0273

Biblioteca Pública Arthur Vianna

Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SECOLO 1891 — PARÁ — 1991

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.119 BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MÉLO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

LEI Nº 5.684
Institui o Plano Plurianual para o Quadriênio 1991/1992

LEI Nº 5.682
Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1992

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde Pública, Educação, Indústria, Comércio e Mineração, e Planejamento e Coordenação Geral

ATOS ADMINISTRATIVOS
Do Instituto de Terras do Pará

TOMADAS DE PREÇOS
Da Fundação Nacional de Saúde

ATAS
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

9 Cadernos
128 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0509, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 37.244.024,00, em favor da Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do Artigo 1º da Lei 5.678 de 24 de outubro de 1991,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 37.244.024,00 (TRINTA E SETE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, VINTE E QUATRO CRUZEIROS CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr$ 1,00

C ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
11201.15070214.002	Funcionamento da Ação Integrada ao Palácio do Governo	Outras Desp.Correntes	3120.00 3132.00	52.103 52.103	6.815.012 12.870.024
11201.15814864.003	Assistência Social Integrada	Outras Desp.Correntes	3132.00	52.103	17.558.988
T O T A L					37.244.024

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0528, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 576.095.000,00, em favor do Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 1º da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 576.095.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES E NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr$ 1,00

C ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
04101.02040132.005	Funcionamento e Coordenação Geral do Tribunal de Justiça do Estado	Pessoal e Enc. Sociais	3111.01 3113.00 3253.00	11.101 11.101 11.101	274.000.000 76.000.000 75.000
		Outras Desp.Correntes	3192.00	11.101	22.000.000
04101.02824952.145	Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoal e Enc. Sociais	3251.00 3253.00	11.101 11.101	179.000.000 80.000
		Outras Desp.Correntes	3259.00	11.101	25.000.000
T O T A L					576.095.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr$ 576.095.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MILHÕES E NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada.

Cr$ 1,00

C ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
04101.02040132.005	Funcionamento e Coordenação Geral do Tribunal de Justiça do Estado e Juizado de Direito	Pessoal e Enc. Sociais	3111.02 3111.03	11.101 11.101	19.000.000 209.000.000
		Outras Desp.Correntes	3120.00 3131.00 3132.00	11.101 11.101 11.101	65.095.000 15.000.000 137.000.000
04101.02824952.145	Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoal e Enc. Sociais	3113.00 3252.00	11.101 11.101	130.000.000 1.000.000
T O T A L					576.095.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0529, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 1.115.000.000,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II do artigo 1º da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 1.115.000.000,00 (HUM BILHÃO, CENTO E QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr$ 1,00

C ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
28101.08070812.141	Manutenção de Serviços Públicos	Outras Desp.Correntes	3132.00	11.204	150.000.000
28101.08070812.176	Encargos com Obrigações Patronais	Pessoal e Enc. Sociais	3113.00 3113.00	11.201 11.204	169.515.973 280.484.027
		Outras Desp.Correntes	3192.00	11.204	5.000.000
28101.08070812.097	Contribuição a Entidades	Outras Desp. de Capital	4331.01	11.204	300.000.000
28101.08070812.206	Encargos com Obrigações Patronais - REDUC	Pessoal e Enc. Sociais	3113.00	11.204	250.000.000
T O T A L					1.115.000.000

PÁGINA ILEGÍVEL

Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL Trimestral	CR$-	24.300,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR$-	74.226,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR$-	13.250,00
Preço da Composição centímetro	CR$-	1.500,00
Preço por página	CR$-	2.703.000,00
Fotolito - centímetro	CR$	550,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR$ 300,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr$ 1.115.000.000 (HUM BILHÃO, CENTO E QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada.

Cr$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.0308034Z.027	Amortização e Encargos de Financiamento	Juros e Enc. da Dívida	3272.00 3272.00	11.201 11.204	169.515.973 945.484.027
	TOTAL				1.115.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 1466 **de** 16 **de** Dezembro **de** 19 91

O Secretário de Estado da Fazenda, *no uso da competência que lhe é conferido por Lei, e,*

Considerando a necessidade de reavaliar os impressos utilizados nesta Secretaria ;

Considerando ainda a necessidade de padronizar os impressos de acordo com normas técnicas,

R E S O L V E :

Determinar que a reprodução ou confecção de qualquer impresso só será permitida após análise e avaliação prévia do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional- NDO, desta Secretaria;

II . *Que o Serviço de Material, do Departamento de Administração Central - DAC, deve encaminhar ao Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, com a devida antecedência, os impressos para análise, cujo estoque esteja no seu limite de reposição.*

III. *Determinar que as Unidades da Secretaria da Fazenda encaminhem ao NDO, para análise, todos os tipos de impresso de uso exclusivo de suas áreas e que não constam do estoque regular do Almoxarifado.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 047 de 12.12.91 - CONCEDER, Salário - Família, a funcionária **MARIA ESTELITA FERREIRA DIAS**, Digitadora I, lotada no DGAT/CIEF/Serviço de Informática, para 01(um) dependente, a partir do mês de Janeiro/92.
PORT. Nº 355 de 12.12.91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53 , com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, ao funcionário **OZEIAS MONTEIRO DA COSTA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 9ª Região Fiscal, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao Decênio de 01.10.78 à 01.10.88. A presente Licença será usufruída no período de 02.07.92 à 28.12.92.
PORT. Nº 356 de 12.12.91 - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Portaria nº 281 de 17.10.91, que concedeu 06(seis) meses de Licença Especial, correspondente ao Decênio de 03.12.80 à 03.12.90, ao funcionário **BENJAMIM FERNANDES GARCIA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 4ª Região Fiscal, no período de 02.01.92 à 28.06.92.
PORT. Nº 357 de 12.12.91 - Designar, **MARIA DE FÁTIMA SENA RODRIGUES, ALTEMAR RIBEIRO DA SILVA E WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a manutenção e conservação da área verde interna e externa do Órgão Central da SEFA.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 016/91 - SEFA

A Comissão Especial de Licitação, comunica aos participantes do Convite nº 016/91=SEFA, que o mesmo foi anulado de acordo com o Inciso II do artigo 29 da Lei nº 5.416 de 11.12.87.

Belém, 13 de dezembro de 1991

A Comissão.

(Fat. nº 10.005767, Reg. nº 10.005767, Dia 17/12/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA 1729/16.12.91

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando das atribuições que lhe foram conferidas através da port.469/22.04.91

PÁGINA ILEGÍVEL

R E S O L V E:

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de DEZEMBRO/91.

ANANIAS FERREIRA DE ASSUNÇÃO	01 dep.
ALZIRA SILVA DA COSTA	02 "
BENEDITO FRANCISCO MATOS DE BRITO	01 "
DALILA RIBEIRO DOS ANJOS	01 "
DALVA PEREIRA CAVALCANTE	03 "
DAYSE MARIA QUINTAIROS DE ASSUNÇÃO	03 "
ELMIRES RODRIGUES DA SILVA	01 "
EUNICE ANTÔNIA GOMES DE OLIVEIRA	02 "
ELIZABETE ELIANA LOBATO CORDEIRO	02 "
ELZA SILVA DO NASCIMENTO	01 "
FRANCISCA CELY DE AGUIAR PENA	01 "
HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO ARAÚJO	01 "
HILMA SOLANGE LOPES DOS SANTOS	02 "
IRINEU BRAGA MONTEIRO	01 "
IVONETE LIMA FARIAS	02 "
IDAILSON BENTES DA SILVA	03 "
LAUREANO BENTES DA SILVA	01 "
MARIA DEUZA CHAVES DA SILVA	02 "
MARIA EUNICE DE MENEZES	04 "
MARTA MARIA PIRES DE FREITAS	02 "
REGINA FATIMA FEIO BARROSO	02 "
RAIR DE ALMEIDA SILVA	01 "
ROSILDA SILVA DE LIMA	01 "
REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO	01 "
SANDRA HELENA MAGALHÃES ALMEIDA	02 "
TELMA SOCORRO SILVA SOBRINHO	01 "

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,em 16 de Dezembro de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

PORTARIA 1730/16.12.91

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS usando das atribuições que lhe foram conferidas através da port.469/22.04.91

R E S O L V E:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos servidores desta SESPA abaixo relacionados referente ao mês de DEZEMBRO/91.

ANTÔNIO MARTINS RAMOS	15%
ADAIRES LIMA TAVARES	15%
ALBERTO NASCIMENTO BATISTA	15%
ADELINO CAMPOS SODRÉ	15%
ARLENE MARIA RAMOS SARUBBY	10%
ARTUR DA SILVA VITAL	25%
ANA JACIREMA LOPES DE OLIVEIRA	05%
ALIETE DOS SANTOS SOUZA	10%
ANTÔNIA MARY MOUZINHO SIROTHEAU CORRÊA	15%
ALTINO DE SANTANA BRAGA	20%
CLARICE MONTEIRO DAS NEVES	25%
CARMEM RITA BECHARA PARDAUIL	10%
CREUZA RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	05%
CELIA LUZIA LEITE CASTRO	05%
CARMEM CARDOSO MAGALHÃES	25%
CLEMENTINO COSTA	20%
CATARINA DA SILVA VARELA	25%
CLAUDETE GUERREIRO DE CASTRO	15%
CREUSA ALMEIDA DOS SANTOS	10%
COSME VITALINO DA COSTA	20%
DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO	10%
DALBA MENDONÇA DA SILVA	15%
DULCELINA BENTES DE OLIVEIRA	05%
DIOGENES DE LIMA CASTRO	06%
DIONIZIA DE BARROS PIMENTEL	10%
DEUZANIRA MONTEIRO DA SILVA	25%
DEUZUILA DE ALMEIDA SANTOS	15%
DIMAS SALDANHA BRAGA	10%
EDINALDO MONTEIRO DOS SANTOS	05%
ELZA ALVES PEREIRA	15%
ELIZAMA SILVA LIMA	05%
ENISE CASSIA ABDO NAJJAR.	05%
ELIZABETH DE SOUZA E SILVA	05%
ELIZA ALVES GAIA	05%
ELIENAI BRELAZ DE MELO	05%
EDNA DOS SANTOS LEÃO	05%
EULINA ASSENÇÃO MACHADO NASCIMENTO	15%
EURICO DA SILVEIRA NETO	10%
EDGAR GODIM PEREIRA	20%
ELZA ALAMAR FERREIRA	15%
ELIETE SENIR CAVALCANTE FAÇANHA	15%
ELIANA MACEDO GAZEL	10%
ELADIO LUCAS AMORAS	05%
FRANCISCO MAGALHÃES TAVARES .	10%
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES WANZELLER	10%
HILMA SOLANGE LOPES SOUZA	05%
HILDA BRAGA DOS REIS	05%
ITAMAR NUNES DAS NEVES	25%
IOLANDA MARIA ALVES DA LUZ	05%
JOÃO FLOR DE OLIVEIRA NETO	10%
JOÃO CARLOS GONÇALVES SILVA	10%
JOSELENA ALVES RIBEIRO DA SILVA	15%
JOSÉ MARIA QUEIROZ DE SOUZA	25%
JOSÉ RIBAMAR VIEIRA AIRES	15%
JANET FURTADO BARROS	30%
LINDANOR RODRIGUES BRIOSO	20%
LEONOR DE ASSUNÇÃO DE MELO CASTELO	25%
LUCIA MARIA DE ARAÚJO SOUZA	10%
LENIRA DE NAZARÉ BOTELHO DE ASSUNÇÃO	15%
LUIZA FERREIRA DA CRUZ	15%
MARIZETE CORDOVIL FERREIRA	25%
MARIA DIVA BARATA NEGRÃO	25%
MARIA DOLORES DE JESUS PINTO	15%
MARIA LUCY DE MELO FERREIRA	15%
MARIA NILZA OLIVEIRA RAMOS	10%
MARIA LUCIMAR DE BARROS	10%
MARIA ROZANA PINHEIRO CABRAL	10%
MARIA DO LIVRAMENTO BENTES BAIA	05%
MARIA JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA	25%
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA	10%
MARIA DA GRAÇA PAIXÃO	20%
MARIA DE NAZARÉ DIAS QUEIROZ	10%
MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA	10%
MARIA LUCIMAR DE BARROS	10%
MARIA DAS GRAÇAS LOPES GONÇALVES PORTO	10%
MARIA DE JESUS MARQUES DOS SANTOS	05%
MARIA DE BELÉM BENTES DA COSTA	05%
MARIA BENEDITA BITTENCOURT CABRAL	05%
MARILDA DA SILVA	05%
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA DE FREITAS	05%
MARIA DE LOURDES CASTRO DA SILVA	30%
MARIA DO SOCORRO MACEDO BARBOSA	30%
MARIA OLIVEIRA HENRIQUES	25%
MARIA JOSÉ CARVALHO DE MAGALHÃES	20%
MARIA REGINA SOARES DE OLIVEIRA	10%
MARIA GRACILA GONÇALVES FERREIRA	10%
MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALE FEITOSA	10%
MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOS SANTOS	15%
MARUCIA ADENAIDE MIRANDA BARROS	25%
MARIA AMELIA SOUZA DOS SANTOS	25%
MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE	10%
MANOEL DE SOUZA LIMA	15%
NAZARÉ DO SOCORRO DURANS DE OLIVEIRA	05%
ORIVALDO DE ARAÚJO PONTES	25%
PALMIRA PEREIRA DE QUADROS	20%
RITA MARIA DE SOUZA E SILVA	10%
RAIMUNDO CANUTO MONTEIRO DUARTE	20%
RAUL PASTANA PANTOJA	20%
RAIMUNDO NONATO DIAS DA PAIXÃO	20%
REGINA FATIMA FEIO BARROSO	15%
RAIMUNDO DIAS QUEIROZ	10%
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES	15%
ROSA MARIA CASTRO CARDOSO	15%
SANDRA MARIA AQUINO DE MATOS	05%
SILVINO PINTO DOS ANJOS	15%
SILVIA MARA OLIVEIRA DE JESUS	10%
SERGIO CARLOS DO NASCIMENTO ESTEVES	05%
TEREZA CRISTINA SILVA GALUCIO	10%
TEREZA DE JESUS RODRIGUES CRAVO	10%
TEREZINHA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA	10%
VITAL MACEDO VIEIRA	15%
VALDOMIRO LOPES MACHADO	10%
WILMA MARIA PESSOA ARAÚJO	10%
WALDEMAR ASSIS RIBEIRO	15%

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,em 16 de Dezembro de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE:

L.M.6244/29.11.91-ELEONOR MARIA MARTINS ALVES DE ALMEIDA,Médica,UBS/Pedreira,no periodo de 20.11.91 à 28.11.91.

L.M.6243/28.11.91-MAURA SOUZA DE SALES,Agente de Artes Práticas,UBS/Pedreira,no periodo de 01.11.91 à 15.11.91.

L.M.6136/27.11.91-ROSANA DE FATIMA SANTOS SILVEIRA,Datilógrafo 1º CRS,no periodo de 14.10.91 à 18.10.91.

L.M.6287/28.11.91-ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS SILVEIRA,Datilógrafo,1º CRS,no periodo de 29.10.91 à 07.12.91.

L.M.6181/28.11.91-LÚCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA,Odontologa,1º CRS/DASE,no periodo de 01.11.91 à 22.11.91.

L.M.6146/26.11.91-BERNARDA BRITO DA SILVA,Agente de Saúde,1º CRS/SESMA,no periodo de 20.11.91 à 04.12.91.

L.M.5935/08.11.91-MARIA LUCI COELHO RAMOS,Agente de Portaria, UBS/Marambaia,no periodo de 01.11.91 à 15.11.91.

L.M.6160/26.11.91-CECILIA CARDOSO DE MEDEIROS,Agente de Portaria,UBS/Marambaia,no periodo de 04.11.91 à 03.12.91.

L.M.5871/08.11.91-LICY VASCONCELOS DE SOUZA,Auxiliar de Saúde UBS/Marambaia,no periodo de 02.11.91 à 31.12.91.

L.M.6164/28.11.91-RONALDO FERREIRA CAXIAS,Agente de Saúde,UBS Marituba,no periodo de 18.11.91 à 08.12.91.

L.M.6090/25.11.91-ANGELA MARIA AZEVEDO CAMPOS,Enfermeira,UBS/Marituba,no periodo de 18.11.91 à 07.12.91.

L.M.6095/25.11.91-MERIAM DA CONCEIÇÃO LAMEIRA LIMA,Auxiliar de Saúde,UBS/Providência,no periodo de 04.11.91 à 28.11.91.

L.M.6131/27.11.91-LUIZA MEDEIROS DE SOUZA NEVES,Médica,UBS/Satélite,no periodo de 29.10.91 à 12.12.91.

L.M.6067/21.11.91-ELZA LOBATO SERRA FREIRE,Auxiliar de Saúde, UBS/Guamá,no periodo de 18.11.91 à 27.11.91.

L.M.6162/27.11.91-RUTE MACIEL MONTEIRO,Agente de Portaria,URE Reabilitação Fisica,no periodo de 11.11.91 à 27.11.91.

L.M.6055/20.11.91-CÉLIA DA GRAÇA DE ANDRADE LINS,Médica,UBS/Marco,no periodo de 06.11.91 à 20.11.91.

L.M.5900/08.11.91-MARIA LUIZA PAUXIS TEIXEIRA,Agente de Portaria,Hospital de Clinicas,no periodo de 24.10.91 à 28.10.91.

L.M.6065/21.11.91-SILVIA MAUÉS SANTOS RODRIGUES,Médica,Hospital de Clinicas,no periodo de 18.11.91 à 02.12.91.

L.M.6059/20.11.91-LÉA SÉRIO LAROCCA,Auxiliar de Saúde,Hospital de Clinicas,no periodo de 06.11.91 à 15.11.91.

L.M.6172/29.11.91-SONIA GONÇALVES REIS,Auxiliar de Enfermagem Ciaspa,no periodo de 15.11.91 à 26.11.91.

L.M.5875/08.11.91-ALDA CARVALHO PEREIRA,Auxiliar de Enfermagem Ciaspa,no periodo de 31.10.91 à 09.11.91.

L.M.5898/07.11.91-MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO,Auxiliar de Saúde,UBS/Jaderlândia,no periodo de 11.10.91 à 09.11.91.

L.M.6003/19.11.91-MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA TAVARES,Auxiliar de Saúde,UBS/Guanabara,no periodo de 06.11.91 à 05.12.91.

L.M.6251/29.11.91-FRANCISCA DE FATIMA NONATA DE SOUZA, Enfermeira,UBS/Marituba,no periodo de 04.11.91 à 13.11.91.

L.M.6039/19.11.91-GERALDO OLIVEIRA DA SILVA,Agente de Portaria DRH,no periodo de 08.11.91 à 07.12.91.

L.M.6004/19.11.91-FATIMA SUELY NUNES MACIEL,Técnica Comunicação Social,Gabinete,no periodo de 05.11.91 à 02.02.92.

L.M.6161/28.11.91-SUELI ALBUQUERQUE BENASSULI,Enfermeira,13º CRS,no periodo de 18.11.91 à 16.01.92.

L.M.6013/19.11.91-MAISA REGINA FONSECA GONÇALVES, Enfermeira, UBS/Breves,no periodo de 15.10.91 à 08.11.91.

L.M.5484/21.11.91-JOSÉ AMARIO TAVARES,Agente de Portaria,UBS/D.Elizeu,no periodo de 26.09.91 à 25.10.91.

L.M.5921/07.11.91-IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO,Auxiliar de Informática,UBS/Inhangapi,no periodo de 01.11.91 à 07.11.91.

L.M.5918/07.11.91-JANE FRANCINETTE DA SILVA SARMENTO, Datilografo,3º CRS,no periodo de 07.10.91 à 26.10.91.

L.M.6060/20.11.91-MARIA LUCIA VALE FEITOSA,Assistente Social, UBS/Maracanã,no periodo de 18.11.91 à 27.11.91.

L.M.6141/27.11.91-DALVA DA CUNHA MORAES,Auxiliar de Enfermagem UBS/Mojú,no periodo de 18.11.91 à 07.12.91.

Prot.73/04.12.91-MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA,Médico,2º CRS,no periodo de 05.11.91 à 19.11.91.

Prot.71/07.11.91-CLEIDE MONTEIRO OLIVEIRA,Assistente Social, UBS/Inhangapi,no periodo de 09.09.91 à 22.09.91.

Prot.73/10.12.91-ARLENE SOARES DA ROCHA,Assistente Social,4º CRS,no periodo de 04.11.91 à 18.11.91.

Prot.73/10.12.91-BENEDITO DA SILVA SANTIAGO,Agente de Portaria 4ºCRS,no periodo de 13.11.91 à 20.11.91.

Prot.71/07.11.91-SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA,Agente de Saúde,4ºCRS,no periodo de 05.10.91 à 09.10.91.

Prot.71/07.11.91-RAIMUNDO MIZAEL GONÇALVES DE SOUZA,Agente de Saneamento,4ºCRS,no periodo de 07.10.91 à 11.10.91.

Prot.70/21.10.91-JOSÉ AMARIO TAVARES,Agente de Portaria, UBS/D.Elizeu,no periodo de 01.09.91 à 20.09.91.

Prot.71/07.11.91-TEREZINHA ALVES DA SILVA,Agente de Artes Práticas,UBS/Rio Maria,no periodo de 10.10.91 à 24.10.91.

Prot.71/07.11.91-RAIMUNDA BORGES DA SILVA,Agente de Artes Práticas,UBS/Rio Maria,no periodo de 15.10.91 à 29.10.91.

Prot.70/06.11.91-FRANCY ESTHER QUEIROZ DE PAULA,Médica,1º CRS no periodo de 27.08.91 à 30.08.91.

Prot.70/06.11.91-LUCIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA,Médica, 1º CRS,no periodo de 12.08.91 à 16.08.91.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA:

L.M.6249/29.11.91-MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE ASSIS,Agente de Portaria,UBS/Salvaterra,no periodo de 05.12.91 à 03.01.92.

L.M.5933/08.11.91-MARIA JOSÉ CRISPIM E SILVA,Agente de Saúde, UBS/Mãe do Rio,no periodo de 12.11.91 à 11.12.91.

L.M.6207/27.11.91-RAIMUNDINHO MISSONDA MARTINS ARAÚJO,Aux.Reabilitação,URE/Dem.Medrado,no periodo de 15.11.91 à 13.03.92.

L.M.6180/28.11.91-PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO,Aux.de Reabilitação,URE/Dem.Medrado,no periodo de 15.11.91 à 13.01.92.

L.M.6075/25.11.91-LUCILIA NÁDIA LIMA PINHEIRO,Médica, UBS/Pedreira,no periodo de 12.11.91 à 26.12.91.

L.M.5937/08.11.91-HYGIÉA GUIMARÃES CERDEIRA,Agente de Saúde, UBS/Pedreira,no periodo de 01.11.91 à 30.12.91.

L.M.5832/19.11.91-JURACY LISBOA RODRIGUES,Agente de Saúde,1º CRS/SESMA,no periodo de 29.10.91 à 27.12.91.

L.M.6203/28.11.91-MILTON JOSÉ BARBOSA DE MORAES,Agente de Saúde,UBS/Marambaia,no periodo de 23.11.91 à 22.12.91.

L.M.6058/20.11.91-MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE LIMA,Auxiliar de Saúde,UBS/Mosqueiro,no periodo de 07.11.91 à 21.11.91.

L.M.6210/27.11.91-LIBIA DA SILVA SOUZA,Agente de Saúde,UBS/Cidade Nova IV,no periodo de 15.11.91 à 14.12.91.

L.M.6159/27.11.91-FRANCISCO EURICO DE OLIVEIRA,Zelador,Abrigo João Paulo II,no periodo de 20.11.91 à 19.12.91.

L.M.6241/28.11.91-DÉA ANTÔNIA BATISTA E SILVA,Assistente Social,UBS/Cremação,no periodo de 06.11.91 à 04.01.92.

L.M.6234/27.11.91-DARCY DO AMARAL RIBEIRO,Agente Administrativo,UBS/Ananindeua,no periodo de 07.11.91 à 06.12.91.

L.M.6198/28.11.91-DORISBELA LOPES DOS SANTOS,Agente de Saúde, Juliano Moreira,no periodo de 21.11.91 à 20.12.91.

L.M.5936/08.11.91-MARIA JOSÉ CARVALHO,Agente de Saúde,Unidade de Referência Psiquiátrica,no periodo de 03.11.91 à 01.01.92.

L.M.6261/29.11.91-ROBERTO FERREIRA CAXIAS,Auxiliar de Enfermagem,Ciaspa,no periodo de 26.11.91 à 25.12.91.

L.M.6108/27.11.91-BEATRIZ PEREIRA DA ROCHA E SOUZA,Assistente Social,Divisão de Material,no periodo de 19.11.91 à 16.02.92.

ASSISTIR PESSOA DA FAMILIA:

L.M.6027/21.11.91-MARINA COSTA BARRA,Agente Adminstrativo,Unidade de Referência Laboratorial,no periodo de 24.10.91 à 02.12.91.

L.M.6253/29.11.91-IÊDA VASCONCELOS DA NOBREGA,Psicologa,Unidade de Referência Psiquiátrica,no periodo de 25.11.91 à 24.12.91.

L.M.6280/28.11.91-MARIDALVA PANTOJA DIAS,Enfermeira,DRH,no periodo de 20.11.91 à 09.12.91.

L.M.6148/26.11.91-FRANCILA OEIRAS PINTO,Agente de Saúde,UBS/Curuçá,no periodo de 10.11.91 à 29.11.91.

Prot.71/07.11.91-SANDRA MARIA TEIXEIRA,Agente de Saúde,4ºCRS, no periodo de 02.10.91 à 04.10.91.

LICENÇA REPOUSO:

L.M.5839/08.11.91-SEBASTIANA DO SOCORRO SILVA CORDOVIL,Técnico de Laboratório,UBS/Pedreira,no periodo de 04.11.91 à 02.03.92.

L.M.5874/08.11.91-ARGENTINA MONTEIRO DAMASCENO,Agente de Portaria,Unidade de Referência Psiquiátrica,no periodo de 05.11.91 à 03.03.92.

L.M.5672/31.10.91-CARMEN CÉLIA FREITAS PINHEIRO,Auxiliar Técnico,DMA,no periodo de 01.12.91 à 29.03.92.

L.M.5962/08.11.91-TEREZINHA DE JESUS NEPOMUCENO FERRAZ,Agente Administrativo,Diretoria Administrativa,no periodo de 06.11.91 à 05.03.92.

Prot.72/29.11.91-MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARAL, Auxiliar de Saúde,UBS/Bujaru,no periodo de 11.11.91 à 09.03.92.

Prot.72/29.11.91-ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA,Enfermeira,UBS/Concórdia do Pará,no periodo de 05.11.91 à 03.03.92.

Prot.72/29.11.91-MARIA NECI FREIRE DE SOUZA,Agente de Artes Práticas,UBS/Colônia do Prata,no periodo de 01.11.91 à 28.02.92.

Prot.72/29.11.91-ZULEIDE MARIA DA COSTA,Assistente Social,10º CRS,no periodo de 06.11.91 à 04.03.92.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,em 16 de Dezembro de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

(Fat. nº 10.005769, Reg. nº 10.005769, Dia 17/12/91)

PÁGINA ILEGÍVEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Secretria de Estado de Educação com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas, que se encontra a disposição das mesmas, na sala da Comissão Especial de Licitação/SEDUC., sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 10 S/Nº, 1º andar, sala B-31, das 09:00 às 13:00 horas, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 063/91 CEL/SEDUC., visando a aquisição de material de consumo, a ser realizada no dia 30.12.91, às 10:00 hs., na sala de Reunião do Gabinete do Secretário.

Belém, 13 de dezembro de 1991
CELINA DONZA CANCELA
Presidente da Comissão
VISTO: CARLOS MENEZES SAMPAIO
Sub-Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 10.005716, Reg. nº 10.005716. Dias 13, 16 e 17/12/91)

TERMO DE REPUBLICAÇÃO POR MODIFICATIVA DO VALOR DO CONVÊNIO Nº 02/91-DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU "MICKEY"

VALOR: CR$1.776.000,00(hum milhão setecentos e setenta e seis mil cruzeiros).
Ficam mantidas ratificadas as demais Cláusulas do Convênio
ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA ESCOLA/EGLANTINE RAIMUNDA PINTO DA MOTA

TERMO DE REPUBLICAÇÃO POR MODIFICATIVA DO VALOR DO CONVÊNIO Nº 09/91-DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU SANTA TEREZINHA.

VALOR : CR$3.360.000,00(três milhões trezentos e sessenta mil cruzeiros).
Ficam mantidas ratificadas as demais Cláusulas do Convênio
ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação
PELA ESCOLA/MARIA MARLENE DE AGUIAR CAVALCANTE- Diretora.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27/91-DEAE/DAE/SEDUC

PARTES: SEDUC/INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ
OBJETO: atendimento do excedente escolar de 1ª a 8ª série da Rede Oficial de Ensino.
VALOR: Cr$ 336.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS)
DOS RECURSOS: SE/QE Meta: 01/Ação:01 - Códigos: 16.101.08 47.486.2165.3132.00.
VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 1991
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação do Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 1991
ASSINANTES: Pela SEDUC, ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação e a Sra. ZENILDA BOTTI FERNANDES pela Escola.
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
MARIA DE LOURDES BASTOS DA COSTA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/91-SEDUC

PARTES: SEDUC/SEVOP
OBJETO: 1. Alterar a Cláusula Sétima do Convênio, passando a ter a seguinte redação:
"Os recursos acima referidos terão seus valores reajustados de acordo com a variação dos índices da Fundação Getúlio Vargas, coluna 35 - Edificações".
2. Repasse de verbas para reajuste conforme cláusula Sétima.
VALOR: CR$ 5.537.071,36 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETENTA E UM CRUZEIROS E TRINTA E E SEIS CRUZEIROS)
RECURSOS: SE/QE - Meta:01/Ação:01 Códigos: 16.101.08.42. 188. 2048.4140.
DAS DEMAIS OBRIGAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no Convênio Nº 33/91-SEDUC
DATA: 12.12.91
ASSINANTES: PELA SEDUC, ROMERO XIMENES PONTE - Secretário de Estado de Educação.
PELA SEVOP, PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/91-SEDUC.

PARTES: SEDUC/SEVOP
OBJETO: repasse de verbas para reajuste, conforme a cláusula sétima do referido convênio.
VALOR: Cr$ 20.631.580,46 (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM, QUINHENTOS E OITENTA CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS)
RECURSOS: SE/QE Meta:01/Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42. 188.2048.4110.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidos e ratificados todas as demais obrigações pactuadas no Convênio Nº 33/91 Seduc.
DATA: 13 de Dezembro de 1991
ASSINATURAS: Pela SEDUC, ROMERO XIMENES PONTE, Secretário de Estado de Educação e o Sr. PAULO SÉRGIO PONTES DO NASCIMENTO - pela SEVOP.
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 65/91-SEDUC/CONSTRUTORA MAURITI LTDª.
OBJETO: Recuperação da Unidade Escolar "CENTRO DE TREINAMENTO GEOVANI EMI - Santa Izabel.
VALOR: 8.631.350,00(oito milhões, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta cruzeiros).
DOS RECURSOS: TESOURO/SENEB (11207). Meta:01.Ação:01 Códigos:16.101.08.49.252.2.062.3132.00
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de sua assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será publicado no D.O. no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 1991.
ASSINANTES PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação. e PELA FIRMA / WILSON ALVES FERREIRA Responsável pela Firma.
TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS.

CONVÊNIO Nº 07/91-SEDUC/COLÉGIO " SANTA CATARINA DE SENA"

OBJETO: Assegurar a continuidade de Bolsa de Estudo à alunos financeiramente carentes que tiverem sido regularmente beneficiados no ano de 1990.
VALOR: CR$1.344.000.00(hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil cruzeiros).
DOS RECURSOS: OE. Meta:02.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486 2.165.3254.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1991.
DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio será publicado no D.O. do Estado no prazo de 10(dez) dias a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 1991.
ASSINANTES PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação e PELA COLÉGIO/IRMÃ RAIMUNDA NONATA E SILVA-pp. Diretora do Colégio.

TERMO DE REPUBLICAÇÃO POR MODIFICATIVA DO VALOR DO CONVÊNIO Nº 05/91-DEAE/DAE/SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU "NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

VALOR: CR$.984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros).
Ficam mantidas ratificadas as demais Cláusulas do Convênio
ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de de Estado de Educação.
PELA CONVENIADA/MARIA DE NAZARÉ MOTTA BENTES Diretora.

TERMO DE REPUBLICAÇÃO POR MODIFICATIVA DO VALOR DO CONVÊNIO Nº14/91-DEAE/DAE/SEDUC/A SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO 15 DE AGOSTO.

VALOR:CR$4.176.000,00 (quatro milhões cento e setenta e seis mil cruzeiros).
Ficam mantidas ratificadas as demais Cláusulas do Convênio.
ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA SOCIEDADE/JOSÉ BRAGA BASTOS-Responsável

CONTRATO Nº 62/91-SEDUC/GRAMADO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDª
OBJETO: Construção de 01 (uma) sala de aula da E.E. EDMUNDO QUEIRO.
VALOR DA OBRA: CR$4.235.020,00 (quatro milhões,duzentos e trinta e cinco mil e vinte cruzeiros).
DOS RECURSOS: SE/QE-91(11203).Meta:01.Ação:01.Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4110.00.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será publicado no D.O.no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 1991.
ASSINATES PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação e PELA FIRMA/EVANDILSON FREITAS DE ANDRADE Responsável pela Firma.
TESTEMUNHAS: Maria da Conceição de Lima Bastos
Rosilene Sarmento de Oliveira.

CONTRATO Nº 63/91-SEDUC/GRAMADO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDª
OBJETO: Construção de 01 (uma) sala de aula para o Pré-Escolar na E.E. " Dr. ALCÂNTARA ".
VALOR DA OBRA: CR$4.235.020,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil e vinte cruzeiros).
DOS RECURSOS: SE/QE-91(11203). Meta:01. Ação:01. Códigos; 16.101-Secretaria de Estado de Educação. 08- Educação e Cultura. 42- Ensino Fundamental. 188- Ensino Regular.2.048- Desenvolvimento de Ensino de Primeiro Grau. Elemento de Despesas: 4110.00. 2.049. TESOURO/SENEB (11207).
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será publicado no D.O. no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 1991.
ASSINANTES PELA SEDUC /ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação PELA FIRMA / EVANDILSON FREITAS DE ANDRADE- Responsável pela Firma.
TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº 64/91- SEDUC/GRAMADO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDª.
DO OBJETO:Construção de 01 (uma) sala de aula na E.E. "PRESIDENTE DUTRA".
VALOR : CR$4.235.020,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil e vinte cruzeiros).
DOS RECURSOS: TESOURO/SENEB(11207).Meta:01.Ação:01.Códigos 16.101.08.42.190.2.049.4110.00.
VIGÊNCIA: será de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de sua assinatura.
DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será publicado no D.O. no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 1991.

ASSINANTESPELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação e PELA FIRMA/EVANDILSON FREITAS DE ANDRADE- Responsável pela Firma.
TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS
ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA.

(Fat. nº 10.005765, Reg. nº 10.005765, Dia 17/12/91).

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0742 DE 10 DE dezembro DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral -QDQT/4º Trimestre 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr$ 1.730.606.738,81 (HUM BILHÃO, SETECENTOS E TRINTA MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL , SETECENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS E OITENTA E UM CENTAVOS) a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação, referente aos grupos de despesa "Outros Custeios" e "Outras Despesas de Capital".

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

	91 ANO	TRI 4º
D I S P Ê N D I O S	QUOTA	TRIMESTRAL
- Outros Custeios		3.237.652.738,81
- Outras Despesas de Capital		19.077.402,13

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

* Republicada face a inclusão dos Créditos aprovados através dos Decretos nºs. 399 de 27 de setembro de 1991 e 466 de 29 de novembro de 1991.

PÁGINA ILEGÍVEL

PORTARIA Nº 0743, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral -QDQT/4º Trimestre 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr$ 39.886.364,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS) a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 11.201 - Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios".

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.201 - Ação Social Integrada ao Palácio do Governo

Cr$ 1,00

DISPÊNDIOS	91 ANO TRI 4º QUOTA TRIMESTRAL
- Outros Custeios	129.623.078

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0759 DE 12 DE dezembro DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral -QDQT/4º Trimestre 91.

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr$ 1.435.000.000,00 (HUM BILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública - SUS/Recursos Transferidos, referente aos grupos de despesas "Pessoal e Encargos Sociais", "Outros Custeios", "Obras e Instalações"e Outras Despesas de Capital";

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública - SUS/Recursos Transferidos.

Cr$ 1,00

DISPÊNDIOS	91 ANO TRI 4º QUOTA TRIMESTRAL
- Pessoal e Encargos Sociais	374.177.186
- Outros Custeios	1.688.795.201
- Obras e Instalações	675.034.552
- Outras Despesas de Capital	833.485.716

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 761 DE 13 DE Dezembro DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral -QDQT/4º Trimestre 91;

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr$ 1.245.014.324,00 (HUM BILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES, QUATORZE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS), a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda referente aos grupos de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Outros Custeios", "Transferências de Capital", "Recursos Vinculados" e "Outras Despesas de Capital";

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Cr$ 1,00

PROJETOS/ATIVIDADES	91 ANO TRI 4º QUOTA TRIMESTRAL
2.141 - Manutenção de Serviços Públicos Outros Custeios	993.903.238
2.176 - Encargos com Obrigações Patronais Pessoal e Encargos Sociais	2.801.189.652
Outros Custeios	8.270.967
2.097 - Contribuição a Entidades Transferências de Capital	300.000.000
2.203 - Encargos com Obrigações Patronais - SEDUC Pessoal e Encargos Sociais	1.395.952.245
2.196 - Participação dos Municípios no Produto da Cota Parte do Fundo de Exportação Recursos Vinculados	1.206.785.056
1.211 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará Outras Despesas de Capital	514.140.254

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONSULTORIA JURÍDICA

E D I T A L

O Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 856, de 04 de outubro de 1991, CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO, em cumprimento de ordem do senhor Presidente e tendo em vista o disposto no Artigo 199 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e do Município vem CITAR pelo presente EDITAL - ANA CRISTINA RAMOS BARBOSA - AUXILIAR TÉCNICO CLASSE A - para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura, a fim de apresentar defesa escrita, no processo administrativo a que responde sob pena de REVELIA.

Belém, 02 de dezembro de 1991

CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO
Secretário da Comissão

(Fat. nº 10.005660, Reg. nº 10.005660, Dias 11 a 13, 16 a 19/12/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

CONTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ.

OBJETO: CONFECÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO PARÁ 1992, PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO "INCENTIVO, APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS".

VALOR: A Cr$ 6.200.000,00 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS) EM UMA ÚNICA PARCELA.

PRAZO: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR 60 (SESSENTA) DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 24101-Função:11-Programa: 63-Sub-Programa:354-Projeto/Atividade : 1.146 - Elemento de Despesa: 3132.00 - Fonte: 11201 do Orçamento da SEICOM.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ.

OBJETO: TREINAMENTO GERENCIAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA PARA O PROJETO "PRÓ-OLEIRO".

VALOR: Cr$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS) A SER REPASSADO EM UMA ÚNICA PARCELA.

PRAZO: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR 60 (SESSENTA) DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Unidade Orçamentária : 24101 - Função: 11 - Programa: 62 - Sub-Programa: 346 - Projeto/Atividade: 1.142 - Elemento de Despesa: 3131.00- Fonte: 11.201

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A VIABILIZAÇÃO DOS PROJETOS "PRÓ-OLEIRO E PRÓ-ALIMENTOS".

VALOR: Cr$ 46.938.551,00 (QURENTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINCOENTA E UM CRUZEIROS) A SER REPASSADO EM UMA ÚNICA PARCELA.

PRAZO: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR 60 (SESSENTA)DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 24101 - Função: 11- Programa: 07 - Sub-Programa: 021 - Projeto/Atividade: 2174 - Elemento de Despesa; 4120.00 - Fonte: 11201 do Orçamento da SEICOM.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 1991.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.

(Fat. nº 10.005756, Reg. nº 10.005756, Dia 17/12/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato nº 099/91. Partes: SETRAN/CONSTRUTORA RM LTDA. Proc: 5876/91. Convite 033/91. Instalação de um flutuante, cravação de estacas guias de proteção e defensas, reparos e ser-

PÁGINA ILEGÍVEL

viços da passarela, no flutuante e abrigo de passageiros, pinturas do madeirame e do flutuante metálico no Atracadouro de 2ª Classe do Ver-O-Pêso. Prazo: 40 dias. Valor: - Cr$-13.804.000,00. Dotação: 29101165671173-4110.0000.11101.- NOE: 102409/91. Em, 13/12/91. a) ENGºs: - ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL-SETRAN e BENEDITO RAYOL FERREIRA - EMPREITEIRA.

(Fat. nº 10.005748, Reg. nº 10.005748, Dia 17/12/91)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ COHAB-PA
II- MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Execução pelo regime de empreitada global da restauração do sistema viário do Conjunto Cidade Nova II constando de conservação, pavimentação e drenagem.

VALOR: cr$ 215.568.916,00

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 1991.
ASSINADO POR:
P/ COHAB: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
PAULO CASTRO DE PINHO
P/ CONSTRUTORA: ROBERTO FELICIANO SABÁ RODRIGUES DA FONSECA
TESTEMUNHAS: SANDRA NAZARÉ CHAGAS BANDEIRA
NONATA DE JESUS FERREIRA CARVALHO

(Fat. nº 10.005752, Reg. nº 10.005752, Dia 17/12/91)

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
II- CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA.

OBJETO: A empreiteira se obriga a executar para a COHAB PA, pelo regime de empreitada global, restauração do sistema viário dos Conjuntos Cidade Nova I, III e IX constando de conservação, pavimentação e drenagem.

VALOR: cr$ 140.108.978,00

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 1991.
ASSINADO POR:
P/ COHAB: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
PAULO CASTRO DE PINHO
TESTEMUNHAS: SANDRA NAZARÉ CHAGAS BANDEIRA
NONATA DE JESUS FERREIRA CARVALHO

(Fat. nº 10.005753, Reg. nº 10.005753, Dia 17/12/91)

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ COHAB-PA
II- ITÁ-OKA - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: A Empreiteira se obriga a executar para a COHAB PA, pelo regime de empreitada global, restauração do sistema viário dos Conjuntos Cidade Nova VI, VII e Guajará I constando de conservação e Drenagem.

VALOR: cr$ 266.494.090,00
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 1991.
ASSINADO POR:
P/ COHAB: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS.
PAULO CASTRO DE PINHO
P/ CONSTRUTORA: PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO
TESTEMUNHAS: SANDRA NAZARÉ CHAGAS BANDEIRA
NONATA DE JESUS FERREIRA CARVALHO

(Fat. nº 10.005754, Reg. nº 10.005754, Dia 17/12/91)

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL

PARTES: I- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
II- CONSTRUTORA NAZARÉ LTDA.

OBJETO: A empreiteira se obriga a executar para a COHAB-PA, pelo regime de empreitada global, restauração do sistema viário dos Conjuntos Cidade Nova IV, V e VIII constando de restauração, conservação e drenagem.

VALOR: cr$ 194.689.568,00

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 1991.

ASSINADO POR:
P/ COHAB: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS
PAULO CASTRO DE PINHO
TESTEMUNHAS: SANDRA NAZARÉ CHAGAS BANDEIRA
NONATA DE JESUS FERREIRA CARVALHO

(Fat. nº 10.005755, Reg. nº 10.005755, Dia 17/12/91)

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE REDENÇÃO - PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 20 dias)

O DR. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do Único Ofício Judicial se processam os termos de uma Ação Ordinária de Conversão em divórcio de Separação de fato, proposta por TEREZINHA FÁTIMA BELUSSO, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada à Rua Guarantã nº 21 em desfavor de ACHYLES BELUSSO, brasileiro, casado, torneiro mecânico C.I. 2.026.400-SSP-PR, com endereço residencial e domiciliar não sabido. E constando dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual o mesmo fica devidamente **CITADO** do inteiro teor da ação, cujo processo poderá acompanhar até final julgamento, podendo apresentar contestação querendo no prazo legal, sob pena de lhe ser decretada a revelia. Ficando desde já devidamente INTIMADO da audiência de tentativa de conciliação designada para o próximo dia 20.01.92 às 9.00 horas, se não houver acordo, o prazo para contestar é de 15 (quinze) dias contados da data supra citada. Assim foi expedido o presente edital para que não seja alegado ignorância no presente e no futuro. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção - Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil, novecentos e noventa e um (1991). Eu Luiz Carlos Ferrer, Escrevente Juramentado, datilografei, conferi e subscrevi.

Dr. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Juiz de Direito - Mat. 2720-019

(Fat. nº 10.005750, Reg. nº 10.005750, Dia 17/12/91)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

RESOLUÇÃO CD Nº 009/91, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991

Autoriza o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA a contratar a prestação de Serviço de natureza Temporária e de excepcional interesse público, com fundamento no Art. 36 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei Complementar nº 07/91, de 21/09/91.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a defasagem de pessoal na Recepção de Doadores de Sangue, Motoristas e área Técnica de Hemoterapia;

Considerando o Art. 36 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei Complementar nº 07/91, de 21/09/91;

Considerando a aprovação unânime do Conselho Deliberativo, em reunião datada de 22/10/91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA a contratar a prestação de Serviço de natureza temporária e de excepcional interesse público, conforme o estabelecido na legislação acima referida de 03 (três) auxiliares administrativos, 03 (três) motoristas e 10 (dez) auxiliares de hemoterapia, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável, no máximo, por igual período, uma única vez.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 22 de outubro de 1991

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Presidente do Conselho Deliberativo do HEMOPA

HOMOLOGO: JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

(Fat. nº 10.005749, Reg. nº 10.005749, Dia 17/12/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº B0038/91

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar a Tomada de Preços nº B0038/91, para aquisição de peças para Trator Caterpillar D10N. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar Edital detalhado no escritório SUMIC - Divisão de Compras - DICOB, sito à Serra dos Carajás, Pará, Caixa Postal 001, CEP 68508, ou pelo Tlx 91.3006, telefax 091.3271468. O encerramento para recebimento das propostas será às 17h do dia 13/01/92, com abertura no primeiro dia útil seguinte, após às 10h.

Comissão Permanente de Licitação de Compras

(Fat. nº 10.005763, Reg. nº 10.005763, Dias 17, 18 e 19/12/91)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
CGC 04.815.411/0001-96
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social à Travessa Dr. Moraes, nº 21, nesta cidade, às 10:00 (dez) horas do dia 27 de dezembro de 1991, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento de Capital Social de Cr$ 7.512.593.509,31 (sete bilhões, quinhentos e doze milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e nove cruzeiros e trinta e um centavos) para Cr$ 7.585.435.515,21 (sete bilhões, quinhentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quinze cruzeiros e vinte e um centavos), proveniente da participação financeira de promitentes assinantes (Portarias nº 1361 do extinto MINICOM e nº 881 do MINFRA);

b) Alteração dos artigos 5º e 16 do Estatuto Social;

c) Eleição de membro do Conselho Fiscal;

d) Alteração do artigo 50 do Estatuto Social substituindo a expressão "membros da Diretoria" por "membros da Administração".

Belém, 17 de dezembro de 1991.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.005762, Reg. nº 10.005762, Dias 17, 18 e 19/12/91)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
CGC 04.815.411/0001-96
A V I S O

O Conselho de Administração da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, avisa aos senhores acionistes que a Assembléia Geral Extraordinária, anteriormente marcada para o dia 19 de dezembro de 1991, fica adiada para o próximo dia 27 de dezembro de 1991.

Belém, 17 de dezembro de 1991.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.005761, Reg. nº 10.005761, Dia 17/12/91)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

WHITE MARTINS

White Martins Gases Industriais do Norte SA
COMUNICAÇÃO

A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA - Deptº Meio Ambiente - a Licença de Operação, nº 040/91 pelo prazo de 1 (hum) ano para seu Complexo Industrial de fabricação, engarrafamento e comercialização de Oxigênio, Nitrogênio e Acetileno, localizado à Rodovia Augusto Montenegro km 12, Lote 16 - Belém - PA.

IVAN FERREIRA GARCIA
Presidente

(Fat. nº 10.005764, Reg. nº 10.005764, Dia 17/12/91)

CISA — CINDERELA AGROPECUÁRIA S/A. — CGC/MF Nº 14.126.270/0001-58. **Ata das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da CISA — CINDERELA AGROPECUÁRIA S/A realizada no dia 04 de dezembro de 1991.** Aos Quatro dias do mês de Dezembro de 1991, às 09:00 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, os Acionistas da CISA — CIDERELA AGROPECUÁRIA S/A, convocados estes que foram atravéś de cartas individuais, sanando com isto a falta de publicação dos editais, conforme dispõe o § 4o. do artigo 124 da Lei 6.404/76, e pela verificação do livro de Presença dos Acionistas, foi constatada a presença da totalidade do Capital Social, conforme as assinaturas apostas no mesmo. Foi aclamado Presidente Acionista EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA, que convocou a mim, EMANUEL NAZARENO BENTES DA CRUZ, para secretariar os trabalhos. Em seguida o Sr. Presidente esclareceu que os trabalhos deveriam obedecer a seguinte ordem do dia: A—) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. I — Apreciação e deliberação sobre as demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/1990; II — Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, no valor de Cr$ 179.828.183,00 (Cento e Setenta e Nove Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Oitenta e Três Cruzeiros), de acordo com o Artigo 167 da Lei 6.404/76, a serem capitalizados pela Assembléia Geral Extraordinária. B—) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. I — Aumentar o Capital Integralizado, com aproveitamento do saldo da conta de Reserva de Capital, no valor de Cr$ 179.828.183,00 (Cento e Setenta e Nove Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Cento e Oitenta e Três Cruzeiros), distribuídos nas Classes de Ações, que compõe na seguinte proporção: Ações Ordinárias 100.523.954 (Cem Milhões, Quinhentas e Vinte Três Mil, Novecentas e Cinquenta e Quatro), Ações Preferenciais Classe "A" 79.304.229 (Setenta e Nove Milhões, Trezentas e Quatro Mil, Duzentas e Vinte Nove); II — Distribuir aos Acionistas à título de bonificação, as Ações oriundas do aumento de Capital Social em decorrência da capitalização de Saldo de Reserva de Capital, constante do item anterior. Após algumas considerações do Sr. Presidente, foram postos em discursão os itens e, em seguida em votação, verificando-se a sua aprovação sem qualquer reservas por unanimidade de votos. Em conseqüência da aprovação do aumento de capital, o Artigo 5º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem um Capital fixo de Cr$ 231.217.682,00 (Duzentos e Trinta Um Milhões, Duzentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Cruzeiros), dividido em Ações Ordinárias e Preferenciais Classe "A", no valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma, sendo constituída de 129.250.880 (Cento e Vinte e Nove Milhões, Duzentas e Cinquenta Mil, Oitocentas e Oitenta) Ações Ordinárias e 101.966.802 (Cento e Um Milhões, Novecentas e Sessenta e Seis Mil, Oitocentas e Duas) Ações Preferenciais Classe "A" Nominativas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando que se lavrasse esta ATA, que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Paragominas - Pa, 04 de Dezembro de 1991. a) EMANUEL NAZARENO BENTES DA CRUZ — Secretário. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 32,6, em 12/12/91. Alfredo Ferreira Coelho, Sec. Geral.

(Fat. nº 10.005766, Reg. nº 10.005766, Dia 17/12/91)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/91 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1991

Rejeita as contas do Governador do Estado do Pará, relativas ao Exercício Financeiro de 1989.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, através de sua Mesa Diretora, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas do Governador do Estado do Pará, relativas ao exercício financeiro de 1989.

Art. 2º - Em decorrência da deliberação de que trata o ártigo anterior, seguirá o processo referente às contas do Governador do estado do Pará relativas ao exercício de 1989, o rito normal de tramitação contido no CAPÍTULO VI do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de Dezembro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

(Fat. nº 10.005757, Reg. nº 10.005757, Dia 17/12/91)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000699 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO a Carta de Aposentadoria por Invalidez do Instituto Nacional do Seguro Social de nº 81.801.730/9.

R E S O L V E :

I- DESLIGAR do Cargo de Contínuo-AA-07, do Quadro de Pessoal do ITERPA, o Funcionário FRANCISCO BENTES FILHO, Matrícula nº 3166511-019, para o qual foi contratado, rescindindo em consequência seu Contrato de Trabalho, a partir de 01 de Fevereiro de 1991.

II- DETERMINAR ao Departamento de Administração-DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

(Fat. nº 10.005751, Reg. nº 10.005751, Dia 17/12/91)

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA,NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
2893/82	Manoel Zacarias da Silva	S/D	09ha.10a.87ca.	Augusto Corrêa	000666/91
3933/82	Clarinda de Castro Rodrigues	S/D	00ha.21a.07ca.	Benevides	000667/91
2503/87	Dionisia Conceição Costa Ferreira	S/D	03ha.53a.73ca.	Benevides	000668/91
0373/91	Aecio Flávio do Carmo	S/D	02ha.27a.88ca.	Benevides	000669/91
5034/90	Antonio Paulo Marcias Rodrigues	S/D	90ha.09a.32ca.	Bragança	000670/91
2910/85	Maria Emiliana Serrão Ferreira	St.Baiano	56ha.71a52ca.	Cametá	000671/91
05225/85	Sebastião de Souza Dias	S/D	00ha.24a.38ca.	Curuça	000672/91
0760/89	Paula Saraiva Cardoso	S/D	38ha.73a.77ca.	Curuça	000673/91
4742/85	Lucelindo Charchar Barra	S/D	12ha.55a.40ca.	Ig.Miri	000674/91
2015/89	Raimundo Corrêa Leal	S/D	00ha.96a.19ca.	Ig.Miri	000675/91
2136/88	Natividade Monteiro de Miranda	S/D	31ha.27a.24ca.	Maracanã	000676/91
2148/88	Germano Costa da Caridade	S/D	50ha.70a.83ca.	Maracanã	000677/91
1106/90	Risalva Dias dos Santos	S/D	26ha.17a.08ca.	Maracanã	000678/91
4291/90	Eurico Ferreira Nunes	S/D	32ha.44a.30ca.	Maracanã	000679/91
10844/82	Adriano da Silva Peres	S/D	62ha.29a.88ca.	Mojú	000680/91
07686/86	Jorge Ferreira Gomes	St.São Jorge	16ha.30a.76ca.	Moju	000681/91
0913/88	Francisco Antonio Fonseca	S/D	99ha.55a.18ca.	Oeiras do Pará	000682/91
0914/88	Francisca Peres Fonseca	S/D	98ha.19a.71ca.	Oeiras do Pará	000683/91
0915/88	Marileide Peres Fonseca	S/D	97ha.80a.89ca.	Oeiras do Pará	000684/91
4830/88	Damázio Ribeiro Balieiro	S/D	55ha.14a.14ca.	Oeiras do Pará	000685/91
3646/85	Raimunda Lázaro Guimarães	S/D	41ha.69a.71ca.	Ourém	000686/91
3558/84	Alvino Magalhães de Carvalho	S/D	81ha.47a.45ca.	Prainha	000687/91
5515/85	Claudete Rosa Souza Pereira	St.Sumaúma	100ha.00a.00ca.	Prainha	000688/91
6266/89	Hélio de Jesus Sampaio	S/D	99ha.91a.42ca.	Rondon do Pará	000689/91
12251/81	Honoria Francisca dos Santos	S/D	35ha.76a.87ca.	Santarém-Novo	000690/91
9798/88	João Ferreira Monteiro	S/D	04ha.26a.50ca.	S.João de Pirabas	000691/91
0983/89	Deunila Mendes da Fonseca	S/D	24ha.15a.44ca.	S.João de Pirabas	000692/91
0984/89	Martiniana da Fonseca	S/D	08ha.81a.81ca.	S.João de Pirabas	000693/91
4822/84	Gilberto Gomes dos Santos	S/D	32ha.54a.10ca.	S.S.da Boa Vista	000694/91
4664/89	Mª Madalena F.da Rocha Laudias	S/D	93ha.86a.91ca.	Tailândia	000695/91
01662/86	Vilmar Marian	S/D	48ha.86a.36ca.	Vigia	000696/91
03843/86	Benedito Monteiro dos Santos	S/D	42ha.58a.84ca.	Vigia	000697/91
2947/90	Luiz Carlos Castro de Aquino	S/D	31ha.90a.39ca.	Vigia	000698/91
3774/90	Maria de Fátima Ferreira	S/D	96ha.04a.48ca.	Tailândia	000700/91

Belém, 12 de dezembro de 1991

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA,NOS AUTOS DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	LOTE	AREA (HA)
	COLÔNIA MARITUBA-MUN: ANANINDEUA		
2313/86	José Pereira Lima	676	00ha.05a.06ca.
	COLÔNIA TENENTE PINON-MUN:BUJARU		
0781/91	Otaciano Pinheiro do Nascimento	08	21ha.92a.08ca.
	COLÔNIA FREI GIL DE VILA NOVA-MUN: CONC.DO ARAGUAIA		
7644/88	Salomão Tavares Silva Santos	705	86ha.59a.27ca.
	COLÔNIA JAMBU -AÇU-MUN: MARACANÃ		
2527/89	Marcos Elias da Silva	896	25ha.36a.85ca.
	COLÔNIA NÚCLEO RURAL DO RIO MOJU-MUN: MOJU		
1584/89	José Carlos Ferreira de Melo	42 e 40	95ha.26a.15ca.
2563/89	Terezinha Maria dos Santos	04-A	25ha.31a.91ca.
	COLÔNIA SANTO ANTONIO DO PRATA-MUN:S.MARIA DO PARÁ		
0665/90	José de Castro Vasconcelos Filho	2034	26ha.92a.89ca.
	COLÔNIA LINHARES DE PAIVA-MUN:S.FELIX DO XINGU		
4565/89	Domingos Rodrigues Miranda	54-D	97ha.25a.20ca.
	COLÔNIA INHANGAPI-MUN: S. MIGUEL DO GUAMA		
2419/87	Miguel Ribeiro	02	35ha.84a.42ca.
	COLÔNIA AIU-AÇU-MUN: TAILÂNDIA		
4802/90	Antonio Cesar Ferreira de Freitas	01	97ha.50a.38ca.
	COLÔNIA TOMÉ AÇU-MUN: TOMÉ-AÇU		
7335/86	Manoel Ferreira Gomes da Silva	478	25ha.22a.58ca.
0886/89	Gilton Pinto Pancieri	31, 33 e 35	95ha.72a.18ca.

Belém, 12 de dezembro de 1991.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

(Fat. nº 10.005758, Reg. nº 10.005758, Dia 17/12/91)

Companhia de Saneamento do Pará

Homologo.
09/12/91

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 051 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artº 34, inciso XVI dos Estatutos da COSANPA e de acordo com decisão unânime tomada nesta data,

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Empresa;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a proporcionalidade entre tarifas das diversas categorias de consumo;

CONSIDERANDO o grande defasamento existente entre as tarifas médias nacionais e as praticadas pela Empresa;

CONSIDERANDO a obrigação de manter-se um serviço adequado, nos termos do artº 175 § único, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda que é dever do Estado e de seus concessionários, a prestação de um serviço condizente com as necessidades sociais da população.

R E S O L V E :

1 - Aprovar a estrutura tarifária, em anexo, que uniformiza a proporcionalidade entre as diversas categorias de consumo, autorizando a sua implementação a partir de 31 de dezembro de 1991.

2 - Aprovar os percentuais de aumento real, constantes da tabela anexa, que serão incorporadas aos ajustes tarifários no exercício de 1992.

3 - Aprovar a aplicação de ajustes mensais de tarifa, durante o exercício de 1992, utilizando para cálculo do percentual de aumento de cada faixa de consumo, da categoria residencial, a seguinte fórmula:

% de aumento do mês A = INPC (IBGE) do mês (A-2)+% aumento real.

Caso o INPC (IBGE) deixe de ser calculado, será utilizado o índice que o substituir.

As tarifas das categorias comercial, industrial e pública, serão determinadas aplicando-se a proporcionalidade utilizada para fixação dos valores da estrutura, em anexo, aprovada no ítem 1 desta Resolução.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em 21 de novembro de 1991.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Presidente

ESTRUTURA TARIFÁRIA

CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO (m³)	ÁREA METROPOLITANA (Cr$/m³)	INTERIOR DO ESTADO (Cr$/m³)
RESIDENCIAL	0 - 10	113,00	91,00
	11 - 25	237,00	190,00
	26 - 35	344,00	275,00
	36 - 45	498,00	399,00
	› 45	724,00	579,00
COMERCIAL	0 - 25	427,00	341,00
	26 - 45	619,00	495,00
	› 45	896,00	717,00
INDUSTRIAL	0 - 50	896,00	717,00
	› 50	996,00	797,00
PÚBLICA	0 - 40	598,00	478,00
	› 40	869,00	695,00

OBS : As tarifas de esgoto correspondem a 100% da tarifa de água para todas as categorias e faixas de consumo.

PERCENTUAIS DE AUMENTO REAL PARA A CATEGORIA RESIDENCIAL
EXERCÍCIO DE 1992

MÊSES	FAIXAS DE CONSUMO (m³)				
	0 a 10	11 a 25	26 a 35	36 a 45	› 45
JANEIRO	5,60	5,60	3,00	0,72	-
FEVEREIRO	5,60	5,60	3,00	0,72	-
MARÇO	5,60	5,60	3,00	0,72	-
ABRIL	5,60	5,60	3,00	0,72	-
MAIO	5,60	5,60	3,00	0,72	-
JUNHO	5,60	5,60	3,00	0,72	-
JULHO	5,60	5,60	3,00	0,72	-
AGOSTO	5,60	5,60	3,00	0,72	-
SETEMBRO	5,60	5,60	3,00	0,72	-
OUTUBRO	5,60	5,60	3,00	0,72	-
NOVEMBRO	5,60	5,60	3,00	0,72	-
DEZEMBRO	5,60	5,60	3,00	0,72	-

(Fat. nº 10.005770, Reg. nº 10.005770, Dia 17/12/91)

PÁGINA ILEGÍVEL

REFLORESTADORA AGUA AZUL S.A.
CGC 34.645.176/0001-12

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1991

Com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social,instalou-se,em 31 de outubro de 1991,na sede social,a Fazenda Água Azul,no município de Moju,Estado do Pará,a Assembléia Geral Extraordinária da Reflorestadora Água Azul S.A.,cuja Mesa Diretora teve como Presidente,Fernando Arruda Botelho, e como Secretário,João Paulo dos Santos,para tratar dos assuntos constantes da ordem do dia.ORDEM DO DIA: Proposta da Diretoria de aumento do capital social de Cr$ - 669.000,00(seiscentos e sessenta e nove mil cruzeiros)para Cr$-28.589.000,00(vinte e oito milhões,quinhentos e oitenta e nove mil cruzeiros),mediante subscrição de novas ações e integralização no ato,com créditos de adiantamentos para futuro aumento de capital ou em conta-corrente.DELIBERAÇÕES:Por unanimidade,a Assembléia Geral tomou as seguintes deliberações:1a.Foi aprovadoo aumento de capital proposto pela Diretoria,no valor de Cr$-27.920.000,00(vinte e sete milhões,novecentos e vinte mil cruzeiros),mediante subscrição de 27920 (vinte e sete mil,novecentos e vinte)novas ações ordinárias, ao preço de emissão de Cr$-1.000,00(mil cruzeiros) por ação, e integralização com créditos em conta-corrente ou de adiantamentos para futuro aumento de capital.2a.Foi aprovado o Boletim de Subscrição anexo e parte integrante desta ata,correspondente ao total das ações oferecidas a subscrição.3a. O "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:"Artigo 5º-Ocapital social é de Cr$-28. 589.000,00(vinte e oito milhões,quinhentos e oitenta e nove mil cruzeiros),dividido em 28.120(vinte e oito mil,cento e vinte)ações ordinárias nominativas,não conversíveis em outra formas, sem valor nominal, que podem ser representadas por títulos múltiplos". Moju, 31 de outubro de 1991, esta ata é cópia fiel da original. Fernando de Arruda Botelho (Presidente da Mesa)João Paulo dos Santos(Secretário).Esta Ata encontra-se arquivada na JUCEPA-sob nº 170 em 03.12.91.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral

(Fat. nº 10.005759, Reg. nº 10.005759, Dia 17/12/91)

MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DO PARÁ
TOMADAS DE PREÇOS

NÚMERO	REALIZAÇÃO		OBJETIVO
	DATA	HORÁRIO-	
23	23.12.91	08h30min	- Prestação de serviços para preparação e transcrição de dados; codificação, digitação e conferência da ficha de cadastro de pessoal.
25	27.12.91	08h30min	- Aquisição de materiais diversos: pinças, termômetros, gaze, algodão, esparadrapo, água oxigenada e outros.

INFORMAÇÕES: À disposição dos interessados na sala da Equipe de Administração de Material da FNS/CRPA, sito Av. Visconde de Souza Franco nº 616, Reduto, Belém Pará, nos dias úteis e nos horários de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(um) dia antes da abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.005768, Reg. nº 10.005768, Dia 17/12/91)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

A V I S O

Solicitamos o comparecimento das firmas que adquiriram o Edital de Concorrência nº 002/91 - Aquisição de Equipamentos, Suprimentos de Informática e Programas de Computadores, para a troca do anexo, que por problemas de impressão, tem suprimido algumas especificações e a não inclusão do item nº 11.

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.005729, Reg. nº 10.005729, Dias 16, 17 e 18/12/91)

AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A - CGC (MF) Nº 47.461.678/0001-35 - **CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os senhores acionistas da AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A, para se reunirem em Assembléia Gerais Ordinária e Extraordinária, na sede social, sito à Rua Conselheiro João Alfredo, 224, na cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00h, do dia 24 de dezembro de 1991, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanços Patrimoniais e Demonstração de Resultado dos exercícios de 1989 e 1990; b) Aumento do Capital Social Autorizado com a incorporação da Reserva Especial de Capital; c) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fixação de seus honorários e) mudança de endereço da sede social e encerramento de Filiais; f) Outros assuntos de interesse social. Belém, 13 de dezembro de 1991. A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.005740, Reg. nº 10.005740, Dias 16, 17 e 18/12/91)

COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ - COSIPAR: CGCOMF Nº 07.919.053/0001-50 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social no Km 422 da Rod. PA-150, Distrito Industrial, na cidade de Marabá, Estado do Pará, às 08:00 horas do dia 26 de dezembro de 1991, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Redução e aumento do capital social autorizado; b) Aumento do Capital Social, com emissão e subscrição de ações Ordinárias Nominativas, c) Alteração dos Estatutos Sociais com a criação de novos artigos e remuneração dos atuais artigo existentes, d) Autorização para emissão de Debêntures, e) Outros assuntos de interesse social. Marabá, 16 de dezembro de 1991. aa) Luiz Carlos da Costa Monteiro, Pres. Cons. Administração.

(Fat. nº 10.005760, Reg. nº 10.005760, Dias 17, 18 e 19/12/91)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
CODEBAR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Julgadora de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena-CODEBAR, torna público que fará realizar no dia 31 de dezembro de 1991, às 10:00 horas, tomada de preços nº 001/91 destinada à implantação de equipamentos nos núcleos de ocupação na praia do Caripy, Município de Barcarena, Pará, com restaurante/bar, sanitários públicos, cozinha, depósitos, deck em madeira e quadras para voleibol em piso de terra, cujo preço base é de Cr$ 142.000.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Milhões de Cruzeiros), podendo os interessados adquirir o Edital no preço de Cr$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), no escritório da CODEBAR sito à Av. Almirante Barroso nº 426, Bloco "E", pavimento superior, Belém (Pará), no horário de 9:00 às 12:00 hs e 15.00 às 18:00 hs.

A Comissão

(Fat. nº 10.005734, Reg. nº 10.005734, Dias 16, 17 e 18/12/91)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Extrato de Contrato

•Contratante: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Contratada: ROJAMA COM. REP. E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de computação com base na Carta Convite Nº 02/91.
Preço: CR$-193.200,00 (cento e Noventa e Três Mil e Duzentos Cruzeiros) mensais reajustáveis trimestralmente, conforme o índice que for estabelecido pelo governo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13201-IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO; 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 07 - ADMINISTRAÇÃO; 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; 4069 - ATIVIDADES GERAIS DE APOIO; 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.
VIGÊNCIA - 07 (sete) meses - 1º de julho a 31 de dezembro de 1991.
Foro - Belém - Pará

JOSÉ SARRAF MAIA
Diretor Presidente da I.O.E.
JÂNIO SHUITE MATSUNAGA
Rojama Com. e Serviços Ltda.

Testemunhas:
ARTHUR ALVES RAMOS
VERA MARIA TAVERNARD DE LUCA

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado de Nº 26.983 de 05-06-91.

* Extrato do Contrato de Locação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva das Máquinas do Parque Gráfico da I.O.E.
CONTRATADO: Nicasso Colino Bermêjo
Contratante: Imprensa Oficial do Estado
Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas do Parque Gráfico da Contratante.
Valor: CR$-60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros) mensais, perfazendo um total de CR$-360.000,00
Vigência: 01-07-91 à 31-12-91.
Dotação Orçamentária:13201 - Imprensa Oficial do Estado do Pará; 11 - Indústria Comércio e Serviços; 62 - Indústria; 347 - Produção Industrial; 4067 - Operacionalização dos Serviços Gráficos da I.O.E.; 3132 - Outros Serviços e Encargos.
Belém, 09 de julho de 1991
JOSÉ SARRAF MAIA
P/ contratante
NICASSO COLINO BERMÊJO
Contratado

Testemunhas:
Maria de Fátima Nunes
Octavio Antunes

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº 27.008 de 10-07-91.

•Extrato do Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e JUAREZ PORTAL FRANCO.
Contratante: Imprensa Oficial do Estado.
Contratado: Juarez Portal Franco.
Objeto: Prestação de serviços de conserto e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado pertencentes a Imprensa Oficial do Estado.
Período: 01 de setembro a 31 de dezembros de 1991.
Valor: CR$-90.000,00 (Noventa Mil Cruzeiros) mensais.
Dotação Orçamentária: 13201 - Imprensa Oficial do Estado; 03 - Administração e Planejamento; 07 - Administração; 021 - Administração Geral; 4069 - Atividades Gerais de Apoio; 3132 - Outros Serviços e Encargos.
Data da Assinatura - 01 de setembro de 1991
Belém, 01 de setembro de 1991
JOSÉ SARRAF MAIA
Diretor Presidente da I.O.E.
Contratante
JUAREZ PORTAL FRANCO
Contratado

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado de Nº 27.052 de 11-09-91.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 912099-00
INTERESSADO: WANDICK GUTIERREZ
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

02) PROCESSO Nº 901345-00
INTERESSADO: WILSON LUIZ DE OLIVEIRA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

03) PROCESSO Nº 910912-00
INTERESSADO: MANOEL PAZ DA SILVA
ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1991.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR
RESUMO DE ATA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e hum, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, no 4º andar do Palácio da Justiça, sob a Presidência da Exma. Sra. Dra. **EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO**, Procuradora Geral de Justiça, presentes os demais membros. Passou a Dra. Presidente ao 1º assunto da pauta: Apreciação da promoção de arquivamento dos Inquéritos Civis: 1º) 001/91, oriundo da 31ª Promotoria de Justiça da Capital, em que figura como interessada **NILVIA DE ASSIS RIBEIRO** e outros, referente a Lesão de Consumidor; 2º) 007/91, instaurado pela 30ª Promotoria de Justiça da Capital, figurando como interessada a **Sociedade Brasileira de Ação e Cultura (SOBRAC)**, referente a dano ao patrimônio cultural - Destruição de um vitraux da Basílica de Nazaré e o 3º instaurado pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta de Pedras, referente a construção de dois sanitários públicos na Praia da Mangabeira, naquele Município. Após apreciação, o Egrégio Conselho decidiu à unanimidade acatar o pedido de arquivamento dos Inquéritos Civis nºs 001/91 e 007/91 e não acatar o oriundo de Ponta de Pedras, devendo a Dra. Presidente designar outro membro do "Parquet" para prosseguir nas diligências investigatórias e proceder ao que entender cabível. Em seguida passou o Egrégio Conselho a decidir os critérios de remoção para preenchimento de cinco (05) vagas de Promotor de Justiça existentes na Segunda (2ª) Entrância, que serão preenchidas pelos critérios de **antiguidade** e **merecimento**, alternadamente, e uma (01) na 3ª Entrância que será preenchida pelo critério de **antiguidade**. À unanimidade o Egrégio Conselho Superior decidiu: **BREVES: antiguidade; CAMETÁ: merecimento; MARABÁ: antiguidade; TUCURUÍ: merecimento e SANTARÉM: antiguidade.** Como nada mais houvesse, foi pela Dra. Presidente encerrada a reunião. Aprovada a Ata foi elaborado o presente resumo. //

Maria de Lourdes Silva da Silveira
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Procuradora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR

E D I T A L

*A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de cinco (05) vagas de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, que serão preenchidas por remoção, pelos critérios de **antiguidade** e **merecimento**, alternadamente, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo:*

BREVES	*- antiguidade*
CAMETÁ	*- merecimento*
MARABÁ	*- antiguidade*
SANTARÉM	*- merecimento*
TUCURUÍ	*- antiguidade*

Belém, 16 de dezembro de 1991.
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Presidente

E D I T A L

*A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de **uma (01)** vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, que será*

preenchida por promoção, pelo critério de antiguidade, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo.

Belém, 16 de dezembro de 1 9 9 1.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 180/91
PROCESSO Nº 91/52540-1
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: FERNANDO DE SOUZA CORRÊA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. FERNANDO DE SOUZA CORRÊA, Prefeito Municipal de Ananindeua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52540-1, referente ao Convênio SEPLAN 376/89 exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 27.191,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 181/91
PROCESSO Nº 90/53652-3
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: JOSÉ RUFINO DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no"Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RUFINO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Capitão Poço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/53652-3, referente ao Convênio IPASEP/89 e T.A do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 270.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 182/91
PROCESSO Nº 90/50273-9
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: CARLOS AUGUSTO NUNES GOIVEIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOIVEIA, Prefeito Municipal de Soure, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90/50273-9, referente ao Convênio SEPLAN nº 143/89.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 183/91
PROCESSO Nº 91/51420-4
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicada três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Bagre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51420-4, referente ao Convênio SEPLAN nº 299/89.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 184/91
PROCESSO Nº 91/52539-2
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO BAIA ÁGUILA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SEBASTIÃO BAIA ÁGUILA, Prefeito Municipal de Almeirim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo 91/51539-2, referente ao Convênio SEPLAN 042/90 do exercício de 1990, sob pena de não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ - 500.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 185/91
PROCESSO Nº 91/52668-5
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Monte Alegre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52668-5, referente ao Convênio FCPTN s/nº do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo,ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 1.530,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº186/91
PROCESSO Nº 91/52699-9
ASSUNTO: Tomada de Contas.
RESPONSÁVEL: LUIZ VARGAS DUMONT

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ VARGAS DUMONT, Prefeito Municipal de Redenção, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52699-9, referente ao Convênio SEPLAN 220/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 2.700.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 187/91
PROCESSO Nº 91/52665-7
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: LUIZ SILVA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ SILVA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Oriximiná, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52665-7, referente ao Convênio FCPTN/89 do exercício de 1989, sob pena de,não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$... - 824,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 188/91
PROCESSO Nº 91/52545-5
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: LUIZA RUFFEIL PIEDADE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. LUIZA RUFFEIL PIEDADE, ex-Prefeita Municipal de Inhangapi, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52545-5, referente ao Convênio FCPTN s/nº do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo,ser julgado à revelia sobre o valor de NCZ$ 824,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 189/91
PROCESSO Nº 91/52667-2
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: SAMUEL CARDOSO CÂMARA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169 parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SAMUEL CARDOSO CÂMARA, Prefeito Municipal de Paragominas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52667-2, referente ao Convênio FCPTN s/nº do exercício de 1989, sob pena de não o fazendo,ser julgado à revelia sobre o valor NCZ$ 1.506,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO 190/91
PROCESSOS Nºs 91/52556-1, 91/52554-6 e 91/52552-0
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: WANDICK GUTIERREZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WANDICK GUTIERREZ, Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 91/52556-1, 91/52554-6 91/52552-0, referentes aos Convênios SEPLAN 419 e 161/90 e SETEPS 26/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de CR$ 740.000,00 CR$ 200.000,00 e CR$ 28.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 191/91
PROCESSO Nº 91/51465-2
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: WANDICK GUTIERREZ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WANDICK GUTIERREZ, Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51465-2, referente ao Convênio SEPLAN nº 608/90.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 192/91
PROCESSOS Nºs 91/52551-8 e 91/52560-9
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: CLAUDIR ANIZ GANTUSS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial"do Estado, o Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 91/52551-8 e 91/52560-9, referentes aos Convênios SEPLAN 51 e 43/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de NCZ$..... - 8.760.000,00 e NCZ$ 200.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 193/91
PROCESSO Nº 91/51923-5
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: ÁLVARO PEREIRA DE PAIVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ÁLVARO PEREIRA DE PAIVA, Prefeito Municipal de Anajás, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51923-5, referente ao Convênio SEPLAN nº 580/90.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 194/91
PROCESSO Nº 91/52534-9
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: ÁLVARO PEREIRA PAIVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ÁLVARO PEREIRA DE PAIVA, Prefeito Municipal de Anajás, a fim de que no'

PÁGINA ILEGÍVEL

prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº91/52534-9, referente ao Convênio SEPLAN 118/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ$ 3.450.000,00, recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO*
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 195/91
PROCESSOS NºS 91/52578-4 e 91/52579-7
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezesno prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO SARAIVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colares, afim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 91/52578-4 e 91/52579-7, referetes aos Convênios SETEPS 05 e 16/90 do exercicio de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de NCZ$... - 50.000,00 e NCZ$ 22.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 196/91
PROCESSO Nº 91/52589-0
ASSUNTO: Tomada de Contas
RESPONSÁVEL: MILTON DOS SANTOS PERES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez(10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MILTON DOS SANTOS PERES , Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/52589-0, referente ao Convênio SEPLAN 296/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de CR$ 3.500.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 197/91
PROCESSO Nº 91/51769-7
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: MILTON DOS SANTOS PERES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MILTON DOS SANTOS PERES, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias,após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 91/51769-7, referente ao Convênio SEPLAN nº 240/90 e seus Termos Aditivos.

Belém, 12 de dezembro de 1991

LUCIVAL BARBALHO
Presidente

(G.Reg.39.167 - Dias 17,20 e 26/12/91)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1130, de 04 DE DEZEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Tendo em vista o que consta do Processo TRT 9809/91,

RESOLVE:

APLICAR à empresa **RICHENE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Avenida Almirante Barroso nº 2784, Loja 4, C.G.C. nº 63.834.485/0001-39, as seguintes penalidades:

I - **MULTA** de vinte por cento (20%), calculado sobre o valor global da Nota de Empenho nº 942/91, na conformidade do disposto no item 2, alínea "b", da Carta-Convite nº 44/91 (artigo 73, II, do Decreto-lei nº 2.300/86);

II - **SUSPENSÃO** do direito de participar em processos licitatórios da Administração Pública Federal, pelo prazo de dois (2) anos, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 73, inciso III, do Decreto-lei nº 2.300/86.

Publique-se dê-se ciência e cumpra-se.
RÍDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente

PROCESSO TRT RO 1505/91

RECORRENTE : TROPIGÁS - DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA.
Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira

RECORRIDOS : CARLOS DE LIMA E SILVA e ALDEMIRO REIS DE SOUZA
Advogados: Dr. Suenon P. De Souza Júnior e outro

D E S P A C H O

Recurso tempestivo, subscrito por advogado habilitado, pagas as custas e efetivado o depósito recursal,oportunamente.

Divide-se a presente revista em duas partes: a primeira, questionando as horas extras deferidas pelo Regional, confirmando a sentença do Primeiro grau de jurisdição, e a segunda, invocando a constitucionalidade dos arts. 5º e 6º da Lei 7.730 e a revogação por ela do Decreto-Lei 2.335/87. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

Quanto à primeira parte, pretende discutir matéria atinente a fatos e provas, o que é vedado em nível de revista, ao teor do Enunciado nº 126, do Colendo TST.

Relativamente ao segundo item, porém, demonstrado está o conflito jurisprudencial, mediante a transcrição dos arestos do fls. 188/189 dos presentes autos.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 28 de novembro de 1991

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1566/91

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
Procuradora : Dra. Waldise Malo

RECORRIDOS : OFIR OLIVEIRA DA SILVA e OUTROS
Advogados: Dr. José Wander Lima de Souza e outros

D E S P A C H O

Recurso tempestivo, subscrito por procuradora habilitada, sendo o recorrente amparado pelos privilégios do Decreto-Lei nº 779/69.

Fundamentando seu apelo na alínea c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, insurge-se o recorrente contra a decisão Regional que, confirmando sentença do Primeiro Grau de Jurisdição, condenou-o ao pagamento do reajuste da parcela adiantamento por conta do Plano de Classificação de Cargos e Salários, no período de outubro/87 a outubro/88, com atualização monetária até 31.1.91, mais juros e correção monetária e diferenças consectárias. Alega violação do § 1º do art. 8º da Lei 7.606/88.

Eis um trecho da fundamentação do Acórdão Regional:

> "Data venia, o caráter salarial da verba em questão foi muito bem identificado pelo Juízo a quo, e ratificado pela ilustre Procuradora do Trabalho, fls. 154/155.
>
> Realmente, se a verba paga aos reclamantes regularmente, junto com seus salários e contracheques, fosse na realidade um empréstimo, deveria ter sido previamente requerida pelos servidores e posteriormente descontada de seus salários.
>
> Porém, isso não ocorreu... . Além disso, essa verba, a partir de janeiro de 1988, mudou de rótulo, passando a ser chamada de adiantamento do P.C.C.S.
>
> ... é evidente o intuito do reclamado de mascarar a natureza salarial dessa verba..."

Como podemos observar, a matéria questionada é de natureza essencialmente interpretativa, sendo inadmissível a admissibilidade da revista pelo pressuposto de violação legal, ao teor do Enunciado 221, do Colendo TST, sendo de resaltmarque o mérito da questão consiste na natureza salarial da parcela, que deve ser tratada como tal.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso . Intime-se.

Belém, 29 de novembro de 1991

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 446/91

RECORRENTE : ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A
Advogados: Dra. Edilêa Valério e outros

RECORRIDO : DOMINGOS TRINDADE CLARINDO
Advogados: Dra. Olga Bayma e outros

D E S P A C H O

O presente recurso de revista é intempestivo, já que interposto em 19.11.1991, quando o prazo para sua interposição havia expirado no dia anterior, 18.11.1991.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento.Intime-se.

Belém, 28 de novembro de 1991

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 540/91

RECORRENTE : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Advogada: Dra. Rosa Maria Raimundo

RECORRIDO : ELIAS RODRIGUES FERREIRA

D E S P A C H O

Recurso de revista que atende os pressupostos objetivos de admissibilidade e fundamentado na alínea "c" do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Insurge-se a recorrente contra a decisão Regional contida no Acórdão 2.723/91, o qual, acatando os fundamentos da sentença proferida no Primeiro Grau de Jurisdição, manteve a condenação imposta à reclamante-recorrente, relativamente à parcela de diferença de salário-família. Alega violação legal, argumentando que a decisão fere o inciso IV do art. 7º da Constituição Federal.

A natureza essencialmente interpretativa da matéria veda a admissibilidade da revista sob o argumento de violação legal, conforme disposição contida no Enunciado nº 221, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Além disso, não houve o necessário prá-questionamento da constitucionalidade ou não da matéria, uma vez que os embargos interpontos com tal finalidade não foram conhecidos , porque intempestivos.

Diante do exposto, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 28 de novembro de 1991

RÍDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O DOUTOR JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA " JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE """ BELÉM.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica o Sr. JOSÉ RAIMUNDO SANTOS BASTOS- SUPERMERCADO VITORIA, reclamado nos autos do Processo Nº 2ªJCJ-1742/90, em que é reclamante, JOÃO RAMOS BRITO , CITADO para o pagamento da importância de CR$... 1.035.762,17 (UM MILHÃO TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS E DEZESSETE " CENTAVOS), ou garantir a execução no prazo de 48 horas sob pena de penhora em bens tantos quantos sejam suficiente para a total quitação do débito.

R E S U M O

PRINCIPAL.....CR$ 1.014.787,16
CUSTAS.....CR$ 20.974,41
TOTAL .....CR$ 1.035.762,17

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diario Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede de Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos cinco dias " do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um. Eu [illegible] lavrei o presente, e eu, subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 2ª JCJ DE BELÉM

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

=PRAZO, 05 DIAS =

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da Douta QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a nacional ANA MARIA AMORIM BARROS MAGRO, identificada como Executada nos autos da Reclamação Trabalhista nº.4ª.JCJ-804/91, aforada por ANTÔNIO CARLOS DE MORAES SANTOS, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância líquida de Cr$-1.003.770 (HUM MILHÃO, TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA CRUZEIROS), correspondente a principal e custas devidos nos autos do Processo supra, bem como deve anotar a CTPS do Demandante.

Caso não pague, nem garanta a execução noprazo acima, serão penhorados tantos bens quantos bastem para integral pagamento da lide, até o final.

CUMPRA-SE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E HUM. Eu, *Antônio Barbosa de Oliveira Neto* datilografei E eu, [illegible] subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz do Trabalho

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

1. CUIDADOS COM A ÁGUA

- Ferva a água de beber.

- Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

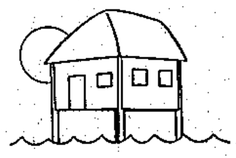

- Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL

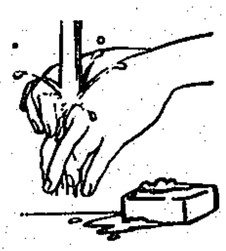

- Lave bem as mãos com água e sabão:

- antes de preparar os alimentos;

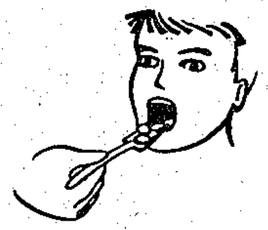

- antes de comer;

- depois de defecar.

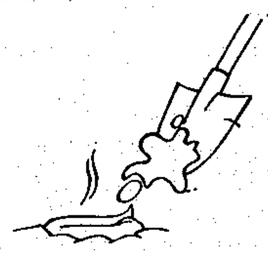

- Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA

- Só beba água e leite fervidos.

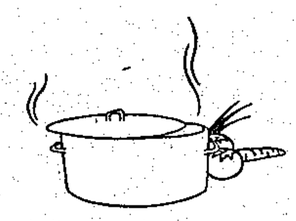

- Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.

- Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.

- Proteja os alimentos contra as moscas.

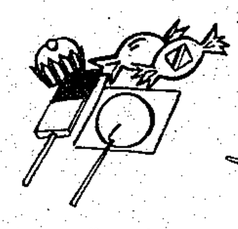

- Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.

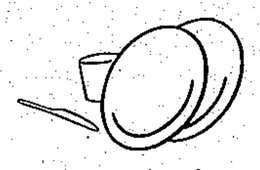

- Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO Se alguém em sua casa apresentar diarréia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Biblioteca Pública "Ofir Loiola"

0285

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.119 BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1991

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

LEI N.º 5.684 de 04 de DEZEMBRO de 1991.

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 1992/1995 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei institui, por força do artigo 204, §§ 1º e 2º da Constituição Estadual, o Plano Plurianual para o quadriênio 1992/1995, estabelecendo para o período, de forma setorizada e regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração estadual.

Parágrafo Único - As diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual a que se refere o "caput" deste artigo, constituem anexo da presente Lei, dela sendo parte integrante.

Art. 2º - As Leis de diretrizes orçamentárias para os exercícios de 1993 a 1995, especificarão, para cada unidade orçamentária, as metas anuais da administração pública estadual, compatibilizadas, em nível de programa, com as estabelecidas no Plano Plurianual aprovado por esta Lei.

Art. 3º - Os valores das despesas e de necessidades de recursos contidos no Plano Plurianual, estão orçados a preços vigentes em junho de 1991.

Parágrafo Único - A programação financeira do Plano será revisada por ocasião da elaboração da Lei de diretrizes orçamentárias e atualizada pela Lei orçamentária anual.

Art. 4º - Durante o período de sua vigência, o Plano Plurianual instituído pela presente Lei poderá ser revisto ou alterado, mediante lei, em função das circunstâncias emergentes no contexto social, econômico e financeiro, bem como para assegurar a continuidade do processo de reestruturação do gasto público.

§ 1º - A reestruturação do gasto público terá como objetivos básicos:

I - assegurar o equilíbrio nas contas públicas;

II - aumentar os níveis de investimento público, especialmente os voltados para a área social e para infra-estrutura econômica;

III - ajustar a execução das políticas públicas estaduais a uma nova conformação administrativa, que privilegie as iniciativas e a capacidade gerencial do setor privado e, ao mesmo tempo, fortaleça as funções inerentes ao Poder Público.

§ 2º - Para consecução dos objetivos referidos no parágrafo anterior, o Poder Executivo adotará, prioritariamente, as seguintes medidas:

a) redução gradativa da participação relativa dos gastos com pessoal na despesa do Estado, até o limite de 60% (sessenta por cento);

b) modernização e racionalização da administração pública estadual;

c) racionalidade e austeridade quanto ao gasto público;

d) alienação de móveis e de outros bens e direitos integrados do Ativo Permanente de órgãos e entidades da administração estadual.

Art. 5º - O acompanhamento e a avaliação da execução do Plano Plurianual competem à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, órgão central do Sistema Estadual de Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1992.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de dezembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

GILENO MULLER CHAVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ADHERBAL MEIRA MATTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

* Republicado, por ter saído com incorreção no D.O.E nº 27.115, de 11.12.91.

PLANO PLURIANUAL 1992-1995

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE DE JUSTIÇA DO ESTADO
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel FLÁVIANO GOMES DE MELO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MANOEL DE NAZARETH SANT'ANA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GILENO MüLLER CHAVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ROMERO XIMENES PONTE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
LUIZ PANIAGO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
ELCIONE THEREZINHA ZALUTH BARBALHO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
ALAÚDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
OSWALDO KOURY JÚNIOR

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
MAURÍCIO BENEDITO BARREIRA VASCONCELOS

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ
JOSÉ CESÁRIO MENEZES DE BARROS

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CelCBM GILBERTO FERNANDES DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
Major NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ
RUBENS NAZARENO FERREIRA DE BRITO

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
MARIA DA GLÓRIA BULHOSA CAPUTO

FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
JOSÉ LUIS COELHO

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
MAURO KLAUTAU BONNA

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
Cel. RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
LUDGERO NAZARETH AZEVEDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ANGELINA SERRA FREIRE LOBO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA
LAURA DE NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
JOSÉ SARRAF MAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZALUTH

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
FERNANDO WILSON VELASCO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ
ALUÍSIO TADEU MARQUES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Cel.PM. CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA

PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ
RAIMUNDO CÉSAR DA SILVA ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO
OSVALDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

SECRETARIA ADJUNTA
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
KÁTIA ESTEVES DA ROCHA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
SUELI LIMA RAMOS DE AZEVEDO

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO
BELÉM DE MARIA DA SILVA TEIXEIRA

EQUIPE TÉCNICA
Kátia Esteves da Rocha (Coordenadora)
Albanir Nazaré Rodrigues Lima
Ana Bela de Souza Andrade
Ana Maria Souza de Azevedo
Ana Regina Travassos da Rosa Moreira Bastos
Antonio Freire de Araújo
Antonio José Lamarão Corrêa
Belém de Maria da Silva Teixeira
Benet Martins de Barros
Carmem Maria Aguiar Pinheiro
Edilza Barbosa Vilhena
Eliana Gilet Brasil
Guilherme Ferreira Bentes
Hortense Maria Teixeira Salame
Isabel Edilamar da Silva
José Alberto da Silva Colares
José Sampaio De Campos Ribeiro Neto
Leida Maria Coelho Bosnic
Maria Cleunice Marreiros Cavalcante
Maria Conceição Almeida da Fonseca
Maria Cristina Maués da Costa
Maria de Fátima Martins do vale
Maria de Nazaré Costa Moura
Maria Helena dos Santos Pinheiro
Maria Isabel Ferreira dos Reis
Mariana Marceliano Hallberg
Oscarina Chaves Alves
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Raul Geraldo Prado
Sandra Helena Figueiredo Ribeiro
Sandra Maria Sampaio Merabet
Sonia Maria Fortes Sampaio Xerfan
Sueli Lima Ramos de Azevedo
Tanya Rosalém Pereira Ferraro

REVISÃO FINAL
Luis Euclides Araújo
Lúcia Bandeira

ÓRGÃO COLABORADOR:
Instituto do Desenvolvimento Ecônomico-Social do Pará - DIAGNÓSTICO PRELIMINAR
ESCULTURA DE JOÃO PINTO, FOTOGRAFADA POR LEILA JINKINGS
CRIAÇÃO E ARTE FINAL
Karina Coraini

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E PROJETO GRÁFICO:
MultiMIDIA Assessoria de Informática e Pesquisa

EQUIPE DE APOIO

INFORMÁTICA:
Luis Carlos Lima Dias (Analista)
Salazar Fonseca Junior (Programador)
NCA (Núcleo de Computação Aplicada)

DIGITAÇÃO
Zila Malcher Monteiro
Aldemira Santos Silva
Elesbão de Castro Ewerton Filho

NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA
Misia Fonseca Guimarães

PÁGINA ILEGÍVEL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

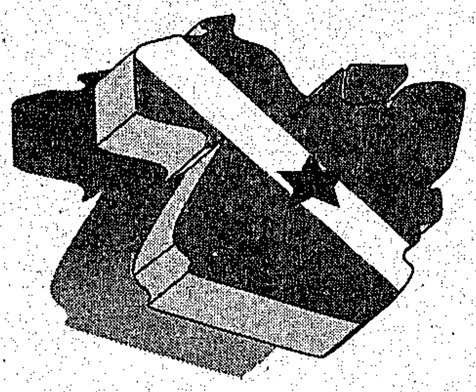

PLANO PLURIANUAL 1992-1995

BELÉM
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
1991

Pará. Governador (1991 - : Jader)

Plano Plurianual 1992-1995. Belém, SEPLAN, 1991.

350 p.

1 Administração Pública - Planejamento - Pará. I Pará. Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. Diretoria de Planejamento. II Título

CDD 350.72256

SUMÁRIO

p.
APRESENTAÇÃO 7
1 INTRODUÇÃO 11
2 O ESTADO DO PARÁ-DESAFIOS,POSSIBILIDADES E ESTRATÉGIAS 15
3 A PROGRAMAÇÃO REGIONALIZADA 25
3.1 As Unidades Estratégicas de Planejamento - UEP's 27
3.1.1 Unidade Estratégica de Planejamento 1-UEP-1/Belém 29
3.1.2 Unidade Estratégica de Planejamento 2-UEP-2/Castanhal 87
3.1.3 Unidade Estratégica de Planejamento 3-UEP-3/Tomé-Açu 113
3.1.4 Unidade Estratégica de Planejamento 4-UEP-4/Marabá 133
3.1.5 Unidade Estratégica de Planejamento 5-UEP-5/Conceição do Araguaia 156
3.1.6 Unidade Estratégica de Planejamento 6-UEP-6/Altamira 177
3.1.7 Unidade Estratégica de Planejamento 7-UEP-7/Santarém 196
3.1.8 Unidade Estratégica de Planejamento 8-UEP-8/Cametá 223
4 A PROGRAMAÇÃO SETORIAL 243
4.1 Poder Legislativo 245
4.1.1 Órgãos Componentes 245
4.1.1.1 Assembléia Legislativa 245
4.1.1.2 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa 245
4.1.1.3 Tribunal de Contas do Estado 246
4.1.1.4 Tribunal de Contas dos Municípios 246
4.1.2 Fontes de Financiamento 247
4.2 Poder Judiciário 248
4.2.1 Órgãos Componentes 248
4.2.1.1 Auditoria Militar 248
4.2.1.2 Tribunal de Justiça do Estado 248
4.2.2 Fontes de Financiamento 250
4.3 Ministério Público 251
4.3.1 Órgãos Componentes 251
4.3.1.1 Ministério Público 251
4.3.1.2 Ministério Público/Tribunal de Contas do Estado 252
4.3.1.3 Ministério Público/Tribunal de Contas dos Municípios 252
4.3.2 Fontes de Financiamento 253
4.4 Poder Executivo 254
4.4.1 Administração 254
4.4.2 Finanças e Tributação 258
4.4.3 Planejamento e Orçamento 262
4.4.4 Informática 262
4.4.5 Educação 270
4.4.6 Saúde e Saneamento 274
4.4.7 Trabalho,Assistência,Previdência e Promoção Social 278
4.4.8 Habitação 283
4.4.9 Segurança 287
4.4.10 Justiça 291
4.4.11 Cultura 295
4.4.12 Comunicação 299
4.4.13 Meio Ambiente 303
4.4.14 Transportes 307
4.4.15 Energia 311
4.4.16 Agropecuário e Extrativismo 315
4.4.17 Indústria e Comércio 320
4.4.18 Mineração 324
4.4.19 Turismo 328
4.4.20 Ciência e Tecnologia 332
5 CONSOLIDAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PODER EXECUTIVO 337
5.1 Despesa por Programa 339
5.2 Despesa por Órgão 343
5.3 Financiamento da Programação 349

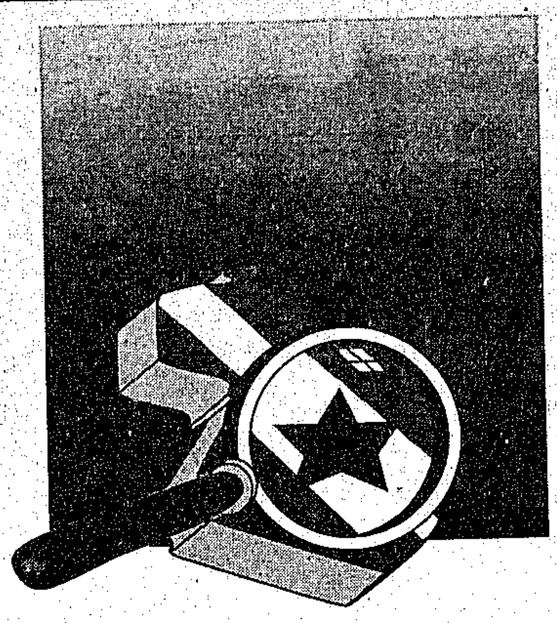

APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual representa o esforço do governo estadual no sentido de traçar um programa de trabalho para o horizonte 1992/1995, consolidando e quantificando as ações de 62 órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo, dos Poderes Legislativo e Judiciário, e Ministério Público, de forma articulada com os interesses municipais.

Mais do que um dever constitucional, o Plano Plurianual constitui o marco inicial de um novo momento. Momento de participação, de transparência nas ações públicas, de administração descentralizada, de conscientização da importância do Pará na vida nacional, de defesa dos recursos naturais para usufruto nosso e de afirmação da democracia.

Defrontou-se, contudo, o trabalho, com a ausência da legislação complementar, que se faz necessária, para garantir, efetivamente, os avanços elencados nas Constituições Federal e Estadual.

A isto, soma-se a herança do recente período autoritário, que impediu um melhor amadurecimento das formas de mobilização da sociedade civil, fator adicional de dificuldade para o aperfeiçoamento da organização participativa, quanto aos anseios regionais e da população, com relação aos programas, aqui, contidos.

Além disso, a exigüidade do prazo constitucional, que não levou em conta a necessidade concreta de um tempo mais elastecido para a elaboração de um Plano de tamanha envergadura, contribuiu para que os canais de participação da sociedade tenham sido, por vezes, imperfeitos.

Mesmo assim, o Governo do Estado, sem contar, ainda, com os instrumentos legais possibilitadores das determinações constitucionais quanto a mecanismos de participação mais articulados, adotou o espírito democrático dos constituintes de 88 e de 89.

A ausência de regionalização institucionalizada conduziu à adoção de unidades territoriais provisórias, denominadas Unidades Estratégicas de Planejamento - UEPs, que serviram de base para a definição de diretrizes e metas específicas para estes segmentos espaciais.

Para superar a falta de regulamentação dos Conselhos Setoriais, realizaram-se Reuniões de Planejamento Participativo - RPPs, com a participação dos municípios do Estado, a presença dos prefeitos municipais, classe política e lideranças locais, onde foram encaminhados e discutidos os problemas e pleitos dos diversos segmentos sociais, e que orientaram a programação das ações. Vale ressaltar que essas RPPs se realizaram em conformidade com a divisão territorial adotada: as UEPs. Além disso, encaminhou-se às principais lideranças dos setores produtivos, especialmente às federações, patronais e de trabalhadores, assim como aos sindicatos e associações de classe, do Estado como um todo, um documento de consulta visando a colher contribuições para a formulação do Plano.

Constatou-se a desestruturação do Sistema Estadual de Planejamento, ocorrida nos últimos anos, o que implicou grandes dificuldades, no sentido da execução das tarefas de articulação e coordenação das ações dos diversos órgãos setoriais que integram a estrutura administrativa estadual. Essa desestruturação se expressa, fundamentalmente, na inexistência de um Plano de Desenvolvimento de médio e longo prazos, capaz de orientar a ação governamental mais articulada e sistemática. Este Plano Plurianual constitui, assim, um primeiro passo, no sentido de suprir tal carência, enquanto se promovem a reestruturação do SEP - adequando-o às novas exigências constitucionais e ao momento político - e, também, a elaboração do Plano de Desenvolvimento anteriormente mencionado.

O esforço governamental, no sentido da democratização do processo de planejamento, superando a realidade de uma herança centralizadora e autoritária, reafirma o compromisso da administração estadual de, em concordância com os princípios adotados neste governo, possibilitar, de forma efetiva, a participação ativa da sociedade civil organizada na gestão da coisa pública, a superação das desigualdades regionais e o atendimento, pelo serviço público, dos interesses do cidadão, principal objeto de qualquer ação de Governo.

PÁGINA ILEGÍVEL

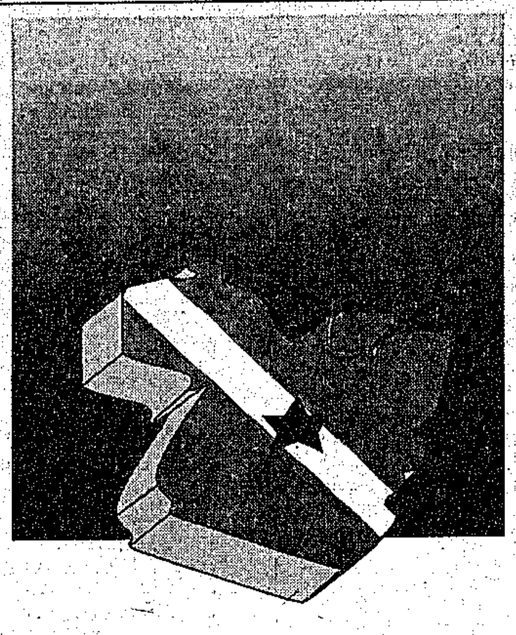

1 INTRODUÇÃO

Formalmente, o Plano Plurianual é apresentado em quatro capítulos, inter-relacionados e complementares.

O primeiro, apresenta uma visão global da sócio-economia paraense, onde se discutem os problemas existentes, revelam-se as potencialidades e apontam-se as possibilidades do Estado, com seus próprios meios ou através de ação política, junto ao poder decisório federal resolver essas questões, no sentido de criar as condições necessárias ao seu desenvolvimento.

O segundo capítulo apresenta a programação das ações governamentais, para cada unidade espacial de planejamento, programação essa resultante da forma de intervenção adotada, em função das características de cada um desses espaços, apresentados no Perfil Geral que a precede.

A seguir, no terceiro capítulo, essa programação é consubstanciada por setores administrativos, definidas diretrizes e metas setoriais, bem como a programação financeira resultante, por natureza da despesa e segundo as fontes de financiamento.

Finalmente, o quarto capítulo consolida toda a programação definida para o quadriênio 1992/1995, apresentando a despesa por programas, por órgão e segundo as diversas fontes de financiamento.

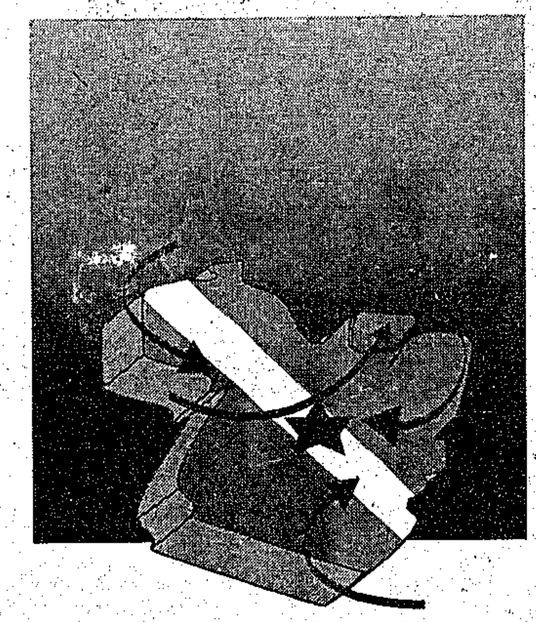

2 O ESTADO DO PARÁ- DESAFIOS POSSIBILIDADES E ESTRATÉGIAS

a) Os Desafios

No final da década de 50, a economia paraense tinha uma relação muito tênue com o resto do país e apresentava um quadro de estagnação, resultado da sua própria organização produtiva - baseada em atividades primárias - e da perda da importância da produção local de borracha, no mercado internacional. Apenas Belém apresentava certo dinamismo, fruto da sua posição geográfica, que a mantinha como entreposto de comércio da produção regional.

No início da década de 60, com a construção da Belém-Brasília, começou um processo de profundas mudanças na estrutura econômica estadual, que se acentuaram com a política do "integrar para não entregar", posta em prática pelos governos militares, a partir de 1966, através de um conjunto integrado de ações institucionais denominado "Operação Amazônia".

Além dos projetos privados incentivados pela SUDAM, foi incrementada a pesquisa mineral, promovida, em sua maior parte, por capital estrangeiro, que culminaria com a descoberta de importantes jazidas, dentre elas, a província mineral de Carajás, ocorrida em 1967, pela "Companhia Meridional de Mineração", subsidiária da multinacional "United States Steel".

Na década de 70, foram abertas as chamadas rodovias de integração: a Transamazônica (BR-320) e a Santarém-Cuiabá (BR- 163) e iniciados os projetos de colonização às margens dessas rodovias, dentro da lógica do processo de penetração econômica através da vertente empresarial. Entretanto, esses projetos redundaram em fracasso, pela falta de apoio governamental aos pequenos produtores, que foram obrigados a vender seus lotes, gerando um processo de concentração fundiária. Essa política de ocupação recriou na Amazônia e, particularmente no Pará, tensões sociais de outras regiões do país, decorrentes da luta pela terra.

Posteriormente, com o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) e seu desdobramento regional, o II Plano de Desenvolvimento da Amazônia (II PDA), modificou-se a política governamental com vistas à ocupação regional, a partir de então baseada em grandes empreendimentos voltados à exportação.

Em função dessa estratégia, na década de 80, as riquezas minerais e o potencial energético da Amazônia passaram a ter papel fundamental, determinando o seu aproveitamento, principalmente, através de grandes empreendimentos econômicos do porte de projetos como Albrás-Alunorte, Ferro-Carajás, UHE de Tucuruí e Mineração Rio do Norte.

Inegavelmente, as políticas de ocupação ditadas nas últimas décadas promoveram importantes transformações na estrutura produtiva estadual. Todavia, produziram, também, impactos sociais e ambientais indesejáveis que se manifestam em uma distorcida estrutura fundiária, em uma intensa pressão sobre os equipamentos sociais, em um aguçamento nos níveis de pobreza e no estabelecimento de formas predatórias de utilização dos recursos naturais.

O perfil fundiário do Estado é extremamente concentrador: apenas 1% dos estabelecimentos agropecuários detém 55% da área total, absorvendo somente 4% da mão-de-obra ocupada e contribuindo, apenas, com 2% do valor da produção setorial.

Por outro lado, a política federal de estímulo à migração, contraditória aos incentivos dos grandes projetos pecuários, estimulou o deslocamento de uma grande massa de trabalhadores rurais para as frentes de expansão, formando, assim, um contingente de trabalhadores sem terra, a disputarem a posse e o uso do solo com os grandes latifundiários, o que transformou o Estado num campo permanente de conflitos rurais.

No que se refere aos aspectos industriais, a evolução havida nas últimas décadas resulta da implantação no território paraense de empreendimentos de alta tecnologia e elevado aporte financeiro, determinada pela estratégia de ocupação econômica, imposta ao Estado pelas ações do Governo Federal, em consonância com as exigências do capital internacional.

Tal fato fez com que o setor tendesse a especializar-se na transformação de produtos de origem mineral, eminentemente voltados para o mercado externo, com as unidades de produção basicamente cumprindo contratos de suprimento de longo prazo, que as tornam usinas cativas dos compradores internacionais, além de assumirem caráter de enclaves.

Esta forma de evolução industrial, apesar de apresentar significativos índices de incremento na economia paraense, nos últimos anos, responde, ainda, por um pequeno percentual da pauta de exportações, majoritariamente composta por produtos primários, isto é, cerca de 53%, e semi-elaborados, aproximadamente, 40%.

Como se verifica, essas transformações, na base produtiva, não determinaram uma oferta de emprego, quer quantitativa, quer qualitativa, capaz de propiciar melhores condições de vida à população, basicamente porque os chamados grandes projetos, por utilizarem tecnologia intensiva de capital, absorveram pouca mão-de-obra. Tais projetos geraram, apenas, cerca de 7.000 empregos diretos na década de 80, número insignificante, se contraposto ao incremento da população economicamente ativa que foi de 1.027.000, no mesmo período.

O precário mercado de trabalho repercute em baixas remunerações: 84% da População Economicamente Ativa - PEA se situa na faixa de nenhum rendimento a 5 salários mínimos, percentual que expressa, de forma indubitável, o elevado nível de pobreza da população paraense.

Esse quadro de pobreza se acentua, quando se constata a deficiente oferta de serviços públicos essenciais. Dos 105 municípios do Pará, apenas 53 têm suas sedes atendidas com serviços de abastecimento de água tratada, fato que se torna mais grave, quando se considera que, mesmo nestes, grandes são as deficiências dos serviços, tais como: má qualidade do tratamento, precariedade da rede de distribuição e o fornecimento irregular. Dos 268 núcleos urbanos (sedes e distritos), apenas 2 (dois) possuem sistemas gerais de esgotamento sanitário: Belém e Vila dos Cabanos, em Barcarena. Ressalta-se que, em Belém, menos de 9% da população são atendidos.

A situação do saneamento no Estado (água inadequada para consumo, ausência de coleta de lixo e carência de tratamento adequado dos dejetos, etc.) constitui uma das causas mais importantes de morbidade da população paraense, pela disseminação de diversas patologias que debilitam a saúde - às vezes, com conseqüência letais -, como doenças diarréicas, hepatite infecciosa e leptospirose. Como conseqüência, a mortalidade infantil assumiu índices alarmantes e as doenças endêmicas - malária, febre amarela, esquitossomose, por exemplo - recrudesceram.

O número de leitos por habitante está muito aquém do recomendado pela OMS (Organização Mundial de Saúde),o que resulta em um déficit, em números absolutos, de 8.000 leitos, aproximadamente.

Não mais alentador é o quadro educacional que apresentou, em 1989, um déficit de 39% no primeiro e segundo graus e índices de evasão de 15% e 18%, respectivamente, que tende a crescer, em função das necessidades de sobrevivência que obrigam crianças e adolescentes a procurarem trabalho.

Acrescente-se a isso a inadequabilidade dos currículos à realidade regional, a má qualidade do ensino e os baixos níveis de remuneração do servidor da Educação.

A intensificação do processo de urbanização ocorrida no Estado, na última década, tem significado, na prática, a transferência da pobreza rural para as favelas e periferias urbanas. Este fato, somado à insuficiente implantação de infra-estrutura urbana, vem tendo como conseqüência um progressivo déficit de equipamentos e serviços, o que redunda na queda gradual das já escassas condições de vida.

Acumuladas ano a ano, essas carências começam a atingir os limites do suportável. No tocante ao setor habitacional, por exemplo, verifica-se outro dado alarmante: as famílias com rendimento mensal de até 5 salários mínimos respondem por 81,6% do déficit do Estado, o que implica a necessidade de quase 400.000 unidades habitacionais apenas para essa faixa de renda. Nessa mesma faixa, somente a Região Metropolitana de Belém necessita de 120.000 habitações. Ressalte-se que, durante a existência do SFH (Sistema Financeiro da Habitação), de 1965 a 1990, foram produzidas apenas 27.841 habitações, em todo o Pará.

O quadro sócio-econômico, até aqui exposto se expressa, também, em formas altamente predatórias de relação com o meio ambiente, destacando-se, entre outras, as intensas queimadas para formação de pastagens, implicando crescente devastação inconseqüente do patrimônio florestal, o despejo de mercúrio resultante da garimpagem do ouro e o uso destrutivo de dragas, contaminando e assoreando os rios.

b)As Possibilidades

O exposto no item anterior remete à necessária discussão das possibilidades de ação governamental no espaço paraense.

Ao se analisarem os meios disponíveis, verifica-se que a receita estadual estimada para o período considerado procurou refletir todos os efeitos da Reforma Tributária, iniciada com a promulgação da Constituição Federal, decorrentes, basicamente, dos impostos únicos que passaram para a competência estadual, da tributação dos produtos semi-elaborados, da ampliação do Fundo de Participação dos Estados

PÁGINA ILEGÍVEL

e, por último, da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos e pela exploração dos recursos minerais, dispositivos esses que, da forma como foram regulamentados, causarão impacto financeiro aquém do esperado.

É lícito esclarecer que a metodologia utilizada para a estimação da Receita Estadual levou em consideração a elevada correlação de seus dois grandes componentes, o ICMS e o FPE - que, juntos, têm representado, em média, cerca de 78,7% do total dessa receita, - com o desempenho do PIB Estadual e o PIB Nacional, respectivamente. A par disso, o Governo considera, nessa projeção, que o esforço de arrecadação a que se propõe levará a receita do ICMS a incrementos reais, para os anos de 92 e 93, de 12% ao ano.

Consideradas essas premissas para a estimativa da Receita, o Governo se defrontou com a questão principal na gerência dos recursos públicos: dar continuidade e funcionalidade à máquina administrativa e, ao mesmo tempo, priorizar os investimentos, de tal sorte a prover as necessidades imediatas e inadiáveis da população nas áreas da saúde, educação, habitação, segurança, transporte, saneamento e energia.

Assim, a programação exposta neste Plano reflete não apenas o possível, via recursos do Tesouro Estadual previstos para o período, mas, também, aquela a ser viabilizada pelo esforço a ser empreendido na captação adicional de recursos, aqui entendida como recursos a serem negociados a fundo perdido ou via fechamento de operações de crédito, esta última possível, dada a situação favorável de endividamento que o Estado apresenta, segundo a regulamentação da matéria expressa na Resolução nº 58, de 13 de dezembro de 1990.

Quanto a expectativa de recursos federais, o recente Plano de Reconstrução Nacional dedica à Região Amazônica apenas seis linhas, para dizer que devemos "formar uma consciência nacional em torno do conceito de Desenvolvimento Sócio-Econômico Ecologicamente Auto-Sustentado, preservar a complexidade do ecossistema da região, defender e preservar a integridade dos povos indígenas e ordenar o território mediante zoneamento econômico-ecológico". E nada mais explica ou justifica nem, sequer, sugere formas de correção dos efeitos perversos decorrentes das ações do próprio Governo Federal nesta e em outras épocas, fruto de suas políticas e estratégias de ocupação da Região. É sintomático o fato de que no Plano de Desenvolvimento da Amazônia - PDA, em fase final de elaboração pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, apenas 5,5%, do global dos recursos previstos para investimentos serão originários da dotação orçamentária da União. Os restantes 94,5% virão, em grande parte, direta ou indiretamente, dos próprios Estados e Municípios, através dos repasses constitucionais obrigatórios.

Assim, pode-se concluir, pelos dados aqui demonstrados, que o Pará, apesar da sua contribuição ao desenvolvimento nacional, terá agravada a sua situação sócio-econômica, caso o Governo Federal, fundamentalmente, e a iniciativa privada, de maneira complementar, que aqui investiu com reais resultados, não compartilhem, através da alocação de recursos, com o Governo do Pará, a tarefa de corrigir as distorções do modelo econômico. Esse modelo, se, por um lado, leva ao êxtase alguns técnicos descompromissados com o social - via aumento da Balança Comercial, do PIB Nacional e Regional que esses projetos proporcionam -, por outro, de maneira absolutamente injusta, leva à miséria, à fome, à doença, milhões de paraenses que têm contribuído, com seu trabalho, para a recuperação econômica do país.

c)As Estratégias

O expressivo volume de recursos investidos no Pará, nas últimas décadas, quer pela iniciativa privada, quer pelo Governo Federal - inclusive sob a forma de incentivos fiscais -, não reverteu, ainda, em melhoria concreta da economia do Estado e da qualidade de vida de sua população. Ao contrário. Como a maioria dos projetos, aqui implantados ou em fase de implantação, notadamente os grandes projetos, foram concebidos para atender a interesses extra-região, eles não tiveram, por isso, capacidade de gerar empregos ou outros efeitos indiretos e, devido à tecnologia empregada, degradaram, em muitos casos, o meio ambiente.

Tais projetos não contribuíram para fortalecer as finanças estaduais e, ainda, produziram crescentes demandas por mais serviços sociais e obras públicas de infra-estrutura, a cargo dos Estados e dos Municípios, estes reconhecidamente fragilizados pelo vigente sistema fiscal.

Por sua vez, a União não destinou, nestas últimas décadas, recursos financeiros indispensáveis para contrabalançar aquelas demandas - sociais e de obras de infra-estrutura - decorrentes do modelo por ela idealizado para a ocupação econômica regional.

A fim de se contrapor ao quadro de agudas demandas sociais e de carências infra-estruturais geradas pelas políticas regionais contidas no modelo econômico brasileiro, estabeleceram-se os seguintes princípios básicos, que deverão orientar as ações da administração estadual, durante o período de 1991 - 1995:

- prioridade para os mais pobres;
- participação ativa da sociedade civil organizada;
- respeito ao cidadão;
- equanimidade regional;
- respeito ao meio ambiente.

Estes princípios tornam evidente a necessidade de se adotarem duas linhas básicas de ações estratégicas. A primeira delas direcionada para um melhor equacionamento dos recursos governamentais - políticos, administrativos e financeiros - atinentes à realidade emergencial paraense, explicitadas no capítulo referente às ações setoriais. A outra, é voltada para ações capazes de fazer refluir os efeitos danosos das políticas, até aqui, adotadas, bem como de promover efetivas condições de desenvolvimento do Estado.

No sentido da segunda linha de ações, elegeu-se uma série de projetos em infra-estrutura econômica, fundamentais para a dinamização da base produtiva do Estado e a criação dos requisitos necessários à instalação, no território paraense, de projetos industriais que utilizem a matéria-prima aqui produzida, verticalizando a economia, criando maior oferta de empregos e, finalmente, fortalecendo a capacidade tributária estadual. São eles:

Zoneamento Econômico-Ecológico

Deverá orientar todas as ações e atividades produtivas a serem realizadas e instaladas no território paraense, dentro da filosofia de que não há contradição entre o respeito ao meio ambiente e o desenvolvimento.

Custo estimado (até 1992): US$ 342.000,00.

Projeto Ecológico-Econômico

Tem como pressuposto a conversão da dívida externa do Estado do Pará, atualmente no valor de US$ 130.000.000,00, junto a instituições privadas internacionais, em projetos de pesquisas ambiental - ecológicas e de desenvolvimento sócio-econômico. Os recursos provenientes do não pagamento desses compromissos serão destinados à constituição de um Fundo de Crédito Agrícola para financiamento de pequenos produtores e para projetos de saneamento.

Implantação do Sistema de Transmissão de Energia do Oeste do Pará

Esse projeto ajudará a consolidar a colonização da Transamazônica, acelerando o processo de desenvolvimento e a integração ao sistema econômico do Pará de uma das regiões mais promissoras do Estado. Permitirá levar energia da UHE de Tucuruí para os Municípios de Altamira, Medicilândia, Uruará, Itaituba e Santarém.

Custo: US$ 267.800.000,00.

Implantação da UHE Aparaí e Sistema de Transmissão a ela Integrado

Com a dilatação do cronograma de obras da UHE Cachoeira Porteira, é imprescindível à retomada desse projeto para suprir as localidades da margem esquerda do Rio Amazonas.

Custo: US$ 105.000.000,00

Porto de Vila do Conde

A movimentação de carga do Estado do Pará e, também, das áreas de influência das rodovias BR-010/316 e PA-150 e da Hidrovia Araguaia/Tocantins que, inclusive, extrapola os limites estaduais, será atendida, a médio e longo prazos, pelo Porto de Vila do Conde, tornando-se fundamental o início imediato dos entendimentos para complementação desse projeto, visando à sua adaptação para carga geral.

Custo: US$ 100.000.000,00.

Alça Rodoviária e Obras Complementares

Deverá ligar Belém ao Porto de Vila do Conde, em Barcarena, com a implantação de 136 Km de rodovias, melhoramentole pavimentação de 111 Km da PA-150 e construção de 4.620 m de pontes sobre os Rios Guamá, Acará e Moju. A realização do projeto permitirá a integração de todo o Leste paraense, interconectando as Rodovias BR-010, BR-316 e PA-150 e integrando os vales do Acará, Moju, Guamá e Capim com áreas mais dinâmicas, como a Região Metropolitana de Belém e o eixo Tocantins-Araguaia, bem como possibilitará a desconcentração urbana e a preservação do sítio urbano de Belém, pela criação de novos vetores de expansão.

Custo: US$ 133.000.000,00.

Hidrovia Araguaia-Tocantins e Obras Complementares

Serão desenvolvidos esforços junto ao Governo Federal para materializá-la, através da construção das eclusas das barragens de Tucuruí e Santa Izabel. Serão 2.800 km de hidrovia, que atravessarão os Estados de Goiás, Mato Grosso, Tocantins, Maranhão e Pará, constituindo um eixo de integração de transportes entre o Norte, Nordeste e Centro-Oeste brasileiro.

Custo: US$ 280.000.000,00 (em 1992).

Consolidação da Transamazônica (BR-230)

Para viabilizar esse projeto, pretende-se asfaltá-la em toda a sua extensão paraense e interligá-la com Santarém, através da conclusão da estrada ligando esse Município a Altamira (PA-370) o que reduzirá,consideravelmente, a distância entre os dois.

Custo: US$ 169.200.000,00.

Consolidação da Rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163)

Nesse sentido, estão previstos seu asfaltamento e a recuperação do Porto de Santarém, melhorando as condições da exportação de grãos do Centro-Oeste brasileiro para os centros consumidores do hemisfério norte.

Custo: US$ 94.800.000,00

Construção das pontes da PA-150, incluindo ligações com a BR-222 e PA-287

A implantação da Rodovia PA-150, ligando o Sudeste e o Leste do Pará com a Região Metropolitana de Belém e o Nordeste brasileiro, será complementada com a construção de pontes definitivas de concreto sobre os rios e igarapés existentes ao longo do seu trajeto.

Custo: US$ 26.400.000,00

A materialização desses projetos pressupõe, fundamentalmente, a busca de formas alternativas de captação de recursos. As operações de crédito, face às limitações legais impostas quanto a níveis de endividamento, deverão ser complementadas por outras ações de reforço, paralelas à capacidade de investimento do Estado. Dentre elas, destacam-se as gestões de caráter político- administrativo junto ao Congresso Nacional e ao Executivo Federal, no sentido de carrear recursos, a fundo perdido, e promover a sensibilizaçao da iniciativa privada para, complementarmente, compartilhar com o Estado a imensa tarefa de corrigir e ampliar a sua base econômica, sem o que estará o Pará condenado a perpetuar as injustas condições de almoxarifado nacional e de "locus" de desesperança da miséria social.

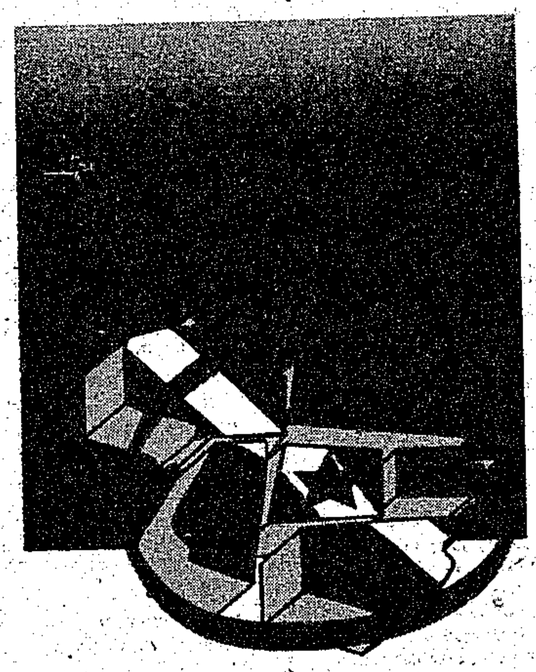

3 A PROGRAMAÇÃO REGIONALIZADA

3.1As Unidades Estratégicas de Planejamento UEP's

A Constituição Estadual, em seu artigo 204, parágrafo primeiro, determina que "a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma setorizada e regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual para as despesas de capital, inclusive para as relativas aos programas de duração continuada".

O artigo 50, parágrafo primeiro, da mesma Constituição, estabelece que "a organização regional será regulamentada mediante lei complementar que, dentre outras disposições, instituirá a regionalização administrativa e estabelecerá seus limites, competências e sedes".

O Estado do Pará não possui, ainda, a legislação complementar necessária para instituir a organização regional.

Através da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, em conjunto com o Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará- IDESP, o governo estadual vem desenvolvendo os estudos básicos e imprescindíveis à identificação de espaços regionais, com características semelhantes no que se refere a aspectos físico-ambientais, sócio-econômicos e políticos. Estes estudos, uma vez terminados, definirão uma proposta de regionalização que, permitindo uma distribuição mais equânime dos investimentos públicos e privados, ensejem a diminuição das desigualdades existentes entre os segmentos espaciais do Estado.

Assim sendo e com a intenção de cumprir os mandamentos constitucionais, na falta de uma regionalização do Estado institucionalizada, e na impossibilidade de realizá-la em tempo hábil, adotou-se, na elaboração do Plano Plurianual, o conceito de unidades espaciais estratégicas para o planejamento.

Considera-se Unidade Estratégica de Planejamento Estadual o espaço geográfico que, por apresentar determinadas macrocaracterísticas sócio-econômico-ambientais, exige intervenções governamentais específicas, a fim de proporcionar desenvolvimento mais acelerado e equilibrado.

PÁGINA ILEGÍVEL

Desse modo, mesmo sem obedecer, ainda, a critérios técnicos mais rigorosos, visando tão somente a antecipar a consideração dos fatores de natureza política, dividiu-se o Estado em oito unidades estratégicas, a seguir descritas:

UEP-1/Belém, por incluir a capital e sua área de influência imediata e apresentar o maior índice de densidade demográfica, requer ação governamental que estimule inversões privadas nos setores diretamente produtivos (principalmente na indústria de transformação, incluindo a agroindustrial); e gastos diretos na construção da infra-estrutura econômica e urbana, destinada à melhoria da qualidade de vida da população e na integração com as demais áreas do Estado.

UEP-2/Castanhal, configura-se como de ocupação antiga com claros sinais de degradação e conseqüente redução da produtividade. Portanto, a intervenção governamental deverá orientar-se para a recuperação da área e sua reintegração, em novos termos, no processo produtivo estadual.

UEP-3/Tomé-Açu, no quadro de intensa exploração madeireira e implantação de extensas pastagens, a área já mostra sinais de degradação. Em razão da sua topografia tabuliforme, esculpida em material argilo-arenoso, de fácil desagregação , se despojado de sua cobertura vegetal, essa região tende ao estágio de degradação da área Bragantina. Inclusive, em Paragominas , já observa-se um iniciante processo de desertificação.

Assim, é necessário que o Estado defina ações que, ao lado de reverter esse processo, integre, definitivamente, a região ao contexto econômico estadual.

UEP-4/Marabá, sem dúvida, a de maior potencial conhecido pela grande quantidade e qualidade dos seus recursos naturais, cujo dinamismo decorre das facilidades de penetração proporcionadas pelos grandes projetos infra-estruturais. Os graves problemas fundiários produzidos pelo enorme fluxo migratório, combinado com interesses de grandes empreendimentos, merecem destaque, exigindo tratamento diferenciado.

É fundamental explorar, convenientemente, seu potencial, eliminar os conflitos e integrá-la, através de vínculos fortes e definitivos à economia estadual.

UEP-5/Conceição do Araguaia, abrangendo o sul do Pará, apresenta como principais atividades produtivas a pecuária de corte extensiva, a extração e o beneficiamento de madeiras e, mais recentemente, a garimpagem de ouro e cassiterita. Destaca-se, também, a presença da Área Indígena Kaiapó a oeste da Unidade, no Município de São Félix do Xingu. Outro fator que determina o avanço da fronteira econômica para o oeste foi a existência de solos férteis do tipo Terra Roxa Estruturada, onde foi implantado o Projeto de Colonização Agropecuária de Tucumã. Conflitos pela posse das terras são freqüentes devido ao processo de ocupação caótico.

UEP-6/Altamira, a área de fronteira econômica mais próxima, caracteriza-se por apresentar grande potencial produtivo, inclusive agrícola, e um enorme vazio demográfico e econômico. Desse modo, a intervenção governamental deverá orientar-se para promover a integração progressiva desse território. Ao sul, localizam-se grandes áreas institucionais (militares e reservas indígenas).

UEP-7/Santarém, estrategicamente localizada em função do meio mais tradicional de transporte, o fluvial e, por esse motivo, região de antiga ocupação, requer, também, tratamento especial que amplie sua produtividade (principalmente, através da prática de manejo adequado às grandes extensões de várzeas). Ao norte, onde se localiza, provavelmente, uma grande província mineral, a preocupação maior deve orientar-se para promover pesquisas de identificação do potencial.

UEP-8/Cametá, caracteriza-se por apresentar alto potencial produtivo, principalmente, a partir dos campos naturais do Marajó; possuindo, porém, dificuldades físicas óbvias para sua integração à economia do Estado e exigindo esforços para a identificação e construção de infra-estrutura alternativa apropriada.

3.1.1 Unidade Estratégica de Planejamento 1 - UEP-1/Belém

3.1.1.1 Perfil Geral

A UEP-1 integrada por 6 municípios (1) é, por conter a capital do Estado, a unidade de maior importância econômica e populacional do Pará.

(1) Belém, Ananindeua, Benevides, Barcarena, Abaetetuba e Igarapé-Miri

Seu setor primário é constituído, em sua quase totalidade, por estabelecimentos que não atingem 100ha, com a maioria produzindo hortifrutigranjeiros para o abastecimento dos núcleos urbanos.

A produção de dendê da UEP é a segunda do Estado, sendo realizada de forma empresarial, em grande propriedade localizada no município de Benevides.

A pesca é outra atividade regional relevante tanto em termos artesanais, destinada ao consumo local, quanto industriais, direcionada para os demais estados e para o exterior.

A atividade agropecuária apresenta alguns pontos problemáticos, podendo-se salientar: custos elevados de produção, particularmente do leite; instabilidade do clima e do mercado; frágil organização dos produtores; e coincidência da safra de certos produtos com a de outras regiões, o que resulta na queda de preços.

No que diz respeito ao desenvolvimento do setor como um todo, podem-se, apontar condicionantes restritivos como: desarticulação institucional; ausência de estrutura de comercialização; carência de pesquisas que indiquem variedades melhor adaptadas à região; pouca agilidade do sistema informativo de preços ao produtor agropecuário.

No setor secundário, a extração de minerais restringe-se aos destinados à construção civil.

A indústria de transformação concentra cerca da metade dos estabelecimentos do Estado, a maioria, de caráter tradicional. Este segmento contém , entretanto, a indústria mais expressiva do Pará no que se refere ao faturamento: a Albrás, empresa produtora de alumínio, de alta tecnologia, localizada no município de Barcarena.

Ainda neste segmento, constata-se a decadência enfrentada por determinados ramos industriais como: o oleiro cerâmico, especialmente no Município de Abaetetuba, pela perda de competitividade em relação a produtos do Nordeste e pela falta de padronização da produção; o de produção de aguardente de cana, também em Abaetetuba, por declínio da qualidade do produto final; e o têxtil no Município de Belém, em decorrência da importação de sacaria de juta a preços mais competitivos, bem como da utilização mais intensa de sacaria de plástico.

A construção civil é de grande importância econômica nos Municípios de Belém e Ananindeua, sendo de se destacarem, ainda nesse ramo, as obras civis de ampliação da capacidade produtiva da Albrás. No entanto, a crise que o Sistema Financeiro de Habitação atravessa, coloca obstáculos ao desenvolvimento das atividades deste segmento.

Considerando-se o setor terciário, verifica-se que a UEP-1 constitui o maior mercado consumidor do Estado, concentrando 57% do total de estabelecimentos comerciais paraenses, sendo 50,6% em Belém. Ressalte-se, contudo, o grande crescimento do setor em Ananindeua, decorrente do incremento populacional provocado pela acelerada expansão urbana de Belém. Outros centros importantes de comércio são: Abaetetuba, Barcarena e Vila dos Cabanos, sendo este último implantado na década de 80 com a finalidade precípua de apoiar o funcionamento da ALBRÁS e da ALUNORTE.

Na Região Metropolitana de Belém, localiza-se grande parte dos estabelecimentos comerciais e de serviços de âmbito regional, tais como: grandes atacadistas, bancos, etc.

As principais questões enfrentadas pelo setor terciário são: as grandes distâncias dos centros fornecedores e as pequenas partidas encomendadas, dois fatores que encarecem sobremaneira os fretes. Somam-se a isto, a carência de mão-de-obra qualificada e a escassez de capital de giro.

Em se tratando do setor transporte, verifica-se que cortam a UEP importantes eixos rodoviários, tais como, as rodovias BR-316, PA-481, PA-483, PA-150 e PA-151. O grande volume de tráfego, somado à falta de conservação sistemática, acelera a deteriorização da malha viária, dificultando a circulação, principalmente durante o período de chuvas mais intensas.

No tocante ao transporte hidroviário, os elementos mais importantes são: os eixos constituídos pelos rios Pará e Tocantins e os portos de Belém e Vila do Conde. Nessa modalidade de transporte situam-se como principais entraves: a irregularidade das balsas que atuam no trecho Belém-Arapari, os problemas funcionais do porto de Belém e a precariedade de alguns atracadouros do interior.

A infra-estrutura aeroportuária é constituída pelo Aeroporto Internacional de Val-de-Cans com restrições operacionais, principalmente no que tange à sua estação de passageiros e aeródromos localizados em Belém e demais municípios.

No que diz respeito à energia elétrica, a UEP-1 é a maior consumidora do Estado, pela presença da Albrás e de diversas aglomerações urbanas, sendo o fornecimento à mesma, feito através do sistema interligado à UHE de Tucuruí. Ainda que dispondo da mais extensa rede de distribuição de energia elétrica, o suprimento rural é deficiente. Outras dificuldades significativas são: a baixa qualidade da energia ofertada e a pouca confiabilidade do sistema em operação.

A UEP-1 possui a mais densa rede de estabelecimentos de ensino do Estado do Pará. Tais estabelecimentos vão do nível pré-escolar à pós-graduação, sendo gerenciados pelos três níveis de governo e, de forma expressiva, também pela iniciativa privada. Apesar do significativo número de estabelecimentos existentes na região, grande é o déficit escolar na mesma 37% e de 86%, respectivamente no 1º e 2º graus.

Além disto, outros problemas agravam o quadro educacional da UEP-1, dentre os quais se destacam: o baixo índice de docentes titulados; o número elevado de alunos por sala de aula; as carências de material didático e de merenda escolar; assim como a excessiva concentração de unidades escolares nas áreas centrais das cidades, que prejudica sobremaneira os elevados contingentes populacionais periféricos.

Na área de saúde, a UEP-1, dentre as demais, é a que apresenta a melhor oferta de serviços médicos, públicos e privados, concentrados em sua maior parte, na capital do Estado. Nesta cidade localizam-se os principais hospitais da rede pública, que atendem em diversas especialidades, bem como no que se refere a serviços de apoio e de diagnóstico. No entanto, existem dificuldades setoriais, dentre as quais ressaltam: a cobertura inadequada dos serviços de saúde; a insuficiência de leitos e a carência quantitativa e qualitativa de profissionais de saúde.

ção sobretudo da especulação imobiliária; desarticulação institucional.

O grande número de habitantes, particularmente, na Região Metropolitana de Belém, traz como resultado a ocorrência de impactos ambientais, acarretando problemas diversos como: ocupação das áreas alagadas ou alagáveis em Belém; poluição do estuário guajarino principalmente pelo lançamento de esgôtos; retirada desordenada de materiais como areia e pedra para construção, das proximidades das áreas urbanas; destruição de áreas verdes, provocando processos de erosão e assoreamento de rios e igarapés; manejo impróprio de açaizais nativos para produção de palmito; ocupação inadequada de áreas próximas aos mananciais de abastecimento de água em Belém; poluição de praias.

A UEP contém a quase totalidade das instituições produtoras e difusoras de ciência e tecnologia, que ficam, entretanto, muito aquém das necessidades, não só da região, como do Estado como um todo. No setor científico-tecnológico, os principais problemas são: insuficiência de recursos financeiros para pesquisas; escassez e sub-utilização de pessoal qualificado; e desarticulação entre a produção de conhecimentos e a prática dos agentes sociais

Outros fatores tem causado sérias restrições ao desenvolvimento setorial, tais como: o rápido crescimento das periferias urbanas de Belém, Ananindeua, Abaetetuba e Barcarena, que aumenta as demandas por serviços de saúde além da capacidade de atendimento; a baixa renda da população, que a faz inteiramente dependente da ação do poder público; e a insuficiência de recursos para a ampliação da oferta de serviços.

Por ser a UEP mais populosa, apresenta o maior déficit habitacional: 149 mil habitações. Nas áreas urbanas mais valorizadas Belém, Ananindeua, Abaetetuba e Barcarena a falta de habitações gera um grande número de invasões de terrenos, que são ocupados de forma extremamente precária.

A especulação imobiliária, acentuadíssima em Belém, tem implicado em rápido e progressivo deslocamento da população de baixa renda para Ananindeua e Icoaraci, que assim, consolidam cada vez mais, seus papéis de periferias-dormitórios.

No que tange a habitação, os condicionantes mais significativos e restritivos ao desenvolvimento do setor são: baixa renda da maioria da população; carencia de pesquisas tecnológicas para soluções alternativas; escassez de oferta de lotes urbanizados bem localizados, em fun-

3.1.1.2 Metas Setoriais Espacializadas

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
01	ADMINISTRAÇÃO			
01.101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
	•Divulgação das Atividades Desenvolvidas pela Assembléia Legislativa	%	100	100
03.101	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	•Divulgação das Atividades Desenvolvidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios	%	100	100
01	PROCESSO LEGISLATIVO			
01.101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
	•Manutenção das Atividades do Poder Legislativo do Estado	%	100	100
08	PREVIDÊNCIA			
08.102	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO - IPALEP			
	•Promoção do Desenvolvimento à Assistência e Previdência Social aos Parlamentares e seus Dependentes	%	100	100
08.101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
	•Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pessoa	25	31
03.101	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	•Pagamento de Inativos e Pensionistas	%	100	100
02	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA			
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	•Manutenção das Atividades de Fiscalização, Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	%	100	100
	•Divulgação das Atividades do Tribunal de Contas do Estado	%	100	100
	•Proteção do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário Contra Sinistros	Seguros	4	4
	•Pagamento de Inativos e Pensionistas	%	100	100
	•Construção do Edifício Anexo III	m²	2.650	200

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
03.101	**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**			
	•Manutencão e Coordenação das Atividades do TCM	%	100	100
	•Treinamento de Recursos Humanos			
	•Adaptação e Conservação das Instalações do TCM			
	•Conclusão das Obras do Anexo do Prédio do TCM	m^2		200
	•Implantação de Inspetoria Regionais	Insp.		4
	PODER JUDICIÁRIO			
04	**PROCESSO JUDICIÁRIO**			
4.101	**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**			
	•Construção de nova Unidade para o Tribunal	m^2	3.400	
	•Instalação de Fóruns	Município	1	
	•Instalação de Residência para Juízes	Unidade	1	
	•Instalação do Anexo II	Unidade	1	
	•Instalação do Juizado de Menores	Unidade	1	
	•Reforma do Prédio do Tribunal	m^2	860	
	•Reforma em 04 Comarcas	m^2	790	160
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Expansão do Juizado de Pequenas Causas			
	•Expansão do Centro de Informática			
	•Reaparelhamento de Comarcas	Unidade	2	2
	•Manutenção da Escola Superior da Magistratura	%	100	100
	•Reforma da Escola Superior da Magistratura	m^2	120	
	•Construção do Anexo à Escola Superior da Magistratura	m^2		430
	•Aparelhamento do Novo Prédio do Tribunal de Justiça	Equip.		3.400
	•Aparelhamento do Prédio Anexo à Escola			
	•Reforma do Prédio da Escola Superior da Magistratura	m^2		300

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
12.103	**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**			
	•Obrigações com Inativos e Pensionistas			
	PODER EXECUTIVO			
17	**ADMINISTRAÇÃO**			
07	**ADMINISTRAÇÃO**			
13.101	**SEAD**			
	•Definição e/ou Redefinição das Estruturas Organizacionais da Administração Pública Estadual	Órgão	4	25
	•Compatibilização e Acompanhamento dos Regulamentos/Regimentos dos Órgãos Públicos e seus Quadros Comissionados	Órgão	5	9
	•Desburocratização dos Serviços Públicos	Órgão	5	10
	•Programa de Desenvolvimento da Cultura Organizacional	Órgão	8	16
	•Delegação e Descentralização de Competência	Órgão	1	04
	•Realização de Concurso Público para as Áreas de Educação (Magistério) Justiça(Defensoria Pública) e Fazenda	Concurso	3	
	•Realização de Concurso para as Áreas de Saúde e Sistema Administrativo Estadual	Concurso	1	2
	•Realização de Concurso Público para Área de Segurança	Concurso		1
	•Gerenciamento do Controle do Imobiliário Público Estadual,Através de Processo Automatizado	Unidade	25	76
	•Atualização do Cadastro Imobiliário do Estado	Município	6	6
	•Automatização da Ocupação dos Imóveis Residenciais Funcionais do Estado	Unidade	900	600
	•Informatização do Inventário Geral do Patrimônio Público Estadual	Unidade	30	40
	•Promoção do Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas para Licitar com o Estado	Unidade	1.200	1.700
	•Levantamento, Registro e Manutenção de Imóves Públicos do Estado	Unidade		1.200
	•Coordenação Geral e Funcionamento da SEAD	%	100	100

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
12	**PREVIDÊNCIA**			
	•Manutenção das Obrigações com Inativos e Pensionistas	%	100	100
07	**ADMINISTRAÇÃO**			
	•Divulgação de Trabalhos Desenvolvidos pelo Órgão	%	100	100
04	**PROCESSO JUDICIÁRIO**			
5.101	**AUDITORIA MILITAR**			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Reforma no Prédio da Sede da Auditoria	m^2		470
	MINISTÉRIO PÚBLICO			
04	**PROCESSO JUDICIÁRIO**			
12.101	**MINISTÉRIO PÚBLICO**			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa do Ministério Público	%	100	100
	•Conclusão do Prédio-Sede do órgão			
	•Construção da Escola do Ministério Público	m^2	300	
	•Aparelhamento do Ministério Público	Equip.	1.680	
07	**ADMINISTRAÇÃO**			
12.101	**MINISTÉRIO PÚBLICO**			
	•Divulgação das Atividades do Ministério Público	%	100	100
02	**FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**			
12.102	**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**			
	•Aquisição de Equipamentos e Manutenção do órgão			
12.103	**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**			
	•Aquisição de Equipamentos e Manutenção do órgão			
12	**PREVIDÊNCIA**			
12.102	**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**			
	•Obrigações com Inativos e Pensionistas			

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Capacitação de Recursos Humanos para o Sistema Público Estadual	Curso	10	39
	•Capacitação de Recursos Humanos em Áreas Específicas	Curso	2	32
	•Divulgação Técnico-Científica	Projeto		1
	•Orientação na Elaboração de Documento Científico	Projeto		1
	•Programa de Interiorização de Treinamento	Curso		2
	•Novas Metodologias de Treinamento	Projeto		1
	•Elaboração de Documento Técnico para Referencial Teórico	Projeto		1
28.104	**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEAD**			
	•Assinatura de Contratos de Seguro dos Prédios da SEAD, SEJU, SEGUP, SAGRI, SEICOM, SEDUC e DEFENSORIA PÚBLICA	Unidade	8	8
	•Manutenção do Sistema de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado, Através da Aquisição, Guarda e Controle de Distribuição de Combustível e Óleos Lubrificantes para os Órgãos Públicos	Órgão.	45	45
28.101	**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA**			
	•Manutenção dos Serviços Públicos	%	100	100
	•Indenizações Trabalhistas	%	100	100
	•Manutenção de Assinaturas com Publicações	%	100	100
	•Investimentos Imobiliários	%	100	100
	•Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados - SEDUC	%	100	100
	•Encargos com Publicidade e Impressões	%	100	100
	•Manutenção dos Serviços Públicos	%	100	100
	•Encargos com Obrigações Patronais - SEDUC	%	100	100
	•Encargos com Obrigações Patronais	%	100	100
	•Encargos com Publicidade	%	100	100
	•Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	%	100	100

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
11.101	GABINETE DO GOVERNADOR			
	•Coordenação Geral e Funcionamento do Gabinete do Governador	%	100	100
	•Funcionamento da Representação do Estado, em Brasília	Órgão	1	1
	•Funcionamento da Representação do Governo do Estado, no Rio de Janeiro	Órgão	1	1
	•Encargo com Publicidade	%	100	100
11.102	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
	•Funcionamento do Gabinete do Vice-Governador	%	100	100
22.101	SEVOP			
	•Manutenção dos Serviços Administrativos do Órgão	%	100	100
	•Capacitação dos Recursos Humanos	Curso	9	9
	•Manutenção e Restauração de Residências do Governador, Vice-Governador, do Palácio Lauro Sodré e da Granja do Icuí	%	100	100
	•Construção, no Centro Administrativo do Estado, dos Prédios da SEDUC, SESPA e SEAD	m^2	13.760	30.700
	•Construção de Passarelas	Unidade	1	3
78	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	•Apoio ao Vale Transporte	%	100	100
82	PREVIDÊNCIA			
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	•Assistência aos Servidores Públicos	%	100	100
84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	•Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	%	100	100

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Capacitação de Recursos Humanos, através de Treinamento em Programação de Microcomputadores, Curso de Atualização em Contabilidade Pública e Curso de Organização para um total de 60 Técnicos	Curso	2	1
	•Construção de 02 Agências da Fazenda Estadual (Tamanho Padrão)	m^2	375	375
	•Ampliação da Sede da Delegacia Fiscal	m^2		400
64	SERVIÇOS FINANCEIROS			
17.203	BANPARÁ			
	•Abertura Novas de Agências	Unidade	1	2
	•Aquisição de Equipamentos de Informática	Equip.	8	70
	•Aquisição de "Software"	Programa	4	
	•Programa de Financiamento de Curto Prazo - Setor Produtivo - Participação da Região	%	13	15
	•Financiamento de Médio e Longo Prazos - Setor Público	Projeto	10	30
	•Programa de Financiamento de Médio e Longo Prazos - Setor Privado - Programas de Crédito para Microempresas - SEICOM, SAGRI e BANPARÁ (Pró-Oleiro, Moveleiro, Confecções e Alimentos)	%	30	15(1)
	•Aumento de Capital da Sociedade de Crédito Imobiliário			
	•Consolidação da Implementação do Banco Múltiplo			
	•Construção, Ampliação e Reforma de Agências e Prédios da Direção Geral	m^2		1.480
19	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
19.101	SEPLAN			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Divulgação das Atividades Desenvolvidas pelo Órgão	%	100	100

(1) Valor Referente a Todas as Regiões do Estado

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	•Devolução de Tributos			
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Unidade	20	1
	•Encargos com Serviços Bancários			
	•Amortização e Encargos de Financiamento Externo			
	•Amortização e Encargos de Financiamento Interno			
	•Contribuição a Entidades	Município	6	6
58	PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS			
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	•Participação dos Municípios no Produto de Arrecadação do ICM e Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação	Município	105	105
	•Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	Município	105	105
	•Participação dos Municípios no Produto da Cota-Parte do Fundo de Exportação	Município	105	105
18	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
17.101	SEFA			
	•Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário	%	100	100
	•Aquisição de Microcomputadores para Informatização das Regiões Fiscais	Equip.		17(1)
	•Modernização da Entrada de Dados do Sistema da Área Tributária	Equip.	3	
	•Informatização das Agências Fiscais - 1ª Região Fiscal e 15ª Região Fiscal	Equip.	30	47
	•Sistema Único para Controle da Dívida	Equip.	1	
	•Modernização do Sistema Contábil do Estado	Equip.	1	

(1) O Nº de Equipamentos se refere às regiões de Belém e Cametá

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
28.102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN			
	•Programa Especial de Investimento	Município	6	6
	• Divulgação das ações do Governo Estadual	%	100	100
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
19.101	SEPLAN			
	•Manutenção das Atividades de Coordenação Geral e dos Órgãos Colegiados	%	100	100
	•Coordenação da Elaboração, Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento	%	100	100
	•Adequação da Região Metropolitana de Belém ao Novo Ordenamento Jurídico	Estudo	1	
	•Realização de Reuniões de Planejamento Participativo	Reunião	1	3
	•Assessoramento Técnico às Administrações Municipais	Município	6	6
	•Capacitação de Recursos Humanos do Sistema Estadual de Planejamento	%	100	100
	•Realização de Seminários Informativos Regionalizados	Seminário	1	3
	•Assessoria ao Legislativo Municipal	%	100	100
	•Apoio à Administração dos Programas Especiais	%	100	100
	•Capacitação de Recursos Humanos das Prefeituras Municipais	Município	6	6
	•Acompanhamento das Ações do Governo com Repercussão no Âmbito Metropolitano	%	100	100
	•Implantação e Manutenção de Unidades Regionais	Estudo	100%	100%
	•Reavaliação e Complementação do Plano de Estruturação Metropolitana	Estudo	1	
	•Atualização da Base Cartográfica da RMB	Estudo	1	
	•Assessoria aos Novos Municípios da RMB	%	100	100
	•Emissão de Diretrizes em Parcelamento Urbano	%	100	100

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Apoio Técnico ao Conselho Metropolitano	%	100	100
34.101	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTADUAL - FDE**			
	•Investimentos nos Setores Público e Privado,incluindo Cooperativas, a Cargo da Programação do FDE	%	100	100
19.206	**IDESP**			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Treinamento de Servidores nas Áreas de: Administração, Documentação e Informação, Estatística, Informática, Sócio-Econômica, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia	Pessoa	127	127
	•Elaboração do Anuário Estatístico e das Contas Regionais	Public.	2	6
	•Elaboração do Boletim Mensal do Índice de Preços ao Consumidor e do Comércio Varejista	Boletim	24	72
	•Elaboração do Boletim de Pesquisa de Emprego e Desemprego-PED	Boletim	12	36
	•Elaboração e Sistematização das Estatísticas Especiais	Public.	1	3
	•Estudos Energéticos;	Projeto	1	1
	•Cenários Sócio-Econômicos do Pará	Projeto	1	1
	•Indicadores da Sócio-Economia do Pará	Projeto	1	1
	•Sistema de Informações para o Planejamento	Projeto	1	1
	•Estudos Fundiários	Projeto	1	1
	•Estudos Regionais Urbanos de Apoio ao Planejamento	Projeto	1	1
	•Pesquisa de Condições de Vida	Projeto	1	1
84	**PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP**			
19.206	**IDESP**			
	•Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	%	100	100

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Implantação do Projeto Educação Ambiental-Cultural Animal e Vegetal	Projeto		1
	•Reforma do Prédio das Oficinas Curro Velho	m^2	1.443	
	•Manutenção dos Serviços de Informática	Unid.Adm.	1	1
	•Acompanhamento e Avaliação do Desempenho dos Funcionários	Pessoa		65
16.201	**FEEP**			
	•Divulgação das Atividades Desenvolvidas pela Fundação e Universidade Estadual do Pará	%	100	100
	•Manutenção dos Serviços de Informática	%	100	100
16.101	**SEDUC**			
	•Coordenação, Supervisão e Fiscalização das Atividades Educacionais do Estado	%	100	100
	•Manutenção das Atividades Administrativas	%	100	100
	•Manutenção das Unidades Regionais de Educação e Escolas-Sede	%	100	100
	•Manutenção do Corpo Funcional	Pessoa	20.047	20.047
	•Manutenção de Unidades Escolares, Fundo Rotativo	%	100	100
	•Divulgação das Atividades, Projetos e Programas Educacionais	%	100	100
	•Implantação e Implementação de Núcleos e Laboratórios de Informática	Laborat.		64
	•Manutenção dos Serviços de Informática	%	100	100
	•Construção de Depósito para Merenda Escolar	Depósito	1	
	•Expansão e Fortalecimento das Unidades Regionais de Educação	Unidade	1	3
28.101	**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA**			
	•Aquisição de linhas telefônicas	Linha	9	27
	•Pagamento de Obrigações Patronais	%	100	100
	•Despesas com Serviços de Utilidade Pública	%	100	100
	•Aquisição de Terrenos para Construção de Unidades Escolares	Terreno	3	7
	•Realização de Despesas com Prêmios de Seguro	%	100	100

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
20	**INFORMÁTICA**			
07	**ADMINISTRAÇÃO**			
13.203	**PRODEPA**			
	•Funcionamento dos Serviços de Processamento de Dados e Aquisição de Equipamentos e "Software" de Informática e Microfilmagem para Administração Estadual Direta e Indireta	Órgão	53	159
	•Modernização do Sistema de Processamento de Dados do Estado com Aquisição de Diversos Equipamentos, Incluindo Antenas Parabólicas	%	35	65
21	**EDUCAÇÃO**			
07	**ADMINISTRAÇÃO**			
16.203	**FDP**			
	•Divulgação das Atividades Desenvolvidas pela Fundação	%	100	100
	•Manutenção dos Serviços de Informática	%	100	100
16.102	**CRD**			
	•Manutenção dos Serviços de Informática	%	100	100
16.202	**FCG**			
	•Divulgação das Atividades Desenvolvidas pela Fundação	%	100	100
	•Construção de Salas de Aula e Ampliação do Auditório "Ettore Bósio"	m^2		310
	•Construção e Reforma da Biblioteca Musical	m^2		50
16.205	**FCV**			
	•Manutenção do Corpo Funcional	Pessoa	65	65
	•Realização de Concurso para Recrutamento, Seleção e Regularização Funcional	Concurso	1	
	•Participação em Encontros e Congressos	Evento	12	59
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	Unid.Adm.	2	3
	•Adaptação de um Laboratório Fotográfico	m^2	30	
	•Construção de um Depósito Elevado	m^2	30	
	•Construção de Banheiros Públicos na Casa da Linguagem	m^2	16	

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
45	**EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**			
16.203	**FDP**			
	•Manutenção das Atividades Administrativas da Sede e do Estádio Estadual	%	100	100
	•Manutenção de Escolinhas Desportivas para Atividades de Esporte e Lazer	Criança	5.000	5.000
	•Recuperação das Instalações do Estádio Estadual	%	50	50
	•Aparelhamento do Estádio	Equip.	6	30
16.102	**CRD**			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa do Conselho	%	100	100
	•Supervisão de Federações e Clubes	Federaç/ Clube	15 140	45 420
	•Supervisão de Ligas e Clubes do Interior do Estado	Liga/ Clube	68(1) 572	204(1) 1.716
	•Promoção de Seminário Desportivo	Seminário	6(2)	18(2)
	•Construção de Prédio para o Conselho Regional de Desportos	m^2	320	
16.101	**SEDUC**			
	•Assessoramento Técnico e Pedagógico aos Municípios	Município	1	14
	•Aparelhamento das Escolas com Material Didático Desportivo	Escola	50	196
	•Participação e Realização de Jogos	Evento	2	6
	•Realização de Eventos de Lazer e Desportos	Evento	8	24
48	**CULTURA**			
16.202	**FCG**			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa da Fundação	%	100	100
	•Desenvolvimento da Cultura Musical no Estado do Pará	%	100	100
	•Criação do Projeto "Música em Quatro Rodas"	%	100	100

(1) Metas, a Nível do Estado do Pará, alocadas na Unidade de Belém
(2) Metas das Unidades de Belém/ Castanhal/ Marabá/ Santarém e Cametá

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
16.205	FCV			
	•Manutenção de Oficinas para o Público Infanto-Juvenil, Diversificadas, de Inter-relação de Linguagem e Aprofundamento Técnico	Oficina	251	804(1)
	•Realização de Cursos Livres para Formação de Oficineiros	Curso	2	8
	•Realização de Oficinas nas Diversas Áreas de Linguagem	Oficina	102	451(1)
	•Realização de Eventos na Área de Linguagem	Evento	72	462
	•Realização de Concurso Literário	Concurso	1	3
	•Edição de Informativos Literários	Informat.	14	35
	•Apoio a Pesquisadores na Área de Linguagem	Pesquis.	6	18
	•Realização de Mostra de Atividades Complementares às Ações Básicas	Mostra	186	425(2)
	•Implantação e Implementação da Brinquedoteca Unidade Recreativa	Unidade.	1	
	•Manutenção da Brinquedoteca	%		100
	•Manutenção Regular de Feiras de Escoamento dos Resultados das Oficinas	Feira	12	36
	•Implantação e Implementação do Projeto "Oficinas Itinerantes"	Projeto	1	3(3)
	•Implantação dos Projetos "Pará Manufaturas do Cotidiano" e "Estrada de Ferro de Bragança Revisão"	Pesquisa		6(1)
44	ENSINO SUPLETIVO			
16.205	FCV			
	•Realização de Treinamentos para as Áreas de Apoio Administrativo/Gerencial e Técnico	Treinam.	10	42
16.101	SEDUC			
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico às Escolas	Escola	18	51
	•Implantação do Curso de Suplência de Educação Geral de 2º Grau	Módulo	125	390
	•Implantação de Telepostos dos Cursos Supletivos de 1º e 2º Grau	Teleposto	2	14

(1) Metas das Unidades de Belém/Castanhal/Santarém/Cametá, alocadas em Belém.
(2) Metas das Unidades de Castanhal/Cametá/Conceição do Araguaia e Marabá.
(3) Metas correspondentes, às unidades de Belém/Cametá, alocadas em Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Aquisição de Itens para as Provas de Exames Supletivos Profissionalizantes	Item	1.500	5.000
	•Manutenção do Banco de Questões	Item	195	750
	•Reformulação dos Conteúdos Programáticos	%	100	100
	•Aquisição de Módulos de Auto-Instrução de 1º e 2º Grau	Módulo	350	1.750
	•Realização de Cursos nas Áreas de: Informática Educativa/ Educação Básica/ Técnico-Administrativa/ Ensino Médio/ Pré- Escolar/ Educação Física e Educação Especial	Curso	38	88
	•Realização de Eventos nas Áreas de: Informática Educativa/ Educação Básica/ Assistência a Educandos/ Técnico-Administrativa/ Ensino Médio/ Educação Supletiva/ Pré-Escolar e Educação Física	Evento	51	98
	•Realização de Treinamentos nas Áreas de: Educação Básica/ Assistência a Educandos/ Técnico-Administrativa/ Ensino Médio e Educação Supletiva	Treinam.	22	51
	• Aquisição de Módulos de Auto-Instrução de 1º e 2º Grau e Expansão do Ensino Supletivo para Subsidiar na Formação do Curso	Módulo		1.250
44	ENSINO SUPERIOR			
16.281	FEEP			
	•Implantação da Universidade Estadual do Pará	%	100	100
	•Manutenção e Modernização da Estrutura Técnico- Administrativa do Órgão	%	100	100
	•Expansão do Quadro de Pessoal	%	10(1)	25(1)
	•Expansão do Plano Benefício	Plano	1(1)	3(1)
	•Informatização das Atividades do Órgão	%	100	100
	•Expansão e Atualização do Acervo Bibliográfico	Livro	3.000(1)	15.000(1)
	•Implementação da Videoteca	Título	150(1)	350(1)
	•Expansão e Aparelhamento de Laboratórios	Laborat.	6(1)	18(1)
	•Promoção e Avaliação de Cursos de Graduação	Curso	4(1)	16(1)

(1) Metas das unidades de Belém e Conceição do Araguaia, alocadas em Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Manutenção de Programas de Monitoria e Estágio	Programa	2(1)	2(1)
	•Realização de Eventos Esportivos, Culturais e Científicos	Evento	100(1)	450(1)
	•Apoio aos Centros Acadêmicos	Centro	8	24
	•Implementação do Fundo de Fomento à Pesquisa	%	100	100
	•Implantação e Viabilização de Projetos de Extensão	Projeto	10(1)	70(1)
	•Divulgação da Produção Científica da Instituição	Publicaç.	3	6
	•Elaboração e Operacionalização do Projeto Institucional de Intercâmbio	%	100	100
	•Promoção de Eventos Intra e Interinstitucionais	Evento	20(1)	40(1)
	•Celebração de Convênios Interinstitucionais	Convênio	20(1)	60(1)
	•Implantação de Sistema Modular de Ensino nos Municípios	Município	4(1)	20(1)
	•Realização de Cursos para Docentes da Rede de Ensino Básico	Município	3(1)	9(1)
	•Elaboração e Implantação de Projetos de Pesquisa e Extensão	Projeto	2(1)	9(1)
	•Divulgação das Atividades Desenvolvidas pela Fundação	%	100	100
	•Capacitação, a Nível de Especialização, Mestrado e Doutorado de Técnicos da FEP/UEP	Pessoa	49(1)	154(1)
	•Atualização e Aperfeiçoamento do Corpo Técnico-Administrativo e Docente	Pessoa	125(1)	525(1)
	•Realização de Cursos de Pós-Graduação	Curso	4	24
	•Recuperação da Quadra de Esporte da EEMB e do Ginásio de Musculação e Ginástica Olímpica da ESEFP*	m^2	278	
	•Construção de Passarela e Arquibancada Coberta, Muro e 3º Pavimento na Área de Saltos da ESEFP*	m^2	1.198	
	•Pintura Geral dos Prédios da ESEFP*	Prédio	5	
	•Colocação de "Blocket" na Área de Estacionamento	m^2	1.100	

(1) Metas das unidades de Belém e Conceição do Araguaia, alocadas em Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Construção de Bloco com 2 Pavimentos na FEEMP	m^2	680	
	•Reforma, Adequação e Recuperação de Espaços (FISIO e TEO)	Unidade	3	
	•Construção de Área Coberta, Posto Bancário e Lanchonete	m^2	600	
	•Ampliação e Reurbanização das Instalações da EEMB	m^2		480
	•Reforma e Adaptação do Bloco II e Biblioteca do Campus I	m^2	800	
	•Pintura Geral, Urbanização e Iluminação Externa das Instalações da ESEFP*	m^2	480	
	•Recuperação e Reforma das Dependências do Parque Aquático e Atletismo	Unidade		2
	•Reforma e Construção de Cobertura Mista nas Quadras Polivalentes da ESEFP*	m^2	260	1.200
	•Reformas e Adaptações da FEMP/ EEMB e ESEFP*	Unidade	1	3
	•Recuperação Geral dos Blocos da Sede	m^2		880
	•Construção de Blocos na ESEFP*	m^2		400
	•Capacitação de Docentes/Técnicos e Corpo Técnico- Administrativo da Fundação e Universidade	Pessoa	174	450
	•Realização de Cursos, a Nível de Pós-Graduação	Curso	3	18
	•Capacitação de Servidores, a Nível de Mestrado	Pessoa		5
	•Interiorização dos Cursos de Aperfeiçoamento	Curso	1	
99	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
16.101	SEDUC			
	•Coleta e Análise de Dados Estatístico-Educacionais	Escola	328	1.084
42	ENSINO FUNDAMENTAL			
16.101	SEDUC			
	•Recuperação e Aparelhamento de Unidades Escolares de 1º Grau	Escola	19	159
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico do Ensino de 1º Grau e Pré- Escolar	Município	9	33
	•Expansão e Implementação do Projeto "Salas de Leitura"	Escola	98	378

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Expansão e Implementação do Projeto "Centro de Ensino Básico"	Escola	138	568
	•Implementação do Projeto "Planta e Colhe" e do "Despertar", voltado para a Área de Meio Ambiente	Escola	42	335
	•Implementação do Projeto "Escola Aberta"	Aluno	200	700
	•Implementação do Projeto "Arte x Educação"	Escola	2	70
	•Implementação de Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania	Aluno	20.000	75.000
	•Monitoramento de Alunos do 3º Ano do Curso de Magistério	Aluno	100	410
	•Aparelhamento de Salas de Aula	Sala	74	
	•Construção e Ampliação de Unidades Escolares	Escola Sala Quadra	3 10 2	
43	ENSINO MÉDIO			
16.101	SEDUC			
	•Recuperação e Aparelhamento de Unidades Escolares de 2º Grau	Escola	3	8
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico ao Ensino de 2º Grau	Município	4	18
	•Implantação do Projeto "Integração Museu x Escola"	Escola	2	16
	•Implantação e Implementação de Bibliotecas	Escola	3	17
	•Aparelhamento de Laboratórios	Laborat.	19	26
	•Aparelhamento de Escritórios-Modelo	Escola	9	22
	•Aquisição de Material Pedagógico para os Cursos de Convênio de Vestibular	Escola	3	17
	•Operacionalização de Sistema Modular de Ensino (SOME)	Município	2	8
	•Construção de Unidades Escolares de 2º Grau	Escola		7
47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
16.101	SEDUC			
	•Concessão de Bolsas de Estudo e Material Escolar Básico	Bolsa	100	300

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Aquisição de Vagas	Vagas	5.000	15.000
	•Aquisição de Material de Cantina e Gêneros Alimentícios do Programa Estadual de Alimentação Escolar-P.E.A.E	Equip.	13.300(1)	39.900 (1)
	•Transporte e Armazenamento de Gêneros e Material Didático	Ton.	4.704	14.102
	•Expansão do Teste de Aceitabilidade e Acompanhamento da Escolha do Livro Didático	%	100	100
	•Assessoramento Técnico	Município	6	18
49	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
16.101	SEDUC			
	•Adaptação, Reforma e Aparelhamento das Classes Especiais	Sala	25	110
	•Adaptação e Reforma das UEES	Escola	3	3
	•Expansão dos Laboratórios de Informática das Unidades de Ensino Especializados-UEES	Lab.	3	
	•Implantação de Modalidades de Atendimento da Educação Especial	Aluno	20	90
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico	Município	6	18
	•Construção e Ampliação da Rede Física para Educação Especial	Centro Escola Sala	1 1 27	
	•Implantação de Programas e Serviços de Educação Especial	Município		2
22	SAÚDE E SANEAMENTO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
20.101	SESPA			
	•Manutenção das Atividades de Coordenação do Nível Central	%	100	100
	•Manutenção das Atividades do Conselho Estadual de Saúde e MeioAmbiente	Conselho	1	1
20.202	SANTA CASA			
	•Divulgação das Atividades da Santa Casa	%	100	100
20.205	HCGV			
	•Manutenção dos Serviços de Informática	%	100	100

(1) Metas a Nível do Estado do Pará, alocadas na Unidades de Belém

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
20.203	HEMOPA			
	•Manutenção dos Serviços Administrativos	%	100	100
	•Reforma da Estrutura Física do Centro	m^2	80	
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Unidade	1	
	•Divulgação das Atividades do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	%	100	100
	•Implantação do Laboratório de Histocompatibilidade	%		100
	•Aparelhamento da Soroteca do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	%		100
20.204	COSANPA			
	•Manutenção dos Serviços Administrativos da COSANPA	%	100	100
	•Manutenção dos Serviços de Informática	%	100	100
75	SAÚDE			
20.201	SESPA			
	•Manutenção do Nível Central, dos Centros Regionais e Rede Assistencial no Desenvolvimento de Ações Básicas e Especiais de Saúde	Unidade	65	65
	•Manutenção dos Prestadores de Atendimento Ambulatorial Vinculados ao INSS	%	100	100
	•Manutenção dos Serviços Prestados pelo Hospital "João Barros Barreto", através de: Internações Consultas Médicas Hemodiálise	 Alta Consulta Sessão	 213 1.885 416	 639 5.655 1.248
	•Vacinação de Menores de 01 ano com SABIN, DTP, contra Sarampo e BCG	Criança	61.096	196.419
	•Vacinação de Menores de 01 a 04 Anos com SABIN, DTP, contra Sarampo e BCG	Criança	135.268	434.876
	•Vacinação Contra Tétano	Pessoa	5.532	172.637
	•Investigação de Casos de Doenças Transmissíveis	Invest.	12	83
	•Realização de Quimioprofilaxia em Casos de Meningite	Quim.	58	572
	•Realização de Análise Epidemiológica	Análise	2	
	•Aplicação de Vacina Anti-Rábica	Dose	6.433	52.263

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Expansão da Rede Física da SESPA Construção: Unidade de Saúde Hospital de Clínicas"Gaspar Viana"	 Unidade Hospital	 4 1	
	•Adaptação: Unidade de Saúde	Unidade	1	
	•Reforma: Unidade de Saúde Centro Regional de Saúde	Unidade Unidade	3 1	12
	•Reequipamento de Laboratórios	Lab.	1	28
	•Reequipamento da Rede de Consultórios Odontológicos (Padrão Instrumental e Equipo Odontológico)	Cons.	18	94
	•Equipamento de Unidades de Saúde e Nível Central	Unidade	8	21
20.202	SANTA CASA			
	•Manutenção dos Serviços Administrativos da Santa Casa	%	100	100
	•Internações Hospitalares	Paciente	19.380	110.604
	•Consultas Ambulatoriais	Consulta	167.604	502.812
	•Exames Complementares	Exame	105.769	603.634
	•Exames Especializados	Exame	5.592	31.915
	•Campanha de Aleitamento Materno	Camp.	4	12
	•Fornecimento de Leite Humano	Criança	4.320	12.960
	•Educação Precoce	Pessoa	1.920	9.928
	•Desenvolvimento de Pesquisa Aplicada	Pesquisa	2	
	•Editoração da Revista Paraense de Medicina	Unidade	1.000	3.500
	•Reaparelhamento da Santa Casa	Equip.	3.555	(1)
	•Implementação de Atividades Científicas	Pesquisa		30
	•Implementação da Manipulação da Farmácia	Unidade		6.000
	•Reforma, Ampliação e Restauração do Prédio da Santa Casa	m^2	25.859	8.689
20.205	HCGV			
	•Internações Hospitalares	Paciente	250	1.361
	•Atendimento Ambulatorial	Consulta	2.548	24.950
	•Atendimento de Emergência	Paciente	546	945
	•Manutenção da Unidade de Pacientes Psiquiátricos Crônicos	Paciente	22	42

(1) - Meta não Quantificada para o Período

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Construção e Ampliação do Hospital (Banheiros, Almoxarifado e Farmácia)	m^2	30	
	•Desenvolvimento da Pesquisa Psiquiátrica no Estado	Pesquisa	1	
	•Reforma das Instalações do Hospital	%	5	15
	•Aparelhamento do Hospital de Clínicas	%	100	
	•Reaparelhamento do Hospital de Clínicas	%		6
20.201	**HSE**			
	•Internações Hospitalares	Paciente	4.000	12.000
	•Atendimentos Ambulatoriais	Paciente	109.590	328.770
	•Cirurgias	Proced.	1.013	3.039
	•Partos	Paciente	1.680	5.040
	•Exames Complementares	Exame	222.150	666.450
	•Reforma nas Instalações e Reaparelhamento do Hospital dos Servidores	%	100	100
20.203	**HEMOPA**			
	•Assistência Hemoterápica e Hematológica, através de:			
	Coletas	Bolsa	600	3.552
	Transfusões	Bolsa	1.800	10.656
	Exames	Exame	9.600	57.116
	Hemoderivados	Bolsa	1.200	7.104
	Campanhas para Doação Voluntária	Camp.	12	71
	Consultas Médicas	Consulta	180	1.184
	Pesquisa Científica	Pesquisa	10	71
	Reaparelhamento do Centro	%	1	63
45	**ENSINO SUPLETIVO**			
20.201	**SESPA**			
	•Realização de Cursos Treinamentos e Estágios	Curso	74(1)	222(1)
20.202	**SANTA CASA**			
	•Capacitação de Recursos Humanos, através de Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Atualização	Pessoa	568	1.704
60	**SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**			
20.202	**SANTA CASA**			
	•Realização de Funerais, Embalsamentos, etc...	Pessoa	3.024	9.072

(1) - Incluídos os Cursos a serem realizados fora do Estado.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Execução de Obras de Macro e Microdrenagem, Instalação de Redes de Água e Coleta de Esgotos Sanitários	Pessoa	54.300	543.000
	•Ampliação do Atendimento dos Serviços de Água em Abaetetuba e Barcarena	%	56	69
	•Serviços e Obras Diversas no Canal do Tucunduba e Estrada Nova	%	5	95
	•Execução de Obras Diversas, Visando à Ampliacão do Atendimento em Igarapé-Miri (Vila de Maiuatá)	%	70	80
	•Ampliação do Sistema de Abastecimento d'Água nas Cidades Balneárias	%	80	86
	•Modernização Administrativa	Serviço	50(1)	90(1)
	•Manutenção e Recuperação de Equipamentos e Unidades Hidrossanitárias			
	•Manutenção de Redes e Poços de Micro e Macromedição			
	•Cadastro de Consumidores e Técnico			
	•Aperfeiçoamento de Pessoal, Administração de Transportes, Patrimônio, Informática, entre outros.			
77	**PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**			
20.204	**COSANPA**			
	•Execução de obras de proteção dos lagos Bolonha e Agua Preta - Parque Estadual do Utinga	%	100	100
08	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
28.204	**COSANPA**			
	•Pagamento do Serviço da Dívida	%	25	75
23	**TRABALHO, ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**			
07	**ADMINISTRAÇÃO**			
32.201	**FBESP**			
	•Funcionamento / Manutenção da FBESP e Serviços de Divulgação e Informática	%	100	100

(1) - Meta para todo o Estado

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
48	**CULTURA**			
20.202	**SANTA CASA**			
	•Realização de Exposições, Pesquisas e Preservação do Acervo Histórico	%	100	100
81	**ASSISTÊNCIA**			
20.202	**SANTA CASA**			
	•Reforma de Área para Instalação de "Albergue Hospitalar"	Área	1	1
	•Manutenção de "Albergue Hospitalar"	Pessoa		360
76	**SANEAMENTO**			
20.201	**SESPA**			
	•Implantação de Microssistemas Tipo A e B	Sistema		32
	•Manutenção e Recuperação de Equipamento	Equip.	3	2
	•Aquisição de Veículo	Veículo	2	5
	•Implantação de Tanque Séptico	Fossa		94
20.204	**COSANPA**			
	•Ampliação no Atendimento à População Urbana	%	74	90
	•Construção de Adutoras			
	•Construção de Elevatórias de Água Tratada			
	•Tratamento do Volume Produzido			
	•Ampliação dos Reservatórios da Guanabara, Unidades do Benguí, Ananindeua, Marituba e Coqueiro			
	•Ampliação da Rede de Distribuição			
	•Execução de Ramais Prediais			
	•Construção de Subestações Elétricas			
	•Ampliação dos Níveis de Atendimento Urbano de Esgoto Sanitário:	%	14	22
	•Construção de Elevatórias			
	•Construção de Subestações Elétricas			
	•Linhas de Recalque			
	•Redes Coletoras			
	•Interceptores			
	•Instalação de Ligações Prediais			

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Operacionais:			
	Construção de Creches Comunitárias	Creche	2	3
	Reforma e Adaptação do Antigo CRM	%	100	100
	Recuperação do Asilo D. Macedo Costa	%	100	100
	Construção do Centro da Criança e do Adolescente em Abaetetuba	Unidade		1
32.101	**ASIPAG**			
	•Funcionamento / Manutenção da ASIPAG e Serviços de Divulgação e Informática	%	100	100
	•Eventos e Promoção para Arrecadação de Fundos Sociais	%	100	100
23.101	**SETEPS**			
	•Funcionamento / Manutenção da SETEPS e Serviços de Divulgação e Informática	%	100	100
13.202	**IPASEP**			
	•Funcionamento / Manutenção do IPASEP e Serviços de Divulgação e Informática	%	100	100
	•Reforma de Pavimentos do Edifício-Sede	%	100	100
	•Construção, aquisição, ampliação e reforma dos bens imoveis do IPASEP	%	100	100
	•Capacitação de Recursos Humanos	%	100	100
	•Informatização e Microfilmagem do Sistema de Previdência	%	25	75
32.203	**LOTERPA**			
	•Funcionamento / Manutenção da LOTERPA e Serviços de Divulgação e Informática	%	100	100
	•Apoio Técnico-Financeiro ao Conselho Diretor da LOTERPA	%	100	100
08	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**			
13.202	**IPASEP**			
	•Concessão de Empréstimos a Segurados	Segurado	1.000	3.640
	•Concessão de Financiamento	Financ.	20	95
32.203	**LOTERPA**			
	•Distribuição de Bilhetes Premiados	%	100	100

(1) Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais.

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
11	ASSISTÊNCIA			
32.201	FBESP			
	•Assistência Pública a Crianças, Adolescentes e Idosos:	Pessoa Atendida	34.790	125.244
	•Assistência Bio-Psico-Social a Crianças Através de Creches/Pré-Escola	(1)		
	•Assistência Sócio-Psico-Educativa e Produtiva a Crianças e Adolescentes	(1)		
	•Apoio Sócio-Educativo e Produtivo a Famílias Pobres	(1)		
	•Colocação de Lar Substituto	(1)		
	•Assistência e Orientação Sócio-Educativa a Crianças e Adolescentes em Situação de Infração	(1)		
	•Assistência e Orientação Psicossocial ao Idoso	(1)		
	•Assistência Imediata a Pessoas e/ ou Famílias em Situação de Abandono e/ou Emergencial	%	100	100
32.101	ASIPAG			
	•Apoio à Assistência Social Desenvolvida Pelas Primeiras Damas Municipais	%	100	100
	•Apoio Sócio-Educativo a Organizações Populares com Fortalecimento de Atividades Produtoras e Geração de Renda	Organiza.	30	(1)
13.202	IPASEP			
	•Atendimento Sócio e Psicológico aos Beneficiários do IPASEP	Segurado	2.500	17.812
	•Atendimento Sócio-Integrado aos Servidores do IPASEP	Segurado	1.319	4.366
	•Encargos Assistenciais aos Segurados do IPASEP	Segurado	754	(1)
	•Assistência Materno-Infantil à Beneficiários do IPASEP	%	100	100
32.203	LOTERPA			
	•Contribuições Financeiras para Obras Sociais da Santa Casa de Misericórdia	% da Receita	4	5
	•Contribuições Financeiras para Obras da Ação Social do Governo	% da Receita	1	1

(1) - Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Contribuições Financeiras para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	% da Receita	0,39	0,45
50	RELAÇÕES DO TRABALHO			
23.201	SETEPS			
	•Operacionalização das Ações da Diretoria do Trabalho Voltadas à Assessoria de Atividades Sindicais e ao Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Cumprimento das Leis Trabalhistas no Estado. (1)	%	100	100
	•Operacionalização das Ações da Universidade do Trabalho, visando ao Fortalecimento da Organização da Classe Trabalhadora no Estado, Através da Difusão de Informações Trabalhistas, Pesquisas de Processos e Condições de Trabalho e Formação Profissional e Política do Trabalhador (1)	%	100	100
	•Manutenção do Programa de Emprego Dirigido à Pesquisa e ao Acompanhamento do Mercado de Trabalho, Reciclagem Profissional e Intermediação de Trabalhadores Desempregados para os Setores Formal e Informal da Economia (1)	%	100	100
51	PREVIDÊNCIA			
13.202	IPASEP			
	•Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoa	33.612	117.379
54	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
13.202	IPASEP			
	•Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	%	100	100
75	SAÚDE			
13.202	IPASEP			
	•Expansão e manutenção da assistência médica e odontologica aos segurados do IPASEP	%	100	100

(1) - Programação Específica a ser definida nos planos anuais.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
14	HABITAÇÃO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
32.202	COHAB			
	•Manutenção do Quadro Técnico	%	100	100
58	URBANISMO			
32.202	COHAB			
	•Aquisição de Terrenos para Formação de Estoque de Terras Destinado à Construção de Unidades Populares de Habitação	Lote	5.000	15.000
	•Recuperação de Conjuntos Habitacionais	%	100	
	•Ações a Serem Executadas em Assentamentos Populares Consolidados	%	100	100
	•Regularização Fundiária de Áreas de Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda	Família	20.000	(1)
	Desapropriação e/ou Indenização de Áreas Destinadas a Assentamentos Urbanos de Família de Baixa Renda	Família	35.000	(1)
	Ordenação e Urbanização de Assentamentos em Áreas de "Invasão"	Família	10.000	(1)
	Financiamento de Lotes Urbanizados Destinados a Famílias nas Faixas de até 5 SM	Família	9.704	(1)
	Infra-Estrutura Geral para Áreas de "Invasão" e/ou Conjuntos Habitacionais(Drenagem Pluvial,Abast. de Água, Energia Elétrica e Urbanização)	Família	9.055	(1)
	Equipamentos Comunitários para Áreas de "Invasão" e/ou Conjuntos Habitacionais (Educação, Saúde, Segurança, Lazer)	Equipam.	50	(1)
57	HABITAÇÃO			
13.202	IPASEP			
	•Construção de Unidades Habitacionais para Servidores Públicos	Unidade	400	1.850
32.202	COHAB			
	•Financiamento de Cesta Básica de Materiais de Construção a Famílias Carentes em Áreas de Interesse Social(2)	Cesta	5.505	16.515
	•Construção de Unidades Habitacionais (2)	Unidade	2.500	7.500

(1) Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais.
(2) Metas, a Nível de Estado do Pará, alocadas na Unidade, de Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
25	SEGURANÇA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
21.101	SEGUP			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
21.201	DETRAN			
	•Divulgação das Ações Desenvolvidas pelo Órgão	%	100	100
	•Manutenção de Serviços de Informática	%	100	100
	•Manutenção das Atividades de Assistência Social	%	100	100
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Ampliação do Prédio-Sede	m^2	151	
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Unidade	12	36
26.101	POLÍCIA MILITAR			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Aquisição e Manutenção de Equipamentos para Modernização Administrativa da PM	Equip.	18	45
30	SEGURANÇA PÚBLICA			
21.101	SEGUP			
	•Manutenção das Atividades de Coordenação Geral	%	100	100
	•Manutenção das Unidades Policiais	%	100	100
	•Manutenção da Coordenadoria de Polícia Científica	%	100	100
	•Manutenção e Equipamento da Academia de Polícia	%	100	100
	•Manutenção e Ampliação do Sistema de Comunicação	%	100	100
	•Aparelhamento de Unidades Policiais	Unidade	5	14
	•Construção do Instituto de Polícia Científica	m^2	2.600	
	•Construção do Prédio da SEGUP	Unidade		1
	•Construção de Seccionais Urbanas	Seccional	3	9
	•Construção de Delegacias Urbanas	Delegacia		2
	•Construção da Academia de Polícia, contendo Complexo Desportivo, Administrativo e Ampliação e Recuperação de Áreas já Construídas	m^2	3.330	
	•Construção de Delegacia Piloto	m^2	1.300	
	•Construção da Delegacia da Mulher	m^2		500

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Construção de Delegacia para o DOPS	m^2		500
	•Construção de Delegacia do Menor	m^2		500
	•Construção da Delegacia de Entorpecentes	m^2		500
26.101	POLÍCIA MILITAR			
	•Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação	Equip.	472	1.686
	•Manutenção das Unidades de Ensino e Instrução	%	100	100
	•Aquisição de Fardamento para o Efetivo da Polícia Militar	%	100	100
	•Aquisição e Manutenção de Armamento para a PM	Arma	1.800	5.400
	•Ampliação e Manutenção da Frota de Veículos	Veículo	60	140
	•Construção da Academia de Polícia Militar	m^2	2.000	8.000
	•Ampliação do Hospital da Polícia Militar	m^2	1.200	
	•Construção de Quartel Tipo Batalhão	m^2		5.200
	•Construção da Cia. de Polícia Feminina	m^2		1.300
	•Construção de Destacamentos Operacionais	Unidade	2	
	•Restauração e Ampliação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP.	m^2	2.000	
	•Reforma Geral do 1º, 2º e 6º BPM e BPTRAN	m^2		4.000
	•Construção de Quartel Tipo Companhia	m^2		3.900
	•Construção do Quartel de Regimento de Cavalaria	m^2		2.000
31.101	CBM			
	•Aquisição de Fardamento Para Todo o Efetivo	Farda	4.500	13.500
	•Capacitação de Pessoal: Soldado, Cabo, Sargento, Oficial	Pessoa	640	1.920
	•Aperfeiçoamento e Especialização de Bombeiro, Sargento e Oficial	Pessoa	16	48
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Reequipamento dos Quartéis	%	100	100
	•Aquisição de Equipamentos para Implementação do Programa de Processamento de Dados	Equip.	3	6

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Reforma do QGC, 1º Grupamento de Incêndio e do CFAE	m^2	230	1.090
	•Aquisição de Equipamentos de Comunicação	Equip.	3	6
	•Aquisição de Equipamentos Operacionais	Equip.	150	602
	•Aquisição de Veículos Administrativos, de Salvamento e Combate a Incêndio	Veículo	12	48
	•Construção do Hospital do Corpo de Bombeiros	m^2	2.000	4.000
	•Construção de Quartel de Incêndio	m^2		1.000
28.102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
	•Assessoramento em Defesa Civil	Município	6	6
	•Operação Verão	Município	2	2
	•Operação Semana Santa	Município	2	2
	•Treinamento de Recursos Humanos	Trein.	3	9
	•Realização de Seminário Paraense de Defesa Civil	Semin.	1	3
	•Aquisição de Equipamentos para Reestruturação da Coordenadoria de Defesa Civil	Equip.	300	338
82	PREVIDÊNCIA			
26.101	POLÍCIA MILITAR			
	•Manutenção das Unidades de Saúde da Polícia Militar	%	100	100
	•Aquisição e Instalação de Central de Oxigênio e Acrosolterapia	Equip.	2	
28.106	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA POLÍCIA MILITAR			
	•Manutenção das Obrigações com Inativos Militares	%	100	100
91	TRANSPORTE URBANO			
21.201	DETRAN			
	•Construção de Prédio para Instalação do Sistema Central de Computação de Médio Porte	m^2	140	420
	•Realização de Campanhas Educativas de Trânsito, através de Palestras, "Folders" e Folhetos	Campanha	3	12

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Apoio às CIRETRAN'S	%	100	100
	•Manutenção das CIRETRAN'S de Ananindeua, Abaetetuba, Barcarena e Igarapé-Miri	%	100	100
	•Implantação e Ampliação do Sistema de Sinalização Gráfica e Semafórica do Sistema Viário da Área Metropolitana	%	100	100
36	SEGURANÇA			
37	ADMINISTRAÇÃO			
18.101	SEJU			
	•Reforma do Prédio da SEJU e do CONEN	m^2	400	1.200
	•Construção do Centro de Recuperação de Drogaditos	Centro	1	
	•Construção de Fóruns com Módulos para Julgamento e Residências para Juízes	Unidade	1	
	•Informatização do Órgão Central	%	100	100
	•Reforma do Centro de Recuperação de Drogaditos	Unidade		1
	•Ampliação do Prédio da SEJU e do CONEN	m^2		100
18.201	SUSIPE			
	•Divulgação das Atividades do Órgão	%	100	100
11.103	CONSULTORIA GERAL DO ESTADO			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
18.101	SEJU			
	•Manutenção e Equipamento do Conselho Penitenciário do Estado	%	100	100
	•Manutenção do Conselho Estadual de Entorpecentes	%	100	100
	•Realização de Palestra de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas	Palestra	30	90
	•Pesquisa sobre o Consumo de Droga nas Escolas	Pesquisa	2	6
	•Aparelhamento dos Centros de Recuperação de Drogaditos	%	25	75
	•Manutenção e Funcionamento do Conselho de Defesa do Consumidor	%	100	100
	•Manutenção do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária	%	100	100

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Manutenção do Sistema Estadual de Proteção ao Consumidor	%	100	100
	•Realização de "Blitz"	Blitz	1.500	4.500
	•Realização da Operação Verão	Inspeção	10	30
	•Instalação da Unidade Regional do PROCON	Unidade	1	
	•Manutenção da Estrutura Administrativa do Órgão Central	%	100	100
18.201	SUSIPE			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Construção de Sala para Escritório da Divisão de Produção	m^2	24	
	•Implementação da Biblioteca do Sistema Penal	%	100	100
	•Manutenção do Sistema de Informações Penitenciárias- INFOPEN	%	100	100
	•Construção de novo Presídio com capacidade para 600 Presidiários	m^2	667	5.733
	•Implantação da Penitenciária Feminina	%	100	
	•Construção de Albergue para 48 Mulheres	m^2		1.007
	•Aparelhamento do Albergue, do Novo Presídio e do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	Equip.		140
	•Aquisição de Equipamentos para as Unidades da SUSIPE	Equip.	100	200
	•Implantação do Hospital Psiquiátrico nas Dependências do CIASPA	%	100	
11.104	DEFENSORIA PÚBLICA			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Implantação e Manutenção de Núcleos Setoriais	Núcleo	2	5
	•Construção de Unidades Administrativas	Unidade	1	
	•Construção de Residências para Defensores	Unidade	1	
	•Manutenção do Centro de Estudos	%	100	100
	•Realização de Concurso Público	Concurso	1	1
25.101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Funcionamento da Coordenadoria Judicial.	%	100	100

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Funcionamento do Centro de Estudos da Procuradoria,	%	100	100
28.103	**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**			
	•Obrigação com Débitos Precatórios	%	100	100
27	**CULTURA**			
07	**ADMINISTRAÇÃO**			
15.101	**SECULT**			
	•Informações de Natureza Histórico / Cultural da Instituição, Através da Imprensa Escrita, Falada e Televisionada, ao Público em Geral	Prop.Pub. Aud.Vis Impresso	8.000 5.596 68.000	28.000 20.144 244.800
	•Deslocamento de Técnicos aos Municípios e para Outros Estados, como Suporte às Diversas Áreas de Atuação da SECULT	Out.Est. Equip. Município	16 237 6	48 711 18
15.822	**FCPTN**			
	•Divulgação, Através dos Meios Diversos e Veículos de Comunicação, dos Projetos Desenvolvidos na FCPTN, além das Atividades	Impresso Aud.Vis. Prop.Pub.	192.000 1.399 2.000	690.600 5.036 7.200
	•Encargos com Processamentos de Dados	%	100	100
28	**CULTURA**			
15.101	**SECULT**			
	•Melhoria e Manutenção do Desempenho Técnico-Administrativo das Atividades Desenvolvidas pela SECULT	Treinam.	60	216
	•Projeto CASA DE ÉPOCA. Preservação e Revitalização do PALACETE BOLONHA, Visando a Resgatar a Fase do Final do Séc.XIX e Início do Séc.XX	%	100	100
	•Manutenção e Ampliação das Atividades Culturais do Conselho Estadual de Cultura, Atendendo a Consultas e Emitindo Pareceres	% Equip.	100 67	100 201

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Funcionamento e Manutenção de Memoriais	Memorial Palestra Visita Curso Oficina Espetác Document. Exposição Loja Public. Concurso Restaur. Feira	3 192 1.200 32 32 384 72 37 3 1 4 30 1	9 576 3.600 96 96 1.152 2.160 111 9 3 12 90 3
	•Implementação e Operacionalização das Atividades do Arquivo Público	Equip. Bco.Dado Pesquisa Levantam. Arquivo Publicaç. Evento Curso Impresso Exposição	125 1 1(1) 2 60 8 8 8 12 36 8	375 180 6 180 24 24 24 24
	•Manutenção e Funcionamento do Museu da Imagem e do Som (1)	Entrevista Cob.Even. Produção Exposição Evento Edição Debate Curso Oficina Seminário Recital	218 120 8 24 172 16 8 20 10 4 2	654 360 24 72 516 48 24 60 30 12 6
15.202	**FCPTN**			
	•Integração das Ações Culturais, Através de Reuniões dos Secretários de Cultura dos Municípios - FÓRUM ESTADUAL DE CULTURA	Reunião	2	6
	•Estudos e Pesquisas sobre a Arte Popular	Pesquisa	1	3
	•Realização Sistemática de Cursos e Oficinas de Criação	Curso/Of.	6	15

(1) Metas a Nível de Belém e Outros Países

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Reedição de Trabalhos Esgotados e Publicação de Obras de Reconhecido Interesse da Amazônia	Public.	4	16
	•Recuperação do Palacete Bolonha	m^2	32	
	•Recuperação do Instituto Histórico e Geográfico	m^2		2.300
	•Recuperação do Teatro da Paz	m^2		584
	•Recuperação do Teatro "Waldemar Henrique"	m^2	400	
	•Construção de Prédio para Anexo do Memorial da Cabanagem	m^2		1.200
	•Implantação da Galeria e Setor de Museologia do Memorial "Magalhães Barata"	m^2		2.102
	•Apoio à Produção dos Artistas Amadores Locais, Através de Políticas e Programações Voltadas para a Experimentação Artística e para a Formação de Platéias	Equip.	240	288
	•Viabilização e Constante Manutenção do Teatro da Paz, pela sua Importância no Contexto Histórico Cultural, Abrindo Espaço para a Cultura Musical e Cênica da Terra	Equip.	1.330	1.596
	•Criação de um Sistema de Dados que Possibilite o Armazenamento e a Consulta de Informações Relativas ao Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado, Racionalizando Rotinas Administrativas não Contempladas pelo Sistema já Existente	Equip. Treinam.	33 1	39 3
	•Projeto "Reciclagem". Conhecimento e Divulgação do Processo de Preservação e Revitalização do Patrimônio Cultural Paraense	Equip. Evento	160 10	192 30
	•Projeto "Restauração e Preservação do Patrimônio"	Curso	10	30
	•Projeto "Bairros de Belém"	Equip.	177	531
	•Projeto "Patrimônio Histórico Contextualizado" - Valorização, Resgate e Refuncionalização do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural dos Municípios Paraenses, nas suas Diversas Formas de Manifestação	Projeto	1	3

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Apoio ao Produtor Cultural, no Sentido de Aprimorar Seus Conhecimentos e Descobrindo Novas Técnicas do Saber Popular	Curso/Of.	6	18
	•Estudo e Pesquisa sobre a Cultura Afro-Brasileira	Levantam	1	3
	•Preparação Técnica de Pessoal, a Nível de Concepção, Elaboração e Assessoramento, a Projetos Culturais no Estado	Treinam.	5	15
	•Difusão da Produção Cultural, através de Editais de Arte, nas Áreas de Exposição de Artes Visuais e Música	Edital	5	15
	•Apoio à Realização de Música, Teatro e Dança	Espetáculo	3	9
	•Valorização da "História do Pará", Divulgando e Distribuindo Obras de Autores Locais, através do PROJETO DANÇAR-TE-BELÉM	Evento	1	3
	•"Prêmio Paranatinga de Literatura"	Concurso Public.	1 6.000	3 18.000
	•Reedição e Divulgação das Obras Significativas, nos seus Diferentes Ciclos, e Organização e Publicação de Folhetos Didático-Explicativos com Resenhas das Obras até então Editadas em Belém	Public.	2.000	6.000
	•Difusão da Cultura Paraense, através do Projeto O POVO VAI À PRAÇA	Program. Equip.	18 33	54 89
	•Reforço à Tradição Natalina, Através de Promoções Culturais no Monumento Arquitetônico "Caixa D'Água de São Bráz"	Evento	1	3
	•Apoio e Estímulo às Atividades Culturais, a Cargo das Associações Formais Existentes	Associação	1	3
	•Realização de Pautas Anuais de Exposições Individuais, Intercâmbio Cultural e Exposições Outras Acompanhadas de Atividades Paralelas, tais como: Relatos de Experiências, Oficinas, Seminários, etc...	Exposição	3	9
	•Articulação com Entidades, Grupos e Segmentos da Sociedade para Estimular e Divulgar a Cultura Regional, através do PROJETO PREAMAR	Evento	1	3

PÁGINA ILEGÍVEL

Biblioteca

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Artur Vianna"

Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SÉCULO 1981 – PARÁ – 1991

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.119 BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1991

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Promoção de "Novos Talentos", no Campo das Artes Plásticas, Através do PROJETO OPORTUNA	Exposição	2	6
	•Apoio às Atividades da Fonoteca "Satyro de Melo"	%	100	100
	•Prestação de Serviços Básicos de Informação à Comunidade	Pessoa	70.000	2.400.000
	•Implementação e Manutenção dos Serviços Bibliográficos Destinados a Grupos Especiais da Comunidade	Pessoa	50.000	180.000
	•Concessão de Empréstimo Domiciliar de Livros Disponíveis	Volume	25.000	105.000
	•Levantamento e Identificação das Publicações Editadas no Brasil, Referentes ao Séc. XIX-XX	Volume	950	3.000
	•Equipamentos Específicos para a Sala "Braille"	Equip.	36	42
	•Semana do Escritor Paraense	Evento	1	3
	•Feira de Livros	Evento	1	3
	•Promoção de Exposições, Lançamentos Literários, Cursos, Oficinas, Palestras, Debates, Exibições de Filmes e Outros	Evento	120	360
	•Atendimento aos Bairros da Periferia, através de Carro-Biblioteca	Visita	225	675
	•Instalação e Manutenção de Caixas-Estantes em Asilos, Presídios, Centros Comunitários e Outros, assim como em Áreas Ribeirinhas.	Caixa-Estante	10 (2)	30(2)
	•Promoção do Programa "A Literatura do Pará na Praça"	Programa	12	26
	•Exposições Itinerantes às Bibliotecas Públicas Municipais	Exposição	5	15
	•Instalação de Bibliotecas Pólo nos Municípios Paraenses	Biblioteca		1
	•Instalação e Manutenção de Núcleo de Literatura "Braille" e Espaços Infantis de Literatura nos Municípios	Biblioteca	15(1)	45(1)
	•Assessoramento Técnico às Bibliotecas Públicas Municipais	Visita	50(1)	150(1)
	•Fomento às Artes Plásticas	Conferencias Salão Oficina	8 1 4	24 3 12

(1) Metas, a nível do Estado do Pará, alocadas na Unidade de Belém

(2) Programação para áreas específicas a serem definidas nos Planos Anuais

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Articulação com Instituições Públicas e Privadas , Nacionais e Internacionais, no Sentido de Promover o Desenvolvimento da Cultura do Estado e uma Política de Publicidade e Promoção direcionada ao Comércio Turístico	Evento Assessoram Public.	6 1 2	18 3 6
	•Implementação do Sistema de Informatização da FCPTN	%	100	100
	•Edição de Obras Esgotadas e/ou Inéditas da Produção Literária Paraense	Public.	3	9
	•Montagem da Infra-Estrutura de Equipamentos para Viabilização das Ações Básicas das Edições	Equip.	8	9
	•Deslocamento de Técnicos aos Municípios e para Outros Estados como Suporte às Diversas Áreas de Atuação da Fundação	Município 2 Out.Est.	7 4	12
	•Reuniões dos Conselhos de Cultura	Reunião 12	36	
	•Manutenção dos Prestadores de Serviços	Empresa	5	15
	•Pagamento de Serviços Públicos	Empresa	2	6
	•Manutenção Preventiva dos Equipamentos	Empresa	5	15
	•Capacitação de Pessoal para o Desenvolvimento Eficiente das Funções do Órgão	Treinamento(1)	15	45
28	COMUNICAÇÃO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
15.201	FUNTELPA			
	•Divulgação de Programas de TV, das Rádios OT e FM	%	100	100
13.201	IOE			
	•Divulgação dos Serviços Desenvolvidos pela I.O.E.	%	100	100
	•Manutenção das Atividades do Gabinete e de Apoio da I.O.E	%	100	100
	•Manutenção dos Serviços de Publicações Gráficas e de Informática	%	100	100
	•Implantação e Instalação da Biblioteca	Unidade	1	
	•Aquisição de Viaturas	Veículo	3	

1) Programação para áreas específicas a serem definidas nos Planos Anuais

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Promoção de Cursos e Encontros Específicos para a Capacitação de Recursos Humanos na Área de Bibliotecas	Curso Encontro	2 1	6 3
	•Implantação de Bibliotecas Ramais	Biblioteca	2	4
	•Aquisição de Livros, Folhetos, Mapas, Dispositivos, Coleções de Referência, Fitas VHS e Outros	Volume	11.920	35.760
	•Manutenção de Assinaturas de Revistas, Jornais e Outros Periódicos	Título	140	420
	•Processamento Técnico do Acervo do Sistema de Bibliotecas Públicas	Volume	15.000	54.000
	•Criação, Implantação e Manutenção de Unidade Específica na Área de Acervo da Diretoria de Biblioteca Pública	Unidade	1	3
	•Microfilmagem das Coleções Periódicas(Jornais Antigos e Correntes) e Obras Raras da Biblioteca (Artur Viana)	Rolo.	180	648
	•Aquisição de Coleções Particulares que Englobem Obras Raras e/ou de Valor para o Estado	Volume	4.000	14.000
	•Aquisição de Livros, Folhetos, Periódicos e Outros Materiais, a 06 Bibliotecas Ramais(Bairros Periféricos)	Volume	18.000	65.700
	•Instalação e Implementação do Laboratório de Higienização e Restauração de Documentação	Laborat.	1	
	•Ampliação da Galeria "Theodoro Braga"	m^2	35	
	•Construção de Sala para Arquivo de Custódia, Guarda do Acervo Bibliográfico, Seção Infantil e Garagem para o Carro-Biblioteca	m^2	251	
	•Construção de Acesso Palco/Platéia, Bilheteria e Lanchonete do Teatro "Margarida Schiwazzappa"	m^2		100
	•Desmontagem e Montagem de Divisória e Troca de Piso do "Hall" do Teatro e do Cinema	m^2	226	
	•Construção de 06 Bibliotecas Ramais	m^2	200	1.000
	•Adequação do Espaço Físico e Equipamentos do CENTUR, Oferecendo Condições à Instituição para Captação de Grandes Eventos	Equip.	87	95
	•Ecologia e desenvolvimento	Exposição Concurso Evento	1 1 5	

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Aparelhamento do Gabinete Médico-Odontológico	%	50	50
	•Construção e Ampliação do Parque Gráfico	m^2	1.533	
	•Aquisição de Móveis de Escritório	%		100
28	TELECOMUNICAÇÕES			
15.201	FUNTELPA			
	•Manutenção e Modernização da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Ampliação das Instalações Administrativas	m^2		1.200
	•Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática e outros	Equip.	95	285
	•Ampliação e Melhoria da Capacidade de Transmissão e Difusão das Emissoras de Rádios OT e FM	%	100	100
	•Implantação de Novos Programas nas Rádios OT e FM com mais Notícias e Jornais, dando mais Espaço à Música Produzida no Pará	Programa	20	60
	•Aquisição de Equipamento de Áudio e Peças de Reposição para Rádios OT e FM	Equip.	2.234	6.702
	•Aquisição de Transmissor de 20 KW para a Rádio FM	Equip.		1
	•Aquisição de Cabos de Transmissão	m	1000	
	•Substituição de Transmissores	Equip.	1	3
	•Manutenção Preventiva de Estações Repetidoras e Retransmissoras de Televisão-RTV's	%	100	100
	•Aquisição de Equipamentos e Peças de Reposição para RTV's	Equip.	37 (1)	111(1)
	•Aquisição de Veículos para FUNTELPA	Veículo	4	7
	•Aquisição de "Link" para Retransmissão de Imagem no trecho Belém/ Abaetetuba	Equip.	1	
	•Construção de Estúdio Térreo para Produção de Televisão	m^2		1.500
	•Produção de Novos Programas sobre Ecologia, Jornalismo e outros na TV Cultura	%	100	100

(1) Metas das Unidades de Belém, Castanhal, Tomé Açu, Cametá e Santarém

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Aquisição de Equipamentos para a Estação de Televisão e Peças de Reposição (eq. de áudio, de gravação e acessórios externos)	Equip.	2.031	45
	•Aquisição de Retransmissor de 30 Km para a Estação de Televisão Cultura	Equip.	1	
62	INDÚSTRIA			
13.201	IOE			
	•Manutenção dos Serviços Gráficos	%	100	100
	•Atualização, Aperfeiçoamento e Realização de Cursos de Especialização	Curso	2	8
	•Modernização dos Serviços de Informática	%	100	100
	•Aquisição de Unidade Rotativa	Equip.	1	
	•Aquisição de Cutelo de Guilhotina Trilateral	Equip.	1	
64	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP			
13.201	IOE			
	•Participação Integral do Servidor da Autarquia nos Benefícios Oriundos do PASEP	%	100	100
39	MEIO AMBIENTE			
97	ADMINISTRAÇÃO			
27.101	SECTAM			
	•Implantação e Manutenção das Atividades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	%	100	100
	•Realização de Cursos de Especialização, Treinamentos, etc.	Pessoa	60	140
77	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
27.101	SECTAM			
	•Fiscalização de Fontes Poluidoras	Fisc.	24	86
	•Cadastro de Fontes Industriais Poluidoras	Cadast.	70	226
	•Realização de Projetos de Monitoramento de Rios	Projeto	1	1
	•Criação de Áreas de Preservação	Levant.		1
	•Realização de Campanhas de Educação Ambiental	Campanha	2	2

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
90	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Portos e Vias	Porto		3
	•Manutenção de Equipamentos Navais	%	100	100
	•Implantação e Melhoramento da Infra-Estrutura Portuária	Porto	2	1
88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Rodovias	Km	150	375
	•Restauração e Melhoramento de Rodovias	Km	75	150
	•Implantação de Rodovias	Km		66
	•Construção e Melhoramento de Obras de Arte	Ml	150	520
29.202	FTERPA			
	•Ampliar o Atendimento do Usuário de Transporte Rodoviário, com a Construção de 02 (dois) Terminais [1]	m^2	2.200	
	•Funcionamento de Terminais Rodoviários	%	100[1]	100[1]
91	TRANSPORTE URBANO			
29.201	EMTU			
	•Capacitação do Órgão, através de Consultoria, Cursos e Treinamentos	%	60	40
	•Implementação das Diretrizes Gerais do Plano Diretor de Transporte Urbano - PDTU - Mediante a Execução do Estudo de Viabilidade Técnico - Econômica e a Implantação e o Acompanhamento das Recomendações	%	45	55
	•Assessoramento e Cooperação Técnica a Municípios que Detêm Demanda de Transporte Urbano	%	30[1]	70[1]
	•Estabelecimento de um Processo de Acompanhamento do Desempenho do Sistema de Transporte Urbano e Assessoramento à SETRAN na Definição de Prioridades para a Intervenção na Malha Viária Básica	%	40	60

(1) A meta a ser atingida beneficia mais de uma Unidade Estratégica de Planejamento

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Análise de Projetos de Engenharia Ambiental	Projeto	33	120
	•Análise de Estudos de Impacto Ambiental	Projeto	4	3
	•Análise de Projetos Florestais e Agropecuários	Projeto	8	32
	•Realização de Levantamentos e Orientação na Ocupação do Solo	Levant.	1	1
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19.206	IDESP			
	•Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará	Projeto	1	1
	•Áreas de Conservação Ambiental para o Estado do Pará	Projeto	1	1
	•Educação Ambiental para a Região Metropolitana de Belém	Projeto	1	1
36	TRANSPORTE			
97	ADMINISTRAÇÃO			
29.101	SETRAN			
	•Funcionamento dos Serviços Administrativos	%	100[1]	100[1]
	•Adoção de Medidas Técnicas para o Aumento da Eficiência dos Sistemas	%	15[1]	85[1]
	•Implantação do Sistema de Informática - Aquisição de Equipamentos	Equip.	10	14
	•Reforma de Prédios e Residências Rodoviárias	m^2	584	1382
29.201	EMTU			
	•Divulgação dos Trabalhos da Empresa	%	100	100
	•Manutenção dos Serviços de Processamento de dados	%	100	100
29.202	FTERPA			
	•Divulgação dos Trabalhos da Fundação	%	100	100
87	TRANSPORTE AÉREO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo	1	1
	•Restauração de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo	1	1

(1) A meta a ser atingida beneficia mais de uma Unidade Estratégica de Planejamento

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Realização de Estudos Especiais Propondo Sistemas Alternativos de Transportes e de Desenvolvimento Tecnológico Compatíveis com a Diversidade dos Sistemas	%	36[1]	64[1]
	•Planejamento e Gerenciamento da Operação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	%	32[1]	68[1]
	•Funcionamento dos Serviços Administrativos	%	100	100
46	ENSINO SUPLETIVO			
29.101	SETRAN			
	•Capacitação dos Recursos Humanos	%	15[1]	85[1]
51	ENERGIA			
97	ADMINISTRAÇÃO			
24.203	CELPA			
	•Manutenção e Funcionamento do Sistema: Melhorias das Bases [1]	%	100	100
51	ENERGIA ELÉTRICA			
24.203	CELPA			
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Linhas de Transmissão:			
	•Duplicação dos Circuitos Atuais (Utinga - Icoaraci II)	%	20	80
	•Realização de Obras e/ou Serviços em Subestação:			
	•Ampliação da Capacidade de Transformação Existente (SE - Utinga, Icoaraci, Jurunas, Abaetetuba, Vila do Conde)	%	40	60
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Distribuição:			
	Ampliação de Redes Urbanas [1];	%	25	75
	Implantação de Linhas Rurais (Barcarena, Benevides, IgarapéMiri, Abaetetuba, Belém/Fidelis Outeiro)	%	100	
	Melhoria e Reforma das Redes Existentes [1]			
	Ligações de Novos Consumidores[1]	%	25	75
	Modernização do Atendimento a Consumidores (Recadastramento de Consumidores; Cadastramento de Rede; Otimização do Sistema e Gerenciamento da Rede)	%	100	

(1) – Programação específica, por município, a ser definida nos Planos Anuais

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
13	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
14.101	SAGRI			
	•Funcionamento da SAGRI e suas Unidades de Campo	%	100	100
	•Coordenação da Política de Agricultura	%	100	100
12	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
14.202	ITERPA			
	•Funcionamento dos Serviços Administrativos	%	100	100
	•Encargos com Publicidade	%	100	100
	•Encargos com Serviços de Processamento de Dados	%	100	100
	•Aperfeiçoamento e Atualização dos Servidores	Curso	10	30
	•Regularização de Lotes Rurais	Título	110	480
	•Regularização de Lotes Coloniais	Título	30	130
	•Regularização de Áreas Patrimoniais	Título	2	6
14	PRODUÇÃO VEGETAL			
14.101	SAGRI			
	•Produção de Mudas de Fruticultura Tropical	Muda	4.000	12.000
	•Aquisição de Sementes de Culturas Alimentares	Ton.	800.000	2.400.000
	•Preparação de Área para Plantio em Lotes de Pequenos Produtores	Ha	50	210
15	PRODUÇÃO ANIMAL			
14.101	SAGRI			
	•Fomento à Criação de Pequenos e Médios Animais	Cabeça	25.000	75.000
	•Fomento à Inseminação Artificial	Cabeça	300	900
	•Apoio a Feiras Agropecuárias	Feira	1	3
	•Combate e Controle das Doenças Infecto-Contagiosas, através de 6 Postos	Cabeça	3.000	9.000
14.203	EMATER			
	•Fomento à Criação de Pequenos e Médios Animais:			
	•Produção de Pintos Pesados de 1 dia, Incluindo Reforma Chocadeira e Aquisição de Plantel	Pinto	180.000	540.000
	•Produção de Ovos Comerciais para Atender a Programas Sociais do Governo	Dúzia	110.000	378.000
	•Produção de Frangos de Corte para Venda à População Carente e Atender a Programas Assistenciais do Governo	Frango	40.000	180.000
	•Produção de Reprodutores e Matrizes de Suínos, Incluindo Reforma de Pocilga e Aquisição de Equipamentos	Cabeça	1.000	3.600
	•Produção de Matrizes de Coelhos	Matriz	300	900
	•Produção de Ração (frango de corte e ovos comerciais)	Ton.	700	2.100
16	ABASTECIMENTO			
14.101	SAGRI			
	•Integração do Estado ao Sistema Nacional de Informação do Mercado Agrícola	%	100	100
	•Manutenção dos Serviços de Classificação de Produtos de Origem Vegetal	%	100	100
14.204	CEASA			
	•Apoio Técnico e Operacional ao Abastecimento no Estado	%	100	100
	•Encargos com Serviços de Processamento de Dados	%	100	100
	•Implantação de Usina para Produção de Adubo Orgânico	m^2	1.000	
	•Aquisição de Câmara Frigorífica para Atender à Comercialização de Perecíveis	Câmara	8	
	•Implantação de Projetos Varejistas (sacolões, varejões e hortocesta)	Veículo	2	
	•Recuperação das Instalações Elétricas e Hidráulicas do Mercado Atacadista (subestação, prédio da administração, portuária, balança, cais do porto, área de acesso, arruamento e estrada do porto)	Unidade		6
	•Recuperação das Instalações Hidrossanitárias do Mercado Atacadista	Unidade		1
	•Construção de Galpão, com 20 Boxes e 14 Módulos	m^2		2.125
	•Reforma e Ampliação do Mercado Livre do Produtor	m^2		2.000
	•Construção de Galpão para Comercializar Cereais	m^2		2.500

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			
14.101	SAGRI			
	•Fiscalização do Uso, da Aplicação e Comercialização de Agrotóxicos	Município	1	3
18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
14.101	SAGRI			
	•Manutenção de Casas de Farinha	Unidade	4	12
	•Produção de 1,0 milhão de Mudas Diversas em Microbacias Hidrográficas[1]	Muda		
	•Desenvolvimento Rural de Microbacias Hidrográficas	Município	1	3
	•Produção de Mudas para Atender a 1.000 Famílias de Pequenos Produtores por Ano[1]	Família		
	•Funcionamento de Unidades Regionais	%	100	100
	•Promover Apoio Financeiro a Pequenos Produtores	Comun.	1	3
14.203	EMATER			
	•Assistência Técnica a Produtores para Exploração de Culturas Permanentes, Fruteiras Tropicais e Culturas de Mercado	Produtor	384	1.399
	•Assistência Técnica a Produtores para Recuperação e Manejo de Áreas Alteradas	Produtor	76	716
	•Assistência Técnica a Produtores para Exploração de Arroz de Várzea	Produtor	308	7.741
	•Assistência Técnica a Produtores para Produção de Alimentos Básicos (arroz, milho, feijão, caupi e mandioca)	Produtor	2.118	7.712
	•Assistência Técnica e Extensão Rural a Criadores de Grande, Medio e Pequenos Animais	Criador	172	516
	•Assistência Técnica e Extensão Rurala Criadores sobre a Piscicultura	Criador	236	708
	•Assistência Técnica e Extensão Rural a Produtores para Exploração Consorciada do Açaí com Cupuaçu	Produtor	100	1.094
	•Assistência Técnica e Extensão Rural a Pescadores sobre Pesca Artesanal	Criador	210	990

(1) Corresponde a quantidades totais de metas para vários municípios e/ou unidades estratégicas.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Manutenção da Estrutura Operacional da EMATER:			
	Escritório Central	Escrit.	1	1
	Escritório Regional	Escrit.	1	1
	Escritório Local	Escrit.	4	4
	•Encargos com Serviços de Processamento de Dados	%	100	100
	•Desenvolvimento de Métodos de Extensão Compatíveis com a Pequena Produção e Aparelhamento dos Escritórios Locais dos Instrumentos Necessários para Executar as Ações de Assistência:			
	Escritório Central	Escrit.	1	1
	Escritório Regional	Escrit.	1	1
	Escritório Local	Escrit.	4	4
	•Estruturação e Manutenção dos Postos de Serviços Existentes	Posto		
	•Produção e Comercialização de Sementes Fiscalizadas de Culturas Alimentares (Milho, Arroz, Feijão e Caupi)	Ton	9	72
	•Recuperação das Instalações e Equipamentos da Oficina de Máquinas Pesadas	Oficina	1	
	•Produção e Comercialização de Mudas de Culturas Industriais e Frutas Tropicais	Muda	20.000	160.000
33	INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
24.101	SEICOM			
	•Coordenação Geral da SEICOM	%	100	100
	•Funcionamento dos Serviços Administrativos	%	100	100
	•Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Equip.	20	58
	•Capacitação Técnica dos Recursos Humanos do Órgão	Pessoa		107
	•Microfilmagem do Arquivo da Secretaria	%	100	100
	•Conservação das Instalações Físicas do Prédio-Sede da Secretaria	m^2	40,9	40,9
	•Construção de um Centro de Exposição para Microempresas	m^2	250	
24.204	JUCEPA			
	•Manutenção das Atividades Técnico-Administrativas	%	100	100
	•Ampliação da Sede Geral	%	100	

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
62	INDÚSTRIA			
24.101	SEICOM			
	•Fomento às Atividades Industriais nos Setores Madeireiro, de Alimentos, de Material de Limpeza, Mineral não Metálico, na Indústria de Couro e Peles e de Confecções	Indústria	103	260
	•Fomento à Indústria do Pescado	Colônia	1	
	•Capacitação de Mão-de-Obra	Curso		5
	•Diagnóstico Setorial dos Potenciais Econômicos dos Municípios para Produção Industrial	Diagnóst.	1	4
	•Elaboração de Perfis Industriais	Perfil	5	30
	•Publicação de Pesquisas Tecnológicas e de Cadastros Industriais	Exemplar	500	3.000
	•Fomento às Pesquisas de Ervas Medicinais e ao Estudo sobre a Viabilidade da Implantação da Indústria de Papel e Papelão e sobre o Aproveitamento de Rejeitos Industriais e Domésticos	Estudo	10	5
24.202	CDI			
	•Assessoramento Técnico aos Prefeitos no que se Refere à Localização de Indústrias, Oportunidade de Investimento e Matriz Infra-estrutural	Assessoria	20	25
	•Desenvolvimento de Recursos Humanos	Pessoa	6	22
	•Funcionamento dos Serviços Administrativos	%	100	100
	•Manutenção do Sistema Viário nos Distritos Industriais de Icoaraci, Ananindeua e Barcarena	Km	21,4	44,5
	•Serviços de Tratamento no Sistema Água/Esgoto no Distrito Industrial de Barcarena	Km	4	6
	•Serviços de Energia Elétrica no Distrito Industrial de Barcarena	Km		6,5
	•Sistema de Telefonia no Distrito Industrial de Barcarena	T's		192
	•Construção de Galpões para Pequenas Indústrias			
	•Aquisição de Terreno para Construção de Galpões	m^2	10.000	6.000
	•Implantação de Galpões	Galpão	10	6

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Implantação do Centro de Exposição para Microempresas	Centro		2
	•Incentivo e Apoio à Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e da Pista de Pouso do Aeroporto Internacional de Belém	%	100	
	•Programas e Projetos Integrados Promoção Social (Pró-Oleiro, Moveleiro, Confecções e Alimentos)	Microemp.	1.505	5.105
24	MINERAÇÃO			
61	ADMINISTRAÇÃO			
24.201	PARAMINÉRIOS			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Divulgação das Atividades Desenvolvidas pela Companhia	%	100	100
	•Manutenção dos Serviços de Informática	%	100	100
62	RECURSOS MINERAIS			
24.101	SEICOM			
	•Elaboração e Implementação do Plano Diretor de Mineração em Áreas Urbanas	Exemplar	180	150Q
	•Elaboração de Mapas Geológicos	Mapa	1.000	
	•Realização de Seminários	Semin.	3	12
	•Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial na Mineração	Fisc.	105	105
	•Acompanhamento e Execução do Plano Diretor de Mineração	%	100	100
	•Estudos e Elaboração do Projeto de Mapeamento Geológico	Projeto		3
	•Elaboração, Acompanhamento e Atualização do Diagnóstico do Setor Mineral	Exemplar	180	150
24.201	PARAMINÉRIOS			
	•Cadastramento das Ocorrências de Jazidas Minerais do Estado	Cadastro	1	3
	•Criação de Pólo Gemológico no Estado, com Base Física em Belém (Aquisição de Gemas)	Quilate	200	1.000
	•Beneficiamento Industrial de Matérias-Primas Minerais no Estado	Ton	10	30

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
65	COMÉRCIO			
24.101	SEICOM			
	•Acompanhamento e Atualização do Perfil Comercial dos Bairros de Belém	Perfil		2.250
	•Acompanhamento e Atualização do Levantamento Quantitativo dos Estabelecimentos Comerciais do Estado do Pará	Município	6	6
	•Acompanhamento e Atualização do Calendário de Eventos	Calend.	500	2.250
	•Acompanhamento e Atualização dos Cadastros: Comercial do Estado do Pará, das Empresas de Representações, Prestadoras de Serviços, Exportadoras, bem como das Atividades Microempresariais do Estado do Pará	Cadastro	23.000	76.225
	•Promoção de Encontros Empresariais	Encontro	1	
	•Realização de Eventos/Seminários	Evento	7	26
	•Realização de Estudos para Indicação de Oportunidades de Investimentos nas áreas de Potencial Econômico no Estado do Pará	Estudo		1
	•Elaboração de Projetos Resultantes do Estudo para Indicação de Oportunidades de Investimentos nas Áreas de Potencial Econômico no Estado do Pará	Projeto		1
	•Participação de Missões Comerciais no Exterior	Missão	3	7
	•Acompanhamento e Atualização do Catálogo de Oportunidades Comerciais e do Manual do Comércio Exterior	Exemplar	275	1.025
	•Realização de Feiras	Feira	1	10
	•Fortalecimento e Formação de Associações de Microempresas	Assoc.	2	6
	•Atualização e Impressão do Catálogo do Microprodutor e do Manual do Microempresário	Exemplar	4.000	9.000
	•Atendimento, Acompanhamento e Orientação aos Microempresários	Microemp.	2.640	8.000
	•Estudos e Pesquisa de Apoio a Microempresários	Estudo	8	8
	•Balcões de Atendimentos e Oportunidades de Negócios	Microemp.	3.000	5.000
	•Aquisição de "Kit" para Feira Móvel	"Kit"	1	2

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
35	TURISMO			
61	TURISMO			
24.205	PARATUR			
	•Cursos de Capacitação Técnica de Recursos Humanos do Órgão.	Curso	20	42
	•Treinamento de Pessoal, Através de Cursos de Formação de Guias de Turismo Especializados em Roteiros Ecológicos e Formação para Guias de Turismo Local.	Curso	2	5
	•Acompanhamento e Atualização das Atividades Administrativas	%	100	100
	•Turismo Educacional	Estudante	2.000	11.800
	•Expansão do Clube da 3ª Idade	Clube	1	3
	•Incentivo ao Trabalhador Paraense para as Opções de Turismo e Lazer	Pessoa	3.000	18.000
	•Turismo Interno e Movimento Albergueista	Grupo		3
	•Preparação de Treinamentos para Motoristas, Classificação e Padronização de 145 Táxi-Turismo	%	100	100
	•Manutenção da Loja de Artesanato	%	100	100
	•Manutenção do Parque Zoobotânico	%	100	100
	•Manutenção e Conservação de Ônibus Turísticos	Ônibus		6
	•Estudos Econômicos para Identificar os Gastos Turísticos	Turista	12.000	40.000
	•Estudos Econômicos para Definição de Zonas Turísticas	Zona	1	
	•Pesquisa de Turismo Receptivo	Turista	5.000	9.134
	•Estudos de Viabilidade Sócio-Econômica para Fomentar a Criação de Parques Estaduais	Estudo	1	
	•Estudos de Indicadores de Turismo	Exemplar		9.000
	•Elaboração do Plano Diretor de Turismo do Estado do Pará	Documento		1
	•Fiscalização, Controle e Orientação dos Estabelecimentos Turísticos	%	100	100
	•Participação em Feira do Turismo da Amazônia	Pessoa	15.000	65.000
	•Impressão de Guias de Informações Turísticas do Pará	Exemplar	30.000	90.000
	•Confecção de Material Promocional	Unidade	10.000	35.000

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Promoção de Eventos Nacionais e Mercadológicos em Belém, São Paulo e Salvador	Evento	3	9
	•Promoção e Divulgação Institucional (Nacional e Internacional)	%	100	100
	•Promoção de Eventos Culturais (em Belém, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo)	Evento		12
	•Participação em Eventos Nacionais e Internacionais.	Evento	12	36
	•Criação de um Sistema Computadorizado de Dados	Sistema	1	
	•Manutenção e Administração do Complexo Turístico	%	100	100
	•Manutenção e Administração do Hotel-Escola	%	100	100
	•Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	%	100	100
	•Ampliação e Recuperação da Loja do Artesanato e do Parque Zoobotânico	m^2	2.000	
	•Aquisição de Linha Telefônica	Unidade	1	
	•Reestruturação e Reorganização do Parque Zoobotânico	%		100
	•Criação de um Núcleo de Informática para Modernizar, Administravamente, a PARATUR	%	100	
	•Modernização do Sistema Administrativo (Sistema Completo de Informática)	%	100	100
	•Construção de Empreendimento Turístico de Convenções do Estado	m^2	6.000	6.000
	•Construção do Terminal Fluvial	%		100
	•Reconstrução da Fortaleza de Nolasco	%		100
	•Cursos de Reciclagem para Guias de Turismo Local.	Curso	2	8
	•Curso de Informações Turísticas Básicas para Policiais Civil e Militar.	Curso	1	3
27	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
27	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
27.101	SECTAM			
	•Criação de Banco de Dados de Informações Científicas e Tecnológicas do Estado do Pará	%	100	
	•Ampliação de Banco de Dados com Informações a Nível Nacional	%		60
	•Fomento à Pesquisa Tecnológica	Projeto		15
19.206	IDESP			
	•Editoração Técnico-Científica	Exemp.	68.100	179.600
	•Divulgação Técnico-Científica (Doação e Permuta, Vendas e Exposições)	%	100	100
	•Serviço de Biblioteca (Expansão do Acervo, Divulgação, Coleções Especiais e Automação da Biblioteca)	%	100	100
	•Seleção e Análise no DOE, Planilhamento dos Atos e Alimentação do Sistema Estadual de Referência Legislativa	%	100	100
	•Informação e Documentação Administrativa	%	100	100
	•Reprodução Gráfica	%	100	100
	•Automação do Serviço de Protocolo e Expediente	%	100	100
	•Manutenção da Coordenadoria de Documentação e Informação	%	100	100
	•Manutenção dos Laboratórios de Pesquisa e Tecnologia	%	100	100
	•Estudos de Viabilidade para o Aproveitamento de Alternativas Tecnológicas, que Visem à Susbstituição do Carvão Vegetal, como Termo Redutor no Processo de Produção Sídero-Metalúrgico	Projeto	1	1

3.1.2 Unidade Estratégica de Planejamento 2 –UEP-2/ Castanhal

3.1.2.1 Perfil Geral

Constituída por 31 municípios(1), a UEP-2, a segunda região mais populosa do Estado, concentrou, em 1990, um contingente populacional estimado em 990.320 habitantes. As principais cidades são Castanhal, Bragança e Capanema e as atividades econômicas predominantes são a agricultura e a pesca.

A agricultura é desenvolvida em pequenas propriedades, com baixa produtividade, em função da baixa fertilidade de grande parte dos solos e do emprego de tecnologias rudimentares.

Aproximadamente, 96% dos estabelecimentos existentes nessa região não atingem 100ha, com área média em torno de 35ha. A construção da Belém-Brasília e, posteriormente, a da Pará-Maranhão, provocaram uma forte atração para as terras que margeavam as estradas e seus ramais, instalando-se, ali, inúmeras fazendas, a partir da compra de áreas devolutas do Estado, principalmente, nos Municípios de São Domingos do Capim, Viseu, Ourém e Capitão Poço, os quais, segundo estatísticas cadastrais do Incra, possuem os maiores imóveis, em termos de área.

A região é a primeira produtora do Estado de pimenta-do-reino, maracujá, urucu, laranja e aves; é a segunda produtora de feijão e mandioca, e a terceira, de milho e dendê.

A pesca é atividade desenvolvida, artesanalmente, nos municípios componentes da microregião do Salgado, contribuindo, de maneira expressiva, para a economia e para a ocupação da mão-de-obra local. A produção se direciona para o abastecimento dos principais mercados consumidores do Estado, e também, para Estados do Nordeste e Sudeste do país.

Embora articulada a mercados, com grande potencialidade de crescimento, a atividade, ainda, é exercida de forma precária, pela insuficiente capitalização e pela falta de frigoríficos que possibilitem a ampliação e a regularização da oferta do pescado.

O setor industrial é pouco significativo na UEP- 2, destacando-se o Município de Castanhal, onde as indústrias têxtil e a de produtos alimentares são as mais significativas.

O setor comércio se apresenta, de modo geral, bastante incipiente, caracterizando-se pela predominância de pequenos estabelecimentos, com baixo faturamento. Apenas nos Municípios de Castanhal, Capanema e Bragança a atividade comercial experimenta um processo de expansão. No Município de Castanhal, por exemplo, filiais de empresas com matriz em Belém vêm-se instalando, gradualmente, face ao crescimento urbano expressivo que lá se verifica.

A UEP-2 dispõe de uma das melhores infra-estruturas de transporte do Estado, contando com densa malha rodoviária. Atravessando seus municípios, estão as rodovias federais BR-010 e BR-316 e inúmeras rodovias estaduais, quase todas pavimentadas. Ressalva-se, no entanto, a situação da malha, deteriorada na maioria dos casos, devido à inexistência de um programa de conservação sistemático.

No aspecto infra-estrutural, o abastecimento de energia elétrica é problemático. O serviço é realizado, através de sistema interligado à UHE de Tucuruí. Ocorre que o sistema está saturado, caracterizando uma situação de colapso, face à crescente demanda dessa região, requerendo a implantação de um sistema de transmissão de 230 kw em Santa Maria.

A implantação dessa linha de transmissão possibilitará a ampliação do sistema de distribuição pela Centrais Elétricas do Pará S.A.- CELPA, estendendo a oferta de energia para o meio rural, onde o suprimento é deficitário.

Quanto aos serviços públicos, a situação dessa área não é diferenciada do restante do Estado. O quadro de carências é generalizado, com problemas graves nos setores de educação, saúde, saneamento e habitação.

No setor educacional, por exemplo, observam-se baixas taxas de atendimento escolar nos três níveis: pré-escolar, primeiro e segundo graus.

No nível pré-escolar, o déficit de vagas é da ordem de 84%. A taxa de atendimento real do ensino de 1º. grau chega a 68%, e somente 7% da demanda conseguiram obter atendimento no ensino de 2º. grau.

O setor saúde, também, apresenta uma situação de atendimento precária, na medida em que a rede de serviço público existente é inadequada, tanto quantitativa, quanto qualitativamente. O aparelhamento das unidades é inadequado, os leitos e os serviços de apoio diagnóstico são insuficientes e não há número necessário de profissionais de saúde. A situação só não é mais séria, devido à existência, nas cidades de maior porte, da prestação de serviços médicos privados que atuam, complementarmente, no âmbito do sistema unificado de saúde (SUS).

A condição do saneamento básico é, igualmente, grave, pela inexistência de rede de esgotamento sanitário e pela falta de serviços de abastecimento de água tratada, na grande maioria das localidades.

No setor habitacional, os déficits chamam atenção. Na UEP, verifica-se uma carência de 70.000 habitações, constituindo-se, como situações mais significativas, os centros urbanos mais desenvolvidos: Castanhal (déficit de 10.800 habitações), Bragança (déficit de 8.400 habitações) e Capanema (déficit de 6.600 habitações).

Em Castanhal, devido ao porte e ao crescimento da cidade, já se observa um grande número de invasões urbanas e outras questões de urbanização desordenada. Este quadro de carências tem como contrapartida um baixíssimo nível de investimento governamental, com atuação, praticamente, inexpressiva da Companhia de Habitação do Estado do Pará.-COHAB.

A região, em virtude de sua boa dotação de infra-estrutura de transporte e energia se forem eliminadas as restrições atuais de distribuição e da relativa proximidade de mercados importantes como Belém e cidades do Nordeste, tem potencial para expandir sua produção agropecuária, através de:

- investimento em cultivos mais tecnificados capazes de dar respostas positivas à produtividade;
- desenvolvimento da fruticultura, na qual a região tem bom potencial (maracujá, laranja e acerola), articulada a agroindústrias que processem,localmente, os frutos;
- desenvolvimento da indústria de laticínios, desde que haja uma política de fomento à implantação de bacias leiteiras;
- desenvolvimento da pecuária de pequeno porte, para abastecimento de mercados próximos.

Além disso, a região tem outras potencialidades para:

- desenvolvimento da atividade pesqueira, através de sua modernização e estabelecimento, inclusive, de unidades industriais de processamento de pescado;
- ampliação da oferta de materiais (cerâmica fina, cimento e outros), utilizando os recursos minerais existentes;
- desenvolvimento do turismo interno e externo, dada a diversidade de recursos naturais disponíveis, tais como: praias oceânicas, rios navegáveis, vegetação rica, atrativos culturais e a riqueza hidromineral da região.

(1) Santa Izabel do Pará, São Francisco do Pará, Santa Maria do Pará, Bonito, Nova Timboteua, Igarapé-Açu, Peixe-Boi, Capanema, Bragança, Augusto Corrêa, Viseu, Santo Antonio do Tauá, Colares, Vigia, São Caetano de Odivelas, Curuça, Marapanim, Maracanã, Magalhães Barata, Salinópolis, São João de Pirabas, Santarém Novo, Primavera, Inhangapi, Ourém, São Miguel do Guamá, Bujaru, São Domingos do Capim, Irituia e Capitão Poço.

PÁGINA ILEGÍVEL

3.1.2.2 Metas Setoriais Espacializadas

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
07	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA			
03.101	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	●Implantação de Inspetorias Regionais	Insp.	5	4
08	PROCESSO JUDICIÁRIO			
4.101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO			
	●Instalação de Fóruns	Município	11	
	●Instalação de Residências para Juízes	Unidade	2	
	●Reforma em 19 Comarcas	m^2	670	2.900
	●Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	●Reaparelhamento de Comarcas	Unidade	5	15
	●Implantação de Varas Especializadas em Direito Agrário	Comarca		2
	●Aparelhamento de Residências para Juízes	Resid.		8
08	PROCESSO JUDICIÁRIO			
12.101	MINISTÉRIO PÚBLICO			
	●Manutenção da Estrutura Administrativa do Ministério Público			
	●Construção de Unidades Físicas para Funcionamento das Promotorias de Justiça	m^2	340	
	●Construção de Residências Oficiais	m^2	280	
	●Recuperação e Adaptação de Unidades Físicas do Ministério Público			
	●Aparelhamento do Ministério Público			
11	ADMINISTRAÇÃO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
22.101	SEVOP			
	●Manutenção da Residência do Governador, em Salinópolis	%	100	100

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	●Construção do Prédio Sede com Residência para Funcionários	m^2		400
13.101	SEAD			
	●Programa de Interiorização de Treinamento	Curso		1
	●Atualização do Cadastro Imobiliário do Estado	Município	31	31
18	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
17.101	SEFA			
	●Construção de 1 Agência da Fazenda Estadual (Tamanho Padrão)	m^2		375
	●Aquisição de Microcomputadores para Informatização de Regiões Fiscais	Equip.		18 (1)
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	●Aquisição de Linhas Telefônicas	Unidade	5	
	●Contribuição a Entidades	Município	31	31
64	SERVIÇOS FINANCEIROS			
17.203	BANPARÁ			
	●Abertura de Novas Agências	Unid.Oper.	2	2
	●Programa de Financiamento de Curto Prazo - Setor Produtivo Participação da Região	%	12	13
	●Programa de Financiamento de Médio e Longo Prazos - Setor Privado - Programa de Crédito para Microempresas - SEICOM, SAGRI e BANPARÁ (Pró-Oleiro, Movoleiro, Confecções e Alimentos)	%	12	13
	●Construção, Ampliação e Reforma de Agências	m^2		1.980
19	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
19.101	SEPLAN			
	●Realização de Reuniões de Planejamento Participativo	Reunião	1	3

(1) Equipamentos destinados às Regiões de Castanhal, Tome-Açú e Conceição do Araguaia

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	●Assessoramento às Administrações Municipais nas Áreas Jurídica, Orçamentária, de Tributação e Físico-Espacial	Município	31	31
	●Capacitação de Recursos Humanos das Prefeituras Municipais	Município	31	31
	●Implantação de Unidade Regionalizada	Unidade	1	
	●Manutenção da Unidade Regional	%	100	100
34.101	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTADUAL-FDE			
	●Investimento nos Setores Público Privado, Incluindo Cooperativas, a Cargo da Programação do FDE	%	100	100
19.206	IDESP			
	●Desenvolvimento de Estudo e Pesquisa sobre a Sócio-Economia Paracase - Cenários Sócio-Econômicos do Pará e Problemas Fundiários	Projeto	2	2
07	ADMINISTRAÇÃO			
28.102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN			
	●Programa Especial de Investimento	Município	31	31
	●Divulgação das Ações do Governo Estadual	%	100	100
21	EDUCAÇÃO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
16.285	FCV			
	●Adaptação de Núcleos de Arte e Ofício	m^2		(1)
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	●Aquisição de Linhas Telefônicas	Linha	7	21
16.101	SEDUC			
	●Manutenção das Atividades Educacionais e Administrativas do Colégio Estadual "Antônio Lemos"	Escola	1	1
	●Expansão e Fortalecimento das Unidades Regionais de Educação	Unidade	5	22
	●Manutenção do Corpo Funcional	Pessoa	8.332	8.332
	●Manutenção das Unidades Escolares	%	100	100

(1) Metas das unidades de Belém /Castanhal/Santarém, alocadas em Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	●Implantação e Implementação de Núcleos e Laboratórios de Informática	Núcleo Lab.	1 3	6 15
	●Assessoramento Técnico-Pedagógico	Município	1	6
	●Recuperação de Unidades Escolares	Escola	12	75
	●Aparelhamento de Unidades Escolares	Escola	10	60
	●Manutenção da Máquina Administrativa, Pagamento de Pessoal e Encargos	Pessoa	1.371	4.500
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
16.101	SEDUC			
	●Coleta e Análise de Dados Estatístico-Educacionais	Escola	1.480	4.900
42	ENSINO FUNDAMENTAL			
16.101	SEDUC			
	●Recuperação e Aparelhamento de Unidades Escolares de 1º Grau	Escola	36	297
	●Assessoramento Técnico-Pedagógico do Ensino de 1º Grau e Pré- Escolar	Município	60	186
	●Expansão e Implementação do Projeto "Salas de Leitura" e "Planta e Colhe"	Escola	10	95
	●Expansão e Implementação do Projeto "Centros de Ensino Básico"	Escola	73	333
	●Implementação do Projeto "Despertar" voltado para Área de Meio Ambiente	Escola	8	60
	●Implementação do Projeto "Arte x Educação"	Escola	1	14
	●Implementação do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania	Aluno	20.000	75.000
	●Expansão de Salas de Aula da Pré-Escola	Sala	26	178
	●Aparelhamento de Salas de Aula Existentes	Sala	112	
	●Construção e Ampliação de Escolas, Quadras e Salas	Escola Quadra Sala	3 1 5	9 3 15
43	ENSINO MÉDIO			
16.101	SEDUC			
	●Recuperação e Aparelhamento de Unidades Escolares de 2º Grau	Escola	1	5
	●Implantação e Implementação de Bibliotecas	Escola		1

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico ao Ensino de 2º Grau	Município	29	93
	•Construção de Unidades Escolares	Escola		3
	•Aparelhamento de Laboratórios	Lab.	2	7
	•Aparelhamento de Escritórios-Modelo	Escola	5	7
	•Operacionalização do Sistema Modular de Ensino (SOME)	Município	9	24
	•Aquisição de Material Pedagógico nos Cursos de Convênio-Vestibular	Escola		2
43	ENSINO SUPLETIVO			
16.101	SEDUC			
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico às Escolas	Escola	50	90
	•Implantação de Telepostos do Curso Supletivo de 1º e 2º Grau	Teleposto	1	7
	•Aquisição de Itens para as Provas de Exames Supletivos Profissionalizantes	Item	1.500	5.000
	•Manutenção do Banco de Questões	Item	195	750
	•Aquisição de Módulos de Auto-Instrução de 1º e 2º Grau e Expansão do Ensino Supletivo	Módulo	350	1.750
	•Realização de Evento na Área de Informática Educativa e Educação Básica	Evento	2	18
	•Realização de Treinamento na Área de Educação Básica, de Assistência ao Educando, Educação Básica e Ensino Médio	Trein.	2	30
	•Realização de Curso na Área de Educação Especial	Curso	1	3
49	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
16.101	SEDUC			
	•Adaptação, Reforma e Aparelhamento das Classes Especiais	Sala	10	55
	•Expansão dos Laboratórios de Informática nas Unidades de Ensino Especializado	Lab.	1	
	•Implantação de Modalidades de Atendimento da Educação Especial	Aluno	40	180
	•Implantação de Programas e Serviços de Educação Especial	Município		4
	•Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Pedagógico para as UEES	Escola		1

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico aos Municípios	Município	31	62
	•Construção e Ampliação da Rede Física para Educação Especial	Sala	25	25
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
16.102	CRD			
	•Supervisão de Ligas e Clubes do Interior do Estado	Liga/Club	(1)	(1)
	•Promoção de Seminário Desportivo	Seminário	(2)	(2)
16.101	SEDUC			
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico	Município	15	60
	•Aparelhamento das Escolas com Material Didático Desportivo	Escola	30	120
47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
16.101	SEDUC			
	•Concessão de Bolsas de Estudo e Material Escolar Básico	Bolsa	400	1.200
	•Aquisição de Vagas	Vaga	400	1.200
	•Aquisição de Material de Cantina e Gêneros Alimentícios do Programa Estadual de Alimentação	Equip.	(1)	(1)
	•Transporte e Armazenagem de Gêneros e Material Didático	Ton.	11.759	35.277
	•Expansão do Teste de Aceitabilidade e Acompanhamento da Escolha do Livro Didático	%	100	100
	•Assessoramento Técnico aos Municípios	Município	31	93

(1) Metas a nível de Estado do Pará, alocadas na unidade de Belém
(2) Metas das unidades de Belém/Castanhal/Marabá/Santarém/Cametá, alocadas em Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
44	CULTURA			
16.205	FCV			
	•Realização de Oficinas nas Diversas Áreas de Linguagem	Oficina		(1)
	•Realização de Mostra de Atividades Complementares às Ações Básicas	Mostra		(2)
	•Implantação dos Projetos "Pará Manufaturas do Cotidiano" e "Estrada de Ferro de Bragança- Revisão"	Pesquisa		(1)
	•Manutenção das Oficinas para o Público Infanto-Juvenil, Diversificadas, de Inter-relação de Linguagem e Aprofundamento Técnico	Oficina		(1)
41	ENSINO SUPERIOR			
16.201	FEEP			
	•Interiorização dos Cursos de Aperfeiçoamento	Curso	1	4
42	SAÚDE E SANEAMENTO			
75	SAÚDE			
20.201	SESPA			
	•Manutenção dos Centros Regionais e Rede de Assistencial, no Desenvolvimento de Ações Básicas e Especiais de Saúde.	Unidade	216	216
	•Manutenção dos Prestadores de Atendimento Ambulatorial Vinculados ao INSS	%	100	100
	•Vacinação de Menores de 01 Ano com SABIN, DTP, contra Sarampo e BCG	Criança	38.989	124.063
	•Vacinação de Menores de 01 a 04 Anos com SABIN, DTP, contra Sarampo e BCG	Criança	85.438	274.680
	•Vacinação contra Tétano	Pessoa	3.878	31.108
	•Investigação de Casos de Doenças Transmissíveis	Invest.	1	12
	•Realização de Quimioprofilaxia em Casos de Menigite	Quim.	6	49
	•Aplicação de Vacina Anti-Rábica	Dose	3.535	28.689

(1) Metas das Unidades de Belém/Castanhal/Santarém/Cametá, alocadas em Belém.
(2) Metas das Unidades de Belém/Castanhal/Cametá/Conceição do Araguaia/Marabá, alocadas em Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Expansão da Rede Física da SESPA			
	Construção: Unidade Mista	Unidade	2	3
	Centro de Saúde	Unidade		1
	•Ampliação: Centro de Saúde	Unidade		1
	Unidade Mista	Unidade		3
	•Reforma: Unidade Mista	Unidade	1	5
	Centro de Saúde	Unidade		6
	Centro Regional de Saúde	Unidade		2
	Escritório do 2º CRS	Unidade		1
	•Implementação de Laboratórios	Lab.	3	4
	•Implantação de Laboratórios	Lab.	3	
	•Reaparelhamento de Laboratórios	Lab.	6	9
	•Reaparelhamento da Rede de Consultórios Odontológicos (Padrão Instrumental e Equipo Odontológico)	Cons.	16	60
	•Aparelhamento de Unidade de Saúde	US	16	22
20.203	HEMOPA			
	•Assistência Hemoterápica e Hematológica, através de:			
	Coletas	Bolsa	144	841
	Transfusões	Bolsa	288	1.682
	Exames	Exame	1.329	9.251
	Consultas Médicas	Consulta	120	701
	Reaparelhamento do Núcleo	%	0,3	12
45	ENSINO SUPLETIVO			
20.201	SESPA			
	•Realização de Estágio Curricular	Estágio	1	3
76	SANEAMENTO			
20.201	SESPA			
	•Implantação de Laje Piso	Laje	885	19.771
	•Implantação de Reservatório Domiciliar	Reserv.	591	8.410
	•Implantação de Tanque Séptico com Sumidouro	Fossa		258
	•Manutenção e Recuperação de Sistema Tipo A	Sistema	77	653
	•Manutenção e Recuperação de Sistemas Tipo B e C	Sistema	51	63
	•Manutenção do Equipamento da Oficina de Saneamento	Equip.	3	3
	•Reciclagem de Auxiliar de Saneamento	Curso	3	

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
20.204	COSANPA			
	•Ampliação do Atendimento Urbano dos Serviços de Água em Bragança, Castanhal, Capanema	%	56	69
	•Execução de Obras Diversas Visando à Ampliação do Atendimento Urbano em Viseu, Tracuateua, Tauari, Apeú, Vila Betânia, Santa Luzia e Cafezal	%	70	83
	•Execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (Modernização Administrativa)			
	•Ampliação da Rede de Distribuição, Execução de Ramais e Desinfecção, visando à Expansão do Atendimento Urbano dos Serviços de Água em Salinópolis, Marudá, Ajuruteua, Peixe-Boi e Cuiarana	%	80	86
07	ADMINISTRAÇÃO			
20.203	HEMOPA			
	•Reforma e ampliação da Estrutura Física do Núcleo	m^2	16,67	
23	TRABALHO, ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
07	ADMINISTRAÇÃO			
32.201	FBESP			
	•Funcionamento / Manutenção da FBESP e Serviços de Divulgação e Informática	%	100	100
	•Construção de Centro da Criança e do Adolescente (Santa Isabel do Pará e São João de Pirabas)	Unidade		2
	•Ampliação das Atividades Produtivas (Capanema, Salinópolis, Maracanã)	%		100
13.202	IPASEP			
	•Construção, Aquisição, Ampliação e Reforma dos Bens Imóveis do Ipasep	%	100	100
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
13.202	IPASEP			
	•Concessão de Empréstimo a Segurados	Segurado	333	1.224
	•Concessão de Financiamento Imobiliário	Financ.	20	95
75	SAÚDE			
13.202	IPASEP			
	•Expansão e Manutenção da Assistência Médico-Odontológica aos Beneficiados do IPASEP	%	100	100

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Manutenção do Programa de Emprego Dirigido à Pesquisa e ao Acompanhamento do Mercado de Trabalho, Reciclagem Profissional e Intermediação de Trabalhadores Desempregados para os Setores Formal e Informal da Economia (1)	%	100	100
82	PREVIDÊNCIA			
13.202	IPASEP			
	•Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoa	3.102	10.328
54	HABITAÇÃO			
56	URBANISMO			
32.202	COHAB			
	•Ações a Serem Executadas em Assentamentos Populares Consolidados:	%	100	100
	Regularização Fundiária de Áreas de Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda	(1)		
	Desapropriação e/ou Indenização de Áreas Destinadas a Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda	(1)		
	Ordenação e Urbanização de Assentamentos	(1)		
	Financiamento de Lotes Urbanizados Destinados às Famílias nas Faixas de Renda de até 5 SM	(1)		
	Infra-Estrutura Geral (Drenagem Pluvial, Abastecimento de Água, Energia Elétrica e Urbanização)	(1)		
	Equipamentos Comunitários (Educação, Saúde, Segurança, Lazer)	(1)		
57	HABITAÇÃO			
13.202	IPASEP			
	•Construção de Unidades Habitacionais para Servidores Públicos	Unidade	50	150
32.202	COHAB			
	•Financiamento de Cestas Básicas de Materiais de Construção a Famílias Carentes em Áreas de Interesse Social	Cesta	(2)	
	• Construção de Unidades Habitacionais	Unidade	(2)	

(1) Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais
(2) Metas, a Nível do Estado do Pará, alocadas na Unidades de Belém

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
01	ASSISTÊNCIA			
32.201	FBESP			
	•Assistência Pública a Crianças, Adolescentes e Idosos:	Pessoa Atendida	17.750	63.900
	Assistência Bio-Psico-Social a Crianças Através de Creches/Pré-Escola	(1)		
	Assistência Sócio- Psico-Educativa e Produtiva a Crianças e Adolescentes	(1)		
	Apoio Sócio-Educativo e Produtivo a Famílias Pobres	(1)		
	Assistência e Orientação Sócio-Educativa a Crianças e Adolescentes em Situação de Infração	(1)		
	Assistência e Orientação Psicossocial ao Idoso	(1)		
	•Assistência Imediata a pessoas e/ou Famílias em Situação de Abandono e/ou Emergencial	%	100	100
32.101	ASIPAG			
	•Apoio à Assistência Social Desenvolvida Pelas Primeiras Damas Municipais	%	100	100
	•Apoio Sócio-Educativo a Organizações Populares com Fortalecimento de Atividades Produtivas e Geração de Renda	Organiza.	40	(1)
13.202	IPASEP			
	•Encargos Assistenciais aos Segurados do IPASEP	Segurado	456	(1)
80	RELAÇÕES DO TRABALHO			
23.201	SETEPS			
	•Operacionalização das Ações da Diretoria do Trabalho Voltadas à Assessoria de Atividades Sindicais e ao Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Cumprimento das Leis Trabalhistas no Estado. (1)	%	100	100
	•Operacionalização das Ações da Universidade do Trabalho, Visando ao Fortalecimento da Organização da Classe Trabalhadora no Estado, Através da Difusão de Informações Trabalhistas,Pesquisas de Processos e Condições de Trabalho e Formação Profissional e Política do Trabalhador (1)	%	100	100

(1) Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
24	SEGURANÇA			
30	SEGURANÇA PÚBLICA			
21.101	SEGUP			
	•Manutenção da Coordenadoria de Polícia Científica	%	100	100
	•Manutenção e Ampliação do Sistema de Comunicação	%	100	100
	•Aparelhamento das Superintendências Regionais	Equip.	402	
	•Construção de duas Superintendências Regionais	m^2	1.300	
	•Manutenção das Unidades Policiais	%	100	100
26.101	POLÍCIA MILITAR			
	•Construção, em Salinópolis, de Quartel Tipo Companhia	m^2	1.300	
	•Construção de Destacamentos Operacionais	Unidade		23
31.101	CBM			
	•Reforma do 2º Grupamento de Incêndio	m^2	80	240
	•Aquisição de Equipamentos Operacionais	Equip.		30
	•Aquisição de Veículos de Salvamento e Combate a Incêndio	Veículo		8
	•Capacitação de Recursos Humanos	Pessoa	100	400
28.102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
	•Assessoramento em Defesa Civil	Município	5	5
	•Operação Verão	Município	4	4
	•Operação Semana Santa	Município	4	4
91	TRANSPORTE URBANO			
21.201	DETRAN			
	•Manutenção das CIRETRAN'S de Castanhal, Capanema, Vigia, Bragança, Capitão Poço, São Miguel do Guamá e Santa Izabel do Pará	%	100	100
	•Realização de Campanhas Sobre Educação no Trânsito	Campanha	4	12
	•Manutenção da Sinalização	%	100	100

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
25	JUSTIÇA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
18.101	SEJU			
	•Construção de Fóruns com Módulos para Julgamento e Residências para Juízes	Unidade	2	8
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
18.101	SEJU			
	•Treinamento de Recursos Humanos na Área de Entorpecentes	Trein.	1	5
	•Realização da Operação Verão	Inspeção	20	60
	•Instalação de Unidade Regional do PROCON	Unidade		1
	•Inspeção as Organizações de Defesa do Consumidor	Inspeção		10
	•Implantação e Manutenção de Núcleos Regionais de Justiça	Núcleo		1
18.201	SUSIPE			
	•Construção de Galpão para Aves de Corte	Galpão	2	4
	•Construção de Salas para Oficina Mecânica e Artesanato de Vime	m^2	32	
	•Equipamento para as Pocilgas	Equip.	7	
	•Aquisição de Alevinos para Piscicultura	Alevino	160.000	120.000
	•Aquisição de 2 Veículos e 01 Trator com Implementos	Equip.	3	
	•Construção de Alojamentos para 40 Presos	m^2	396	
	•Construção de Residência para o Diretor e Assistente da Penitenciária Fernando Guilhon	m^2		200
	•Aparelhamento do Alojamento e da Casa do Diretor da Penitenciária	Equip.		27
	•Aquisição de Animais para Suinocultura	Animal		30
	•Aquisição de Equipamentos	Equip.		5
	•Construção de Cadeia com Capacidade para 60 Pessoas	m^2		1.500
	•Aparelhamento de Cadeias Públicas	Equip.		55
	•Manutenção dos Projetos Agropecuários e Industriais	%	100	100
	•Construção de Abatedouro	Unidade		1

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Construção de Galpão para Aves de Postura	Galpão	1	2
	•Construção de Galpão para Serraria	Galpão	1	
	•Construção de Galpão para Fabricação de Peças de Cimento	Galpão		1
	•Construção de Sala para Fabricação de Vassouras	Sala		1
	•Construção de Prisão Semi-Aberta	Unidade		1
	•Construção de Sala para Posto de Venda	Sala		1
	•Construção da Fábrica de Ração e Depósito Equipado	Unidade		1
	•Aquisição de Silos com Capacidade para 10 Toneladas	Unidade		2
	•Aquisição de Vacas Leiteiras	Animal		10
	•Ampliação da Casa de Defumado	Unidade		1
	•Construção da Casa da Farinha	Unidade		1
	•Construção de Depósito para Armazenagem	Deposito		1
	•Construção da Fábrica de Laticínios	m^2		50
	•Construção de Galpão para Beneficiamento de Cereais	m^2		60
11.104	DEFENSORIA PÚBLICA			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Construção de Residências	Unidade	3	6
27	CULTURA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
15.101	SECULT			
	•Assessoramento Técnico aos Municípios	Município	31	93
43	CULTURA			
15.101	SECULT			
	•Recuperação da Igreja Madre de Deus	m^2		500
	•Recuperação da Capela do Bom Jesus	m^2	150	
15.202	FCPTN			
	•Realização Sistemática de Cursos e Oficinas de Criação	Curso/Oficina	7	15
	•Apoio ao Produtor Cultural no Sentido de Aprimorar Seus Conhecimentos, Descobrindo Novas Técnicas do Saber Popular	Curso/ Oficina	7	21

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Apoio à Realização de Espetáculos de Música, Teatro e Dança	Espetáculo	3	9
	•Valorização da História do Pará, Divulgando e Distribuindo Obras de Autores Locais, Através do Projeto DANÇARTE BELÉM	Evento	1	3
	•Difusão da Cultura Paraense, Através do Projeto O POVO VAI À PRAÇA	Programa	18	54
	•Apoio e Estímulo às Atividades Culturais, a Cargo de AssociaçÕes Formais Existentes	Associação	1	3
	•Realização de Pautas Anuais de Exposições Individuais, Intercâmbio Cultural e outras Exposições, Acompanhadas de Atividades Paralelas, tais como Relatos de Experiências, Oficinas, Seminários, etc.	Exposição	3	9
	•Exposições Itinerantes às Bibliotecas Públicas Municipais	Exposição	5	15
	•Assessoramento Técnico às Bibliotecas Públicas Municipais	%	100	100
	•Instalação de Biblioteca Pólo nos Municípios Paraenses	Biblioteca	1	
	•Instalação e Manutenção de Núcleo de Literatura "Braille" e Espaços Infantis de Literatura nos Municípios	Biblioteca	(1)	(1)
	•Promoção de Cursos e Encontros Específicos para Capacitação de Recursos Humanos na Área de Bibliotecas	Curso	1	
	•Assessoramento Técnico aos Municípios nas Diversas Áreas de Atuação da Fundação	Município	11	24
	•Aquisição de Livros, Folhetos, Mapas, Dispositivos, Coleções de Referência, Fitas VHS e Outros	Volume	589	1.767
	•Manutenção de Assinaturas de Revistas, Jornais e Outros Periódicos	Título	248	744

(1) Metas, a nível do Estado do Pará, alocadas na Unidade de Belém

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
28	COMUNICAÇÃO			
22	TELECOMUNICAÇÕES			
15.201	FUNTELPA			
	•Substituição de Transmissor	Equip.	1	3
	•Manutenção Preventiva das Estações Repetidoras e Retransmissoras de Televisão - RTV's	%	100	100
	•Aquisição de Equipamentos e Peças de Reposição para RTV's	Equip.	(1)	(1)
	•Substituição de Torre	Equip.	1	1
	•Aquisição de "Link" para Retransmissão de Imagem no Trecho Belém/Castanhal	Equip.	1	
29	MEIO AMBIENTE			
77	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
27.101	SECTAM			
	•Fiscalização de Fontes Poluidoras	Fisc.	34	122
	•Cadastro de Fontes Industriais Poluidoras	Cadastro	98	314
	•Realização de Projetos de Monitoramento de Rios	Projeto	1	1
	•Criação de Áreas de Preservação e Implantação da Área de Preservação Ambiental de Algodoal	Levant		1
	•Realização de Campanhas de Educação Ambiental	Campanha	1	2
	•Análise de Projetos de Engenharia Ambiental	Projeto	52	190
	•Análise de Estudos de Impacto Ambiental	Projeto	4	4
	•Análise de Projetos Florestais e Agropecuários	Proj.	27	93
	•Realização de Levantamentos e Orientação na Ocupação do Solo	Levant.	1	2
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19.206	IDESP			
	•Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará	Projeto	1	1
	•Áreas de Conservação Ambiental para o Estado do Pará	Projeto	1	1

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
26	TRANSPORTE			
97	ADMINISTRAÇÃO			
29.101	SETRAN			
	•Funcionamento dos Serviços Administrativos	%	100(1)	100(1)
	•Adoção de Medidas Técnicas para o Aumento da Eficiência dos Sistemas	%	15(1)	85(1)
	•Implantação do Sistema de Informática - Aquisição de Equipamentos	Equip.	10	2
	•Reforma de Prédios e Residências Rodoviárias	m^2		815
81	TRANSPORTE AÉREO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo	8	8
	•Restauração de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo	1	
	•Implantação e Pavimentação de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo	2	2
90	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Portos e Vias	Porto		10
	•Manutenção de Equipamentos Navais	%	100	100
	•Implantação e Melhoramento de Infra-Estrutura Portuária	Porto		10
	•Aquisição e/ou Construção de Equipamentos Navais	Equip.	3	9
86	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Rodovias	Km	600	1.500
	•Restauração e Melhoramento de Rodovias	Km	300	600
	•Implantação de Rodovias	Km		30
	•Pavimentação de Rodovias	Km	133	95
	•Construção e Melhoramento de Obras de Arte	M1	600	2.950
	•Sinalização de Rodovias	Km		300
	•Construção e Melhoramento de Ramais Vicinais	Km	50	

(1) Metas das Unidades de Belém, Castanhal, Tomé-Açu, Cametá e Santarém

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Reequipamento do Setor Rodoviário	Equip.	11	31
29.202	FTERPA			
	•Ampliar o Atendimento do Usuário do Transporte Rodoviário, com a Construção de 02 (dois) Terminais	m^2	2.200(1)	
	•Funcionamento de Terminais Rodoviários	%	100	100
91	TRANSPORTE URBANO			
29.201	EMTU			
	•Assessoramento e Cooperação Técnica a Municípios que Detêm Demanda de Transporte Urbano	%	30(1)	70(1)
	•Realização de Estudos Especiais Propondo Sistemas Alternativos de Transportes e de Desenvolvimento Tecnológico Compatíveis com a Diversidade dos Sistemas	%	36(1)	64(1)
	•Planejamento e Gerenciamento da Operação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (1)	%	32	68
45	ENSINO SUPLETIVO			
29.101	SETRAN			
	•Capacitação dos Recursos Humanos	%	15(1)	85(1)
31	ENERGIA			
57	ENERGIA ELÉTRICA			
24.203	CELPA			
	•Realização de Obras e/ou Serviços em Subestação: Ampliação da capacidade de Transformação Existente (1) (Contrapartida da CELPA ao Projeto da SE 230 Kv, da ELETRONORTE, em Santa Maria -Mãe do Rio- Paragominas)	%	40	60
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Distribuição: Ampliação da Rede Urbana: Santa Isabel, Santo Antônio do Tauá, Curuçá, Marapanim, Colares, Vigia, São Caetano de Olivelas, Magalhães Barata, Viseu, Augusto Correa, Capanema, Primavera, Peixe Boi, Santarém Novo, Inhangapí, Castanhal, Igarapé-Açú e São Miguel do Guamá	%	100	

(1) A meta a ser atingida beneficia mais de uma Unidade Estratégica de Planejamento.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Implantação de Linhas Rurais: Curuçá, Inhangapi, Peixe Boi, Marapanin, Ourém, Maracanã e São Caetano Ligação de Novos Consumidores (1) Melhoria e Reforma das Redes Existentes (1)	%	100	
33	AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISMO			
13	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
14.202	ITERPA			
	•Regularização de Lotes Rurais	Título	483	1.449
	•Regularização de Lotes Coloniais	Título	240	720
	•Regularização de Áreas Patrimoniais	Título	6	18
14	PRODUÇÃO VEGETAL			
14.101	SAGRI			
	•Produção de Mudas de Fruticultura Tropical	Muda	20.000	60.000
	•Aquisição de Sementes de Culturas Alimentares	Ton.	800.000	2.400.000
	•Preparação de Área para Plantio em Lotes de Pequenos Produtores	Ha	40	180
15	PRODUÇÃO ANIMAL			
14.101	SAGRI			
	•Fomento à Criação de Pequenos e Médios Animais	Cabeça	8.000	24.000
	•Fomento à Inseminação Artificial	Cabeça	600	1.800
	•Apoiar Feiras Agropecuárias	Feira	1	3
	•Combate e Controle das Doenças Infecto-Contagiosas, através de 6 Postos	Cabeça	27.000	81.000
	•Produção de Pós-Larva de Camarão de Água Doce	Pós Larva	200.000	600.000
	•Produção de Alevinos	Alevino	170.000	510.000
16	ABASTECIMENTO			
14.101	SAGRI			
	•Integração do Estado ao Sistema Nacional de Informação do Mercado Agrícola	%	100	100
14.204	CEASA			
	•Apoio Técnico e Operacional ao Abastecimento no Estado	%	100	100

(1) - Programação específica, por município, a ser definida nos Planos Anuais.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Recuperação da Instalações Elétricas e Hidráulicas da Feira Coberta de Castanhal	m^2	1.800	
	•Construção de Regionais de Abastecimento em Municípios Polarizadores de Produção	m^2	2.000	2.000
17	PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			
14.101	SAGRI			
	•Preparo de Áreas Degradadas	Ha	1.200	3.600
	•Fiscalização do Uso, da Aplicação e Comercialização de Agrotóxicos	Município	1	3
18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
14.101	SAGRI			
	•Produção de 1,0 Milhão de Mudas Diversas em Microbacias Hidrográficas (1)	Muda		
	•Desenvolvimento Rural de Microbacias Hidrográficas	Município		3
	•Produção de Mudas para Atender a 100 Famílias de Pequenos Produtores por Ano(1)	Família		
	•Funcionamento de Unidades Regionais	%	100	100
	•Apoio Financeiro a Pequenos Produtores	Comun.	1	3
14.203	EMATER			
	•Estruturação e Manutenção dos Postos de Serviço	Posto	1	3
	•Assistência Técnica a Produtores para Exploração de Culturas Permanentes (Frutíferas Tropicais e Culturas de Mercado)	Produtor	1.159	4.211
	•Assistência Técnica a Produtores para Recuperação e Manejo de Áreas Alteradas	Produtor	228	2.148
	•Assistência Técnica a Produtores para Exploração de Arroz de Várzea	Produtor	307	7.741

(1) Corresponde a quantidades totais das metas para vários municípios e/ou unidades estratégicas.

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Apoio à Formação e ao Desenvolvimento de Organizações Formais e Informais	Feira	7	21
		Sind.	1	3
		Asso.	20	60
		Coop.	1	3
	•Assistência Técnica à Família nas Áreas de Reforma Agrária	Família	44	378
	•Assistência Técnica a Produtores na Produção de Alimento Básicos (Arroz, Milho, Feijão, Caupi e Mandioca)	Produtor	6.359	23.142
	•Assistência Técnica a Produtores na Substituição de Importações de Hortaliças	Produtor	176	646
	•Assistência Técnica a Criadores de Grande, Médio e Pequenos Animais	Criador	350	1.032
	•Assistência Técnica aos Pescadores para Piscicultura	Criador	354	1.062
	•Assistência Técnica a Pescadores Sobre Pesca Artesanal	Pescador	420	1.980
	•Manutenção da Estrutura Operacional da EMATER, Composta de:			
	Escritório Regional	Escrit.	4	4
	Escritório Local	Escrit.	26	26
	•Desenvolvimento de Atividades Agropecuárias na Unidades Didática de Bragança	Unid.Did	1	1
	•Desenvolvimento de Métodos de Extensão Compatíveis com a Pequena Produção e Aparelhamento de Escritórios Locais dos Instrumentos Necessários para Executar as Ações de Assistência			
	Escritório Regional	Escrit.	4	4
	Escritório Local	Escrit.	26	26
53	INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
01	ADMINISTRAÇÃO			
24.101	SEICOM			
	•Implantação dos Núcleos Regionais	Núcleo		1

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
35	TURISMO			
65	TURISMO			
24.205	PARATUR			
	•Expansão do Clube da 3ª Idade	Clube	2	9
	•Turismo Interno e o Movimento Albergueista	Grupo	2	3
	•Treinamento de Pessoal, Através de Cursos de Formação de Guias de Turismo Especializados em Roteiros Ecológicos e Formação para Guias de Turismo Local.	Curso	1	13
	•Estudos Econômicos para Definição de Zonas Turísticas	Zona	1	
	•Promoção de Eventos Culturais	Evento		5
	•Preparação de Treinamento para Motoristas, Classificação e Padronização de Táxi-Turismo	%	100	100
	•Fomento à Criação de Parques Florestais	Parque		1
	•Fiscalização, Controle e Orientação dos Estabelecimentos Turísticos	%	100	100
	•Curso de Informações Turísticas Básicas para Policiais Civis e Militares	Curso	1	3
54	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
30	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19.206	IDESP			
	•Macrozoneamento Costeiro	Projeto	1	1
	•Levantamento Sobre as Potencialidades e a Produção Agrícola em Áreas Degradadas.	Projeto	1	1

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
62	INDÚSTRIA			
24.101	SEICOM			
	•Fomento às Atividades Industriais nos Setores Madeireiro, de Alimentos, de Material de Limpeza, Mineral não Metálico, na Indústria de Couro e Peles e de Confecções	Indústria	33	540
	•Fomento à Indústria do Pescado	Colônia	2	6
	•Diagnóstico Setorial dos Potenciais Econômicos dos Municípios para Produção Industrial	Diagnóst.	1	6
63	COMÉRCIO			
24.101	SEICOM			
	•Promoção de Encontros Empresariais	Encontro	2	
	•Incentivo, Apoio e Acompanhamento das Atividades Microempresariais, através da Realização de Feiras, Seminários e outros eventos.	Evento	1	9
	•Fortalecimento e Formação de Associações de Microempresas	Associaç.	2	3
	•Acompanhamento e Atualização do Levantamento Quantitativo dos Estabelecimentos Comerciais do Estado	Município	31	31
34	MINERAÇÃO			
63	RECURSOS MINERAIS			
24.101	SEICOM			
	•Elaboração do Plano Diretor de Mineração em Áreas Urbanas	%		100
	•Realização de Eventos, A Fim de Conscientizar a População Quanto à Área de Mineração	%		100
24.201	PARAMINÉRIOS			
	•Indução à Produção de Fertilizantes de Origem Mineral	Ton		190
	•Indução à Produção de Bens Minerais Utilizáveis na Construção Civil e na Pavimentação de Ruas e Rodovias	m^2	80	300
	•Melhoria da Produção Aurífera e das Condições de Vida da População, através do Uso de Equipamentos não Poluentes	Kg		1.200

3.1.3 Unidade Estratégica de Planejamento 3-UEP- 3/Tomé-Açu

3.1.3.1 Perfil Geral

Composta pelos Municípios de Tomé-Açu, Moju, Acará, Concórdia do Pará, Mãe do Rio, Garrafão do Norte, Tailândia, Paragominas e D. Eliseu, a UEP-3 iniciou seu primeiro grande processo de ocupação com a chegada de migrantes japoneses, na década de 30, que estabeleceram colônias agrícolas em Tomé-Açu, onde desenvolveram, principalmente, a produção de pimenta-do-reino, fator determinante na prosperidade do Município e posição de destaque na economia da Região.

Posteriormente, a construção de rodovias, tais como a BR-316 e a PA-150, constituiu outro elemento dinamizador da área, definindo novas vertentes de ocupação, pela acessibilidade e valorização dos recursos naturais, que passam a ser objetos de intensa exploração.

Algumas localidades, por sua situação estratégica em relação aos eixos viários, vieram a ter um crescimento populacional acelerado, originando movimentos emancipadores que redundaram na criação de novos municípios. Dos 9 componentes da UEP-3, 5 foram recém-criados: Garrafão do Norte (desmembrado do Município de Ourém), Mãe do Rio (desmembrado do Município de Irituia), Concórdia do Pará (desmembrado do Município de Bujaru), Tailândia (desmembrado do Município de Acará) e Dom Eliseu (desmembrado do Município de Paragominas).

Segundo estimativas do IDESP, a região contava em 1990 com 305.597 habitantes, o que representa 6% da população do Estado. Os núcleos mais expressivos são as cidades de Paragominas (37.759 habitantes) e Tomé-Açu (31.232 habitantes), que concentram a principal rede de serviços urbanos. A população está dividida, de certa forma equilibrada, entre as áreas urbana (48,5%) e rural (51,5%).

Na atividade econômica, observa-se, na região, forte presença da atividade agrícola, da extração, do beneficiamento primário de madeira e da pecuária.

A agricultura de subsistência é praticada por pequenos produtores, com destaque para as culturas de arroz e mandioca, das quais a unidade é a primeira produtora do Estado. As culturas-comerciais têm, igualmente, grande importância, com amplas possibilidades de expansão. A unidade é a terceira produtora de pimenta-do-reino, muito embora esta cultura esteja deslocando-se para outras regiões do Estado, em função da fusariose que vem atacando os pimentais das áreas mais antigas. A tendência, nessas áreas, tem sido a substituição progressiva da pimenta-do-reino por outras culturas comerciais, como o cacau, a seringueira e o maracujá, plantados em consórcio com a pimenta. Desse modo, a região é a segunda produtora de maracujá e a terceira, de cacau, tendo como principal produtor em ambos os casos, o município de Tomé-Açu. Em franca expansão estão outras culturas: o coco-da- bahia e o dendê, esta desenvolvida nos Municípios de Tailândia, Moju e Acará e sendo a região a primeira produtora do Estado.

A despeito da vocação agrícola, são inúmeros os problemas e as carências que afetam a produção: mercado, crédito, precariedade das vias de escoamento, eletrificação do meio rural e outros.

Outra importante atividade é a extração e a serragem de madeira, concentrada, predominantemente, nos Municípios de Paragominas, Tomé-Açu e Moju, que, na maioria das vezes, se restringe ao desdobramento incipiente da madeira, transformando toras em pranchas.

O desmatamento acelerado e indiscriminado, realizado com o objetivo de exploração madeireira e decorrente da atividade agropecuária, tem reduzido, drasticamente, a cobertura vegetal, em torno dos referidos municípios. Estima-se que, atualmente, a incidência de desmatamento da região represente 30% dos 58.295 Km2 de sua área total. A inclinação é, pois, de um progressivo esgotamento da exploração ma-

PÁGINA ILEGÍVEL

deireira, em razão da não reposição das espécies e de um provável avanço da atividade pecuária nas áreas desmatadas.

Vale notar que existe, na UEP-3, uma consistente presença da pecuária. Encontram-se, na região, 14,5% do rebanho bovino do Estado, tendo posição de realce o Município de Paragominas como o principal produtor paraense.

A criação se dá de forma extensiva, o que permite sustentar a atividade, não obstante os problemas de degradação ambiental enfrentados. Muitas pastagens têm sido abandonadas por não apresentarem rendimento adequado e já se observa um incipiente processo de desertificação, tornando-se necessária a adoção de medidas para sua recuperação.

Não se registram na UEP outras atividades econômicas expressivas, além das tipicamente primárias. O comércio é pouco expressivo e se restringe, basicamente, aos Municípios de Paragominas que é o entreposto comercial de madeira e pecuária do próprio Município e adjacências e Tomé-Açu, onde se ressalta a comercialização dos produtos agrícolas, através da Cooperativa Mista de Tomé-Açu. O setor industrial é extremamente incipiente e se limita ao beneficiamento primário da madeira extraída da região, que se destina para outros mercados fora do Estado.

A infra-estrutura de apoio às atividades produtivas, embora não seja das mais críticas do Estado, apresenta uma série de carências que demandam um conjunto de ações complementares voltadas para sua ampliação e melhoramento.

No setor transporte, a região é servida por dois grandes eixos viários no sentido Norte-Sul: a PA-150 e a BR-010 que possibilitam a ligação com os mercados do sul/sudeste e nordeste, através da BR-316. Essas rodovias, ainda que pavimentadas, se encontram em estado precário de conservação, prejudicando e encarecendo o transporte de mercadorias.

No sentido leste-oeste, a UEP-3 é cortada pelas rodovias PA-252 e PA-256 que permitem a interligação da PA-150 à BR-010, facilitando o escoamento da produção. Contudo, estas rodovias estão apenas implantadas, sem pavimentação, o que torna difícil a sua trafegabilidade em períodos de chuvas.

Outro nível de dificuldade ao desempenho das atividades econômicas da região se relaciona ao acesso ao Município de Tomé-Açu, ainda efetuado, precariamente, através de balsas, o que impõe restrições a uma circulação mais ampla da produção.

No aspecto de abastecimento de energia, a UEP-3 é suprida, predominantemente, através do sistema interligado à UHE Tucuruí. A questão fundamental consiste nas restrições de atendimento por insuficiência do sistema de transmissão da rede de distribuição de energia, fazendo com que a eletricidade não atinja, regularmente, muitas localidades. É o caso expressivo de Tailândia, área com grande potencial para o estabelecimento de agroindústrias, cujo abastecimento de energia se dá através de dieselétrica, incapaz de garantir uma oferta adequada para indústria, serrarias e outras atividades produtivas.

A carência generalizada de energia elétrica, no meio rural, é outro problema nessa área, seja pela falta de transmissão, seja pelos altos custos de rebaixamento envolvidos para o produtor, inviabilizando, muitas vezes, a utilização de energia que passa às proximidades de sua propriedade.

No que diz respeito ao setor educacional, a UEP contabiliza números expressivos no tocante ao déficit por vagas, nos três níveis de ensino: 91%, no pré-escolar, 63%, no 1º grau e 93% no 2º grau, o que, aliado a outras deficiências, configura uma situação de atendimento extremamente débil nesse setor.

Os serviços de saneamento básico, tais como abastecimento de água, rede de esgotos e coleta de lixo são, quando existentes, largamente insuficientes para atender às necessidades da população. Os serviços de abastecimento de água tratada, mantidos pela COSANPA e Fundação Nacional de Saúde, atendem tão somente a algumas sedes municipais e, ainda assim, dirigidos a segmentos restritos da população. Ademais, os Municípios de Acará, Concórdia do Pará, Mãe do Rio, Garrafão do Norte e Tailândia não são atendidos pelo sistema.

A precariedade dos serviços de saneamento básico, conjugada a outras necessidades, repercute no quadro geral de morbidade e mortalidade da população, estabelecendo uma demanda por serviços de saúde muito superior aos serviços ofertados pelo Poder Público. No atendimento à população da UEP-3, a rede pública (integrada pelas unidades da SESPA e da Fundação Nacional de Saúde) compreende 2 Centros de Saúde e 6 unidades mistas. Em toda a região, há uma oferta de 100 leitos para uma demanda estimada em 611 leitos.

A deficiência dos serviços de saúde não é restrita à insuficiência quantitativa de unidades de atendimento, mas, abrange, essencialmente, a falta de aparelhamento das unidades existentes, no que se refere a recursos humanos disponíveis (médicos, odontólogos, etc.), equipamentos e medicamentos, dentre outros, determinando um nível de fragilidade de assistência à saúde, nesses municípios.

No setor habitacional, constata-se na UEP um déficit de 17.600 habitações, concentrando-se a maior parte em Paragominas, com um déficit estimado em 8.000 habitações.

A esse combalido quadro social, contrapõem-se as amplas potencialidades de desenvolvimento da região, em função da existência de recursos naturais e de uma infra-estrutura de transporte, em fase de consolidação.

A região dispõe de extensas áreas agricultáveis, propícias para uso agropecuário, possuindo tradição neste setor. Determinadas culturas têm mostrado grande adaptabilidade, como é o caso das oleaginosas, nos Municípios de Acará e Moju com fortes possibilidades de implantação de projetos agroindustriais, ampliando, assim, as alternativas de emprego para a população rural.

A experiência bem sucedida das culturas oleaginosas na região, aliada à existência de mercados nacional e internacional para esses produtos, beneficiará o estabelecimento de uma importante economia agroindustrial na área, requerendo, porém, a ampliação da oferta de energia e do melhoramento no sistema de transporte.

Além disso, a região apresenta potencialidade para o desenvolvimento da fruticultura, seringa e outras culturas agrícolas, especialmente, a partir da construção da Alça Viária, que facilitará o escoamento da produção para os diversos mercados consumidores.

O estabelecimento de atividades de exploração mineral de grande porte é outra potencialidade, em vias de concretização na UEP-3. A CVRD e o Grupo Paraibuna de metais, em associação, deverão investir mais de US$ 10 milhões em projeto para produção de 80 mil toneladas de bauxita refratária, explorando as reservas existentes no Município de Paragominas. As potencialidades minerais da região se expressam, também, pela disponibilidade de reservas de bauxita metalúrgica e de caulim de excelente qualidade.

3.1.3.2 Metas Setoriais Espacializadas

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
01	PODER LEGISLATIVO			
02	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA			
03.101	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	●Implantação de Inspetorias Regionais	Insp.	3	6
02	PODER JUDICIÁRIO			
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
4.101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO			
	●Instalação de Fóruns	Município	4	
	●Instalação de Residências para Juízes	Unidade	3	
	●Reforma em 6 Comarcas	m^2	140	280
	●Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	●Estruturação de Varas Especializadas em Direito Agrário	Comarca	1	
	●Reaparelhamento de Comarcas	Unidade	1	3
	●Aparelhamento de Residências para Juízes	Resid.		3
03	MINISTÉRIO PÚBLICO			
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
12.101	MINISTÉRIO PÚBLICO			
	●Manutenção da Estrutura Administrativa do Ministério Público			
	●Construção de Unidades Físicas para Funcionamento das Promotorias de Justiça	m^2	340	
	●Construção de Residências Oficiais	m^2	280	
	●Recuperação e Adaptação de Unidades Físicas do Ministério Público			
	●Aparelhamento do Ministério Público	%		100
04	PODER EXECUTIVO			
17	ADMINISTRAÇÃO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
22.101	SEVOP			
	●Construção do Prédio-Sede com Residência para Funcionários	m^2		400

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
13.101	SEAD			
	●Atualização do Cadastro Imobiliário do Estado	Município	9	9
16	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
17.101	SEFA			
	●Aquisição de Microcomputadores para Informatização das Regiões Fiscais	Equip.		
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	●Aquisição de Linhas Telefônicas	Unidade	2	
	●Contribuição a Entidades	Município	9	9
64	SERVIÇOS FINANCEIROS			
17.203	BANPARÁ			
	●Abertura de Novas Agências	Unid.Oper.		2
	●Programa de Financiamento de Curto Prazo - Setor Produtivo Participação da Região	%	12	12
	●Programa de Financiamento de Médio e Longo Prazo - Setor Privado - Programas de Crédito para Microempresas - SEICOM, SAGRI e BANPARÁ (Pró-Oleiro, Moveleiro, Confecções e Alimentos)	%	10	10
	●Construção, Ampliação e Reforma de Agências	m^2		490
19	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
19.101	SEPLAN			
	●Realização de Reuniões de Planejamento Participativo	Reunião	1	3
	●Assessoramento às Administrações Municipais nas Áreas Jurídica, Orçamentária, de Tributação e Fisico-Espacial.	Município	9	9
	●Capacitação de Recursos Humanos das Prefeituras Municipais.	Município	9	9
34.101	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTADUAL - FDE			
	●Investimento nos Setores Público e Privado, Incluindo Cooperativas, a cargo da Programação do FDE	%	100	100

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
19.206	IDESP			
	•Desenvolvimento de Estudo e Pesquisa sobre a Socio-Economia Paraense, Cenários Sócio-Econômicos do Pará e Problemas Fundiários	Projeto	2	2
07	ADMINISTRAÇÃO			
28.102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN			
	•Programa Especial de Investimento	Município	9	9
	•Divulgação das Ações do Governo Estadual	%	100	100
51	EDUCAÇÃO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
28.101	ENCARGOS SEFA-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEDUC			
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Linha	7	21
16.101	SEDUC			
	•Expansão e Fortalecimento das Unidades Regionais de Educação	Unidade	1	3
	•Manutenção do Corpo Funcional	Pessoa	862	862
	•Manutenção de Unidades Escolares. Fundo Rotativo	%	100	100
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
16.101	SEDUC			
	•Coleta e Análise de Dados Estatístico-Educacionais	Escola	460	1.222
42	ENSINO FUNDAMENTAL			
16.101	SEDUC			
	•Recuperação e Aparelhamento de Unidades Escolares de 1º grau	Escola	6	45
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico de Ensino de 1º grau e Pré- Escolar	Município	18	63
	•Expansão e Implementação de Projeto CEB'S	Escola	24	119
	•Expansão e Implementação do Projeto "Salas de Leitura"	Escola		15
	•Expansão e Implementação do Projeto "Despertar" Voltado para a Área de Meio Ambiente	Escola		25

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
49	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
16.101	SEDUC			
	•Adaptação,Reforma e Aparelhamento das Classes Especiais	Sala	10	55
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico	Município	9	27
	•Implantação de Modalidades de Atendimento da Educação Especial	Aluno		40
	•Implantação de Programas e Serviços de Educação Especial	Município	2	
	•Construção e Ampliação da Rede Física para Educação Especial	Sala	5	
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
16.102	CRD			
	•Supervisão de Ligas e Clubes do Interior do Estado.	Liga/clube	(1)	(1)
16.101	SEDUC			
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico aos Municípios	Município	4	21
	•Aparelhamento das Escolas com Material Didático-Desportivo	Escola	10	61
47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
16.101	SEDUC			
	•Aquisição de Material de Cantina e Gêneros Alimentícios do Programa Estadual de Alimentação Escolar	Equip	(1)	(1)
	•Transporte e Armazenagem de Gêneros e Material Didático	Ton	4.704	14.112
	•Expansão do Teste de Aceitabilidade e Acompanhamento da Escolhado Livro Didático	%	100	100
	•Assessoramento Técnico	Município	9	27
44	ENSINO SUPLETIVO .			
16.201	FEEP			
	•Interiorização dos Cursos de Aperfeiçoamento	Curso	1	1

(1) Metas, a nível de Estado de Pará, alocadas na Unidade de Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Implementação do Projeto " Arte X Educação"	Escola		6
	•Implementação do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania	Aluno	15.000	60.000
	•Expansão e Implementação do Projeto "Planta e Colhe"	Escola		10
	•Expansão de Classes da Pré-Escola	Sala	10	29
	•Aparelhamento de Salas de Aula Existentes	Sala	16	
	•Construção e Ampliação de Escolas, Quadras e Salas	Escola Quadra Sala	3 1 3	
45	ENSINO MÉDIO			
16.101	SEDUC			
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico	Município	9	11
	•Implantação e Implementação de Bibliotécas	Escola		1
	•Expansão de Classes do Pré-Escolar	Sala		19
	•Aparelhamento de Escritórios-Modelo	Escola	1	5
	•Operacionalização do Sistema Modular de Ensino (Some)	Município	4	22
	•Construção de Unidades Escolares	Escola		1
48	ENSINO SUPLETIVO			
16.101	SEDUC			
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico	Escola	5	37
	•Aquisição de Itens para Compor as Provas dos Exames Supletivos Profissionalizantes	Item	1.500	4.200
	•Manutenção do Banco de Questões para Atender à Clientela dos Exames de Educação Geral, a Nível de 2º grau (Aquisição de Itens)	Item	195	750
	•Realização de Eventos na Área de Educação Básica	Evento	1	6
	•Realização de Treinamento nas Áreas de: Educação Básica e Assistência ao Educando	Treinam.	2	13
	•Realização de Curso na Área de Educação Especial	Curso		2

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
72	SAÚDE E SANEAMENTO			
78	SAÚDE			
20.201	SESPA			
	•Manutenção dos Centros Regionais e Rede Assistencial, no Desenvolvimento de Ações Básicas e Especiais de Saúde	Unidade	30	30
	•Manutenção dos Prestadores de Atendimento Ambulatorial Vinculados ao INSS	%	100	100
	•Vacinação de Menores de 01 Ano com SABIN, DTP, contra Sarampo e BCG	Criança	13.882	44.630
	•Vacinação de Menores de 01 a 04 Anos com SABIN, DTP, contra Sarampo e BCG	Criança	30.736	98.816
	•Vacinação contra Tétano	Pessoa	1.596	15.246
	•Investigação de Casos de Doenças Transmissíveis	Invest.	1	5
	•Realização de Quimioprofilaxia em Casos de Meningite	Quim.	6	49
	•Aplicação de Vacina Anti-Rábica	Dose	1.266	10.283
	•Expansão da Rede Física da SESPA			
	•Reforma : Centro de Saúde Unidade Mista	Unidade Unidade		1 5
	•Reaparelhamento de Laboratórios	Lab.	7	2
	•Reaparelhamento da Rede de Consultórios Odontológicos (Padrão Instrumental e Equipo Odontológico)	Cons	4	23
	•Aparelhamento de Unidades de Saúde	US.	3	3
76	SANEAMENTO			
20.201	SESPA			
	•Implantação de Laje Piso	Laje	246	1.104
	•Implantação de Microssistema Tipo C	Sistema		10
	•Implantação de Reservatório Domiciliar	Reserv	152	2.662
	•Implantação de Tanque Séptico com Sumidouro	Fossa		284
	•Manutenção e Recuperação de Sistemas Tipo A	Sistema	20	15
	•Manutenção e Recuperação de Sistemas tipo B e C.	Sistema	1	6
	•Manutenção do Equipamento de Oficina de Saneamento	Equip	1	1

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
29.284	COSANPA			
	•Ampliação do Atendimento Urbano com Serviços de Água, Através:	% da População	56	69
	•Construção de Adutoras, Estações Elevatórias, Subestações Elétricas			
	•Ampliação de Reservação e Redes de Distribuição			
	•Execução de Ramais			
	•Acréscimo na Produção de Água e Desinfecção			
	•Execução de Obras Diversas Visando à Ampliação do Atendimento Urbana de D.Elizeu e Mojú	% da População	70	80
	•Execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (Modernização Adinistrativa)			
23	TRABALHO, ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
07	ADMINISTRAÇÃO			
13.202	IPASEP			
	•Construção, aquisição, ampliação dos bens imóveis do IPASEP	%	100	100
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
13.202	IPASEP			
	•Concessão de Empréstimos a Segurados	Segurado	166	611
	•Concessão de Financiamento Imobiliário	%	100	100
01	ASSISTÊNCIA			
32.101	ASIPAG			
	•Apoio à Assistência Social Desenvolvida pelas Primeiras Damas	%	100	100
	•Apoio Sócio-Educativo a Organizações Populares com Fortalecimento de Atividades Produtivas e com Geração de Renda.	Organiza.	10	(1)
13.202	IPASEP			
	•Encargos Assistenciais aos Segurados do IPASEP.	Segurado	86	(1)

(1) Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Financiamento de Lotes Urbanizados Destinados às Famílias nas baixas de Renda de até 5 SM	(1)	(1)	
	•Infra-Estrutura Geral (Drenagem Pluvial, Abastecimento de Água, Energia Elétrica e Urbanização)	(1)		
	•Equipamentos Comunitários (Educação, Saúde, Segurança, Lazer)	(1)		
57	HABITAÇÃO			
13.282	IPASEP			
	•Construção de Unidades Habitacionais para Servidores Públicos	Unidade	50	150
32.282	COHAB			
	•Financiamento de Cestas Básicas de Materiais de Construção a Famílias Carentes em Áreas de Interesse Social.	Cesta	(2)	
15	SEGURANÇA			
30	SEGURANÇA PÚBLICA			
21.101	SEGUP			
	•Manutenção e Ampliação do Sistema de Comunicação	%	100	100
	•Manutenção das Unidades Policiais	%	100	100
26.101	POLÍCIA MILITAR			
	•Construção de Destacamentos Operacionais	Unidade		8
31.101	CBM			
	•Construção do Grupamento de Incêndio de Floresta	m^2		20.000
28.102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
	•Assessoramento na Área de Defesa Civil	Município	2	2
51	TRANSPORTE URBANO.			
21.201	DETRAN			
	•Manutenção das CIRETRAN'S de Tome-Açu, Paragominas e Mãe do Rio	%	100	100
	•Manutenção da Sinalização	%	100	100

(1) Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais.
(2) Metas, a Nível do Estado do Pará, alocadas na Unidade de Belém

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
13	SAÚDE			
13.202	IPASEP			
	•Expansão e Manutenção da Assistência Médico-Odontológica aos beneficiários do IPASEP	%	100	100
20	RELAÇÕES DO TRABALHO			
23.101	SETEPS			
	•Operacionalização das Ações da Diretoria do Trabalho Voltadas à Assessoria de Atividades Sindicais e ao Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Cumprimento das Leis Trabalhistas no Estado (1)	%.	100	100
	•Operacionalização das Ações da Universidade do Trabalho, Visando ao Fortalecimento da Organização de Classe Trabalhadora no Estado, Através da Difusão de Informações Trabalhistas, Pesquisas de Processos e Condições de Trabalho e Formação Profissional e Política do Trabalhador (1)	%	100	100
	•Manutenção do Programa de Emprego Dirigido à Pesquisa de Acompanhamento do Mercado de Trabalho, Reciclagem Profissional e Intermediação de Trabalhadores Desempregados para os Setores Formal e Informal da Economia (1)	%	100	100
27	PREVIDÊNCIA			
13.282	IPASEP			
	•Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoa	324	1.087
56	HABITAÇÃO			
16	URBANISMO			
32.282	COHAB			
	•Ações a Serem Executadas em Assentamentos Populares Consolidados	%	100	100
	•Regularização Fundiária de Áreas de Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda (1)			
	•Desapropriação e/ou Indenização de Áreas Destinadas a Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda (1)			
	•Ordenação e Urbanização de Assentamentos	(1)	(1)	

(1) - Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
25	JUSTIÇA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
18.101	SEJU			
	•Construção de Fóruns com Módulos para Julgamento e Residência para Juízes	Unidade	1	4
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
18.101	SEJU			
	•Treinamento de Recursos Humanos na Área de Entorpecentes	Trein.	1	
	•Implantação e Manutenção de Núcleos Regionais de Justiça	Núcleo	1	1
	•Inspeção às Organizações de Defesa do Consumidor	Inspeção		3
	•Instalação de Núcleo Regional do PROCON	Núcleo		1
11.104	DEFENSORIA PÚBLICA			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Construção de Residências	Unidade	3	4
17	CULTURA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
15.101	SECULT			
	•Assessoramento Técnico aos Municípios	Município	9	27
04	CULTURA			
15.282	FCPTN			
	•Apoio e Estímulo às Atividades Culturais, a Cargo das Associações Formais Existentes	Associa.	1	3
	•Exposições Itinerantes às Bibliotecas Públicas Municipais	Exposição	5	15
	•Instalação de Bibliotecas Pólo nos Municípios Paraenses	Biblioteca		1
	•Instalação e Manutenção de Núcleo de Literatura "Braille" e Espaços Infantis de Literatura nos Municípios	Biblioteca	(1)	(1)
	•Assessoramento Técnico às Bibliotecas Públicas Municipais	%	100	100
	•Assessoramento Técnico aos Municípios nas Diversas Áreas de Atuação da Fundação	Município	5	10

(1) Metas, a nível do Estado do Pará, alocadas na Unidade de Belém.

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Aquisição de Livros, Folhetos, Mapas, Dispositivos, Coleções de Referência, Fitas VHS e Outros	Volume	109	327
	•Manutenção de Assinaturas de Revistas, Jornais e Outros Periódicos	Título	72	216
28	COMUNICAÇÃO			
22	TELECOMUNICAÇÕES			
15.201	FUNTELPA			
	•Substituição de Transmissor	Equip	1	3
	•Manutenção Preventiva de Estações Repetidoras e Retransmissoras de Televisão - RTV's	%	100	100
	•Aquisição de Equipamentos e Peças de Reposição para RTV's	Equip	(1)	(1)
29	MEIO AMBIENTE			
77	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
27.101	SECTAM			
	•Fiscalização de Fontes Poluidoras	Fisc.	01	03
	•Cadastro de Fontes Industriais Poluidoras	Cadastro	28	89
	•Realização de Projetos de Monitoramento de Rios	Projeto	1	1
	•Análise de Projetos de Engenharia Ambiental	Projeto	16	60
	•Análise de Estudos de Impacto Ambiental	Projeto	2	2
	•Análise de Projetos Florestais e Agropecuários	Projeto	13	47
	•Realização de Levantamentos e Orientação na Ocupação do Solo em Municípios	Levant.	1	1
16	CIÊNCIA e TECNOLOGIA			
19.286	IDESP			
	•Zoneamento Ecológico - Econômico do Estado do Pará	Projeto	1	1
	•Áreas de Conservação Ambiental para o Estado do Pará	Projeto	1	1

(1) Metas das Unidades de Belém, Castanhal, Tomé-Açu e Santarém

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Realização de Estudos Especiais Propondo Sistemas Alternativos de Transporte e Desenvolvimento Tecnológico Compatíveis com a Diversidade dos Sistemas	%	36 (1)	64(1)
	•Planejamento e Gerenciamento da Operação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	%	32(1)	68(1)
45	ENSINO SUPLETIVO			
29.101	SETRAN			
	•Capacitação dos Recursos Humanos	%	15(1)	85(1)
31	ENERGIA			
51	ENERGIA ELÉTRICA			
24.203	CELPA			
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Produção de Energia Elétrica:			
	Ampliação dos Sistemas Existentes (Tailândia)	%	100	
	Estudos de Pequenas Centrais Hidrelétricas	%	25	75
	•Recuperação do Parque Gerador Diesel-létrico(1)	%	25	75
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Linha de Transmissão: Atendimento a partir de Tucuruí (Moju e Tailândia)	%	20	80
	•Realização de Obras e/ou Serviços em Subestação:			
	Ampliação da capacidade de Transformação existente (Contrapartida da Celpa, no Projeto da SE 230 KV, da Eletronorte em Mãe do Rio-Paragominas e Santa Maria.)	%	40	60
	Implantação de Novas Subestações para Atendimento de Novos Mercados (Dom Elizeu, Moju e Tailândia)	%	40	60
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Distribuição:			
	Ampliação de Redes Urbanas (Vila Concórdia, Tomé-Açu e Moju)	%	100	
	Implantação de Linhas Rurais (Tomé-Açu)	%	100	
	Ligações de Novos Consumidores(1)	%	25	75

(1) A meta a ser atingida beneficia mais de uma Unidade Estratégica de Planejamento

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
30	TRANSPORTE			
27	ADMINISTRAÇÃO			
29.101	SETRAN			
	•Funcionamento dos Serviços Administrativos	%	100(1)	100(1)
	•Adoção de Medidas Técnicas para o Aumento da Eficiência dos Sistemas	%	15(1)	85(1)
	•Implantação do Sistema de Informática - Aquisição de Equipamentos	Equip.		2
47	TRANSPORTE AÉREO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Aeródromos e Terminais de Passageiros.	Aeródromo	4	4
	•Restauração de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo	1	
	•Implantação de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo	1	2
48	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Equipamentos Navais	%	100	100
49	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Rodovias	Km	200	500
	•Restauração e Melhoramento de Rodovias	Km	100	200
	•Implantação de Rodovias	Km		98
	•Pavimentação de Rodovias	Km	96	54
	•Construção e Melhoramento de Obras de Arte	Ml	200	1.100
	•Sinalização de Rodovias	Km	280	150
	•Construção e Melhoramento de Ramais Vicinais	Km	100	
51	TRANSPORTE URBANO			
29.201	EMTU			
	•Assessoramento e Cooperação Técnica a Municípios que Detêm Demanda em Transporte Urbano	%	30(1)	70(1)

(1) A meta a ser atingida beneficia mais de uma Unidade Estratégica de Planejamento.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
33	AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISMO			
13	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
14.202	ITERPA			
	•Regularização de Lotes Rurais	Título	105	315
	•Regularização de Lotes Coloniais	Título	42	126
	•Realização de Discriminatórias em Moju, Acará e Tailândia.	Ha	75.000	225.000
	•Regularização de Áreas Patrimoniais	Título	5	15
14	PRODUÇÃO VEGETAL			
14.101	SAGRI			
	•Produção de Mudas de Fruticultura Tropical	Muda	8.000	24.000
	•Aquisição de Sementes de Culturas Alimentares	Ton	800.000	2.400.000
	•Preparação de Área para Plantio em Lotes de Pequenos Produtores	Ha	100	360
	•Estruturação e Manutenção dos Postos de Serviços Existentes	Posto		
15	PRODUÇÃO ANIMAL			
14.101	SAGRI			
	•Fomento à Criação de Pequenos e Médios Animais	Cabeça	20.000	60.000
	•Apoio a Feiras Agropecuárias	Feira	1	3
17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			
14.101	SAGRI			
	•Fomento à Produção de Mudas de Essências Florestais e Castanha do Pará	Muda	7	21
	•Fiscalização do Uso, da Aplicação e Comercialização de Agrotóxicos	Município	1	3
18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
14.101	SAGRI			
	•Manutenção de Casas de Farinha	Unidade	1	3
	•Produção de 1,0 Milhão de Mudas Diversas em Microbacias Hidrográficas (1)	Muda		
	•Produção de Mudas para Atender a 1000 Famílias de Pequenos Produtores por Ano (1)	Família		

(1) Corresponde a quantidade totais das metas para vários municípios e/ou Unidades Estratégicas.

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO U.M	1992	1993/1995
	•Funcionamento de Unidades Regionais	%	100	100
	•Apoio Financeiro a Pequenos Produtores	Comun.	1	3
14.203	EMATER			
	•Assistência Técnica a Produtores para Exploração de Culturas Permanentes (Fruteiras Tropicais e Culturas de Mercado)	Produtor	384	1.399
	•Assistência Técnica a Produtores para Recuperação e Manejo de Áreas Alteradas	Produtor	76	716
	•Assistência Técnica a Produtores para Exploração de Arroz de Várzea	Produtor	130	3.317
	•Assistência Técnica a Famílias nas Áreas de Reforma Agrária	Produtor	89	758
	•Assistência Técnica a Produtores na Produção de Alimentos Básicos (Arroz, Milho, Feijão Caupi e Mandioca)	Produtor	2.118	7.712
	•Assistência Técnica a Produtores na Substituição de Importações de Hortaliças.	Produtor	37	137
	•Assistência Técnica a Criadores de Grande, Médio e Pequenos Animais	Criador	347	1.032
	•Manutenção da Estrutura Operacional da EMATER			
	•Escritório Local	Escrit.	9	9
	•Desenvolvimento de Métodos de Extensão Compatíveis com a Pequena Produção e Aparelhamento dos Escritórios Locais dos Instrumentos Necessários para Executar as Ações de Assistência			
	•Escritório Local	Escrit.	9	9
	•Implantação de Núcleo de Adestramento de Bubalinos	Núcleo	1	
	•Melhoria e Manutenção de Núcleo de Adestramento de Bubalinos	Núcleo		1
	•Produção e Comercialização de Sementes Fiscalizadas de Culturas Alimentares (Milho, Arroz, Feijão e Caupi)	Ton	9	72
33	INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
24.101	SEICOM			
	•Implantação dos Núcleos Regionais	Núcleo		1

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO U.M	1992	1993/1995
62	INDÚSTRIA			
24.101	SEICOM			
	•Fomento às Atividades Industriais nos Setores Madeireiro e de Alimentos	Indústria	30	230
	•Pesquisas de Ervas Medicinais e Estudos sobre o Aproveitamento de Rejeitos Industriais e Domésticos	Estudo		4
	•Diagnóstico Setorial dos Potenciais Econômicos dos Municípios para Produção Industrial	Diagnóst.	1	6
63	COMÉRCIO			
24.101	SEICOM			
	•Promoção de Encontros Empresariais	Encontro		1
	•Incentivo, Apoio e Acompanhamento das Atividades Microempresariais, através da Realização de Feiras, Seminários e outros Eventos	Evento	1	2
	•Fortalecimento e Formação de Associações de Microempresas	Associaç.		2
	•Acompanhamento e Atualização do Levantamento Quantitativo dos Estabelecimentos Comerciais do Estado	Município	9	9
34	MINERAÇÃO			
63	RECURSOS MINERAIS			
24.101	SEICOM			
	•Realização de Eventos a fim de Conscientizar a População Quanto à Área de Mineração	%		100
36	TURISMO			
65	TURISMO			
24.205	PARATUR			
	•Expansão do Clube da 3ªIdade	Clube		2
	•Turismo Interno e Movimento Alberguista	Grupo		2
	•Fiscalização, Controle e Orientação aos Estabelecimentos Turísticos	%	100	100
54	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19.206	IDESP			
	•Estudos Hidrogeológicos do Município de Dom Eliseu	Projeto	1	1
	•Cartografação dos Municípios de Dom Eliseu, Garrafão do Norte e Tailândia	Projeto	1	1

3.1.4 Unidade Estratégica de Planejamento 4-UEP 4/Marabá

3.1.4.1 Perfil Geral

A UEP-4, formada por 12 municípios, (1) tem-se caracterizado, ultimamente, como a mais dinâmica do Estado, em decorrência da implantação de importantes empreendimentos produtivos e infra-estruturais em sua área. Este processo iniciou com a construção da Ferrovia Carajás-Ponta da Madeira, em 1979, o que possibilitou o início da produção de minério de ferro da Serra dos Carajás pela CVRD, em 1985. No período 1988/89, entram em operação as primeiras usinas sídero- metalúrgicas implantadas na região.No mesmo período, intensificou-se, na unidade, a exploração garimpeira em torno do ouro, atraindo um expressivo contingente populacional que, somado a outros fatores, tornou a região um local de intenso fluxo migratório e, conseqüentemente, de constantes manifestações de conflito pela posse e uso da terra.Os resultados mais evidentes desse processo foram:

- a subordinação do dinamismo econômico da área à atividade mineral vinculada a empresas ou a garimpos manuais;
- o crescimento populacional de todos os municípios, fato que, inclusive, fez com que algumas localidades, mais diretamente relacionadas aos empreendimentos implantados na área, se tornassem novos municípios;
- o fortalecimento dos Municípios de Marabá e Tucuruí como centros polarizadores da atividade econômica da área, onde se concentra grande parte dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços diversos da UEP.

A configuração desse quadro, na medida em que alterou o perfil sócio-econômico de unidade, gerou uma série de problemas e carências concernentes aos diversos setores vinculados ao desenvolvimento da área.

Em decorrência do deslocamento da mão-de-obra ligada ao extrativismo vegetal para outras atividades produtivas e do desmatamento de vastas áreas para implantação de pastagens ou fornecimento de madeira às serrarias, verifica-se, atualmente, um acentuado declínio na produção de castanha-do-Pará que foi, até recentemente, uma das principais riquezas da UEP.

Quanto ao setor industrial, é baixo o grau de verticalização industrial referente aos processos produtivos do minério de ferro de Carajás e do quartzo de Tucuruí. Tal verticalização se restringe à produção de ferro-gusa e de silício metálico, respectivamente, tendo, como conseqüência, a geração de reduzidos níveis de emprego e de renda.

A produção sídero-metalúrgica contribui, por outro lado, para o acirramento do problema ambiental, em função da queima da madeira nativa.

A não implantação de outras empresas sídero-metalúrgicas previstas concorreu para inviabilizar a formação de um pólo específico, retardando a ampliação e o término das obras do Distrito Industrial de Marabá.

No que tange à extração de pedras preciosas, há um direcionamento da produção exclusivamente para o mercado internacional, em forma bruta, sem nenhum grau de lapidação local, o que minimiza os efeitos concernentes a emprego, renda e arrecadação tributária.

O setor energético apresenta incompatibilidade entre a demanda e a oferta de energia elétrica, em decorrência, sobretudo, da insuficiência do sistema de transmissão, a partir da UHE Tucuruí e da rede de distribuição. Isto provoca um atendimento apenas parcial dos empreendimentos industriais localizados na área, que poderá inviabilizar a implantação de empresas de ferro-ligas no Distrito Industrial de Marabá, prevista para 1992.

Na infra-estrutura de transporte, é grande a deterioração da malha rodoviária existente. Muitas das estradas vicinais previstas não foram implantadas e as existentes carecem de manutenção.

Conseqüentemente, as condições de trafegabilidade são precárias, principalmente, na Transamazônica, repercutindo no aumento do tempo de deslocamento de cargas entre os municípios e na elevação dos custos de transporte da produção agrícola.

Verifica-se, ainda, um isolamento constante de certas áreas, notadamente, no período de chuvas.

A não construção das eclusas de Tucuruí impede o escoamento da produção da UEP, através do Rio Tocantins, alternativa que implica significativa redução dos custos de transporte.

O sistema educacional, por sua vez, tem seu funcionamento seriamente obstaculizado pela disparidade entre a demanda e a oferta escolar, agravada pelo fato de a UEP constituir área de intenso fluxo migratório. Em conseqüência, o atendimento real do pré-escolar não chega a 15%, enquanto que, no ensino de 1º e 2º graus, atinge somente 43% e 3%, respectivamente.

No setor saúde, a oferta dos serviços é insuficiente, tanto no que diz respeito ao número de leitos para internação,quanto em termos de recursos humanos, medicamentos e equipamentos diversos. O saneamento básico é ineficaz com os sistemas de abastecimento de água, atingindo uma pequena parte da população, localizada nas sedes municipais de Marabá, Tucuruí, Jacundá, Itupiranga e São Geraldo do Araguaia. Os demais municípios da UEP-4 não são atendidos, nem pela COSANPA, nem pela Fundação Nacional de Saúde.

O déficit habitacional é elevadíssimo, atingindo aproximadamente, 52.000 habitações, com maior expressividade em Marabá (22.000 representando 43% da UEP), Curionópolis (8.800 significando 17% da UEP) e Parauapebas (5.500 implicando 11% da UEP) e concorrendo para o surgimento de um grande número de assentamentos urbanos carentes de condições mínimas de habitabilidade.

O quadro sócio-econômico até aqui exposto e as potencialidades da UEP-4 fazem a ação pública estadual na região se voltar, prioritariamente, para a criação ou ampliação de infra-estruturas sócio-econômicas que permitam:

- desenvolver o setor agropecuário, a partir das colônias agrícolas e das fazendas de gado existentes, inclusive,através do incremento da industrialização do leite em âmbito local;
- recuperar a produção extrativa da castanha-do-Pará;
- expandir o setor extrativo mineral, tanto em nível industrial, quanto em relação às atividades de garimpo;
- dinamizar o pólo siderúrgico da Marabá, de modo a chegar até a produção de aço;
- criar um pólo de lapidação de pedras preciosas e de artesanato mineral;
- beneficiar o cobre a ser extraído, em Carajás, pela CVRD;
- desenvolver o setor turístico em torno dos atrativos naturais, históricos e culturais, existentes, sobretudo, na Serra das Andorinhas e na região dos Martírios, em São Geraldo do Araguaia.

(1) Marabá, Tucuruí, Jacundá, Itupiranga, São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Pacajá, Curionópolis, Parauapebas, Bom Jesus do Tocantins e Rondon do Pará

CONTINUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PÁGINA ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.119 BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1991

3.1.4.2 Metas Setoriais Espacializadas

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO U.M	1992	1993/1995
	PODER LEGISLATIVO			
02	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA			
03.101	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	•Implantação de Inspetorias Regionais	Insp.		11
	PODER JUDICIÁRIO			
03	PROCESSO JUDICIÁRIO			
4.101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO			
	•Instalações de Fóruns	Município	4	
	•Instalação de Residência para Juízes	Unidade	2	
	•Reforma em 8 Comarcas	m^2	370	950
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Implantação de Varas Especializadas em Direito Agrário	Comarca	1	4
	•Reaparelhamento de Comarcas	Unidade	1	7
	•Aparelhamento de Residências para Juízes	Resid.		4
	MINISTÉRIO PÚBLICO			
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
12.101	MINISTÉRIO PÚBLICO			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa do Ministério Público			
	•Construção de Unidades para Funcionamento das Promotorias de Justiça	m^2	340	
	•Construção de Residências Oficiais	m^2	280	
	•Recuperação e Adaptação de Unidades Físicas do Ministério Público			
	•Aparelhamento do Ministério Público			
	PODER EXECUTIVO			
17	ADMINISTRAÇÃO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
22.101	SEVOP			
	•Construção do Prédio Sede com Residência para Funcionários	m^2	400	

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO U.M	1992	1993/1995
13.101	SEAD			
	•Atualização do Cadastro Imobiliário do Estado	Município	12	12
18	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
17.101	SEFA			
	•Construção de 01 Agência da Fazenda Estadual (Tamanho Padrão)	m^2	375	
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Unidade	2	
	•Contribuição a Entidades	Município	12	12
64	SERVIÇOS FINANCEIROS			
17.203	BANPARÁ			
	•Abertura de Novas Agências	Unid.Oper.	1	1
	•Programa de Financiamento de Curto Prazo - Setor Produtivo Participação da Região	%	12	12
	•Programa de Financiamento de Médio e Longo Prazos - Setor Privado - Programa de Crédito para Microempresas - SEICOM, SAGRI e BANPARÁ (Pró-Oleiro, Moveleiro, Confecções e Alimentos)	%	13	13
	•Ampliação e Reforma de Agências do Banco	m^2		
	•Construção, Ampliação e Reforma de Agências	m^2		750
19	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
19.101	SEPLAN			
	•Realização de Reuniões de Planejamento Participativo	Reunião	1	3
	•Assessoramento às Administrações Municipais nas Áreas:Jurídica,Orçamentária, de Tributação e Físico-Espacial	Município	12	12
	•Implantação de Unidade Regionalizada	Unidade	1	
	•Manutenção da Unidade Regional	%	100	100
	•Capacitação de Recursos Humanos das Prefeituras Municipais	Município	12	12

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO U.M	1992	1993/1995
34.101	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTADUAL FDE			
	•Investimento nos Setores Público e Privado, Incluindo Cooperativas, a Cargo da Programação do FDE	%	100	100
19.206	IDESP			
	•Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas sobre a Sócio-Economia Paraense	Projeto	2	2
07	ADMINISTRAÇÃO			
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO RECURSOS SOB SUPERISÃO DA SEPLAN			
	•Programação Espacial de Investimento	Município	12	12
	•Divulgação das Ações do Governo Estadual	%	100	100
21	EDUCAÇÃO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
16.101	SEDUC			
	•Expansão e Fortalecimento das Unidades Regionais de Educação	Unidade	1	8
	•Manutenção do Corpo Funcional	Pessoa	3.828	3.828
	•Manutenção de Unidades Escolares. Fundo Rotativo	%	100	100
	•Implantação e Implementação de Núcleos e Laboratórios de Informática	Laborat.	3	9
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico a Municípios	Município	2	6
	•Recuperação de Unidades Escolares	Escola	10	70
	•Aparelhamento de Unidades Escolares	Escola	20	55
	•Manutenção da Máquina Administrativa, Pagamento de Pessoal e Encargos	Pessoa	2.444	7.800
	•Construção de Núcleos de Ensino Supletivo	Núcleo	1	
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Linha	7	21
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
16.101	SEDUC			
	•Coleta e Análise de Dados Estatístico-Educacionais	Escola	750	2.483

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO U.M	1992	1993/1995
42	ENSINO FUNDAMENTAL			
16.101	SEDUC			
	•Recuperação e Aparelhamento de Unidades Escolares de 1º Grau	Escola	12	102
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico do Ensino de 1º grau e Pré- Escolar	Município	23	72
	•Expansão e Implementação do Projeto "Salas de Leitura"	Escola	6	61
	•Expansão e Implementação do Projeto CEB'S	Escola	36	181
	•Expansão e Implementação do Projeto "Planta e Colhe"	Escola		10
	•Expansão e Implementação de Projeto "Despertar", Voltado para o Meio Ambiente	Escola		20
	•Implantação do Projeto "Arte X Educação"	Escola	1	13
	•Implementação do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania	Aluno	40.000	205.000
	•Expansão de Classes da Pré-Escola	Sala	32	138
	•Aparelhamento de Salas de Aula	Sala	56	
	•Construção e Ampliação de Escolas, Quadras e Salas de Aula	Escola Quadra Sala	3 1 7	9 3 21
43	ENSINO MÉDIO			
16.101	SEDUC			
	•Recuperação e Aparelhamento de Unidades Escolares de 2º Grau	Escola		6
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico	Município	11	36
	•Construção de Unidades Escolares	Escola		3
	•Implantação e Implementação de Bibliotecas	Escola	1	1
	•Aparelhamento de Laboratórios	Laborat.	1	7
	•Aparelhamento de Escritórios-Modelo	Escola	4	11
	•Operacionalização do Sistema Modular de Ensino (SOME)	Município	8	28
45	ENSINO SUPLETIVO			
16.101	SEDUC			
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico às Escolas	Escola	13	35

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Implementação do Curso de Suplência de Educação Geral do 2º Grau	Módulo	125	390
	•Implantação de Telepostos do Curso Supletivo de 1º e 2º Graus	Teleposto	2	6
	•Aquisição de Itens para Compor as Provas dos Exames Supletivos Profissionalizantes	Ítem	1.500	4.500
	•Manutenção do Banco de Questões para Atender à Clientela dos Exames de Educação Geral, a Nível de 2º Grau (Aquisição de Itens)	Ítem	195	750
	•Aquisição de Módulos de Auto-Instrução de 1º e 2º Graus	Módulo	350	1.750
	•Realização de Evento na Área de Educação Básica e Educação Física	Evento	1	9
	•Realização de Treinamento nas Áreas de Educação Básica, Assistência ao Educando e Ensino Médio	Trein.	3	18
	•Realização de Curso nas Áreas de: Informática Educatica, TécnicoAdministrativa, Educação Física e Educação Especial	Curso	3	14
43	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
16.101	SEDUC			
	•Adaptação, Reforma e Aparelhamento das Classes Especiais	Sala	10	35
	•Espansão dos Laboratórios de Informática nas Unidades de Ensino Especializadas	Laborat.	1	
	•Implantação de Modalidades de Atendimento da Educação Especial	Aluno	20	60
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico aos Municípios	Município	12	36
	•Implantação de Programas e Serviços de Educação Especial	Município	4	
	•Construção e Ampliação da Rede Física para Educação Especial	Sala	10	10
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
16.102	CRD			
	•Supervisão de Ligas e Clubes do Interior do Estado	Liga/Clube	(1)	(1)
16.101	SEDUC			
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico	Município	3	26

(1) Metas, a Nível do Estado do Pará, alocadas na Unidade de Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Vacinação contra Tétano	Pessoa	2.989	23.807
	•Investigação de Casos de Doenças Transmissíveis	Invest.	2	15
	•Realização de Quimioprofilaxia em Casos de Meningite	Quim.	6	49
	•Aplicação de Vacina Anti-Rábica	Dose	2.693	21.867
	•Expansão da Rede Física da SESPA Ampliação:Unidade Mista Reforma :Unidade Mista Centro de Saúde	 Unidade Unidade Unidade	 1 	 1 1 1
	•Implementação de Laboratórios	Lab.	1	
	•Reaparelhamento de Laboratórios	Lab.		6
	•Reaparelhamento da Rede de Consultórios Odontológicos (Padrão Instrumental e Equipo Odontológico)	Cons.	5	14
	•Aparelhamento de Unidade de Saúde	US.	2	5
20.203	HEMOPA			
	•Assistência Hemoterápica e Hematológica, através de: Coletas Transfusões Exames Consultas Médicas Reaparelhamento do Núcleo	 Bolsa Bolsa Exame Consulta %	 300 600 1.903 144 0,2	 1.538 3.076 16.918 806 11
76	SANEAMENTO			
20.201	SESPA			
	•Implantação de Laje Piso	Laje	164	4.800
	•Implantação de Reservatório Domiciliar	Reserv.	960	2.880
	•Manutenção do Equipamento de Oficina de Saneamento	Equip.	5	15
20.204	COSANPA			
	•Ampliação do Atendimento Urbano dos Serviços de Água através da: Construção de Adutoras, Estações Elevatórias e Subestações Elétricas Ampliação de Reservação e Redes de Distribuição Execução de Ramais Acréscimo na Produção de Água e Desinfecção	%	56	69
	•Execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (Modernização Administrativa)			

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Aparelhamento das Escolas com Material Didático-Desportivo	Escola	20	58
47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDO			
16.101	SEDUC			
	•ConcessÃo de Bolsas de Estudo e Material Escolar Básico	Bolsa	300	900
	•Aquisição de Vagas	Vaga	450	1350
	•Aquisição de Material de Cantina e Gêneros Alimentícios do Programa Estadual de Alimentação Escolar	Equip.	(1)	(1)
	•Transporte e Armazenagem de Gênero e Material de Didático	Ton	7.506	21.168
	•Expansão do Teste de Aceitabilidade e Acompanhamento da Escolha do Livro Didático	%	100	100
	•Assessoramento Técnico	Município	12	36
48	CULTURA			
16.205	FCV			
	•Realização de Mostras de Atividades Complementares às Ações Básicas	Mostra		(2)
44	ENSINO SUPERIOR			
16.201	FEEP			
	•Interiorização dos cursos de Aperfeiçoamento	Curso		2
22	SAÚDE E SANEAMENTO			
75	SAÚDE			
20.201	SESPA			
	•Manutenção dos Centros Regionais e Rede Assistencial, no Desenvolvimento de Ações Básicas e Especiais de Saúde	Unidade	18	18
	•Manutenção dos Prestadores de Atendimento Ambulatorial Vinculados ao INSS	%	100	100
	•Vacinação de Menores de 01 Ano com SABIN, DTP, contra Sarampo e BCG	Criança	29.731	95.585
	•Vacinação de Menores de 01 a 04 Anos com SABIN, DTP, contra Sarampo e BCG	Criança	65.826	211.626

(1) Metas, a Nível do Estado do Pará, alocadas na Unidade de Belém.
(2) Metas das Unidades de Belém/Castanhal/Cametá/Conceição do Araguaia/Marabá Alocadas em Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
07	ADMINISTRAÇÃO			
20.203	HEMOPA			
	•Reforma e Ampliação da Estrutura Física do Núcleo	m^2	21,67	
23	TRABALHO, ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
07	ADMINISTRAÇÃO			
32.201	FBESP			
	•Funcionamento/Manutenção da FBESP e Serviços de Divulgação e Informática	%	100	100
	•Construção do Centro da Criança e do Adolescente	Unidade		1
13.202	IPASEP			
	•Construção, aquisição, ampliação e reforma dos bens imóveis do IPASEP	%	100	100
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
13.202	IPASEP			
	•Concessão de Empréstimos a Segurados do IPASEP	Segurado	166	611
	•Concessão de Financiamento	Financ.	20	45
81	ASSISTÊNCIA			
32.201	FBESP			
	•Assistência Pública a Crianças, Adolecentes e Idosos:	Pessoa Atendida	1.420	5.112
	•Assistência Bio-Psico-Social a Crianças através de Creches PréEscola	(1)		
	•Assistência Sócio-Psico-Educativa e Produtiva a Crianças e Adolescentes	(1)		
	•Apoio Sócio-Educativo e Produtivo a Famílias Pobres	(1)		
	•Assistência e Orientação SócioEducativa a Crianças e Adolecentes em Situação de Infração	(1)		
	•Assistência Imediata a Pessoas e/ou Famílias em Situação de Abandono e/ou Emergencial	(1)		
32.101	ASIPAG			
	•Apoio à Assistência Social Desenvolvida pelas Primeiras Damas Municipais	%	100	100

(1) Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais.

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Apoio Sócio-Educativo a Organizações Populares com Fortalecimento de Atividades Produtivas e com geração de Renda	Organiza.	20	(1)
13.202	IPASEP			
	•Encargos Assistenciais aos Segurados do IPASEP	Segurado	177	(1)
06	RELAÇÕES DO TRABALHO			
23.101	SETEPS			
	•Operacionalização das Ações da Diretoria de Trabalho Voltadas à Assessoria de Atividades Sindicais e ao Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Cumprimento das Leis Trabalhistas no Estado (1)	%	100	100
	•Operacionalização das Ações da Universidade do Trabalho, Visando ao Fortalecimento da Organização da Classe Trabalhadora no Estado, através da Difusão de Informações Trabalhistas, Pesquisa de Processos e Condições de Trabalho e Formação Profissional e Política do Trabalhador (1)	%	100	100
	•Manutenção do Programa de Emprego Dirigido à Pesquisa e ao Acompanhamento do Mercado de Trabalho, Reciclagem Profissional e Intermediação de Trabalhadores Desempregados para os Setores Formal e Informal da Economia (1)			
07	PREVIDÊNCIA			
13.202	IPASEP			
	•Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoa	612	2.765
15	SAÚDE			
13.202	IPASEP			
	•Expansão e Manutenção dos Serviços Médico-Odontológicos aos beneficiários do IPASEP	%	100	100

(1) Programaçao Especifica a ser definida nos Planos Anuais.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
24	HABITAÇÃO			
89	URBANISMO			
32.202	COHAB			
	•Ações a Serem Executadas em Assentamentos Populares Consolidados:	%	100	100
	Regularização Fundiária de Áreas de Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda	(1)		
	Desapropriação e/ou Indenização de Áreas Destinadas a Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda	(1)		
	Ordenação e Urbanização de Assentamentos	(1)		
	Financiamento de Lotes Urbanizados Destinados às Famílias nas Faixas de Renda de até 5 SM	(1)		
	Infra-Estrutura Geral (Drenagem Pluvial, Abastecimento de Água, Energia Elétrica e Urbanização)	(1)		
	Equipamentos Comunitários (Educação, Saúde, Segurança, Lazer)	(1)		
57	HABITAÇÃO			
13.202	IPASEP			
	•Construção de Unidades Habitacionais para Servidores Públicos	Unidade	50	150
32.202	COHAB			
	•Financiamento de Cestas Básicas de Materiais de Construção a Famílias Carentes em Áreas de Interesse Social	Cesta	(2)	
	•Construção de Unidades Habitacionais	Unidade	(2)	
25	SEGURANÇA			
90	SEGURANÇA PÚBLICA			
21.101	SEGUP			
	•Manutenção da Coordenadoria de Polícia Científica	%	100	100

(1) Programaçao Especifica a ser definida nos Planos Anuais.
(2) Metas, a Nivel do Estado do Para, alocadas na Unidade de Belem.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Manutenção e Ampliação do Sistema de Comunicação	%	100	100
	•Aparelhamento da Superintendência Regional de Marabá	Equip.		402
	•Construção da Superintendência Regional de Marabá	m^2		1.300
	•Manutenção das Unidades Policiais	%	100	100
26.101	POLÍCIA MILITAR			
	•Construção de Destacamentos Operacionais	Unidade	4	
	•Construção de Quartel Tipo Companhia	m^2		1.300
31.101	CBM			
	•Aquisição de Equipamentos Operacionais	Equip.		50
	•Aquisição de Veículos de Salvamento e de Combate a Incêndio	Veículo		20
	•Capacitação de Recursos Humanos	Pessoa	100	400
	•Construção de 2 Quartéis de Incêndio	m^2		2.000
	•Aquisição de Equipamentos de Comunicação	Equip.		10
28.102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
	•Assessoramento na Área de Defesa Civil	Município	5	5
	•Assistência Técnica em Defesa Civil	Município		8
	•Construção de Prédio para o Departamento Regional da Defesa Civil	m^2	150	
	•Aparelhamento do Departamento Regional	Equip.		211
91	TRANSPORTE URBANO			
21.201	DETRAN			
	•Manutenção das CIRETRAN'S de Marabá, Tucuruí, Rondon do Pará,Curionópolis e Parauapebas	%	100	100
	•Inspeção da CIRETRAN de Jacundá	Unidade	1	
	•Manutenção da Sinalização	%	100	100
	•Realização de Campanhas Educativas de Trânsito	Unidade	1	3

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
26	JUSTIÇA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
18.101	SEJU			
	•Construção de Foruns com Módulos para Julgamento e Residência para Juízes	Unidade	2	5
	•Reforma do Centro de Recuperação de Drogaditos	Unidade		2
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
18.101	SEJU			
	•Fiscalização de Estabelecimentos Penais	Visita	8	24
	•Treinamento de Recursos Humanos na Área de Entorpecentes	Trein.	2	6
	•Inspeção as Organizações de Defesa do Consumidor	Inspeção	8	6
	•Inspeção aos Estabelecimentos Prisionais	Inspeção	8	12
	•Implantação e Manutenção de Núcleos Regionais de Justiça	Núcleo	1	1
	•Implantação de Pólos Esportivos	Unidade		6
	•Aparelhamento do Centro de Recuperação de Drogas	%		50
	•Instalação de Núcleo Regional do PROCON	Núcleo		2
18.201	SUSIPE			
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Unidade	2	
	•Construção de Residência para Diretor e Assistente	Unidade	2	
	•Construção de Cadeia com Capacidade para 60 Pessoas	m^2	390	2.610
	•Aparelhamento de Cadeias Públicas	Equip.	55	55
	•Conclusão da Penitenciária Agrícola	m^2	667	
	•Manutenção da Penitenciária Agrícola	%	100	100
	•Construção de Galpão para 8.000 Aves	Galpão		1
	•Construção de Fábrica de Ração	Fábrica		1
	•Construção de Galpão para Suinocultura	Galpão		1
	•Aquisição de Animais para Suinocultura	Animal		30
	•Construção de Galpão para Serraria	Galpão		1
11.104	DEFENSORIA PÚBLICA			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Construção de Residências para Defensores	Unidade	1	7

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
27	CULTURA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
15.101	SECULT			
	•Assessoramento Técnico aos Municípios	Município	12	36
48	CULTURA			
15.202	FCPTN			
	•Valorização da História do Pará, Divulgando e Distribuindo Obras de Autores Locais, através do Projeto DANÇARTE BELÉM	Evento	1	3
	•Apoio e Estímulo às Atividades Culturais, a Cargo das Associações Formais Existentes	Associação	1	3
	•Exposições Itinerantes às Bibliotecas Públicas Municipais	Exposição	5	15
	•Instalação de Bibliotecas Pólo nos Municípios Paraenses	Biblioteca		1
	•Instalação e Manutenção de Núcleo de Literatura "Braille" e Espaços Infantis de Literatura nos Municípios	Biblioteca	(2)	(2)
	•Assessoramento Técnico às Bibliotecas Públicas Municipais	%	100	100
	•Promoção de Cursos e Encontros Específicos para Capacitação de Recursos Humanos na Área de Bibliotecas	Curso		1
	•Assessoramento Técnico aos Municípios nas Diversas Áreas de Atuação da Fundação	Município	8	14
	•Aquisição de Livros, Folhetos, Mapas, Dispositivos, Coleções de Referência, Fitas VHS e Outros	Volume	95	285
	•Manutenção de Assinaturas de Revistas, Jornais e Outros Periódicos	Título	40	120
29	MEIO AMBIENTE			
77	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
27.101	SECTAM			
	•Fiscalização de Fontes Poluidoras	Fisc.	9	68
	•Cadastro de Fontes Industriais Poluidoras	Cadastro	53	175

(2) Metas, a Nível do Estado do Pará, alocadas na Unidade de Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
68	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Rodovias	Km	250	625
	•Restauração e Melhoramento de Rodovias	Km	125	250
	•Pavimentação de Rodovias	Km	9	981
	•Construção e Melhoramento de Obras de Arte	Ml	300	1.350
	•Sinalização de Rodovias	Km	31	450
	•Construção e Melhoramento de Ramais Vicinais	Km	100	250
	•Reequipamento do Setor Rodoviário	Equip.		21
29.202	ITERPA			
	•Funcionamento de Terminais Rodoviários	%	100	100
91	TRANSPORTE URBANO			
29.201	EMTU			
	•Assessoramento e Cooperação Técnica a Municípios que Detêm Demanda em Transporte Urbano	%	30 (1)	70 (1)
	•Realização de Estudos Especiais Propondo Sistemas Alternativos de Transportes e de Desenvolvimento Tecnológico Compatíveis com a Diversidade dos Sistemas	%	36 (1)	64 (1)
	•Planejamento e Gerenciamento da Operação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	%	32 (1)	68 (1)
45	ENSINO SUPLETIVO			
29.101	SETRAN			
	•Capacitação dos Recursos Humanos	%	15 (1)	85 (1)
31	ENERGIA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
24.203	CELPA			
	•Manutenção e Funcionamento do Sistema: Instalações de Bases Físicas (Pacajás e Brejo Grande)	%	100	
51	ENERGIA ELÉTRICA			
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Produção de Energia Elétrica			
	Ampliação dos Sistemas Existentes (São Geraldo do Araguaia)	%	45	55

(1) A meta a ser atingida beneficia mais de uma unidade estratégica de Planejamento.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Realização de Projetos de Monitoramento de Rios	Projeto	1	1
	•Análise de Projetos de Engenharia Ambiental	Projeto	25	90
	•Análise de Estudos de Impacto Ambiental	Projeto	2	2
	•Análise de Projetos Florestais e Agropecuários	Projeto	13	51
	•Realização de Levantamentos e Orientação na Ocupação do Solo	Levant.	1	1
	•Realização de Cadastro e Licenciamento das Atividades Garimpeiras	Cadastro	66	445
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19.206	IDESP			
	•Levantamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará	Projeto	1	1
	•Áreas de Conservação Ambiental para o Estado do Pará	Projeto	1	1
	•Estudos de Preservação em Áreas de Castanhais	Projeto	1	1
30	TRANSPORTE			
07	ADMINISTRAÇÃO			
29.101	SETRAN			
	•Funcionamento dos Serviços Administrativos	%	100 (1)	100 (1)
	•Adoção de Medidas Técnicas para o Aumento da Eficiência dos Sistemas	%	15 (1)	85 (1)
	•Implantação do Sistema de Informática - Aquisição de Equipamentos	Equip.		3
	•Reforma de Prédios e Residências Rodoviárias	m^2		252
67	TRANSPORTE AÉREO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo	4	4
	•Implantação e Pavimentação de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo	2	2
90	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Portos e Vias	Porto		5
	•Manutenção de Equipamentos Navais	%	100	100
	•Implantação e Melhoramento da Infra-Estrutura Portuária	Porto		5

(1) A meta a ser atingida beneficia mais de uma unidade estratégica de Planejamento.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	Implantação de Fornecimento em Localidades não Atendidas (Pacajás e Brejo Grande)	%	100	
	•Recuperação do Parque Gerador Diesel-létrico (1)	%	25	75
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Linhas de Transmissão			
	Duplicação dos Circuitos Atuais (Marabá)	%	20	80
	Realização de Obras e/ou Serviços em Subestação			
	Implantação de Novas Transformações para Atendimento de Novos Mercados (Marabá - Distrito Industrial)	%	25	75
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Distribuição:			
	Ampliação de Redes Urbanas (1)	%	25	75
	Implantação de Novas Redes Urbanas (Pacajás e Brejo Grande)	%	100	
	Implantação de Linhas Rurais (Rondon do Pará/ V. Palestina)	%	100	
	•Melhoria e Reforma das Redes Existentes (1)			
	•Ligações de Novos Consumidores	%	25	75
32	AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISMO			
13	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
14.202	ITERPA			
	•Regularização de Lotes Coloniais	Título	66	198
	•Regularização de Áreas Patrimoniais	Título	5	15
14	PRODUÇÃO VEGETAL			
14.101	SAGRI			
	•Aquisição de Sementes de Culturas Alimentares	Ton.	1.000.000	3.000.000
	•Produção de Mudas de Culturas Industriais	Muda	20.000	60.000
	•Preparação de Área para Plantio em Lotes de Pequenos Produtores	Ha	40	180
15	PRODUÇÃO ANIMAL			
14.101	SAGRI			
	•Fomento a Criação de Pequenos e Médios Animais	Cabeça	5.000	15.000
	•Fomento a Inseminação Artificial	Cabeça	100	300

(1) Programação específica, por municípios, a ser definida nos Planos Anuais.

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Apoio a Feiras Agropecuárias	Feira	1	3
	•Combate e Controle das Doenças Infecto-Contagiosas, através de 6 Postos	Cabeça	25.000	75.000
16	ABASTECIMENTO			
14.101	SAGRI			
	•Integração do Estado ao Sistema Nacional de Informação do Mercado Agrícola	%	100	100
14.284	CEASA			
	•Apoio Técnico e Operacional ao Abastecimento no Estado	%	100	100
	•Construção de Regionais para Abastecimento em Municípios Polarizadores de Produção	m^2	2.000	
17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			
14.101	SAGRI			
	•Fomento à Produção de Mudas de Essências Florestais e Castanha do Pará	Muda	10	30
	•Preparo de Áreas Degradadas	Ha	900	2.700
	•Fiscalização do Uso, da Aplicação e Comercialização de Agrotóxicos	Município	1	3
18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
14.101	SAGRI			
	•Produção de Mudas em Viveiros Comunitários	Viveiro	5	15
	•Implantação de Hortas	Ha	5	15
	•Produção de 1,0 Milhão de Mudas Diversas em Microbacias Hidrográficas (1)	Muda		
	•Construção de Curral Comunitário, Equipado com Balança	Unidade	1	3
	•Produção de Mudas para Atender a 1.000 Famílias de Pequenos Produtores por Ano(1)	Família		
	•Implantação de Armazéns Comunitários	Armazém	1	3
	•Funcionamento de Unidades Regionais	%	100	100
	•Apoio Financeiro a Pequenos Produtores	Comun.	1	3
14.283	EMATER			
	•Assistência Técnica a Produtores para Exploração de Culturas Permanentes (Fruticras Tropicais e Culturas de Mercado)	Produtor	384	1.389

(1) Correspondente a quantidades totais das metas para vários municípios e/ou Unidades Estratégicas.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Assistência Técnica a Produtores para Recuperação e Manejo de Áreas Alteradas	Produtor	76	716
	•Apoio à Formação e Desenvolvimento de Organizações Formais e Informais	Assoc.	2	6
	•Assistência Técnica a Famílias nas Áreas de Reforma Agrária	Família	132	1.137
	•Assistência Técnica a Produtores na Produção de Alimentos Básicos (Arroz, Milho, Feijão, Caupi e Mandioca)	Produtor	2.118	7.712
	•Assistência Técnica a Criadores de Grande, Médio e Pequenos Animais	Criador	172	516
	•Assistência Técnica a Criadores para Piscicultura	Criador	118	354
	•Manutenção da Estrutura Operacional da EMATER Composta de:			
	Escritórios Regional	Escrit.	1	1
	Escritórios Local	Escrit.	12	12
	•Desenvolvimento de Métodos de Extensão Compatíveis com a Pequena Produção e Equipar Escritórios Locais dos Instrumentos Necessários para Executar as Ações de Assistência			
	Escritório Regional	Escrit.	1	1
	Escritório Local	Escrit.	12	12
23	INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
24.101	SEICOM			
	•Implantação dos Núcleos Regionais	Núcleo		1
62	INDÚSTRIA			
24.101	SEICOM			
	•Fomento às Atividades Industriais nos Setores Madeireiro, de Alimentos, de Material de Limpeza, Mineral não Metálico e na Indústria de Confecções	Indústria	20	300
	•Fomento à Indústria do Pescado	Colônia		3
	•Diagnóstico Setorial dos Potenciais Econômicos dos Municípios para Produção Industrial	Diagnóst.	1	4
	•Estudos e Pesquisas de Ervas Medicinais e sobre a Viabilidade da Implantação da Indústria do Papel e Papelão e sobre o Aproveitamento de Rejeitos Industriais e Domésticos	Estudo		4
24.202	CDI			
	•Funcionamento dos Serviços Administrativos	%	100	100

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Manutenção do Sistema Viário do Distrito Industrial de Marabá	Km	0,50	1,3
	•Serviço de Tratamento no Sistema de Água e Esgoto no Distrito Industrial de Marabá	Km	7	
	•Implantação Sistema de Telefonia no Distrito Industrial de Marabá	T's		192
	•Construção de Galpões para Pequenas Indústrias:			
	Aquisição de Terreno para Construção de Galpões	m^2		8.000
	Implantação de Galpões	Galpão		8
63	COMÉRCIO			
24.101	SEICOM			
	•Promoção de Encontros Empresariais	Encontro		1
	•Incentivo, Apoio e Acompanhamento das Atividades Microempresariais através da Realização de Feiras, Seminários e outros eventos	Evento	1	9
	•Fortalecimento e Formação de Associações de Microempresas	Associac.	1	1
	•Acompanhamento e Atualização do Levantamento Quantitativo dos Estabelecimentos Comerciais do Estado	Município	12	12
54	MINERAÇÃO			
03	RECURSOS MINERAIS			
24.101	SEICOM			
	•Elaboração do Plano Diretor de Mineração em Áreas Urbanas	%		100
	•Realização de Eventos a fim de Conscientizar a População Quanto à Área de Mineração	%	100	100
24.201	PARAMINÉRIOS			
	•Indução à Produção de Fertilizantes de Origem Mineral	Ton.		190
	•Difusão na Comunidade Interiorana Sobre a Importância Econômica dos Diversos Tipos de Minerais	Trein.	1	3
	•Avaliação e Seleção dos Prospectos Geológicos/Minerais para Pesquisa	Área	1	3
	•Beneficiamento Industrial de Matérias-Primas Minerais no Estado	Ton.	5	25

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Aquisição de Gemas para Implementação do Polo Gemológico	Quilate	200	600
55	TURISMO			
65	TURISMO			
24.205	PARATUR			
	•Expansão do Clube da 3ª Idade	Clube		1
	•Turismo Interno e Movimento Alberguista	Grupo		1
	•Estudos Econômicos para Definição de Zonas Turísticas	Zona	1	
	•Estudos de Viabilidade Sócio-Econômica para Fomentar a Criação de Parques Estaduais (S. Geraldo do Araguaia)	Parque	1	
	•Fomento à Criação de Parque em São Geraldo do Araguaia	Parque		1
	•Preparação de Treinamento para Motoristas Classificação e Padronização de Táxi-Turismo	%	100	100
	•Fiscalização, Controle e Orientação dos Estabelecimentos Turísticos	%	100	100
56	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19.206	IDESP			
	•Estudo Hidrogeológico do Município de Bom Jesus do Tocantins	Projeto	1	1
	•Cartografação do Município de Bom Jesus do Tocantins	Projeto	1	1
	•Mineração das Áreas Urbanas do Município de São Geraldo do Araguaia	Projeto	1	1
	•Identificação de Áreas com Pontencial para Manejo Extrativista Auto-Sustentado	Projeto	1	1

PÁGINA ILEGÍVEL

3.1.5 Unidade Estratégica de Planejamento 5-UEP 5/Conceição do Araguaia

3.1.5.1 Perfil Geral

Constituída por 9 municípios (1), a UEP-5 se localiza na área incorporada pela fronteira agrícola que se estendeu até o Pará, durante as duas últimas décadas, dinamizando-se em virtude de inúmeros projetos agropecuários, madeireiros e de garimpos que nela se instalaram. Caracteriza-se como uma região de alta concentração de terra, onde 50% dos estabelecimentos possuem área superior a 1.000 ha. Apresenta o maior número de projetos agropecuários implantados no Estado, via política de incentivos fiscais da SUDAM. É grande produtora de milho, café, arroz, bovinos e suínos.

O setor industrial não apresenta grande relevância, destacando- se, apenas, a existência de um frigorífico em Santana do Araguaia, hoje desativado, e de uma usina de produção de álcool hidratado em Conceição do Araguaia. São importantes a produção extrativa de ouro e a de pedras preciosas, ambas provenientes de garimpos.

No setor terciário, 1,8% dos estabelecimentos atacadistas do Estado e 7,9% dos varejistas se localizam nesta UEP-5. O comércio varejista representa 97,8% das atividades comerciais da região, concentrando-se nos Municípios de Conceição do Araguaia, Redenção, Xinguara e São Félix do Xingu. O primeiro polariza a atividade comercial e a prestação de serviços diversos.

No caso da infra-estrutura de transportes, constata-se a precariedade das vias de acesso para escoamento da produção agrícola, decorrente de situações comuns a outras unidades: a deterioração da malha rodoviária e a falta de manutenção e de pontes. Neste aspecto, a UEP-5 se ressente dos mesmos problemas da UEP-4, pois ambas têm como suporte básico a Rodovia PA-150. A implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins é fundamental como alternativa de transporte para os produtos dessa região.

O sistema educacional é deficiente, face ao intenso fluxo migratório. A taxa de atendimento real do pré-escolar é de 6,5%; do 1º grau, de 43,1%; e do 2º grau, de 3,1%.

Na UEP-5 outras questões importantes devem ser registradas, tais como:

- a não efetivação dos necessários projetos de assentamento/colonização em torno das áreas de conflito agrário;
- o desmatamento contínuo de grandes áreas de florestas para instalação de empresas agropecuárias e de extrativismo florestal intensivo, contribuindo para a extinção de espécies, como o mogno, por exemplo;
- a utilização de tecnologias inadequadas na extração mineral, acarretando agressões ao meio ambiente (utilização de mercúrio nos garimpos) e baixa produtividade;
- a insuficiência de infra-estrutura de armazéns, ocasionando grandes perdas da produção agrícola e baixos custos;
- a atuação pouco eficiente dos órgãos de fomento, extensão, pesquisa e comercialização;
- a infra-estrutura portuária e aeroviária insuficiente para o desenvolvimento do setor turístico, notadamente, em Conceição do Araguaia.

A intervenção do Governo Estadual na região dar-se-á na complementação ou implantação da infra-estrutura econômica e social necessária, enquanto as ações serão direcionadas no sentido de explorar as potencialidades disponíveis, tais como:

- a criação de pólo pecuário, viabilizando a ampliação da produção da carne e, posteriormente, a produção de enlatados, sabões e velas;
- a criação de condições para implantação de agroindústrias, a partir do aproveitamento da produção agrícola local;
- a criação de um pólo de lapidação de pedras preciosas e de artesanato mineral.

(1) Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Xinguara, Rio Maria, Redenção, Santana do Araguaia, Ourilândia do Norte, Tucumã, São Félix do Xingu.

3.1.5.2 Metas Setoriais Espacializadas

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
01	PODER LEGISLATIVO			
02	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA			
03.101	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	•Implantação de Inspetorias Regionais	Insp.		8
03	PODER JUDICIÁRIO			
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
4.101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO			
	•Instalação de Fóruns	Município	2	
	•Instalação de Residências para Juízes	Unidade	2	
	•Reforma em 8 Comarcas	m²	170	940
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Implantação de Varas Especializadas em Direito Agrário	Comarca	1	6
	•Reaparelhamento de Comarcas	Unidade	1	6
	•Aparelhamento de Residências para Juízes	Resid.		2
04	MINISTÉRIO PÚBLICO			
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
12.101	MINISTÉRIO PÚBLICO			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa do Ministério Público			
	•Construção de Unidades para Funcionamento das Promotorias de Justiça	m²	340	
	•Construção de Residências Oficiais	m²	280	
	•Recuperação e Adaptação de Unidades Físicas do Ministério Público			
	•Aparelhamento do Ministério Público			
07	PODER EXECUTIVO			
17	ADMINISTRAÇÃO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
22.101	SEVOP			
	•Construção do Prédio Sede com Residência para Funcionários	m²	400	
13.101	SEAD			
	•Atualização do Cadastro Imobiliário	Município	9	9
15	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
17.101	SEFA			
	•Aquisição de Microcomputadores para Informatização das Regiões Fiscais	Equip.		
	•Construção de 01 Agência da Fazenda Estadual (Tamanho Padrão)	m²	375	
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Unidade	5	
	•Contribuição a Entidades	Município	5	9
64	SERVIÇOS FINANCEIROS			
17.203	BANPARÁ			
	•Abertura de Novas Agências	Unid.Ope.		2
	•Programa de Financiamento de Curto prazo - Setor Produtivo - Participação da Região	%	13	12
	•Programa de Financiamento de Médio e Longo Prazo - Setor Privado - Programas de Crédito para Microempresas - SEICOM, SAGRI e BANPARÁ Pró-Oleiro, Moveleiro, Confecções e Alimentos)	%	7	12
	•Construção, Ampliação e Reforma de Agências	m²	750	
19	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
19.101	SEPLAN			
	•Realização de Reuniões de Planejamento Participativo.	Reunião	1	3
	•Assessoramento às Administrações nas Áreas:Jurídica, Orçamentária, de Tributação e Físico - Espacial	Município	9	9
	•Capacitação de Recursos Humanos das Prefeituras Municipais	Município	9	9
34.101	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTADUAL - FDE			
	•Investimentos nos Setores Público e Privado, Incluindo Cooperativas, a Cargo da Programação do FDE	%	100	100
19.206	IDESP			
	•Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas sobre a Sócio-Economia Paraense	Projeto	2	2
07	ADMINISTRAÇÃO			
28.102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN			
	•Programa Especial de Investimentos	Município	9	9
	•Divulgação das Ações do Governo Estadual	%	100	100
21	EDUCAÇÃO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Linha	7	21
16.101	SEDUC			
	•Expansão e Fortalecimento das Unidades Regionais de Educação	Unidade		3
	•Manutenção do Corpo Funcional	Pessoa	1.114	1.114
	•Manutenção de Unidades Escolares. Fundo Rotativo	%	100	100
	•Implantação e Implementação de Núcleos e Laboratórios de Informática	Núcleo	1	3
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico a Municípios	Município	1	3
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
16.101	SEDUC			
	•Coleta e Análise de Dados Estatístico-Educacionais	Escola	550	1.822
42	ENSINO FUNDAMENTAL			
16.101	SEDUC			
	•Recuperação e Aparelhamento de Unidades Escolares de 1º grau	Escola	3	15
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico do Ensino de 1º Grau e Pré- Escolar	Município	17	54
	•Expansão e Implementação do Projeto "Salas de Leitura"	Escola		35
	•Expansão e Implementação do Projeto CEB'S	Escola	33	111

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Implementação do Projeto "Arte X Educação"	Escola	1	8
	•Expansão e Implementação do Projeto "Despertar", Voltado para a Área de Meio Ambiente	Escola		5
	•Expansão e Implementação do Projeto "Planta e Colhe"	Escola		5
	•Implementação do Projeto Nacional de Alfabetização e Cidadania	Aluno	15.000	61.000
	•Expansão de Classes da Pré-Escola	Sala	26	120
	•Aparelhamento de Salas de Aula Existentes	Sala	48	
	•Construção e Ampliação de Escolas, Quadras e Salas	Escola	4	12
		Quadra	1	3
		Sala	7	21
43	ENSINO MÉDIO			
16.101	SEDUC			
	•Recuperação e Aparelhamento de Unidades Escolares de 2º grau	Escola		1
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico	Município	8	27
	•Aparelhamento dos Escritórios-Modelo	Escola	1	5
	•Implantação e Implementação de Bibliotecas	Biblioteca		2
	•Operacionalização do Sistema Modular de Ensino (SOME)	Município	5	22
	•Cónstrução de Unidades Escolares	Escola		1
45	ENSINO SUPLETIVO			
16.101	SEDUC			
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico às Escolas	Escola	3	18
	•Implantação de Telepostos do Curso Supletivo de 1º e 2º Graus	Teleposto	1	9
	•Aquisição de Itens para Compor as Provas dos Exames Supletivo Profissionalizantes	Ítem	1.500	50.000
	•Manutenção do Banco de Questões para Atender à Clientela dos Exames de Educação Geral, a Nível de 2º Grau (Aquisição de Itens)	Ítem	195	750
	•Realização de Eventos na Área de Educação Básica	Evento	1	6

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Realização de Treinamento nas Áreas de Educação Básica e Assistência a Educandos	Trein.	2	13
	•Realização de Cursos nas Áreas de: Informática Educativa, Técnico-Administrativo e Ensino Médio	Curso	6	12
49	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
16.101	SEDUC			
	•Adaptação, Reforma e Aparelhamento das Classes Especiais	Sala	10	55
	•Expansão dos Laboratórios de Informática nas Unidades de Ensino Especializadas	Lab.	1	
	•Implantação de Modalidades de Atendimento da Educação Especial	Aluno		40
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico aos Municípios	Município	9	27
	•Implantação de Programas e Serviços de Educação Especial	Município	2	
	•Construção e Ampliação da Rede Física para Educação Especial	Sala	4	4
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
16.102	CRD			
	•Supervisão de Ligas e Clubes	Liga/Clube	(1)	(1)
16.101	SEDUC			
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico aos Municípios	Município	4	19
	•Aparelhamento das Escolas com Material Didático-Desportivo	Escola	10	51
47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
16.101	SEDUC			
	•Aquisição de Material de Cantina e Gêneros Alimentícios do Programa Estadual de Alimentação	Equip.	(1)	(1)
	•Transporte e Armazenagem de Gêneros e Material Didático	Ton.	4.704	14.112
	•Expansão do Teste de Aceitabilidade e Acompanhamento da Escolha do Livro Didático	%	100	100

(1) Metas, a Nível do Estado do Pará, alocadas em Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Assessoramento Técnico aos Municípios	Município	9	27
48	CULTURA			
16.205	FCV			
	•Realização de Mostra de Atividades Complementares de Ações Básicas	Mostra	-	(1)
44	ENSINO SUPERIOR			
16.201	FEEP			
	•Manutenção e Modernização da Estrutura Técnico- Administrativa do Órgão	%	100	100
	•Expansão do Quadro de Pessoal	%	(2)	(2)
	•Expansão do Plano Benefício	Plano	(2)	(2)
	•Informatização das Atividades do Órgão	%	100	100
	•Expansão e Atualização do Acervo Bibliográfico	Livro	(2)	(2)
	•Implementação da Videoteca	Título	(2)	(2)
	•Expansão e Aparelhamento de Laboratórios	Laborat.	(2)	(2)
	•Promoção e Avaliação de Cursos de Graduação	Curso	(2)	(2)
	•Manutenção de Programas de Monitoria e Estágio	Programa	(2)	(2)
	•Realização de Eventos Esportivos, Culturais e Científicos	Evento	(2)	(2)
	•Apoio aos Centros Acadêmicos	Centro	(2)	(2)
	•Implantação e Viabilização de Projetos	Projeto	(2)	(2)
	•Promoção de Eventos Intra e Interinstitucionais	Evento	(2)	(2)
	•Celebração de Convênios Interinstitucionais	Convênio	(2)	(2)
	•Implantação de Sistema Modular de Ensino nos Municípios	Município	(2)	(2)
	•Implantação do Núcleo Permanente da FEP/UEP	Município	1	5
	•Realização de Cursos para Docentes da Rede de Ensino Básico	Município	(1)	(1)
	•Elaboração e Implantação de Projetos de Pesquisa e Extensão	Projeto	(1)	(1)

(1) Metas das Unidades de Belém, Castanhal, Cametá e Conceição do Araguaia, alocadas em Belém.
(2) Metas das Unidades de Belém e Conceição do Araguaia, alocadas em Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Capacitação, a Nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, de Docentes e Técnicos da FEP/UEP	Pessoa	(1)	(1)
	•Atualização e Aperfeiçoamento do Corpo Técnico-Administrativo e Docente	Pessoa	(1)	(1)
	•Construção de Blocos de Salas de Aula, Administrativo, Biblioteca, Auditório e de Recreação	m^2	2.700	
	•Construção de Muro em Volta do Campus	m^2	2.400	
	•Construção de Quadra Polivalente	m^2	493	
	•Interiorização dos Cursos de Aperfeiçoamento	Curso		1
21	SAÚDE E SANEAMENTO			
75	SAÚDE			
20.201	SESPA			
	•Manutenção dos Centros Regionais e Rede Assistencial, no Desenvolvimento de Ações Básicas e Especiais de Saúde	Unidade	14	14
	•Manutenção dos Prestadores de Atendimento Ambulatorial Vinculados ao INSS	%	100	100
	•Vacinação de Menores de 01 Ano com SABIN, DTP, contra Sarampo e BCG	Criança	16.188	52.044
	•Vacinação de Menores de 01 a 04 Anos com SABIN, DTP, contra Sarampo e BCG	Criança	35.840	115.224
	•Vacinação contra Tétano	Pessoa	1.626	13.049
	•Investigação de Casos de Doenças Transmissíveis	Invest.	2	11
	•Realização de Quimioprofilaxia em Casos de Meningite	Quim.	6	49
	•Aplicação da vacina Anti-Rábica	Dose	1.466	11.904
	•Expansão da Rede Física da SESPA			
	Construção: Unidade Mista	Unidade	1	1
	Hospital (Redenção)	Hospital	1	
	Ampliação: Unidade Mista	Unidade	2	1
	Reforma : Centro Regional de Saúde	Unidade	1	
	Unidade Mista	Unidade	1	4
	Centro de Saúde	Unidade		1

(1) Metas das Unidades de Belém, Castanhal, Cametá e Conceição do Araguaia, alocadas em Belém.

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	●Implementação de Laboratórios	Lab.	2	4
	●Reaparelhamento de Laboratórios	Lab.	1	4
	●Reaparelhamento da Rede de Consultórios Odontológicos (Padrão Instrumental e Equipo Odontológico)	Cons.	2	8
	●Aparelhamento de Unidade de Saúde	US.	7	4
76	SANEAMENTO			
20.201	SESPA			
	●Implantação de Laje Piso	Laje	250	2.020
	●Implantação de Reservatório Domiciliar	Reserv.	133	636
	●Manutenção e Recuperação de Sistema Tipo A	Sistema		2
	●Manutenção e Recuperação de Sistemas Tipo B e C	Sistema	1	5
	●Manutenção do Equipamento de Oficinas de Saneamento	Equip.	1	
20.240	COSANPA			
	●Ampliação do Atendimento Urbano dos Serviços de Água, através de:	%	56	69
	Construção de Adutoras, Estações Elevatórias e Subestações Elétricas			
	Ampliação de Reservação e Redes de Distribuição			
	Execução de Ramais			
	Acréscimo na Produção de Água e Desinfecção			
	●Execução de Obras Diversas, Visando à Ampliação no Atendimento em São Félix do Xingu	%	70	80
	●Execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (Modernização Administrativa)			
23	TRABALHO, ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
07	ADMINISTRAÇÃO			
32.201	FBESP			
	●Funcionamento/Manutenção da FBESP e Serviços de Divulgação e Informática	%	100	100

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	●Operacionalização das Ações da Universidade do Trabalho, Visando ao Fortalecimento da Organização da Classe Trabalhadora no Estado, através da Difusão de Informações Trabalhistas, Pesquisa de Processos e Condições de Trabalho e Formação Profissional e Política do Tabalhador (1)	%	100	100
	●Manutenção do Programa de Emprego Dirigido à Pesquisa e ao Acompanhamento do Mercado de Trabalho, Reciclagem Profissional e Intermediação de Trabalhadores Desempregados para os Setores Formal e Informal da Economia (1)	%	100	100
11	PREVIDÊNCIA			
13.202	IPASEP			
	●Encargos com Futuros Pensionistas	Pessoa	528	1.862
75	SAÚDE			
13.202	IPASEP			
	●Expansão e Manutenção dos Serviços Médico-Odontológicos dos Segurados do IPASEP	70	100	100
24	HABITAÇÃO			
58	URBANISMO			
32.202	COHAB			
	●Ações a Serem Executadas em Assentamentos Populares Consolidados:	%	100	100
	Regularização Fundiária de Áreas de Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda (1)			
	Desapropriação e/ou Indenização de Áreas Destinadas a Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda (1)			
	Ordenação e Urbanização de Assentamentos (1)			
	Financiamento de Lotes Urbanizados Destinados às Famílias nas Faixas de Renda de até 5 SM	(1)		

(1) Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	●Ampliação e Recuperação de Unidades Operacionais (Conceição do Araguaia)	%	100	100
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
13.202	IPASEP			
	●Concessão de Empréstimos a Segurados do IPASEP	Segurado	166	611
	●Concessão de Financiamento Imobiliário	Financ.	20	95
61	ASSISTÊNCIA			
32.201	FBESP			
	●Assistência Pública a Crianças, Pessoa Adolescentes e Idosos:	Pessoa Atendida	1.420	5.112
	Assistência Bio-Psico-Social a Crianças, através de Creches Pré- Escola	(1)		
	Assistência Sócio-Psico- Educativa e Produtiva a Crianças e Adolescentes	(1)		
	Apoio Sócio-Educativo e Produtivo a Famílias Pobres	(1)		
	Assistência e Orientação Sócio-Educativa a Crianças e Adolecentes em Situação de Infração	(1)		
	Assistência Imediata a Pessoas e/ou Famílias em Situação de Abandono e/ou Emergencial	(1)		
32.101	ASIPAG			
	●Apoio à Assistência Social Desenvolvida pelas Primeiras Damas Municipais	%	100	100
	●Apoio Sócio-Educativo a Organizações Populares com Fortalecimento de Atividades Produtivas e Geração de Renda	Organiza.	15	(1)
13.202	IPASEP			
	●Encargos Assistênciais nos Segurados do IPASEP	Segurado	126	77(1)
60	RELAÇÕES DO TRABALHO			
23.101	SETEPS			
	●Operacionalização das Ações da Diretoria de Trabalho Voltadas à Assessoria de Atividades Sindicais e ao Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Cumprimento das Leis Trabalhistas no Estado (1)	%	100	100

(1) Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	Infra-Estrutura Geral (Drenagem Pluvial, Abastecimento de Água, Energia Elétrica e Urbanização) (1)			
	Equipamentos Comunitários (Educação, Saúde, Segurança, Lazer) (1)			
57	HABITAÇÃO			
13.202	IPASEP			
	●Construção de Unidades Habitacionais para Servidores Públicos	Unidade	50	150
32.202	COHAB			
	●Financiamento de Cestas Básicas de Materiais de Construção a Famílias Carentes em Áreas de Interesse Social	Cesta	(2)	
	●Construção de Unidades Habitacionais	Unidade	(2)	
25	SEGURANÇA			
30	SEGURANÇA PÚBLICA			
21.101	SEGUP			
	●Manutenção e Ampliação do Sistema de Comunicação	%	100	100
	●Manutenção das Unidades Policiais	%	100	100
26.101	POLÍCIA MILITAR			
	●Construção de um Quartel Tipo Companhia, no Município de Rio Maria	m^2	1.300	
	●Construção de um Batalhão, no Município de Redenção	m^2	2.000	
	●Construção de Destacamentos Operacionais em Ourilândia, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Tucumã	m^2	250	
28.102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
	●Assessoramento,na Área de Defesa Civil,aos Municípios de Conceição do Araguaia, Redenção e Santana do Araguaia	Município	3	9
	●Operação Verão no Município de Santana do Araguaia	Município	1	3

(1) Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais.
(2) Metas, a Nível do Estado do Pará, alocadas na Unidades de Belém.

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Operação Semana Santa no Município de Santana do Araguaia	Município	1	3
26	JUSTIÇA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
18.101	SEJU			
	•Construção de Foruns com Módulos para Julgamento e Residência para Juízes	Unidade	2	2
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
18.101	SEJU			
	•Treinamento de Recursos Humanos na Área de Entorpecentes	Trein.		3
	•Implantação e Manutenção de Núcleos Regionais de Justiça	Núcleo	2	1
	•Inspeção as Organizações de Defesa do Consumidor	Inspeção		6
18.201	SUSIPE			
	•Construção de Cadeia com Capacidade para 60 Pessoas	m^2		1.500
	•Aparelhamento de Cadeias Públicas	Equip.		55
11.104	DEFENSORIA PÚBLICA			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Construção de Residências	Unidade	1	5
27	CULTURA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
15.101	SECULT			
	•Assessoramento Técnico aos Municípios	Município	9	27
48	CULTURA			
15.202	FCPTN			
	•Investigar o Acervo Científico e de Difusão da Cultura Indígena	Levantamento	1	3
	•Realização Sistemática de Cursos e Oficinas de Criação	Curso/Oficina		15
		Equip.		2
	•Apoio à Realização de Espetáculos de Música, Teatro e Dança	Espetáculo	3	9
	•Apoio e Estímulo às Atividades Culturais, a Cargo das Associações Formais Existentes	Associação	1	3

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Realização de Cadastro e Licenciamento das Atividades Garimpeiras	Cadast.	67	448
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19.206	IDESP			
	•Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará	Projeto	1	1
	•Áreas de Conservação Ambiental para o Estado do Pará	Projeto	1	1
77	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
24.101	SEICOM			
	•Elaboração de Diagnóstico Ambiental	Projeto		7
38	TRANSPORTE			
07	ADMINISTRAÇÃO			
29.101	SETRAN			
	•Funcionamento dos Serviços Administrativos	%	100(1)	100(1)
	•Adoção de Medidas Técnicas para o Aumento da Eficiência dos Sistemas	%	15(1)	85(1)
	•Implantação do Sistema de Informática - Aquisição de Equipamentos	Equip.		2
87	TRANSPORTE AÉREO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo	6	6
	•Restauração de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo		1
	•Implantação de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo	1	1
90	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Equipamentos Navais	%	100	100
	•Manutenção de Portos e Vias	Porto		2
83	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Rodovias	Km	250	625
	•Restauração e Melhoramento de Rodovias	Km	125	250

(1) A meta a ser atingida beneficia mais de uma Unidade Estratégica de Planejamento

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Realização de Pautas Anuais de Exposições Individuais, Intercâmbio Cultural e Exposições Outras, acompanhadas de Atividades Paralelas, tais como Relatos de Experiências, Oficinas, Seminários, etc.	Exposição	3	9
	•Exposições Itinerantes às Bibliotecas Públicas Municipais	Exposição	5	15
	•Instalação de Bibliotecas Pólo nos Municípios Paraenses	Biblioteca		1
	•Instalação e Manutenção de Núcleo de Literatura "Braille" e Espaços Infantis de Literatura nos Municípios	Biblioteca	(1)	(1)
	•Assessoramento Técnico às Bibliotecas Públicas Municipais	%	100	100
	•Assessoramento Técnico aos Municípios nas Diversas Áreas de Atuação da Fundação	Município	5	10
	•Aquisição de Livros, Folhetos, Mapas, Dispositivos, Coleção de Referências, Fitas VHF e Outros	Volume	228	684
	•Manutenção de Assinaturas de Revistas, Jornais e Outros Periódicos	Título	96	288
29	MEIO AMBIENTE			
77	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
27.101	SECTAM			
	•Fiscalização de Fontes Poluidoras	Fisc.	24	118
	•Cadastro de Fontes Industriais Poluidoras	Cadast.	53	175
	•Realização de Projetos de Monitoramento de Rios	Projeto	1	1
	•Análise de Projetos de Engenharia Ambiental	Projeto	33	120
	•Análise de Estudos de Impacto Ambiental	Projeto	2	2
	•Análise de Projetos Florestais e Agropecuários	Projeto	18	59
	•Realização de Levantamentos e Orientação na Ocupação do solo	Levant.	1	1

(1) Metas, a Nível do Estado do Pará, alocadas na Unidade de Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Implantação de Rodovias	Km	118	33
	•Pavimentação de Rodovias	Km	30	65
	•Construção e Melhoramento de Obras de Arte	Ml	300	1.350
	•Sinalização de Rodovias	Km		195
	•Construção e Melhoramento de Ramais Vicinais	Km		250
	•Recuipamento do Setor Rodoviário	Equip.		16
91	TRANSPORTE URBANO			
29.101	EMTU			
	•Assessoramento e Cooperação Técnica aos Municípios que Detêm Demanda em Transporte Urbano	%	30(1)	70(1)
	•Realização de Estudos Especiais Propondo Sistemas Alternativos de Transportes e de Desenvolvimento Tecnológico Compatíveis com a Diversidade dos Sistemas	%	36(1)	64(1)
	•Planejamento e Gerenciamento da Operação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	%	32(1)	68(1)
45	ENSINO SUPLETIVO			
29.101	SETRAN			
	•Capacitação dos Recursos Humanos	%	15(1)	85(1)
31	ENERGIA			
51	ENERGIA ELÉTRICA			
24.203	CELPA			
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Produção de Energia Elétrica: Estudo de Pequenas Centrais Hidrelétricas (2)	%	25	75
	Ampliação do Sistema Existente (S. Félix do Xingu, Santana do Araguaia e Tucumã)	%	100	
	Implantação de Fornecimento em Localidades não Atendidas (Ourilândia do Norte)	%		100
	Recuperação do Parque Gerador Diesel-létrico (2)	%	100	100

(1) A meta a ser atingida beneficia mais de uma Unidade Estratégica de Planejamento.
(2) Programação específica por municípios, a ser definida nos Planos Anuais.

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Distribuição:			
	Ampliação de Redes Urbanas (Conceição do Araguaia, Tucumã, Santana do Araguaia)	%	100	
	Implantação de Linhas Rurais (Conceição do Araguaia)	%	100	
	Melhoria das Redes Urbanas (1)			
	Instalação de Novas Redes Urbanas (Ourilândia do Norte)	%		100
	Ligações de Novos Consumidores	%	25	75
32	AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISMO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
14.101	SAGRI			
	•Construção de Posto de Fiscalização de Animais em Trânsito	m^2	144	
13	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
14.202	ITERPA			
	•Regularização de Lotes Coloniais	Título	30	150
	•Regularização de Áreas Patrimoniais	Título	3	9
14	PRODUÇÃO VEGETAL			
14.101	SAGRI			
	•Aquisição de Sementes de Culturas Alimentares	Ton.	1.000.000	3.000.000
	•Preparação de Área para Plantio em Lotes de Pequenos Produtores	Ha	40	180
15	PRODUÇÃO ANIMAL			
14.101	SAGRI			
	•Fomento à Criação de Pequenos e Médios Animais	Cabeça	5.000	15.000
	•Apoio a Feiras Agropecuárias	Feira	1	3
16	ABASTECIMENTO			
14.204	CEASA			
	•Apoio Técnico e Operacional ao Abastecimento no Estado	%	100	100
	•Construção de Regionais para Abastecimento no Estado	m^2	2.000	

(1) Programação específica por municípios, a ser definida nos Planos Anuais.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			
14.101	SAGRI			
	•Fomento à Produção de Mudas de Essências Florestais e Castanha do Brasil	Muda	10	30
	•Preparo de Áreas Degradadas	Ha	900	2.700
18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
14.101	SAGRI			
	•Produção de 1,0 Milhão de Mudas Diversas em Microbacias Hidrográficas (1)	Muda		
	•Produção de Mudas para Atender a 1.000 Famílias de Pequenos Produtores por Ano (1)	Família		
	•Apoio Financeiro a Pequenos Produtores	Comun.	1	3
14.203	EMATER			
	•Assistência Técnica a Produtores para Exploração de Culturas Permanentes (Fruteiras Tropicais e Culturas de Mercado)	Produtor	384	1.399
	•Assistência Técnica a Produtores para Recuperação e Manejo de Áreas Alteradas	Produtor	76	396
	•Apoio à Produção e Desenvolvimento de Organizações Formais e Informais	Assoc.	2	6
	•Assistência Técnica a Famílias nas Áreas de Reforma Agrária	Família	132	1.137
	•Assistência Técnica a Produtores na Produção de Alimentos Básicos (Arroz, Milho, Feijão, Caupi e Mandioca)	Produtor	2.118	4.893
	•Assistência Técnica a Criadores de Grandes, Médios e Pequenos Animais	Criador	172	516
	•Manutenção da Estrutura Operacional da EMATER Composta de: (1)			
	Escritório Regional	Escrit.	1	1
	Escritório Local	Escrit.	5	5
	•Produção e Comercialização de Mudas de Culturas Industriais e Fruteiras Tropicais	Muda	10.000	90.000
	•Produção e Comercialização de Sementes Fiscalizadas de Culturas Alimentares (Milho, Arroz, Feijão e Caupi)	Ton.	15	100

(1) Corresponde a quantidade total de metas para vários municípios e/ou Unidades Estratégicas de Planejamneto

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Desenvolvimento de Métodos de Extensão compatíveis com a Pequena Produção e Equipar Escritórios Locais dos Instrumentos Necessários para Executar as Ações de Assistência			
	Escritório Regional	Escrit.	1	1
	Escritório Local	Escrit.	5	5
	•Implantação do Núcleo de Adestramento de Bubalinos	Núcleo	1	
	•Melhoria e Manutenção de Núcleos de Adestramento de Bubalino	Núcleo		1
33	INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
24.101	SEICOM			
	•Implantação dos Núcleos Regionais	Núcleo	1	
62	INDÚSTRIA			
24.101	SEICOM			
	•Fomento às Atividades Industriais nos Setores Madeireiro, de Alimentos, de Material de Limpeza.	Indústria	1	190
	•Estudos e Pesquisas de Ervas Medicinais.	Estudo		3
	•Diagnóstico Setorial dos Potenciais Econômicos dos Municípios para Produção Industrial	Diagnóst.		2
63	COMÉRCIO			
24.101	SEICOM			
	•Promoção de Encontros Empresariais	Encontro		1
	•Incentivo, Apoio e Acompanhamento das Atividades Microempresariais através da Realização de Feiras, Seminários e Outros Eventos	Evento	1	9
	•Fortalecimento e Formação de Associações de Microempresas	Associaç.	1	
	•Acompanhamento e Atualização do Levantamento Quantitativo dos Estabelecimentos Comerciais no Estado	Município	9	9
34	MINERAÇÃO			
53	RECURSOS MINERAIS			
24.101	SEICOM			
	•Realização de Eventos,a fim de Conscientizar a População Quanto à Área de Mineração	%	100	100

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
24.201	PARAMINÉRIOS			
	•Difusão na Comunidade Interiorana sobre a Importância Econômica dos Diversos Tipos de Minerais	Trein.	1	3
	•Melhoria da Produção Aurífera e das Condições Sócio- Econômicas da População, Através do Uso de Equipamentos não Poluentes	Kg	400	1.200
	•Aquisição de Gemas para Implementação do Pólo Gemológico	Quilate	200	600
35	TURISMO			
65	TURISMO			
24.205	PARATUR			
	•Turismo Interno e Movimento Alberguista	Grupo	1	
	•Estudos Econômicos para Definição de Zonas Turísticas	Zona	1	
	•Estudos de Viabilidade Sócio-Econômica para Fomento à Criação de Parques Florestais de Exploração Turístico-Ecológico	Estudo		1
	•Fiscalização, Controle e Orientação dos Estabelecimentos Turísticos	%	100	100
36	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19.206	IDESP			
	•Mineração em Áreas Urbanas dos Municípios de Xinguara, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia	Projeto	1	1
	•Identificação de Áreas com Potencial para Manejo Extrativista Auto-Sustentado.	Projeto	1	1

PÁGINA ILEGÍVEL

3.1.6 Unidade Estratégica de Planejamento 6-UEP-6/Altamira

3.1.6.1 Perfil Geral

Compreendendo os Municípios de Altamira, Senador José Porfírio, Medicilândia, Uruará e Porto de Moz, a UEP-6 é uma área onde se torna mais evidente a ação federal, manifestada pela existência de projetos de colonização, fundiários, indígenas e áreas de ocupação militar.

A partir da década de 70, em função das políticas federais de ocupação da Amazônia, estabelece-se um quadro de transformações nessa UEP. Tendo como determinantes básicos a construção da BR- 230 (Transamazônica) e a implementação de projetos de colonização, são ampliadas as fronteiras agrícolas e detonado um intenso processo migratório.

A origem dessa migração foi-se alterando ao longo dos anos. Inicialmente, originária do próprio Estado, posteriormente do Nordeste e, finalmente, de populações oriundas do Sudeste, Sul e Centro-Oeste do país. As ações de assentamento efetuadas,basicamente, ao longo da Transamazônica, inseridas nos chamados Projetos Integrados de Colonização-PIC, e o decorrente incremento demográfico propiciaram que determinadas localidades se transformassem, recentemente, em novos municípios, como é o caso de Uruará e Medicilândia.

O processo de transformações ocorrido na região abrange, igualmente, as alterações manifestadas em sua estrutura econômica, em especial, otimizando a sua vocação agrícola. A UEP-6 é a primeira produtora de cacau e de café no Estado, ocupando o segundo lugar na produção de pimenta-do-reino e arroz e o terceiro em laranja e urucu. Na pecuária, a unidade é produtora de rebanho bubalino.

A atividade extrativista mineral é igualmente representativa nessa região, particularmente no Município de Altamira, pela expressiva produção de ouro e cassiterita. Destaque, também, para a ocorrência de jazidas de calcário nos Municípios de Uruará e Medicilândia.

O setor secundário é considerado incipiente, inexpressivo e tradicional, sendo, praticamente, uma extensão das atividades primárias, como o beneficiamento de arroz, serrarias e extrativismo mineral e vegetal. A produção madeireira se desenvolve em quase todos os municípios da unidade.

Ainda que inexpressivo, o setor terciário desempenha um significativo papel na absorção da mão-de-obra excedente, sobretudo, naquelas atividades informais da economia. Do total de estabelecimentos comerciais do Estado, somente 2,4% do comércio atacadista e 2% do comércio varejista estão distribuídos na unidade, concentrados, majoritariamente (82,4%), no Município de Altamira.

O transporte rodoviário tem na BR-230 (Transamazônica) a principal ligação da UEP-6 com o restante do país, através dos seguintes eixos: a BR-010 (Belém-Brasília), a BR-316 (Santarém-Cuiabá) e a PA-415, que liga Altamira ao distrito de Vitória. A região dispõe, ainda, de estradas vicinais e travessões integrantes dos projetos de colonização, sendo, porém,precários e insuficientes para atender às necessidades dos pequenos proprietários rurais estabelecidos ao longo de sua extensão.

No setor energético, todos os municípios da UEP-6 são servidos pela geração a diesel, fornecida pela CELPA ou pelas próprias prefeituras locais. À exceção do Município de Altamira, que dispõe de energia elétrica em tempo integral, nos demais municípios, a operacionalização dos serviços se restringe a períodos parciais do dia.

O setor educacional, a exemplo do próprio quadro nacional, evidencia a precariedade do sistema vigente: índices elevados de analfabetismo; insuficiência de escolas e salas de aula; altas taxas de evasão escolar, sobretudo, na zona rural; deficiência qualitativa e quantitativa de docentes, etc.

Paralelamente a esse quadro desagregador da educação no âmbito do 1º e 2º graus, registra-se, na região, a presença do ensino de 3º grau, viabilizado através de convênio da UFPa com a Prefeitura Municipal de Altamira.

Os serviços de saúde não conseguem oferecer uma cobertura apropriada às populações urbana e rural. Os postos básicos de saúde pública, instalados ao longo da rodovia Transamazônica, atravessam sérios problemas de recursos humanos e de material. O número de leitos é insuficiente, agravado pelo fato de que 46% são mantidos pelo setor privado, dificultando,assim, o acesso de significativa camada da população. A rede pública de saúde é composta de 18 postos, 06 centros e 02 unidades mistas em Altamira, com 75 leitos, e em Uruará, com 15 leitos.

A deficiência dos serviços de saúde, aliada à ausência de um saneamento eficaz, intensifica a ocorrência de doenças diarréicas e parasitárias.

O sistema de abastecimento d'água é restrito às sedes municipais, com exceção do Município de Uruará, atendendo, apenas, a 40% do total da população.

Ainda que restrições advindas da inadequação da infra-estrutura social e econômica, do dinamismo populacional, do aguçamento das demandas sociais venham a constituir-se em fatores de extrema limitação de desenvolvimento dessa UEP, revela-se, sob outro ângulo, um amplo leque de potencialidades,a serem consideradas no campo da ação governamental:

desenvolvimento agrícola, incrementando as culturas alimentares e industriais, bem como a bubalinocultura;

implantação de agroindústria para beneficiamento do cacau, arroz, café e laranja;

identificação de alternativas energéticas complementares, para implantação a curto e médio prazos;

ampliação da distribuição de energia elétrica, dada a previsão de implantação de um linhão, ligando a UHE de Tucuruí aos Municípios de Santarém, Altamira e Itaituba;

implantação da rodovias PA-370 (Santarém/Altamira / Baião/Belém), que possibilitará a integração do Baixo Amazonas, Xingu e Tocantins à Região Metropolitana de Belém.

3.1.6.2 Metas Setoriais Espacializadas

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
01	PODER LEGISLATIVO			
02	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA			
03.101	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	•Implantação de Inspetorias Regionais	Insp.		4
02	PODER JUDICIÁRIO			
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
4.101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO			
	•Instalação de Fóruns	Município	3	
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Reaparelhamento de Comarcas	Unidade		2
	•Reforma em 2 Comarcas	m^2		410
	•Aparelhamento de Residências para Juízes	Resid.		2
	MINISTÉRIO PÚBLICO			
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
12.101	MINISTÉRIO PÚBLICO			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa do Ministério Público			
	•Construção de Unidades para Funcionamento das Promotorias de Justiça	m^2	255	
	•Construção de Residências Oficiais	m^2	210	
	•Recuperação e Adaptação de Unidades Físicas do Ministério Público			
	•Aparelhamento do Ministério Público			
03	PODER EXECUTIVO			
17	ADMINISTRAÇÃO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
22.101	SEVOP			
	•Construção do Prédio Sede com Residência para Funcionários	m^2		400
13.101	SEAD			
	•Atualização do Cadastro Imobiliário	Município	5	5

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
18	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Unidade	2	1
	•Contribuição a Entidades	Município	5	5
64	SERVIÇOS FINANCEIROS			
17.203	BANPARÁ			
	•Abertura de Novas Agências	Unid.Ope.		1
	•Programa de Financiamento de Curto prazo-Setor Produtivo Participação da Região	%	13	1
	•Programa de Financiamento de Médio e Longo Prazo-Setor Privado Programas de Crédito para Microempresas SEICOM, SAGRI e BANPARÁ (Pró-Oleiro, Moveleiro, Confecções e Alimentos)	%	8	13
	•Construção, Ampliação e Reforma de Agências e Prédios da Direção Geral	m^2		250
19	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
19.101	SEPLAN			
	•Realização de Reuniões Planejamento Participativo	Reunião	1	3
	•Assessoramento às Administrações Municipais nas Áreas Jurídica, Orçamentária, de Tributação e Físico-Espacial	Município	5	5
	•Capacitação de Recursos Humanos das Prefeituras Municipais	Município	5	5
	•Implantação de Unidade Regionalizada	Unidade	1	
	•Manutenção da Unidade Regional	%	100	100
34.101	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTADUAL – FDE			
	•Investimento nos setores Público e Privado, Incluindo Cooperativas, a Cargo da Programação do FDE	%	100	100

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
19.206	IDESP			
	•Desenvolvimento de Estudo e Pesquisa sobre a Sócio-Economia Paraense	Projeto	2	2
07	ADMINISTRAÇÃO			
28.102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN			
	•Programa Especial de Investimento	Município	5	5
	•Divulgação das Ações do Governo Estadual	%	100	100
21	EDUCAÇÃO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Linha	7	21
16.101	SEDUC			
	•Construção e Fortalecimento das Unidades Regionais de Educação	Unidade	1	1
	•Manutenção do Corpo Funcional	Pessoa	1.219	1.219
	•Manutenção de Unidades Escolares. Fundo Rotativo	%	100	100
	•Implantação e Implementação de Núcleos e Laboratórios de Informática	Núcleo Lab.	1 3	3 9
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico a Municípios	Município	1	3
	•Recuperação de Unidades Escolares	Escola	57	100
	•Aparelhamento de Unidades Escolares	Escola	13	50
	•Manutenção da Máquina Administrativa, Pagamento de Pessoal e Encargos	Pessoa	1.205	3.900
	•Construção de Núcleos de Ensino Supletivo	Núcleo	1	
	•Expansão e Fortalecimento das Unidades Regionais	Unidade		4
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
16.101	SEDUC			
	•Coleta e Análise de Dados Estatístico-Educacionais	Escola	368	1.216

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Implantação do Curso de Suplência de Educação Geral de 2º Grau	Módulo	125	390
	•Implantação de Telepostos do Curso Supletivo de 1º e 2º Graus	Teleposto	1	7
	•Aquisição de Itens para Compor as Provas dos Exames Supletivo Profissionalizantes	Item	1.500	5.000
	•Manutenção do Banco de Questões para Atender à Clientela dos Exames de Educação Geral a Nível de 2º Grau (Aquisição de Itens)	Item	195	750
	•Aquisição de Módulos de Auto-Instrução de 1º e 2º Graus e Expansão do Ensino Supletivo para dar Base a Nível de Magistério	Módulo	350	1.750
	•Realização de Eventos nas Áreas de Informática Educativa e Educação Básica	Evento	2	13
	•Realização de Treinamento nas Áreas de Educação Básica e Assistência a Educandos	Treia.	2	13
	•Realização de Cursos nas Áreas de Educação Supletiva e Especial	Curso	2	4
40	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
16.101	SEDUC			
	•Expansão dos Laboratórios de Informática nas Unidades de Ensino Especializadas UEES	Laborat.	1	
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico	Município	5	15
	•Construção e Ampliação da Rede Física para Educação Especial	Sala	4	
	•Adaptação, Reforma e Aparelhamento das Classes Especiais	Sala		40
	•Implantação de Modalidades de Atendimento da Educação Especial	Aluno		60
	•Implantação de Programas e Serviços de Educação Especial	Município		4
60	ENSINO SUPERIOR			
16.201	FEEP			
	•Interiorização dos Cursos de Aperfeiçoamento	Curso		1

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
41	ENSINO FUNDAMENTAL			
16.101	SEDUC			
	•Recuperação e Aparelhamento de Unidades Escolares de 1º Grau	Escola	8	63
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico do Ensino de 1º Grau e Pré- Escolar	Município	8	30
	•Expansão e Implementação do Projeto "Salas de Leitura"	Escola		40
	•Expansão e Implementação do Projeto CEB'S	Escola	31	146
	•Implementação do Projeto "Arte x Educação"	Escola	1	10
	•Implementação do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania	Aluno	40.000	126.000
	•Expansão de Classes da Pré-Escola	Sala	11	22
	•Expansão e Implementação do Projeto "Despertar" Voltado para a Área do Meio Ambiente.	Escola		5
	•Aparelhamento de Salas de Aula Existentes	Sala	16	
	•Construção e Ampliação de Escolas, Quadras e Salas	Escola Quadra Sala	23 1 6	69 3 18
	•Expansão e Implementação do Projeto "Planta e Colhe"	Escola		5
43	ENSINO MÉDIO			
16.101	SEDUC			
	•Construção de Unidades Escolares	Escola		1
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico	Município	3	15
	•Aparelhamento de Laboratórios	Laborat.	2	
	•Expansão de Classes da Pré-Escola	Sala		15
	•Implantação e Implementação de Bibliotecas	Escola		2
	•Aparelhamento de Escritórios-Modelo	Escola		1
	•Operacionalização do Sistema de Organização Modular de Ensino (Some)	Município	3	17
45	ENSINO SUPLETIVO			
16.101	SEDUC			
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico às Pessoas	Escola	3	17

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
16.102	CRD			
	•Supervisão de Ligas e Clubes do Interior do Estado	Liga / Clube	(1)	(1)
16.101	SEDUC			
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico aos Municípios	Município	5	15
	•Aparelhamento das Escolas com Material Didático Desportivo	Escola	20	90
47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
16.101	SEDUC			
	•Aquisição de Material de Cantina e Gêneros Alimentícios do Programa Estadual de Alimentação Escolar	Equip.	(1)	(1)
	•Transporte e Armazenagem de Gêneros e Material Didático	Ton	2.352	7.056
	•Expansão do Teste de Aceitabilidade e Acompanhamento da Escolha do Livro Didático	%	100	100
	•Assessoramento Técnico	Município	5	15
22	SAÚDE E SANEAMENTO			
75	SAÚDE			
20.201	SESPA			
	•Manutenção dos Centros Regionais e Rede Assistencial, no Desenvolvimento de Ações Básicas e Especiais de Saúde	Unidade	8	8
	•Manutenção dos Prestadores de Atendimento Ambulatorial Vinculado ao INSS	%	100	100
	•Vacinação de Menores de 01 Ano com SABIN, DTP, contra Sarampo e BCG	Criança	7.567	24.328
	•Vacinação de Menores de 01 a 04 Anos com SABIN, DTP, contra Sarampo e BCG	Criança	16.754	53.860
	•Vacinação contra Tétano	Pessoa	760	6.100
	•Investigação de Casos de Doenças Transmissíveis	Invest.	1	7
	•Realização de Quimioprofilaxia em Casos de Meningite	Quim	6	49

(1) Metas, a Nível de Estado do Pará, alocadas na Unidade de Belém.

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Aplicação de Vacina Anti-Rábica	Dose	685	5.565
	•Expansão da Rede Física da SESPA Construção: Centro de Saúde	Unidade	1	1
	•Reforma: Unidade Mista	Unidade		1
	Centro Regional de Saúde	Unidade		1
	•Reaparelhamento de Laboratório	Lab.		3
	•Reaparelhamento da Rede de Consultórios Odontológicos (Padrão Instrumental e Equipo Odontológico)	Cons.	3	10
	•Aparelhamento de Unidade de Saúde	US	2	2
76	SANEAMENTO			
20.201	SESPA			
	•Implantação de Laje Piso	Laje	41	584
	•Implantação de Reservatório Domiciliar	Reserv.	25	127
	•Manutenção de Equipamento de Oficina de Saneamento	Equip.	1	1
20.204	COSANPA			
	•Ampliação no Atendimento Urbano dos Serviços de Água, em Altamira	%	56	69
	•Execução de Obras Diversas em Vila Vitória Visando à Ampliação do Abastecimento d'Água	%	80	83
	•Absorção do Sistema de Porto de Moz	%	100	100
	•Execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (Modernização Administrativa)			
23	TRABALHO, ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
07	ADMINISTRAÇÃO			
32.201	FBESP			
	•Funcionamento / Manutenção da FBESP e Serviços de Divulgação e Informática	%	100	100
	•Ampliação e Melhoria das Unidades Operacionais (Altamira)	%	100	100
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
13.202	IPASEP			
	•Concessão de Empréstimos a Segurados do IPASEP	Pessoa	166	611
	•Concessão de Financiamento Imobiliário	Financ.	20	95

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Operacionalização das Ações da Universidade do Trabalho Visando o Fortalecimento da Organização da Classe Trabalhadora no Estado, Através da Difusão de Informações Trabalhistas,Pesquisas de Processos e Condições de Trabalho e Formação Profissional e Política do Trabalhador (1)	%	100	100
	•Manutenção do Programa de Emprego Dirigido à Pesquisa e Acompanhamento do Mercado de Trabalho, Reciclagem Profissional e Intermediação de Trabalhadores Desempregados para os Setores Formal e Informal da Economia (1)	%	100	100
22	PREVIDÊNCIA			
13.202	IPASEP			
	•Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoa	246	872
24	HABITAÇÃO			
58	URBANISMO			
32.202	COHAB			
	•Ações a Serem Executadas em Assentamentos Populares Consolidados:	%	100	100
	Regularização Fundiária de Áreas de Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda	(1)		
	Desapropriação e/ou Indenização de Áreas Destinadas a Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda	(1)		
	Ordenação e Urbanização de Assentamentos	(1)		
	Financiamento de Lotes Urbanizados Destinados às Famílias nas Faixas de Renda de até 5 SM	(1)		
	Infra-Estrutura Geral (Drenagem Pluvial, Abastecimento de Água, Energia Elétrica e Urbanização)	(1)		
	Equipamentos Comunitários (Educação, Saúde, Segurança, Lazer)	(1)		

(1) Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
81	ASSISTÊNCIA			
32.201	FBESP			
	•Assistência Pública a Crianças,Adolescentes e Idosos:	Pessoa Atendida	1.420	5..112
	•Assistência Bio-Psico-Social a Crianças, Através de Creches/PréEscola	(1)		
	•Assistência Sócio-Psico-Educativa e Produtiva à Crianças e Adolescentes	(1)		
	•Apoio Sócio-Educativo e Produtivo a Famílias Pobres	(1)		
	•Assistência e Orientação SócioEducativa a Crianças e Adolescentes em Situação de Infração	(1)		
	•Assistência e Orientação PsicoSocial ao Idoso	(1)		
	•Assistência Imediata a Pessoas e/ou Famílias em Situação de Abandono e/ou Emergencial	(1)		
32.101	ASIPAG			
	•Apoio à Assistência Social Desenvolvida pelas Primeiras Damas Municipais	%	100	100
	•Apoio Sócio-Educativo a Organizações Populares com Fortalecimento de Atividades Produtivas e com Geração de Rendas	Organiza.	30	(1)
13.202	IPASEP			
	•Encargos Assistenciais aos Segurados do IPASEP	Segurado	68	(1)
75	SAÚDE			
13.202	IPASEP			
	•Manutenção e Expansão dos Serviços Médico-Odontológicos	%	100	100
80	RELAÇÕES DO TRABALHO			
23.201	SETEPS			
	•Operacionalização das Ações da Diretoria do Trabalho Voltadas à Assessoria de Atividades Sindicais e ao Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Cumprimento das Leis Trabalhistas no Estado. (1)	%	100	100

(1) Programação Específica a ser definida em Planos Anuais.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
57	HABITAÇÃO			
13.202	IPASEP			
	•Construção de Unidades Habitacionais para Servidores Públicos	Unidade	50	150
32.202	COHAB			
	•Financiamento de Cestas Básicas de Materiais de Construção a Famílias Carentes em Áreas de Interesse Social	Cesta	(1)	
25	SEGURANÇA			
30	SEGURANÇA PÚBLICA			
21.101	SEGUP			
	•Manutenção e Ampliação do Sistema de Comunicação	%	100	100
	•Aparelhamento da Superintendência Regional de Altamira	Equip.		402
	•Construção da Superintendência Regional de Altamira	m^2		1.300
	•Manutenção das Unidades Policiais	%	100	100
26.101	POLÍCIA MILITAR			
	•Construção de Destacamentos Operacionais	Unidade		4
31.101	CBM			
	•Construção de Quartel de Incêndio	m^2		4.000
28.102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
	•Assessoramento na Área de Defesa Civil	Município	5	5
	•Operação Verão	Município	1	1
	•Operação Semana Santa	Município	1	1
	•Assistência Técnica em Defesa Civil	Município		4
	•Construção de Prédio para o Departamento Regional de Defesa Civil	m^2	150	
	•Aparelhamento do Departamento Regional	Equip.		208

(1) Metas, a Nível do Estado do Pará, alocadas na Unidades de Belém.

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
26	TRANSPORTE URBANO			
21.201	DETRAN			
	•Mecanização da CIRETRAN de Altamira	%	100	100
	•Implantação das CIRETRAN'S de Uruará e Medicilândia	Unidade	2	
	•Manutenção da Sinalização	%	100	100
24	JUSTIÇA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
18.101	SEJU			
	•Construção de Foruns com Módulos para Julgamento e Residência Oficial para Juízes	Unidade		1
	•Construção de Centros de Recuperação de Drogaditos	Unidade		2
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
18.101	SEJU			
	•Inspeção às Organizações de Defesa do Consumidor	Inspeção		3
	•Aparelhamento do Centro de Recuperação de Drogas	%		100
	•Instalação de Núcleos Regionais de Justiça	Núcleo		1
18.201	SUSIPE			
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Unidade		1
	•Construção de Cadeias Públicas com Capacidade para 60 Pessoas	m^2		1500
	•Aparelhamento de Cadeias Públicas	Equip.		55
11.104	DEFENSORIA			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Construção de Residências	Unidade		4
27	CULTURA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
15.101	SECULT			
	•Assessoramento Técnico aos Municípios	Município	5	15
28	CULTURA			
15.202	FCPTN			
	•Inventário do Acervo Científico e de Difusão da Cultura Indígena	Levant.		

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Apoio e Estímulo às Atividades Culturais, a Cargo das Associações Formais Existentes	Associação	1	3
	•Exposições Itinerantes às Bibliotecas Públicas Municipais	Exposição	5	15
	•Instalação de Bibliotecas Pólo nos Municípios Paraenses	Biblioteca		1
	•Instalação e Manutenção de Núcleo de Literatura "Braille" e Espaços Infantis de Literatura, nos Municípios	Biblioteca	(1)	(1)
	•Assessoramento Técnico às Bibliotecas Públicas Municipais	%	100	100
	•Cursos e Encontros Específicos para Capacitação de Recursos Humanos na Área de Bibliotecas	Curso		1
	•Assessoramento Técnico aos Municípios nas Diversas Áreas de Atuação da Fundação	Município	3	8
	•Aquisição de Livros, Folhetos, Mapas, Dispositivos, Coleções de Referências, Fitas VHF e Outros	Volume	252	756
	•Manutenção de Assinaturas de Revistas, Jornais e Outros Periódicos	Título	168	504
29	MEIO AMBIENTE			
06	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
27.101	SECTAM			
	•Fiscalização de Fontes Poluidoras	Fisc.	9	23
	•Cadastro de Fontes Industriais Poluidoras	Cadastro	28	91
	•Realização de Projetos de Monitoramento de Rios	Projeto	1	1
	•Análise de Projetos de Engenharia Ambiental	Projeto	16	60
	•Análise de Estudos de Impacto Ambiental	Projeto	1	1
	•Análise de Projetos Florestais e Agropecuários	Projeto	13	54
	•Realização de Levantamentos e Orientação na Ocupação do Solo	Levant.	1	1

(1) Metas, a Nível do Estado do Pará, alocadas na Unidade de Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
72	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19.206	IDESP			
	•Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará	Projeto	1	1
	•Áreas de Conservação Ambiental para o Estado do Pará	Projeto	1	1
39	TRANSPORTE			
07	ADMINISTRAÇÃO			
29.101	SETRAN			
	•Funcionamento dos Serviços Administrativos	%	100(1)	100(1)
	•Adoção de Medidas Técnicas para o Aumento da Eficiência dos Sistemas	%	15(1)	85(1)
	•Implantação do Sistema de Informática Aquisição de Equipamentos	Equip.		1
07	TRANSPORTE AÉREO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo	3	3
	•Restauração de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo		2
	•Implantação e Pavimentação de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo		2
90	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Portos e Vias	Porto		2
	•Implantação e Melhoramento da Infra-Estrutura Portuária	Porto		1
88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Rodovias	Km	100	250
	•Restauração e Melhoramento de Rodovias	Km	50	100
	•Implantação de Rodovias	Km		108
	•Pavimentação de Rodovias	Km		304
	•Construção e Melhoramento de Obras de Arte	Ml	100	450

(1) A meta a ser atingida beneficia mais de uma Unidade Estratégica de Planejamento.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
29.202	FTERPA			
	•Funcionamento de Terminais Rodoviários	%	100	100
91	TRANSPORTE URBANO			
29.201	EMTU			
	•Assessoramento e Cooperação Técnica a Municípios que Detêm Demanda em Transporte Urbano	%	30(1)	70(1)
	•Realização de Estudos Especiais Propondo Sistemas Alternativos de Transportes e de Desenvolvimento Tecnológico Compatíveis com a Diversidade dos Sistemas	%	36(1)	64(1)
	•Planejamento e Gerenciamento da Operação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	%	32(1)	68(1)
45	ENSINO SUPLETIVO			
29.101	SETRAN			
	•Capacitação de Recursos Humanos	%	15(1)	85(1)
31	ENERGIA			
51	ENERGIA ELÉTRICA			
24.203	CELPA			
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Produção de Energia Elétrica:			
	Estudos de Pequenas Centrais Hidrelétricas (2)	%	25	75
	Ampliação dos Sistemas Existentes (Altamira e Senador José Porfírio)	%	30	70
	Recuperação do Parque Gerador Diesel-térmico (2)			
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Linhas de Transmissão:			
	Atendimento de Municípios a Partir de Tucuruí (2)/(3)	%		100
	•Realização de Obras e/ou Serviços em Subestação (3)	%		100
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Distribuição			
	Ampliação de Rede Urbana Existente (Altamira, Senador José Porfírio)	%	100	
	Ligações de Novos Consumidores (2)	%	25	75
	Melhoria e Reforma das Redes Existentes (2)	%	25	75

(1) A meta a ser atingida beneficia mais de uma Unidade Estratégica de Planejamento.

(2) Programação específica, por municípios, a ser definida nos Planos Anuais"

(3) A implantação de subestações rebaixadoras e linhas de transmissão complementares ao "linhão" TUCURUÍ/ALTAMIRA/ITAITUBA/SANTARÉM,da Eletronorte, se situa num conjunto de projetos, cujos recursos, para execução, deverão ser negociados com organismos nacionais e internacionais.

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
32	AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISMO			
14	PRODUÇÃO VEGETAL			
14.101	SAGRI			
	•Produção de Mudas de Fruticultura Tropical	Muda	3.000	9.000
	•Aquisição de Sementes de Culturas Alimentares	Ton.	1.000.000	3.000.000
	•Produção de Mudas de Culturas Industriais	Muda	4.000	12.000
	•Preparação de Área para Plantio em Lotes de Pequenos Produtores	Ha	40	180
15	PRODUÇÃO ANIMAL			
14.101	SAGRI			
	•Fomento á Criação de Pequenos e Médios Animais	Cabeça	10.000	30.000
	•Apoio a Feiras Agropecuárias	Feira	1	3
16	ABASTECIMENTO			
14.204	CEASA			
	•Apoio Técnico e Operacional ao Abastecimento no Estado	%	100	100
	•Construção de Regionais para Abastecimento no Estado	m^2		2.000
17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			
14.101	SAGRI			
	•Fomento à Produção de Mudas de Essências Florestais e Castanha do Pará	Muda	8	24
	•Fiscalização do Uso, da Aplicação e Comercialização de Agrotóxicos	Município	1	3
18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
14.101	SAGRI			
	•Produção de 1,0 milhão de Mudas Diversas em Microbacias Hidrográficas (1)	Muda		
	•Construção de Viveiro para Produção de Mudas Frutíferas e Industriais	Viveiro	1	3
	•Produção de Mudas para Atender a 1.000 famílias de Pequenos Produtores por Ano (1)	Família		

(1) Corresponde a quantidades totais das metas para vários municípios e/ou unidades estratégicas

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Funcionamento de Unidades Regionais	%	100	100
	•Apoio Financeiro a Pequenos Produtores	Comun.	1	3
14.203	EMATER			
	•Assistência Técnica a Produtores para Exploração de Culturas Permanentes (Fruteiras Tropicais e e Culturas de Mercado)	Produtor	384	1.399
	•Assistência Técnica a Produtores para Recuperação e Manejo de Áreas Alteradas	Produtor	76	716
	•Apoio à Formação e Desenvolvimento de Organizações Formais e Informais	Assoc.	2	6
	•Assistência Técnica a Produtores na Produção de Alimentos Básicos (Arroz, Milho, Feijão, Caupi e Mandioca)	Produtor	2.118	7.712
	•Assistência Técnica a Criadores de Grande, Médio e Pequenos Animais	Criador	172	516
	•Assistência Técnica a Criadores para Piscicultura	Criador	118	354
	•Manutenção da Estrutura Operacional da EMATER, Composta de:			
	Escritório Regional	Escrit.	1	1
	Escritório Local	Escrit.	5	5
	•Desenvolvimento de Métodos de Extensão Compatíveis com a Pequena Produção e Equipar Escritórios Locais de Instrumentos Necessários para Executar as Ações de Assistência Técnica			
	Escritório Rergional	Escrit.	1	1
	Escritório Local	Escrit.	5	5
33	INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
24.101	SEICOM			
	•Implantação dos Núcleos Regionais	Núcleo		1
62	INDÚSTRIA			
24.101	SEICOM			
	•Fomento às Atividades Industriais no Setor de Alimentos e na Indústria de Confecções	Indústria	20	180
	•Diagnóstico Setorial dos Potenciais Econômicos dos Municípios para Produção Industrial	Diagnóst.	1	2
24.202	CDI			
	•Construção de Galpões para Pequenas Indústrias: Aquisição de Terreno para Construção de Galpões	m^2		10.000
	•Implantação de Galpões	Galpão		10

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
63	COMÉRCIO			
24.101	SEICOM			
	•Promoção de Encontros Empresariais	Encontro		1
	•Fortalecimento e Formação de Associações de Microempresas	Associaç.	1	3
	•Acompanhamento e Atualização do Levantamento Quantitativo dos Estabelecimentos Comercias do Estado	Município	5	5
34	MINERAÇÃO			
53	RECURSOS MINERAIS			
24.101	SEICOM			
	•Realização de Eventos a fim de Conscientizar a População Quanto à Área de Mineração	%	100	100
24.201	PARAMINÉRIOS			
	•Indução à Produção de Bens Minerais Utilizáveis na Construção Civil e na Pavimentação de Ruas e Rodovias	m^2	80	300
	•Avaliação e Seleção dos Prospectos Geológicos/Minerais para Pesquisa	Área	1	3
35	TURISMO			
65	TURISMO			
24.205	PARATUR			
	•Expansão do Clube da 3ª Idade	Clube		1
	•Turismo Interno e Movimento Albergueista	Grupo		2
	•Fomento à Criação de Parque em Mediciândia	Parque		1
	•Estudos de Viabilidade Sócio-Econômica para Fomento à Criação de Parques Florestais	Estudo		1
	•Fiscalização, Controle e Orientação dos Estabelecimentos Turísticos	%	100	100
36	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19.206	IDESP			
	•Identificação de Áreas com Potencial para Manejo Extrativista Auto-Sustentado	Projeto	1	1
	•Avaliação do Potencial de Espécies Regionais como Fontes Alternativas de Fibras para Produção de Celulose para Papel.	Projeto	1	1

3.1.7 Unidade Estratégica de Planejamento 7-UEP- 7/Santarém

3.1.7.1 Perfil Geral

Os doze(1) municípios desta UEP absorvem 18% do número e 19% da área dos estabelecimentos do Estado, com área até 100 ha. Concentram, ao mesmo tempo, 35% dos estabelecimentos com mais de 1.000 ha, devido à existência de extensas propriedades localizadas nos Municípios de Almeirim, Itaituba e Alenquer.

Na UEP-7, está localizado um dos grandes projetos privados do Estado, o projeto Jari, no Município de Almeirim que, em 1985, cadastrou, no INCRA, 4.470.000 ha., dos quais 1.005.488 ha como área de posse.

Extensões significativas de seu território foram destinadas a reservas indígenas e às Forças Armadas, cujas áreas são superiores às ocupadas pelos estabelecimentos agropecuários.

A UEP-7 é a primeira produtora de feijão e castanha-do-pará do Estado; a segunda na produção de milho, urucu, laranja, aves e bubalinos, e a terceira produtora de café.

O Município de Santarém polariza a sócio-economia da maioria dos municípios localizados à margem esquerda do rio Amazonas, com exceção de Almeirim, que é fortemente influenciado por Macapá. Assim, para Santarém converge grande parte do fluxo de produtos primários e da demanda por serviços das populações dos Municípios de Alenquer, Monte Alegre, Oriximiná, Prainha, Faro e Juruti. Já os Municípios de Aveiro e Rurópolis estão mais diretamente relacionados com a cidade de Itaituba.

Como principal importador-exportador da área, ao mesmo tempo em que demanda produtos manufaturados de diversos centros urbanos de maior porte, Santarém fornece matéria-prima variada aos mercados nacional e internacional. Os contatos com esses centros são permanentes, principalmente, os de natureza comercial com Manaus, Rio de Janeiro e São Paulo.

Ao longo de sua história, de um modo genérico, esta UEP sempre exportou para Belém cerca de 80% do excedente de produtos agrícolas e extrativos, como farinha de mandioca e pescado. Porém, nos últimos cinco anos, houve queda acentuada nessas exportações, aparecendo a cidade de Manaus como o grande pólo para onde se destinam, atualmente, 50% da produção.

Os Municípios de Juruti, Faro, Prainha, Aveiro e Rurópolis estão economicamente estagnados. Juruti foi o maior produtor de juta do Pará, sendo hoje exportador de farinha para Manaus, pois a economia juteira, praticamente, se extinguiu, com a entrada no mercado da fibra da Índia e da fibra sintética.No Município de Rurópolis, localiza-se grande parte dos assentamentos promovidos pelo INCRA, dentro do Projeto Integrado de Colonização- PIC/Itaituba. A monocultura do cacau, apesar do relativo crescimento experimentado na última década, atravessa um nítido processo de declínio, devido à falta de condições dos produtores para concorrer com a produção cacaueira da Bahia.

Nos Municípios de Oriximiná, Óbidos e Alenquer , onde já houve grande produção de castanha, foram derrubadas ou queimadas mais de 250 mil castanheiras, nos últimos três anos, prejudicando a sobrevivência dos colonos da área.

A atividade pecuária, polarizada por Santarém, é praticada em pastagens artificiais. Apresenta resultados pouco satisfatórios, em função de condições restritivas ao seu desenvolvimento, sobretudo, as de natureza pedológica, uma vez que os solos são de baixo teor nutritivo.

A pecuária desenvolvida em campos naturais desponta como uma das atividades de grande importância à formação de renda da área. É praticada de modo extensivo e acontece, quase sempre,nas várzeas. O rebanho bubalino do Município de Santarém conta com, aproximadamente, 10.000 cabeças.

(1) Santarém, Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Juruti, Faro, Aveiro, Rurópolis e Itaituba.

PÁGINA ILEGÍVEL

As dificuldades fundamentais para o desenvolvimento, tanto da atividade agrícola quanto da atividade pecuária, estão relacionadas com a falta de insumos básicos, crédito rural, melhores vias de transporte, sistema de armazenamento, assistência técnica, comercialização adequada e de política de preços mínimos.

Localizam-se, na UEP-7, grandes empreendimentos industriais, vinculados, basicamente, à exploração de recursos minerais: a Mineração Rio do Norte, que produz bauxita para exportação (Oriximiná) e o grupo Jari, que produz celulose, caulim e bauxita refratária, também para exportação (Almeirim).

Concentram-se, ainda, nessa área, um número expressivo de empresas madeireiras e inúmeros garimpos de ouro, principalmente, e de pedras preciosas, com predominância no Município de Itaituba.

Um dos grandes entraves ao desenvolvimento do setor prende-se ao fato de a produção industrial, pela falta de infra-estrutura básica e de uma política industrial, impossibilitando a verticalização dessa produção no local, estar voltada, prioritariamente, para o mercado internacional.

A atividade comercial é considerável. Do total de estabelecimentos existentes no Pará, 17% do ramo atacadista e 10,6% do ramo varejista se situam nesta unidade. No Município de Santarém, mais estruturado e em constante expansão, estão instalados 49% dos estabelecimentos atacadistas e 37,8%, dos varejistas.

Logo a seguir, situa-se o Município de Itaituba, com 38,2% dos estabelecimentos atacadistas e 37,7% ,dos varejistas. A expansão do comércio de Itaituba está estreitamente ligada à existência de 440 garimpos registrados pela SUCAM, de onde são extraídos 53,8% de toda a produção de ouro do Estado.

Os Municípios de Oriximiná e Almeirim não contribuem,expressivamente, para o desenvolvimento comercial da unidade. Como nos demais municípios da UEP, predomina o comércio varejista tradicional de mercadorias importadas, particularmente de Belém, Santarém e Manaus e de produtos nativos.

Na UEP 7 é bastante problemática a infra-estrutura de transporte e de energia elétrica. O sistema viário é composto pela principal rodovia federal da região (BR-163- Santarém/ Cuiabá), pela BR- 230 (Transamazônica,), por estradas estaduais, como a PA-370, PA-254 e PA-437, e por estradas municipais. Estas rodovias apresentam problemas de trafegabilidade, principalmente,pela falta de conservação.

O transporte fluvial é relevante, utilizado,permanentemente, por passageiros e cargas. O porto de Santarém necessita de reaparelhamento e ampliação para atender à demanda que ocorrerá com o asfaltamento da Santarém-Cuiabá.

O Município de Santarém, praticamente, centraliza o transporte aéreo. Nos demais municípios, o serviço se processa através de pequenos aviões, sendo que o Município de Itaituba detém o maior volume de tráfego.

Na infra-estrutura energética, o Município de Santarém, a despeito de ser servido pela hidrelétrica de Curuá-Una e, também, por termoelétrica, possui um abastecimento deficiente de energia, inviabilizando a ampliação e a implantação de empreendimentos produtivos. Todos os outros municípios são servidos, precariamente, por geração a diesel, com exceção do Município de Rurópolis.

No tocante à infra-estrutura social, a insuficiência de investimentos públicos impede o atendimento da demanda provocada pelo intenso crescimento populacional, causando déficits consideráveis nos setores educação, saúde e habitação.

A problemática educacional na unidade é grave, como se pode observar pelas seguintes taxas de atendimento real: 13%, no pré-escolar; 65%, no 1º grau e apenas 9%, no 2º grau. O número de escolas e salas de aula é insuficiente, além da evasão escolar ser bastante elevada.

O atendimento em saúde é realizado através da Fundação Nacional de Saúde, somando 35 postos, 6 centros e 7 unidades mistas. O serviço da SESPA conta com 23 postos e 7 centros. A UEP dispõe de 243 leitos, havendo necessidade de,aproximadamente, 1.500 leitos, como, também, de aparelhamento e de medicamentos. Comprometendo ainda mais esse quadro na UEP, ocorre a contaminação do meio ambiente com o mercúrio utilizado na garimpagem.

O déficit habitacional é de 66.300 habitações. Nos Municípios de Santarém (23.600, 36% da UEP), Itaituba (18.800, 28% da UEP) e Óbidos (5.600, 8% da UEP), encontram-se os maiores déficits.

Muito embora contando com problemas de infra-estrutura, a UEP-7 tem grandes potencialidades para desenvolvimento, em razão dos seguintes fatores:

- perspectivas de asfaltamento da rodovia SantarémCuiabá;
- ampliação e reaparelhamento do porto de Santarém;
- possibilidade de ampliar a capacidade de geração e transmissão de energia elétrica, através do linhão da UHE de Tucuruí e/ou da construção da hidrelétrica de Aparaí;
- expectativa do surgimento de indústrias para o beneficiamento de óleos vegetais e derivados da soja, se ocorrer a implantação da Cuiabá-Santarém, que possibilitará o escoamento da produção do Centro-Oeste para o porto de Santarém e, deste, para o mercado internacional;
- desenvolvimento de culturas de várzea e agroindustriais, assim como da atividade pesqueira, devido ao grande número de rios e lagos piscosos;
- a previsão de implantação, para 1991, do projeto de exploração de bauxita metalúrgica da Alcoa, em Oriximiná e, em 1992, da fábrica de cimento da CAIMA, em Itaituba.

3.1.7.2 Metas Setoriais Espacializadas

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	PODER LEGISLATIVO			
02	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA			
03.101	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	•Implantação de Inspetorias Regionais	Insp.	5	5
	PODER JUDICIÁRIO			
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
4.101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO			
	•Instalação de Fóruns	Município	5	
	•Instalação de Residências para Juízes	Unidade	2	
	•Reforma em 9 Comarcas	m^2	320	1.010
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Reaparelhamento de Comarcas	Unidade	1	6
	•Aparelhamento de Residências para Juízes	Resid.		1
	•Implantação de Vara Especializada em Direito Agrário	Comarca		1
	MINISTÉRIO PÚBLICO			
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
12.101	MINISTÉRIO PÚBLICO			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa do Ministério Público			
	•Construção de Unidades para Funcionamento das Promotorias de Justiça	m^2	255	
	•Construção de Residências Oficiais	m^2	210	
	•Recuperação e Adaptação de Unidades Físicas do Ministério Público			
	•Aparelhamento do Ministério Público			
	PODER EXECUTIVO			
17	ADMINISTRAÇÃO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
22.101	SEVOP			
	•Manutenção das Instalações Físicas da Sede da SEVOP	m^2	150	

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
13.101	SEAD			
	•Programa de Interiorização de Treinamento	Curso		1
	•Atualização do Cadastro Imobiliário	Município	12	12
15	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
17.101	SEFA			
	•Construção de 01 Agência da Fazenda Estadual (Tamanho Padrão)	m^2	375	375
	•Construção de Sede de Delegacia Fiscal (Tamanho Padrão)	m^2		1.000
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Unidade	4	
	•Contribuição a Entidades	Município	12	12
64	SERVIÇOS FINANCEIROS			
17.203	BANPARÁ			
	•Abertura de Novas Agências	Unid.Oper	1	1
	•Programa de Financiamento de Curto Prazo - Setor Produtivo Participação da Região	%	13	13
	•Programa de Financiamento de Médio e Longo Prazo - Setor Privado - Programa de Créditos para Microempresas - SEICOM, SAGRI e BANPARÁ (Pró-Oleiro, Moveleiro, Confecções e Alimentos)	%	13	14
	•Construção, Ampliação e Reforma de Agências e Prédios da Direção Geral	m^2		500
19	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
19.101	SEPLAN			
	•Realização de Reuniões de Planejamento Participativo	Reunião	1	3
	•Assessoramento às Adminstrações Municipais nas Áreas Jurídica, Orçamentária, de Tributação e Físico-Espacial	Município	12	12
	•Capacitação de Recursos Humanos das Prefeituras Municipais	Município	12	12
	•Implantação de Unidade Regionalizada	Unidade	1	
	•Manutenção da Unidade Regional	%	100	100

CONTINUA NO CADERNO 5

Biblioteca Pública "Lauro Sodré Viana"

PÁGINA ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0833

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.119

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1991

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
34.101	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTADUAL- FDE			
	•Investimento nos Setores Público e Privado, Incluindo Cooperativas, a Cargo da Programação do FDE	%	100	100
19.206	IDESP			
	•Desenvolvimento de Estudo e Pesquisa sobre a Sócio-Economia Paraense	Projeto	2	2
07	ADMINISTRAÇÃO			
28.102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN			
	•Programa Especial de Investimento	Município	12	12
	•Divulgação das Ações do Governo Estadual	%	100	100
21	EDUCAÇÃO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
16.205	FCV			
	•Adaptação de Núcleos de Arte e Ofício	m^2		(1)
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Linha		1
16.101	SEDUC			
	•Expansão e Fortalecimento das Unidades Regionais de Educação	Unidade	4	15
	•Manutenção do Corpo Funcional	Pessoa	3.949	3.949
	•Manuteção de Unidades Escolares. Fundo Rotativo	%	100	100
	•Implantação e Implementação de Núcleos e Laboratórios de Informática	Núcleo Laborat.	1 3	3 9
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico a Municípios	Município	1	3
	•Recuperação de Unidades Escolares	Escola	17	48
	•Aparelhamento de Unidades Escolares	Escola	15	43

(1) Metas das Unidades de Belém/Castanhal/Santarém, alocadas em Belém

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Manutenção da Máquina Administrativa, Pagamento de Pessoal e Encargos.	Pessoa	1.777	6.000
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
16.101	SEDUC			
	•Coleta e Análise de Dados Estatístico-Educacionais	Escola	662	2.192
42	ENSINO FUNDAMENTAL			
16.101	SEDUC			
	•Recuperação e Aparelhamento de Unidades Escolares de 1º Grau	Escola	15	123
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico do Ensino de 1º Grau e Pré-Escolar	Município	24	72
	•Expansão e Implementação do Projeto CEB'S	Escola	50	210
	•Expansão e Implementação do Projeto "Salas de Leitura"	Escola		20
	•Implementação do Projeto "Arte X Educação"	Escola	2	14
	•Expansão e Implementação do Projeto "Despertar", Voltado para a Área de Meio Ambiente	Escola		20
	•Implementação do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania	Aluno	30.000	105.000
	•Expansão de Classes da Pré-escola	Sala	12	66
	•Aparelhamento de Salas de Aulas Existentes	Sala	72	
	•Construção e Ampliação de Escolas, Quadras e Salas	Escola Sala Quadra	17 5 1	15 13 3
	•Expansão e Implementação do Projeto "Planta e Colhe"	Escola		10
43	ENSINO MÉDIO			
16.101	SEDUC			
	•Recuperação e Aparelhamento de Unidades Escolares	Escola	1	3
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico	Município	12	51
	•Implantação e Implementação de Projetos Agropecuários	Escola	2	6

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Implantação e Implementação de Bibliotecas	Escola	1	1
	•Aparelhamento de Laboratórios	Laborat.	4	3
	•Aparelhamento de Escritórios Modelo	Escola	2	16
	•Implantação do Curso de Suplência de Educação Geral de 2º Grau	Módulo		130
	•Aquisição de Material Pedagógico para os Cursos de Convênio-Vestibular	Escola		8
	•Operacionalização de Sistema Modular de Ensino (SOME)	Município	4	16
	•Construção de Unidades Escolares	Escola		3
44	ENSINO SUPERIOR			
16.201	FEEP			
	•Interiorização dos Cursos de Aperfeiçoamento	Curso	1	
45	ENSINO SUPLETIVO			
16.101	SEDUC			
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico às Escolas	Escola	22	32
	•Implantação do Curso de Suplência de Educação Geral de 2º Grau	Módulo	125	120
	•Implantação de Telepostos do Curso Supletivo de 1º e 2º Graus	Teleposto	1	8
	•Aquisição de Itens para Compor as Provas dos Exames Supletivos Profissionalizantes	Item	1.500	5.000
	•Manutenção do Banco de Questões para Atender à Clientela dos Exames de Educação Geral, a Nível de 2º Grau (Aquisição de Itens)	Item	195	750
	•Aquisição de Módulos de Auto Instrução de 1º e 2º Graus e Expansão do Ensino Supletivo	Módulo	350	1.750
	•Realização de Eventos nas Áreas de Educação Básica e Ensino Médio	Evento	1	9
	•Realização de Treinamento nas Áreas de Educação Básica, Assistência a Educandos e Ensino Médio	Treinam.	3	14
	•Realização de Cursos nas Áreas de Informática Educativa, Pré Escolar, Educação Especial e Ensino Médio	Curso	3	6

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
49	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
16.101	SEDUC			
	•Adaptação, Reforma e Aparelhamento das Classes Especiais	Sala	10	40
	•Expansão dos Laboratórios de Informática nas Unidades de Ensino Especializadas	Laborat.	1	
	•Implantação de Programas e Serviços de Educação Especial	Município		34
	•Implantação de Modalidades de Atendimento de Educação Especial	Aluno	20	60
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico aos Municípios	Município	12	24
	•Construção e Ampliação da Rede Física para Educação Especial	Sala	13	
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
16.102	CRD			
	•Supervisão de Ligas e Clubes do Estado	Liga\Clube	(1)	(1)
	•Promoção do Seminário Desportivo	Seminário	(2)	(2)
16.101	SEDUC			
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico aos Municípios	Município	3	20
	•Aparelhamento das Escolas com Material Didático Desportivo	Escola	30	125
47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
16.101	SEDUC			
	•Concessão de Bolsas de Estudo e Material Didático	Bolsa	100	300
	•Aquisição de Vagas	Vaga	600	1.800
	•Aquisição de Material de Cantina e Gêneros Alimentícios do Programa Estadual de Alimentação	Equip.	(1)	(1)
	•Transporte e Armazenagem de Gêneros e Material Didático	Ton	9.407	28.221
	•Expansão do Teste de Aceitabilidade e Acompanhamento da Escolha do Livro Didático	%	100	100
	•Assessoramento Técnico	Município	12	36

(1) Metas, a Nível do Estado do Pará, alocadas em Belém.
(2) Metas das Unidades de Belém/Castanhal/Santarém/Cametá, alocadas em Belém.

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
48	CULTURA			
16.205	FCV			
	•Realização de Oficinas nas Diversas Áreas de Linguagem	Oficina		(1)
	•Implantação dos Projetos "Pará Manufaturas do Cotidiano"	Pesquisa		(1)
	•Manutenção das Oficinas para o Público Infanto-Juvenil, Diversificadas, de Inter-Relação de Linguagem e Aprofundamento Técnico	Oficina		(1)
22	SAÚDE E SANEAMENTO			
75	SAÚDE			
20.201	SESPA			
	•Manutenção dos Centros Regionais e Rede Assistêncial, no Desenvolvimento de Ações Básicas e Especiais de Saúde	Unidade	61	61
	•Manutenção dos Prestadores de Atendimento Ambulatorial Vinculados ao INSS	%	100	100
	•Vacinação de Menores de 01 Ano, com SABIN, DTP, contra Sarampo e BCG	Criança	31.253	100.477
	•Vacinação de Menores de 01 a 04 Anos com SABIN, DTP, contra Sarampo e BCG	Criança	69.196	222.464
	•Vacinação contra Tétano	Pessoa	3.142	25.194
	•Investigação de Casos de Doenças Transmissíveis	Invest.	4	31
	•Realização de Quimioprofilaxia em Casos de Meningite	Quim.	38	296
	•Aplicação de Vacina Anti-Rábica	Dose	28.830	22.986
	•Expansão da Rede Física da SESPA Construção: Unidade Mista Ampliação:Unidade Mista	Unidade Unidade	1	1 1
	•Implementação de Laboratórios	Lab.	3	2
	•Reaparelhamento de Laboratórios	Lab.	3	1
	•Reaparelhamento da Rede de Consultórios Odontológicos (Padrão Instrumental e Equipo Odontológico)	Cons.	2	8
	•Aparelhamento de Unidades de Saúde	US	1	2

(1) Metas, a Nível do Estado do Pará, alocadas em Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (Modernização Administrativa)			
07	ADMINISTRAÇÃO			
20.203	HEMOPA			
	•Reforma e Ampliação da Estrutura Física do Núcleo	m2	23,87	
23	TRABALHO, ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
07	ADMINISTRAÇÃO			
32.201	FBESP			
	•Funcionamento/Manutenção da FBESP e Serviços de Divulgação e Informática	%	100	100
	•Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Operacionais : Ampliação e Melhorias de Unidades Operacionais(Alenquer,Aveiro,Itaituba,Santarém) Construção de Unidades Operacionais(Oriximiná,Óbidos)	% Unidade	100	100 2
13.202	IPASEP			
	•Construção, Aquisição, Ampliação e Reforma dos Bens Imóveis do IPASEP	%	100	100
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	•Concessão de Empréstimos a Segurados	Segurado	333	1.224
	•Concessão de Financiamento Imobiliário	Financ.	20	95
75	SAÚDE			
13.202	IPASEP			
	•Expansão e Manutenção dos Serviços Médico-Odontológico	%	100	100

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
20.203	HEMOPA			
	•Assistência Hemoterápica e Hematológica, através de: Coletas Transfusões Exames Consultas Médicas Reaparelhamento do Núcleo	 Bolsa Bolsa Exame Consulta %	 300 600 1.902 144 3	 1.695 3.393 18.645 859 12
76	SANEAMENTO			
20.201	SESPA			
	•Implantação de Microssistema Tipo C	Sistema	2	
	•Implantação de Laje Piso	Laje	169	1.686
	•Implantação de Fossa com Fermentação	Fossa		103
	•Implantação de Reservatório Domiciliar	Reserv.	98	74
	•Manutenção e Recuperação de Sistema Tipo A	Sistema		3
	•Manutenção e Recuperação de Sistemas Tipo B e C	Sistema	1	8
	•Manutenção de Equipamento de Oficina de Saneamento	Equip.	1	4
20.204	COSANPA			
	•Ampliação no Atendimento dos Serviços de Água, Através da: Construção de Adutoras, Estações Elevatórias e Subestações Elétricas Ampliação de Reservação e Redes de Distribuição Execução de Ramais Acréscimo na Produção de Água e Desinfecção	%	56	69
	•Execução de Obras Diversas para Ampliação do Abastecimento d'Água de Faro	%	70	80
	•Ampliação da Rede de Distribuição, Execução de Ramais e Desinfecção	%	80	86
	•Execução de Obras Diversas, Visando à Ampliação do Abastecimento d'Água em Alenquer, Terra Santa, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Prainha	%	85	90
	•Absorção dos Sistemas de Almeirim, Belterra, Aveiro e Rurópolis	%	100	100

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
81	ASSISTÊNCIA			
32.201	FBESP			
	•Assistência Pública a Crianças, Pessoa Adolescentes e Idosos : Assistência Bio-Psico-Social à Criança, através de Creches/Pré-Escola Assistência Sócio-Psico-Educativa e Produtiva a Crianças e Adolescentes Apoio Sócio-Educativo e Produtivo a Famílias Pobres Assistência e Orientação Sócio Educativa a Adolescentes em Situação de Infração Assistência e Orientação Psico Social ao Idoso Assistência Imediata a Pessoas e/ou Famílias em Situação de Abandono e/ou Emergencial	Pessoa Atendida (1) (1) (1) (1) (1)	9.372	28.116
32.101	ASIPAG			
	•Apoio à Assistência Social Desenvolvida pelas Primeiras Damas Municipais	%	100	100
	•Apoio Sócio-Educativo a Organizações Populares com Fortalecimento de Atividades Produtivas e com Geração de Renda	Organiza.	40	(1)
13.101	IPASEP			
	•Encargos Assistências aos Segurados do IPASEP	Segurado	125	(1)
80	RELAÇÕES DO TRABALHO			
23.101	SETEPS			
	•Operacionalização das Ações da Diretoria de Trabalho Voltadas à Assessoria de Atividades Sindicais e ao Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Cumprimento das Leis Trabalhistas no Estado (1)	%	100	100
	•Operacionalização das Ações da Universidade do Trabalho, Visando ao Fortalecimento da Organização da Classe Trabalhadora no Estado, Através da Difusão de Informações Trabalhistas,Pesquisa de Processos e Condições de Trabalho e Formação Profissional e Política do Trabalhador (1)	%	100	100

(1) Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais.

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Manutenção do Programa de Emprego Dirigido à Pesquisa e Acompanhamento do Mercado de Trabalho, Reciclagem Profissional e Intermediação de Trabalhadores Desempregados para os Setores Formal e Informal da Economia (1)	%	100	100
03	PREVIDÊNCIA			
13.202	IPASEP			
	•Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoa	1.500	4.861
24	HABITAÇÃO			
55	URBANISMO			
32.202	COHAB			
	•Ações a Serem Executadas em Assentamentos Populares Consolidados:	%	100	100
	Regularização Fundiária de Áreas de Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda	(1)		
	Desapropriação e/ou Indenização de Áreas Destinadas a Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda	(1)		
	Ordenação e Urbanização de Assentamentos	(1)		
	Financiamento de Lotes Urbanizados Destinados às Famílias nas Faixas de Renda de até 5 SM	(1)		
	Infra-Estrutura Geral (Drenagem Pluvial, Abastecimento de Água, Energia Elétrica e Urbanização)	(1)		
	Equipamentos Comunitários (Educação, Saúde, Segurança, Lazer)	(1)		
	Recuperação de Conjuntos Habitacionais (SANTARÉM)	%	100	
57	HABITAÇÃO			
13.202	IPASEP			
	•Construção de Unidades Habitacionais para Servidores Públicos	Unidade	50	150
32.202	COHAB			
	•Financiamento de Cestas Básicas de Materiais de Construção a Famílias Carentes em Áreas de Interesse Social	Cesta	(1)	

(1) Programação Específica a ser desenvolvida nos Planos Anuais.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Construção de Unidades Habitacionais	Unidade	(1)	
25	SEGURANÇA			
30	SEGURANÇA PÚBLICA			
21.101	SEGUP			
	•Manutenção das Unidades Policiais	%	100	100
	•Manutenção da Coordenadoria de Polícia Científica	%	100	100
	•Manutenção e Ampliação do Sistema de Comunicação	%	100	100
	•Aparelhamento da Superintendência Regional de Santarém	Equip.		402
	•Construção da Superintendência Regional de Santarém	m^2		1.300
26.101	POLÍCIA MILITAR			
	•Construção de Destacamentos Operacionais	Unidade		10
	•Construção do Quartel Tipo Companhia	m^2		1.300
31.101	CBM			
	•Aquisição de Equipamentos Operacionais	Equip.	10	30
	•Aquisição de Veículos de Salvamento e Combate a Incêndio	Veículo	4	12
	•Capacitação de Recursos Humanos	Pessoa	100	300
	•Construção do Quartel de Incêndio	m^2		2.500
	•Aquisição de Equipamentos de Comunicação	Equip.		3
28.102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
	•Assessoramento na Área de Defesa Civil	Município	5	5
	•Operação Verão	Município	1	1
	•Operação Semana Santa	Município	1	1
	•Construção do Prédio para o Departamento de Defesa Civil	m^2	150	
	•Aparelhamento do Departamento Regional	Equip.		7

(1) Metas, a Nível do Estado do Pará, alocadas na Unidades de Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
91	TRANSPORTE URBANO			
21.201	DETRAN			
	•Manutenção das CIRETRAN'S de Santarém, Itaituba, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná e Monte Dourado	%	100	100
	•Manutenção da Sinalização	%	100	100
	•Realização de Campanhas Educativas de Trânsito	Campanha	1	3
25	SEGURANÇA			
30	SEGURANÇA PÚBLICA			
21.101	SEGUP			
	•Manutenção e Ampliação do Sistema de Comunicação	%	100	100
	•Manutenção das Unidades Policiais	%	100	100
26.101	POLÍCIA MILITAR			
	•Construção de Quartel Tipo companhia	m^2		1.300
	•Construção de Quartel Tipo Batalhão em Redenção	m^2	2.000	
	•Construção de Destacamentos Operacionais	Unidade	04	
28.102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			
	•Assessoramento na Área de Defesa Civil	Município	3	3
	•Operação Verão	Município		4
	•Operação Semana Santa	Município	1	1
91	TRANSPORTE URBANO			
21.201	DETRAN			
	•Manutenção das CIRETRAN'S de Conceição do Araguaia, Redenção e Xinguara	%	100	100
	•Implantação das CIRETRAN'S de São Félix do Xingu e Tucumã	Unidade	2	
	•Manutenção da Sinalização	%	100	100

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
26	JUSTIÇA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
18.101	SEJU			
	•Construção de Foruns com Módulos para Julgamento e Residências para Juízes	Unidade		2
	•Construção do Centro de Recuperação de Drogaditos	Unidade		1
	•Reforma do Centro de Recuperação de Drogaditos	Unidade		3
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
18.101	SEJU			
	•Fiscalização dos Estabelecimentos Penais	Visita	4	24
	•Treinamento de Pessoal na Área de Entorpecentes	Trein.	1	5
	•Aparelhamento do Centro de Recuperação de Drogas	Unidade	1	1
	•Inspeção aos Estabelecimentos Prisionais	Inspeção	4	6
	•Aparelhamento do Centro de Recuperação de Drogas	Centro		1
	•Implantação e Manutenção de Núcleos Regionais de Justiça	Núcleo		1
	•Implantação de Pólos Esportivos	Unidade		4
18.201	SUSIPE			
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Unidade		2
	•Construção de Cadeia Pública com Capacidade para 60 Pessoas	m^2	390	1.110
	•Aparelhamento da Cadeia Pública	Equip.		55
	•Conclusão das Obras da Penitenciária Agrícola	m^2	667	
	•Aparelhamento e Manutenção da Penitenciária	%	100	100
	•Construção de Galpão para 8.000 Aves	Galpão		1
	•Construção de Fábrica de Ração	Fábrica		1
	•Aquisição de Animais para Suinocultura	Animal		30
	•Construção de Colonia Agrícola	m2		1.773
	•Construção de Residência para o Diretor e Assistente	m2		200
	•Aparelhamento da Residência do Diretor e da Colônia Agrícola	Equip.		134

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Construção do Pavilhão Feminino	Unidade		1
11.104	DEFENSORIA PÚBLICA			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Construção de Residências	Unidade	1	5
27	CULTURA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
15.101	SECULT			
	•Assessoramento Técnico aos Municípios	Município	12	36
48	CULTURA			
15.101	SECULT			
	•Recuperação do Quartel de Óbidos	m^2		700
	•Recuperação do Forte de Óbidos	m^2		300
15.202	FCPTN			
	•Realização de Pesquisa Sobre a Arte Popular	Levant.	1	3
	•Inventário do Acervo Científico e de Difusão da Cultura Indígena	Levant. Equip	1 5	3 15
	•Realização Sistemática de Cursos e Oficinas de Criação	Curso/ Oficina Equip.	7	15 2
	•Estudo e Pesquisa Sobre a Cultura Afro-Brasileira	Levant.	1	3
	•Apoio e Estímulo às Atividades Culturais, a Cargo das Associações Formais Existentes	Associação	1	3
	•Realização de Pautas Anuais de Exposições Individuais, Intercâmbio Cultural e Exposições Acompanhadas de Atividades Paralelas, tais como Relatos de Experiências, Oficinas e Seminários, etc.	Exposição	3	9
	•Exposições Itinerantes às Bibliotecas Públicas Municipais	Exposição	5	15
	•Instalação de Bibliotecas Pólo nos Municípios Paraenses	Biblioteca	1	
	•Instalação e Manutenção de Núcleos de Literatura "Braille" e Espaços Infantis de Literatura nos Municípios	Biblioteca	(1)	(1)

(1) Metas, a nível do Estado do Pará, alocadas na Unidade de Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Realização de Cadastro e Licenciamento das Atividades Garimpeiras	Cadastro	67	452
24.101	SEICOM			
	•Quantificação do Grau de Contaminação por Mercúrio e Identificação da Velocidade de Reação de Biometilação	Amostra	500	1500
	•Aperfeiçoamento e Fabricação de Destiladores	Equip.	5	
	•Promoção de Campanha de Educação Ambiental	Campanha	5	
	•Identificação de Área Piloto para Construção de Barragens de Sedimentação	Área	1	1
	•Pesquisa da Estrutura Básica da Sociedade Garimpeira	Pesq.	1	1
	•Incentivar a Construção de Barragens de Sedimentação	Barragem		2
	•Seleção de Áreas para Promoção e Fixação do Homem em Atividades Permanente.	Área		4
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19.206	IDESP			
	•Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará	Projeto	1	1
	•Áreas de Conservação Ambiental para o Estado do Pará	Projeto	1	1
30	TRANSPORTE			
07	ADMINISTRAÇÃO			
29.101	SETRAN			
	•Funcionamento dos Serviços Administrativos	%	100(1)	100(1)
	•Adoção de Medidas Técnicas para o Aumento da Eficiência dos Sistemas	%	15(1)	85(1)
	•Implantação do Sistema de Informática - Aquisição de Equipamentos	Equip.		8
87	TRANSPORTE AÉREO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo	6	6

(1) A meta a ser atingida beneficia mais de uma Unidade Estratégica de Planejamento.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Assessoramento Técnico às Bibliotecas Públicas Municipais	%	100	100
	•Assessoramento Técnico aos Municípios nas Diversas Áreas de Atuação da Fundação	Município	8	18
	•Aquisição de Livros,Folhetos, Mapas, Dispositivos, Coleções de Referência, Fitas VHS e Coleções	Volume	228	684
	•Manutenção de Assinaturas de Revistas, Jornais e Outros Periódicos	Título	96	288
28	COMUNICAÇÃO			
22	TELECOMUNICAÇÕES			
15.201	FUNTELPA			
	•Substituição de Transmissores	Equip.	1	3
	•Manutenção Preventiva de Estações Repetidoras e Retransmissoras de Televisão - RTV's	%	100	100
	•Aquisição de Equipamentos e Peças de Reposição para RTV's	Equip.	(1)	(1)
	•Substituição de Torre	Equip.	1	1
	•Construção de Prédio para a RTV de Oriximiná	m^2		40
29	MEIO AMBIENTE			
77	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
27.101	SECTAM			
	•Fiscalização de Fontes Poluidoras	Fisc.	14	37
	•Cadastro de Fontes Industriais Poluidoras	Cadastro	52	134
	•Realização de Projetos de Monitoramento de Rios	Projeto	1	1
	•Análise de Projetos de Engenharia Ambiental	Projeto	25	90
	•Análise de Estudos de Impacto Ambiental	Projeto	1	1
	•Análise de Projetos Florestais e Agropecuários	Projeto	13	32
	•Realização de Levantamentos e Orientação na Ocupação do Solo	Levant.	1	1

(1) Metas das Unidades de Belém, Castanhal, Tomé-Açu, Cametá e Santarém

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Implantação e Pavimentação de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo		5
90	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Postos e Vias	Posto		7
	•Manutenção de Equipamentos Navais	%	100	100
	•Implantação e Melhoramento da Infra-Estrutura Portuária	Porto		4
	•Aquisição e/ou Construção de Equipamentos Navais	Equip.	04	15
88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Rodovias	Km	250	625
	•Restauração e Melhoramento de Rodovias	Km	125	250
	•Implantação de Rodovias	Km		85
	•Pavimentação de Rodovias	Km		1.254
	•Construção e Melhoramento de Obras de Arte	Ml	300	1.350
	•Sinalização de Rodovias	Km		280
	•Construção e Melhoramento de Ramais Vicinais	Km		250
29.202	FTERPA			
	•Funcionamento de Terminais Rodoviários	%	100	100
91	TRANSPORTE URBANO			
29.201	EMTU			
	•Assessoramento e Cooperação Técnica a Municípios que Detêm Demanda de Transporte Urbano	%	30(1)	70(1)
	•Realização de Estudos Especiais Propondo Sistemas Alternativos de Transportes e de Desenvolvimento Tecnológico Compatíveis com a Diversidade dos Sistemas	%	36(1)	64(1)
	•Planejamento e Gerenciamento da Operação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	%	32(1)	68(1)

(1) A meta a ser atingida beneficia mais de uma Unidade Estratégica de Planejamento.

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
15	ENSINO SUPLETIVO			
29.101	SETRAN			
	•Capacitação dos Recursos Humanos	%	15(1)	85(1)
31	ENERGIA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
24.203	CELPA			
	•Manutenção e Funcionamento do Sistema: Instalação de Bases Físicas (Rurópolis)	%	100	100
51	ENERGIA ELÉTRICA			
24.203	CELPA			
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Produção de Energia Elétrica:			
	Implantação da UHE de APARAÍ (Monte Alegre)	%	20	80
	Reforço da UHE de CURUÁ-UNA (Santarém)	%	100	
	Implantação de Fornecimento em Localidades não Atendidas (Rurópolis)	%	100	
	Ampliação do Sistema Existente:			
	Aveiro, Jurutí, Faro, Monte Alegre, Santarém, Almeirim e Óbidos	%	100	
	Itaituba	%	60	40
	Oriximiná	%	25	75
	Alenquer	%	75	25
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Linha de Transmissão (2)	%	100	100
	•Realização de Obras e/ou Serviços em Subestação: (2)			
	Ampliação da Capacidade de Transformação (1)	%	100	100
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Distribuição:			
	Ampliação das Redes Urbanas (Itaituba, Aveiro, Faro, Monte Alegre, Santarém, Almeirim, Juruti, Oriximiná, Óbidos, Alenquer)	%	100	
	Implantação de Linhas Rurais (Santarém: Cipoal, P. Verde, Secretaria, Jurubeba, Tipizal e Jacamim)	%	100	
	Implatação de Novas Redes Urbanas (1)	%	25	75
	Ligação de Novos Consumidores (1)	%	25	75
	Melhoria e Reforma das Redes Existentes (1)	%	25	75

(1) A meta a ser atingida beneficia mais de uma Unidade Estratégica de Planejamento.

(2)- A implantação de subestações rebaixadoras e linhas de transmissão complementares ao "linhão" TUCURUÍ/ALTAMIRA/ITAITUBA/SANTARÉM,da Eletronorte, se situa num conjunto de projetos, cujos recursos, para execução deverão ser negociados com organismos nacionais e internacionais.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
16	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
14.101	SAGRI			
	•Produção de 1,0 Milhão de Mudas Diversas em Microbacias Hidrográficas (1)	Município	1	3
	•Produção de Mudas para Atender a 1000 Famílias de Pequenos Produtores por Ano (1)	Família		
	•Funcionamento de Unidades Regionais	%	100	100
	•Apoio Financeiro a Pequenos Produtores	Comun.	1	3
14.203	EMATER			
	•Manutenção dos Postos de Serviço	Posto	3	9
	•Produção e Comercialização de Mudas de Culturas Industriais e Fruteiras Tropicais	Muda	50.000	270.000
	•Produção e Comercialização de Sementes Fiscalizadas de Culturas Alimentares (Milho, Arroz, Feijão Caupi)	Ton.	16	126
	•Assistência Técnica a Produtores para Exploração de Culturas Permanentes (Fruteiras Tropicais e Culturas de Mercado)	Produtor	384	1.208
	•Assistência Técnica a Produtores para Recuperação e Manejo de Áreas Alteradas	Produtor	76	716
	•Apoio à Formação e Desenvolvimento de Organizações Formais e Informais	Feira Assoc. Sind.	1 6 1	3 18 3
	•Assistência Técnica a Famílias nas Áreas de Reforma Agrária	Produtor	44	378
	•Assistência Técnica a Produtores na Produção de Alimentos Básicos (Arroz, Milho, Feijão, Caupi e Mandioca)	Produtor	2.118	7.712
	•Assistência Técnica a Produtores na Substituição de Importações de Hortaliças	Produtor	37	137
	•Assistência Técnica a Criadores de Grande, Médio e Pequenos Animais	Criador	172	516
	•Assistência Técnica a Pescadores sobre Pesca Artesanal	Pescador	210	990
	•Manutenção da Estrutura Operacional da EMATER, Composta de:			
	Escritório Regional	Escrit.	3	3
	Escritório Local	Escrit.	3	3
	•Desenvolvimento de Métodos de Extensão Compatíveis com a Pequena Produção e Equipar Escritórios Locais de Instrumentos Necessários para Executar as Ações de Assistência Técnica			
	Escritório Regional	Escrit.	3	3
	Escritório Local	Escrit.	11	11
	•Melhoria e Manutenção de Núcleos de Adestramento de Bubalino	Núcleo	1	
33	INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
24.101	SEICOM			
	•Implantação dos Núcleos Regionais	Núcleo	1	
62	INDÚSTRIA			
24.101	SEICOM			
	•Fomento às Atividades Industriais nos Setores Madeireiro, de Alimentos, de Material de Limpeza, Mineral não Metálico, na Indústria de Couro e Peles e de Confecções	Indústria	45	690
	•Fomento à Indústria do Pescado	Colônia		3
	•Diagnóstico Setorial dos Potenciais Econômicos dos Municípios para Produção Industrial	Diagnóst.	1	2
24.202	CDI			
	•Funcionamento dos Serviços Administrativos	%	100	100
	•Aquisição de Terreno para a Construção de Galpões	Ha		15
	•Implantação do Sistema Viário no Distrito Industrial de Santarém	Km		5,6
	•Implantação do Sistema de Água e Esgoto no Distrito Industrial de Santarém	Km		9
	•Implantação do Sistema de Energia Elétrica no Distrito Industrial de Santarém	Km		2
	•Implantação do Sistema de Telefonia no Distrito Industrial de Santarém	T's		192

(1) Corresponde a quantidades totais de metas para vários municípios e/ou unidades estratégicas.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
32	AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISMO			
14	PRODUÇÃO VEGETAL			
14.101	SAGRI			
	•Produção de Mudas de Fruticultura Tropical	Muda	20.000	60.000
	•Aquisição de Sementes de Culturas Alimentares	Ton.	1.000.000	3.000.000
	•Produção de Mudas de Culturas Industriais	Muda	4.000	12.000
	•Preparação de Área para Plantio em Lotes de Pequenos Produtores	Ha	450	1.570
15	PRODUÇÃO ANIMAL			
14.101	SAGRI			
	•Fomento à Criação de Pequenos e Médios Animais	Cabeça	12.000	36.000
	•Apoio a Feiras Agropecuárias	Feira	1	3
	•Combate e Controle das Doenças Infecto-Contagiosas, através de 6 Postos	Cabeça	5.000	15.000
	•Produção de Alevinos	Alevino	130.000	390.000
16	ABASTECIMENTO			
14.101	SAGRI			
	•Integração do Estado ao Sistema Nacional de Informação do Mercado Agrícola	%	100	100
	•Manutenção dos Serviços de Classificação de Produtos de Origem Vegetal	%	100	100
17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			
14.101	SAGRI			
	•Fomento à Produção de Mudas de Essências Florestais e Castanha do Brasil	Muda	5	15
	•Fiscalização do Uso, da Aplicação e Comercialização de Agrotóxicos	Município	1	3

(1) - Programação específica, por municípios, a ser definida nos Planos Anuais

PÁGINA ILEGÍVEL

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
63	COMÉRCIO			
24.101	SEICOM			
	•Promoção de Encontros Empresariais	Encontro		2
	•Incentivo, Apoio e Acompanhamento das Atividades Microempresariais através da Realização de Feiras, Seminários e Outros Eventos	Evento	1	9
	•Fortalecimento e Formação de Associações de Microempresas	Associação	2	3
	•Acompanhamento e Atualização do Levantamento Quantitativo dos Estabelecimentos Comerciais do Estado	Município	12	12
34	MINERAÇÃO			
53	RECURSOS MINERAIS			
24.101	SEICOM			
	•Elaboração do Plano Diretor de Mineração em Áreas Urbanas	%		100
	•Realização de Eventos a Fim de Conscientizar a População Quanto à Área de Mineração	%	100	100
24.201	PARAMINÉRIOS			
	•Indução à Produção de Fertilizantes de Origem Mineral para Correção e Calagem de Solos	Ton	180	780
	•Indução à Produção de Bens Minerais Utilizáveis na Construção Civil e na Pavimentação de Ruas e Rodovias	m^2	80	300
	•Difusão na Comunidade Interiorana Sobre a Importância Econômica dos Diversos Tipos de Minerais	Trein	1	3
	•Avaliação e Seleção dos Prospectos Geológicos/Minerais para Pesquisa	Área	1	3
	•Aquisição de Gemas para Implementação do Pólo Gemológico	Quilate	200	600
	•Beneficiamento Industrial de Matérias-Primas Minerais	Ton	5	25
	•Melhoria da Produção Aurífera e das Condições Sócio- Econômicas da População,através do Uso de Equipamentos não Poluentes	Kg	400	

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
35	TURISMO			
65	TURISMO			
24.205	PARATUR			
	•Expansão do Clube da 3ª Idade	Clube	1	9
	•Turismo Interno e Movimento Albergueista	Grupo	1	5
	•Treinamento de Pessoal, através de Cursos de Formação de Guias de Turismo Especializados em Roteiros Ecológicos e Formação de Guias de Turismo Local.	Curso	3	3
	•Estudos Econômicos para Definição de Zonas Turísticas	Zona	1	
	•Fomento à Criação de Parques em Monte Alegre e Óbidos	Parque		2
	•Promoção de Eventos Nacionais e Mercadológicos	Evento	1	3
	•Promoção de Evento Cultural	Evento		1
	•Estudos de Viabilidade Sócio-Econômica para Fomento à Criação de Parques de Exploração Turístico Ecológico em Alenquer e Monte Alegre	Estudo		2
	•Preparação de Treinamento para Motoristas Classificação e Padronização de Táxi-Turismo	%	100	100
	•Curso de Informações Turísticas Básicas para Policiais Civis e Militares	Curso	1	3
	•Fiscalização, Controle e Orientação dos Estabelecimentos Turísticos	%	100	100
36	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19.206	IDESP			
	•Identificação de Áreas com Potencial para Manejo Extrativista Auto-Sustentado	Projeto	1	1
	•Avaliação do Potencial de Espécies Regionais como Fontes Alternativas de Fibras para Produção de Celulose para Papel.	Projeto	1	1

3.1.8 Unidade Estratégica de Planejamento 8- UEP- 8/Cametá

3.1.8.1 Perfil Geral

A Unidade Estratégica de Planejamento 8/UEP-8 é constituída por 21 municípios (1). Com uma população de 497.326 habitantes, que representa apenas 9,2% da população estadual, apresenta uma das mais baixas densidades populacionais do Estado: somente 4,4 hab/Km².Os Municípios de Cametá, Breves e Soure são os mais dinâmicos, em razão de contarem com melhores condições de serviços públicos e de infra-estrutura, e, fundamentalmente, por exercerem a função de entreposto comercial.

A estrutura fundiária é extremamente concentrada, com 32% dos estabelecimentos agrícolas ocupando áreas superiores a 1.000 ha. Por suas características geográficas, não sofrem influência do processo de ocupação enfrentado pelo Estado, na década de 60, não se caracterizando como uma área de grandes conflitos pela posse da terra.

O setor agrícola é caracterizado por uma agricultura bastante incipiente, não conseguindo gerar excedentes capazes de suprir o mercado local, obrigando a importação de produtos agrícolas de Belém. Destaca-se a produção de frutas, como o abacaxi, coco, bacuri e sapotilha, que são quase totalmente exportadas "in natura", principalmente, para o mercado de Belém.

O cultivo de pimenta-do-reino e cacau, em Cametá e Mocajuba, vem apresentando um crescimento acelerado. As extrações da madeira e do palmito são atividades representativas, sobressaindo-se o Município de Afuá como o maior produtor de madeira, com 17% da produção estadual. Chaves e Afuá contribuem com 87% da produção estadual de palmito.

A pecuária e a pesca são, também, atividades importantes nesta UEP, principalmente, a produção bubalina da Ilha do Marajó, que conta com 77,4% do rebanho bubalino estadual, sendo o Município de Ponta de Pedras, com 23,5%, o maior produtor do Estado. A pesca artesanal dos Municípios de Cametá e Soure, antes importante, vem apresentando um declínio acelerado, em conseqüência da barragem de Tucuruí, que abalou sensivelmente a pesca nos municípios do Baixo-Tocantins e da pesca industrial de piramutabas.

O setor industrial não é relevante, embora existam empresas madeireiras e de beneficiamento do palmito, fundamentalmente voltadas para o mercado externo.

A atividade comercial é pouco expressiva. Somente 2,3% dos estabelecimentos atacadistas e 2,8% dos varejistas, em relação ao total do Estado, estão instalados na UEP-8, com maior incidência em Breves e Cametá, em razão de apresentarem índices maiores de crescimento urbano.

O turismo vem-se expandindo com a exploração dos atrativos naturais que a região oferece, principalmente, na Ilha do Marajó, apesar das dificuldades decorrentes de uma estrutura de apoio deficiente (hotéis, restaurantes, etc.); da irregularidade das linhas de transporte e dos problemas operacionais nos atracadouros existentes.

O setor de energia é extremamente problemático, com geração a diesel, sob a responsabilidade da CELPA, na maioria dos municípios componentes desta UEP-8. Nos Municípios de Bagre, Melgaço, Limoeiro do Ajuru, Baião, Anajás, Santa Cruz do Arari e Chaves, a geração é de responsabilidade das Prefeituras. Da precariedade do serviço resultam uma grande demanda reprimida e a impossibilidade de desenvolvimento de atividades industriais.

Na educação, o ensino de 1º grau, que apresenta maior taxa de atendimento real, (63%), é ministrado em todos os municípios. O 2º grau, com taxa de atendimento real de apenas 6%, é oferecido nos Municípios de Oeiras do Pará, Mocajuba, Baião, Soure, Salvaterra, São Sebastião da Boa Vista, Breves e Cametá. A Universidade Federal do Pará, através do seu Programa de Interiorização, implantou o 3º grau em Cametá, Breves e Soure.

Com relação à saude e ao saneamento, os problemas são semelhantes aos enfrentados por outras regiões do Estado: oferta insuficiente de serviços de saúde; falta de leitos hospitalares; carência de profissionais de saúde, de aparelhamento adequado e de medicamentos. Vale ressaltar a precariedade dos sistemas de abastecimento d'água, na grande maioria dos municípios.

O setor habitação apresenta um déficit de 32.400 habitações, sendo Breves, Cametá e Portel os municípios que apresentam os maiores percentuais, o mesmo acontecendo em relação à oferta de serviços urbanos.

A segurança pública se faz de modo precário, tanto que, nos municípios de Cachoeira do Arari, Santa Cruz do Arari e Soure, são constantes as ocorrências de roubo de gado bovino e bubalino.

O meio ambiente da região se caracteriza pela presença de dois ecossistemas: os campos naturais e a floresta, onde são praticadas, respectivamente, a pecuária extensiva e o extrativismo vegetal. Enquanto a primeira não se tem mostrado insidiosa ao equilíbrio ambiental, a exploração do palmito e da madeira tem acarretado sérios danos, resultando em grandes áreas degradadas, que chegam a representar quase 60% da região.

A região apresenta grande potencial de desenvolvimento, principalmente com relação ao turismo. As ações deverão ser direcionadas, na medida da melhoria das condições atuais de infra-estrutura, basicamente para:

- o desenvolvimento da atividade turística, pela ocorrência de atrativos significativos, como rios, igarapés, fauna, flora, artesanato indígena, monumentos históricos e religiosos;
- o desenvolvimento da pesca, através da operacionalização do entreposto pesqueiro de Soure e do cumprimento efetivo das normas referentes à pesca industrial da piramutaba;
- o aproveitamento agrícola das áreas de várzea;
- o aproveitamento de ocorrências minerais, como o ouro e diamantes de Baião e jazidas de materiais para construção civil do Baixo-Tocantins;
- a implantação de equipamentos turísticos;
- a criação das condições necessárias à implantação de empreendimentos industriais para fabricação de couros, sabões e velas, bem como o beneficiamento de frutas regionais;
- a implantação da Rodovia Altamira/Baião/Belém (PA-258).

(1) Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará, Afuá, Anajás, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Bagre, Breves, Gurupá, Melgaço, Muaná, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Ponta de Pedras, Soure e Baião.

PÁGINA ILEGÍVEL

3.1.8.2 Metas Setoriais Espacializadas

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	PODER LEGISLATIVO			
02	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA			
03.101	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
	•Implantação de Inspetorias Regionais	Insp.		21
	PODER JUDICIÁRIO			
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
04.101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO			
	•Instalação de Fóruns	Município	6	
	•Instalação de Residências para Juízes	Unidade	2	
	•Reforma em 13 Comarcas	m^2	540	1348
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Reaparelhamento de Comarcas	Unidade	5	7
	•Aparelhamento de Residências para Juízes	Resid		4
	MINISTÉRIO PÚBLICO			
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
12.101	MINISTÉRIO PÚBLICO			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa do Ministério Público			
	•Construção de Unidades para Funcionamento das Promotorias de Justiça	m^2	340	
	•Construção de Residências Oficiais	m^2	280	
	•Recuperação e Adaptação de Unidades Físicas do Ministério Público			
	•Aparelhamento do Ministério Público			
	PODER EXECUTIVO			
17	ADMINISTRAÇÃO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
22.101	SEVOP			
	•Construção do Prédio Sede com Residência para Funcionários	m^2		400
13.101	SEAD			
	•Atualização do Cadastro Imobiliário do Estado	Município	21	21

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
07	ADMINISTRAÇÃO			
28.102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN			
	•Programa Especial de Investimento	Município	21	21
	•Divulgação das Ações do Governo Estadual	%	100	100
21	EDUCAÇÃO			
07	ADMINISTRAÇÃO			
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Linha	7	21
16.101	SEDUC			
	•Expansão e Fortalecimento das Unidades Regionais de Educação	Unidade	3	15
	•Manutenção do Corpo Funcional	Pessoa	2.415	2.415
	•Manutenção de Unidades Escolares Fundo Rotativo	Escola	450	1.380
	•Implantação e Implementação de Núcleos e Laboratórios de Informática	Núcleo Laborat.		3 9
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico	Município		3
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
16.101	SEDUC			
	•Coleta e Análise de Dados Estatístico-Educacionais	Escola	570	1.888
42	ENSINO FUNDAMENTAL			
16.101	SEDUC			
	•Recuperação e Aparelhamento de Unidades Escolares de 1º Grau	Escola	17	141
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico do Ensino de 1º Grau e Pré- Escolar	Município	39	141
	•Expansão e Implantação do Projeto "Salas de Leitura"	Escola	2	37
	•Expansão e Implementação do Projeto CEBs - Centros de Ensino Básico	Escola	47	204
	•Implementação do Projeto "Planta e Colhe"	Escola	5	40

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
18	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
17.101	SEFA			
	•Aquisição de Microcomputadores para Informatização das Regiões Fiscais	Equip.		
28.101	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA			
	•Aquisição de Linhas Telefônicas	Unidade	1	1
	•Contribuição a Entidades	Município	21	21
64	SERVIÇOS FINANCEIROS			
17.203	BANPARÁ			
	•Abertura de Novas Agências	Unid.Oper.		3
	•Programa de Financiamento de Curto Prazo - Setor Produtivo Participação da Região	%	12	11
	•Programa de Financiamento de Médio e Longo Prazo - Setor Privado - Programas de Crédito para Microempresas - SEICOM, SAGRI e BANPARÁ (Pró-Oleiro, Moveleiro, Confecções e Alimentos)	%	7	10
	•Construção, Ampliação, Reforma de Agências e Prédio da Direção Geral	m^2		300
19	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
19.101	SEPLAN			
	•Assessoramento às Administrações Municipais nas Áreas Jurídica, Orçamentária, de Tributação e Físico-Espacial	Município	21	21
	•Realização de Reuniões de Planejamento Participativo	Reunião	1	3
	•Capacitação de Recursos Humanos das Prefeituras Municipais	Município	21	21
34.101	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTADUAL–FDE			
	•Investimento nos Setores Público e Privado, Incluindo Cooperativas, a Cargo de Programação do FDE	%	100	100

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Expansão e Implementação do Projeto "Despertar", Voltado para a Área de Meio Ambiente	Escola		20
	•Implementação do Projeto "Arte X Educação"	Escola	1	13
	•Implementação do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania	Aluno	50.000	110.000
	•Expansão de Classes da Pré-Escola	Sala	10	50
	•Aparelhamento de Salas de Aula Existentes	Sala	56	
	•Construção e Ampliação de Escolas e Salas	Escola Sala	2 10	6 21
43	ENSINO MÉDIO			
16.101	SEDUC			
	•Recuperação e Aparelhamento de Unidades Escolares de 2º Grau	Escola		2
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico	Município	18	63
	•Implantação e Implementação de Projetos Agropecuários	Escola	1	4
	•Construção de Unidade Agrotécnica	Unidade	1	
	•Aparelhamento de Laboratórios	Laborat.	3	10
	•Operacionalização do Sistema Modular de Ensino (SOME)	Município	12	12
45	ENSINO SUPLETIVO			
16.101	SEDUC			
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico às Escolas	Escola	9	17
	•Implantação de Telepostos do Curso Supletivo de 1º e 2º Graus	Teleposto	2	5
	•Aquisição de Itens para Compor as Provas de Exames Supletivos Profissionalizantes	Item	1.500	5.000
	•Manutenção do Banco de Questões para Atender à Clientela dos Exames de Educação Geral a Nível de 2º Grau (Aquisição de Itens)	Item	195	750
	•Aquisição de Módulos de Auto-Inscrição de 1º e 2º Graus e Expansão do Ensino Supletivo	Módulo	350	1.750
	•Realização de Eventos nas Áreas de Informática Educativa e Educação Básica	Evento	2	15

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Realização de Treinamento nas Áreas de Educação Básica, Assistência a Educandos e Ensino Médio (2º Grau)	Treinam.	2	17
	•Realização de Curso na Área Técnico-Administrativa	Curso	3	7
44	ENSINO SUPERIOR			
16.201	FEEP			
	•Interiorização dos Cursos de Aperfeiçoamento	Curso		4
45	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
16.101	SEDUC			
	•Adaptação, Reforma e Aparelhamento das Classes Especiais	Sala	10	55
	•Assessoramento Técnico-Pedagógico	Município	21	63
	•Expansão dos Laboratórios de Informática nas Unidades Especializadas (UEES)	Município		1
	•Implantação de Programas e Serviços de Educação Especial	Município	2	4
	•Implantação de Modalidades de Atendimento da Educação Especial	Aluno		60
	•Construção e Ampliação da Rede Física para Educação Especial	Sala	12	5
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
16.102	CRD			
	•Supervisão de Ligas e Clubes do Interior do Estado	Liga/Clube	(1)	(1)
	•Promoção de Seminário Desportivo	Seminário	(2)	(2)
47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS			
16.101	SEDUC			
	•Concessão de Bolsas de Estudo e Material Escolar Básico	Bolsa	100	300
	•Aquisição de Material de Cantina e Gêneros Alimentícios do Programa Estadual de Alimentação Escolar	Equip.	(1)	(1)
	•Transporte e Armazenagem de Gêneros e Material Didático	Ton	2.352	7.056

(1) Metas, a Nível de Estado do Pará, alocadas na Unidade de Belém

(2) Metas das Unidades de Belém/Castanhal/Marabá/Santarém/Cametá, alocadas em Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Expansão do Teste de Accitabilidade e Acompanhamento da Escolha do Livro Didático	%	100	100
	•Assessoramento Técnico aos Municípios	Município	21	63
48	CULTURA			
16.205	FCV			
	•Realização de Oficinas nas Diversas Áreas de Linguagem	Oficina		(1)
	•Realização de Mostra de Atividades Complementares às Ações Básicas	Mostra		(2)
	•Implantação do Projeto "Oficinas Itinerantes"	Projeto		(3)
	•Implantação do Projeto "Pará Manufaturas do Cotidiano"	Pesquisa		(1)
	•Manutenção das Oficinas para o Público Infanto-Juvenil, Diversificadas, de Interrelação de Linguagem e Aprofundamento Técnico	Oficina		(1)
22	SAÚDE E SANEAMENTO			
75	SAÚDE			
20.201	SESPA			
	•Manutenção dos Centros Régionais e Rede Assistencial,no Desenvolvimento de Ações Básicas e Especiais de Saúde	Unidade	129	129
	•Manutenção dos Prestadores de Atendimento Ambulatorial Vinculados ao INSS	%	100	100
	•Vacinação de Menores de 01 Ano com SABIN, DTP, contra Sarampo e BCG	Criança	19.513	62.734
	•Vacinação de Menores de 01 a 04 Anos com SABIN, DTP, contra Sarampo e BCG	Criança	43.202	138.894
	•Vacinação contra Tétano	Pessoa	1.965	17.960
	•Investigação de Casos de Doenças Transmissíveis	Invest.	1	6
	•Realização de Quimioprofilaxia em Casos de Meningite	Quim.	6	48
	•Aplicação de Vacina Anti-Rábica	Dose	1.955	15.513

(1) Metas das unidades de Belém/Castanhal/Santarém/Cametá, alocadas em Belém

(2) Metas das unidades de Belém/Castanhal/Cametá/Conceição do Araguaia/Marabá, alocadas em Belém

(3) Metas correspondentes às unidades de Belém e Cametá, alocadas em Belém

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Expansão da Rede Física da SESPA Construção: Unidade Mista	Unidade		2
	•Muro do 8º C. Regional de Saúde	Unidade		1
	•Hospital (50 Leitos)	Hospital		1
	•Ampliação: Unidade Mista	Unidade	1	1
	•Reforma: Unidade Mista	Unidade	1	11
	Posto de Vigilância Sanitária	Unidade		2
	Regional de Saúde (8º e 13º)	Unidade		2
	•Reaparelhamento de Laboratórios	Lab.	7	10
	•Reaparelhamento da Rede de Consultórios Odontológicos (Padrão Instrumental e Equipo Odontológico)	Cons.	5	12
	•Aparelhamento de Unidade de Saúde	US	1	10
76	SANEAMENTO			
20.201	SESPA			
	•Implantação de Laje Piso	Laje	328	4.652
	•Implantação de Fossa com Fermentação	Fossa	16	292
	•Implantação de Fossa com Tratamento Preliminar	Fossa	10	77
	•Implantação de Reservatório Domiciliar	Reserv.	197	1.017
	•Manutenção e Recuperação de Sistema Tipo A	Sistema	30	36
	•Manutenção e Recuperação de Sistemas Tipo B e C	Sistema	1	5
	•Manutenção de Equipamento de Oficina de Saneamento	Equip.	1	15
20.204	COSANPA			
	•Ampliação no Atendimento Urbano dos Serviços, de Água através da:	%	56	69
	Construção de Adutoras, Estações Elevatórias e Subestações Elétricas Ampliação de Reservação e Redes de Distribuição Execução de Ramais			
	Acréscimo na Produção de Água e Desinfecção			
	Execução de Diversas Obras em Anajás, Visando à Ampliação do Atendimento Urbano, com Serviços de Água	%	70	80
	Ampliação de Redes de Distribuição, Execução de Ramais e Desinfecção, em Soure.	%	80	86
	Execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (Modernização Administrativa)			

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
23	TRABALHO, ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
07	ADMINISTRAÇÃO			
32.201	FBESP			
	•Funcionamento/Manutenção da FBESP e Serviços de Divulgação e Informática	%	100	100
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
13.202	IPASEP			
	•Concessão de Empréstimos a Segurados	Segurado	333	1224
	•Concessão de Financiamento Imobiliário	Financ.	20	95
81	ASSISTÊNCIA			
32.201	FBESP			
	•Assistência Pública a Crianças, Adolescentes e Idosos:	Pessoa Atendida	2.840	10.224
	•Assistência Bio-Psico-Social a Crianças, através de Creches/PréEscola	(1)		
	•Assistência Sócio-Psico-Educativa e Produtiva a Crianças e Adolescentes	(1)		
	•Apoio Sócio-Educativo e Produtivo a Famílias Pobres	(1)		
	•Assistência e Orientação Sócioeducativa a Crianças e Adolescentes em Situação de Infração	(1)		
	•Assistência e Orientação PsicoSocial ao Idoso	(1)		
	•Assistência Imediata a Pessoas e/ou Famílias em Situação de Abandono e/ou Emergencial	(1)		
32.101	ASIPAG			
	•Apoio à Assistência Social Desenvolvida pelas Primeiras Damas Municipais	%	100	100
	•Apoio Sócio-Educativo a Organizações Populares,com Fortalecimento de Atividades Produtivas e Geração de Renda	Organiza.	15	(1)
75	SAÚDE			
13.202	IPASEP			
	•Expansão e Manutenção dos Serviços Médico-Odontológicos	%	100	100

(1) Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
80	RELAÇÕES DO TRABALHO			
23.101	SETEPS			
	•Operacionalização das Ações da Diretoria do Trabalho, Voltadas à Assessoria de Atividades Sindicais e ao Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Cumprimento das Leis Trabalhistas no Estado (1)	%	100	100
	•Operacionalização das Ações da Universidade do Trabalho, Visando ao Fortalecimento da Organização da Classe Trabalhadora no Estado, Através da Difusão de Informações Trabalhistas, Pesquisa de Processos e Condições de Trabalho e Formação Profissional e Política do Trabalho (1)	%	100	100
	•Manutenção do Programa de Emprego Dirigido à Pesquisa e Acompanhamento do Mercado de Trabalho, Reciclagem Profissional e Intermediação de Trabalhadores Desempregados para os Setores Formal e Informal da Economia (1)	%	100	100
82	PREVIDÊNCIA			
13.202	IPASEP			
	•Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoa	804	3.554
24	HABITAÇÃO			
58	URBANISMO			
32.202	COHAB			
	•Ações a Serem Executadas em Assentamentos Populares Consolidados:	%	100	100
	Regularização Fundiária de Áreas de Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda	(1)		
	Desapropriação e/ou Indenização de Áreas Destinadas a Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda	(1)		
	Ordenação e Urbanização de Assentamentos	(1)		

(1) Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Financiamento de Lotes Urbanizados Destinados às Famílias nas Faixas de Renda de até 5 SM	(1)		
	Infra-Estrutura Geral (Drenagem Pluvial, Abastecimento de Água, Energia Elétrica e Urbanização)	(1)		
	Equipamentos Comunitários (Educação, Saúde, Segurança, Lazer)	(1)		
57	HABITAÇÃO			
13.202	IPASEP			
	•Construção de Unidades Habitacionais para Servidores Públicos	Unidade	50	150
	•Concessão de Financiamento Imobiliário	Financ.	20	95
32.202	COHAB			
	•Financiamento de Cestas Básicas de Materiais de Construção a Famílias Carentes em Áreas de Interesse Social	Cesta	(2)	
	•Construção de Unidades Habitacionais	Unidade	(2)	
25	SEGURANÇA			
30	SEGURANÇA PÚBLICA			
21.101	SEGUP			
	•Manutenção das Unidades Policiais	%	100	100
	•Manutenção e Ampliação do Sistema de Comunicação	%	100	100
	•Aparelhamento das Superintendências Regionais de Breves, Soure e Cametá	Equip.		1.206
	•Construção de Três Superintendências Regionais	m^2		2.900
28.102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - CORPO DE BOMBEIROS			
	•Assessoramento na Área de Defesa Civil	Município	5	5
	•Operação Verão	Município	2	26
	•Operação Semana Santa	Município	2	26
26.101	POLÍCIA MILITAR			
	•Construção de Quartel Tipo Companhia,em Breves	m^2		1.300

(1) Programação Específica a ser definida nos Planos Anuais.
(2) Metas, a Nível do Estado do Pará, alocadas na Unidades de Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
91	TRANSPORTE URBANO			
21.201	DETRAN			
	•Manutenção da CIRETRAN de Soure	%	100	100
26	JUSTIÇA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
18.101	SEJU			
	•Construção de Foruns com Módulos para Julgamento e Residência para Juízes	Unidade		2
	•Construção de Centros de Recuperação de Drogaditos	Unidade		3
04	PROCESSO JUDICIÁRIO			
18.101	SEJU			
	•Treinamento de Pessoal na Área de Entorpecentes	Trein.	1	5
	•Realização da Operação Verão	Inspeção	5	15
	•Implantação de Núcleos Regionais de Justiça	Núcleo		3
11.104	DEFENSORIA PÚBLICA			
	•Manutenção da Estrutura Administrativa	%	100	100
	•Construção de Residências	Unidade	2	5
27	CULTURA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
15.101	SECULT			
	•Assessoramento Técnico aos Municípios	Município	21	63
48	CULTURA			
15.202	FCPTN			
	•Realização de Pesquisa sobre a Arte Popular	Levant.	1	3
	•Inventário do Acervo Científico e de Difusão da Cultura Indígena	Levant.	1	3
	•Apoio ao Produtor Cultural, no Sentido de Aprimorar Seus Conhecimentos, Descobrindo Novas Técnicas do Saber Popular	Curso/Oficina	7	21
	•Apoio à Realização de Espetáculos de Música, Teatro e Dança	Espetáculo	3	9
	•Apoio e Estímulo às Atividades Culturais a Cargo das Associações Formais Existentes	Associação	1	3

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Exposições Itinerantes às Bibliotecas Públicas Municipais	Exposição	5	15
	•Instalação de Biblioteca Pólo nos Municípios Paraenses	Biblioteca		1
	•Instalação e Manutenção de Núcleo de Literatura "Braille" e Espaços Infantis de Literatura nos Municípios	Biblioteca	(1)	(1)
	•Assessoramento Técnico às Bibliotecas Públicas Municipais	%	100	100
	•Promoção de Cursos e Encontros Específicos para Capacitação de Recursos Humanos na Área de Bibliotecas	Curso		1
	•Assessoramento Técnico aos Municípios, nas Diversas Áreas de Atuação da Fundação	Município	8	19
	•Aquisição de Livros, Folhetos, Mapas, Dispositivos, Coleções de Referência, Fitas VHS e Outros	Volume	109	327
	•Manutenção de Assinaturas de Revistas, Jornais e Outros Periódicos	Título	72	216
28	COMUNICAÇÃO			
22	TELECOMUNICAÇÕES			
15.201	FUNTELPA			
	•Substituição de Transmissores	Equip.	1	3
	•Manutenção Preventiva de Estações Repetidoras e Retransmissoras de Televisão - RTV's	%	100	100
	•Aquisição de Equipamentos e Peças de Reposição das RTV's	Equip.	(1)	(1)
	•Substituição de Torre	Equip.		2
	•Construção de Prédios para RTV nos Municípios de Gurupá, Breves e Anajás (40 m^2 cada)	m^2		120
29	MEIO AMBIENTE			
77	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
27.101	SECTAM			
	•Fiscalização de Fontes Poluidoras	Fisc.	25	54
	•Cadastro de Fontes Industriais Poluidoras	Cadastro	68	246

(1) Metas, a nível do Estado do Pará, alocadas na Unidade de Belém.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Realização de Projetos de Monitoramento de Rios	Projeto	1	1
	•Análise de Projetos de Engenharia Ambiental	Projeto	50	181
	•Análise de Estudos de Impacto Ambiental	Projeto		
	•Análise de Projetos Florestais e Agropecuários	Projeto	15	49
	•Realização de Levantamentos e Orientação na Ocupação do Solo	Levant.	1	1
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19.206	IDESP			
	•Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará	Projeto	1	1
	•Áreas de Conservação Ambiental para o Estado do Pará	Projeto	1	
30	TRANSPORTE			
07	ADMINISTRAÇÃO			
29.101	SETRAN			
	•Funcionamento dos Serviços Administrativos	%	100 (1)	100 (1)
	•Adoção de Medidas Técnicas para o Aumento da Eficiência dos Sistemas	%	15 (1)	85 (1)
	•Implantação do Sistema de Informática - Aquisição de Equipamentos	Equip.		2
67	TRANSPORTE AÉREO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo	15	15
	•Restauração de Aeródromos e Terminais de Passageiros	Aeródromo	1	7
90	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Portos e Vias	Porto	15	3
	•Manutenção de Equipamentos Navais	%	100	100
	•Implantação e Melhoramento da Infra-Estrutura Portuária	Porto	9	4

(1) A meta a ser atingida beneficia mais de uma Unidade Estratégica de Planejamento.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Aquisição e/ou Construção de Equipamentos Navais	Equip.	3	11
88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
29.101	SETRAN			
	•Manutenção de Rodovias	Km	200	500
	•Restauração e Melhoramento de Rodovias	Km	100	200
	•Implantação de Rodovias	Km		320
	•Pavimentação de Rodovias	Km	101	117
	•Construção e Melhoramento de Obras de Arte	Ml	250	1.450
91	TRANSPORTE URBANO			
29.201	EMTU			
	•Assessoramento e Cooperação Técnica a Municípios que Detêm Demanda de Transporte Urbano	%	30 (1)	70 (1)
	•Realização de Estudos Especiais Propondo Sistemas Alternativos de Transportes e de Desenvolvimento Tecnológico Compatíveis com a Diversidade dos Sistemas	%	36 (1)	64 (1)
	•Planejamento e Gerenciamento da Operação do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	%	32 (1)	68 (1)
45	ENSINO SUPLETIVO			
29.101	SETRAN			
	•Capacitação dos Recursos Humanos	%	15 (1)	85 (1)
31	ENERGIA			
07	ADMINISTRAÇÃO			
24.203	CELPA			
	•Manutenção e Funcionamento do Sistema: Instalação de Bases Físicas (Pacajás e Brejo Grande)			
	Santa Cruz do Arari e Bagre	%	100	
	Breves, Melgaço, Anajás e Chaves	%	25	75
51	ENERGIA ELÉTRICA			
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Produção de Energia Elétrica:			

(1) A meta a ser atingida beneficia mais de uma Unidade Estratégica de Planejamento.

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	Ampliação dos Sistemas Existentes: Soure, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba	%	100	
	Breves	%	60	40
	Implantação de Fornecimento em Localidades não Atendidas:			
	Santa Cruz do Arari e Bagre	%	100	
	Breves, Melgaço, Anajás e Chaves	%	25	75
	Recuperação do Parque Gerador Diesel-létrico (1)	%	25	75
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Linhas de Transmissão: Atendimento de Municípios a partir de Tucuruí(Cametá e Mocajuba)	%	10	90
	•Realização de Obras e/ou Serviços em Subestação: Implantação de Novas subestações para Atendimento de Novos Mercados (Cametá e Mocajuba)	%		100
	•Realização de Obras e/ou Serviços de Distribuição: Ampliação de Redes Urbanas (Baião, Breves, Limoeiro do Ajuru,Mocajuba e Soure)	%	100	
	Implantação de Novas Redes Urbanas (Santa Cruz do Arari e Bagre) (1)	%	100	
	Melhoria e Reforma das Redes Existentes	%	25	75
	Ligações de Novos Consumidores(1)	%	25	75
32	AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISMO			
13	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
14.202	ITERPA			
	•Regularização de Lotes Rurais	Título	252	756
	•Regularização de Lotes Coloniais	Título	192	576
14	PRODUÇÃO VEGETAL			
14.101	SAGRI			
	•Produção de Mudas de Fruticultura Tropical	Muda	10.000	30.000
	•Aquisição de Sementes de Culturas Alimentares	Ton.	600.000	1.800.000

(1) Programação específica, por municípios, a ser definida nos Planos Anuais

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Produção de Mudas de Culturas Industriais	Muda	2.000	6.000
	•Preparação de Área para Plantio em Lotes de Pequenos Produtores	Ha	40	180
15	PRODUÇÃO ANIMAL			
14.101	SAGRI			
	•Fomento à Criação de Pequenos e Médios Animais	Cabeça	15.000	45.000
18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
14.101	SAGRI			
	•Distribuição de Casas de Farinha	Unidade	2	12
	•Produção de Mudas em Viveiros Comunitários	Viveiro	2	6
	•Implantação de Hortas	Ha	80	240
	•Produção de 1,0 Milhão de Mudas Diversas em Microbacias Hidrográficas (1)	Muda		
	•Produção de Mudas para Atender 1.000 Famílias de Pequenos Produtores por Ano (1)	Família		
	•Funcionamento de Unidades Regionais	%	100	100
	•Apoio Financeiro a Pequenos Produtores	Comun.	1	3
14.203	EMATER			
	•Estruturação e Manutenção de Postos de Serviço	Posto	1	
	•Assistência a Produtores para Exploração de Culturas Permanentes (Fruteiras Tropicais e Culturas de Mercado)	Produtor	384	1.399
	•Assistência Técnica a Produtores para Recuperação e Manejo de Áreas Alteradas	Produtor	76	716
	•Assistência Técnica a Produtores para Exploração de Arroz de Várzea	Produtor	130	3.317
	•Assistência Técnica a Produtores na Exploração Consorciada do Açaí com Cupuaçu	Produtor	25	524
	•Assistência Técnica a Produtores na Produção de Alimentos Básicos (Arroz, Milho, Feijão, Caupi e Mandioca)	Produtor	2.118	7.712

(1) Corresponde a quantidade total das metas para vários municípios e/ou unidades estratégicas

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Assistência Técnica a Criadores de Grandes, Médios e Pequenos Animais	Criador	172	516
	•Assistência Técnica a Criadores para Piscicultura	Criador	354	1.062
	•Assistência Técnica a Pescadores sobre Pesca Artesanal	Pescador	210	990
	•Manutenção da Estrutura Operacional da EMATER, Composta de:			
	13 Escritórios Regionais	Escrit.	2	2
	86 Escritórios Locais	Escrit.	14	14
	•Desenvolvimento de Métodos de Extensão Compatíveis com a Pequena Produção e Equipamentos dos Escritorios Locais com os Instrumentos Necessários para Executar as Ações de Assistência:			
	Escritório Regional	Escrit.	2	2
	Escritório Local	Escrit.	14	14
33	INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
63	INDÚSTRIA			
24.101	SEICOM			
	•Fomento às Atividades Industriais nos Setores de Alimentos e Mineral não Metálico	Indústria	30	310
	•Fomento à Indústria do Pescado	Colônia		6
	•Diagnóstico Setorial dos Potenciais Econômicos dos Municípios para Produção Industrial	Diagnóst.	1	4
63	COMÉRCIO			
24.101	SEICOM			
	•Promoção de Encontros Empresariais	Encontro		2
	•Acompanhamento e Atualização do Levantamento Quantitativo dos Estabelecimentos Comerciais do Estado	Município	21	21
35	TURISMO			
63	TURISMO			
24.205	PARATUR			
	•Expansão do Clube da 3ª Idade	Clube	1	5
	•Turismo Interno e o Movimento Alberguista	Grupo	2	3
	•Treinamento de Pessoal, através de Cursos de Formação de Guias de Turismo Especializados em Roteiros Ecológicos e Formação para Guias de Turismo Local.	Curso	1	4

CÓDIGO	SETOR/PROGRAMA/ÓRGÃO/ DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	QUANTIFICAÇÃO		
		U.M	1992	1993/1995
	•Estudos Econômicos para Definição de Zonas Turísticas	Zona	1	
	•Preparação de Treinamento para Motoristas, e Classificação e Padronização de Táxi-Turismo	%	100	100
	•Estudo de Viabilidade Sócio-Econômica para Fomento à Criação de Parques Florestais de Exploração Turístico-Ecológica	Estudo		1
	•Fiscalização, Controle e Orientação dos Estabelecimentos Turísticos	%	100	100
	•Cursos de Informações Turísticas Básicas para Policiais Civis e Militares	Curso	1	3
36	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19.206	IDESP			
	•Identificação de Áreas com Potencial para Manejo Extrativista Auto-Sustentado	Projeto	1	1
	•Avaliação do Potencial de Espécies Regionais como Fontes Alternativas de Fibras para Produção de Celulose para Papel.	Projeto	1	1

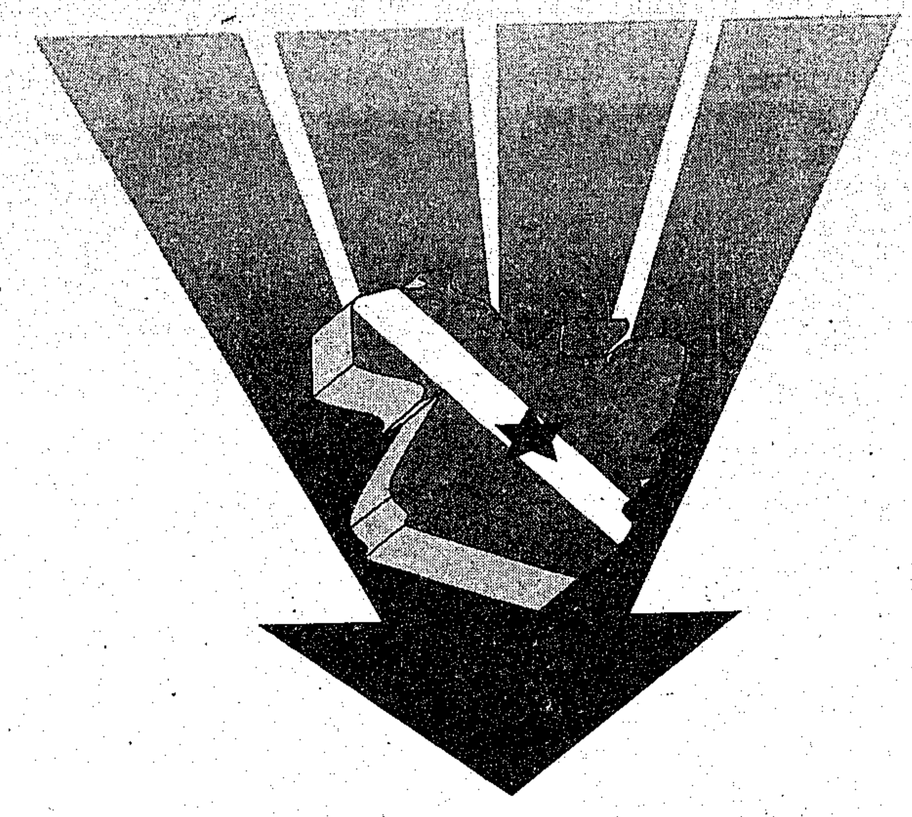

4 A PROGRAMAÇÃO SETORIAL

4.1 Poder Legislativo

4.1.1 Órgãos Componentes

4.1.1.1 Assembléia Legislativa

A nova Constituição Estadual ampliou as atribuições do Poder Legislativo, expandindo-lhe a competência legislativa e fiscalizadora, no sentido de um relacionamento equilíbrado com os demais poderes, necessário ao resguardo da coisa pública e ao bem-estar da população.

Assim sendo, a Assembléia Legislativa, no âmbito de sua competência constitucional, visando a dar continuidade ao processo legislativo, procurou atender a todas as suas necessidades e obrigações, definindo, para o período 1992/1995 as seguintes ações:

- implantação de um sistema de informática, com fins de agilização das ações desenvolvidas pela Assembléia Legislativa;
- ampliação do sistema telefônico, para atendimento da necessária expansão dos serviços legislativos e administrativos;
- divulgação dos atos legislativos, proporcionando à sociedade o acompanhamento dos trabalhos parlamentares;
- reforma nas instalações prediais da Assembléia Legislativa, com vistas a proporcionar melhores condições de trabalho.

4.1.1.2 Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa

O Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará-IPALEP, através de sua programação, objetiva:

- definir as diretrizes e estratégias de previdência e assistência aos parlamentares do Legislativo Estadual;
- planejar, executar, controlar e avaliar suas ações, mediante planos, projetos e atividades, visando à execução da política previdenciária;
- estabelecer normas internas de funcionamento;
- cumprir os dispositivos da legislação previdenciária;
- proporcionar assistência aos seus segurados e dependentes, com vistas a reduzir ou evitar desequilíbrios sociais;
- gerenciar seus recursos financeiros.

4.1.1.3 Tribunal de Contas do Estado

As atividades de controle externo constituem mandamento constitucional, atribuído aos Tribunais de Contas, no que concerne à fiscalização, ao controle da arrecadação e à aplicação dos recursos públicos.

Para o pleno cumprimento de suas atribuições, o Tribunal de Contas do Estado estabeleceu as seguintes ações básicas:

- construção de anexo do TCE, objetivando oferecer melhores condições de trabalho;
- modernização e ampliação do setor de informática, bem como de outros instrumentos necessários ao cumprimento das normas impostas às Cortes Estaduais;
- formação de recursos humanos, promovendo treinamento do pessoal pertencente ao quadro do TCE;
- ampliação do quadro técnico, através de concurso público, com vistas a oferecer condições à necessária fiscalização e ao controle das metas físicas e financeiras dos gastos públicos.

4.1.1.4 Tribunal de Contas dos Municípios

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará objetiva, através de sua ação orientadora e fiscalizadora, assegurar o bom uso dos recursos municipais. Para garantir o atendimento deste objetivo, estão previstas as seguintes ações:

- adaptação e conservação das instalações do TCM, objetivando oferecer melhores condições de trabalho;
- estabelecimento de estreita ligação com as repartições municipais, de forma a oferecer uma orientação preventiva aos ordenadores da despesa pública municipal;

- instalação de Inspetorias Regionais nos municípios, buscando aprimorar os conhecimentos dos ordenadores da despesa pública;
- formação de recursos humanos, necessária a um melhor desempenho de suas funções;
- implantação de um sistema de informática, interligando o TCM com Prefeituras, Câmaras Municipais e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, de forma a atender, com rapidez e precisão, às informações solicitadas.

4.1.2 Fontes de Financiamento

SETOR: PODER LEGISLATIVO
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	12.994.930	541.402		13.536.332
1993/1995	45.473.245	1.624.206		47.097.451
TOTAL	58.468.175	2.165.608		60.633.783

4.2 Poder Judiciário

4.2.1 Órgãos Componentes

4.2.1.1 Auditoria Militar

À Auditoria Militar do Estado compete o processo de julgamento dos crimes militares, praticados por oficiais e praças da Polícia Militar do Estado.

Tendo sua jurisdição e competência definidas na Legislação Penal Militar e Código Judiciário do Estado,pretende, no quadriênio 1992/1995, desenvolver as seguintes ações:

- manutenção do quadro funcional, em suas necessidades, imprescindível ao bom desempenho de suas competências;
- ampliação das dependências do prédio-sede de forma a oferecer melhor espaço físico, necessário ao desempenho de suas funções;
- apoio às atividades desenvolvidas, mediante a aquisição de material permanente.

4.2.1.2 Tribunal de Justiça do Estado

O Tribunal de Justiça do Estado, na responsabilidade de manter o funcionamento do Poder Judiciário e o controle da Justiça em todo o Estado, pretende, no quadriênio 1992/1995,desenvolver as seguintes ações:

- construção de prédio para abrigar o Tribunal de Justiça;
- construção de anexo para a Escola Superior de Magistratura;
- reforma de fóruns do interior, visando a atender ao bem-estar da comunidade e de seus membros;
- instalação de 40 novas Comarcas, aprovadas na Lei Complementar 5.658, de 18.12.91;
- expansão dos serviços de justiça no interior, mediante a realização de concurso público para Juízes, Oficiais de Justiça e demais serventuários;
- expansão do Juizado de Pequenas Causas, objetivando atender às necessidades da população nos diversos bairros da capital;
- aumento do número de varas em Comarcas de maiores conflitos, em especial, ao Direito Agrário;
- reaparelhamento das unidades que compõem o Poder Judiciário na capital;
- implantação de uma nova estrutura organizacional e de cargos, que atenderá às necessidades de aperfeiçoamento do quadro funcional do Judiciário;
- promoção de um melhor atendimento do Juizado de Menores, haja vista a importância da natureza na prestação dos serviços;
- ampliação do Centro de Informática, objetivando a integração das Comarcas do interior e da capital.

4.2.2 Fontes de Financiamento

SETOR: PODER JUDICIÁRIO
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	12.994.930			12.994.930
1993/1995	45.473.245			45.473.245
TOTAL	58.468.175			58.468.175

4.3 Ministério Público

4.3.1 Órgãos Componentes

4.3.1.1 Ministério Público

O Ministério Público do Estado do Pará atua, através de suas Promotorias de Justiça, em quase todos os municípios do Estado, de forma permanente e naqueles em que não existem Promotorias, através da designação "ad hoc" de promotores de justiça.

A atuação do Ministério Público, fundamentalmente, compreende:

- a promoção da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
- a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos;
- a promoção de ações diretas de inconstitucionalidade, sempre que for necessário;
- a defesa judicial dos direitos e interesses das populações indígenas;
- o exercício da função fiscalizatória geral e do controle externo da atividade policial.

Para o desempenho de suas funções, enfrenta, hoje, o Ministério Público diversos níveis de dificuldades, abrangendo:

- a ausência de instalações físicas adequadas à sua estrutura organizacional, incluindo-se aí as destinadas às promotorias de justiça especializadas (Belém) e as de atuação generalista (interior do Estado);
- o desaparelhamento administrativo, material e humano;
- a falta de legislação complementar, capaz de melhor definir sua competência, funções e atribuições, contribuindo para os conflitos interinstitucionais;
- o desaquecimento, ao longo do tempo, do funcionamento das promotorias de justiça do Ministério Público;
- o desconhecimento público e das demais instituições dos limites de ação do Ministério Público.

Dessa forma, objetivando o aprimoramento do desempenho de suas atribuições, o Ministério Público estabeleceu para o período 1992/1995, o seguinte conjunto de ações:

- sediar representação em todos os municípios do Estado, com promotores de justiça fixando residência no local;
- promover ações extrajudiciais e assegurar atuação extra-processual de seus membros, de sorte a possibilitar maior interação entre o promotor de justiça e a população;
- realização de concurso público para provimento dos cargos efetivos do Ministério Público;
- reciclagem/atualização de promotores de justiça frente aos novos dispositivos legais;
- construção, reforma e adaptação de prédios destinados à instalação/funcionamento de promotorias de justiça;
- descentralização administrativa, através da criação de pequenas unidades administrativas em cada um dos municípios do Estado, coordenadas por unidades administrativas regionalizadas.

4.3.1.2 Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado

Como órgão auxiliar do Poder Legislativo, cabe ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado a promoção da defesa dos interesses da administração e dos recursos públicos, a representação contra a ilegalidade no uso dos recursos públicos, o encaminhamento aos órgãos competentes sobre qualquer crime contra a administração pública e a intervenção nos processos de interesse da administração estadual em tramitação no Tribunal de Contas do Estado.

Para o cumprimento de suas atribuições, o Ministério Público/TCE estabeleceu as seguintes ações básicas:

- ampliação do suporte de informática, em vista da necessidade de acompanhamento dos processos em tramitação;
- reaparelhamento das novas instalações do Ministério Público/TCE;
- ampliação do quadro de pessoal, através de concurso público;
- ampliação do sistema de comunicação, através da aquisição de uma central telefônica.

4.3.1.3 Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios tem como finalidade precípua a fiscalização da correta aplicação da lei, atuando junto à Corte de Contas nos processos financeiros e orçamentários dos órgãos da administração municipal, além de aposentadorias e pensões, a cargo dos municípios.

Para o quadriênio 1992/1995, o Ministério Público junto ao TCM definiu as seguintes ações básicas:

- reestruturação e reaparelhamento do órgão, de forma a possibilitar as condições necessárias ao desempenho de suas funções;
- implantação de sistema de informatização, através da aquisição de um computador, objetivando dar maior confiabilidade aos trabalhos desenvolvidos;
- ampliação do quadro de pessoal, com vistas a dar o suporte necessário ao prosseguimento normal de suas atividades;
- ampliação do acervo bibliográfico.

4.3.2 Fontes de Financiamento

SETOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	8.656.521			8.656.521
1993/1995	27.513.948			27.513.948
TOTAL	36.170.469			36.170.469

4.4 Poder Executivo

4.4.1 Administração

A administração pública estadual se encontra praticamente inerte, com uma estrutura altamente conservadora, que não acompanhou a dinâmica social, nem absorveu as conquistas da ciência da administração. Estabilizou-se no cumprimento de rotinas defasadas e no exercício de atividades que, apenas,complementam as solicitações de outras funções de governo.

Para que o setor cumpra efetivamente as funções que lhe são inerentes, as ações definidas objetivam: implantar uma reforma administrativa que defina uma estrutura organizacional condizente com a realidade política e social e com os preceitos atuais da ciência administrativa; estabelecer um regime jurídico único para o servidor estadual; atualizar o Estatuto do Servidor Público e ajustar a Secretaria de Administração aos seus produtos essenciais na área de recursos humanos, materiais e cultura organizacional.

4.4.1.1 Diretrizes

- Revitalizar o Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado;
- Implantar reforma administrativa que recomponha a estrutura organizacional do Estado;
- Definir regime jurídico único do servidor do Estado do Pará;
- Atualizar o Estatuto do Servidor Público;
- Definir e implantar política salarial;
- Adequar a SEAD à realização dos seus produtos essenciais;
- Promover treinamento sistemático do servidor público;
- Supervisionar, avaliar e controlar a administração indireta e fundacional;
- Implantar manual de procedimentos nas áreas de licitação e contratos.

4.4.1.2 Metas

- Eliminar privilégios salariais e financeiros no mesmo poder e hiatos entre o Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Eliminar da estrutura interna da SEAD tarefas ou funções residuais, transferindo-as para os setores competentes, tais como: inativos, transportes, combustíveis, verificação da higidez do servidor, nomeação de delegados e comissários de polícia e reforma dos militares;
- Centralizar o processo de treinamento do servidor;
- Modernizar métodos e processos administrativos;
- Desburocratizar os serviços públicos;
- Promover o Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas para licitar com o Estado;
- Realizar concursos públicos para as áreas de Educação (magistério) e Defensoria Pública;
- Realocar servidores para racionalizar a lotação dos órgãos públicos;
- Atualizar o Cadastro Imobiliário do Estado;
- Informatizar o inventário geral do patrimônio estadual.

4.4.1.3 Programação Financeira

SETOR: ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA
Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS CORRENTE	DESPESAS CAPITAL	DESPESAS TOTAL	TOTAL GERAL
ADMINISTRAÇÃO	1992	17.037.077	1.261.525	18.298.602	
	1993/1995	52.378.779	3.784.575	56.163.354	74.461.956
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1992	3.427.971	8.733.974	12.161.945	
	1993/1995	6.021.423	23.531.236	29.552.659	41.714.604
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	1992	49.585.034		49.585.034	
	1993/1995	180.231.858		180.231.858	229.816.892
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	1992	820.937		820.937	
	1993/1995	2.462.811		2.462.811	3.283.748
ASSISTÊNCIA	1992	100.665		100.665	
	1993/1995	301.995		301.995	402.660
PREVIDÊNCIA	1992	9.948.612		9.948.612	
	1993/1995	31.867.151		31.867.151	41.815.763
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	1992	2.772.490		2.772.490	
	1993/1995	9.841.486		9.841.486	12.613.976
TRANSPORTE AÉREO	1992	788.295		788.295	
	1993/1995	2.364.885		2.364.885	3.153.180
TOTAL	1992	84.481.081	9.995.499	94.476.580	
	1993/1995	285.470.388	27.315.811	312.786.199	407.262.779

SETOR: ADMINISTRAÇÃO
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	TOTAL
1992	94.476.580			94.476.580
1993/1995	312.786.199			312.786.199
TOTAL	407.262.779			407.262.779

4.4.2 Finanças e Tributação

Historicamente, e mais acentuadamente ao longo das últimas décadas, as finanças estaduais se mantiveram em níveis distanciados das crescentes demandas sociais, reduzindo, de forma inequívoca, a capacidade do Estado de contribuir, para o equacionamento das graves carências de serviços públicos, hoje existentes.

As mudanças decorrentes da Constituição Federal estabeleceram um novo perfil das receitas estaduais, melhorando a capacidade tributária própria dos Estados, ao lhes passar a competência de arrecadar impostos, anteriormente administrados pela União.

No Estado do Pará, os impactos da reforma tributária, apesar de terem significado expressivos ganhos reais na receita estadual, não se rebateram, contudo, em aumento da sua capacidade de investimento, visto que foram absorvidos pelo custeio da máquina administrativa, como demonstram os crescentes gastos com despesas correntes, nos últimos anos.

Aliam-se a esse quadro outros níveis de dificuldades de ordem financeira. Por um lado, a situação econômica limitante, decorrente da conjuntura recessiva a nível nacional e da própria estrutura produtiva do Estado, com reflexos diretos nos recursos provenientes do ICMS, IPI e do Imposto de Renda. Sob outro ângulo, o atual perfil dos serviços da dívida externa e interna, decorrente tanto do processo de rolagem, como em função de compromissos não honrados oportunamente, gera um processo concentrador de pagamentos, que compromete, ainda mais, a já limitada capacidade de investimento do Governo Estadual. De outra forma, os dispositivos legais que estabelecem níveis mínimos de aplicações setoriais acentuam um quadro de despesas compulsórias, que impõe ao Governo do Estado um grau bastante reduzido de disponibilidade de recursos para investimentos, limitando, ainda mais, a ação governamental.

Ainda que, em 1991, recursos adicionais oriundos da legislação recentemente aprovada acerca das compensações financeiras pela exploração de recursos minerais e hídricos (royalties) e dos produtos semi-elaborados venham a atenuar esse quadro adverso, o impacto desses novos ingressos é largamente insuficiente para assegurar o aporte financeiro necessário ao atendimento das demandas básicas da população e a instalação de infra-estrutura indutora do desenvolvimento do Estado.

Urge, portanto, que se estabeleçam as formas alternativas de ampliação dos recursos estaduais, o aprimoramento da arrecadação tributária e, fundamentalmente, que se estabeleça um permanente acompanhamento de possíveis mudanças no sistema tributário ora vigente, de modo a evitar recuos nos avanços já obtidos.

4.4.2.1 Diretrizes

- Reavaliar a estrutura de arrecadação estadual e aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização existentes;
- Estabelecer mecanismos de integração entre Estado e Municípios no processo de arrecadação e repartição dos tributos;
- Imprimir maior dinâmica ao processo de informatização da máquina arrecadadora, de forma a agilizar os registros dos ingressos da receita estadual;
- Desenvolver formas alternativas de amortização de encargos da dívida pública, no sentido de atenuar o impacto desses compromissos nas receitas estaduais e beneficiar o Estado, através da conversão da dívida em projetos econômico-ecológicos;
- Acompanhar, sistematicamente, as iniciativas legislativas com possíveis repercussões nas receitas estaduais com o intuito de preservar os interesses econômico-financeiros do Estado;
- Promover, continuamente, o aperfeiçoamento de recursos humanos, propiciando condições de atualização e reciclagem;
- Atrair investimentos produtivos, que possibilitem a verticalização da economia.

4.4.2.2 Metas

- Direcionar a estrutura de gastos no sentido de alcançar uma distribuição dos recursos orçamentários nos seguintes percentuais: 60% para pagamento de pessoal; 20% para investimentos e inversões; 10% para amortização e serviços da dívida e 10% para custeio;
- Otimizar o potencial da receita própria estadual, estimulando, por um lado, um maior esforço da máquina arrecadadora e, por outro, minimizando os níveis de evasão e sonegação fiscal;
- Prover o Estado de uma estrutura de arrecadação compatível com a sua dimensão territorial e distribuída, espacialmente, às proximidades dos pólos de ocupação econômica;
- Dotar o órgão fazendário de uma infra-estrutura física funcionalmente adequada ao desempenho de suas atividades;
- Racionalizar os custos da administração estadual, estabelecendo meios de efetivo controle dos gastos públicos e avaliando, permanentemente, o desempenho dos diversos organismos estaduais;
- Reforçar a capacidade de investimento do Estado, através de um permanente esforço de captação de recursos, mediante negociação a fundo perdido e operações de crédito.

4.4.2.3 Programação Financeira

SETOR: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA
Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS CORRENTE	DESPESAS CAPITAL	DESPESAS TOTAL	TOTAL GERAL
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1992	9.817.790	470.000	10.287.790	
	1993/1995	29.453.370	1.410.000	30.863.370	41.151.160
SERVIÇOS FINANCEIROS	1992		32.600.390	32.600.390	
	1993/1995		178.410.000	178.410.000	211.010.390
TOTAL	1992	9.817.790	33.070.390	42.888.180	
	1993/1995	29.453.370	179.820.000	209.273.370	252.161.550

SETOR: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	TOTAL
1992	12.287.790			12.287.790
1993/1995	36.863.370			36.863.370
TOTAL	49.151.160			49.151.160

FINANCIAMENTO A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
Cr$ 1.000,00

ANOS	INVESTIMENTOS REC. PRÓPRIOS	OPER. CRÉDITO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	TOTAL
1992	14.058.712		2.941.678	13.600.000	30.600.390
1993/1995	71.865.000		13.200.000	87.345.000	172.410.000
TOTAL	85.923.712		16.141.678	100.945.000	203.010.390

4.4.3 Planejamento e Orçamento

Criado em 1975, o Sistema Estadual de Planejamento (SEP), a par de sua bem concebida estrutura original, teve sua operacionalização permeada pelo centralismo autoritário, que caracterizou as estruturas governamentais brasileiras até o início da década de 80.

Com a retomada do processo democrático, novas formas de planejamento emergiram, sendo de se destacarem, dentre elas, as Reuniões Administrativas Regionalizadas, implantadas pelo Governo Estadual, eleito em 1982.

Essas reuniões, realizadas em municípios-pólos regionais, com a presença do Governador, de Prefeitos, de Vereadores e de lideranças da sociedade civil, permitiam a identificação de problemas, a formulação de pleitos e o estabelecimento de compromissos de caráter eminentemente político quanto à realização do que era pleiteado.

Em 1987, um novo governo inicia sua trajetória com um veemente discurso de recuperação do planejamento processo. Ao longo do período 87-91, verificou-se, entretanto, que grande se fez a distância entre a retórica e a prática do Executivo Estadual, sendo esta privilegiadora de negociações cotidianas e casuísticas.

Esse contexto fez com que houvesse um corte profundo entre as ações políticas e técnicas, fato que relegou o planejamento a uma instância quase que exclusivamente ideológica, sem repercussão efetiva no plano social concreto.

Assumindo o comando do Estado, em março de 1991,em meio à maior crise econômica jamais atravessada pelo país, o governo atual retoma, efetivamente, o planejamento, como base de sua ação político-administrativa. Com esta finalidade, promove,através das diretrizes, metas e programas que integram este plano, uma série de ajustes no Sistema Estadual de Planejamento, no sentido de adequá-lo, tanto aos princípios norteadores da ação governamental, quanto aos preceitos estabelecidos pela Constituição Estadual de 1989.

4.4.3.1 Diretrizes

- Promover o conhecimento dos processos sociais, econômicos e ambientais atinentes às diversas realidades regionais do Estado;
- Transformar o processo de planejamento em um campo de amplo e contínuo exercício democrático da sociedade paraense;
- Adequar o planejamento estadual ao novo contexto constitucional do Pará;
- Garantir a integração efetiva de objetivos, metas, programas e ações dos órgãos administrativos do Estado;
- Estabelecer mecanismos articulativos capazes de propiciar ações conjuntas e complementares entre as esferas estadual, federal e municipais de governo;
- Promover a modernização administrativa das organizações integrantes do Sistema Estadual de Planejamento;
- Estabelecer um processo contínuo de capacitação e de reciclagem, conceitual e metodológica, dos quadros de pessoal do Sistema Estadual de Planejamento;
- Estimular a modernização das estruturas organizacionais e dos instrumentos administrativos municipais.

4.4.3.2 Metas

- Realizar e sistematizar estudos e pesquisas, de modo a permitir uma atuação governamental que, além do atendimento das demandas imediatas da sociedade, atinja as causas estruturais dos problemas de cada região e do Estado como um todo, diminuindo-os ou eliminando-os;
- Fazer com que as formulações dos planos e orçamentos de governo sejam momentos fundamentais no balizamento dos caminhos a serem trilhados pela sociedade, e tenham suas fases amplamente conhecidas e discutidas por todos os segmentos sociais paraenses;
- Redefinir as formas institucionais do planejamento governamental, com a finalidade de torná-lo apropriado aos preceitos constitucionais de 1989;
- Reestruturar o Sistema Estadual de Planejamento;
- Redefinir, delimitar e implantar as regiões administrativas que integrarão o SEP;

- Redefinir e acionar o sistema de planejamento e gestão da Região Metropolitana de Belém;
- Conceber e implementar formas de apoio e de assessoramento às administrações municipais;
- Realizar palestras, cursos, treinamentos e estágios, com a finalidade de aprimorar os recursos humanos integrantes do planejamento estadual;
- Criar instrumentos informativos, visando à divulgação sistemática das ações desenvolvidas pelo SEP.

4.4.3.3 Programação Financeira

SETOR: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
NATUREZA DA DESPESA
Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS			TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	1992	2.290.836	1.055.000	3.345.836	
	1993/1995	6.726.720	3.185.188	9.911.908	13.257.744
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1992	1.743.609	12.839.136	14.582.745	
	1993/1995	5.399.513	51.677.804	57.077.317	71.660.062
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	1992	12.820		12.820	
	1993/1995	38.460		38.460	51.280
TOTAL	1992	4.047.265	13.894.136	17.941.401	
	1993/1995	12.164.693	54.862.992	67.027.685	84.969.086

SETOR: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	17.894.513	41.227	5.661	17.941.401
1993/1995	66.860.354	147.129	20.202	67.027.685
TOTAL	84.754.867	188.356	25.863	84.969.086

4.4.4 Informática

Atualmente, a informática perpassa na quase totalidade das atividades do mundo moderno. A nível da administração estadual, após uma fase inicial voltada quase que exclusivamente para o processamento de informações necessárias às suas atividades, esboça-se um espaço maior para o uso da informática, voltada à disseminação da informação, sua incorporação ao cotidiano do cidadão na prestação de serviços de interesse público e sua utilização como instrumento eficaz de planejamento e de apoio ao processo decisório.

O processo de capacitação da informática, com vistas à ampliação de seus campos de uso, se iniciou, em meados da década de 80, com a implantação da PRODEPA, em instalações físicas modernas, aliadas à constituição de um corpo funcional adequado às suas finalidades. Entretanto, já àquela altura, identificava-se a necessidade de revisão de seu sistema operacional e da busca de alternativas que assegurassem a efetiva descentralização dos serviços.

O aprimoramento das atividades ora desenvolvidas e a necessidade de ampliação de funções requerem, de imediato, um processo de modernização, envolvendo tanto a atualização/adequação de equipamentos e o aperfeiçoamento sistemático dos recursos humanos, como a introdução de uma nova postura de trabalho, capaz de assegurar níveis de eficiência na prestação de serviços, tanto ao nível do usuário, como do Estado.

4.4.4.1 Diretrizes

- Avaliar, aperfeiçoar e ampliar os sistemas existentes;
- Promover a unificação e a distribuição de informações relativas a diversos segmentos da realidade estadual;
- Reordenar, administrativamente, a PRODEPA, objetivando níveis mais elevados de agilidade e eficiência na prestação de serviços e o incremento de receitas operacionais;
- Introduzir formas alternativas de técnicas e equipamentos, de modo a viabilizar, decisivamente, o processo de informatização descentralizada;
- Estabelecer uma política permanente de atualização/reciclagem dos recursos humanos envolvidos.

4.4.4.2 Metas

- Dotar o Poder Executivo de sistemas de informação integrados, objetivando o aperfeiçoamento e a modernização da Administração Estadual;
- Intensificar a política de descentralização dos serviços de informática, promovendo a administração de sistemas específicos, a nível dos órgãos usuários;
- Estabelecer mecanismos de controle e de coordenação administrativa e instrumentalizar os processos de planificação e decisório;
- Instituir condições concretas, que viabilizem o processo de interiorização da informática, ampliando o acesso às informações produzidas;
- Otimizar o uso da informática na prestação de serviços que gerem benefícios diretos à comunidade.

4.4.4.3 Programação Financeira

SETOR: INFORMÁTICA
NATUREZA DA DESPESA
Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS			TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	1992	3.806.653	2.772.528	6.579.181	
	1993/1995	11.419.959	6.577.584	17.997.542	24.576.724
TOTAL	1992	3.806.653	2.772.528	6.579.181	
	1993/1995	11.419.959	6.577.584	17.997.543	24.576.724

SETOR: INFORMÁTICA
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	71.028	3.808.153	2.700.000	6.579.181
1993/1995	213.084	11.424.459	6.360.000	17.997.543
TOTAL	284.112	15.232.612	9.060.000	24.576.724

4.4.5 Educação

O setor Educação apresenta sérios problemas estruturais que, em parte, respondem pelo enorme "déficit" educacional verificado no Estado. É verdade que a sociedade paraense, pauperizada e desassistida, muitas vezes é obrigada a tirar as crianças da escola para trabalhar e ajudar suas famílias na luta pela sobrevivência. Mas, um sistema educacional onde a formação profissional do educador é precária, os servidores são mal remunerados, os programas e currículos são divorciados da realidade regional e não há participação da sociedade na vida da escola, é pouco atrativo e pouco estimulante.

Em razão desse quadro pouco alentador, as ações definidas para o setor pretendem assegurar: a reciclagem em massa dos docentes; a profissionalização dos servidores da Educação; a regionalização do livro didático; a educação ambiental e a participação popular no dia-a- dia da escola. Ao mesmo tempo, a expansão e o aparelhamento da rede escolar, bem como a descentralização administrativa da SEDUC, permitirão aumentar a oferta de vagas escolares e a criação de canais efetivos de integração escola e comunidade.

4.4.5.1 Diretrizes

- Ampliação e aperfeiçoamento das ações de educação,em todos os níveis e modalidades que, sintonizadas com os anseios da sociedade, busquem o resgate do ensino público no Estado;
- Expansão e melhoria do processo educativo, compatibilizando-o à realidade econômica e cultural do Estado e direcionando-o para a formação da cidadania;
- Democratização e descentralização da gestão da educação, como forma de reordenamento do sistema educacional;
- Expansão do ensino de graduação, de modo a atingir regiões do Estado, conforme suas potencialidades e necessidades.

4.4.5.2 Metas

- Reduzir o déficit de vagas, mediante a expansão e aparelhamento da rede escolar;
- Manter, promover, aprimorar e criar formas alternativas para o desenvolvimento da Educação Física e Desporto no Estado;
- Promover a melhoria do atendimento ao aluno excepcional ou superdotado, através da implantação de projetos específicos de ação pedagógica, como alfabetização e outros;
- Garantir condições pedagógicas e materiais para o processo educativo, promovendo merenda escolar, livros didáticos e outros materiais instrucionais, especialmente, aos alunos carentes;
- Orientar o processo educativo para a realidade local, desenvolvendo revisão de currículos e metodologias de ensino;
- Promover a descentralização administrativa da SEDUC, a partir da expansão e fortalecimento das Unidades Regionais;
- Implantar e fortalecer os conselhos escolares, como instrumentos de integração da escola com a comunidade;
- Oferecer condições ao cumprimento da legislação desportiva no Estado;
- Estender a visão cultural, através da dinamização e aperfeiçoamento das ações de educação musical;
- Interiorizar o ensino, a pesquisa e a extensão em áreas consideradas prioritárias, assegurando a implantação de cursos que atendam às necessidades regionais.
- Investir na capacitação de recursos humanos, como instrumento transformador e, preparador de agentes multiplicadores da educação no Estado.

4.4.5.3 Programação Financeira

SETOR: EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA
Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS			TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	1992	42.026.718	1.539.664	43.566.382	
	1993/1995	148.087.634	8.306.394	156.394.028	199.960.410
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1992	53.550	9.450	63.000	
	1993/1995	174.684	31.436	206.120	269.120
ENSINO FUNDAMENTAL	1992	4.198.755	6.590.445	10.789.200	
	1993/1995	12.721.124	18.324.142	31.045.266	41.834.466
ENSINO MÉDIO	1992	588.699	895.305	1.484.004	
	1993/1995	999.571	9.809.773	10.809.344	12.293.348
ENSINO SUPERIOR	1992	5.058.090	1.385.980	6.444.070	
	1993/1995	18.306.768	4.067.803	22.374.571	28.818.641
ENSINO SUPLETIVO	1992	603.615	2.080	605.695	
	1993/1995	2.794.646	243.048	3.037.694	3.643.389
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	1992	286.433	123.710	410.143	
	1993/1995	1.208.530	419.801	1.628.331	2.038.474
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	1992	698.266	168.437	866.703	
	1993/1995	3.146.882	1.911.122	5.058.004	5.924.707
CULTURA	1992	621.843	196.971	818.814	
	1993/1995	2.357.156	349.872	2.707.028	3.525.842
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1992	146.808	918.302	1.065.110	
	1993/1995	362.735	840.530	1.203.265	2.268.375
TOTAL	1992	54.282.777	11.830.344	66.113.121	
	1993/1995	190.159.730	44.303.921	234.463.651	300.576.772

SETOR: EDUCAÇÃO
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	65.696.896	416.225		66.113.121
1993/1995	232.681.710	1.781.941		234.463.651
TOTAL	298.378.606	2.198.166		300.576.7729

4.4.6 Saúde e Saneamento

A exemplo da realidade nacional, o setor Saúde e Saneamento no Pará apresenta indicadores que expressam a desassistência do Poder Público às necessidades básicas da população e, em especial, daquele segmento de baixo poder aquisitivo.

A paralisação de investimentos fundamentais, a desarticulação de ações dentre os organismos intervenientes e a ausência de medidas disciplinares preventivas e curativas redundaram no quadro atual de completa desagregação do setor.

Torna-se, pois, necessária a urgente retomada de ações que promovam a adequação e a melhoria da qualidade dos serviços, ampliando a sua capacidade resolutiva. Dessa forma, deverá assegurar-se a manutenção da rede assistencial de saúde existente, aparelhando-a de recursos materiais e humanos compatíveis à pressão da demanda e garantindo a sua ampliação. As ações de saneamento e, em especial, a questão de abastecimento de água, deverão ser intensificadas e priorizadas, com ênfase especial ao atendimento voltado para as periferias urbanas e à zona rural, identificando alternativas de atuação adequadas à realidade econômica do Estado.

4.4.6.1 Diretrizes

- Implantação e implementação do Sistema Único de Saúde,como estratégia de base para uma reforma sanitária no Estado;
- Implementação de ações em áreas prioritárias, como: saúde da mulher e da criança, saúde mental, saúde do trabalhador e educação em saúde;
- Ampliação da oferta de serviços de saúde, mediante a melhor utilização da rede existente e o aumento das unidades em áreas de comprovada carência;
- Aperfeiçoamento da política de recursos humanos, visando a compatibilizar a formação profissional com as reais necessidades quantitativas e qualitativas do sistema de saúde;
- Promoção do desenvolvimento institucional e do equacionamento financeiro da concessionária de serviços de saneamento;
- Ampliação da cobertura dos serviços de saneamento básico nas áreas urbana e rural;
- Incremento das ações relativas ao saneamento ambiental.

4.4.6.2 Metas

- Melhorar as condições de saúde no Estado, facilitando o acesso da população aos serviços providos pelo setor público;
- Definir mecanismos para municipalização das ações de saúde, apoiando os Municípios na criação de Secretarias Municipais ou órgãos equivalentes;
- Fortalecer as atividades de controle e erradicação de doenças, principalmente, as transmissíveis;
- Estimular as ações de saúde, especialmente as dirigidas ao grupo materno-infantil, com vistas a reduzir a morbi-mortalidade prevalente neste grupo;
- Intensificar as atividades de controle das doenças crônico- degenerativas;
- Expandir a cobertura assistencial, através da construção, reforma e ampliação de unidades de saúde, aumentando a disponibilidade de leitos, principalmente, no interior;
- Promover rigoroso controle da qualidade no atendimento das necessidades de sangue, hemoderivados e imunobiológicos;
- Elevar o nível de atendimento de água à população da capital e do interior;
- Implantar e implementar microssistemas de abastecimento de água, propiciando o acesso das populações em áreas periféricas urbanas e, principalmente, rurais;
- Expandir a rede de esgoto sanitário, elevando o nível de atendimento da população urbana da capital para 22%;
- Viabilizar projetos de saneamento básico com tecnologias de menor custo, de modo a preservar os padrões das comunidades, sem comprometer a qualidade da água consumida.

4.4.6.3 Programação Financeira

SETOR: SAÚDE E SANEAMENTO
NATUREZA DA DESPESA

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS			TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	1992	1.196.687	23.164	1.219.851	
	1993/1995	3.561.898	44.483	3.609.381	4.829.232
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1992		3.713.105	3.713.105	
	1993/1995		6.657.752	6.657.752	10.370.857
ENSINO SUPLETIVO	1992	333.585		333.585	
	1993/1995	1.100.755		1.100.755	1.434.340
CULTURA	1992	11.998	25.400	37.398	
	1993/1995	22.794	76.200	98.994	136.392
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1992	40.282	49.590	89.872	
	1993/1995	120.846	25.950	146.796	236.668
SAÚDE	1992	41.957.997	20.597.544	62.555.541	
	1993/1995	145.261.275	30.430.197	175.691.472	238.247.013
SANEAMENTO	1992	24.004	86.350.872	86.374.876	
	1993/1995	172.012	171.210.799	171.382.811	257.757.687
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	1992		6.000.000	6.000.000	
	1993/1995			0	6.000.000
ASSISTÊNCIA	1992			0	
	1993/1995	13.200	191.432	204.632	204.632
TOTAL	1992	43.564.553	116.759.675	160.324.228	
	1993/1995	150.255.780	208.636.813	358.892.592	519.216.821

SETOR: SAÚDE E SANEAMENTO
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	62.122.726	3.750.670	17.082.458	82.955.854
1993/1995	171.824.967	34.882.693	36.582.286	243.289.946
TOTAL	233.947.693	38.633.363	53.664.744	326.245.800

FINANCIAMENTO A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Cr$ 1.000,00

ANOS	INVESTIMENTOS				TOTAL
	REC. PRÓPRIOS	OPER. CRÉDITO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992		5.764.805	2.685.389	68.918.180	77.368.374
1993/1995			72.000	115.530.647	115.602.647
TOTAL		5.764.805	2.757.389	184.448.827	192.971.021

4.4.7 Trabalho, Assistência, Previdência e Promoção Social

São evidentes as raízes da grave crise social brasileira. De um lado, situa-se no modelo de organização da economia, onde a limitada oferta de empregos e a concentração de renda são aspectos marcantes. De outro lado, em contrapartida, situa-se na incapacidade que o Estado, a nível nacional, vem demonstrando em sustentar investimentos destinados a atender às mais primárias necessidades básicas da população. Somam-se a esses fatores as conseqüências da concentração fundiária e da crise agrária no campo, com efeitos diretos sobre o "inchaço" das cidades, a explosão do mercado de trabalho urbano e a pressão crescente por serviços básicos.

No Pará, os tímidos benefícios internalizados com as transformações recentes da economia estadual têm sido insuficientes para responder a esse quadro. E, aqui, o problema é agravado, quando se considera a pressão populacional decorrente dos movimentos migratórios presentes em muitas regiões do Estado.

É desnecessário se perfilarem números, amplamente conhecidos, que expressem o nível atual de desemprego no Estado, dos baixos rendimentos da maioria da população ocupada, das precárias relações de trabalho, da pauperização crescente de faixa cada vez maior da sociedade paraense, etc, e, ao mesmo tempo, do estrangulamento e/ou ineficácia dos serviços governamentais de assistência, principalmente, ao trabalhador, à família pobre e aos seus membros mais atingidos, como a criança, o adolescente e o idoso.

O Governo do Pará compreende que os determinantes mais gerais dessa crise estão fora do controle da ação estadual. No entanto, além de possuir a clareza da necessidade de medidas de impacto, que reativem e reorientem a dinâmica da economia local, de forma a repercutirem, positivamente, nesse quadro social, reconhece a urgência de ações assistenciais inadiáveis.

Antes de mais nada, porém, há de se reverem as práticas de implementação dessas ações, descentralizando-as, regionalmente, e, acima de tudo, assegurando, concretamente, em suas formulações e execução, a participação de organizações sociais representativas dos diversos segmentos da sociedade.

4.4.7.1 Diretrizes

- Descentralizar as ações assistenciais, através não só da regionalização de seus objetivos e metas, mas, também, no apoio técnico-financeiro a realizações municipais e comunitárias, em todo o interior do Estado;
- Fortalecer a assistência básica às famílias de baixa renda, às crianças, aos adolescentes, aos desempregados, aos idosos e às pessoas dotadas de deficiências físicas, privilegiando, como base de envolvimento, o contexto familiar e comunitário;
- Criar mecanismos que assegurem a participação de representantes da sociedade civil organizada na formulação, realização e fiscalização das ações sociais do governo;
- Fundamentar e orientar as ações dirigidas à assistência à população infanto-juvenil, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Promover assistência a servidores públicos de menor renda.
- Promover novas alternativas e/ou melhorar os mecanismos existentes de arrecadação de recursos para fins sociais;
- Fortalecer a formação de cooperativas e associações produtivas, em articulação com outros setores de governo, de maneira a viabilizar alternativas de geração de renda a pessoas marginalizadas do mercado de trabalho;
- Fortalecer a organização da classe trabalhadora no campo e na cidade, através da difusão de informações trabalhistas, pesquisas de processo e condições de trabalho e formação profissional e política;
- Assessorar as atividades sindicais no acompanhamento, controle e fiscalização do cumprimento das leis trabalhistas;
- Fortalecer o Serviço Nacional de Emprego, de forma a aprimorar o acompanhamento do mercado de trabalho no Estado, viabilizar programas de reciclagem profissional e de intermediação de trabalhadores desempregados para os setores formal e informal da economia.

4.4.7.2 Metas

- Assistência bio-psico-social à criança e ao adolescente, na faixa de 0 a 18 anos, através de atendimento materno-infantil, implantação de creche/pré-escola e promoção de atividades sócio-educativas e produtivas, com envolvimento direto da família e da comunidade;
- Apoio econômico e sócio-educativo a famílias de baixa renda, visando ao desinternamento ou desinstitucionalização da criança e do adolescente, de maneira que recebam atendimento social no próprio grupo familiar e junto à comunidade;
- Assegurar acolhimento provisório à criança e ao adolescente, com atendimento emergencial e sistemático, em regime de abrigo, sempre que seus direitos de convivência familiar e comunitária estejam ameaçados;
- Promover assistência especial e orientação sócio-educativa e psicológica à criança e ao adolescente em situação de infração.
- Promover assistência ao idoso, através de atividades sócio-produtivas, com a participação da família e da comunidade;
- Desenvolver assistência básica social de saúde, moradia e pecúlio a servidores públicos de baixa renda;
- Aumentar a arrecadação de fundos destinados, principalmente, às ações emergenciais de cunho social e obras sociais da Santa Casa de Misericórdia, através da promoção de eventos e do fortalecimento e diversificação de loterias estaduais;
- Execução de programas, em todo o Estado, de formação profissional e política a trabalhadores urbanos e rurais, de assessoria à organização sindical e a organizações cooperativas e/ou associativas de produção, de controle e fiscalização de condições de trabalho e cumprimento de leis trabalhistas.
- Manutenção do Programa de Emprego SINE-PA, com seus serviços de acompanhamento do mercado de trabalho, recicla-

gem profissional e de intermediação de trabalhadores desempregados para o mercado formal e informal da economia;

- Desenvolvimento de atividades que envolvam a formação de unidades associativas de produção, no sentido de garantir alternativas de geração de renda a adultos e adolescentes, em comunidades carentes do interior e da Região Metropolitana de Belém.

4.4.7.3 Programação Financeira

SETOR: TRABALHO, ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA
Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS			TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	1992	10.588.442	1.596.654	12.185.096	
	1993/1995	69.695.431	13.606.537	83.301.968	95.487.064
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1992	1.214.440	1.324.140	2.538.580	
	1993/1995	8.521.917	16.283.173	24.805.090	27.343.670
RELAÇÕES DO TRABALHO	1992	162.589	77.097	239.686	
	1993/1995	465.662	182.555	648.217	887.903
ASSISTÊNCIA	1992	3.663.511	192.837	3.856.348	
	1993/1995	12.868.324	589.401	13.457.725	17.314.073
PREVIDÊNCIA	1992	4.779.850		4.779.850	
	1993/1995	49.708.800		49.708.800	54.488.650
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	1992	103.563		103.563	
	1993/1995	1.077.024		1.077.024	1.180.587
TOTAL	1992	20.512.395	3.190.728	23.703.123	
	1993/1995	142.337.158	30.661.666	172.998.824	196.701.947

SETOR: TRABALHO, ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	7.069.233	16.621.119	12.771	23.703.123
1993/1995	19.692.774	153.267.737	38.313	172.998.824
TOTAL	26.762.007	169.888.856	51.084	196.701.947

4.4.8 Habitação

A questão habitacional no Estado do Pará tem-se caracterizado por apresentar intenso e crescente déficit de unidades residenciais, fenômeno que relega, sobretudo, os grupos populacionais majoritários de baixos rendimentos a moradias irregulares, inadequadas e dispersas, além de carentes de infra-estrutura e serviços básicos. A urgente necessidade de contraposição a este déficit coloca, em função da complexidade do setor produtor de habitações, o Governo do Estado, diante de vários desafios essenciais. Esses desafios vão desde a obtenção de recursos para construir moradias e para dotá-las de infra-estrutura, à geração de tecnologias capazes de aumentar a produtividade setorial e diminuir, assim, os custos relativos das unidades residenciais, passando, ainda, pela abordagem da não menos problemática situação fundiária urbana estadual.

4.4.8.1 Diretrizes

- Privilegiar o atendimento da população menos favorecida, no que tange à produção de moradias e de agrupamentos urbanos e comunitários;
- Promover a participação de segmentos organizados da sociedade civil, no planejamento e implementação da política estadual de habitação;
- Estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologias que visem à diminuição dos custos de construção das unidades habitacionais;
- Integrar a atuação do setor habitacional às ações setoriais relativas à assistência social e ao atendimento de serviços básicos e de infra-estrutura;
- Estudar e implementar alternativas de geração de recursos destinados a suprir as dificuldades de implementação de programas básicos de moradia, voltados para os segmentos populacionais de menor rendimento;
- Criar mecanismos normativos que coíbam a ação de especuladores fundiários e imobiliários urbanos.

4.4.8.2 Metas

- Desapropriar e/ou indenizar terrenos, com fins de regularização fundiária das áreas de assentamentos populares em todo o Estado;
- Proceder ao cadastramento rigoroso das terras públicas urbanas estaduais e adquirir terrenos, no sentido da formação de estoques que constituam a base especial das ações governamentais relativas à habitação;
- Promover, junto à Caixa Econômica Federal, a renegociação das dívidas estaduais referentes ao setor habitacional, de modo a permitir novos financiamentos a programas populares de moradia e infra-estrutura social básica;
- Incentivar e apoiar a elaboração de Planos Diretores Municipais de Desenvolvimento Urbano, sobretudo, com a finalidade de racionalizar a implantação urbana de novos programas habitacionais;
- Reorientar a formulação de programas habitacionais, privilegiando a utilização de alternativas de menor custo, que alcancem, prioritariamente, os estratos sociais de baixa renda;
- Promover a aquisição de cestas básicas de materiais de construção e de "kits" pré-fabricados de moradias, para atendimento de famílias de baixa renda;
- Promover a construção de unidades habitacionais convencionais a famílias situadas em faixa de renda de 5 a 10 salários mínimos;
- Dotar os assentamentos populares já consolidados de infra-estrutura urbana e de equipamentos comunitários de saúde, educação, segurança e lazer;
- Criar linhas de financiamento imobiliário, visando à construção de unidades destinadas a servidores públicos de baixo poder aquisitivo;
- Constituir ou colaborar com as Prefeituras Municipais na composição de estoques de materiais de construção destinados a moradias para a população mais carente.

4.4.8.3 Programação Financeira

SETOR: HABITAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA
Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS			TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	1992	965.648		965.648	
	1993/1995	2.896.944		2.896.944	3.862.592
HABITAÇÃO	1992	820.146	10.211.376	11.031.522	
	1993/1995		35.951.670	35.951.670	46.983.192
URBANISMO	1992		22.215.321	22.215.321	
	1993/1995		50.705.265	50.705.265	72.920.586
TOTAL	1992	1.785.794	32.426.697	34.212.491	
	1993/1995	2.896.944	86.656.935	89.553.879	123.766.370

SETOR: HABITAÇÃO
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	22.807.020	2.415.600	632.000	25.854.620
1993/1995	15.530.946	13.338.495	38.071.263	66.940.704
TOTAL	38.337.966	15.754.095	38.703.263	92.795.324

FINANCIAMENTO A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
Cr$ 1.000,00

ANOS	INVESTIMENTOS				TOTAL
	REC. PRÓPRIOS	OPER. CRÉDITO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992				8.357.871	8.357.871
1993/1995				22.613.175	22.613.175
TOTAL				30.971.046	30.971.046

4.4.9 Segurança

A Segurança Pública no Estado se encontra desaparelhada, centralizada e com grandes carências de recursos humanos, tanto do ponto de vista qualitativo, quanto quantitativo.

Embora haja consciência de que o aumento da criminalidade, seja no meio urbano, seja no meio rural, decorre, fundamentalmente, do sistema econômico desestruturado, inflacionário e recessivo, com o qual se debate a sociedade brasileira, não se pode deixar de, em respeito à maioria dos cidadãos de bem, definir medidas enérgicas de combate a todas as formas de desrespeito à lei e, sobretudo, à impunidade, principal alimento de todo o processo.

Nesse sentido, torna-se necessário, paralelamente às medidas para a superação das dificuldades encontradas e às ações já definidas para o setor Justiça, adotar procedimentos de caráter preventivo, tais como: a ampliação e o aperfeiçoamento dos efetivos policiais, o aparelhamento e a informatização dos órgãos de segurança pública, a descentralização de unidades policiais, o policiamento ostensivo, entre outros que, certamente, inibirão a ação criminosa e possibilitarão, de forma efetiva, uma relação de confiança entre o povo e o aparato policial, diferenciando a ação repressora da ação criminosa, hoje, infelizmente, bastante próximas.

4.4.9.1 Diretrizes

- Ampliação dos efetivos policiais, visando a aproximar os índices policial-habitante de padrões mais próximos das necessidades;
- Dignificação do policial, através de critérios únicos e racionais nos processos de seleção e formação profissional;
- Reformulação, melhoria e ampliação do ensino especializado na área de segurança pública;
- Integração da ação policial com a comunidade;
- Regionalização das ações de segurança pública no Estado;
- Reorganização do sistema de tráfego no Estado;
- Descentralização das ações de Defesa Civil;
- Fortalecimento das ações de busca, socorro, salvamento e assistência à população, principalmente, nos casos de calamidade pública.

4.4.9.2 Metas

- Aumentar o contingente policial;
- Criar mecanismos de estímulos psico-social, objetivando a fixação do quadro policial;
- Aperfeiçoar o quadro policial, através de cursos de formação e especialização na área de segurança;
- Adequar o papel do policial à atual conjuntura sócio-econômica;
- Ampliar, aparelhar e informatizar os órgãos de segurança pública;
- Implantar unidades policiais na periferia urbana e nas áreas de maior evidência de conflitos;
- Criar e implementar as unidades regionais de segurança nas áreas de maior concentração de risco;
- Instruir, orientar e fiscalizar o trânsito e o tráfego na capital e no interior;
- Apoiar a criação de departamentos regionais e de defesa civil.

CONTINUA NO CADERNO 6

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0349

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 6

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.119 BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1991

4.4.9.3 Programação Financeira

SETOR: SEGURANÇA
NATUREZA DA DESPESA

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS			TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	1992	17.062.926	599.127	17.662.053	70.648.212
	1993/1995	51.188.778	1.797.381	52.986.159	
SEGURANÇA PÚBLICA	1992	2.645.008	5.443.306	8.088.314	31.926.730
	1993/1995	7.935.024	15.903.392	23.838.416	
PREVIDÊNCIA	1992	5.451.612	105.942	5.557.555	22.230.220
	1993/1995	16.354.839	317.826	16.672.665	
TRANSPORTE URBANO	1992	530.345	241.213	771.558	3.086.232
	1993/1995	1.591.035	723.639	2.314.674	
TOTAL	1992	25.689.892	6.389.588	32.079.480	127.891.394
	1993/1995	77.069.676	18.742.238	95.811.914	

SETOR: SEGURANÇA
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	25.659.961	2.003.011	4.416.508	32.079.480
1993/1995	83.856.871	6.009.033	5.946.010	95.811.914
TOTAL	109.516.832	8.012.044	10.362.518	127.891.394

4.4.10 Justiça

O setor Justiça se encontra desestruturado e vem atuando de forma assistemática e centralizada.

Com vistas a corrigir essa situação e seguindo a essência das Constituições Federal e Estadual, que busca o restabelecimento da cidadania, definiu-se, como princípio de governo, o respeito ao cidadão, do qual decorrem as ações a serem implementadas.

Fundamentalmente, essas ações se destinam a facilitar o acesso da população à justiça, modernizando a estrutura administrativa do setor, interiorizando os serviços, expandindo a capacidade do sistema penitenciário, ampliando a assistência jurídica gratuita aos mais carentes e priorizando as questões relativas às crianças e adolescentes, ao direito de morar, aos conflitos de terra no meio rural e à defesa do consumidor. Paralelamente, será perseguida a integração das ações setoriais de todos os órgãos que compõem o setor.

4.4.10.1 Diretrizes

- Ampliação e aperfeiçoamento dos mecanismos de defesa dos direitos humanos e de cidadania;
- Implementação dos canais institucionais de controle dos bens e serviços ofertados à população;
- Interiorização das ações do Setor Justiça no Estado;
- Criação de melhores condições para a recuperação pessoal e reaproveitamento dos detentos;
- Expansão da capacidade do Sistema Penitenciário;
- Regionalização das ações de justiça;
- Intensificação das ações para prevenção do uso de drogas e recuperação de drogaditos.

4.4.10.2 Metas

- Facilitar o acesso da população à justiça gratuita, através da descentralização da Defensoria Pública em 5 núcleos setoriais e da criação de plantão permanente e diário na capital e no interior;
- Instalar novas Comarcas no Estado;
- Ampliar o número de Varas e Comarcas de maiores conflitos;
- Implantar o Juizado de Pequenas Causas em vários bairros de Belém;
- Intensificar o programa de humanização do sistema penitenciário, visando à reintegração do detento à sociedade;
- Implantar núcleos regionais de justiça em 13 municípios;
- Construir centros de prevenção e recuperação de dependentes de drogas em 5 municípios.
- Expandir as ações do PROCON em diversas regiões, abrangendo 17 municípios;
- Implantar núcleos regionais de justiça em 13 municípios;
- Construir fóruns e residências para juízes e promotores em 37 municípios;
- Proceder à reforma e à ampliação de 40 fóruns;
- Reestruturar o Sistema Penal, através da construção de penitenciárias e cadeias públicas;
- Implantar e aparelhar as unidades administrativas da Defensoria Pública, em vários municípios;
- Capacitar o corpo técnico-administrativo do Sistema Penal, acompanhando sua evolução no processo de reintegração dos detentos;

4.4.10.3 Programação Financeira

SETOR: JUSTIÇA
NATUREZA DA DESPESA

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS			TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
PROCESSO JUDICIÁRIO	1992	1.702.159	1.465.489	3.167.648	12.733.145
	1993/1995	5.022.084	4.543.413	9.565.497	
ADMINISTRAÇÃO	1992	67.566	756.347	823.913	3.305.652
	1993/1995	212.698	2.269.041	2.481.739	
TOTAL	1992	1.769.725	2.221.836	3.991.561	16.038.797
	1993/1995	5.234.782	6.812.454	12.047.236	

SETOR: JUSTIÇA
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	3.193.956	56.031	741.574	3.991.561
1993/1995	9.581.868	365.368	2.100.000	12.047.236
TOTAL	12.775.824	421.399	2.841.574	16.038.797

4.4.11 Cultura

As transformações sócio-econômicas acontecidas na região e, particularmente, no Pará, marcaram, sobremaneira, o quadro cultural paraense.

Essas transformações, ao mesmo tempo que têm induzido um complexo e dinâmico processo de penetração de novos valores sociais e culturais, vêm, também, atuando na desestruturação das bases de organização de expressões e manifestações culturais no Estado, a ponto de comprometer as condições de sua reprodução.

Diante disso, a política estadual a ser conduzida no setor estará orientada, basicamente, no sentido de não só instrumentalizar a sociedade paraense, para uma ação crítica,nesse processo de integração cultural, como valorizar e fortalecer as condições de produção cultural local, em todos os seus aspectos de manifestação.

4.4.11.1 Diretrizes

- Implementação da Política Cultural do Estado, em conjunto com as secretarias municipais e entidades de representação cultural da sociedade;
- Estímulo à criação, difusão e produção cultural no Estado;
- Preservação da memória histórica do Pará;
- Promoção do conhecimento e da divulgação da realidade sócio- cultural paraense;
- Estímulo à cultura musical e cênica em suas manifestações eruditas e populares;
- Valorização e divulgação da cultura negra e indígena;
- Incentivo às atividades culturais dos municípios;
- Articulação com instituições públicas e privadas para a efetivação de intercâmbio nacional e internacional, que contribua para o desenvolvimento da cultura paraense;

4.4.11.2 Metas

- Integrar as ações culturais desenvolvidas pelos órgãos que atuam no setor;
- Estimular e promover, de forma sistemática, as atividades culturais dos municípios;
- Promover a valorização e o resgate da produção literária paraense;
- Fomentar e difundir a produção cultural local, através de editais de arte, nas áreas de teatro, dança, artes visuais e música;
- Garantir a preservação da memória histórica do Pará, através da restauração, conservação e construção de prédios e monumentos de valor histórico e cultural;
- Preservar, resgatar e valorizar a memória de vultos e movimentos da história do Pará, através de atividades museológicas, museográficas, educacionais e turísticas de conscientização histórica e cultural;
- Inventariar e divulgar o acervo científico da cultura negra e indígena no Pará;
- Pesquisar, preservar e divulgar o acervo sonoro e visual da história paraense;
- Promover atividades de preparação técnica em linguagens cênicas e visuais, através da implantação de núcleos de arte e oficinas de criação em municípios paraenses;

4.4.11.3 Programação Financeira

SETOR: CULTURA
NATUREZA DA DESPESA

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS			TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	1992	381.878	11.295	393.173	1.596.530
	1993/1995	1.185.544	17.813	1.203.357	
CULTURA	1992	1.587.628	625.923	2.213.551	9.366.777
	1993/1995	5.227.471	1.925.755	7.153.226	
TOTAL	1992	1.969.506	637.218	2.606.724	10.963.307
	1993/1995	6.413.015	1.943.568	8.356.582	

SETOR: CULTURA
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	2.539.513	67.211		2.606.724
1993/1995	7.618.539	738.044		8.356.583
TOTAL	10.158.052	805.255		10.963.307

4.4.12 Comunicação

São óbvias e reconhecidas as razões que fazem da comunicação um setor chave nas ações de governo.

As transformações econômicas que vêm envolvendo, no Estado, tanto as áreas urbanas, como rurais, traduzem-se, também, num processo irrefreável de mudanças sócio-culturais, de natureza diversa e complexa.

Nesse processo, o sistema estadual de comunicação deve ser um instrumento básico de intervenção crítica da sociedade na integração com os novos valores, além de se constituir em veículo dinâmico de valorização e reprodução da cultura local, em suas mais diversas manifestações.

Finalmente, há que se destacar a sua importância na condução de ações educativas, políticas e culturais, que integrem os mais variados segmentos populacionais espalhados em todo o território paraense.

4.4.12.1 Diretrizes

- Expandir o raio de ação da comunicação, de maneira a dinamizar o setor e atingir todas as regiões do Estado;
- Valorizar e divulgar a cultura paraense, em todas as suas formas de expressão e manifestação;
- Desenvolver uma linha de programação eminentemente regional. de cunho educativo e cultural, buscando a valorização do homem da região e a integração sócio-política da população paraense;
- Garantir a eficiência na implementação dos serviços ofertados pelo setor, através da incorporação de técnicas atualizadas, da renovação do parque de equipamentos e da melhor qualificação do quadro de profissionais.

4.4.12.2 Metas

- Manter a estrutura administrativa das instituições que compõem o setor, proporcionando meios para o bom desenvolvimento de suas atividades;
- Expandir a atuação das telecomunicações para todo o Estado do Pará, através de enlace de microondas e antenas parabólicas,beneficiando do cerca de 70% da população do interior; manter e expandir as RTVs, custeadas pelo Estado; e substituir as antenas de retransmissão e linhas:
- Ampliar, corrigir e diversificar a programação de TV, com a construção de um novo estúdio e criação de 20 novos programas (incluindo a expansão do telejornalismo).
- Solidificar a identidade cultural do Estado, através de programações educativas, envolvendo a participação da sociedade em discussões dos problemas regionais e locais;
- Dar continuidade à modernização dos veículos de comunicação mantidos pelo Estado, através da renovação do sistema com tecnologia compatível com o mercado e do aumento da potência das emissoras de rádio e TV, por meio da aquisição de transmissores de 20 e 30 kw, respectivamente; à aquisição de aproximadamente 10.000 equipamentos modernos de áudio para as rádios; à aquisição de aproximadamente 500 equipamentos de externa e estúdio para a televisão; e à aquisição de peças e equipamentos diversos para as 78 RTVs;
- Dar continuidade ao projeto de moder-nização, com a informatização de todos os setores, assim como propiciar melhores instalações aos setores administrativos, trazendo soluções imediatas aos serviços ofertados pelo setor.

4.4.12.3 Programação Financeira

SETOR: COMUNICAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS		TOTAL	TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL		
ADMINISTRAÇÃO	1992	382.686	255.000	637.686	2.701.224
	1993/1995	1.838.538	225.000	2.063.538	
TELECOMUNICAÇÕES	1992	1.454.199	400.000	1.854.199	7.416.796
	1993/1995	4.362.597	1.200.000	5.562.597	
INDÚSTRIA	1992	182.842	115.924	298.766	1.489.784
	1993/1995	699.126	491.892	1.191.018	
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	1992	5.440		5.440	21.760
	1993/1995	16.320		16.320	
TOTAL	1992	2.025.167	770.924	2.796.091	11.629.564
	1993/1995	6.916.581	1.916.892	8.833.472	

SETOR: COMUNICAÇÃO
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	1.850.441	939.008	6.642	2.796.091
1993/1995	5.551.323	3.262.224	19.926	8.833.473
TOTAL	7.401.764	4.201.232	26.568	11.629.564

4.4.13 Meio Ambiente

O modelo de desenvolvimento que tem sido imposto ao Estado repercute, negativamente, sobre o meio ambiente, considerando os novos investimentos se terem direcionado, basicamente, para a exploração dos recursos naturais do Estado, sem a devida preocupação com os efeitos ecológicos gerados pela exploração econômica e sem propiciar mecanismos que pudessem realizar a devida recomposição ou recuperação dos bens que podem ser renovados e das respectivas áreas de produção. Além disso, é agravado pela inadequação tecnológica dos instrumentos de produção, utilizados, principalmente, pelos empreendimentos de pequeno porte.

Face a isto, a prática do desmatamento tem sido uma constante junto a algumas atividades produtivas importantes do Estado, incorrendo em uma sensível alteração na cobertura vegetal primitiva do Pará. Ao mesmo tempo, importantes rios que cortam o território paraense têm sido contaminados, em decorrência da utilização de mercúrio na garimpagem de ouro e da absorção de rejeitos da produção industrial.

As funções ambientais, a nível estadual, todavia, estão dispersas por uma série de órgãos estaduais, federais e municipais, muitos deles partícipes inconscientes do processo, por falta de informação e aparelhamento, incorrendo,sistematicamente,em conflitos institucionais quanto aos procedimentos legais devidos.

Constitucionalmente, a proteção e a melhoria do meio ambiente passaram a ser consideradas como prioritárias na definição de qualquer política, programa ou projeto, público ou privado, nas áreas do Estado.

4.4.13.1 Diretrizes

- Compatibilizar o planejamento do desenvolvimento econômico do Estado à proteção do meio ambiente, garantindo a sua defesa, conservação e preservação;
- Estimular a realização de pesquisas para geração de tecnologias que compatibilizem o desenvolvimento das atividades que utilizam como insumo recursos naturais à preservação do meio ambiente;
- Exercer maior fiscalização junto às atividades produtivas que vêm desmatando as reservas florestais do Estado e poluindo os rios, visando a disciplinar suas ações quanto à preservação desses recursos e à defesa do meio ambiente e a restringir a abertura de novas frentes de desmatamento e a poluição de outros rios, no Estado;
- Propor programas para a recuperação de áreas já degradadas no Estado, contemplando a implantação de consórcios agroflorestais e agro-silvo-pastoris;
- Assegurar a participação popular em todas as decisões relacionadas ao meio ambiente e garantir o direito à informação sobre essa matéria;
- Realizar pesquisas, visando à definição de áreas de conservação ambiental no âmbito do território paraense;
- Condicionar a realização de estudos prévios de impacto ambiental a todo e qualquer projeto, plano, programa, obra ou atividade que possa gerar desequilíbrio ecológico ou degradação do meio ambiente.

4.4.13.2 Metas

- Implantar a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
- Realizar o zoneamento ecológico-econômico do Estado, garantindo a sua atualização, periodicamente, com vistas a subsidiar o Governo do Estado nas suas políticas de desenvolvimento;
- Restringir e controlar a ocupação urbana nas áreas dos mananciais e do estuário guajarino;
- Envidar esforços para a viabilização do turismo ecológico no Estado, em torno dos atrativos naturais específicos existentes em alguns municípios paraenses;
- Promover a elaboração e aplicação do plano diretor de uso múltiplo do lago de Tucuruí;
- Realizar estudos de impacto ambiental para toda obra a ser feita ou complementada pelo Governo do Estado, que promova desequilíbrio ecológico ou degradação do meio ambiente, garantindo a participação da sociedade civil na sua análise;
- Proceder à estudos junto aos empreendimentos que venham a se implantar ou ampliar sua capacidade produtiva no território paraense, principalmente, relativos à implantação das hidrelétricas previstas pela Eletronorte para o Estado do Pará;
- Realizar cadastro e licenciamento das atividades garimpeiras;
- Realizar pesquisas, visando a identificar, periodicamente, o grau de contaminação por mercúrio dos rios que cortam o território paraense, principalmente, do rio Tapajós;
- Condicionar a permanência da atividade garimpeira de ouro no rio Tapajós à utilização de novas tecnologias, que reduzam o uso do mercúrio e não provoquem desequilíbrio ecológico na região.

4.4.13.3 Programação Financeira

SETOR: MEIO AMBIENTE
NATUREZA DA DESPESA

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS		TOTAL	TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL		
ADMINISTRAÇÃO	1992	333.007	27.338	360.345	1.441.380
	1993/1995	999.021	82.014	1.081.035	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1992	228.902	88.645	317.547	1.414.954
	1993/1995	779.456	317.951	1.097.407	
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1992	160.604	7.555	168.159	731.330
	1993/1995	554.150	9.021	563.171	
TOTAL	1992	722.513	123.538	846.051	3.587.664
	1993/1995	2.332.627	408.986	2.741.613	

SETOR: MEIO AMBIENTE.
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	591.496		254.555	846.051
1993/1995	1.833.182		908.431	2.741.613
TOTAL	2.424.678		1.162.986	3.587.664

4.4.14 Transporte

Muito embora seja de fundamental importância para a integração regional, para a estruturação espacial e como apoio à comercialização da produção, o setor Transportes, no Estado do Pará, apresenta graves problemas e distorções.

No aspecto institucional, a ação dos órgãos do setor é confusa e desagregada. Os diversos níveis de governo, nos vários modais de transporte rodoviário, hidroviário, ferroviário e aeroviário, atuam de maneira desarticulada e, em certos casos, conflitante.

Com relação ao sistema rodoviário, o Estado possui 6.196 Km de rodovias em tráfego. Deste total, 2.148 Km (35%) estão em bom estado de conservação; 2.236 (36%), em regular estado, e 1.859 Km (30%) em mau estado. Espacialmente, 42% se concentram nas regiões de Belém e Castanhal.

O transporte aéreo, de modo geral, é deficiente, principalmente, pela falta de infra-estrutura aeroportuária. Apesar de o Estado contar com grande número de aeroportos e aeródromos, a grande maioria apresenta problemas, especialmente quanto à manutenção das pistas de pouso, à regularidade dos vôos e à falta de estação de passageiros.

Não é diferente a situação do transporte hidroviário. Embora primordial, face às características físicas do Estado, principalmente, para as populações do interior, enfrenta problemas operacionais sérios, uma vez que inexiste legislação específica. Não há uma estrutura adequada de portos e de terminais de passageiros. Há irregularidade de fluxos e a frota disponível é obsoleta. A situação é agravada, ainda, pela interrupção da navegação, para construção de barragens em importantes áreas do Estado, como é o caso, o mais evidente, da Hidrelétrica de Tu-

curuí, no Rio Tocantins.

Em vista desse quadro, a atuação do Estado no setor visa, primordialmente, à formação e à implantação de uma política integrada de transporte e de investimentos na construção, manutenção e melhoramento da infra-estrutura de transportes, especialmente, nas áreas mais dinâmicas do ponto de vista econômico, destacando-se, por serem projetos estratégicos para as intenções de desenvolvimento estadual, a Hidrovia Tocantins-Araguaia e o porto de carga geral de Vila do Conde, a pavimentação da Transamazônica e da Cuiabá-Santarém, a Alça Rodoviária e a construção de pontes na Rodovia PA-150.

Face ao volume de recursos necessários e à importância estratégica dessas obras, serão desenvolvidas gestões junto ao Governo Federal, objetivando a sua viabilização financeira.

4.4.14.1 Diretrizes

- Promover a integração entre as diferentes modalidades de transporte, priorizando as ações mais adequadas às características do meio físico e às necessidades da população;
- Estabelecer uma política de transporte integrada inter-setorial e regionalmente, de forma a incrementar o escoamento da produção econômica estadual;
- Promover a conclusão e a consolidação da rede de rodoviária básica, com ênfase às rodovias de integração inter e intra- estadual;
- Viabilizar a integração viária do leste paraense, ampliando a área de expansão urbana da Região Metropolitana de Belém;
- Estimular a consolidação da malha vicinal, buscando sua expansão em harmonia com os demais modais de transporte;
- Promover a expansão, a modernização e o aparelhamento da infra-estrutura portuária;
- Incrementar a restauração e a conservação da malha rodoviária principal e secundária.

4.4.14.2 Metas

- Estabelecer um programa de conservação viária, que contemple, em média, anualmente, 28% (1.750 Km) das rodovias estaduais;
- Promover a pavimentação de 52% (3.239 Km) das rodovias estaduais existentes;
- Ampliar, em 14% (858 Km), a malha rodoviária estadual, incorporando novos eixos à estrutura existente;
- Promover a restauração de 48% (3.000 Km) das rodovias estaduais existentes;
- Estabelecer condições infra-estruturais ao transporte hidroviário, através da construção de atracadouros, embarcações, cais de arrimo e terminais, em diversos municípios paraenses;
- Ampliar a rede infra-estrutural aeroviária e promover ações sistemáticas voltadas para a sua conservação e melhoramento;
- Desenvolver estudos e estimular ações, visando ao fortalecimento dos sistemas de transporte coletivo nos principais núcleos urbanos estaduais.

4.4.14.3 Programação Financeira

SETOR: TRANSPORTE
NATUREZA DA DESPESA

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS			TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	1992	3.148.929	304.000	3.452.929	13.991.716
	1993/1995	9.596.787	942.000	10.538.787	
ENSINO SUPLETIVO	1992	21.856		21.856	87.424
	1993/1995	65.568		65.568	
TRANSPORTE AÉREO	1992	54.589	900.000	954.589	5.256.356
	1993/1995	163.767	4.138.000	4.301.767	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1992	477.482	16.263.000	16.740.482	141.902.340
	1993/1995	1.600.958	123.560.900	125.161.858	
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1992	81.883	2.750.000	2.831.883	16.027.532
	1993/1995	245.649	12.950.000	13.195.649	
TRANSPORTE URBANO	1992	353.912	21.000	374.912	1.468.648
	1993/1995	1.061.736	32.000	1.093.736	
TOTAL	1992	4.138.651	20.238.000	24.376.651	178.734.016
	1993/1995	12.734.465	141.622.900	154.357.365	

SETOR: TRANSPORTE
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	7.126.868	268.783	16.981.000	24.376.651
1993/1995	45.137.604	1.133.261	108.086.500	154.357.365
TOTAL	52.264.472	1.402.044	125.067.500	178.734.016

4.4.15 Energia

O setor Energia, que é um dos fatores infra-estruturais estratégicos para sustentar qualquer expectativa de retomada da dinâmica economia paraense, vem demonstrando sinais evidentes de estrangulamento e deficiência.

Algumas regiões paraenses se apresentam em situação verdadeiramente problemática. Um dos pontos mais significativos de estrangulamento se registra no Nordeste do Pará. À beira de um colapso, exige-se a imediata implantação de um reforço de 230 KV na subestação de Rio Maria. Os municípios situados à margem esquerda do rio Amazonas, há muito, estão submetidos à precariedade e à insuficiência de atendimento energético, com conseqüências extremamente limitativas para o desenvolvimento daquela área. No sudoeste do Estado, há um déficit de geração de energia que, embora parcialmente sanado com a implantação de geradores em Itaituba e Altamira, somente terá solução definitiva com a implantação do linhão de transmissão, ligando Tucuruí a Altamira/Itaituba e alcançando Santarém.

Além disso, um grande número de localidades e sedes municipais ainda carece de suprimento regular, mormente em áreas rurais, sem contar a necessidade de manutenção e renovação da rede de transmissão e distribuição e, principalmente, da urgente recuperação e modernização do parque de equipamentos de todo o sistema estadual.

4.4.15.1 Diretrizes

- Agilizar a implantação de sistema de suprimento a localidades e sedes municipais ainda não atendidas pela Centrais Elétricas do Pará - CELPA;
- Criar, incentivar e/ou fortalecer instrumentos que contribuam para a modernização e a eficiência do sistema estadual de energia;
- Estudar a implantação de pequenas centrais hidrelétricas-PCHs;
- Promover esforços, junto ao Governo Federal e ELETRONORTE, para a implantação da segunda etapa da UHE de Tucuruí e da construção da UHE de Santa Izabel, juntamente com a conclusão das eclusas;
- Promover esforços, junto ao Governo Federal e à ELETRONORTE, para se agilizarem as obras de implantação da subestação de 230KV, em Santa Maria, de maneira a solucionar o estrangulamento do sistema no Nordeste do Pará;
- Promover esforços, junto ao Governo Federal e à ELETRONORTE, no sentido de se dar início à implantação do linhão de transmissão Tucuruí/Altamira/Itaituba/Santarém.
- Assegurar condições que viabilizem a contrapartida do Estado nessas obras, em conjunto com o Governo Federal;
- Ampliar a geração de energia elétrica nas áreas carentes de suprimento, como a região do Baixo Amazonas;
- Estimular a participação de médias e grandes empresas em programas de eletrificação, através de pré-venda de energia, de forma a acelerar o suprimento de setores produtivos;
- Promover a intensificação da eletrificação rural, em áreas de grande densidade de população, com atividades econômicas no interior e projetos de assentamento de reforma agrária no Estado, estimulando o aproveitamento de experiências que desenvolvam métodos de custos reduzidos;
- Apoiar e incentivar pesquisas relacionadas ao aproveitamento e formas alternativas de geração de energia.

4.4.15.2 Metas

- Implantar sistema de suprimento de energia elétrica em todas as sedes municipais até então não atendidas;
- Implantar a UHE de Aparaí, em Monte Alegre, de forma a suprir, regularmente, os municípios da margem esquerda do rio Amazonas;
- Implantar obras e equipamentos de reforço à UHE de Curuá-Una, em Santarém;
- Construção dos sistemas de suprimento de Jacundá/Goianésia; Rondon do Pará/D. Elizeu; Distrito Industrial de Marabá/São Geraldo; Xinguara/Tucumã/São Félix do Xingu; Redenção/Santana do Araguaia; Vila do Conde/Moju/Tailândia;
- Renovação e recuperação do parque gerador dieselétrico em todo o Estado, como de todo o sistema;
- Implantação de obras e equipamentos para subestações rebaixadoras e redes de distribuição rural/urbana, como contrapartida do Estado nos projetos de competência da ELETRONORTE, para a construção do linhão Tucuruí/Altamira/Santarém e reforço de 230kv do sistema de Santa Maria/ Paragominas.
- Desenvolver sistema de eletrificação rural em áreas do interior, com densidade de população e atividades econômicas significativas e, especialmente, em áreas destinadas a assentamentos de reforma agrária;
- Recuperar, ampliar e implantar linhas de transmissão e rede de distribuição elétrica urbanas/rurais, de maneira a intensificar e regularizar o fornecimento de energia gerada na UHE Tucuruí, Curuá-Una e UHE de Aparaí, a ser construída, e tornar mais eficiente o atendimento aos consumidores;
- Promover estudos e pesquisas voltados à geração alternativa de energia no Estado;
- Implantar, em áreas adequadas, pequenas centrais hidrelétricas -PCHs.

4.4.15.3 Programação Financeira

SETOR: ENERGIA
NATUREZA DA DESPESA

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS		TOTAL	TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL		
ADMINISTRAÇÃO	1992		2.725.037	2.725.037	8.304.015
	1993/1995		5.578.978	5.578.978	
ENERGIA ELÉTRICA	1992		19.627.271	19.627.271	96.442.635
	1993/1995		76.815.364	76.815.364	
TOTAL	1992		22.352.308	22.352.308	104.746.650
	1993/1995		82.394.342	82.394.342	

SETOR: ENERGIA
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	2.134.000		8.977.104	11.111.104
1993/1995	24.562.000		13.670.328	38.232.328
TOTAL	26.696.000		22.647.432	49.343.432

FINANCIAMENTO A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Cr$ 1.000,00

ANOS	INVESTIMENTOS				TOTAL
	REC. PRÓPRIOS	OPER. CRÉDITO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	7.228.893	1.589.989		2.422.322	11.241.204
1993/1995	6.852.514	2.945.711		34.363.789	44.162.014
TOTAL	14.081.407	4.535.700		36.786.111	55.403.218

4.4.16 Agropecuário e Extrativismo

Apesar do intenso processo de ocupação do espaço rural paraense, a produção agrícola do Estado não tem alcançado números significativos, se comparada com outros segmentos produtivos e com as necessidades do mercado de consumo local.

À exceção das culturas de exportação, influenciadas e dependentes de fatores externos, os avanços registrados têm decorrido mais em função da expansão de áreas plantadas de culturas de subsistência do que, propriamente, da melhoria de produtividade.

Isso resulta, fundamentalmente, das dificuldades enfrentadas pelas unidades produtivas de pequeno porte, responsáveis por cerca de 70% da produção e 80% da absorção da mão-de-obra na agricultura paraense. São problemas que envolvem, desde a limitação de créditos, a ausência de infra-estrutura básica de produção e o apoio social, a insuficiência técnica e o aproveitamento inadequado de solos e/ou subutilização de áreas agricultáveis, os preços não compensatórios, etc, até a excessiva concentração da terra, base dos acirrados conflitos sociais e da violência que vêm ocorrendo no interior do Estado.

Já a pecuária registrou um acentuado crescimento, principalmente, em função de incentivos fiscais ao criatório extensivo de gado de corte. Caracterizada pelo baixo nível técnico e reduzida utilização de mão-de-obra, essa atividade tem contribuído com o desmatamento indiscriminado e o agravamento das distorções fundiárias no Estado.

No que trata do extrativismo vegetal, ao lado da queda da produção da borracha e da castanha, resultante da situação de preços e forte redução

das áreas de coleta, duas atividades tiveram expressivo crescimento nesses últimos anos: a extração do palmito e a tradicional exploração madeireira, esta avançando,intensamente, nas áreas de ocupação recente.

Sem contar a pouca integração com segmentos complementares, a exemplo do moveleiro, a ausência de manejo técnico adequado e a expansão desordenada dessas atividades extrativistas têm provocado grandes impactos ambientais, com eliminação indiscriminada de espécies florestais, criando limites previsíveis para o desenvolvimento do setor.

Finalmente, na exploração pesqueira, é destaque a forte presença da indústria, apoiada por benefícios fiscais, voltada,especialmente, para a exportação.

Por outro lado, a atividade artesanal, responsável por mais de 50% da produção pesqueira do Estado, se encontra prejudicada, tanto pela diminuição dos estoques, como pelo avanço da pesca industrial em seu espaço de trabalho.

4.4.16.1 Diretrizes

- Submeter a implementação das ações para o setor à orientação de um zoneamento econômico-ecológico;
- Estimular as discussões e debates para a definição da lei agrícola e a constituição do Conselho Estadual de Política Agrícola, Agrária e Fundiária, de maneira a envolver os agentes sociais representativos nas decisões governamentais voltadas para o setor;
- Priorizar o fomento à produção e à comercialização de alimentos básicos;
- Integrar as ações do setor com outras ações setoriais, de forma a viabilizar a implantação de infra-estrutura social e produtiva, especialmente, nas áreas de assentamentos rurais de reforma agrária;
- Conjugar esforços com o Governo Federal, para se agilizar a implantação do projetos de reforma agrária, localizados em território paraense;
- Conjugar esforços com o Governo Federal, no sentido de se equacionarem as questões fundiárias no Estado e se diminuírem a violência e o conflito pela posse da terra;
- Orientar a diversificação da atividade pecuária, com o fomento à criação de pequenos e médios animais;
- Incentivar e fortalecer formas associativas de produção;
- Fortalecer a infra-estrutura de apoio ao Sistema de Abastecimento do Estado e implementar mecanismos que favoreçam a oferta de alimentos básicos à população carente, com envolvimento de organizações comunitárias;
- Estimular a atividade agroindustrial, orientada para os diversos segmentos produtivos do setor;
- Promover a racionalidade das atividades extrativistas, no sentido de se conjugar a exploração das florestas com o manejo adequado de conservação e/ou reprodução de espécies;
- Promover e apoiar estudos e/ou projetos voltados ao melhor aproveitamento econômico-ambiental de reservas extrativistas e áreas de várzea;
- Incentivar programas de recuperação e manejo de áreas degradadas;
- Promover estudos técnico-científicos do dimensionamento e melhor aproveitamento do potencial pesqueiro do Estado;
- Intensificar o apoio e o incentivo à pesca artesanal.

4.4.16.2 Metas

- Proporcionar ao pequeno produtor assistência técnica e extensão rural, em todas as regiões do Estado;
- Fomentar a produção alimentar e a diversificação da exploração de pequenas unidades produtivas, através de programas de distribuição de sementes selecionadas, de cultivo consorciado de culturas frutíferas e/ou industriais e de criação de animais de pequeno e médio porte;
- Apoiar o escoamento da produção agrícola, através da conservação de ramais e estradas vicinais;
- Incentivar e fortalecer a organização de pequenos produtores em cooperativas e/ou outras formas associativas de produção e comercialização;
- Implantar infra-estrutura produtiva e de apoio social para atendimento a pequenos produtores, especialmente, em áreas de assentamentos rurais de reforma agrária;
- Implantar infra-estrutura básica de abastecimento em áreas polarizadoras de produção rural no Estado e desenvolver projetos de comercialização de alimentos, a baixo custo, à população carente;
- Dotar os produtores de várzea de assistência técnica e de apoio às suas atividades produtivas e à comercialização de seus produtos;
- Promover a regularização fundiária do Estado, através da legalização de lotes rurais e coloniais e da regularização de áreas patrimoniais;
- Implantar varas agrárias para agilizar a ação da justiça em áreas de conflito no interior do Estado;
- Implementar programas de recuperação e manejo de áreas degradadas, favorecendo a exploração agro-silvo-pastoril;
- Fomentar a produção de essências florestais e o desenvolvimento de práticas de conservação e manejo nas atividades extrativistas;
- Controlar e fiscalizar a comercialização e a aplicação de agrotóxicos no Estado;
- Desenvolver programas de assistência técnica e extensão,voltados, prioritariamente, à pesca artesanal, favorecendo a melhoria das condições de trabalho e da comercialização do produto;
- Promover estudos acerca do potencial pesqueiro e do aproveitamento da fauna acompanhante da pesca industrial;
- Estimular a implantação de projetos de aqüicultura, consorciados a outras atividades agropecuárias.

4.4.16.3 Programação Financeira

SETOR: AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISMO
NATUREZA DA DESPESA

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS			TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	1992	925.857	679.800	1.605.657	
	1993/1995	2.777.571	2.039.400	4.816.971	6.422.628
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1992	1.859.024	450.000	2.309.024	
	1993/1995	5.637.666	1.725.000	7.362.666	9.671.690
PRODUÇÃO VEGETAL	1992	879.510		879.510	
	1993/1995	2.638.530		2.638.530	3.518.040
PRODUÇÃO ANIMAL	1992	394.661	300.000	694.661	
	1993/1995	1.183.983	900.000	2.083.983	2.778.644
ABASTECIMENTO	1992	37.895	151.000	188.895	
	1993/1995	113.685	407.000	520.685	709.580
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	1992	72.156		72.156	
	1993/1995	216.468		216.468	288.624
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1992	5.650.404	953.881	6.604.285	
	1993/1995	17.025.733	426.760	17.452.492	24.056.778
TOTAL	1992	9.819.507	2.534.681	12.354.188	
	1993/1995	29.593.636	5.498.160	35.091.796	47.445.984

SETOR: AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISMO
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	8.433.219	658.316	3.111.653	12.203.188
1993/1995	25.299.657	2.205.833	7.179.306	34.684.796
TOTAL	33.732.876	2.864.149	10.290.959	46.887.984

FINANCIAMENTO A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Cr$ 1.000,00

ANOS	INVESTIMENTOS				TOTAL
	REC. PRÓPRIOS	OPER. CRÉDITO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992				151.000	151.000
1993/1995				407.000	407.000
TOTAL				558.000	558.000

4.4.17 Indústria e Comércio

Os empreendimentos implantados no Estado, no setor industrial, nos últimos anos, têm-se restringido a circuitos primários de beneficiamento de recursos naturais, particularmente, minerais, voltados para o mercado externo, intensivos de capital, com pouca verticalização local, altamente subsidiados e com baixa capacidade de geração de emprego.

Como conseqüência, não tem ocorrido internamente uma diversificação da atividade industrial, apesar de os produtos gerados no Estado constituírem matéria-prima básica de qualquer processo de transformação industrial.

Ainda hoje, mais da metade do valor da produção industrial é oriunda do grupo de indústrias tradicionais, com predominância dos ramos madeira e produtos alimentares, o que demonstra o quanto é incipiente a verticalização da produção industrial no Estado.

Essa realidade vem determinando, por um lado, uma reduzida absorção da mão-de-obra local que, na sua quase plenitude, tem sido incorporada pelas micro e pequenas empresas, não obstante sejam as menos assistidas nas políticas industriais no Pará. Por outro lado, ocorre a concentração espacial do desenvolvimento industrial em torno do sudeste paraense e da Região Metropolitana de Belém.

Com relação ao setor terciário, sua evolução vem ocorrendo em função do aumento da demanda interna, causada pela evolução do processo de urbanização. Tanto é que, o que mais se destaca nesse setor é o comércio de mercadorias, com o predomínio absoluto do ramo varejista, estando este quase que totalmente concentrado em Belém.

4.4.17.1 Diretrizes

- Buscar a verticalização da produção dos grandes projetos industriais existentes no território paraense;
- Minimizar os desequilíbrios intra-regionais, buscando a desconcentração das atividades econômicas;
- Propiciar melhores condições de operação e acesso ao mercado às micro e pequenas empresas;
- Identificar áreas adequadas à localização de plantas industriais, de modo a assegurar a compatibilização entre desenvolvimento e meio ambiente;
- Incentivar a melhoria da qualidade da produção e o aumento da produtividade das empresas pertencentes aos ramos tradicionais;
- Propiciar a transferência de tecnologias mais adequadas à realidade de cada região;
- Estimular a verticalização das culturas industriais e fruticultura;
- Criar um banco de dados setorizados, com o objetivo de subsidiar o Estado e municípios na formulação de suas políticas de desenvolvimento com relação aos setores industrial e comercial;
- Promover a discussão sobre a viabilidade de implantação, a curto prazo, dos novos grandes projetos industriais já previstos para se implantarem no Estado no decorrer desta década;
- Apoiar e garantir o desenvolvimento do setor turismo;
- Manter intercâmbio comercial com empresários de outros Estados e países, objetivando a difusão das potencialidades econômicas do Pará e a expansão do nível de venda dos produtos regionais;
- Realizar eventos, seminários e feiras para a divulgação do trabalho dos microprodutores e microempresários locais;
- Elaborar estudos e pesquisas que visem à atualização e à impressão do cadastro comercial do Estado;

4.4.17.2 Metas

- Promover esforços junto à CVRD, para que o cobre concentrado a ser extraído por essa empresa, em Carajás, seja beneficiado localmente;
- Propiciar condições para maior verticalização do minério de ferro extraído em Carajás, visando a alcançar, localmente, a produção de aço e seus subprodutos;
- Promover esforços, visando à ampliação do pólo sídero- metalúrgico de Marabá, compatibilizando-a com a preservação do meio ambiente da região;
- Promover esforços para viabilizar a implantação da Alunorte, visando a integrar toda a produção do pólo aluminífero implantado no Estado;
- Dar prosseguimento à implantação dos distritos industriais de Marabá, Icoaraci, Ananindeua, Barcarena e Santarém, como áreas privilegiadas de concentração da atividade industrial;
- Realizar convênios com instituições de pesquisa diversas, visando ao desenvolvimento de tecnologias adequadas aos diversos setores de produção industrial do Estado;
- Desenvolver projetos diversos, visando a alcançar a verticalização dos setores agroindustrial, madeireiro, alimentício e da transformação mineral, assim como o desenvolvimento dos setores oleiro-cerâmico, moveleiro e de confecções;
- Criar mecanismos de financiamento para fomentar o desenvolvimento de micro e pequenos empresários, principalmente,se organizados em cooperativas ou em outras formas de associativismo;
- Conquistar novos mercados para os produtos paraenses e intercambiar com os países limítrofes e da área do Caribe, de modo a intensificar as trocas comerciais com esses países;
- Propiciar cursos com vistas à capacitação da mão-de-obra dos diversos setores industriais;
- Realizar o cadastro comercial do Estado, visando a sensibilizar a classe empresarial quanto às potencialidades industriais, comerciais e turísticas do Estado;
- Divulgar, em todo o Estado e nos demais Estados da Federação, os eventos que ocorrerão nos vários municípios do Pará, mostrando um significativo painel dos acontecimentos que apresentam apelo turístico.

4.4.17.3 Programação Financeira

SETOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO
NATUREZA DA DESPESA

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS			TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	1992	514.355	58.252	572.607	2.264.722
	1993/1995	1.594.115	98.000	1.692.115	
INDÚSTRIA	1992	286.986	2.702.700	2.989.686	11.224.354
	1993/1995	892.588	7.342.080	8.234.668	
COMÉRCIO	1992	488.644	75.077	563.721	3.572.086
	1993/1995	2.588.365	420.000	3.008.365	
TOTAL	1992	1.289.985	2.836.029	4.126.014	17.061.162
	1993/1995	5.075.068	7.860.080	12.935.148	

SETOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	1.105.637	517.677		1.623.314
1993/1995	3.771.552	2.826.516		6.598.068
TOTAL	4.877.189	3.344.193		8.221.382

FINANCIAMENTO A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Cr$ 1.000,00

ANOS	INVESTIMENTOS				TOTAL
	REC. PRÓPRIOS	OPER. CRÉDITO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992				2.502.700	2.502.700
1993/1995				6.337.080	6.337.080
TOTAL				8.839.780	8.839.780

4.4.18 Mineração

A partir da implantação dos grandes projetos industriais no Estado do Pará, o setor extrativo mineral passou a ter uma importância relevante. A produção mineral paraense foi a atividade que mais evoluiu na formação do PIB estadual, durante esta última década.

Essa predominância é resultado, todavia, da concentração na exploração de, apenas, quatro bens minerais: minério de ferro, ouro, bauxita e manganês. Além disso, a comercialização desses minérios tem-se voltado, exclusivamente,para o mercado externo (extra-regional e internacional).

As ações postas em prática pelo poder público não têm conseguido reverter esse quadro, principalmente,pela inexistência de uma política industrial. Por outro lado, tem havido descaso do poder público nas suas atribuições de orientação, fiscalização e registro do movimento produtivo dos empreendimentos desse setor. Em conseqüência, o Pará se destaca como grande produtor de ouro e pedras preciosas, muito embora a produção oficial desses minérios represente bem menos da metade da produção real estimada. Grande parte dessa produção é desviada pelo contrabando e pelo descaminho, sem recolhimento dos tributos devidos.

Esse panorama demonstra as dificuldades ainda enfrentadas por essa atividade, principalmente no que concerne à geração local de maior valor agregado. Tal fato é preocupante, pelas amplas possibilidades de ampliação da produção de novos bens minerais.

4.4.18.1 Diretrizes

- Promover estudos e pesquisas acerca da utilização do subsolo paraense, visando à reorganização da atividade garimpeira e à descoberta de novas jazidas minerais;
- Identificar e promover as oportunidades de investimentos relacionadas aos setores de extração e de transformação mineral, a partir das potencialidades registradas no Estado;
- Implementar ações necessárias a promover a internalização dos efeitos dos grandes projetos de mineração em território paraense;
- Estimular e apoiar, através de assistência técnica permanente, a organização,a implantação e a operação da atividade garimpeira, sob a forma cooperativa e associativa, visando a promover melhores condições de exploração e transformação dos bens minerais;
- Promover a criação de um pólo gemológico no Estado, com vistas à lapidação de pedras preciosas e artesanato mineral;
- Promover estudos e pesquisas voltados para o desenvolvimento e à difusão de tecnologias apropriadas ao aproveitamento regional das jazidas minerais existentes no Estado, de forma compatível com a preservação ambiental;
- Realizar serviço de geologia e monitorar as atividades, direta e indiretamente, vinculadas à mineração, de modo a permitir o registro, o acompanhamento e a fiscalização das concessões de direitos de pesquisa e de exploração dos recursos minerais ocorrentes no Estado;
- Fomentar políticas adequadas ao alcance de um maior nível de verticalização da produção mineral;

4.4.18.2 Metas

- Elaborar planos diretores de mineração, como subsídio aos planos diretores dos municípios com mais de 20 mil habitantes;
- Realizar, junto às administrações municipais,pesquisas visando à produção e à comercialização de materiais de uso imediato na construção de casas, calçamento de ruas e pavimentação de rodovias;
- Promover convênios com cooperativas de garimpeiros para uso de pequenas plantas gravimétricas na recuperação de ouro em áreas de extração, assim como fomentar a utilização de maquinário que não empregue o mercúrio na concentração do ouro;
- Equacionar os problemas sociais, econômicos e ecológicos decorrentes da garimpagem de ouro, principalmente, na região do rio Tapajós;
- Formação e qualificação de mão-de-obra necessária à lapidação de pedras preciosas e artesanato mineral, junto às áreas de expressiva produção desses bens minerais;
- Realizar o mapeamento geológico de todo o Estado, em várias escalas, e promover a sua divulgação;
- Exercer maior fiscalização da produção e comercialização dos bens minerais extraídos no Estado, principalmente, relativos à atividade garimpeira.

4.4.18.3 Programação Financeira

SETOR: MINERAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS			TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	1992	260.035	30.000	290.035	2.134.945
	1993/1995	975.615	869.295	1.844.910	
RECURSOS MINERAIS	1992	107.797	4.980.400	5.088.197	10.439.993
	1993/1995	192.546	5.159.250	5.351.796	
TOTAL	1992	367.832	5.010.400	5.378.232	12.574.938
	1993/1995	1.168.161	6.028.545	7.196.706	

SETOR: MINERAÇÃO
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	785.532			785.532
1993/1995	2.348.261			2.348.261
TOTAL	3.133.793			3.133.793

FINANCIAMENTO A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Cr$ 1.000,00

ANOS	INVESTIMENTOS				TOTAL
	REC. PRÓPRIOS	OPER. CRÉDITO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992				4.592.700	4.592.700
1993/1995				4.848.445	4.848.445
TOTAL				9.441.145	9.441.145

4.4.19 Turismo

Embora sejam diversificados os pontos de aproveitamento turístico do Estado, o setor pouco se destaca na economia do Pará.

No entanto, o massificado apelo ecológico que vem condicionando, atualmente, a demanda nacional e internacional, enquadra-se perfeitamente nas potencialidades paraenses, o que abre excelente oportunidade para o soerguimento do setor, desde que superados alguns fatores de estrangulamento.

Entre esses, situam-se a insuficiência de infra-estrutura de atendimento, em sua grande parte concentrada na capital (parque hoteleiro, agências de viagens, etc) e a carência de profissionais qualificados para os serviços de apoio.

Outro problema se refere às dificuldades de acesso aos pontos turísticos mais distantes, em função da precariedade dos sistemas de transporte, especialmente orientados às áreas de aproveitamento, aumentando, sensivelmente, os custos de movimentação.

Completando esse quadro, observa-se a inconsistência de um sistema de informações, a respeito das potencialidades turísticas do Estado e suas condições de exploração econômica, capaz não só de fomentar uma demanda maior, como sensibilizar investimentos empresariais para o setor.

4.4.19.1 Diretrizes

- Priorizar e desenvolver o turismo ecológico;
- Conscientizar o empresariado paraense e a população em geral sobre a importância do turismo e suas potencialidades no Estado;
- Promover a implantação de infra-estrutura básica de atendimento em municípios considerados pólos turísticos;
- Divulgar as potencialidades turísticas do Estado no mercado nacional e internacional, destacando os pontos de aproveitamento nos municípios-pólos;
- Melhorar a qualificação profissional da mão-de-obra envolvida no setor;
- Criar mecanismos de difusão sistemática dos eventos da cultura popular, como forma de fortalecer a atração turística;
- Melhorar e desenvolver os meios de acesso às áreas de potencial turístico.

4.4.19.2 Metas

- Desenvolver, no período de governo, as condições de viabilização do turismo ecológico no Estado;
- Implantação de albergues, pousadas," campings", etc, de maneira a proporcionar alternativas turísticas às camadas de baixo poder aquisitivo;
- Implantar infra-estrutura básica de atendimento em municípios considerados pólos;
- Promover eventos de divulgação das potencialidades paraenses, no mercado nacional e internacional;
- Organizar e divulgar, sistematicamente, calendários de eventos da cultura popular;
- Implementar cursos, treinamentos, etc, destinados à qualificação da mão-de-obra absorvida nas atividades do setor;
- Fortalecer sistemas de transporte especialmente orientados ao acesso a locais de atração turística.

4.4.19.3 Programação Financeira

SETOR: TURISMO
NATUREZA DA DESPESA

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS			TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
TURISMO	1992	435.169	6.087.700	6.522.869	9.978.376
	1993/1995	1.305.507	2.150.000	3.455.507	
TOTAL	1992	435.169	6.087.700	6.522.869	9.978.376
	1993/1995	1.305.507	2.150.000	3.455.507	

SETOR: TURISMO
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	522.869			522.869
1993/1995	2.109.507			2.109.507
TOTAL	2.632.376			2.632.376

FINANCIAMENTO A CONTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Cr$ 1.000,00

ANOS	INVESTIMENTOS				TOTAL
	REC. PRÓPRIOS	OPER. CRÉDITO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992				6.000.000	6.000.000
1993/1995				1.346.000	1.346.000
TOTAL				7.346.000	7.346.000

4.4.20 Ciência e Tecnologia

O desconhecimento de aspectos fundamentais da realidade amazônica e a inadequação de tecnologias utilizadas no aproveitamento das riquezas naturais vêm causando, ao longo de décadas, sérios problemas ecológicos e várias formas de desperdícios, seja de natureza econômica, seja de natureza social.

Por outro lado, a comunidade científica local não tem conseguido superar essas dificuldades, uma vez que não é ouvida, pelo fato de o Estado pertencer a uma região periférica ao poder decisório do país e, também, pelos grandes problemas que enfrenta para desenvolver seu trabalho, em razão da falta de recursos financeiros.

A nível estadual, muito embora diversos órgãos atuem nessa área, o fazem de maneira assistemática e desarticulada e, em grande parte, as suas produções científicas não são incorporadas aos programas e ações governamentais, mesmo porque a divulgação desses trabalhos se faz precariamente.

Face a esse quadro, as ações dirigir-se-ão, fundamentalmente, para a sistematização e a integração dos trabalhos de pesquisa e produção científicas dos órgãos que compõem o setor, de forma articulada com os demais níveis de governo. Por outro lado, buscar-se-á direcioná-los para áreas de interesse do Estado e do setor produtivo local, o que, sem dúvida, permitirá, de forma segura, a incorporação dos seus resultados às ações de desenvolvimento estadual, públicas ou privadas

4.4.20.1 Diretrizes

- Implantação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
- Criação de um sistema que formule, coordene e determine a execução de uma Política Estadual de Ciência e Tecnologia para o Estado do Pará;
- Promoção de intercâmbio com organismos federais e municipais para a formação de recursos humanos, nas diversas áreas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- Realização de estudos e pesquisas na busca de alternativas adequadas à região;
- Formação de condições técnicas voltadas à troca de experiências com as demais instituições de pesquisa;
- Desenvolvimento do estudo da dinâmica da sócio-economia paraense e dos impactos decorrentes;

4.4.20.2 Metas

- Articular com os demais órgãos que atuam no setor, de forma a racionalizar a utilização de recursos humanos, físicos, financeiros e organizacionais;
- Realizar estudos e pesquisas das potencialidades locais;
- Promover a geração de conhecimentos para permitir a exploração racional dos recursos naturais da região;
- Fortalecer e modernizar o órgão estadual de pesquisa;
- Promover a capacitação de recursos humanos para melhor desenvolvimento técnico-operacional.

4.4.20.3 Programação Financeira

SETOR: CIÊNCIA E TECNOLOGIA
NATUREZA DA DESPESA

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	DESPESAS		TOTAL	TOTAL GERAL
		CORRENTE	CAPITAL		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1992	183.562	18.500	202.062	
	1993/1995	648.789	55.500	704.289	906.351
TOTAL	1992	183.562	18.500	202.062	
	1993/1995	648.789	55.500	704.289	906.351

SETOR: CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FINANCIAMENTO A CONTA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00

ANOS	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
	REC. TESOURO	OUTRAS FONTES	CAP. ADICIONAL	
1992	173.093		28.969	202.062
1993/1995	519.279		185.010	704.289
TOTAL	692.372		213.979	906.351

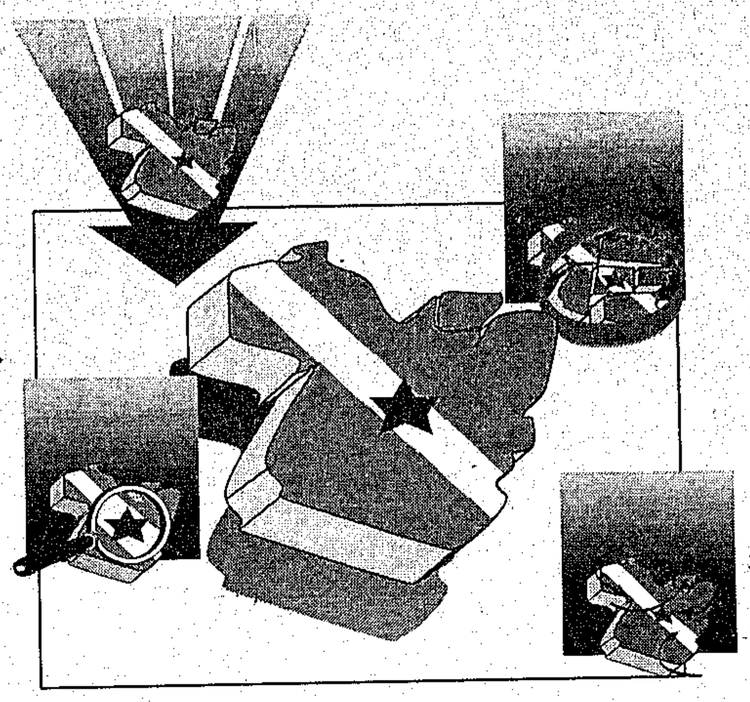

5 CONSOLIDAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

5.1 DESPESA POR PROGRAMA

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	TOTAL GERAL
PROCESSO JUDICIÁRIO	1992	1.702.159	1.465.489	3.167.648	
	1993/1995	4.543.413	5.022.089	9.565.497	12.733.145
ADMINISTRAÇÃO	1992	100.989.300	13.694.731	114.684.031	
	1993/1995	365.139.032	49.423.683	414.562.715	529.246.746
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1992	14.460.201	10.528.114	24.988.315	
	1993/1995	43.996.710	41.224.409	85.221.119	110.209.434
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1992	1.797.159	16.561.691	18.358.850	
	1993/1995	5.574.197	58.366.992	63.941.189	82.300.039
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1992	412.464	107.145	519.609	
	1993/1995	1.428.245	373.451	1.801.696	2.321.305
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1992	1.859.024	450.000	2.309.024	
	1993/1995	5.637.666	1.725.000	7.362.666	9.671.690
PRODUÇÃO VEGETAL	1992	879.510		879.510	
	1993/1995	2.638.530		2.638.530	3.518.040
PRODUÇÃO ANIMAL	1992	394.661	300.000	694.661	
	1993/1995	1.183.983	900.000	2.083.983	2.778.644
ABASTECIMENTO	1992	37.895	151.000	188.895	
	1993/1995	113.685	407.000	520.685	709.580
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	1992	72.156		72.156	
	1993/1995	216.468		216.468	288.624
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1992	5.650.404	953.881	6.604.285	
	1993/1995	17.025.733	426.760	17.452.493	24.056.778
TELECOMUNICAÇÕES	1992	1.454.199	400.000	1.854.199	
	1993/1995	4.362.597	1.200.000	5.562.597	7.416.796
SEGURANÇA PÚBLICA	1992	2.645.008	5.443.306	8.088.314	
	1993/1995	7.935.024	15.903.392	23.838.416	31.926.730
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	1992	49.585.031		49.585.034	
	1993/1995	180.231.858		180.231.858	229.816.892
ENSINO FUNDAMENTAL	1992	4.198.755	6.590.445	10.789.200	
	1993/1995	12.721.124	18.324.142	31.045.266	41.834.466
ENSINO MÉDIO	1992	588.699	895.305	1.484.004	
	1993/1995	999.571	9.809.773	10.809.344	12.293.348
ENSINO SUPERIOR	1992	5.058.090	1.385.980	6.444.070	
	1993/1995	18.306.768	4.067.803	22.374.571	28.818.641
ENSINO SUPLETIVO	1992	959.056	2.080	961.136	
	1993/1995	3.960.969	243.048	4.204.017	5.165.153
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	1992	286.433	123.710	410.143	
	1993/1995	1.208.530	419.801	1.628.331	2.038.474
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	1992	698.266	168.437	866.703	
	1993/1995	3.146.882	1.911.122	5.058.004	5.924.707

5.1DESPESA POR PROGRAMA

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	ANOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	TOTAL GERAL
CULTURA	1992	2.221.469	848.294	3.069.763	
	1993/1995	7.607.421	2.351.827	9.959.248	13.029.011
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1992	146.808	918.302	1.065.110	
	1993/1995	362.735	840.530	1.203.265	2.268.375
ENERGIA ELÉTRICA	1992		19.627.271	19.627.271	
	1993/1995		76.815.364	76.815.364	96.442.635
RECURSOS MINERAIS	1992	107.797	4.980.400	5.088.197	
	1993/1995	192.546	5.159.250	5.351.796	10.439.993
HABITAÇÃO	1992	820.146	10.211.376	11.031.522	
	1993/1995		35.951.670	35.951.670	46.983.192
URBANISMO	1992		22.215.321	22.215.321	
	1993/1995		50.705.265	50.705.265	72.920.586
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1992	40.282	49.590	89.872	
	1993/1995	120.846	25.950	146.796	236.668
INDÚSTRIA	1992	469.828	2.818.624	3.288.452	
	1993/1995	1.591.714	7.833.972	9.425.686	12.714.138
COMÉRCIO	1992	488.644	75.077	563.721	
	1993/1995	2.588.365	420.000	3.008.365	3.572.086
SERVIÇOS FINANCEIROS	1992		32.600.390	32.600.390	
	1993/1995		178.410.000	178.410.000	211.010.390
TURISMO	1992	435.169	6.087.700	6.522.869	
SAÚDE	1992	41.957.997	20.597.544	62.555.541	
	1993/1995	145.261.275	30.430.197	175.691.472	238.247.013
SANEAMENTO	1992	24.004	86.350.872	86.374.876	
	1993/1995	172.012	171.210.799	171.382.811	257.757.687
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	1992	160.604	6.007.555	6.168.159	
	1993/1995	554.150	9.021	563.171	6.731.330
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	1992	820.937		820.937	
	1993/1995	2.462.811		2.462.811	3.283.748
RELAÇÕES DO TRABALHO	1992	162.589	77.097	239.686	
	1993/1995	465.662	182.555	648.217	887.903
ASSISTÊNCIA	1992	3.764.176	192.837	3.957.013	
	1993/1995	13.183.519	780.833	13.964.352	17.921.365
PREVIDÊNCIA	1992	20.180.075	105.942	20.286.017	
	1993/1995	97.930.790	317.826	98.248.616	118.534.633
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	1992	2.894.313		2.894.313	
	1993/1995	10.973.290		10.973.290	13.867.603
TRANSPORTE AÉREO	1992	842.884	900.000	1.742.884	
	1993/1995	2.528.652	4.138.000	6.666.652	8.409.536
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1992	477.482	16.263.000	16.740.482	
	1993/1995	1.600.958	123.560.900	125.161.858	141.902.340
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1992	81.883	2.750.000	2.831.883	
	1993/1995	245.649	12.950.000	13.195.649	16.027.532
TRANSPORTE URBANO	1992	884.257	262.213	1.146.470	
	1993/1995	2.652.771	755.639	3.408.410	4.554.880
TOTAL GERAL	1992	270.709.817	293.160.719	563.870.536	
	1993/1995	972.650.329	914.269.387	1.886.919.716	2.450.790.252

5.2 DESPESA POR ÓRGÃO

Cr$ 1.000,00

ÓRGÃO	ANOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	TOTAL GERAL
GABINETE DO GOVERNADOR	1992	3.487.205	75.000	3.562.205	
	1993/1995	10.461.615	225.000	10.686.615	14.248.820
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	1992	613.513	17.500	631.013	
	1993/1995	1.840.539	52.500	1.893.039	2.524.052
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	1992	59.566	11.150	70.716	
	1993/1995	178.698	33.450	212.148	282.864
DEFENSORIA PÚBLICA	1992	492.539	300.000	792.539	
	1993/1995	1.477.617	900.000	2.377.617	3.170.156
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO	1992	1.057.756	42.906	1.100.662	
	1993/1995	3.173.268	128.718	3.301.986	4.402.648
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	1992	706.500	64.165	770.665	
	1993/1995	2.119.500	192.495	2.311.995	3.082.660
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	1992	562.326	370.924	933.250	
	1993/1995	2.528.058	716.892	3.244.950	4.178.200
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	1992	11.682.803	5.750.032	17.432.835	
	1993/1995	116.148.692	56.547.308	172.696.000	190.128.835
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	1992	3.806.653	2.772.528	6.579.181	
	1993/1995	11.419.959	6.577.584	17.997.543	24.576.724
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	1992	3.199.488	979.800	4.179.288	
	1993/1995	9.598.464	2.939.400	12.537.864	16.717.152
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	1992	1.859.024	450.000	2.309.024	
	1993/1995	5.637.666	1.725.000	7.362.666	9.671.690
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	1992	4.760.995	953.881	5.714.876	
	1993/1995	14.357.506	426.760	14.784.266	20.499.142

5.2 DESPESA POR ÓRGÃO

Cr$ 1.000,00

ÓRGÃO	ANOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	TOTAL GERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	1992		151.000	151.000	
	1993/1995		407.000	407.000	558.000
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	1992	493.332	442.818	936.150	
	1993/1995	1.479.996	1.328.454	2.808.450	3.744.600
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	1992	1.462.841	400.000	1.862.841	
	1993/1995	4.388.523	1.200.000	5.588.523	7.451.364
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	1992	1.476.174	194.400	1.670.574	
	1993/1995	4.933.019	615.114	5.548.133	7.218.707
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1992	48.190.807	9.948.797	58.139.604	
	1993/1995	168.196.685	39.063.706	207.260.391	265.399.995
CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	1992	14.061	8.967	23.028	
	1993/1995	52.055	40.000	92.055	115.083
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ	1992	5.118.165	1.385.980	6.504.145	
	1993/1995	18.486.993	4.067.803	22.554.796	29.058.941
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	1992	377.877	161.971	539.848	
	1993/1995	1.302.048	529.872	1.831.920	2.371.768
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	1992	101.117	113.955	215.072	
	1993/1995	296.456	376.665	673.121	888.193
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	1992	480.750	210.674	691.424	
	1993/1995	1.825.493	225.875	2.051.368	2.742.792
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1992	9.817.790	470.000	10.287.790	
	1993/1995	29.453.370	1.410.000	30.863.370	41.151.160
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	1992		32.600.390	32.600.390	
	1993/1995		178.410.000	178.410.000	211.010.390
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	1992	285.331	800.000	1.085.331	
	1993/1995	855.993	2.400.000	3.255.993	4.341.324
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	1992	628.080	1.066.474	1.694.554	
	1993/1995	1.809.847	3.346.368	5.156.215	6.850.769
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	1992	1.366.794	200.000	1.566.794	
	1993/1995	4.100.382	600.000	4.700.382	6.267.176
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ	1992	1.867.435	221.026	2.088.461	
	1993/1995	5.816.056	718.863	6.534.919	8.623.380
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	1992	34.907.272	12.974.127	47.881.399	
	1993/1995	108.646.088	9.296.184	117.942.272	165.823.671
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	1992	2.857.067	41.406	2.898.473	
	1993/1995	9.885.291	48.700	9.933.991	12.832.464
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	1992	2.390.858	6.661.596	9.052.454	
	1993/1995	11.825.540	6.113.645	17.939.185	26.991.639
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	1992	1.265.113	43.911	1.309.024	
	1993/1995	3.963.363	121.109	4.084.472	5.393.496
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	1992		96.063.977	96.063.977	
	1993/1995		177.868.551	177.868.551	273.932.528
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	1992	252.643	11.258	263.901	
	1993/1995	1.163.766	124.851	1.288.617	1.552.518
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1992	4.994.430	2.388.000	7.382.430	
	1993/1995	14.983.290	6.654.602	21.637.892	29.020.322
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	1992	1.654.900	507.588	2.162.488	
	1993/1995	4.964.700	1.522.764	6.487.464	8.649.952
SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	1992	290.797	1.000.000	1.290.797	
	1993/1995	872.391	3.000.000	3.872.391	5.163.188
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	1992	335.473	92.666	428.139	
	1993/1995	995.973	273.519	1.269.492	1.697.631
FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ	1992	7.138.380	673.707	7.812.087	
	1993/1995	19.915.140	2.021.121	21.936.261	29.748.348
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	1992	1.785.794	30.011.097	31.796.891	
	1993/1995	2.896.944	73.318.440	76.215.384	108.012.275
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	1992	2.189.583	10.417	2.200.000	
	1993/1995	16.875.817	93.268	16.969.085	19.169.085
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	1992	697.661	100.000	797.661	
	1993/1995	2.292.983	100.000	2.392.983	3.190.644
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	1992	342.064	4.985.400	5.327.464	
	1993/1995	1.026.192	6.026.545	7.052.737	12.380.201
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ	1992	242.874	2.702.700	2.945.574	
	1993/1995	728.622	7.342.080	8.070.702	11.016.276
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	1992		22.352.308	22.352.308	
	1993/1995		82.394.342	82.394.342	104.746.650
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	1992	454.800	62.877	517.677	
	1993/1995	2.406.516	420.000	2.826.516	3.344.193
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	1992	435.169	6.087.700	6.522.869	
	1993/1995	1.305.507	2.150.000	3.455.507	9.978.376
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1992	249.664	44.212	293.876	
	1993/1995	748.992	132.636	881.628	1.175.504
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	1992	12.347.829	2.808.000	15.155.829	
	1993/1995	37.043.487	8.424.000	45.467.487	60.623.316
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO-AMBIENTE	1992	439.529	48.845	488.374	
	1993/1995	1.418.587	146.535	1.565.122	2.053.496

5.2 DESPESA POR ÓRGÃO

Cr$ 1.000,00

ÓRGÃO	ANOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	TOTAL GERAL
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1992	68.881.711	8.835.636	77.717.347	
	1993/1995	236.650.963	23.836.222	260.487.185	338.204.532
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1992		89.000	89.000	
	1993/1995		349.872	349.872	438.872
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1992	54.545	54.545		
	1993/1995	163.635	163.635	218.180	
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	1992	10.501.355	3.198	10.504.553	
	1993/1995	33.525.380	9.594	33.534.974	44.039.527
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	1992	1.200.000	1.000.000	2.200.000	
	1993/1995	3.600.000	3.000.000	6.600.000	8.800.000
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	1992	5.418.673		5.418.673	
	1993/1995	16.256.019		16.256.019	21.674.692
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	1992	3.435.875	19.916.000	23.351.875	
	1993/1995	10.307.625	141.498.500	151.806.125	175.158.000
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS	1992	359.767	21.000	380.767	
	1993/1995	1.229.301	32.000	1.261.301	1.642.068
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ	1992	343.009	301.000	644.009	
	1993/1995	1.197.539	92.400	1.289.939	1.933.948
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1992	1.274.060	597.000	1.871.060	
	1993/1995	3.822.180	1.791.000	5.613.180	7.484.240
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	1992		12.561.755	12.561.755	
	1993/1995		50.862.080	50.862.080	63.423.835
TOTAL GERAL	1992	270.709.817	293.160.719	563.870.536	
	1993/1995	972.650.329	914.269.387	1.886.919.716	2.450.790.252

5.3 FINANCIAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Cr$ 1.000,00

FONTES DE FUNCIONAMENTO	1992	1993/1995	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	423.056.297	1.519.193.355	1.942.249.652
RECURSOS DO TESOURO	336.542.371	1.068.643.047	1.405.185.418
OUTRAS FONTES	31.563.031	231.382.733	262.945.764
CAPTAÇÃO ADICIONAL	54.950.895	219.167.575	274.118.470
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	140.814.239	367.726.361	508.540.600
RECURSOS PRÓPRIOS	21.287.605	78.717.514	100.005.119
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.354.794	2.945.711	10.300.505
OUTRAS FONTES	5.627.067	13.272.000	18.899.067
CAPTAÇÃO ADICIONAL	106.544.773	272.791.136	379.335.909
TOTAL	563.870.536	1.886.919.716	2.450.790.252

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

SECRETARIA ADJUNTA
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN
KÁTIA ESTEVES DA ROCHA

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO
BELÉM DE MARIA DA SILVA TEIXEIRA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
SUELY LIMA RAMOS AZEVEDO

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
MARLY DANTAS NERY

DIRETORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E METROPOLITANOS - DIAME
JOSÉ AKEL FARES FILHO

COORDENADORIA DE AÇÃO MUNICIPAL
MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA

COORDENADORIA DE AÇÃO METROPOLITANA
DÁRIO LISBOA FERNANDES JÚNIOR

DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS - DIRES
LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

COORDENADORIA DE ESTUDOS BÁSICOS
MARIA ROSA BITAR PINHEIRO

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES
ANA LÚCIA HAGE AMARO

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DIAFI
EDNA CÉLIA LOUREIRO NEVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO LUIZ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 7

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.119 BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1991

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

* LEI Nº 5.682 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1991

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 1992.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a Despesa do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1992, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, abrangendo os Poderes do Estado, seus fundos, Órgãos, entidades da administração pública estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração pública estadual a ele vinculados, direta ou indiretamente, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Total é estimada no valor de Cr$ 403.287.930.000,00 (QUATROCENTOS E TRÊS BILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS).

Art. 3º - As receitas decorrerão da arrecadação de tributos, de outras receitas correntes e de capital, incluindo as receitas das fundações, autarquias e das empresas públicas, na forma da Legislação vigente, de acordo com a seguinte classificação:

Cr$ 1.000,00
(A PREÇOS DE JUNHO DE 1991)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - ORÇAMENTO FISCAL	
1.1 - RECEITAS CORRENTES	311.938.231
Receita Tributária	170.972.299
Receita Patrimonial	20.586.669
Receita Agropecuária	12.500
Receita Industrial	754.290
Receita de Serviços	8.510.847
Transferências Correntes	100.350.133
Outras Receitas Correntes	10.751.493
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	32.267.560
Operações de Credito	19.289.905
Alienação de Bens	2.100.870
Transferências de Capital	10.850.192
Outras Receitas de Capital	26.593
SUBTOTAL	344.205.791
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
2.1 - RECEITAS CORRENTES	45.936.670
Receita de Contribuições	13.047.356
Receita Patrimonial	4.486.060
Receita de Serviços	662.207
Transferências Correntes	27.224.416
Outras Receitas Correntes	516.631
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	13.145.469
Alienações de Bens	8.278
Amotização de Empréstimos	1.663.668
Transferências de Capital	11.425.928
Outras Receitas de Capital	47.595
SUBTOTAL	59.082.139
TOTAL GERAL	403.287.930

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é desdobrada segundo os Poderes, constituída por Unidade Orçamentária e segundo sua natureza, obedecendo às diretrizes e metas definidas na Lei nº 5.670, de 12 de julho de 1991 - Lei das Diretrizes Orçamentarias e à Programação constante dos demonstrativos inseridos no Volume I, que passa a fazer parte integrante desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

Cr$ 1.000,00
(A PREÇOS DE JUNHO DE 1991)

1 - POR PODER E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1.1 - PODER LEGISLATIVO	13.536.332
Assembléia Legislativa do Estado	8.792.370
Tribunal de Contas do Estado	2.956.346
Tribunal de Contas dos Municípios	1.246.214
Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará	541.402
1.2 - PODER JUDICIÁRIO	12.994.930
Tribunal de Justiça do Estado	12.906.430
Auditoria Militar do Estado	88.500
1.3 - ..... PODER EXECUTIVO	376.756.668
1.3.1 - Administração Direta	308.664.804
Gabinete do Governador	3.562.205
Gabinete do Vice-Governador	631.013
Consultoria Geral do Estado	70.716
Defensoria Pública	792.539
Ministério Público	7.861.958
Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado	482.856
Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	311.707
Secretaria de Estado de Administração	770.665
Secretaria de Estado de Agricultura	1.905.617
Secretaria de Estado de Cultura	836.150
Secretaria de Estado de Educação	42.428.020
Conselho Regional de Desportos	15.028
Unidade Regional de Educação de Castanhal	2.037.371
Unidade Regional de Educação de Marabá	2.100.107
Unidade Regional de Educação de Santarém	2.502.051
Unidade Regional de Educação de Altamira	2.546.029
Secretaria de estado da Fazenda	10.063.790
Secretaria de Estado de Justiça	357.134
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	1.466.794
Unidade Regionalizada de Planej.	25.000
Unidade Regionalizada de Planej.	25.000
Unidade Regionalizada de Planej.	25.000
Unidade Regionalizada de Planej.	25.000
Secretaria de Estado de Saúde Pública	46.379.363
Secretaria de Estado de Segurança Pública	5.234.738
Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas	9.856.334
Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social	428.139
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	1.106.519
Procuradoria Geral do Estado	293.876
Polícia Militar do Estado	12.935.829
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	488.374
Recursos sob Supervisão da SEFA	112.287.187
Recursos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	65.492
Recursos sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	54.545
Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	10.504.553
Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	2.200.000
Recursos sob Supervisão da Polícia Militar do Estado	5.418.673
Secretaria de Estado de Transportes	6.643.875
Corpo de Bombeiros Militar	1.363.802
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado	12.561.755
1.3.2 - Administração Indireta	68.091.864
Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	1.100.662
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará	17.432.835
Imprensa Oficial do Estado	933.250
Processamento de Dados do Estado do Pará	3.879.181
Instituto de Terras do Pará	2.309.024
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	4.866.094
Fundação de Telecomunicações do Pará	1.856.199
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	1.670.574
Fundação Educacional do Estado do Pará	6.504.145
Fundação Carlos Gomes	539.848
Fundação Desportiva Paraense	215.072
Fundação Curro Velho	691.424
Superintendência do Sistema Penal do Estado	1.652.980
Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	1.799.276
Hospital dos Servidores do Estado	2.898.473
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	3.390.858
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	1.294.697
Hospital de Clínicas Gaspar Viana	263.901
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	2.162.488
Companhia de Habitação do Estado do Pará	965.648
Loteria do Estado do Pará	2.200.000
Fundação do Bem Estar Social do Pará	7.799.316
Companhia de Mineração do Pará S/A	342.064
Junta Comercial do Estado do Pará	517.677
Companhia Paraense de Turismo	435.169
Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará	371.009
TOTAL	403.287.930

Cr$ 1.000,00
(A PREÇOS DE JUNHO DE 1991)

2 - DESPESAS SEGUNDO A NATUREZA	VALOR
2.1 - DESPESAS CORRENTES	299.915.233
Pessoal e Encargos Sociais	158.484.522
Juros e Encargos da Dívida	3.409.595
Outras Despesas Correntes	138.021.116
2.2 - DESPESAS DE CAPITAL	103.372.697
Investimentos	58.830.484
Inversões Financeiras	35.807.663
Amortização da Dívida	8.724.114
Outras Despesas de Capital	10.436
TOTAL	403.287.930

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ATUALIAZAÇÃO E PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Considerar automaticamente suplementadas:

a) - as dotações referentes às receitas vinculadas pelo valor do seu excesso de arrecadação efetivamente realizado, devendo ser baixado decreto necessário à sua efetivação; e

b) - as dotações correspondentes às receitas de operações de crédito que estejam sujeitas a correção monetária, pelo diferencial entre o valor previsto nos orçamentos e o efetivamente realizado, devendo ser baixado decreto necessário à sua efetivação;

II - Abrir Créditos Suplementares no decorrer do exercício de 1992, para atender a insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às Despesas Correntes e de Capital, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa atualizada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos:

a) - da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos de uma categoria de programação para outra e entre grupos de despesa; e

b) - do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme o disposto nos itens I e II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III - Abrir Créditos Suplementares à conta de recursos provenientes de operações de crédito, como fonte específica de recursos, para cada projeto ou atividade, nos casos de:

a) - operações realizadas no segundo semestre de 1991, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 1992;

b) - operações realizadas durante o exercício de 1992, ou

c) - antecipação de cronograma de recebimento.

Art. 6º - Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1991, a serem reabertos na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal e do parágrafo 2º do artigo 206 da Constituição do Estado do Pará, serão reclassificados de acordo com a classsificação adotada na presente Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento, total ou parcial, das dotações consignadas a órgãos em extinção, dissolução ou privatização para os órgãos, unidades ou entidades da administração pública estadual, direta ou indireta.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, ao início de cada trimestre, se necessário, os créditos anuais dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, tendo como limite a receita realizada do Tesouro Estadual e das entidades da administração indireta, inclusive fundações, devendo ser baixado decreto para sua efetivação.

Parágrafo Único - A atualização de que trata o "Caput" deste artigo se fará mediante a aplicação de fatores de correção especificados para os seguintes grupos de despesa:

a) Pessoal e Encargos Sociais, utilizando o índice oficial apurado no período, ou outro índice decorrente da política econômico-financeira estabelecida para o país;

b) Juros, Encargos e Amortização da Dívida, utilizando os índices relacionados à variação ocorrida no período nas unidades monetárias que serviram de base para a contratação dos empréstimos; e

c) Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Outras Despesas de Capital, utilizando o índice oficial apurado no período.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, de acordo com o item II do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, parágrafo 13 do artigo 204 da Constituição do Estado do Pará e parágrafo 8º do artigo 165 da Constituição Federal; e

II - Dar como garantia das Operações de Crédito, até o limite das referidas operações, inclusive os respectivos encargos financeiros, a Receita proveniente do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e das Cotas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) que couberem ao Pará, nos exercícios determinados para amortização dessas operações e de seus encargos financeiros, observada a Legislação aplicada.

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 10 - As Receitas do Orçamento de Investimento, orçadas em Cr$ 194.220.230.000,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO BILHÕES, DUZENTOS E VINTE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS), decorrerão da Receita Própria das Empresas e da Transferência de recursos do Tesouro do Estado e de fontes alternativas de recursos adicionais, conforme a seguinte classificação:

Cr$1.000,00
(A PREÇOS DE JUNHO DE 1991)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECURSOS DO TESOURO FISCAL	32.867.417
1.2 - Transferências de Capital	32.867.417
2 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.354.795
3 - RECURSOS PRÓPRIOS	21.337.978
4 - OUTRAS FONTES	5.660.310
5 - CAPTAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS	126.999.731
TOTAL	194.220.230

Art. 11 - A despesa fixada à conta do Orçamento de Investimento das Empresas, por entidade, obedecerá ao disposto nos artigos 16, 17, 18 e

20 da Lei nº 5.670, de 12 de julho de 1991 - Lei das Diretrizes Orçamentárias e à programação constante dos demonstrativos inseridos no volume II, que passa a fazer parte integrante desta Lei, segundo a relação abaixo:

Cr$1.000,00
(A PREÇOS DE JUNHO DE 1991)

POR EMPRESA	VALOR
Processamento de Dados do Estado do Pará	2.772.528
Empresa de AssistênciaTécnica e Extensão Rural do Estado do Pará	953.881
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	-151.000
Banco do Estado do Pará	32.600.390
Companhia de Saneamento do Pará	94.563.977
Companhia de Habitação do Estado do Pará	29.753.046
Companhia de Mineração do Pará	4.985.400
Centrais Elétricas do Pará	22.352.308
Companhia Paraense de Turismo	6.087.700
TOTAL	194.220.230

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares no decorrer do exercício de 1992, para cada empresa, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa atualizada no Orçamento de Investimento das Empresas, mediante:

a) - Lucro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

b) - o excesso de arrecadação; e

c) - transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos de uma categoria de programação para outra.

II - Abrir Créditos Suplementares à conta de recursos provenientes de operações de crédito, como fonte específica de recursos, para cada projeto ou atividade, nos casos de:

a) - operações realizadas no segundo semestre de 1991, com cronograma de recebimento que contemple o exercício de 1992;

b) - operações realizadas durante o exercício de 1992; ou

c) - antecipação de cronograma de recebimento .

III - Reabrir os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no exercício financeiro de 1991, na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal e do parágrafo 2º do artigo 206 da Constituição do Estado do Pará.

IV - Atualizar, ao início de cada trimestre, se necessário, os créditos anuais do Orçamento de Investimento das Empresas, tendo como limite a Receita realizada e utilizando o índice de inflação apurado no período.

Art. 13 - Esta Lei vigorará durante o exercício de 1992, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de dezembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado de Cultura
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Secretário de Estado de Trabalho e Promoção Social
ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
Secretário de Estado de Transportes
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 27.114, de 10/12/91.

Lei Orçamentária Anual/1992

Volume I

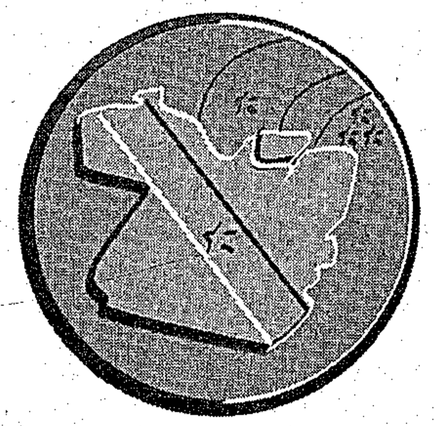

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Diretoria de Planejamento – DIPLAN

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE DE JUSTIÇA DO ESTADO
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel FLAVIANO GOMES DE MELO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MANOEL DE NAZARETH SANTANA RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GILENO MÜLLER CHAVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ROMERO XIMENES PONTE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
LUIZ PANIAGO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
ELCIONE THEREZINHA ZALUTH BARBALHO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
ALAÚDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
OSWALDO KOURY JÚNIOR

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
MAURÍCIO BENEDITO BARREIRA VASCONCELOS

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ
JOSÉ CESÁRIO MENEZES DE BARROS

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Cel.CBM GILBERTO FERNANDES DE SOUZA-LIMA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
Major NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS

EMPRESA DE ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ
RUBENS NAZARENO FERREIRA DE BRITO

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
MARIA DA GLÓRIA BULHOSA CAPUTO

FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
JOSÉ LUIS COELHO

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
MAURO KLAUTAU BONNA

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
Cel. RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
LUDGERO NAZARETH AZEVEDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ANGELINA SERRA FREIRE LOBO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA
LAURA DE NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
JOSÉ SARRAF MAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZALUTH

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
FERNANDO WILSON VELASCO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ
ALUÍSIO TADEU MARQUES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Cel.PM. CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA

PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ
RAIMUNDO CÉSAR DA SILVA ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO
OSVALDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
MARIA EUGENIA MARCOS RIO

SECRETARIA ADJUNTA
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
KÁTIA ESTEVES DA ROCHA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
SUELI LIMA RAMOS DE AZEVEDO

EQUIPE TÉCNICA
Ana Maria Souza de Azevedo
Antonio Freire de Araújo
Belém de Maria da Silva Teixeira
Benet Martins de Barros
Edilza Barbosa Vilhena
Fernando Inácio Gadelha de Paiva
Guilherme Ferreira Bentes
Hortense Maria Teixeira Salame
Ivone Carvalho Figueiredo
Joaquim Augusto Souza de Menezes
Leila Maria Macieira Peixoto
Maria Cristina Maués da Costa
Maria Denise da Silveira
Maria de Fátima Lobato dos Santos
Maria de Fátima Martins do Vale
Maria de Nazaré Costa Moura
Maria Fortunata Resque Teixeira
Maria Helena dos Santos Pinheiro
Regina Lúcia Caldas dos Santos
Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade
Sandra Maria Sampaio Merabet
Silvia Maria Lira Farias
REVISÃO FINAL:
Lúcia Bandeira

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E PROJETO GRÁFICO
*Multi*MIDIA Assessoria de Informática e Pesquisa

CAPA:
Desenho:
Paulo Andrade
Foto:
Leila Jinkings
Criação e arte final:
Karina Coraini

EQUIPE DE APOIO:
Informática:
Luis Carlos Lima Dias (Analista)

Digitação:
Aldemira Santos Silva
Elesbão de Castro Ewerton Filho
Maria Adélia Lopes Soares
Maria Betânia Souza Barros
Maria de Fátima Oliveira

Normalização Bibliográfica:
Mísia Fonseca Guimarães

Administrativo:
Ronaldo David dos Santos

SUMÁRIO

PARTE 1 13
1 LEGISLAÇÃO 15
1.1 RECEITA 23
1.2 ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL 31
2 CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA 37
3 RECEITA 39
3.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO 43
3.2 RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA 51
4 DESPESA 53
4.1 RESUMO GERAL DA DESPESA 59
4.2 DEMONSTRATIVOS DA DESPESA 61
4.2.1 Por Órgão e Função 65
4.2.2 Por Funções 67
4.2.3 Por Órgãos 69
4.2.4 Por Programas 71
4.2.5 Por Projetos 77
4.2.6 Por Atividades 85
4.3 CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA 87
4.3.1 Poder Legislativo 89
4.3.2 Poder Judiciário 91
4.3.3 Poder Executivo 93
5 DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS 95
5.1 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 99
5.2 ORÇAMENTO FISCAL 103
5.3 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 109
PARTE 2 111
6 PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER LEGISLATIVO 115
6.1 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO 119
6.2 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 123
6.3 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS 129
6.4 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO 131
PARTE 3 137
7 PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO 143
7.1 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO 145
7.2 AUDITORIA MILITAR DO ESTADO 147
PARTE 4 149
8 - PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER EXECUTIVO 151
8.1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA 153
8.1.1 Gabinete do Governador 155
8.1.2 Gabinete do Vice Governador 157
8.1.3 Consultoria Geral do Estado 159
8.1.4 Defensoria Pública 161
8.1.5 Entidades Supervisionadas 163
8.1.6 Ministério Público 165
8.1.7 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado 167
8.1.8 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios 171
8.1.9 Secretaria de Estado de Administração 173
8.1.10 Entidades Supervisionadas 177
8.1.11 Secretaria de Estado de Agricultura 179
8.1.12 Entidades Supervisionadas 183
8.1.13 Secretaria de Estado de Cultura 185
8.1.14 Entidades Supervisionadas 187
8.1.15 Secretaria de Estado de Educação 189
8.1.16 Conselho Regional de Desportos 191
8.1.17 Unidade Regional de Educação de Castanhal 193
8.1.18 Unidade Regional de Educação de Marabá 195
8.1.19 Unidade Regional de Educação de Santarém 197
8.1.20 Unidade Regional de Educação de Altamira 199
8.1.21 Entidades Supervisionadas 201
8.1.22 Secretaria de Estado da Fazenda 203
8.1.23 Secretaria de Estado de Justiça 205
8.1.24 Entidades Supervisionadas 207
8.1.25 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral 209
8.1.26 Unidade Regionalizada de Santarém 211
8.1.27 Unidade Regionalizada de Marabá 213
8.1.28 Unidade Regionalizada de Castanhal 215
8.1.29 Unidade Regionalizada de Altamira 217
8.1.30 Entidades Supervisionadas 219
8.1.31 Secretaria de Estado de Saúde Publica 221
8.1.32 Entidades Supervisionadas 225
8.1.33 Secretaria de Estado de Segurança Pública 227
8.1.34 Entidades Supervisionadas 229
8.1.35 Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas 233
8.1.36 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social 235
8.1.37 Entidades Supervisionadas 237
8.1.38 Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração 239
8.1.39 Entidades Supervisionadas 243
8.1.40 Procuradoria Geral do Estado 247
8.1.41 Polícia Militar do Estado 249
8.1.42 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente 251
8.1.43 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda 253
8.1.44 Recursos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar 255
8.1.45 Recursos sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado 257
8.1.46 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração 261
8.1.47 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral 263
8.1.48 Recursos sob Supervisão da Polícia Militar do Estado 265
8.1.49 Secretaria de Estado de Transporte 267
8.1.50 Entidades Supervisionadas 269
8.1.51 Corpo de Bombeiros Militar 271
8.1.52 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado 275
8.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 279
8.2.1 Ação Social Integrada ao Palácio do Governo 281
8.2.2 Imprensa Oficial do Estado 283
8.2.3 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará 285
8.2.4 Processamento de Dados do Estado do Pará 287
8.2.5 Instituto de Terras do Pará 291
8.2.6 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará 293
8.2.7 Fundação de Telecomunicações do Pará 295
8.2.8 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves 297
8.2.9 Fundação Educacional do Estado do Pará 299
8.2.10 Fundação Carlos Gomes 301
8.2.11 Fundação Desportiva Paraense 305
8.2.12 Fundação Curro Velho 307
8.2.13 Superitendência do Sistema Penal do Estado 309
8.2.14 Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará 311
8.2.15 Hospital dos Servidores do Estado 313
8.2.16 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará 317
8.2.17 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará 319
8.2.18 Hospital de Clínicas Gaspar Viana 321
8.2.19 Departamento de Trânsito do Estado do Pará 325
8.2.20 Fundação do Bem Estar Social do Pará 327
8.2.21 Companhia de Habitação do Estado do Pará 329
8.2.22 Loteria do Estado do Pará 331
8.2.23 Companhia de Mineração do Pará 331
8.2.24 Junta Comercial do Estado do Pará 331
8.2.25 Companhia Paraense de Turismo 331
8.2.26 Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará 331

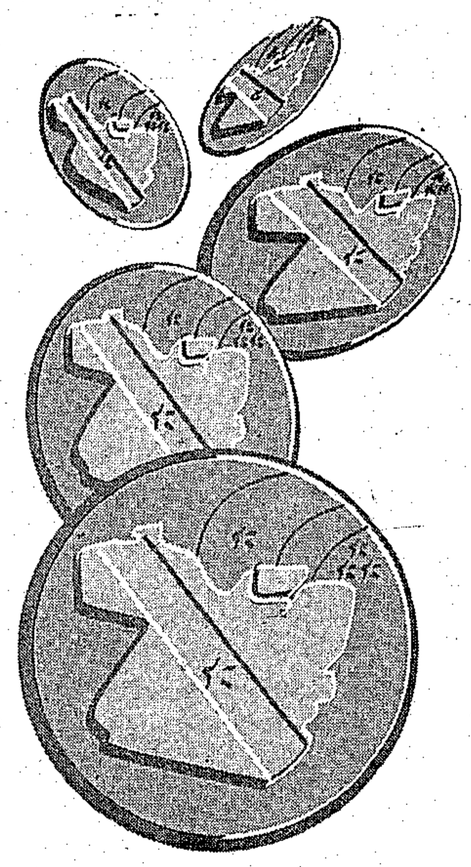

1 LEGISLAÇÃO

1.1 RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Constituição da República Federativa do Brasil.....05.10.88

Lei nº 4.320, de 17.03.64 — *Estatui normas gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.*

Lei nº 5.172, de 25.10.66 (CTN) — *Normas Gerais de Direito Tributário.*

Constituição do Estado do Pará.....05.10.89

IMPOSTO

Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS.

Legislação Federal

Lei Complementar nº 24, de 07.01.75 — *Dispõe sobre os Convênios para a concessão de isenções do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias, e dá outras providências.*

Lei nº 7.766, de 11.05.89	*Dispõe sobre ouro, ativa financeiro, e sobre seu tratamento tributário.*
Resolução do Senado Federal nº 22, de 19.05.89	*Estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações e Prestações Interestaduais.*
Convênio ICMS, nº 66/88	*Fixa normas para regular provisoriamente o ICMS e dá outras providências.*
Medida provisória nº 284, de 14.12.90	*Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.*
Lei nº 8.134, de 27/12/90	*Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.*
Lei nº 7.990, de 28.12.89	*Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo Resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais e seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.*
Decreto nº 01, de 11/01/91	*Regulamenta o pagamento da compensação financeira instituída pela Lei nº 7.990, de 28/12/89 e dá outras providências.*
Lei Complementar nº 65, de 15/04/91	*Define, na forma da alínea a do inciso X do artigo 155 da Constituição, os produtos semi- elaborados que podem ser tributados pelos Estados e Distrito Federal, quando da sua exportação para o Exterior.*

Legislação Estadual

Lei nº 5.530, de 13.01.89	*Disciplina o Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação - ICMS e dá outras providências.*
Lei nº5.546, de 22.06.89	*Define as mercadorias ou bens considerados supérfluos no Estado do Pará, de conformidade com o art. 12, da Lei nº 5.530, de 13.01.89.*
Decreto nº 5.968, de 02.03.89	*Ratifica os Convênios ICMS celebrados nos termos da Lei Complementar de nº 24, de 07.01.75.*
Decreto nº 5.969, de 02.03.89	*Dispõe sobre a substituição Tributária nas operações realizadas com produtos derivados de petróleo e álcool carburante.*
Decreto nº 5.970, de 02.03.89	*Concede isenção do ICMS no fornecimento de energia elétrica para consumidores residenciais.*
Decreto nº 5.978, de 08.03.89	*Dispõe sobre os prazos de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços Transportes Interestadual e Intermunicipal e de comunicação no Estado do Pará.*
Decreto nº 6.012, de 11.04.89	*Ratifica os Convênios ICMS celebrados nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07.01.75.*
Decreto nº 6.044, de 02.05.89	*Estabelece prazos para regulamentação do ICMS no Estado do Pará e dá outras providências.*
Decreto nº 6.075, de 10.05.89	*Ratifica os Convênios ICMS celebrados nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07.01.75.*
Decreto nº 6.080, de 17.05.89	*Acrescente parágrafo único ao artigo 2º do Decreto nº 5.969, de 02.03.89.*
Decreto nº 6.155, de 23.06.89	*Ratifica os Convênios ICMS celebrados nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975.*
Decreto nº 6.175, de 29.06.89	*Altera o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.044, de 02.05.1989.*
Decreto nº 6.222, de 03.08.89	*Estabelece normas para as operações de exportações de produtos especificados no Ato sujeitas ao ICMS e dá outras providências.*
Decreto nº 6.243, de 11.08.89	*Concede isenção do ICMS nas prestações de serviços de transporte especificado no Ato.*
Decreto nº 6.244, de 11.08.89	*Dá novo tratamento Tributário aos produtos especificados no Ato.*
Decreto nº 6.383, de 18.10.89	*Integra a Legislação Tributária do Estado os Convênios ICM e ICMS que menciona e dá outras providências.*
Decreto nº 6.429, de 23.11.89	*Integra a Legislação Tributária do Estado os Convênios do ICMS que menciona e dá outras providências.*
Decreto nº 6.469, de 07.12.89	*Estabelece prazos para o recolhimento do ICMS no Estado do Pará e dá outras providências.*
Decreto nº 6.506, de 28.12.89	*Atualiza a jurisdição das Regiões Fiscais do Estado e dá outras providências*
Decreto nº 6.507, de 28.12.89	*Atualiza o Secretário de Estado da Fazenda a conceder parcelamento do ICMS, observadas as condições que menciona.*
Decreto nº 6.652, de 19.02.90	*Dispõe sobre a substituição tributária nas operações realizadas com produtos derivados de petróleo, álcool, carburante e outras mercadorias que especifica.*
Decreto nº 6.653, de 19.02.90	*Integra convênios ICMS à Legislação Tributária do Estado do Pará e dá outras providências.*
Decreto nº 6.657, de 22.02.90	*Dispõe sobre a criação do grupo de Estudos Tributários, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará e dá outras providências.*
Decreto nº 6.671, de 12.03.90	*Estabelece percentual de que trata a Cláusula Décima-Primeira do Convênio ICM 24/86.*
Decreto nº 6.871, de 23.05.90	*Estabelece tratamento tributário para operações com aves e ovos.*
Decreto nº 6.872, de 23.05.90	*Estabelece tratamento tributário para operações internas com pescado.*
Decreto nº 6.852, de 16.05.90	*Prorroga prazo estabelecido no artigo 5º do Decreto nº 6.222/89.*
Decreto nº 6.911, de 13.06.90	*Estabelece procedimentos para a implementação do protocolo ICM 14/85, de 27.09.85, e alterações posteriores, no Estado do Pará, e dá outras providências.*
Decreto nº 7.155, de 29.08.90	*Estabelece procedimentos complementares ao Decreto nº 6.911, de 13.06.90 que dispõe sobre normas para implementação do Protocolo ICM, 14/85, de 27.09.85 e dá outras providências.*
Decreto nº 7.264, de 10.10.90	*Integra à legislação tributário do Estado, os Convênios ICMS que menciona e dá outras providências.*
Decreto nº 7.388, de 21.11.90	*Dispõe sobre prazos especiais para recolhimento de tributos estaduais ICMS e IPVA.*
Decreto nº 7.390, de 21.11.90	*Estabelece tratamento tributário para operações com produtos hortifrutigranjeiros e dá outras providências.*
Decreto nº 002, de 03.01.91	*Prorroga prazo estabelecido no artigo 5º do Decreto nº 6.222/89.*
Decreto nº 003, de 07.01.91	*Autoriza o Secretário de Estado da Fazenda a conceder parcelamento do ICMS, observadas às condições que menciona.*
Decreto nº 004, de 07.01.91	*Integra à legislação tributária do Estado, os convênios ICMS que menciona e dá outras providências.*
Decreto nº 019, de 16.01.91	*Estabelece o tratamento tributário para operações com produtos hortigranjeiros e dá outras providências.*
Decreto nº 122, de 12/03/91	*Estabelece tratamento tributário para operações interestaduais com melão e mamão.*
Decreto nº 7.013, de 11.07.90	*Prorroga prazo estabelecido no artigo 5º do Decreto nº 6.222/89.*

Instruções Normativas

nº 03, de 02.03.89	*Estabelece normas para a cobrança do ICMS sobre Energia Elétrica.*
nº 07, de 24.05.89	*Difere pagamento do ICMS e dá outras providências.*
nº 10, de 12.06.89	*Acrescenta parágrafo à instrução Normativa nº 07, de 24.05.89.*
nº 20, de 11.08.89	*Estabelece normas para execução do Decreto nº 6.222, de 03.08.89*
nº 04, de 09.05.90	*Difere o ICMS nas operações internas para empréstimo e depósito de combustíveis e lubrificantes realizadas entre as empresas distribuidoras.*
nº 05, de 08.06.90	*Estabelece normas para recolhimento do ICMS devido referente ao diferencial de alíquota de acordo com os prazos estabelecidos no Decreto nº 6.469, de 07.12.1989.*
nº 07, de 10.10.90	*Estabelece normas relativas à isenção do ICMS de que trata o Convênio ICMS 19/90.*
nº 08, de 10.10.90	*Difere o pagamento do ICMS de alumínio e dá outras providências.*
nº 10, de 02.05.91	*Altera a redação do artigo 1º da Instrução Normativa nº 004, de 09 de maio de 1990.*
nº 11, de 20.05.91	*Dispõe sobre o diferimento do pagamento do ICMS, no fornecimento de Energia Elétrica.*
nº 12, de 31.03.91	*Difere o pagamento do ICMS nas operações específicas.*

Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direito - ITCM

Legislação Estadual

Lei nº 5.529, de 05.01.89	*Estabelece normas à cobrança do Imposto Sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos.*

Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Legislação Estadual

Lei nº 5.297, de 26.12.85	*Institui o Imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências.*
Lei nº 5.353, de 25.11.86	*Altera o artigo 4º da Lei nº 5.297, de 26.12.85, que institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores.*
Decreto nº 4.187-A, de 30.12.85	*Aprova regulamento do imposto sobre propriedade de veículos automotores, instituído pela Lei nº 5.297, de 26.12.85.*
Decreto nº 6.503, de 28.12.89	*Dá nova redação ao artigo 14 do regulamento do Imposto sobre a propriedade de veículos automotores aprovados pelo Decreto nº 4.187-A, de 30.12.85 e estabelece outras providências.*

Adicional do imposto sobre rendas e proventos de qualquer natureza

Legislação Estadual

Lei nº 5.500, de 28.12.88	*Dispõe sobre a instituição do Adicional do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, previsto no artigo 155, Inciso II da Constituição Federal e dá outras providências.*
Decreto nº 6.680, de 15.03.90	*Estabelece normas para execução da Lei nº 5.500, de 28.12.88 que dispõe sobre a instituição do adicional sobre a renda e proventos de Qualquer Natureza (AIR), previsto no art. 155, inciso II da Constituição Federal, no que se refere ao lucro das pessoas jurídicas.*
Instrução Normativa nº 01, de 22.02.89	*Estabelece normas para a execução da Lei nº 5.500, de 28.12.88.*

TAXAS

Legislação Estadual

Lei nº 5.055, de 16.12.82	*Dispõe sobre a taxa de fiscalização e de serviços diversos e dá outras providências.*
Lei nº 5.518, de 29.12.88	*Altera dispositivo da Lei nº 5.055, de 16.12.82, inclusive as tabelas que a integram.*

Contribuição de melhoria

Legislação Estadual

Lei nº 5.519, de 29.12.88	*Dispõe sobre a instituição da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas, prevista no artigo 145, inciso III, da Constituição Federal e dá outras providências.*

Cota parte do salário educação

Legislação Federal

Lei nº 4.440, de 27.10.64	*Institui o Salário-Educação e dá outras providências.*

Cota parte do fundo de participação dos estados e distrito federal legislação federal

Lei Complementar nº 62, de 28.12.89	*Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega, e o controle das liberações de Recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.*

Cota parte do imposto sobre produtos industrializados

Lei Complementar nº 61, de 26.12.89	*Estabelece normas para a participação dos Estados e do Distrito Federal no Produto da Arrecadação do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI, relativamente às exportações.*

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Legislação Federal

Resolução do Senado Federal nº 158, de 19.08.86	*Autoriza o Governo do Estado do Pará a contratar operação de Crédito Junto a Caixa Econômica Federal - CEF, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, destinado à implantação de Centro de Saúde em áreas periféricas, no Estado.*
Resolução do Senado Federal nº 46, de 16.08.86	*Rerratifica a Resolução de nº 160, de 19.08.86 do Senado Federal, autorizando o Governo do Estado do Pará a contratar Operação de Crédito Junto a Caixa Econômica Federal - CEF, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimemto Social - FAS, destinada à conclusão do Hospital das Clínicas do Pará.*
Resolução do Senado Federal nº 94, de 15.12.89	*Dispõe sobre limites globais e condições para as Operações de Crédito interno e externo dos Municípios e de suas respectivas Autarquias e estabelece limites e condições para a concessão de garantias.*
Circular nº 1365, de 06.10.88	*Esclarece que "enquanto não for editada a Lei Complementar reguladora do Sistema Financeiro Nacional, prevista no artigo 192, da Constituição Federal, as operações ativas, passivas e acessórios das instituições Financeiras e demais entidades sujeitas à autorização de financiamento e fiscalização por parte do Banco Central do Brasil permanecerão sujeitas ao regime das Leis de nº 4.595, de 31.12.64, nº 4.728 de 14.07.65, nº 6.385, de 07.12.76 e demais disposições legais e regulamentares vigentes aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional".*
Resolução do Banco Central do Brasil nº 1.718, de 29.05.90	*EndividamentoPúblico - Limitação dos empréstimos ao Setor Público.*

Legislação Estadual

Decreto Legislativo nº 10, de 04.07.85	*Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a Caixa Econômica Federal - CEF, com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, destinados à execução dos projetos especificados no Ato e dá outras providências.*
Decreto Legislativo nº 34, de 15.09.86	*Autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito junto ao BNH para aplicação em Projetos de Saneamento Básico.*
Decreto Legislativo nº 29/90, de 13.12.90	*Autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo junto à Caixa Econômica Federal - CEF, para execução, no Estado, do Plano Nacional de Habitação Popular (PLANHAP).*
Convênio SUDS/PA, de 24.06.88	*Visa consolidar a implantação, no Estado, do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde - SUDS, estabelecendo procedimento para os casos especificados no Ato.*

1.2 ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

LEGISLAÇÃO BÁSICA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO COMUM

Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88
Constituição do Estado do Pará, de 05.10.89

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

- DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

- Lei nº 4.075, de 30.12.67
- Lei nº 4.797, de 18.10.78
- Lei nº 4.810, de 11.06.79
- Decreto Legislativo nº 55, de 28.12.88

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

- Decreto-Lei nº 20, de 18.06.69
- Lei nº 6.223, de 14.07.75
- Lei nº 4.592, de 24.11.75
- Lei nº 6.525, de 11.04.78

- Lei nº 4.811, de 1412.78
- Decreto-Lei nº 1.805, de 01.10.80
- Decreto-Lei nº 1.833, de 23.12.80
- Lei nº 5.289, de 13.12.85

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

- Lei nº 5.033, de 18.06.82
- Lei nº 5.069, de 13.04.83
- Lei nº 5.292, de 17.12.85

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO

- Lei nº 5.088, de 10.12.81

AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

- Decreto-Lei nº 1.003, de 21.10.69

GABINETE DO GOVERNADOR

- Lei nº 1.343, de 08.06.56
- Lei nº 4.494, de 03.12.73
- Lei nº 4.564, de 23.04.75
- Decreto-Lei nº 11.068, de 29.12.78
- Decreto nº 2.456, de 24.09.82
- Decreto nº 5.494, de 27.06.88

MINISTÉRIO PÚBLICO

- Lei nº 7.347, de 24.07.85
- Lei nº 5.334, de 28.07.86

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- Lei nº 4.582, de 24.09.75
- Decreto nº 9.291, de 08.10.75
- Lei nº 4.780, de 19.06.78
- Decreto nº 6.664, de 05.03.90

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

- Lei nº 699, de 16.11.53
- Lei nº 4.849, de 29.06.79
- Decreto nº 6.261, de 22.08.89
- Portaria SEAD nº 533, de 06.11.89

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- Lei nº 4.589, de 18.11.75
- Decreto nº 9.474, de 21.01.76
- Lei nº 5.397, de 13.10.87
- Decreto nº 5.961, de 17.02.89

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- Lei nº 400, de 30.08.51
- Lei nº 4.398, de 14.07.72
- Lei nº 4.948, de 18.12.80
- Decreto nº 6.069, de 09.05.89
- Decreto nº 6.470, de 07.12.89

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- Lei nº 400, de 30.08.51
- Lei nº 699, de 16.11.53
- Decreto nº 6.742, de 29.07.69
- Decreto nº 10.404, de 13.12.77
- Decreto nº 5.861, de 30.12.88
- Decreto nº 5.227, de 14.07.88
- Decreto nº 6.235, de 09.08.89

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

- Lei nº 400, de 30.08.51
- Lei nº 1.343, de 08.06.56
- Lei nº 1.693, de 15.06.59
- Decreto nº 2.816, de 13.06.83
- Resolução nº 01/89 - SEJU

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

- Lei nº 4.583, de 24.09.75
- Decreto nº 6.665, de 05.03.90

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Lei nº 400, de 30.08.51
- Decreto nº 6.251, de 16.08.89

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Lei nº 1.693, de 15.06.59
- Decreto nº 6.775, de 29.08.69
- Decreto-Lei nº 95, de 24.10.69
- Decreto-Lei nº 54, de 21.08.69
- Decreto nº 7.471, de 04.03.71
- Decreto nº 8.480, de 06.09.73
- Lei nº 4.770, de 05.05.78
- Lei nº 4.854, de 28.08.79
- Decreto nº 603, de 25.02.80
- Decreto nº 710, de 08.05.80
- Lei nº 4.936, de 19.11.80
- Decreto nº 1.500, de 09.04.81
- Decreto nº 2.456, de 24.09.82
- Decreto nº 2.680, de 09.02.83

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

- Lei nº 400, de 30.08.51
- Lei nº 3.610, de 23.12.65
- Lei nº 3.747, de 31.10.66
- Decreto nº 2.456, de 24.09.82

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

- Lei nº 4.893, de 26.12.79
- Decreto nº 6.683, de 20.03.90

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

- Lei nº 4.946, de 18.12.80
- Lei nº 5.342, de 04.11.86
- Lei nº 5.397, de 13.10.87
- Lei nº 5.422, de 29.12.87
- Decreto nº 4.790, de 13.03.87
- Decreto nº 4.912, de 17.07.87
- Decreto nº 5.035, de 30.09.87
- Decreto nº 5.242, de 18.12.87
- Decreto nº 5.266, de 29.12.87
- Resolução nº 001, de 28.02.88
- Decreto nº 5.408, de 05.04.88
- Decreto nº 6.143, de 20.06.89
- Decreto nº 6.272, de 06.09.89
- Portaria (SEICOM) nº 003, de 18.01.89

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

- Decreto nº 5.494, de 27.07.89

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

- Decreto-Lei nº 667, de 02.07.69
- Lei nº 4.521, de 20.06.74
- Lei nº 5.230, de 18.06.85
- Decreto nº 3.848, de 28.06.85
- Decreto nº 6.784, de 20.04.90

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

- Lei nº 5.457, de 11.05.88

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

- Lei nº 5.509, de 28.12.88
- Decreto nº 6.064, de 08.05.89
- Decreto nº 6.246, de 16.08.89

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

- Decreto nº 6.781, de 19.04.90

DOS FUNDOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO

Constituição Estadual, 05.10.89 (artigo 40 das Disposições Transitórias)

- DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

- Lei nº 5.114-B, de 15.03.84
- Decreto nº 3.428, de 27.09.84

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

- Lei nº 4.438, de 12.12.72

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

- Lei nº 4.797, de 18.10.78

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

- Decreto-Lei nº 183, de 24.03.70

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

- Lei nº 4.585, de 08.10.85

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

- Lei nº 4.603, de 11.12.75

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- Lei nº 4.414, de 24.10.72

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

- Lei nº 3.649, de 27.01.66

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

- Lei nº 4.444, de 20.12.72

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

- Lei nº 2.395, de 29.11.61
- Lei nº 98, de 24.11.69
- Lei nº 4.398, de 14.07.72
- Decreto nº 148, de 18.03.91

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

- Lei nº 5.328, de 28.07.86
- Decreto nº 4.477, de 18.09.86

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

- Lei nº 5.628, de 19.12.90

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

- Decreto-Lei nº 51, de 19.08.69

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

- Decreto nº 10.133, de 29.06.77

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

- Lei nº 3.853, de 30.03.67

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ

- Decreto-Lei nº 52, de 20.08.69
- Lei nº 5.238, de 24.06.85

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

- Lei nº 5.322, de 26.06.86
- Lei nº 5.397, de 13.10.87

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

- Decreto nº 2.514, de 11.11.82

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISRICRDIA DO ESTADO DO PARÁ

- Lei nº 003, de 26.04.90

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

- Lei nº 4.713, de 26.05.77

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

- Lei nº 2.114, de 29.12.60

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA

- Lei nº 5.394, de 02.10.87

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

- Lei nº 3.292, de 30.04.65
- Decreto nº 2.886, de 01.08.83
- Lei nº 5.460, de 25.05.88
- Decreto nº 6.197, de 13.07.89

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

- Lei nº 4.669, de 09.11.76
- Decreto nº 9.958, de 29.12.76

2 CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.1.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.1.1.02	Diárias - Pessoal Civil
3.1.1.1.03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.1.2.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
3.1.1.2.02	Diárias - Pessoal Militar
3.1.1.2.03	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais
3.2.1.1.01	Pessoal e Encargos Sociais - Transferências Operacionais
3.2.1.2.01	Pessoal e Encargos Sociais - Subvenções Econômicas
3.2.1.3.01	Pessoal e Encargos Sociais - Contribuições Correntes
3.2.1.4.01	Pessoal e Encargos Sociais - Contribuições a Fundos
3.2.1.5.01	Pessoal e Encargos Sociais - Transferências Operacionais a Territórios
3.2.2.2.01	Pessoal e Encargos Sociais - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.2.2.3.01	Pessoal e Encargos Sociais - Transferências a Municípios
3.2.3.2.01	Pessoal e Encargos Sociais - Subvenções Econômicas
3.2.5.1.00	Inativos - Transferências à Pessoas
3.2.5.2.00	Pensionistas - Transferências à Pessoas
3.2.5.3.00	Salário-Família - Transferências à Pessoas

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3.2.6.1.00	Juros de Dívida Contratada - Dívida Interna
3.2.6.2.00	Outros Encargosde Dívida Contratada - Dívida Interna
3.2.6.3.00	Juros sobre Títulos do Tesouro - Dívida Interna
3.2.6.4.00	Descontos e Comissões sobre Títulos do Tesouro - Dívida Interna
3.2.6.5.00	Juros de Outras Dívidas - Dívida Interna
3.2.6.6.00	Encargos de Outras Dívidas - Dívida Interna
3.2.6.7.00	Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita - Dívida Interna
3.2.7.1.00	Juros de Dívida Contratada - Dívida Externa
3.2.7.2.00	OutrosEncargosde Dívida Contratada - Dívida Externa
3.2.7.3.00	Juros sobre Títulos do Tesouro - Dívida Externa
3.2.7.4.00	Descontos e Comissões sobre Títulos do Tesouro - Dívida Externa

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0.00	Material de Consumo
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos
3.1.9.1.00	Sentenças Judiciárias
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.2.1.1.02	Outras Despesas Correntes - Transferências Operacionais
3.2.1.2.02	Outras Despesas Correntes - Subvenções Econômicas
3.2.1.3.02	Outras Despesas Correntes - Contribuições Correntes
3.2.1.4.02	Outras Despesas Correntes - Contribuições a Fundos
3.2.1.5.02	Outras Despesas Correntes - Transferências Operacionais a Territórios
3.2.1.6.00	Contribuições a Territórios
3.2.2.1.00	Transferências a União
3.2.2.2.02	Outras Despesas Correntes - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.2.2.2.03	Contribuições Correntes - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.2.2.2.04	Transferências Correntes a Estados - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.2.2.3.02	Outras Despesas Correntes - Transferências a Municípios
3.2.2.3.03	Contribuições Correntes - Transferências a Municípios
3.2.2.3.04	Transferências Correntes a Municípios
3.2.2.4.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais
3.2.3.1.00	Subvenções Sociais
3.2.3.2.02	Outras Despesas Correntes - Subvenções Econômicas
3.2.3.3.00	Contribuições Correntes - Transferências a Instituições Privadas
3.2.4.1.00	Transferências a Governo - Transferências ao Exterior
3.2.4.2.00	Transferências a Organismos Internacionais
3.2.4.3.00	Contribuições a Fundos Internacionais
3.2.5.4.00	Apoio Financeiro a Estudantes
3.2.5.5.00	Assistência Médico-Hospitalar
3.2.5.6.00	Benefícios da Previdência Social
3.2.5.7.00	Indenizações de Acidentes de Trabalho
3.2.5.9.00	Outras Transferências à Pessoas
3.2.8.0.00	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP
3.2.9.1.00	Sentenças Judiciárias
3.2.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00	Obras e Instalações
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente
4.1.3.0.00	Investimentos em Regime de Execução Especial
4.1.4.0.00	Constituição ou Aumento do Capital de Empresas Industriais ou Agrícolas
4.1.9.1.00	Sentenças Judiciárias
4.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.3.1.1.01	Auxílios para Investimentos - Auxílios para Despesas de Capital
4.3.1.4.01	Auxílios para Investimentos - Auxílios aos Territórios
4.3.2.2.01	Auxílios para Investimentos - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
4.3.2.3.01	Auxílios para Investimentos - Transferências a Municípios
4.3.2.4.01	Auxílios paraInvestimentos- Transferências a Instituições Multigovernamentais
4.3.3.1.01	Auxílios para Investimentos - Auxílios para Despesas de Capital

INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0.00	Aquisição de Imóveis
4.2.2.0.00	Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização
4.2.3.0.00	Aquisição de Bens para Revenda
4.2.4.0.00	Aquisição de Títulos de Crédito
4.2.5.0.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
4.2.6.0.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras
4.2.7.0.00	Concessão de Empréstimos
4.2.8.0.00	Depósitos Compulsórios
4.2.9.0.00	Diversas Inversões Financeiras
4.2.9.1.00	Sentenças Judiciárias
4.2.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.3.1.1.02	Auxílios para Inversões Financeiras - Auxílios para Despesas de Capital
4.3.1.4.02	Auxílios para Inversões Financeiras - Auxílios para Territórios
4.3.2.2.02	Auxílios para Inversões Financeiras - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
4.3.2.3.02	Auxílios para Inversões Financeiras - Transferências a Municípios
4.3.2.4.02	Auxílios paraInversões Financeiras - Transferências a Instituições Multigovernamentais
4.3.3.1.02	Auxílios para Inversões Financeiras - Auxílios para Despesas de Capital

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.3.5.1.00	Amortização de Dívida Contratada - Amortização Dívida Interna
4.3.5.2.00	Resgate de Títulos do Tesouro - Amortização Dívida Interna
4.3.5.3.00	Correções sobre Títulos do Tesouro - Amortização Dívida Interna
4.3.5.4.00	Outras Amortizações - Amortizações Dívida Interna
4.3.6.1.00	Amortização de Dívida Contratada - Amortização Dívida Externa
4.3.6.2.00	Resgate de Títulos do Tesouro - Amortização Dívida Externa
4.3.6.3.00	Correções sobre Títulos do Tesouro - Amortização Dívida Externa
4.3.7.0.00	Diferenças de Câmbio - Amortização Dívida Externa
4.3.1.1.03	Auxílios para Amortização da Dívida Interna
4.3.1.1.04	Auxílios para Amortização da Dívida Externa
4.3.1.4.03	Auxílios paraAmortização da Dívida Interna
4.3.1.4.04	Auxílios para Amortização da Dívida Externa
4.3.2.2.03	Auxílios para Amortização da Dívida Interna
4.3.2.2.04	Auxílios para Amortização da Dívida Externa
4.3.2.3.03	AuxíliosparaAmortizaçãoda Dívida Interna
4.3.2.3.04	Auxílios para Amortização da Dívida Externa
4.3.2.4.03	Auxílios para Amortização da Dívida Interna
4.3.2.4.04	Auxílios para Amortização da Dívida Externa
4.3.3.1.03	Auxílios para Amortização da Dívida Interna
4.3.3.1.04	Auxílios para Amortização da Dívida Externa

OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

4.3.1.1.05	Auxílios para Outras Despesas de Capital
4.3.1.2.00	Contribuições para Despesas de Capital
4.3.1.3.00	Contribuições a Fundos - Outras Despesas de Capital
4.3.1.4.05	Auxílios paraOutrasDespesasde Capital
4.3.1.5.00	Contribuições aos Territórios - Outras Despesas de Capital
4.3.2.1.00	Transferências da União - Outras Despesas de Capital
4.3.2.2.05	Auxílios para Outras Despesas de Capital - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
4.3.2.2.06	Contribuições para Despesas de Capital - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
4.3.2.3.05	Auxílios paraOutras Despesas de Capital - Transferências a Municípios
4.3.2.3.06	Contribuições para Despesasde Capital - Transferências a Municípios
4.3.2.4.05	Auxílios para Outras Despesas de Capital - Transferências a Instituições Multigovernamentais
4.3.2.4.06	Contribuições para Despesas de Capital - Transferências a Instituições Multigovernamentais
4.3.3.1.05	Auxílios paraOutrasDespesas de Capital
4.3.3.2.00	Contribuições paraDespesas de Capital
4.3.4.1.00	Transferências a Governos - Transferências ao Exterior
4.3.4.2.00	Transferências a Organismos Internacionais
4.3.4.3.00	Transferências a Fundos Internacionais
4.3.9.1.00	Sentenças Judiciárias
4.3.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores

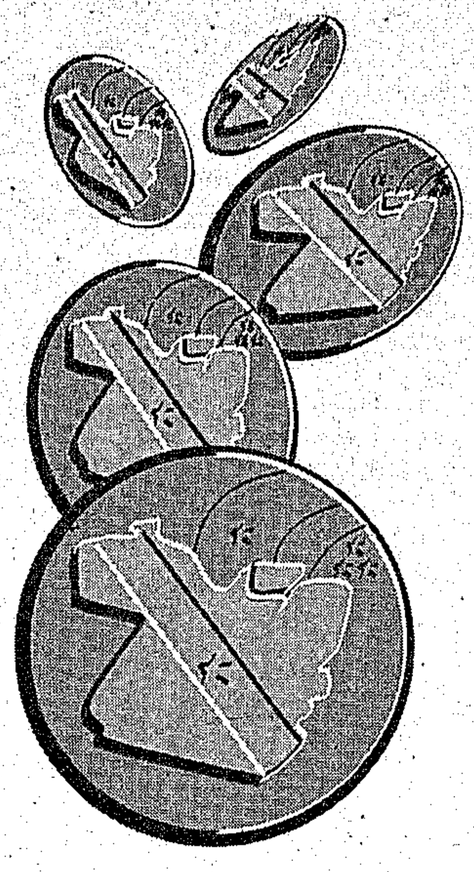

3 RECEITA

3.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

EVOLUCAO DA RECEITA DO TESOURO
(Lei no. 4.320, de 17/03/64 - Art.22, Alinea III - Letras A,B e C)

Cr$ 1.000,00

ESPECIFICACAO	1988	1989	VAR.S/ARR. ANO ANT.	1990 ARRECADACAO	VAR.S/ARR. ANO ANT.	1991 ORCAMENTO	VAR.S/ARR. ANO ANT.	1991 ARREC.PROV.	VAR.S/ARR ANO ANT.	1992 ESTIMATIVA	VAR.S/ARR. PROVAVEL
	ARRECADACAO										
RECEITAS CORRENTES	88.334	1.655.776	1774,4	57.774.927	3389,3	118.862.119	105,7	209.576.259	262,7	329.486.291	57,2
RECEITA TRIBUTARIA	37.032	932.987	2419,4	33.637.181	3505,3	62.356.574	85,4	133.082.580	295,6	170.972.299	28,5
IMPOSTOS	36.878	929.852	2421,4	33.569.925	3510,2	62.236.481	85,4	132.690.093	295,3	170.466.658	28,5
Imposto sobre o Patrimonio e a Renda	1.028	17.388	1591,4	363.752	1992,0	1.434.768	294,4	5.275.377	1350,3	6.318.280	19,8
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e Adicional	0	4.626	0,0	86.435	1768,5	292.335	238,2	420.422	386,4	504.471	20,0
Imposto sobre a Propriedade de Veiculos Automotores	666	10.668	1501,8	265.122	2385,2	1.116.204	321,0	4.809.704	1714,1	5.761.186	19,8
Imp.s/Trans.m."Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos	0	1.542	0,0	12.195	690,9	26.229	115,1	45.251	271,1	52.623	16,3
Imposto sobre a Transmissao de Bens Imoveis	362	552	52,5	0	-100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Imposto sobre a Producao e a Circulacao	35.850	912.464	2445,2	33.206.173	3539,2	60.801.713	83,1	127.414.716	283,7	164.148.378	28,8
Imp s/ Op.rel. a Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interest. Intermunic. e de Comunicacao	35.850	912.464	2445,2	33.206.173	3539,2	60.801.713	83,1	127.414.716	283,7	164.148.378	28,8
TAXAS	154	3.135	1935,7	67.256	2045,3	120.093	78,6	392.487	483,6	505.641	28,8
Taxas pelo Exerc. do Poder de Policia	75	1.915	2453,3	21.540	1024,8	73.353	240,5	176.619	720,0	227.538	28,8
Taxas pela Prestacao de Servicos	55	1.158	2005,5	45.319	3813,6	44.350	-2,1	208.018	359,0	267.990	28,8
Taxas sobre Bebidas Alcoolicas	24	62	158,3	397	540,3	2.390	502,0	7.850	1877,3	10.113	28,8
RECEITA DE CONTRIBUICOES	20	175	775,0	280	60,0	0	-100,0	0	-100,0	0	0,0
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	20	175	775,0	280	60,0	0	-100,0	0	-100,0	0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	24.340	309.768	1172,7	3.568.161	1051,9	11.517.436	222,8	5.500.670	54,2	23.252.427	322,7
RECEITAS IMOBILIARIAS	0	2	0,0	58	2800,0	105	81,0	1	-98,3	9.235	923400,0
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	12	12	0,0	707	5791,7	3.740	429,0	25.852	3556,6	3.657.683	14048,5
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	24.328	309.754	1173,2	3.567.396	1051,7	11.513.591	222,7	5.474.817	53,5	19.585.509	257,7
RECEITA AGROPECUARIA	0	0	0,0	0	0,0	224.338	0,0	0	0,0	0	0,0
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	0	0	0,0	0	0,0	156.281	0,0	0	0,0	0	0,0
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	0	0	0,0	0	0,0	68.057	0,0	0	0,0	0	0,0
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.599	396.968	1392,4	20.167.908	4980,5	44.169.798	119,0	65.393.058	224,2	124.824.971	90,9
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.599	396.968	1392,4	20.167.908	4980,5	44.169.798	119,0	65.393.058	224,2	124.824.971	90,9
Transferencias da Uniao	26.599	396.968	1392,4	20.167.908	4980,5	44.169.798	119,0	65.393.058	224,2	124.824.971	90,9
Participacao da Receita da Uniao	24.027	389.308	1520,3	19.080.846	4801,2	38.120.556	99,8	64.659.985	238,9	99.373.487	53,7
Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Dist. Federal	21.149	348.628	1548,4	16.788.239	4715,5	32.737.770	95,0	54.889.480	227,0	72.442.110	32,0
Cota-Parte do Fundo Especial	1.056	0	-100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes ("")	857	30.016	3402,5	1.316.902	4287,3	1.436.835	9,1	4.653.535	253,4	5.754.209	23,7
Cota-Parte do Imposto s/ Transportes	0	731	0,0	0	-100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Cota-Parte do Imposto Unico sobre Lubrif. e Comb. Liq. e Gas	965	1.426	47,8	0	-100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados- Estados Exportad. de Produtos Industrializados	0	0	0,0	703.259	0,0	3.608.516	413,1	3.556.026	405,6	17.068.426	380,0
Cota-Parte de Contribuicao do Salario Educacao	0	8.507	0,0	232.233	2629,9	307.559	32,4	1.348.843	480,8	3.856.104	185,9
Cota-Parte do Imposto s/ Operacoes de Cred., Cambio e Seguros ou Relativas a Titulos ou Valores Mobiliarios - Comercializacao do Ouro	0	0	0,0	40.213	0,0	29.876	-25,7	212.101	427,4	252.638	19,1
Outras Transferencias da Uniao	2.572	7.660	197,8	1.087.062	14091,4	6.049.242	456,5	733.073	-32,6	25.451.484	3371,9
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	343	15.878	4529,2	401.397	2428,0	593.973	48,0	5.599.951	1295,1	10.436.594	86,4
MULTAS E JUROS DE MORA	288	7.766	2596,5	339.113	4266,6	537.700	58,6	5.291.979	1460,5	6.354.231	20,1
Multas e Juros de Mora dos Tributos	146	4.611	3058,2	169.959	3585,9	426.226	150,8	4.879.205	2770,8	5.858.601	20,1

EVOLUCAO DA RECEITA DO TESOURO (Cont.)
(Lei no. 4.320, de 17/03/64 - Art.22, Alineas III - Letras A,B e C)

Cr$ 1.000,00

ESPECIFICACAO	1988 ARRECADACAO	1989	VAR.S/ARR. ANO ANT.	1990 ARRECADACAO	VAR.S/ARR. ANO ANT.	1991 ORCAMENTO	VAR.S/ARR. ANO ANT.	1991 ARREC.PROV.	VAR.S/ARR ANO ANT.	1992 ESTIMATIVA	VAR.S/ARR. PROVAVEL
Multas de Outras Origens	142	3.155	2121,8	169.154	5261,5	111.474	-34,1	412.774	144,0	495.630	20,1
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0	0	0,0	0	0,0	0		0		3.704.470	
Indenizacoes	0	0	0,0	0	0,0	0		0		3.704.470	
Compensacao Financeira pela Utilizacao de Recursos Hidricos	0	0	0,0	0	0,0	0		0		2.365.880	
Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Minerais	0	0	0,0	0	0,0	0		0		1.338.590	
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	46	238	417,4	23.375	9721,4	52.459	124,4	191.847	720,7	223.101	16,3
Receita da Divida Ativa Tributaria	46	238	417,4	23.375	9721,4	52.459	124,4	191.847	720,7	223.101	16,3
RECEITAS DIVERSAS	9	7.874	87388,9	38.909	394,1	3.814	-90,2	116.125	198,5	154.792	33,3
RECEITAS DE CAPITAL	32.799	227.165	592,6	10.879.232	4689,1	17.065.131	56,9	37.041.052	240,5	41.702.461	12,6
OPERACOES DE CREDITO	11.719	13.253	13,1	2.443	-81,6	7.149.745	292562,5	0	-100,0	19.289.405	0,0
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	2.612	13.253	407,4	2.443	-81,6	7.149.745	292562,5	0	-100,0	19.289.405	0,0
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	9.107	0	-100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
ALIENACAO DE BENS	18	189	950,0	7.836	4046,0	0	-100,0	0	-100,0	2.068.970	0,0
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	18	0	-100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0	189	0,0	7.836	4046,0	0	-100,0	0	-100,0	2.068.970	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.869	213.723	924,1	10.868.953	4985,5	9.915.386	-8,8	37.041.052	240,8	20.344.086	-45,1
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0,0	0	0,0	2.517	0,0	0	0,0	0	0,0
Transferencias dos Estados	0	0	0,0	0	0,0	2.517	0,0	0	0,0	0	0,0
Transferencias dos Recursos da Administracao Indireta	0	0	0,0	0	0,0	2.517	0,0	0	0,0	0	0,0
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.869	213.723	924,1	10.868.953	4985,5	9.912.869	-8,8	37.041.052	240,8	20.344.086	-45,1
Transferencias da Uniao	20.865	213.705	924,2	10.868.785	4985,9	9.908.878	-8,8	37.041.052	240,8	20.299.594	-45,2
Participacao da Receita da Uniao	20.865	187.834	800,2	9.498.394	4956,8	9.259.754	-2,5	36.117.089	280,2	10.507.386	-70,9
Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	9.952	164.068	1548,6	6.746.833	4012,2	8.404.595	24,6	22.061.986	227,0	8.049.123	-63,5
Cota-Parte do Fundo Especial	171	0	-100,0	317	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	27	937	3370,4	40.729	4246,7	54.105	32,8	143.924	253,4	0	-100,0
Cota-Parte do Imposto s/ Transportes	427	127	-70,3	0	-100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Cota-Parte do Imposto Unico sobre Lubrif. e Comb. Liq. e Gas	1.793	1.682	-6,2	0	-100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Cota-Parte do Adic.do Imp.Unico s/ Lubrif. e Comb. Liq. e Gas	397	432	8,8	0	-100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Cota-Parte do Imposto Unico sobre Energia Eletrica	2.611	6.596	152,6	0	-100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Cota-Parte do Imposto Unico s/ Minerais	4.012	4.400	9,7	1.889	-57,1	0	-100,0	0	-100,0	0	0,0
Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados-Estados Exportad. de Produtos Industrializados	0	0	0,0	2.424.786	0,0	195.644	-91,9	12.262.594	405,7	1.896.492	-84,5
Cota-Parte da Contribuicao do Salario Educacao	1.475	9.592	550,3	283.840	2859,1	605.210	113,2	1.648.585	480,8	561.771	-65,9
Cota-Parte do Imposto s/ Operacoes de Cred, Cambio e Seguros ou Relativas a Titulos ou Valores Mobiliarios - Comercializacao do Ouro	0	0	0,0	0	0,0	200	0,0	0	0,0	0	0,0
Outras Transferencias da Uniao	0	25.871	0,0	1.370.391	5197,0	649.124	-52,6	923.963	-32,6	9.792.208	959,8
Transferencias dos Municipios	4	18	350,0	168	833,3	3.991	2275,6	0	-100,0	44.492	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	193	0	-100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
T O T A L	121.133	1.882.941	1454,4	68.654.159	3546,1	135.927.250	98,0	246.617.311	259,2	371.188.752	50,5

(*) - Inciso I do Art. 157 da Constituicao Federal

3.2 RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

Cr$ 1.000,00

R E C E I T A

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	T O T A L G E R A L
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	329.486.291	28.388.610	357.874.901
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	170.972.299	0	170.972.299
1110.00.00	IMPOSTOS	170.466.658	0	170.466.658
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimonio e a Renda	6.318.280	0	6.318.280
1112.04.00	Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e Adicional	504.471	0	504.471
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veiculos Automotores	5.761.186	0	5.761.186
1112.07.00	Imp.s/Transm."Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos	52.623	0	52.623
1113.00.00	Imposto sobre a Producao e a Circulacao	164.148.378	0	164.148.378
1113.02.00	Imp s/ Op.rel. a Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interest. Intermunic. e de Comunicacao	164.148.378	0	164.148.378
1120.00.00	TAXAS	505.641	0	505.641
1121.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	227.538	0	227.538
1122.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	267.990	0	267.990
1123.00.00	Taxas sobre Bebidas Alcoolicas	10.113	0	10.113
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0	13.047.356	13.047.356
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0	13.047.356	13.047.356
1220.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	0	0	0
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	23.252.427	1.820.302	25.072.729
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	9.235	136.218	145.453
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.657.683	1.290.243	4.947.926
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	19.585.509	393.841	19.979.350
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0	12.500	12.500
1410.00.00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	0	1.000	1.000
1420.00.00	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	0	11.500	11.500
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0	754.290	754.290
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	0	754.290	754.290
1520.29.00	Industria Editorial e Grafica	0	742.790	742.790
1520.99.00	Outras Receitas da Industria de Transformacao	0	11.500	11.500
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0	9.173.054	9.173.054
1600.01.00	Servicos Comerciais	0	517.377	517.377
1600.03.00	Servicos de Transportes	0	195.071	195.071
1600.05.00	Servicos de Saude	0	653.629	653.629
1600.08.00	Servicos de Processamento de Dados	0	3.784.153	3.784.153
1600.13.00	Servicos Administrativos	0	3.840.438	3.840.438
1600.16.00	Servicos Educacionais	0	94.605	94.605
1600.99.00	Outros Servicos	0	87.781	87.781
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	124.824.971	2.749.578	127.574.549
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	124.824.971	0	124.824.971
1721.00.00	Transferencias da Uniao	124.824.971	0	124.824.971
1721.01.00	Participacao na Receita da Uniao	99.373.487	0	99.373.487
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Dist. Federal	72.442.110	0	72.442.110
1721.01.04	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	5.754.209	0	5.754.209
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados-Estados Exportad. de Produtos Industrializados	17.068.426	0	17.068.426
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuicao do Salario Educacao	3.856.104	0	3.856.104
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operacoes de Credito, Cambio e Seguros ou Relativas a Titulos ou Valores Mobiliarios - Comercializacao do Ouro	252.638	0	252.638
1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao	25.451.484	0	25.451.484
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0	5.700	5.700
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0	0	0
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	0	192.212	192.212
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0	2.551.666	2.551.666
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.436.594	831.530	11.268.124
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	6.354.231	213.659	6.567.890
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.858.601	0	5.858.601
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0	339	339
1919.00.00	Multas de Outras Origens	495.630	213.320	708.950
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.704.470	1.814	3.706.284
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	223.101	30.450	253.551
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	223.101	0	223.101
1932.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	0	30.450	30.450
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	154.792	585.607	740.399
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	41.702.461	3.710.568	45.413.029
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	19.289.405	500	19.289.905
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	19.289.405	500	19.289.905
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	2.068.970	40.178	2.109.148
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0	38.876	38.876
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.068.970	1.302	2.070.272
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0	1.663.668	1.663.668
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.344.086	1.932.034	22.276.120
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0
2412.00.00	Transferencias dos Estados	0	0	0
2412.01.00	Transferencias dos Recursos da Administracao Indireta	0	0	0
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.344.086	0	20.344.086
2421.00.00	Transferencias da Uniao	20.299.594	0	20.299.594
2421.01.00	Participacao na Receita da Uniao	10.507.386	0	10.507.386
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	8.049.123	0	8.049.123
2421.01.04	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0
2421.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados-Estados Exportad. de Produtos Industrializados	1.896.492	0	1.896.492
2421.01.30	Cota-Parte da Contribuicao do Salario Educacao	561.771	0	561.771
2421.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operacoes de Credito, Cambio e Seguros ou Relativas a Titulos ou Valores Mobiliarios - Comercializacao do Ouro	0	0	0
2421.09.00	Outras Transferencias da Uniao	9.792.208	0	9.792.208
2423.00.00	Transferencias dos Municipios	44.492	0	44.492
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0	1.932.034	1.932.034
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	74.188	74.188
2520.00.00	INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0	1.500	1.500
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	72.688	72.688
	T O T A L	371.188.752	32.099.178	403.287.930

(*) - Inciso I do Art. 157 da Constituicao Federal

ORCAMENTO FISCAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

Cr$ 1.000,00

R E C E I T A

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	T O T A L G E R A L
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	301.251.837	10.686.394	311.938.231
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	170.972.299	0	170.972.299
1110.00.00	IMPOSTOS	170.466.658	0	170.466.658
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimonio e a Renda	6.318.280	0	6.318.280
1112.04.00	Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e Adicional	504.471	0	504.471
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veiculos Automotores	5.761.186	0	5.761.186
1112.07.00	Imp.s/Transm."Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos	52.623	0	52.623
1113.00.00	Imposto sobre a Producao e a Circulacao	164.148.378	0	164.148.378
1113.02.00	Imp s/ Op.rel. a Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interest. Intermunic. e de Comunicacao	164.148.378	0	164.148.378
1120.00.00	TAXAS	505.641	0	505.641
1121.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	227.538	0	227.538
1122.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	267.990	0	267.990
1123.00.00	Taxas sobre Bebidas Alcoolicas	10.113	0	10.113
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0	0	0
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0	0	0
1220.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	20.254.447	332.222	20.586.669
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.235	99.440	108.675
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.657.683	25.422	3.683.105
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	16.587.529	207.360	16.794.889
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	12.500	12.500
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0	1.000	1.000
1410.00.00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	0	11.500	11.500
1420.00.00	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	0	754.290	754.290
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0	754.290	754.290
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	0	742.790	742.790
1520.29.00	Industria Editorial e Grafica	0	11.500	11.500
1520.99.00	Outras Receitas da Industria de Transformacao	0	8.510.847	8.510.847
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0	517.377	517.377
1600.01.00	Servicos Comerciais	0	195.071	195.071
1600.03.00	Servicos de Transportes	0	0	0
1600.05.00	Servicos de Saude	0	3.784.153	3.784.153
1600.08.00	Servicos de Processamento de Dados	0	3.840.438	3.840.438
1600.13.00	Servicos Administrativos	0	94.605	94.605
1600.16.00	Servicos Educacionais	0	79.203	79.203
1600.99.00	Outros Servicos	99.588.497	761.636	100.350.133
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	99.588.497	0	99.588.497
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	99.588.497	0	99.588.497
1721.00.00	Transferencias da Uniao	99.373.487	0	99.373.487
1721.01.00	Participacao na Receita da Uniao	72.442.110	0	72.442.110
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Dist. Federal	5.754.209	0	5.754.209
1721.01.04	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)			
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados-Estados Exportad. de Produtos Industrializados	17.068.426	0	17.068.426
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuicao do Salario Educacao	3.856.104	0	3.856.104
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operacoes de Credito, Cambio e Seguros ou Relativas a Titulos ou Valores Mobiliarios - Comercializacao do Ouro	252.638	0	252.638
1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao	215.010	0	215.010
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0	500	500
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0	0	0
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	0	200	200
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0	760.936	760.936
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.436.594	314.899	10.751.493
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	6.354.231	213.659	6.567.890
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.858.601	0	5.858.601
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0	339	339
1919.00.00	Multas de Outras Origens	495.630	213.320	708.950
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.704.470	14	3.704.484
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	223.101	30.450	253.551
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	223.101	0	223.101
1932.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	0	30.450	30.450
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	154.792	70.776	225.568
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	31.983.567	283.993	32.267.560
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	19.289.405	500	19.289.905
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	19.289.405	500	19.289.905
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	2.068.970	31.900	2.100.870
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0	31.400	31.400
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	2.068.970	500	2.069.470
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0	0	0
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.625.192	225.000	10.850.192
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0
2412.00.00	Transferencias dos Estados	0	0	0
2412.01.00	Transferencias dos Recursos da Administracao Indireta			
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.625.192	0	10.625.192
2421.00.00	Transferencias da Uniao	10.580.700	0	10.580.700
2421.01.00	Participacao na Receita da Uniao	10.507.386	0	10.507.386
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	8.049.123	0	8.049.123
2421.01.04	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0
2421.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados-Estados Exportad. de Produtos Industrializados	1.896.492	0	1.896.492
2421.01.30	Cota-Parte da Contribuicao do Salario Educacao	561.771	0	561.771
2421.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operacoes de Credito, Cambio e Seguros ou Relativas a Titulos ou Valores Mobiliarios - Comercializacao do Ouro	0	0	0
2421.09.00	Outras Transferencias da Uniao	73.314	0	73.314
2423.00.00	Transferencias dos Municipios	44.492	0	44.492
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0	225.000	225.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	26.593	26.593
2520.00.00	INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0	1.500	1.500
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0	25.093	25.093
	T O T A L	333.235.404	10.970.387	344.205.791

(*) - Inciso I do Art. 157 da Constituicao Federal

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

Cr$ 1.000,00

R E C E I T A

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO ORCAMENTO DA SEGURIDADE		TOTAL
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	GERAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	28.234.454	17.702.216	45.936.670
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0	0	0
1110.00.00	IMPOSTOS	0	0	0
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimonio e a Renda	0	0	0
1112.04.00	Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e Adicional	0	0	0
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veiculos Automotores	0	0	0
1112.07.00	Imp.s/Transm."Causa Mortis" Doac. Bens e Direitos	0	0	0
1113.00.00	Imposto sobre a Producao e a Circulacao			
1113.02.00	Imp s/ Op.rel. a Circ. de Merc. e Prest. de Serv. de Transp. Interest. Intermunic. e da Comunicacao	0	0	0
1120.00.00	TAXAS	0	0	0
1121.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	0	0	0
1122.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	0	0	0
1123.00.00	Taxas sobre Bebidas Alcoolicas	0	13.047.356	13.047.356
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0	13.047.356	13.047.356
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0	0	0
1220.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	2.997.980	1.488.080	4.486.060
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0	36.778	36.778
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0	1.264.821	1.264.821
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.997.980	186.481	3.184.461
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	0	0
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0	0	0
1410.00.00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	0	0	0
1420.00.00	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	0	0	0
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	0	0	0
1520.29.00	Industria Editorial e Grafica	0	0	0
1520.99.00	Outras Receitas da Industria de Transformacao	0	662.207	662.207
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0	0	0
1600.01.00	Servicos Comerciais	0	0	0
1600.03.00	Servicos de Transportes	0	653.629	653.629
1600.05.00	Servicos de Saude	0	0	0
1600.08.00	Servicos de Processamento de Dados	0	0	0
1600.13.00	Servicos Administrativos	0	0	0
1600.16.00	Servicos Educacionais	0	8.578	8.578
1600.99.00	Outros Servicos	25.236.474	1.987.942	27.224.416
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.236.474	0	25.236.474
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.236.474	0	25.236.474
1721.00.00	Transferencias da Uniao	0	0	0
1721.01.00	Participacao na Receita da Uniao	0	0	0
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Dist. Federal (*)	0	0	0
1721.01.04	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)			
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados-Estados Exportad. de Produtos Industrializados	0	0	0
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuicao do Salario Educacao	0	0	0
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operacoes de Credito, Cambio e Seguros ou Relativas a Titulos ou Valores Mobiliarios - Comercializacao do Ouro	0	0	0
1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao	25.236.474	0	25.236.474
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0	5.200	5.200
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0	0	0
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	0	192.012	192.012
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0	1.790.730	1.790.730
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	516.631	516.631
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0	0	0
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0	0	0
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0	0	0
1919.00.00	Multas de Outras Origens	0	1.800	1.800
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0	0	0
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0	0	0
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	0	0	0
1932.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	0	514.831	514.831
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	9.718.894	-3.426.575	13.145.469
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	0	0	0
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0	0	0
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	0	8.278	8.278
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0	7.476	7.476
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0	802	802
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0	1.663.668	1.663.668
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.718.894	1.707.034	11.425.928
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	0	0
2412.00.00	Transferencias dos Estados	0	0	0
2412.01.00	Transferencias dos Recursos da Administracao Indireta	0	0	0
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.718.894	0	9.718.894
2421.00.00	Transferencias da Uniao	9.718.894	0	9.718.894
2421.01.00	Participacao na Receita da Uniao	0	0	0
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Part. dos Estados e do Distrito Federal	0	0	0
2421.01.04	Transf. do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes (*)	0	0	0
2421.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados-Estados Exportad. de Produtos Industrializados	0	0	0
2421.01.30	Cota-Parte da Contribuicao do Salario Educacao	0	0	0
2421.01.32	Cota-Parte do Imposto sobre Operacoes de Credito, Cambio e Seguros ou Relativas a Titulos ou Valores Mobiliarios - Comercializacao do Ouro	0	0	0
2421.09.00	Outras Transferencias da Uniao	9.718.894	0	9.718.894
2423.00.00	Transferencias dos Municipios	0	1.707.034	1.707.034
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0	47.595	47.595
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
2520.00.00	INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0	47.595	47.595
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS			
	T O T A L	37.953.348	21.128.791	59.082.139

(*) - Inciso I do Art. 157 da Constituicao Federal

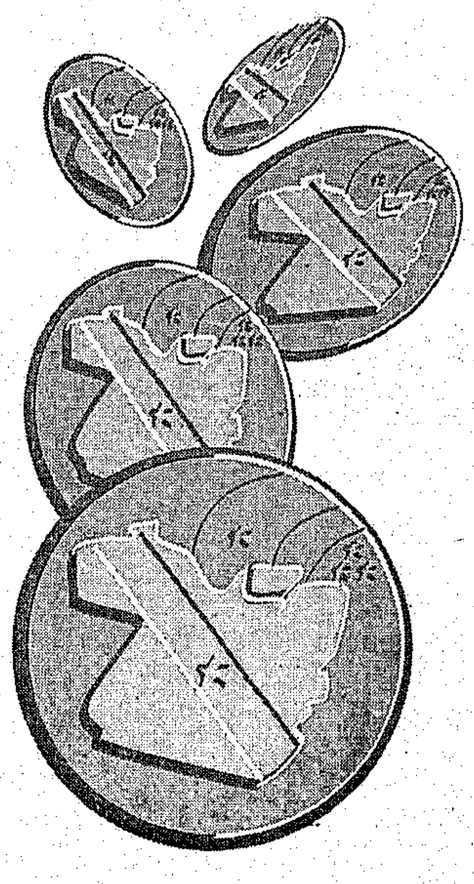

4 DESPESA

4.1 RESUMO GERAL DA DESPESA

Cr$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA DESPESA

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	275.287.761	24.627.472	299.915.233
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.623.327	12.861.195	158.484.522
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.402.235	7.360	3.409.595
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.262.199	11.758.917	138.021.116
DESPESAS DE CAPITAL	95.900.991	7.471.706	103.372.697
INVESTIMENTO	52.975.867	5.854.617	58.830.484
INVERSOES FINANCEIRAS	34.194.714	1.612.949	35.807.663
AMORTIZACAO DA DIVIDA	8.719.974	4.140	8.724.114
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10.436	0	10.436
TOTAL	371.188.752	32.099.178	403.287.930

Cr$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA DESPESA

ORCAMENTO FISCAL — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	227.954.367	9.661.066	237.615.433
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.823.891	5.048.025	135.871.916
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.402.235	0	3.402.235
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.728.241	4.613.041	98.341.282
DESPESAS DE CAPITAL	82.833.530	1.309.321	84.142.851
INVESTIMENTO	39.918.280	1.275.821	41.194.101
INVERSOES FINANCEIRAS	34.184.840	33.500	34.218.340
AMORTIZACAO DA DIVIDA	8.719.974	0	8.719.974
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10.436	0	10.436
TOTAL	310.787.897	10.970.387	321.758.284

Cr$ 1.000,00

RESUMO GERAL DA DESPESA

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	47.333.394	14.966.406	62.299.800
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.799.436	7.813.170	22.612.606
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	7.360	7.360
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.533.958	7.145.876	39.679.834
DESPESAS DE CAPITAL	13.067.461	6.162.385	19.229.846
INVESTIMENTO	13.057.587	4.578.796	17.636.383
INVERSOES FINANCEIRAS	9.874	1.579.449	1.589.323
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0	4.140	4.140
TOTAL	60.400.855	21.128.791	81.529.646

4.2 DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

4.2.1 Por Órgão e Função

Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO — RECURSOS DO TESOURO

ORGAO	FUNCAO	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICACOES	DEF. NACIONAL E SEG. PUBLICA
PODER LEGISLATIVO		12.994.930					
A.L.E.		8.792.370					
T.C.E.		2.956.346					
T.C.M.		1.246.214					
PODER JUDICIARIO			12.906.430				
TRIB. JUSTICA			12.906.430				
AUD. MILITAR			88.500				
PODER EXECUTIVO		794.563	11.173.698	106.420.793	8.433.219	1.864.441	20.448.860
GAB. GOV.			792.539	4.163.269			
MIN. PUB.		794.563	7.861.958				
SEAD				841.693			
SAGRI					8.422.419		
SECULT						1.850.441	
SEDUC							
SEFA				10.063.790			
SEJU			1.954.083	3.312.023			
SEPLAN							
SESPA							5.394.215
SEGUP			128.197	1.514.797	10.800		732.462
SEVOP							
SETEPS							
SEICOM			293.876				
PROC. GERAL							12.892.889
P.M.E.				404.345			65.492
SECTAN			54.545	73.559.121		14.000	
ENC.GERAIS ESTADO							1.363.802
SETRAN							
C.D.M.				12.561.755			
F.D.E							
RES. CONTINGENCIA							

Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO — RECURSOS DO TESOURO

ORGAO	FUNCAO	DESENVOLV. REGIONAL	EDUCACAO E CULTURA	ENERGIA E REC.MINERAIS	HABITACAO E URBANISMO	IND.COMERCIO E SERVICOS	RELACOES EXTERIORES
PODER LEGISLATIVO							
A.L.E.							
T.C.E.							
T.C.M.							
PODER JUDICIARIO							
TRIB. JUSTICA							
AUD. MILITAR							

PODER EXECUTIVO		76.235.307	3.003.662	22.807.020	3.528.506	
GAB. GOV.						
MIN. PUB.						
SEAD						
SAGRI		2.439.513				
SECULT		59.162.870				
SEDUC						
SEFA						
SEJU						
SEPLAN						
SESPA					34.016	
SEGUP		6.634.026		965.648	1.406.790	
SEVOP			476.962			
SETEPS						
SEICOM						
PROC. GERAL						
P.M.E.						
SECTAM		7.998.898	2.526.700	21.841.372	2.087.700	
ENC.GERAIS ESTADO						12.994.930
SETRAN						8.792.370
C.B.M.						2.956.346
F.D.E						1.246.214
RES. CONTINGENCIA						12.906.430
PODER LEGISLATIVO						12.906.430
A.L.E.						88.500
T.C.E.						345.287.392
T.C.M.						6.077.289
PODER JUDICIARIO	62.206.755	428.139	20.402.778	7.539.651		8.656.521
TRIB. JUSTICA			1.121.481			841.693
AUD. MILITAR						8.422.419
PODER EXECUTIVO						4.289.954
GAB. GOV.						59.162.870
MIN. PUB.						10.063.790
SEAD						1.954.083
SAGRI						3.324.843
SECULT						53.331.622
SEDUC			12.820			5.394.215
SEFA						9.856.334
SEJU	53.331.622					7.014.065
SEPLAN	802.036					1.883.752
SESPA		428.139	5.620.278			293.876
SEGUP						12.935.829
SEVOP			42.940			488.374
SETEPS						130.530.450
SEICOM	84.029		13.605.259	788.295		6.751.356
PROC. GERAL	7.989.068			6.751.356		1.363.802
P.M.E.						12.561.755
SECTAM						
ENC.GERAIS ESTADO						
SETRAN						
C.B.M.						
F.D.E						
RES. CONTINGENCIA						
TOTAL GERAL ——	62.206.755	428.139	20.402.778	7.539.651		371.188.752

4.2.2 Por Funções

Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	14.971	13.774.522	13.789.493
02	JUDICIARIA	2.781.354	21.298.774	24.080.128
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.225.350	91.195.443	106.420.793
04	AGRICULTURA	1.674.937	6.758.282	8.433.219
05	COMUNICACOES	14.000	1.850.441	1.864.441
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	1.363.046	19.085.814	20.448.860
08	EDUCACAO E CULTURA	13.223.254	63.012.053	76.235.307
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.743.627	260.035	3.003.662
10	HABITACAO E URBANISMO	21.841.372	965.648	22.807.020
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	2.216.654	1.311.852	3.528.506
13	SAUDE E SANEAMENTO	20.645.223	41.561.532	62.206.755
14	TRABALHO	0	428.139	428.139
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1.082.049	19.320.729	20.402.778
16	TRANSPORTE	3.154.198	4.385.453	7.539.651
	TOTAL	85.980.035	285.208.717	371.188.752

Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	14.971	13.774.522	13.789.493
02	JUDICIARIA	3.104.551	21.031.608	24.136.159
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	15.652.627	97.328.290	112.980.917
04	AGRICULTURA	2.288.170	6.803.365	9.091.535
05	COMUNICACOES	14.000	1.856.199	1.870.199
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	1.414.046	21.037.825	22.451.871
08	EDUCACAO E CULTURA	13.349.738	63.369.005	76.718.743
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.743.627	260.035	3.003.662
10	HABITACAO E URBANISMO	24.256.972	1.485.648	25.742.620
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	2.355.608	1.989.141	4.344.749
13	SAUDE E SANEAMENTO	20.645.223	43.812.202	64.457.425
14	TRABALHO	0	428.139	428.139
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	4.169.132	32.300.107	36.469.239
16	TRANSPORTE	3.154.198	4.648.981	7.803.179
	TOTAL	93.162.863	310.125.067	403.287.930

4.2.3 Por Órgãos

Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	14.971	12.979.959	12.994.930
01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	0	8.792.370	8.792.370
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	6.293	2.950.053	2.956.346
03000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	8.678	1.237.536	1.246.214
	PODER JUDICIARIO	513.900	12.392.530	12.906.430
04000	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO	513.900	12.392.530	12.906.430
05000	AUDITORIA MILITAR DO ESTADO	0	88.500	88.500
	PODER EXECUTIVO	85.451.166	259.836.228	345.287.392
11000	GABINETE DO GOVERNADOR	0	6.077.289	6.077.289
12000	MINISTERIO PUBLICO	1.640.238	7.016.283	8.656.521
13000	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	17.300	824.393	841.693
14000	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	1.664.137	6.758.282	8.422.419
15000	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	23.645	4.266.309	4.289.954
16000	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	6.565.583	52.597.287	59.162.870
17000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	17.838	10.045.952	10.063.790
18000	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	499.019	1.455.064	1.954.083
19000	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	301.224	3.023.619	3.324.843
20000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	11.854.119	41.477.503	53.331.622
21000	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	91.911	5.302.304	5.394.215
22000	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	9.547.118	309.216	9.856.334
23000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	261.112	6.752.953	7.014.065
24000	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	311.865	1.571.887	1.883.752
25000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	293.876	293.876
26000	POLICIA MILITAR DO ESTADO	515.306	12.420.523	12.935.829
27000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO-AMBIENTE	12.000	476.374	488.374
28000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	36.404.676	94.125.774	130.530.450
29000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	3.154.198	3.597.158	6.751.356
31000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	8.120	1.355.682	1.363.802
34000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DO PARA	12.561.755	0	12.561.755
	TOTAL	85.980.035	285.208.717	371.188.752

Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	14.971	12.979.959	13.536.332
01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	0	9.333.772	9.333.772
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	6.293	2.950.053	2.956.346
03000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	8.678	1.237.536	1.246.214
	PODER JUDICIARIO	513.900	12.392.530	12.906.430
04000	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO	513.900	12.392.530	12.906.430
05000	AUDITORIA MILITAR DO ESTADO	0	88.500	88.500
	PODER EXECUTIVO	82.267.646	226.485.658	308.753.304
11000	GABINETE DO GOVERNADOR	0	6.157.135	6.157.135
12000	MINISTERIO PUBLICO	1.640.238	7.016.283	8.656.521
13000	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	5.666.872	17.349.059	23.015.931
14000	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	2.277.370	6.803.365	9.080.735
15000	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	23.645	4.339.278	4.362.923
16000	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	6.692.067	52.887.028	59.579.095
17000	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	17.838	10.045.952	10.063.790
18000	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	822.216	1.187.898	2.010.114
19000	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	301.224	3.064.846	3.366.070
20000	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	11.854.119	42.373.173	54.227.292
21000	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	142.911	7.254.315	7.397.226
22000	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	9.547.118	309.216	9.856.334
23000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	631.500	10.761.603	11.393.103
24000	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	360.819	2.040.610	2.401.429
25000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	293.876	293.876
26000	POLICIA MILITAR DO ESTADO	515.306	12.420.523	12.935.829
27000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO-AMBIENTE	12.000	476.374	488.374
28000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	36.404.676	94.125.774	130.530.450
29000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	3.154.198	3.860.686	7.014.884
31000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	8.120	1.355.682	1.363.802
34000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DO PARA	12.561.755	0	12.561.755
	TOTAL	93.162.863	310.125.067	403.287.930

Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO

TODAS AS FONTES

ORGAO	FUNCAO	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICACOES	DEF. NACIONAL E SEG. PUBLICA
PODER LEGISLATIVO		12.994.930					
A.L.E.		8.792.370					
T.C.E.		2.956.346					
T.C.M.		1.246.214					
PODER JUDICIARIO			12.906.430				
TRIB. JUSTICA			12.906.430				
AUD. MILITAR			88.500				
PODER EXECUTIVO		794.563	11.229.729	112.980.917	9.091.535	1.870.199	22.451.871
GAB. GOV.			792.539	4.163.269			
MIN. PUB.		794.563	7.861.958				
SEAD				5.279.090	9.080.735		
SAGRI						1.856.199	
SECULT							
SEDUC				10.063.790			
SEFA			2.010.114				
SEJU				3.353.250			
SEPLAN							
SESPA							7.397.226
SEGUP			128.197	1.514.797	10.800		732.462
SEVOP				2.081.500			
SETEPS							
SEICOM			293.876				
PROC. GERAL							12.892.689
P.M.E.				404.345			
SECTAM			54.545	73.559.121		14.000	65.492
ENC.GERAIS ESTADO							1.363.802
SETRAN				12.561.755			
C.B.M.							
F.D.E							
RES. CONTINGENCIA							

Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO

TODAS AS FONTES

ORGAO	FUNCAO	DESENVOLV. REGIONAL	EDUCACAO E CULTURA	ENERGIA E REC.MINERAIS	HABITACAO E URBANISMO	IND.COMERCIO E SERVICOS	RELACOES EXTERIORES
PODE LEGISLATIVO							
A.L.E.							
T.C.E.							
T.C.M.							
PODER JUDICIARIO							
TRIB. JUSTICA							
AUD. MILITAR							
PODER EXECUTIVO			76.718.743	3.003.662	25.742.620	4.344.749	
GAB. GOV.							
MIN. PUB.					2.935.600	298.566	
SEAD							
SAGRI			2.506.724				
SECULT			59.579.095				
SEDUC							
SEFA							
SEJU							
SEPLAN							
SESPA							
SEGUP			6.634.026			34.016	
SETEPS					965.648	1.924.467	
SEICOM				476.962			
PROC. GERAL							
P.M.E.							
SECTAM			7.998.898	2.526.700	21.841.372	2.087.700	
ENC.GERAIS ESTADO							13.536.332
SETRAN							9.333.772
C.B.M.							2.956.346
F.D.E							1.246.214
RES. CONTINGENCIA							12.906.430
PODER LEGISLATIVO				541.402			12.906.430
A.L.E.				541.402			88.500
T.C.E.							376.845.168
T.C.M.							6.157.135
PODER JUDICIARIO							8.656.521
TRIB. JUSTICA							23.015.931
AUD. MILITAR							9.080.735
PODER EXECUTIVO	64.457.425	428.139	35.927.837	7.803.179			4.362.923
GAB. GOV.			1.201.327				59.579.095
MIN. PUB.	1.355.000		13.147.675				10.063.790
SEAD							2.010.114
SAGRI							3.366.070
SECULT							54.227.292
SEDUC			12.820				7.397.226
SEFA							9.856.334
SEJU							11.393.103
SEPLAN	54.227.292						2.401.429
SESPA	802.036						293.876
SEGUP		428.139	7.917.816				12.935.829
SEVOP							488.374
SETEPS			42.940				130.530.450
SEICOM							7.014.884
PROC. GERAL	84.029		13.605.259	788.295			1.363.802
P.M.E.	7.989.068			7.014.884			12.561.755
SECTAM							
ENC.GERAIS ESTADO							
SETRAN							
C.B.M.							
F.D.E							
RES. CONTINGENCIA							
TOTAL GERAL ——	64.457.425	428.139	36.469.239	7.803.179			403.287.930

4.2.4 Por Programas

Cr$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
01	PROCESSO LEGISLATIVO	8.381.398	262.275	8.643.673
02	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	4.123.570	249.947	4.373.517
04	PROCESSO JUDICIARIO	18.544.830	3.894.799	22.439.629
07	ADMINISTRACAO	101.751.262	6.961.098	108.712.360
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	14.460.201	10.528.114	24.988.315
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.796.189	12.843.895	14.640.084
10	CIENCIA E TECNOLOGIA	217.585	18.500	236.085
13	ORGANIZACAO AGRARIA	1.859.024	450.000	2.309.024
14	PRODUCAO VEGETAL	302.243	0	302.243
15	PRODUCAO ANIMAL	161.115	0	161.115
16	ABASTECIMENTO	26.600	0	26.600
17	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	14.074	0	14.074
18	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	5.002.679	142.843	5.145.522
22	TELECOMUNICACOES	1.454.199	400.000	1.854.199
30	SEGURANCA PUBLICA	2.645.008	1.517.310	4.162.318
38	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	49.585.034	0	49.585.034
42	ENSINO FUNDAMENTAL	4.198.755	6.590.445	10.789.200
43	ENSINO MEDIO	588.699	895.305	1.484.004
44	ENSINO SUPERIOR	5.058.088	1.385.982	6.444.070
45	ENSINO SUPLETIVO	625.471	2.080	627.551
46	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	286.433	123.710	410.143
47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	698.266	168.437	866.703
48	CULTURA	2.221.469	822.894	3.044.363
49	EDUCACAO ESPECIAL	146.808	918.302	1.065.110
51	ENERGIA ELETRICA	0	2.134.000	2.134.000
53	RECURSOS MINERAIS	107.797	405.919	513.716
57	HABITACAO	0	2.673.651	2.673.651
58	URBANISMO	0	21.583.321	21.583.321
60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	40.282	0	40.282
62	INDUSTRIA	248.863	235.924	484.787
63	COMERCIO	33.844	12.200	46.044
64	SERVICOS FINANCEIROS	0	2.000.000	2.000.000
65	TURISMO	435.169	87.700	522.869
75	SAUDE	42.291.582	14.296.611	56.588.193
76	SANEAMENTO	24.004	7.989.068	8.013.072
77	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	160.604	7.555	168.159
78	PROTECAO AO TRABALHADOR	820.937	0	820.937
80	RELACOES DO TRABALHO	162.589	77.097	239.686
81	ASSISTENCIA	3.764.176	187.110	3.951.286
82	PREVIDENCIA	22.849.479	137.392	22.986.871
84	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	2.894.313	0	2.894.313
87	TRANSPORTE AEREO	842.884	150.000	992.884
88	TRANSPORTE RODOVIARIO	477.482	2.528.000	3.005.482
90	TRANSPORTE HIDROVIARIO	81.883	450.000	531.883
91	TRANSPORTE URBANO	530.345	241.213	771.558
	TOTAL	299.915.233	103.372.697	403.287.930

4.2.5 Por Projetos

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR PROJETOS - ORDEM NUMERICA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1001	ADAPTACAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	0	8.678	8.678
1008	REORGANIZACAO DO PODER EXECUTIVO	1.000	0	1.000
1009	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.100	0	15.100
1010	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	1.200	0	1.200
1033	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	3.171.450	1.364.661	4.536.111
1035	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	388.000	32.940	420.940
1050	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	0	11.472.091	11.472.091
1052	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	0	81.911	81.911
1053	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE FORUNS E RESIDENCIAS	0	110.197	110.197
1054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	0	824.081	824.081
1058	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS	0	224.000	224.000
1059	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	0	599.204	599.204
1069	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	0	802.036	802.036
1075	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	84.000	10.000	94.000
1076	CONSTRUCAO E REFORMA DO AQUARTELAMENTO	0	80.000	80.000
1077	REEQUIPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	250.000	171.306	421.306
1079	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	0	101.652	101.652
1082	AQUISICAO DE LINHAS TELEFONICAS	0	14.000	14.000
1083	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	0	2.134.000	2.134.000
1119	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	0	4.627.038	4.627.038
1123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	0	10.800	10.800
1127	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DO PARA	0	2.000.000	2.000.000
1128	APOIO AO PROGRAMA VALE TRANSPORTE	820.937	0	820.937
1131	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL	41.790	0	41.790
1141	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA MINERAL NO ESTADO	25.768	25.000	50.768
1142	PESQUISA E FOMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS	26.218	0	26.218
1145	INCENTIVO, APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES MICROEMPRESARIAIS	17.059	12.200	29.259
1146	INCENTIVO, APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	9.685	0	9.685
1152	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0	18.000	18.000
1153	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	0	831.288	831.288
1154	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA EDUCACAO ESPECIAL	0	842.400	842.400
1164	FOMENTO AS ATIVIDADES COMERCIAIS NO EXTERIOR	7.100	0	7.100
1167	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	0	7.989.068	7.989.068
1170	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE RAMAIS VICINAIS	0	60.000	60.000
1171	IMPLANTACAO DE RODOVIAS	0	320.000	320.000
1172	RESTAURACAO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	0	302.500	302.500
1173	IMPLANTACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTUTRA HIDROVIARIA	65.500	360.000	425.500
1174	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	21.800	21.000	42.800
1176	CONSTRUCAO, RECUPERACAO, ADAPTACAO E APARELHAMENTO DE UNIDADES FISICAS DO MINISTERIO PUBLICO	61.760	1.578.478	1.640.238
1186	PROGRAMA ESTADUAL DE PRODUCAO DE ALIMENTOS	72.978	0	72.978
1187	RECUPERACAO E CONSERVACAO DE PREDIOS HISTORICOS E CULTURAIS	0	100.000	100.000
1188	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	22.932	0	22.932
1190	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL DA GARIMPAGEM NO RIO TAPAJOS	79.582	4.548	84.130
1191	SINALIZACAO DE RODOVIAS	13.649	25.000	38.649
1193	CONSTRUCAO DE PASSARELAS	0	50.000	50.000
1194	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	0	4.850	4.850
1195	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0	53.258	53.258
1196	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.070	1.200	3.270
1198	FOMENTO A PRODUCAO VEGETAL	302.243	0	302.243
1199	EXPANSAO DO PROGRAMA DE DEFESA ANIMAL	111.220	0	111.220

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR PROJETOS - ORDEM NUMERICA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
1200	FOMENTO E PESQUISA A AQUICULTURA	49.895	0	49.895
1201	EXPANSAO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	14.074	0	14.074
1202	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	333.585	0	333.585
1208	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	0	11.781	11.781
1210	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	0	87.700	87.700
1211	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	0	258.051	258.051
1212	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	0	1.242.500	1.242.500
1215	PROGRAMA ESPECIAL DE INVESTIMENTO	0	1.000.000	1.000.000
1216	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PARA	0	12.561.755	12.561.755
1220	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.430	0	3.430
1221	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	539.637	0	539.637
1222	IMPLANTACAO DOS NUCLEOS REGIONAIS DE JUSTICA	1.021	1.000	2.021
1223	INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	5.000	17.000	22.000
1224	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	12.000	0	12.000
1225	INTERIORIZACAO DA DEFESA CIVIL	0	15.247	15.247
1226	DIAGNOSTICO SETORIAL DOS POTENCIAIS ECONOMICOS PARA PRODUCAO INDUSTRIAL	17.894	0	17.894
1227	ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE OBRAS, SERVICOS E PATRIMONIO	21.800	10.000	31.800
1228	INFORMATIZACAO DE SISTEMAS	87.400	52.000	139.400
1229	PLANEJAMENTO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	65.500	10.000	75.500
1230	TREINAMENTO E DESENVOVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	21.856	0	21.856
1231	IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE AERODROMOS E TERMINAIS DE PASSAGEIROS	32.753	120.000	152.753
1232	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE OBRAS DE ARTE	40.940	200.000	240.940
1233	REEQUIPAMENTO DO SETOR RODOVIARIO	0	60.000	60.000
1234	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	0	10.000	10.000
1235	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES REGIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	0	67.500	67.500
1236	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	40.000	0	40.000
1237	CONSTRUCAO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	0	225.300	225.300
1238	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA O CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	0	8.000	8.000
1239	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA COMERCIO E MINERACAO	0	34.016	34.016
1240	CAPACITCAO DE RECURSOS HUMANOS	17.838	0	17.838
1241	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	27.185	0	27.185
1242	IMPLANTACAO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE SANTAREM	15.000	10.000	25.000
1243	IMPLANTACAO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE MARABA	15.000	10.000	25.000
1244	IMPLANTACAO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE CASTANHAL	15.000	10.000	25.000
1245	IMPLANTACAO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ALTAMIRA	15.000	10.000	25.000
1246	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	0	380.919	380.919
1247	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	0	21.583.321	21.583.321
1275	PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO	8.000	0	8.000
1277	REFORMA DAS UNIDADES DO PODER JUDICIARIO	0	67.200	67.200
1278	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE NOVAS UNIDADES DO PODER JUDICIARIO	0	446.700	446.700
1279	CONSTRUCAO DE EDIFICIO PUBLICO	0	6.293	6.293
3004	REGULARIZACAO FUNDIARIA DO ESTADO	1.151.260	415.000	1.566.260
3006	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.600	0	4.600
3009	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E APARELHAMENTO DO ESTADIO ESTADUAL GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES	0	103.855	103.855
3012	IMPLANTACAO DE PENITENCIARIAS AGRICOLAS	23.197	300.000	323.197
3013	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	0	474.998	474.998
3014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS	0	434.423	434.423
3015	REEQUIPAMENTO DO PARQUE GRAFICO DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	0	90.000	90.000
3016	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO ESTADO	0	2.415.600	2.415.600
3020	EXPANSAO DA ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS BENEFICIARIOS DO IPASEP	645.000	855.000	1.500.000
3021	CONSTRUCAO DO PREDIO DA CENTRAL DE COMPUTACAO DE MEDIO PORTE	0	21.000	21.000
3022	APOIO AO CONSELHO DIRETOR	197.077	0	197.077
3038	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CIENCIA E TECNOLOGIA	92.669	0	92.669
3063	AMPLIACAO DA SEDE GERAL	0	48.954	48.954
3072	EXPANSAO DO CAMPUS UNIVERSITARIO	0	629.000	629.000
3080	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.215	0	20.215
3081	MELHORIA E EXPANSAO DA REDE FISICA	0	76.484	76.484
3082	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.500	0	5.500
3083	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	315.540	0	315.540
3084	REFORMA, AMPLIACAO E RESTAURACAO DO PREDIO DA FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	0	1	1
3085	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	13.512	0	13.512
3086	IMPLEMENTACAO DO MUSEU DA FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	11.998	0	11.998
3087	APOIO A EDUCACAO DE TRANSITO	7.000	3.000	10.000
3088	AMPLIACAO DO SISTEMA VHF DE CONTROLE DA SINALIZACAO SEMAFORICA	5.000	15.000	20.000
3089	ESTUDOS DE PRESERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE ESTADUAL	62.992	0	62.992
3090	SISTEMA DE INFORMACOES PARA O PLANEJAMENTO	18.378	0	18.378
3091	MICROFILMAGEM NA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA	25.000	5.000	30.000
3092	INFORMATIZACAO DO SISTEMA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA	108.000	12.000	120.000
3093	CONSTRUCAO, AQUISICAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS BENS IMOVEIS DO IPASEP	122.127	508.695	630.822
3094	REORGANIZACAO ADMINISTRATIVA DO IPASEP	485.000	15.000	500.000
3095	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICOS	86.400	33.600	120.000
3096	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	12.950	0	12.950
3097	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO PARQUE GRAFICO	0	230.000	230.000
3098	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	200	0	200
3099	MUSICA EM QUATRO RODAS	0	30.000	30.000
3100	DINAMICA DE EXTENSAO	0	35.000	35.000
5001	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - BIRD II	69.987	44.323	114.310
5020	LAPIDACAO E ARTESANATO MINERAL	9.147	0	9.147
5022	PROJETO ESPECIAL - OURO	10.865	0	10.865

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR PROJETOS - ORDEM NUMERICA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
5023	PROGRAMA DE RESGATE DE NOSSOS MINERIOS	5.058	0	5.058
5024	AVALIACAO E SELECAO DE AREAS	19.099	0	19.099
5035	CADASTRO MINERAL DO PARA	13.210	0	13.210
5036	FERTILIZANTES DE ORIGEM MINERAL	10.865	0	10.865
5037	INDUSTRIALIZACAO DE MINERAIS E ROCHAS	6.356	0	6.356
5038	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	7.429	0	7.429
5039	CAPACITACAO PROFISSIONAL PARA O SETOR TURISMO	4.782	0	4.782
	TOTAL	10.583.262	82.579.601	93.162.863

4.2.6 Por Atividades

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR ATIVIDADES - ORDEM NUMERICA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO	8.381.398	262.275	8.643.673
2002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	2.371.665	187.613	2.559.278
2004	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	1.124.860	17.939	1.142.799
2005	FUNCIONAMENTO E COORDENACAO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	10.414.841	339.906	10.754.747
2010	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	85.000	3.500	88.500
2011	COORDENACAO GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR	115.000	10.490	125.490
2012	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	2.442.196	58.510	2.500.706
2013	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO	65.008	1.000	66.008
2014	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA	165.001	5.000	170.001
2016	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	612.848	17.500	630.348
2017	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	665	0	665
2018	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	59.566	11.150	70.716
2019	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	6.211.720	0	6.211.720
2021	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	341.828	21.104	362.932
2022	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	277.217	8.320	285.537
2023	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	679.159	64.165	743.324
2025	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL	10.041	0	10.041
2026	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	5.717	0	5.717
2027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.402.235	8.719.974	12.122.209
2031	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DO MERCADO AGRICOLA	15.675	0	15.675
2032	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	10.925	0	10.925
2033	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	164.660	0	164.660
2034	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA CULTURA	365.992	11.295	377.287
2038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	27.607	5.577	33.184
2044	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	17.420	10.325	27.745
2045	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS	4.790	4.800	9.590
2048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	627.214	477.696	1.104.910
2049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	400.091	121.050	521.141
2052	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	200.699	31.077	231.776
2053	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	58.478	2.080	60.558
2056	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	173.421	788	174.209
2062	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	146.808	75.902	222.710
2063	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	9.799.952	246.000	10.045.952
2067	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	252.681	15.444	268.125
2068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO	1.079	3.254	4.333
2070	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.090.836	55.000	1.145.836
2073	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	14.373	7.830	22.203
2074	FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	886	0	886
2076	COORDENACAO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO DE TRABALHO DO ESTADO	33.836	31.950	65.786
2081	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE	7.494	0	7.494
2082	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	1.587	0	1.587
2083	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	34.467.670	0	34.467.670
2084	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO	50.000	0	50.000
2087	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.361.119	0	4.361.119
2089	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	140.000	0	140.000
2090	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL	308.000	50.000	358.000
2091	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLICIA CIENTIFICA	69.850	80.000	149.850
2092	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA	115.461	18.397	133.858
2094	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	250.797	58.419	309.216
2095	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZACOES MILITARES	11.533.252	127.494	11.660.746
2096	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL	32.940	10.000	42.940
2097	CONTRIBUICAO A ENTIDADES	366.939	10	366.949
2100	PART. DOS MUNICIPIOS NO PROD. DA ARREC. DO IMP. S/ CIRC. DE MERCADORIAS E SERV. DE TRASNP. INTERESTAD. INTERMUNIC. E D	41.037.094	0	41.037.094
2102	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	46.203	0	46.203
2104	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	4.546.956	0	4.546.956
2105	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	2.772.490	0	2.772.490
2108	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS	232.003	0	232.003
2122	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	31.767.532	831.446	32.598.978
2129	APOIO AS ADMINISTRACOES MUNICIPAIS E METROPOLITANAS	129.017	23.045	152.062
2133	ENCARGOS COM PUBLICACOES E IMPRESSOES	403.000	0	403.000
2134	DEVOLUCAO DE TRIBUTOS	1.916	0	1.916
2141	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS	1.174.000	0	1.174.000
2142	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.128.553	0	2.128.553
2144	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	376.675	0	376.675
2145	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.533.333	0	1.533.333
2147	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	119.924	0	119.924

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR ATIVIDADES - ORDEM NUMERICA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2152	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	240.966	38.752	279.718
2154	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MOTOMECANIZACAO	205.108	205.000	410.108
2156	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO E INSTRUCAO	20.400	3.000	23.400
2157	ENCARGOS COM SERVICOS BANCARIOS	23.820	0	23.820
2158	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADES DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.880.593	0	2.880.593
2159	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-SEDUC	5.355.453	0	5.355.453
2160	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	94.612	0	94.612
2162	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	904.040	212.400	1.116.440
2165	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL AO EDUCANDO	698.266	168.437	866.703
2166	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES - COMEN	13.387	25.292	38.679
2167	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA	529	379	908
2169	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	172.884	15.569	188.453
2171	OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DA UNIVERSIDADE DO TRABALHO	30.137	29.248	59.385
2173	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	263.553	0	263.553
2174	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	451.767	24.236	476.003
2175	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	44.000	61.200	105.200
2176	ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS	3.066.401	0	3.066.401
2178	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO ESTADO	366.943	3.198	370.141
2179	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA DEFENSORIA PUBLICA	447.534	4.000	451.534
2180	FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA NA CAPITAL	22.316	20.000	42.316
2181	FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA NO INTERIOR	17.719	269.313	287.032
2182	MANUTENCAO DO CENTRO DE ESTUDOS	4.970	6.687	11.657
2183	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E CULTURAL	7.404	4.456	11.860
2185	APOIO AO SISTEMA DE ESTATISTICA	53.550	9.450	63.000
2186	APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS	849.166	0	849.166
2187	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PROTECAO AO CONSUMIDOR	10.841	9.120	19.961
2190	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA JUDICIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	4.748	660	5.408
2191	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	3.950	4.800	8.750
2192	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO	178.129	0	178.129
2193	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS	54.545	0	54.545
2194	ENCARGOS COM INATIVOS MILITAR	5.418.673	0	5.418.673
2196	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA COTA PARTE DO FUNDO DE EXPORTACAO	4.741.230	0	4.741.230
2197	MANUTENCAO DE RODOVIAS	81.884	290.000	371.884
2198	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ARQUIVO PUBLICO	31.424	10.063	41.487
2200	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO TEATRO DA PAZ	15.890	23.897	39.787
2201	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO TEATRO EXPERIMENTAL DO PARA "W ALDEMAR HENRIQUE"	4.970	22.356	27.326
2203	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	14.061	967	15.028
2205	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BASICO	24.004	0	24.004
2207	OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DA DIRETORIA DO TRABALHO	38.595	12.074	50.669
2208	ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS - SEDUC	1.808.645	0	1.808.645
2209	MANUTENCAO E RESTAURACAO DE AERODROMOS E TERMINAIS DE PASSAGEIROS	21.836	30.000	51.836
2210	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA HIDROVIARIA	16.383	90.000	106.383
2212	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.944.574	15.000	2.959.574
2213	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MOTOMECANIZACAO	9.810	60.936	70.746
2214	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO	117.150	0	117.150
2215	COORDENACAO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1.145.030	22.756	1.167.786
2216	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	104.680	0	104.680
2217	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	44.017	0	44.017
2218	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	6.100	0	6.100
2221	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO GABINETE DO GOVERNADOR	100.000	0	100.000
2222	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	600.000	0	600.000
2223	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	10.000	0	10.000
2228	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO MUSEU DO ESTADO	2.352	142.331	144.683
2229	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DOS MEMORIAIS	5.604	9.924	15.528
2230	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	28.276	105.319	133.595
2242	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS - SEDUC	500.000	0	500.000
2243	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SEDUC	334.800	0	334.800
2245	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	0	50.245	50.245
2250	IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	383	7.600	7.983
2251	DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA	97.900	0	97.900
2252	DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA EDUCATIVA	10.415	92.531	102.946
2253	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE CASTANHAL	2.001.274	36.097	2.037.371
2254	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE MARABA	2.034.049	66.058	2.100.107
2255	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SANTAREM	2.449.489	52.562	2.502.051
2256	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE ALTAMIRA	2.501.158	44.871	2.546.029
2257	IMPLANTACAO DE BANCO DE DADOS DE INFORMACOES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS DO ESTADO	25.500	18.500	44.000
2258	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	26.170	0	26.170
2259	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTECAO AO CONSUMIDOR	793	314	1.107
2260	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EMPREGO NO ESTADO - SINE/PA.	93.857	35.775	129.632
2262	APOIO A ADMINISTRACAO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS	10.661	42.175	52.836
2263	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	2.400.000	0	2.400.000
2264	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DOS RECUROS HIDRICOS E MINERAIS	926.117	0	926.117
2265	ENCARGOS COM INDENIZACOES TRABALHISTAS	575.443	0	575.443
2266	MANUTENCAO DE AERONAVES	788.295	0	788.295
2267	IMPLANTACAO DAS ACOES DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE	81.022	3.007	84.029
2268	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO-AMBIENTE	321.007	27.338	348.345
2269	MANUTENCAO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	21.909	120.000	141.909
2271	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA	69.350	35.100	104.450
2272	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS	8.000	0	8.000
2273	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	125	0	125
4001	DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	414.010	127.392	541.402
4002	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DOGOVERNO	433.000	42.906	475.906
4003	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	603.256	0	603.256

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR ATIVIDADES - ORDEM NUMERICA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4004	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	680.163	35.000	715.163
4005	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3.000	0	3.000
4007	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	2.000	0	2.000
4008	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	1.302.503	24.816	1.327.319
4009	FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA DO PARA	40.307	16.675	56.982
4010	FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV	54.993	155.918	210.911
4011	FUNCIONAMENTO DA ESTACAO DE TELEVISAO	56.396	202.591	258.987
4012	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	5.000	0	5.000
4013	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	36.051	0	36.051
4014	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	755.191	0	755.191
4015	INFRAESTRUTURA DA FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES	0	70.140	70.140
4016	ATUALIZACAO E DIVERSIFICACAO DO ACERVO DA DIRETORIA DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	28.749	71.215	99.964
4018	CAPTACAO DE EVENTOS CULTURAIS	14.374	3.645	18.019
4020	EDICOES CULTURAIS	32.621	1.225	33.846
4021	ACERVO BIBLIOGRAFICO A ATIVIDADES INFORMATIVAS E CULTURAIS	40.149	15.540	55.689
4023	IMPLEMENTACAO DOS SERVICOS DE EXTENSAO BIBLIOTECARIA	55.166	16.585	71.751
4024	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	844	0	844
4025	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	275.633	131.971	407.604
4026	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE E DO ESTADIO ESTADUAL GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES	85.897	7.600	93.497
4027	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	2.166	0	2.166
4028	FUNCIONAMENTO DO ESPORTE E LAZER	13.054	2.500	15.554
4036	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	601.883	249.902	851.785
4037	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3.000	0	3.000
4038	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	1.278.721	126.470	1.405.191
4039	APOIO AOS DIVERSOS SETORES DO ORGAO	1.187	220	1.407
4040	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	43.741	0	43.741
4041	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL	71.704	0	71.704
4044	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	36.424	0	36.424
4045	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	12.820	0	12.820
4046	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	2.857.067	41.406	2.898.473
4047	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	2.275.066	999.999	3.275.065
4048	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	1.131.363	23.164	1.154.527
4049	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	6.243	0	6.243
4050	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	59.783	750	60.533
4051	APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE SANGUE - PRO SANGUE	67.724	5.670	73.394
4052	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	252.643	11.258	263.901
4053	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	4.324.305	42.191	4.366.496
4054	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	1.000	0	1.000
4061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS	451.600	13.923	465.523
4062	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	3.200	0	3.200
4064	FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	341.009	28.000	369.009
4065	MANUTENCAO DO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	1.000	0	1.000
4066	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DOCUMENTACAO E DIVULGACAO	4.500	0	4.500
4067	OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS GRAFICOS DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	182.642	25.924	208.566
4069	ATIVIDADES GERAIS DE APOIO	366.044	25.000	391.044
4070	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	5.440	0	5.440
4071	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	2.000	0	2.000
4073	CONCESSAO DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO	0	520.000	520.000
4077	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	19.532	0	19.532
4078	MANUTENCAO DO IPASEP	3.911.166	471.384	4.382.550
4082	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	7.360	4.140	11.500
4083	CONCESSAO DE EMPRESTIMO AOS SEGURADOS DO IPASEP	0	800.000	800.000
4084	ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL A BENEFICIARIA DO IPASEP	390	610	1.000
4087	ATENDIMENTO SOCIO INTEGRADO AOS SERVIDORES DO IPASEP	30.000	0	30.000
4088	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SEGURADOS DO IPASEP	98.458	0	98.458
4089	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.779.850	0	4.779.850
4090	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	103.563	0	103.563
4092	DISTRIBUICAO DE BILHETES PREMIADOS	1.207.080	0	1.207.080
4093	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	603.326	10.417	613.743
4094	CONTRIBUICOES PARA A FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	88.000	0	88.000
4095	CONTRIBUICOES PARA AS OBRAS SOCIAIS DA ACAO SOCIAL	22.000	0	22.000
4096	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	8.500	0	8.500
4097	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	60.000	0	60.000
4098	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	1.070.204	264.540	1.334.744
4099	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	21.186	0	21.186
4100	APOIO AS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO - CIRETRANS	270.478	37.785	308.263
4101	FUNCIONAMENTO DAS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO - CIRETRANS	159.477	0	159.477
4102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROCESSAMENTO DE DADOS	20.000	0	20.000
4103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	13.165	1.835	15.000
4104	MANUTENCAO DA SINALIZACAO	88.390	164.428	252.818
4116	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	3.742.252	120.000	3.862.252
4117	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES E MANUTENCAO DO ENSINO DE GRADUACAO	429.468	417.873	847.341
4118	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	6.075	0	6.075
4200	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.886	0	10.886
4201	IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO	606	13.000	13.606
4202	ESTUDOS E PESQUISA CULTURAIS	10.000	600	10.600
4203	FOMENTO A DIFUSAO CULTURAL	440.667	2.450	443.117
4204	MUNICIPALIZACAO CULTURAL	26.499	0	26.499
4205	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CURRO VELHO	226.840	99.190	326.030
4206	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.600	0	3.600
4207	IMPLEMENTACAO DAS OFICINAS DA FUNDACAO CURRO VELHO	109.980	0	109.980
4208	IMPLANTACAO DAS ATIVIDADES DA CASA DA LINGUAGEM	35.390	0	35.390
4209	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INFORMATIVAS E CULTURAIS	99.440	0	99.440
4210	ENCARGOS COM SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	54.000	0	54.000
4211	INTERIORIZACAO DO ENSINO, EXTENSAO E PESQUISA	297.936	135.174	433.110
4212	IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSAO, INTERCAMBIO UNIVERSITARIO E PRODUCAO CIENTIFICA	272.892	83.935	356.827
4213	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA MUSICAL NO ESTADO DO PARA	101.400	0	101.400
4215	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	50.000	0	50.000
4216	APOIO A ASSISTENCIA POST - MORTEM	40.282	0	40.282
4217	ASSISTENCIA PUBLICA	2.811.500	185.897	2.997.397
4218	MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	20.001	0	20.001
4219	EVENTOS E PROMOCOES	21.500	0	21.500
4220	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA A SEGURADOS DO IPASEP	1.246.600	108.400	1.355.000
4221	ATENDIMENTO SOCIAL E PSICOLOGICO AOS BENEFICIARIOS DO IPASEP	1.407	603	2.010
4222	ENCARGOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	3.600	0	3.600
4223	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	2.500	0	2.500
4225	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A SOCIO ECONOMIA PARAENSE	52.950	1.000	53.950
6001	FUNCIONAMENTO E COORDENACAO DA PRODEPA	3.757.780	121.401	3.879.181
6002	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DESENVOLVIMENTO DE AREAS RIBERINHAS	46.516	0	46.516
6006	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NAS AREAS DE REFORMA AGRARIA	13.557	5.931	19.488
6011	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	965.648	0	965.648
6012	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	260.035	0	260.035
6016	ESTUDOS ECONOMICOS	7.880	0	7.880
6017	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	384.656	0	384.656
6018	PROGRAMA DE TURISMO NAO CONVENCIONAL	8.581	0	8.581
6019	SISTEMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO	5.828	0	5.828
6021	SISTEMA DE DIVULGACAO TURISTICA	23.442	0	23.442
6030	APOIO AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	4.534.035	23.724	4.557.759
6031	APOIO AO ASSOCIATIVISMO PARA PRODUCAO BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA	7.487	0	7.487
6032	ASSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL A PRODUCAO DE ALIMENTOS BASICOS E SUBSTITUICAO DE IMPORTACAO DE HORTALICAS	15.436	33.440	48.876
6033	ASSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA RECUPERACAO E MANEJO DE AREAS ALTERADAS E SOLOS AGRICULTAVEIS	3.558	0	3.558
6034	PRODUCAO ANIMAL	32.675	35.425	68.100
	TOTAL	289.331.971	20.793.096	310.125.067

4.3 CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

4.3.1 Poder Legislativo

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

PODER LEGISLATIVO

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-CATEGORIA	CATEG.ECONOMICA
	DESPESAS CORRENTES		12.926.142
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.463.988	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.462.154	
	DESPESAS DE CAPITAL		610.190
	INVESTIMENTO	482.362	
	INVERSOES FINANCEIRAS	127.392	
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	436	
		TOTAL	13.536.332

4.3.2 Poder Judiciário

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

PODER JUDICIARIO

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-CATEGORIA	CATEG.ECONOMICA
	DESPESAS CORRENTES		12.102.524
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.802.333	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.191	
	DESPESAS DE CAPITAL		892.406
	INVESTIMENTO	842.186	
	INVERSOES FINANCEIRAS	50.220	
		TOTAL	12.994.930

4.3.3 Poder Executivo

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

PODER EXECUTIVO

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-CATEGORIA	CATEG.ECONOMICA
	DESPESAS CORRENTES		274.866.567
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.965.201	
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.409.595	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.511.771	
	DESPESAS DE CAPITAL		101.870.101
	INVESTIMENTO	57.505.936	
	INVERSOES FINANCEIRAS	35.630.051	
	AMORTIZACAO DA DIVIDA	8.724.114	
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10.000	
		TOTAL	376.736.668

5 DEMONSTRATIVOS DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

5.1 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		357.874.901	DESPESAS CORRENTES		299.915.233
RECEITA TRIBUTARIA	170.972.299		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.484.522	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	13.047.356		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.409.595	
RECEITA PATRIMONIAL	25.072.729		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.021.116	
RECEITA AGROPECUARIA	12.500				
RECEITA INDUSTRIAL	754.290				
RECEITA DE SERVICOS	9.173.054				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	127.574.549		SUPERAVIT		57.959.668
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.268.124				
TOTAL		357.874.901	TOTAL		357.874.901
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		57.959.668			
RECEITAS DE CAPITAL		45.413.029	DESPESAS DE CAPITAL		103.372.697
OPERACOES DE CREDITO	19.289.905		INVESTIMENTOS	58.830.484	
ALIENACAO DE BENS	2.109.148		INVERSOES FINANCEIRAS	35.807.663	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.663.668		AMORTIZACAO DA DIVIDA	8.724.114	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	22.276.120		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10.436	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	74.188				
TOTAL		103.372.697	TOTAL		103.372.697

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	357.874.901	DESPESAS CORRENTES	299.915.233
RECEITAS DE CAPITAL	45.413.029	DESPESAS DE CAPITAL	103.372.697
TOTAL	403.287.930	TOTAL	403.287.930

5.2 ORÇAMENTO FISCAL

Cr$ 1.000,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		311.938.231	DESPESAS CORRENTES		237.615.433
RECEITA TRIBUTARIA	170.972.299		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.871.916	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.402.235	
RECEITA PATRIMONIAL	20.586.669		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.341.282	
RECEITA AGROPECUARIA	12.500				
RECEITA INDUSTRIAL	754.290				
RECEITA DE SERVICOS	8.510.847				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	100.350.133		SUPERAVIT		74.322.798
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.751.493				
TOTAL		311.938.231	TOTAL		311.938.231
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		74.322.798			
RECEITAS DE CAPITAL		32.267.560	DESPESAS DE CAPITAL		84.142.851
OPERACOES DE CREDITO	19.289.905		INVESTIMENTOS	41.194.101	
ALIENACAO DE BENS	2.100.870		INVERSOES FINANCEIRAS	34.218.340	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.850.192		AMORTIZACAO DA DIVIDA	8.719.974	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	26.593		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10.436	
			TRANSFERENCIAS P/ ORC. DA SEGURIDADE SOCIAL		22.447.507
TOTAL		106.590.358	TOTAL		106.590.358

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	311.938.231	DESPESAS CORRENTES	237.615.433
RECEITAS DE CAPITAL	32.267.560	DESPESAS DE CAPITAL	84.142.851
		TRANSFERENCIAS P/ ORC. DA SEGURIDADE SOCIAL	22.447.507
TOTAL	344.205.791	TOTAL	344.205.791

5.3 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Cr$ 1.000,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		45.936.670	DESPESAS CORRENTES		62.299.800
RECEITA DE CONTRIBUICOES	13.047.356		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.612.606	
RECEITA PATRIMONIAL	4.486.060		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.360	
RECEITA DE SERVICOS	662.207		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.679.834	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.224.416				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	516.631				
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		16.363.130	TOTAL		62.299.800
TOTAL		62.299.800	DEFICIT		16.363.130
RECEITAS DE CAPITAL		13.145.469	DESPESAS DE CAPITAL		19.229.846
ALIENACAO DE BENS	8.278		INVESTIMENTOS	17.636.383	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.663.668		INVERSOES FINANCEIRAS	1.589.323	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.425.928		AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.140	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	47.595		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0	
TRANSFERENCIAS DO ORCAMENTO FISCAL		22.447.507			
TOTAL		35.592.976	TOTAL		35.592.976

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	45.936.670	DESPESAS CORRENTES	62.299.800
RECEITAS DE CAPITAL	13.145.469	DESPESAS DE CAPITAL	19.229.846
TRANSFERENCIAS DO ORCAMENTO FISCAL	22.447.507		
TOTAL	81.529.646	TOTAL	81.529.646

6 PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER LEGISLATIVO

6.1 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	8.792.370	0	8.792.370
	11101 - RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	8.411.817	0	8.411.817
	11201 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS - FPE	126.328	0	126.328
	11204 - TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDA NAS FONTES - IR	254.225	0	254.225
	TOTAL	8.792.370	0	8.792.370

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	8.792.370	8.792.370
	PROCESSO LEGISLATIVO	0	8.643.673	8.643.673
	ACAO LEGISLATIVA	0	8.643.673	8.643.673
01101.01010012.001	PROCESSAMENTO LEGISLATIVO DO ESTADO	0	8.643.673	8.643.673
	LEGISLATIVA	0	148.697	148.697
	ADMINISTRACAO	0	44.017	44.017
	DIVULGACAO OFICIAL	0	44.017	44.017
01101.01070232.217	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	44.017	44.017
	LEGISLATIVA	0	104.680	104.680
	PREVIDENCIA	0	104.680	104.680
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0	104.680	104.680
01101.01824952.216	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0	104.680	104.680
	TOTAL	0	8.792.370	8.792.370

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	8.530.095	0	8.530.095
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.895.135	0	6.895.135
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.634.960	0	1.634.960
DESPESAS DE CAPITAL	262.275	0	262.275
INVESTIMENTO	261.839	0	261.839
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	436	0	436
TOTAL	8.792.370	0	8.792.370

6.2 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2.956.346	0	2.956.346
	11101 - RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	2.956.346	0	2.956.346
	TOTAL	2.956.346	0	2.956.346

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA	6.293	2.950.053	2.956.346
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	6.293	2.567.278	2.573.571
	CONTROLE EXTERNO	6.293	2.567.278	2.573.571
02101.01020021.279	CONSTRUCAO DE EDIFICIO PUBLICO	6.293	0	6.293
	LEGISLATIVA	0	2.950.053	2.950.053
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	0	2.567.278	2.567.278
	CONTROLE EXTERNO	0	2.567.278	2.567.278
02101.01020022.002	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS	0	2.559.278	2.559.278

	LEGISLATIVA	0	390.775	390.775
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	0	8.000	8.000
	CONTROLE EXTERNO	0	8.000	8.000
02101.01020022.272	SEGUROS HOBILIARIOS E IMOBILIARIOS	0	8.000	8.000
	LEGISLATIVA	0	382.775	382.775
	ADMINISTRACAO	0	6.100	6.100
	DIVULGACAO OFICIAL	0	6.100	6.100
02101.01070232.218	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	6.100	6.100
	LEGISLATIVA	0	376.675	376.675
	PREVIDENCIA	0	376.675	376.675
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0	376.675	376.675
02101.01824952.144	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0	376.675	376.675
	TOTAL	6.293	2.950.053	2.956.346

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	2.762.440	0	2.762.440
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.073.342	0	2.073.342
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	689.098	0	689.098
DESPESAS DE CAPITAL	193.906	0	193.906
INVESTIMENTO	193.906	0	193.906
TOTAL	2.956.346	0	2.956.346

6.3 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	1.246.214	0	1.246.214
	11101 - RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.246.214	0	1.246.214
	TOTAL	1.246.214	0	1.246.214

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA	8.678	1.237.536	1.246.214
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	8.678	1.142.799	1.151.477
	CONTROLE EXTERNO	8.678	0	8.678
03101.01020021.001	ADAPTACAO E CONSERVACAO DAS INSTALACOES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	8.678	0	8.678
	LEGISLATIVA	0	1.237.536	1.237.536
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	0	1.142.799	1.142.799
	ADMINISTRACAO GERAL	0	1.142.799	1.142.799
03101.01020212.004	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	0	1.142.799	1.142.799
	LEGISLATIVA	0	94.737	94.737
	ADMINISTRACAO	0	125	125
	DIVULGACAO OFICIAL	0	125	125
03101.01070232.273	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	125	125
	LEGISLATIVA	0	94.612	94.612
	PREVIDENCIA	0	94.612	94.612
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0	94.612	94.612
03101.01824952.160	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0	94.612	94.612
	TOTAL	8.678	1.237.536	1.246.214

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.219.597	0	1.219.597
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.165.460	0	1.165.460
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.137	0	54.137
DESPESAS DE CAPITAL	26.617	0	26.617
INVESTIMENTO	26.617	0	26.617
TOTAL	1.246.214	0	1.246.214

6.4 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

01.201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			387.780
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	381.188	381.188	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.939	1.939	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.653	4.653	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			153.622
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		153.622	
	TOTAL			541.402

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
01201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0	541.402	541.402
	PREVIDENCIA	0	541.402	541.402
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0	541.402	541.402
01201.15824954.001	DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	0	541.402	541.402
	TOTAL	0	541.402	541.402

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
01201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	0	414.010	414.010
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	330.051	330.051
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	83.959	83.959
DESPESAS DE CAPITAL	0	127.392	127.392
INVERSOES FINANCEIRAS	0	127.392	127.392
TOTAL	0	541.402	541.402

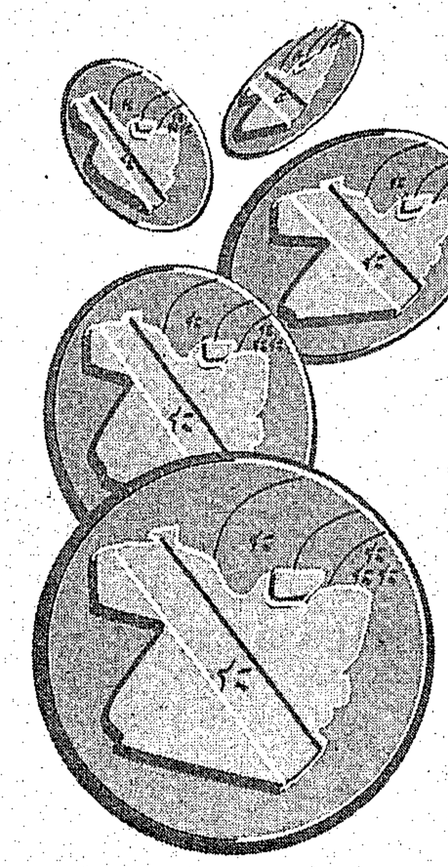

7 PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

CONTINUA NO CADERNO 8

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0373

CADERNO 8

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.119

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1991

7.1 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
04000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04101	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO	12.906.430	0	12.906.430
	11101 - RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	12.906.430	0	12.906.430
	TOTAL	12.906.430	0	12.906.430

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO
04101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA	513.900	12.392.530	12.906.430
	PROCESSO JUDICIARIO	513.900	10.859.197	11.373.097
	ACAO JUDICIARIA	0	10.859.197	10.859.197
04101.02040132.005	FUNCIONAMENTO E COORDENACAO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	0	10.754.747	10.754.747
	JUDICIARIA	513.900	1.637.783	2.151.683
	PROCESSO JUDICIARIO	513.900	104.450	618.350
	ACAO JUDICIARIA	0	104.450	104.450
04101.02040132.271	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA	0	104.450	104.450
	JUDICIARIA	513.900	1.533.333	2.047.233
	PROCESSO JUDICIARIO	513.900	0	513.900
	EDIFICACOES PUBLICAS	513.900	0	513.900
04101.02040251.277	REFORMA DAS UNIDADES DO PODER JUDICIARIO	67.200	0	67.200
	JUDICIARIA	446.700	1.533.333	1.980.033
	PROCESSO JUDICIARIO	446.700	0	446.700
	EDIFICACOES PUBLICAS	446.700	0	446.700
04101.02040251.278	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE NOVAS UNIDADES DO PODER JUDICIARIO	446.700	0	446.700
	JUDICIARIA	0	1.533.333	1.533.333
	PREVIDENCIA	0	1.533.333	1.533.333
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0	1.533.333	1.533.333
04101.02824952.145	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0	1.533.333	1.533.333
	TOTAL	513.900	12.392.530	12.906.430

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
04000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO
04101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREITO
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	12.017.524	0	12.017.524
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.720.333	0	10.720.333
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.297.191	0	1.297.191
DESPESAS DE CAPITAL	888.906	0	888.906
INVESTIMENTO	838.686	0	838.686
INVERSOES FINANCEIRAS	50.220	0	50.220
TOTAL	12.906.430	0	12.906.430

7.2 AUDITORIA MILITAR DO ESTADO

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
05000 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
05101	AUDITORIA MILITAR DO ESTADO	88.500	0	88.500
	11101 - RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	88.500	0	88.500
	TOTAL	88.500	0	88.500

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
05000 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
05101 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA	0	88.500	88.500
	PROCESSO JUDICIARIO	0	88.500	88.500
	ACAO JUDICIARIA	0	88.500	88.500
05101.02040132.010	DISTRIBUICAO DA JUSTICA MILITAR NO ESTADO	0	88.500	88.500
	TOTAL	0	88.500	88.500

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
05000 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
05101 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	85.000	0	85.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.000	0	82.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000	0	3.000
DESPESAS DE CAPITAL	3.500	0	3.500
INVESTIMENTO	3.500	0	3.500
TOTAL	88.500	0	88.500

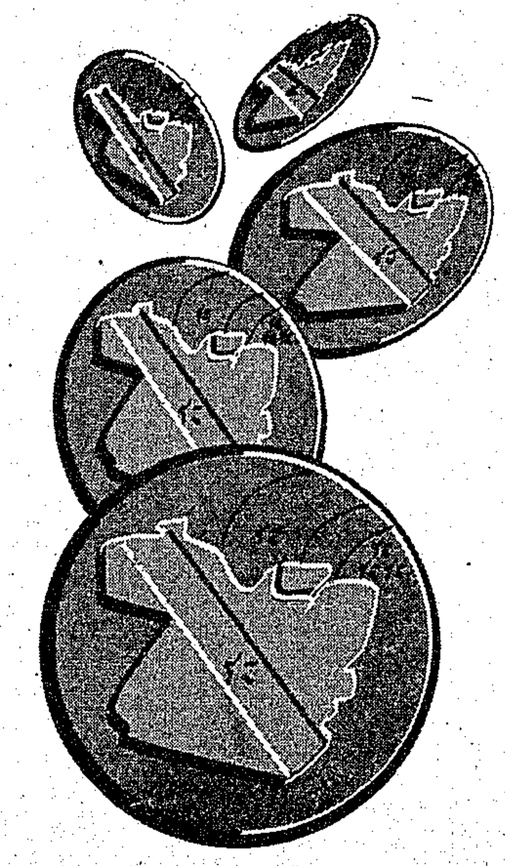

8 - PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER EXECUTIVO

8.1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

8.1.1 Gabinete do Governador

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
11000 – GABINETE DO GOVERNADOR — TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11101	GABINETE DO GOVERNADOR	3.562.205	0	3.562.205
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	3.562.205	0	3.562.205
11102	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	631.013	0	631.013
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	631.013	0	631.013
11103	CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	70.716	0	70.716
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	70.716	0	70.716
11104	DEFENSORIA PUBLICA	792.539	0	792.539
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	792.539	0	792.539
11200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.020.816	0	1.020.816
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.020.816	0	1.020.816
	TOTAL	6.077.289	0	6.077.289

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
11000 – GABINETE DO GOVERNADOR
11101 – GABINETE DO GOVERNADOR — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0	3.462.205	3.462.205
	ADMINISTRACAO	0	3.462.205	3.462.205
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	0	125.490	125.490
11101.03070202.011	COORDENACAO GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR	0	125.490	125.490
	ADMINISTRACAO GERAL	0	2.736.715	2.736.715
11101.03070212.012	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	0	2.500.706	2.500.706
11101.03070212.013	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO	0	66.008	66.008
11101.03070212.014	FUNCIONAMENTO DA REPRESENTACAO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA	0	170.001	170.001
	DIVULGACAO OFICIAL	0	600.000	600.000
11101.03070232.222	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	600.000	600.000
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0	100.000	100.000
	ASSISTENCIA	0	100.000	100.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0	100.000	100.000
11101.15814862.221	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO GABINETE DO GOVERNADOR	0	100.000	100.000
	TOTAL	0	3.562.205	3.562.205

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
11000 – GABINETE DO GOVERNADOR
11101 – GABINETE DO GOVERNADOR
ORCAMENTO FISCAL — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	3.487.205	0	3.487.205
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.605.387	0	1.605.387
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.881.818	0	1.881.818
DESPESAS DE CAPITAL	75.000	0	75.000
INVESTIMENTO	75.000	0	75.000
TOTAL	3.562.205	0	3.562.205

8.1.2 Gabinete do Vice Governador

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
11000 – GABINETE DO GOVERNADOR
11102 – GABINETE DO VICE GOVERNADOR — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0	630.348	630.348
	ADMINISTRACAO	0	630.348	630.348
	ADMINISTRACAO GERAL	0	630.348	630.348
11102.03070212.016	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	0	630.348	630.348
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0	665	665
	ASSISTENCIA	0	665	665
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0	665	665
11102.15814862.017	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	0	665	665
	TOTAL	0	631.013	631.013

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
11000 – GABINETE DO GOVERNADOR
11102 – GABINETE DO VICE GOVERNADOR
ORCAMENTO FISCAL — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	613.513	0	613.513
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	415.331	0	415.331
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.182	0	198.182
DESPESAS DE CAPITAL	17.500	0	17.500
INVESTIMENTO	17.500	0	17.500
TOTAL	631.013	0	631.013

8.1.3 Consultoria Geral do Estado

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
11000 – GABINETE DO GOVERNADOR
11103 – CONSULTORIA GERAL DO ESTADO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0	70.716	70.716
	ADMINISTRACAO	0	70.716	70.716
	ADMINISTRACAO GERAL	0	70.716	70.716
11103.03070212.018	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	0	70.716	70.716
	TOTAL	0	70.716	70.716

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
11000 – GABINETE DO GOVERNADOR
11103 – CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
ORCAMENTO FISCAL — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	59.566	0	59.566
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.566	0	53.566
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	0	6.000
DESPESAS DE CAPITAL	11.150	0	11.150
INVESTIMENTO	11.150	0	11.150
TOTAL	70.716	0	70.716

8.1.4 Defensoria Pública

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
11000 – GABINETE DO GOVERNADOR
11104 – DEFENSORIA PUBLICA — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA	0	792.539	792.539
	PROCESSO JUDICIARIO	0	792.539	792.539
	ACAO JUDICIARIA	0	792.539	792.539
11104.02040132.179	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA DEFENSORIA PUBLICA	0	451.534	451.534
11104.02040132.180	FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA NA CAPITAL	0	42.316	42.316
11104.02040132.181	FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA NO INTERIOR	0	287.032	287.032
11104.02040132.182	MANUTENCAO DO CENTRO DE ESTUDOS	0	11.657	11.657
	TOTAL	0	792.539	792.539

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
11000 – GABINETE DO GOVERNADOR
11104 – DEFENSORIA PUBLICA
ORCAMENTO FISCAL — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	492.539	0	492.539
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	418.903	0	418.903
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.636	0	73.636
DESPESAS DE CAPITAL	300.000	0	300.000
INVESTIMENTO	300.000	0	300.000
TOTAL	792.539	0	792.539

8.1.5 Entidades Supervisionadas

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
11200 – GABINETE DO GOVERNADOR
11200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0	1.020.816	1.020.816
	ADMINISTRACAO	0	456.976	456.976
	ADMINISTRACAO GERAL	0	456.976	456.976
11200.15070212.831	ATIVIDADES A CARGO DA ACAO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO	0	456.976	456.976
	ASSISTENCIA	0	563.840	563.840
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0	563.840	563.840
11200.15814862.831	ATIVIDADES A CARGO DA ACAO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO	0	563.840	563.840
	TOTAL	0	1.020.816	1.020.816

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA
11000 – GABINETE DO GOVERNADOR
11200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-CATEGORIA	CATEG.ECONOMICA
	DESPESAS CORRENTES		977.910
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	977.910	
	DESPESAS DE CAPITAL		42.906
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	42.906	
	TOTAL		1.020.816

8.1.6 Ministério Público

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
12000 - MINISTERIO PUBLICO — TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
12101	MINISTERIO PUBLICO	7.861.958	0	7.861.958
	11101 - RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	7.796.958	0	7.796.958
	11207 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	65.000	0	65.000
12102	MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	482.856	0	482.856
	11101 - RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	482.856	0	482.856
12103	MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	311.707	0	311.707
	11101 - RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	311.707	0	311.707
	TOTAL	8.656.521	0	8.656.521

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
12000 - MINISTERIO PUBLICO
12101 - MINISTERIO PUBLICO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA	1.640.238	6.221.720	7.861.958
	PROCESSO JUDICIARIO	1.640.238	6.211.720	7.851.958
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	0	6.211.720	6.211.720
12101.02040142.019	FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO	0	6.211.720	6.211.720
	EDIFICACOES PUBLICAS	1.640.238	0	1.640.238
12101.02040251.176	CONSTRUCAO, RECUPERACAO, ADAPTACAO E APARELHAMENTO DE UNIDADES FISICAS DO MINISTERIO PUBLICO	1.640.238	0	1.640.238
	ADMINISTRACAO	0	10.000	10.000
	DIVULGACAO OFICIAL	0	10.000	10.000
12101.02070232.223	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	10.000	10.000
	TOTAL	1.640.238	6.221.720	7.861.958

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
12000 - MINISTERIO PUBLICO
12101 - MINISTERIO PUBLICO
ORCAMENTO FISCAL — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	6.283.480	0	6.283.480
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.543.704	0	5.543.704
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	739.776	0	739.776
DESPESAS DE CAPITAL	1.578.478	0	1.578.478
INVESTIMENTO	1.544.354	0	1.544.354
INVERSOES FINANCEIRAS	34.124	0	34.124
TOTAL	7.861.958	0	7.861.958

8.1.7 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
12000 - MINISTERIO PUBLICO
12102 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	482.856	482.856
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	0	362.932	362.932
	CONTROLE EXTERNO	0	362.932	362.932
12102.01020022.021	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0	362.932	362.932
	PREVIDENCIA	0	119.924	119.924
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0	119.924	119.924
12102.01824952.147	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0	119.924	119.924
	TOTAL	0	482.856	482.856

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
12000 - MINISTERIO PUBLICO
12102 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ORCAMENTO FISCAL — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	461.752	0	461.752
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	460.383	0	460.383
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.369	0	1.369
DESPESAS DE CAPITAL	21.104	0	21.104
INVESTIMENTO	21.104	0	21.104
TOTAL	482.856	0	482.856

8.1.8 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
12000 - MINISTERIO PUBLICO
12103 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	LEGISLATIVA	0	311.707	311.707
	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	0	285.537	285.537
	CONTROLE EXTERNO	0	285.537	285.537
12103.01020022.022	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	0	285.537	285.537
	PREVIDENCIA	0	26.170	26.170
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0	26.170	26.170
12103.01824952.258	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0	26.170	26.170
	TOTAL	0	311.707	311.707

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
12000 - MINISTERIO PUBLICO
12103 - MINISTERIO PUBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
ORCAMENTO FISCAL — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	303.387	0	303.387
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.787	0	296.787
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.600	0	6.600
DESPESAS DE CAPITAL	8.320	0	8.320
INVESTIMENTO	8.320	0	8.320
TOTAL	311.707	0	311.707

8.1.9 Secretaria de Estado de Administração

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO — TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	770.665	0	770.665
	11101 - RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	770.665	0	770.665
13200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	71.028	0	71.028
	11101 - RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	71.028	0	71.028
	TOTAL	841.693	0	841.693

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	17.300	753.365	770.665
	ADMINISTRACAO	17.300	753.365	770.665
	ADMINISTRACAO GERAL	17.300	753.365	770.665
13101.03070211.008	REORGANIZACAO DO PODER EXECUTIVO	1.000	0	1.000
13101.03070211.009	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.100	0	15.100
13101.03070211.010	AMPLIACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS	1.200	0	1.200
13101.03070212.023	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	0	743.324	743.324
13101.03070212.025	TREINAMENTO PARA O SISTEMA ADMINISTRATIVO ESTADUAL	0	10.041	10.041
	TOTAL	17.300	753.365	770.665

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
ORCAMENTO FISCAL — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	706.500	0	706.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	542.864	0	542.864
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.636	0	163.636
DESPESAS DE CAPITAL	64.165	0	64.165
INVESTIMENTO	64.165	0	64.165
TOTAL	770.665	0	770.665

8.1.10 Entidades Supervisionadas

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
13200 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
13200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0	71.028	71.028
	ADMINISTRACAO	0	71.028	71.028
	INFORMATICA	0	71.028	71.028
13200.03070242.809	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADODO PARA	0	71.028	71.028
	TOTAL	0	71.028	71.028

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
13200 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-CATEGORIA	CATEG.ECONOMICA
	DESPESAS CORRENTES		0
	DESPESAS DE CAPITAL		71.028
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	71.028	
	TOTAL		71.028

8.1.11 Secretaria de Estado de Agricultura

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
14000 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	1.905.617	0	1.905.617
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.905.617	0	1.905.617
14200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	6.516.802	0	6.516.802
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	6.516.802	0	6.516.802
	TOTAL	8.422.419	0	8.422.419

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
14000 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
14101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA	592.200	1.313.417	1.905.617
	ADMINISTRACAO	0	1.122.157	1.122.157
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	0	5.717	5.717
14101.04070202.026	COORDENACAO DA POLITICA DE AGRICULTURA	0	5.717	5.717
	ADMINISTRACAO GERAL	0	1.116.440	1.116.440
14101.04070212.162	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	1.116.440	1.116.440
	PRODUCAO VEGETAL	302.243	0	302.243
	SEMENTES E MUDAS	302.243	0	302.243
14101.04140801.198	FOMENTO A PRODUCAO VEGETAL	302.243	0	302.243
	PRODUCAO ANIMAL	161.115	0	161.115
	DEFESA SANITARIA ANIMAL	111.220	0	111.220
14101.04150871.199	EXPANSAO DO PROGRAMA DE DEFESA ANIMAL	111.220	0	111.220
	DESENVOLVIMENTO DA PESCA	49.895	0	49.895
14101.04150891.200	FOMENTO E PESQUISA A AQUICULTURA	49.895	0	49.895
	ABASTECIMENTO	0	26.600	26.600
	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	0	15.675	15.675
14101.04160962.031	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMACAO DO MERCADO AGRICOLA	0	15.675	15.675
	INSPECAO, PADRONIZACAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS	0	10.925	10.925
14101.04160972.032	MANUTENCAO DO CONVENIO DE CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	0	10.925	10.925
	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	14.074	0	14.074
	REFLORESTAMENTO	14.074	0	14.074
14101.04171041.201	EXPANSAO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	14.074	0	14.074
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	114.768	164.660	279.428
	COOPERATIVISMO	41.790	0	41.790
14101.04181101.131	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL	41.790	0	41.790
	PROMOCAO AGRARIA	72.978	164.660	237.638
14101.04181121.186	PROGRAMA ESTADUAL DE PRODUCAO DE ALIMENTOS	72.978	0	72.978
14101.04181122.033	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES REGIONAIS	0	164.660	164.660
	TOTAL	592.200	1.313.417	1.905.617

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
14000 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
14101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.693.217	0	1.693.217
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.052.232	0	1.052.232
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.985	0	640.985
DESPESAS DE CAPITAL	212.400	0	212.400
INVESTIMENTO	212.400	0	212.400
TOTAL	1.905.617	0	1.905.617

8.1.12 Entidades Supervisionadas

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
14200 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
14200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA	1.071.937	5.444.865	6.516.802
	ORGANIZACAO AGRARIA	1.043.360	693.081	1.736.441
	ADMINISTRACAO GERAL	0	673.081	673.081
14200.04130212.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	0	673.081	673.081
	INFORMATICA	0	20.000	20.000
14200.04130242.801	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	0	20.000	20.000
	REFORMA AGRARIA	1.039.760	0	1.039.760
14200.04130661.801	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	1.039.760	0	1.039.760
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.600	0	3.600
14200.04132171.801	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	3.600	0	3.600
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	28.577	4.751.784	4.780.361
	EXTENSAO RURAL	28.577	4.751.784	4.780.361
14200.04181111.802	PROJETOS A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	28.577	0	28.577
14200.04181112.802	ATIVIDADES A CARGO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	0	4.751.784	4.751.784
	TOTAL	1.071.937	5.444.865	6.516.802

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA
14000 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
14200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-CATEGORIA	CATEG.ECONOMICA
	DESPESAS CORRENTES		6.107.202
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.107.202	
	DESPESAS DE CAPITAL		409.600
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	409.600	
	TOTAL		6.516.802

8.1.13 Secretaria de Estado de Cultura

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
15000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
15101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	836.150	0	836.150
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	836.150	0	836.150
15200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.453.804	0	3.453.804
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	3.453.804	0	3.453.804
	TOTAL	4.289.954	0	4.289.954

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
15000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
15101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA	3.430	832.720	836.150
	ADMINISTRACAO	0	377.287	377.287
	ADMINISTRACAO GERAL	0	377.287	377.287
15101.08070212.034	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA CULTURA	0	377.287	377.287
	CULTURA	3.430	455.433	458.863
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	0	33.184	33.184
15101.08480202.038	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	0	33.184	33.184
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	0	41.487	41.487
15101.08480222.198	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO ARQUIVO PUBLICO	0	41.487	41.487
	INFORMATICA	0	7.983	7.983
15101.08480242.250	IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	0	7.983	7.983
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.430	0	3.430
15101.08482171.220	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.430	0	3.430
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0	305.666	305.666
15101.08482462.183	IMPLEMENTACAO AS ATIVIDADES DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E CULTURAL	0	11.860	11.860
15101.08482462.228	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO MUSEU DO ESTADO	0	144.683	144.683
15101.08482462.229	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DOS MEMORIAIS	0	15.528	15.528
15101.08482462.230	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	0	133.595	133.595
	DIFUSAO CULTURAL	0	67.113	67.113
15101.08482472.200	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO TEATRO DA PAZ	0	39.787	39.787
15101.08482472.201	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO TEATRO EXPERIMENTAL DO PARA "WALDEMAR HENRIQUE"	0	27.326	27.326
	TOTAL	3.430	832.720	836.150

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
15000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
15101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	493.332	0	493.332
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	329.696	0	329.696
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.636	0	163.636
DESPESAS DE CAPITAL	342.818	0	342.818
INVESTIMENTO	342.818	0	342.818
TOTAL	836.150	0	836.150

8.1.14 Entidades Supervisionadas

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
15200 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
15200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	COMUNICACOES	0	1.850.441	1.850.441
	TELECOMUNICACOES	0	1.850.441	1.850.441
	RADIODIFUSAO	0	1.850.441	1.850.441
15200.05221372.804	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	0	1.850.441	1.850.441
	EDUCACAO E CULTURA	20.215	1.583.148	1.603.363
	ADMINISTRACAO	0	10.886	10.886
	ADMINISTRACAO GERAL	0	10.886	10.886
15200.08070212.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES	0	10.886	10.886
	CULTURA	20.215	1.572.262	1.592.477
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	0	17.926	17.926
15200.08480202.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES	0	17.926	17.926
	ADMINISTRACAO GERAL	0	803.105	803.105
15200.08480212.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES	0	803.105	803.105
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	0	99.964	99.964
15200.08480222.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES	0	99.964	99.964
	INFORMATICA	0	13.606	13.606
15200.08480242.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES	0	13.606	13.606
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	0	10.600	10.600
15200.08480452.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES	0	10.600	10.600
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.215	0	20.215
15200.08482171.826	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES	20.215	0	20.215
	DIFUSAO CULTURAL	0	627.061	627.061
15200.08482472.826	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES	0	627.061	627.061
	TOTAL	20.215	3.433.589	3.453.804

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA
15000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
15200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-CATEGORIA	CATEG.ECONOMICA
	DESPESAS CORRENTES		2.863.404
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.863.404	
	DESPESAS DE CAPITAL		590.400
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	590.400	
	TOTAL		3.453.804

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
16000 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	39.204.837	0	39.204.837
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.094.286	0	30.094.286
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.110.551	0	9.110.551
DESPESAS DE CAPITAL	3.223.183	0	3.223.183
INVESTIMENTO	3.213.183	0	3.213.183
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10.000	0	10.000
TOTAL	42.428.020	0	42.428.020

8.1.15 Secretaria de Estado de Educação

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
16000 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
16101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	42.428.020	0	42.428.020
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	2.641.999	0	2.641.999
	11201 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS – FPE	35.264.233	0	35.264.233
	11203 – COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO – ESTADUAL	3.180.728	0	3.180.728
	11207 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	103.913	0	103.913
	11209 – COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO – FEDERAL	1.237.147	0	1.237.147
16102	CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	15.028	0	15.028
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	967	0	967
	11201 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS – FPE	14.061	0	14.061
16103	UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE CASTANHAL	2.037.371	0	2.037.371
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	36.097	0	36.097
	11201 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS – FPE	2.001.274	0	2.001.274
16104	UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE MARABA	2.100.107	0	2.100.107
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	66.058	0	66.058
	11201 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS – FPE	2.034.049	0	2.034.049
16105	UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SANTAREM	2.502.051	0	2.502.051
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	52.562	0	52.562
	11201 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS – FPE	2.449.489	0	2.449.489
16106	UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE ALTAMIRA	2.546.029	0	2.546.029
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	44.871	0	44.871
	11201 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS – FPE	2.501.158	0	2.501.158
16200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	7.534.264	0	7.534.264
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.806.803	0	1.806.803
	11201 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS – FPE	5.727.461	0	5.727.461
	TOTAL	59.162.870	0	59.162.870

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
16000 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA	5.496.688	36.931.332	42.428.020
	ADMINISTRACAO	0	33.686.325	33.686.325
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	0	27.745	27.745
16101.08070202.044	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	0	27.745	27.745
	ADMINISTRACAO GERAL	0	33.555.634	33.555.634
16101.08070212.045	FUNCIONAMENTO DO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO LEMOS	0	9.590	9.590
16101.08070212.122	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	32.598.978	32.598.978
16101.08070212.186	APOIO FINANCEIRO AS ESCOLAS	0	849.166	849.166
16101.08070212.251	DESCENTRALIZACAO ADMINISTRATIVA	0	97.900	97.900
	INFORMATICA	0	102.946	102.946
16101.08070242.252	DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA EDUCATIVA	0	102.946	102.946
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	0	63.000	63.000
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	0	63.000	63.000
16101.08090442.185	APOIO AO SISTEMA DE ESTATISTICA	0	63.000	63.000
	ENSINO FUNDAMENTAL	4.536.111	1.626.051	6.162.162
	ENSINO REGULAR	4.536.111	1.104.910	5.641.021
16101.08421881.033	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	4.536.111	0	4.536.111
16101.08421882.048	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	0	1.104.910	1.104.910
	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	0	521.141	521.141
16101.08421902.049	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR	0	521.141	521.141
	ENSINO MEDIO	420.940	231.776	652.716
	ENSINO POLIVALENTE	420.940	231.776	652.716
16101.08431991.035	RECUPERACAO E APARELHAMENTO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	420.940	0	420.940
16101.08431992.052	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	0	231.776	231.776
	ENSINO SUPLETIVO	539.637	60.558	600.195
	CURSOS DE SUPLENCIA	0	60.558	60.558
16101.08452132.053	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	0	60.558	60.558
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	539.637	0	539.637
16101.08452171.221	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	539.637	0	539.637
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	0	174.209	174.209
	EDUCACAO FISICA	0	174.209	174.209
16101.08462232.056	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	0	174.209	174.209
	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	0	866.703	866.703
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0	866.703	866.703
16101.08474862.165	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL AO EDUCANDO	0	866.703	866.703
	EDUCACAO ESPECIAL	0	222.710	222.710
	EDUCACAO COMPENSATORIA	0	222.710	222.710
16101.08492522.062	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL	0	222.710	222.710
	TOTAL	5.496.688	36.931.332	42.428.020

8.1.16 Conselho Regional de Desportos

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
16000 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16102 – CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA	0	15.028	15.028
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	0	15.028	15.028
	ADMINISTRACAO GERAL	0	15.028	15.028
16102.08460212.203	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DO CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	0	15.028	15.028
	TOTAL	0	15.028	15.028

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
16000 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16102 – CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	14.061	0	14.061
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.346	0	8.346
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.715	0	5.715
DESPESAS DE CAPITAL	967	0	967
INVESTIMENTO	967	0	967
TOTAL	15.028	0	15.028

8.1.17 Unidade Regional de Educação de Castanhal

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
16000 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16103 – UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE CASTANHAL
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA	0	2.037.371	2.037.371
	ADMINISTRACAO	0	2.037.371	2.037.371
	ADMINISTRACAO GERAL	0	2.037.371	2.037.371
16103.08070212.253	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE CASTANHAL	0	2.037.371	2.037.371
	TOTAL	0	2.037.371	2.037.371

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
16000 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16103 – UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE CASTANHAL
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	2.001.274	0	2.001.274
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.225.409	0	1.225.409
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	775.865	0	775.865
DESPESAS DE CAPITAL	36.097	0	36.097
INVESTIMENTO	36.097	0	36.097
TOTAL	2.037.371	0	2.037.371

8.1.18 Unidade Regional de Educação de Marabá

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
16000 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16104 – UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE MARABA
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA	0	2.100.107	2.100.107
	ADMINISTRACAO	0	2.100.107	2.100.107
	ADMINISTRACAO GERAL	0	2.100.107	2.100.107
16104.08070212.254	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE MARABA	0	2.100.107	2.100.107
	TOTAL	0	2.100.107	2.100.107

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
16000 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16104 – UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE MARABA
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	2.034.049	0	2.034.049
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.271.049	0	1.271.049
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	763.000	0	763.000
DESPESAS DE CAPITAL	66.058	0	66.058
INVESTIMENTO	66.058	0	66.058
TOTAL	2.100.107	0	2.100.107

8.1.19 Unidade Regional de Educação de Santarém

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
16000 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16105 – UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SANTAREM
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA	0	2.502.051	2.502.051
	ADMINISTRACAO	0	2.502.051	2.502.051
	ADMINISTRACAO GERAL	0	2.502.051	2.502.051
16105.08070212.255	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SANTAREM	0	2.502.051	2.502.051
	TOTAL	0	2.502.051	2.502.051

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
16000 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16105 – UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SANTAREM
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	2.449.489	0	2.449.489
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.674.849	0	1.674.849
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	774.640	0	774.640
DESPESAS DE CAPITAL	52.562	0	52.562
INVESTIMENTO	52.562	0	52.562
TOTAL	2.502.051	0	2.502.051

8.1.20 Unidade Regional de Educação de Altamira

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
16000 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16106 – UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE ALTAMIRA
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA	0	2.546.029	2.546.029
	ADMINISTRACAO	0	2.546.029	2.546.029
	ADMINISTRACAO GERAL	0	2.546.029	2.546.029
16106.08070212.256	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE ALTAMIRA	0	2.546.029	2.546.029
	TOTAL	0	2.546.029	2.546.029

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
16000 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16106 – UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE ALTAMIRA
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	2.501.158	0	2.501.158
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.907.310	0	1.907.310
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	593.848	0	593.848
DESPESAS DE CAPITAL	44.871	0	44.871
INVESTIMENTO	44.871	0	44.871
TOTAL	2.546.029	0	2.546.029

8.1.21 Entidades Supervisionadas

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
16200 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA	1.068.895	6.465.369	7.534.264
	ADMINISTRACAO	0	398.464	398.464
	ADMINISTRACAO GERAL	0	398.464	398.464
16200.08070212.834	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CURRO VELHO	0	398.464	398.464
	ENSINO SUPERIOR	929.540	5.273.510	6.203.050
	ADMINISTRACAO GERAL	0	3.862.252	3.862.252
16200.08440212.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	0	3.862.252	3.862.252
	ENSINO DE GRADUACAO	0	1.411.258	1.411.258
16200.08442052.805	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	0	1.411.258	1.411.258
	CAMPUS UNIVERSITARIO	629.000	0	629.000
16200.08442081.805	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	629.000	0	629.000
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	300.540	0	300.540
16200.08442171.805	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	300.540	0	300.540
	ENSINO SUPLETIVO	5.500	0	5.500
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.500	0	5.500
16200.08452171.834	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CURRO VELHO	5.500	0	5.500
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	103.855	87.737	191.592
	ADMINISTRACAO GERAL	0	81.383	81.383
16200.08460212.803	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	0	81.383	81.383
	DESPORTO AMADOR	0	6.354	6.354
16200.08462242.803	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE	0	6.354	6.354
	DESPORTO PROFISSIONAL	103.855	0	103.855
16200.08462271.803	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE ..	103.855	0	103.855
	CULTURA	30.000	705.658	735.658
	DIFUSAO CULTURAL	30.000	705.658	735.658
16200.08482471.827	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	30.000	0	30.000
16200.08482472.827	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	0	495.848	495.848
16200.08482472.834	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO CURRO VELHO	0	209.810	209.810
	TOTAL	1.068.895	6.465.369	7.534.264

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA
16000 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-CATEGORIA	CATEG.ECONOMICA
	DESPESAS CORRENTES		5.727.461
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.727.461	
	DESPESAS DE CAPITAL		1.806.803
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.806.803	
	TOTAL		7.534.264

8.1.22 Secretaria de Estado da Fazenda

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
17000 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
17101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	10.063.790	0	10.063.790
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	246.000	0	246.000
	11201 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS – FPE	9.817.790	0	9.817.790
	TOTAL	10.063.790	0	10.063.790

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
17000 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
17101 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	17.838	10.045.952	10.063.790
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	17.838	10.045.952	10.063.790
	ADMINISTRACAO GERAL	0	10.045.952	10.045.952
17101.03080212.063	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FAZENDARIO	0	10.045.952	10.045.952
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	17.838	0	17.838
17101.03082171.240	CAPACITCAO DE RECURSOS HUMANOS	17.838	0	17.838
	TOTAL	17.838	10.045.952	10.063.790

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
17000 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
17101 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	9.817.790	0	9.817.790
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.740.335	0	7.740.335
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.077.455	0	2.077.455
DESPESAS DE CAPITAL	246.000	0	246.000
INVESTIMENTO	246.000	0	246.000
TOTAL	10.063.790	0	10.063.790

.1.23 Secretaria de Estado de Justiça

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
18000 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	357.134	0	357.134
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	357.134	0	357.134
18200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.596.949	0	1.596.949
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.596.949	0	1.596.949
	TOTAL	1.954.083	0	1.954.083

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
18000 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
18101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA	24.021	333.113	357.134
	PROCESSO JUDICIARIO	2.021	333.113	335.134
	ADMINISTRACAO GERAL	2.021	333.113	335.134
18101.02040211.222	IMPLANTACAO DOS NUCLEOS REGIONAIS DE JUSTICA	2.021	0	2.021
18101.02040212.067	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0	268.125	268.125
18101.02040212.068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO PENITENCIARIO	0	4.333	4.333
18101.02040212.166	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES – CONEN	0	38.679	38.679
18101.02040212.167	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA	0	908	908
18101.02040212.187	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PROTECAO AO CONSUMIDOR	0	19.961	19.961
18101.02040212.259	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTECAO AO CONSUMIDOR	0	1.107	1.107
	ADMINISTRACAO	22.000	0	22.000
	ADMINISTRACAO GERAL	22.000	0	22.000
18101.02070211.223	INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	22.000	0	22.000
	TOTAL	24.021	333.113	357.134

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA 18000 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA 18101 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA ORCAMENTO FISCAL	TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	285.331	0	285.331
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.786	0	199.786
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.545	0	85.545
DESPESAS DE CAPITAL	71.803	0	71.803
INVESTIMENTO	71.803	0	71.803
TOTAL	357.134	0	357.134

8.1.24 Entidades Supervisionadas

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO 18200 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA 18200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO / ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
JUDICIARIA	474.998	1.121.951	1.596.949
PROCESSO JUDICIARIO	474.998	1.121.951	1.596.949
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	0	1.121.951	1.121.951
18200.02040152.807 ATIVIDADES A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	0	1.121.951	1.121.951
EDIFICACOES PUBLICAS	474.998	0	474.998
18200.02040251.807 PROJETOS A CARGO DA SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	474.998	0	474.998
TOTAL	474.998	1.121.951	1.596.949

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA 18000 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA 18200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO / ESPECIFICACAO	SUB-CATEGORIA	CATEG.ECONOMICA
DESPESAS CORRENTES		596.949
TRANSFERENCIAS CORRENTES	596.949	
DESPESAS DE CAPITAL		1.000.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000.000	
TOTAL		1.596.949

8.1.25 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA 19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	TODAS AS FONTES		
CODIGO / ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	1.466.794	0	1.466.794
11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.466.794	0	1.466.794
19102 UNIDADE REGIONALIZADA DE SANTAREM	25.000	0	25.000
11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	25.000	0	25.000
19103 UNIDADE REGIONALIZADA DE MARABA	25.000	0	25.000
11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	25.000	0	25.000
19104 UNIDADE REGIONALIZADA DE CASTANHAL	25.000	0	25.000
11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	25.000	0	25.000
19105 UNIDADE REGIONALIZADA DE ALTAMIRA	25.000	0	25.000
11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	25.000	0	25.000
19200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.758.049	0	1.758.049
11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.758.049	0	1.758.049
TOTAL	3.324.843	0	3.324.843

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO 19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO / ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	27.185	1.439.609	1.466.794
ADMINISTRACAO	0	1.145.836	1.145.836
ADMINISTRACAO GERAL	0	1.145.836	1.145.836
19101.03070212.070 FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	1.145.836	1.145.836
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	27.185	293.773	320.958
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	0	23.089	23.089
19101.03090202.073 COORDENACAO GERAL DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	0	22.203	22.203
19101.03090202.074 FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	0	886	886
PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO	0	217.848	217.848
19101.03090402.076 COORDENACAO E ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO DE TRABALHO DO ESTADO	0	65.786	65.786
19101.03090402.129 APOIO AS ADMINISTRACOES MUNICIPAIS E METROPOLITANAS	0	152.062	152.062
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO	0	52.836	52.836
19101.03090422.262 APOIO A ADMINISTRACAO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS	0	52.836	52.836
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	27.185	0	27.185
19101.03092171.241 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	27.185	0	27.185
TOTAL	27.185	1.439.609	1.466.794

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA 19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL ORCAMENTO FISCAL	TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.306.794	0	1.306.794
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	904.067	0	904.067
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	402.727	0	402.727
DESPESAS DE CAPITAL	160.000	0	160.000
INVESTIMENTO	160.000	0	160.000
TOTAL	1.466.794	0	1.466.794

8.1.26 Unidade Regionalizada de Santarém

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO 19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 19102 – UNIDADE REGIONALIZADA DE SANTAREM	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO / ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	25.000	0	25.000
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	25.000	0	25.000
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO	25.000	0	25.000
19102.03090421.242 IMPLANTACAO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE SANTAREM	25.000	0	25.000
TOTAL	25.000	0	25.000

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA 19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 19102 – UNIDADE REGIONALIZADA DE SANTAREM ORCAMENTO FISCAL	TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	0	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
DESPESAS DE CAPITAL	10.000	0	10.000
INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
TOTAL	25.000	0	25.000

8.1.27 Unidade Regionalizada de Marabá

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO 19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 19103 – UNIDADE REGIONALIZADA DE MARABA	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO / ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	25.000	0	25.000
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	25.000	0	25.000
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO	25.000	0	25.000
19103.03090421.243 IMPLANTACAO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE MARABA	25.000	0	25.000
TOTAL	25.000	0	25.000

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA 19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 19103 – UNIDADE REGIONALIZADA DE MARABA ORCAMENTO FISCAL	TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	0	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
DESPESAS DE CAPITAL	10.000	0	10.000
INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
TOTAL	25.000	0	25.000

8.1.28 Unidade Regionalizada de Castanhal

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO 19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 19104 – UNIDADE REGIONALIZADA DE CASTANHAL	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO / ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	25.000	0	25.000
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	25.000	0	25.000
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO	25.000	0	25.000
19104.03090421.244 IMPLANTACAO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE CASTANHAL	25.000	0	25.000
TOTAL	25.000	0	25.000

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA 19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL 19104 – UNIDADE REGIONALIZADA DE CASTANHAL ORCAMENTO FISCAL	TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	0	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
DESPESAS DE CAPITAL	10.000	0	10.000
INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
TOTAL	25.000	0	25.000

8.1.29 Unidade Regionalizada de Altamira

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19105 – UNIDADE REGIONALIZADA DE ALTAMIRA
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	25.000	0	25.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	25.000	0	25.000
	ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO	25.000	0	25.000
19105.03090421.245	IMPLANTACAO DA UNIDADE REGIONALIZADA DE ALTAMIRA	25.000	0	25.000
	TOTAL	25.000	0	25.000

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19105 – UNIDADE REGIONALIZADA DE ALTAMIRA
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	15.000	0	15.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	0	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	0	10.000
DESPESAS DE CAPITAL	10.000	0	10.000
INVESTIMENTO	10.000	0	10.000
TOTAL	25.000	0	25.000

8.1.30 Entidades Supervisionadas

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
19200 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	174.039	1.571.190	1.745.229
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	18.378	1.534.766	1.553.144
	ADMINISTRACAO GERAL	0	1.405.191	1.405.191
19200.03090212.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	0	1.405.191	1.405.191
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	0	71.704	71.704
19200.03090442.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	0	71.704	71.704
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	0	14.130	14.130
19200.03090452.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	0	14.130	14.130
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	18.378	0	18.378
19200.03090571.810	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	18.378	0	18.378
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0	43.741	43.741
19200.03092172.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	0	43.741	43.741
	CIENCIA E TECNOLOGIA	155.661	36.424	192.085
	PESQUISA APLICADA	155.661	0	155.661
19200.03100551.810	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	155.661	0	155.661
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	0	36.424	36.424
19200.03100572.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	0	36.424	36.424
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0	12.820	12.820
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	0	12.820	12.820
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	0	12.820	12.820
19200.15844922.810	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	0	12.820	12.820
	TOTAL	174.039	1.584.010	1.758.049

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA
19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-CATEGORIA	CATEG.ECONOMICA
	DESPESAS CORRENTES		1.631.579
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.631.579	
	DESPESAS DE CAPITAL		126.470
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	126.470	
	TOTAL		1.758.049

8.1.31 Secretaria de Estado de Saúde Publica

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
20000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	8.426.015	37.953.348	46.379.363
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	8.426.015	0	8.426.015
	51101 – S.U.S / RENDIMENTO	0	2.997.980	2.997.980
	51201 – RECURSOS TRANSFERIDOS PELO GOV. FEDERAL PELO S.U.S	0	34.955.368	34.955.368
20200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	6.952.259	0	6.952.259
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	6.952.259	0	6.952.259
	TOTAL	15.378.274	37.953.348	53.331.622

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
20000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO	11.828.608	34.550.755	46.379.363
	ADMINISTRACAO	0	9.081	9.081
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	0	9.081	9.081
20101.13070202.081	COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE SAUDE	0	7.494	7.494
20101.13070202.082	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	0	1.587	1.587
	SAUDE	11.828.608	34.517.670	46.346.278
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	333.585	0	333.585
20101.13752171.202	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	333.585	0	333.585
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	11.472.091	34.467.670	45.939.761
20101.13754281.050	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	11.472.091	0	11.472.091
20101.13754282.083	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	0	34.467.670	34.467.670
	CONTROLE E ERRADICACAO DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS	22.932	50.000	72.932
20101.13754291.188	IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	22.932	0	22.932
20101.13754292.084	PROGRAMACAO A CARGO DO HOSPITAL BARROS BARRETO	0	50.000	50.000
	SANEAMENTO	0	24.004	24.004
	SANEAMENTO GERAL	0	24.004	24.004
20101.13764482.205	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BASICO	0	24.004	24.004
	TOTAL	11.828.608	34.550.755	46.379.363

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
20000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	34.907.272	0	34.907.272
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.966.695	0	6.966.695
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.940.577	0	27.940.577
DESPESAS DE CAPITAL	11.472.091	0	11.472.091
INVESTIMENTO	11.472.091	0	11.472.091
TOTAL	46.379.363	0	46.379.363

8.1.32 Unidades Supervisionadas

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
20200 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO	25.511	6.926.748	6.952.259
	ADMINISTRACAO	0	1.125.163	1.125.163
	ADMINISTRACAO GERAL	0	1.125.163	1.125.163
20200.13070212.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	0	1.125.163	1.125.163
	CULTURA	11.998	0	11.998
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	11.998	0	11.998
20200.13482461.814	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	11.998	0	11.998
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0	40.282	40.282
	SERVICOS FUNERARIOS	0	40.282	40.282
20200.13603262.814	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	0	40.282	40.282
	SAUDE	13.513	5.761.303	5.774.816
	EDIFICACOES PUBLICAS	1	0	1
20200.13750251.814	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	1	0	1
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	13.512	0	13.512
20200.13752171.814	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	13.512	0	13.512
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	0	5.761.303	5.761.303
20200.13754282.813	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	0	2.521.011	2.521.011
20200.13754282.814	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	0	2.933.665	2.933.665
20200.13754282.815	ATIVIDADES A CARGO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	0	61.353	61.353
20200.13754282.829	ATIVIDADES A CARGO DO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	0	245.274	245.274
	TOTAL	25.511	6.926.748	6.952.259

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA
20000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-CATEGORIA	CATEG.ECONOMICA
	DESPESAS CORRENTES		5.892.461
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.892.461	
	DESPESAS DE CAPITAL		1.059.798
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.059.798	
	TOTAL		6.952.259

8.1.33 Secretaria de Estado de Segurança Pública

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
21000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
21101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	5.234.738	0	5.234.738
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	5.234.738	0	5.234.738
21200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	159.477	0	159.477
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	159.477	0	159.477
	TOTAL	5.394.215	0	5.394.215

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
21000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
21101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	91.911	5.142.827	5.234.738
	ADMINISTRACAO	0	4.361.119	4.361.119
	ADMINISTRACAO GERAL	0	4.361.119	4.361.119
21101.06070212.087	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	4.361.119	4.361.119
	SEGURANCA PUBLICA	91.911	781.708	873.619
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	0	140.000	140.000
21101.06300202.089	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	0	140.000	140.000
	TELEFONIA	10.000	0	10.000
21101.06301341.234	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	10.000	0	10.000
	POLICIAMENTO CIVIL	81.911	358.000	439.911
21101.06301741.052	APARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	81.911	0	81.911
21101.06301742.090	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DA POLICIA CIVIL	0	358.000	358.000
	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA	0	149.850	149.850
21101.06301792.091	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE POLICIA CIENTIFICA	0	149.850	149.850
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0	133.858	133.858
21101.06302172.092	FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLICIA	0	133.858	133.858
	TOTAL	91.911	5.142.827	5.234.738

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
21000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
21101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	4.994.430	0	4.994.430
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.184.946	0	4.184.946
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	809.484	0	809.484
DESPESAS DE CAPITAL	240.308	0	240.308
INVESTIMENTO	240.308	0	240.308
TOTAL	5.234.738	0	5.234.738

8.1.34 Entidades Supervisionadas

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
21200 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
21200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	0	159.477	159.477
	ADMINISTRACAO	0	159.477	159.477
	ADMINISTRACAO GERAL	0	159.477	159.477
21200.06070212.817	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	0	159.477	159.477
	TOTAL	0	159.477	159.477

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA
21000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
21200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-CATEGORIA	CATEG.ECONOMICA
	DESPESAS CORRENTES		159.477
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	159.477	
	DESPESAS DE CAPITAL		0
	TOTAL		159.477

8.1.35 Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
22000 – SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
22101	SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	9.856.334	0	9.856.334
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	9.856.334	0	9.856.334
	TOTAL	9.856.334	0	9.856.334

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
22000 – SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
22101 – SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA	128.197	0	128.197
	ADMINISTRACAO	128.197	0	128.197
	EDIFICACOES PUBLICAS	128.197	0	128.197
22101.02070251.053	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE FORUNS E RESIDENCIAS	110.197	0	110.197
22101.02070251.152	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	18.000	0	18.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.205.581	309.216	1.514.797
	ADMINISTRACAO	981.581	309.216	1.290.797
	ADMINISTRACAO GERAL	0	309.216	309.216
22101.03070212.094	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	309.216	309.216
	EDIFICACOES PUBLICAS	941.581	0	941.581
22101.03070251.054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	824.081	0	824.081
22101.03070251.193	CONSTRUCAO DE PASSARELAS	50.000	0	50.000
22101.03070251.235	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES REGIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS	67.500	0	67.500
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	40.000	0	40.000
22101.03072171.236	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	40.000	0	40.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	224.000	0	224.000
	EDIFICACOES PUBLICAS	224.000	0	224.000
22101.03080251.058	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ARRECADADORAS E FISCALIZADORAS	224.000	0	224.000
	AGRICULTURA	10.800	0	10.800
	ADMINISTRACAO	10.800	0	10.800
	EDIFICACOES PUBLICAS	10.800	0	10.800
22101.04070251.123	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	10.800	0	10.800
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	732.462	0	732.462
	SEGURANCA PUBLICA	732.462	0	732.462
	EDIFICACOES PUBLICAS	652.462	0	652.462
22101.06300251.059	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	599.204	0	599.204
22101.06300251.195	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	53.258	0	53.258
	POLICIAMENTO MILITAR	80.000	0	80.000
22101.06301771.076	CONSTRUCAO E REFORMA DO AQUARTELAMENTO	80.000	0	80.000
	EDUCACAO E CULTURA	6.634.026	0	6.634.026
	ADMINISTRACAO	225.300	0	225.300
	EDIFICACOES PUBLICAS	225.300	0	225.300
22101.08070251.237	CONSTRUCAO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	225.300	0	225.300
	ENSINO FUNDAMENTAL	4.627.038	0	4.627.038
	ENSINO REGULAR	4.627.038	0	4.627.038
22101.08421881.119	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE PRIMEIRO GRAU	4.627.038	0	4.627.038
	ENSINO MEDIO	831.288	0	831.288
	ENSINO POLIVALENTE	831.288	0	831.288
22101.08431991.153	CONSTRUCAO DA REDE ESCOLAR DE SEGUNDO GRAU	831.288	0	831.288
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	8.000	0	8.000
	ADMINISTRACAO GERAL	8.000	0	8.000
22101.08460211.238	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA O CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	8.000	0	8.000
	CULTURA	100.000	0	100.000
	EDIFICACOES PUBLICAS	100.000	0	100.000
22101.08480251.187	RECUPERACAO E CONSERVACAO DE PREDIOS HISTORICOS E CULTURAIS	100.000	0	100.000
	EDUCACAO ESPECIAL	842.400	0	842.400
	EDIFICACOES PUBLICAS	842.400	0	842.400
22101.08490251.154	CONSTRUCAO DE PREDIO PARA EDUCACAO ESPECIAL	842.400	0	842.400
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	34.016	0	34.016
	ADMINISTRACAO	34.016	0	34.016
	EDIFICACOES PUBLICAS	34.016	0	34.016
22101.11070251.239	CONSTRUCAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA COMERCIO E MINERACAO	34.016	0	34.016
	SAUDE E SANEAMENTO	802.036	0	802.036
	SAUDE	802.036	0	802.036
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	802.036	0	802.036
22101.13754281.069	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	802.036	0	802.036
	TOTAL	9.547.118	309.216	9.856.334

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
22000 – SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
22101 – SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	290.797	0	290.797
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.222	0	123.222
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.575	0	167.575
DESPESAS DE CAPITAL	9.565.537	0	9.565.537
INVESTIMENTO	9.565.537	0	9.565.537
TOTAL	9.856.334	0	9.856.334

8.1.36 Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
23000 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
23101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	428.139	0	428.139
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	68.765	0	68.765
	11204 – TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDA NAS FONTES – IR	279.706	0	279.706
	11207 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	79.668	0	79.668
23200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	6.585.926	0	6.585.926
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.365.648	0	1.365.648
	11204 – TRANSFERENCIAS DO IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDA NAS FONTES – IR	5.220.278	0	5.220.278
	TOTAL	7.014.065	0	7.014.065

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
23000 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
23101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRABALHO	0	428.139	428.139
	ADMINISTRACAO	0	188.453	188.453
	ADMINISTRACAO GERAL	0	188.453	188.453
23101.14070212.169	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL	0	188.453	188.453
	RELACOES DO TRABALHO	0	239.686	239.686
	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO	0	239.686	239.686
23101.14804772.171	OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DA UNIVERSIDADE DO TRABALHO	0	59.385	59.385
23101.14804772.207	OPERACIONALIZACAO DAS ACOES DA DIRETORIA DO TRABALHO	0	50.669	50.669
23101.14804772.260	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EMPREGO NO ESTADO – SINE/PA.	0	129.632	129.632
	TOTAL	0	428.139	428.139

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
23000 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
23101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	335.473	0	335.473
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.615	0	116.615
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.858	0	218.858
DESPESAS DE CAPITAL	92.666	0	92.666
INVESTIMENTO	90.659	0	90.659
INVERSOES FINANCEIRAS	2.007	0	2.007
TOTAL	428.139	0	428.139

8.1.37 Entidades Supervisionadas

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
23200 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
23200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO	0	965.648	965.648
	ADMINISTRACAO	0	965.648	965.648
	ADMINISTRACAO GERAL	0	965.648	965.648
23200.10070212.806	ATIVIDADES A CARGO DA CIA. DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	0	965.648	965.648
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	261.112	5.359.166	5.620.278
	ADMINISTRACAO	261.112	4.303.944	4.565.056
	ADMINISTRACAO GERAL	0	4.303.944	4.303.944
23200.15070212.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	0	4.303.944	4.303.944
	EDIFICACOES PUBLICAS	261.112	0	261.112
23200.15070251.808	PROJETOS A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	261.112	0	261.112
	ASSISTENCIA	0	1.055.222	1.055.222
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0	1.055.222	1.055.222
23200.15814862.808	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA	0	1.055.222	1.055.222
	TOTAL	261.112	6.324.814	6.585.926

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA
23200 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
23200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-CATEGORIA	CATEG.ECONOMICA
	DESPESAS CORRENTES		6.185.926
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.185.926	
	DESPESAS DE CAPITAL		400.000
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	400.000	
	TOTAL		6.585.926

8.1.38 Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
24000 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
24101	SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	1.106.519	0	1.106.519
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.106.519	0	1.106.519
24200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	777.233	0	777.233
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	777.233	0	777.233
	TOTAL	1.883.752	0	1.883.752

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
24000 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	134.898	0	134.898
	RECURSOS MINERAIS	50.768	0	50.768
	EXTRACAO E BENEFICIAMENTO	50.768	0	50.768
24101.09532901.141	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA MINERAL NO ESTADO	50.768	0	50.768
	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	84.130	0	84.130
	CONTROLE DA POLUICAO	84.130	0	84.130
24101.09774561.190	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL DA GARIMPAGEM NO RIO TAPAJOS	84.130	0	84.130
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	90.156	881.465	971.621
	ADMINISTRACAO	0	739.556	739.556
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	0	263.553	263.553
24101.11070202.173	COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	0	263.553	263.553
	ADMINISTRACAO GERAL	0	476.003	476.003
24101.11070212.174	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	476.003	476.003
	INDUSTRIA	44.112	141.909	186.021
	PROMOCAO INDUSTRIAL	44.112	141.909	186.021
24101.11623461.142	PESQUISA E FOMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS	26.218	0	26.218
24101.11623461.226	DIAGNOSTICO SETORIAL DOS POTENCIAIS ECONOMICOS PARA PRODUCAO INDUSTRIAL	17.894	0	17.894
24101.11623462.269	MANUTENCAO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	0	141.909	141.909
	COMERCIO	46.044	0	46.044
	PROMOCAO INTERNA DO COMERCIO	38.944	0	38.944
24101.11633541.145	INCENTIVO, APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES MICRO EMPRESARIAIS	29.259	0	29.259
24101.11633541.146	INCENTIVO, APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	9.685	0	9.685
	PROMOCAO EXTERNA DO COMERCIO	7.100	0	7.100
24101.11633551.164	FOMENTO AS ATIVIDADES COMERCIAIS NO EXTERIOR	7.100	0	7.100
	TOTAL	225.054	881.465	1.106.519

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
24000 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	920.535	0	920.535
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	653.917	0	653.917
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.618	0	266.618
DESPESAS DE CAPITAL	185.984	0	185.984
INVESTIMENTO	185.984	0	185.984
TOTAL	1.106.519	0	1.106.519

8.1.39 Entidades Supervisionadas

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
24200 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	82.029	260.035	342.064
	ADMINISTRACAO	0	260.035	260.035
	ADMINISTRACAO GERAL	0	260.035	260.035
24200.09070212.825	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	0	260.035	260.035
	RECURSOS MINERAIS	82.029	0	82.029
	PROSPECCAO E AVALIACAO DE JAZIDAS	13.210	0	13.210
24200.09532891.825	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	13.210	0	13.210
	EXTRACAO E BENEFICIAMENTO	44.662	0	44.662
24200.09532901.825	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	44.662	0	44.662
	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS	24.157	0	24.157
24200.09532921.825	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	24.157	0	24.157
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	4.782	430.387	435.169
	TURISMO	4.782	430.387	435.169
	PROMOCAO DO TURISMO	4.782	430.387	435.169
24200.11653631.822	PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	4.782	0	4.782
24200.11653632.822	ATIVIDADES A CARGO DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	0	430.387	430.387
	TOTAL	86.811	690.422	777.233

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA
24000 – SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-CATEGORIA	CATEG.ECONOMICA
	DESPESAS CORRENTES		777.233
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	777.233	
	DESPESAS DE CAPITAL		0
	TOTAL		777.233

8.1.40 Procuradoria Geral do Estado

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
25000 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
25101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	293.876	0	293.876
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	293.876	0	293.876
	TOTAL	293.876	0	293.876

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
25000 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
25101 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA	0	293.876	293.876
	PROCESSO JUDICIARIO	0	293.876	293.876
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	0	293.876	293.876
25101.02040142.152	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	279.718	279.718
25101.02040142.190	FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA JUDICIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	5.408	5.408
25101.02040142.191	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0	8.750	8.750
	TOTAL	0	293.876	293.876

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
25000 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
25101 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	249.664	0	249.664
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.300	0	215.300
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.364	0	34.364
DESPESAS DE CAPITAL	44.212	0	44.212
INVESTIMENTO	44.212	0	44.212
TOTAL	293.876	0	293.876

8.1.41 Polícia Militar do Estado

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
26000 – POLICIA MILITAR DO ESTADO
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
26101	POLICIA MILITAR DO ESTADO	12.935.829	0	12.935.829
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	608.633	0	608.633
	11208 – COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	12.327.196	0	12.327.196
	TOTAL	12.935.829	0	12.935.829

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
26000 – POLICIA MILITAR DO ESTADO
26101 – POLICIA MILITAR DO ESTADO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	515.306	12.377.583	12.892.889
	ADMINISTRACAO	0	11.765.946	11.765.946
	ADMINISTRACAO GERAL	0	11.660.746	11.660.746
26101.06070212.095	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZACOES MILITARES	0	11.660.746	11.660.746
	INFORMATICA	0	105.200	105.200
26101.06070242.175	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	105.200	105.200
	SEGURANCA PUBLICA	515.306	611.637	1.126.943
	TELEFONIA	94.000	0	94.000
26101.06301341.075	AMPLIACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	94.000	0	94.000
	POLICIAMENTO MILITAR	421.306	588.237	1.009.543
26101.06301771.077	REEQUIPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	421.306	0	421.306
26101.06301772.154	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MOTOMECANIZACAO	0	410.108	410.108
26101.06301772.192	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO	0	178.129	178.129
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0	23.400	23.400
26101.06302172.156	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ENSINO E INSTRUCAO	0	23.400	23.400
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0	42.940	42.940
	PREVIDENCIA	0	42.940	42.940
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	0	42.940	42.940
26101.15824922.096	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL	0	42.940	42.940
	TOTAL	515.306	12.420.523	12.935.829

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
26000 – POLICIA MILITAR DO ESTADO
26101 – POLICIA MILITAR DO ESTADO
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	12.347.829	0	12.347.829
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.197.232	0	11.197.232
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.150.597	0	1.150.597
DESPESAS DE CAPITAL	588.000	0	588.000
INVESTIMENTO	588.000	0	588.000
TOTAL	12.935.829	0	12.935.829

8.1.42 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
27000 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO-AMBIENTE
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
27101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO-AMBIENTE	488.374	0	488.374
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	488.374	0	488.374
	TOTAL	488.374	0	488.374

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
27000 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO-AMBIENTE
27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO-AMBIENTE
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	12.000	392.345	404.345
	ADMINISTRACAO	12.000	348.345	360.345
	ADMINISTRACAO GERAL	0	348.345	348.345
27101.03070212.268	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO-AMBIENTE	0	348.345	348.345
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	12.000	0	12.000
27101.03072171.224	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	12.000	0	12.000
	CIENCIA E TECNOLOGIA	0	44.000	44.000
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	0	44.000	44.000
27101.03100572.257	IMPLANTACAO DE BANCO DE DADOS DE INFORMACOES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS DO ESTADO	0	44.000	44.000
	SAUDE E SANEAMENTO	0	84.029	84.029
	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	0	84.029	84.029
	CONTROLE DA POLUICAO	0	84.029	84.029
27101.13774562.267	IMPLANTACAO DAS ACOES DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE	0	84.029	84.029
	TOTAL	12.000	476.374	488.374

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
27000 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO-AMBIENTE
27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO-AMBIENTE
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	439.529	0	439.529
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	293.024	0	293.024
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.505	0	146.505
DESPESAS DE CAPITAL	48.845	0	48.845
INVESTIMENTO	48.845	0	48.845
TOTAL	488.374	0	488.374

Encargos Gerais do Estado

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
28000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
28101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	112.287.187	0	112.287.187
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	83.454.789	0	83.454.789
	11201 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS – FPE	804.912	0	804.912
	11202 – COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OURO	252.638	0	252.638
	11207 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	39.743	0	39.743
	11208 – COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.741.230	0	4.741.230
	11210 – COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	2.365.880	0	2.365.880
	11211 – COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS	1.338.590	0	1.338.590
	11301 – OPERACOES DE CREDITO INTERNO – PROPRIA – EM MOEDA	19.289.405	0	19.289.405
28102	RECURSOS SOB SUPERVISAO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	65.492	0	65.492
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	65.492	0	65.492
28103	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	54.545	0	54.545
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	54.545	0	54.545
28104	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	10.504.553	0	10.504.553
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	3.198	0	3.198
	11201 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS – FPE	10.501.355	0	10.501.355
28105	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	2.200.000	0	2.200.000
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.000.000	0	1.000.000
	11201 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS – FPE	1.200.000	0	1.200.000
28106	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO	5.418.673	0	5.418.673
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	5.418.673	0	5.418.673
	TOTAL	130.530.450	0	130.530.450

8.1.43 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
28000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28101 – RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	109.652	70.647.325	70.756.977
	ADMINISTRACAO	109.652	8.914.346	9.023.998
	ADMINISTRACAO GERAL	109.652	6.944.397	7.054.049
28101.03070211.079	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	101.652	0	101.652
28101.03070211.275	PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO	8.000	0	8.000
28101.03070212.141	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS	0	1.174.000	1.174.000
28101.03070212.142	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	2.128.553	2.128.553
28101.03070212.176	ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS	0	3.066.401	3.066.401
28101.03070212.265	ENCARGOS COM INDENIZACOES TRABALHISTAS	0	575.443	575.443
	DIVULGACAO OFICIAL	0	1.603.000	1.603.000
28101.03070232.133	ENCARGOS COM PUBLICACOES E IMPRESSOES	0	403.000	403.000
28101.03070232.263	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	1.200.000	1.200.000
	ASSISTENCIA FINANCEIRA	0	366.949	366.949
28101.03070312.097	CONTRIBUICAO A ENTIDADES	0	366.949	366.949
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0	12.147.945	12.147.945
	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0	1.916	1.916
28101.03080302.134	DEVOLUCAO DE TRIBUTOS	0	1.916	1.916
	ASSISTENCIA FINANCEIRA	0	23.820	23.820
28101.03080312.157	ENCARGOS COM SERVICOS BANCARIOS	0	23.820	23.820
	DIVIDA INTERNA	0	4.225.094	4.225.094
28101.03080332.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	0	4.225.094	4.225.094
	DIVIDA EXTERNA	0	7.897.115	7.897.115
28101.03080342.027	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	0	7.897.115	7.897.115
	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	0	49.585.034	49.585.034
	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	0	49.585.034	49.585.034

28101.03381812.100	PART. DOS MUNICIPIOS NO PROD. DA ARREC. DO IMP. S/ CIR C. DE MERCADORIAS E SERV. DE TRASNP. INTERESTAD. INTER	0	41.037.094	41.037.094
28101.03381812.158	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADES DE VEICULOS AUTOMOTORES	0	2.880.593	2.880.593
28101.03381812.196	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA COTA PARTE D O FUNDO DE EXPORTACAO	0	4.741.230	4.741.230
28101.03381812.264	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DOS RECUROS HIDRICOS E MINERAIS	0	926.117	926.117
	COMUNICACOES	14.000	0	14.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	14.000	0	14.000
	PARTICIPACAO SOCIETARIA	14.000	0	14.000
28101.05080351.082	AQUISICAO DE LINHAS TELEFONICAS	14.000	0	14.000
	EDUCACAO E CULTURA	0	2.643.445	2.643.445
	ADMINISTRACAO	0	2.643.445	2.643.445
	ADMINISTRACAO GERAL	0	2.643.445	2.643.445
28101.08070212.208	ENCARGOS COM OBRIGACOES PATRONAIS - SEDUC	0	1.808.645	1.808.645
28101.08070212.242	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS - SEDUC	0	500.000	500.000
28101.08070212.243	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SE DUC	0	334.800	334.800
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.526.700	0	2.526.700
	ADMINISTRACAO	11.781	0	11.781
	PARTICIPACAO SOCIETARIA	11.781	0	11.781
28101.09070351.208	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPA NHIA DE MINERACAO DO PARA	11.781	0	11.781
	ENERGIA ELETRICA	2.134.000	0	2.134.000
	PARTICIPACAO SOCIETARIA	2.134.000	0	2.134.000
28101.09510351.083	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTR AIS ELETRICAS DO PARA S/A	2.134.000	0	2.134.000
	RECURSOS MINERAIS	380.919	0	380.919
	PARTICIPACAO SOCIETARIA	380.919	0	380.919
28101.09530351.246	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DE CAPITAL DA COMPAN HIA DE MINERACAO DO PARA	380.919	0	380.919
	HABITACAO E URBANISMO	21.841.372	0	21.841.372
	HABITACAO	258.051	0	258.051
	PARTICIPACAO SOCIETARIA	258.051	0	258.051
28101.10570351.211	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPAN HIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	258.051	0	258.051
	URBANISMO	21.583.321	0	21.583.321
	PARTICIPACAO SOCIETARIA	21.583.321	0	21.583.321
28101.10580351.247	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPAN HIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	21.583.321	0	21.583.321
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	2.087.700	0	2.087.700
	SERVICOS FINANCEIROS	2.000.000	0	2.000.000
	PARTICIPACAO SOCIETARIA	2.000.000	0	2.000.000
28101.11640351.127	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DO PARA	2.000.000	0	2.000.000
	TURISMO	87.700	0	87.700
	PARTICIPACAO SOCIETARIA	87.700	0	87.700
28101.11650351.210	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPA NHIA PARAENSE DE TURISMO	87.700	0	87.700
	SAUDE E SANEAMENTO	7.989.068	0	7.989.068
	SANEAMENTO	7.989.068	0	7.989.068
	PARTICIPACAO SOCIETARIA	7.989.068	0	7.989.068
28101.13760351.167	PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPA NHIA DE SANEAMENTO DO PARA	7.989.068	0	7.989.068
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	820.937	2.818.693	3.639.630
	PROTECAO AO TRABALHADOR	820.937	0	820.937
	VALE TRANSPORTE	820.937	0	820.937
28101.15784721.128	APOIO AO PROGRAMA VALE TRANSPORTE	820.937	0	820.937
	PREVIDENCIA	0	46.203	46.203
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	0	46.203	46.203
28101.15824922.102	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	0	46.203	46.203
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	0	2.772.490	2.772.490
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	0	2.772.490	2.772.490
28101.15844922.105	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	0	2.772.490	2.772.490
	TRANSPORTE	0	788.295	788.295
	TRANSPORTE AEREO	0	788.295	788.295
	SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO	0	788.295	788.295
28101.16875252.266	MANUTENCAO DE AERONAVES	0	788.295	788.295
	TOTAL	35.389.429	76.897.758	112.287.187

Cr$ 1.000,00

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ORCAMENTO FISCAL

NATUREZA DA DESPESA — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	69.006.711	0	69.006.711
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.934.217	0	4.934.217
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.402.235	0	3.402.235
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.670.259	0	60.670.259
DESPESAS DE CAPITAL	43.280.476	0	43.280.476
INVESTIMENTO	480.410	0	480.410
INVERSOES FINANCEIRAS	34.080.092	0	34.080.092
AMORTIZACAO DA DIVIDA	8.719.974	0	8.719.974
TOTAL	112.287.187	0	112.287.187

8.1.44 Recursos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

Cr$ 1.000,00

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	15.247	50.245	65.492
	SEGURANCA PUBLICA	15.247	50.245	65.492
	DEFESA CONTRA SINISTROS	15.247	50.245	65.492
28102.06301781.225	INTERIORIZACAO DA DEFESA CIVIL	15.247	0	15.247
28102.06301782.245	COORDENACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	0	50.245	50.245
	TOTAL	15.247	50.245	65.492

Cr$ 1.000,00

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ORCAMENTO FISCAL

NATUREZA DA DESPESA — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	65.492	0	65.492
DESPESAS DE CAPITAL	65.492	0	65.492
INVESTIMENTO	65.492	0	65.492
TOTAL	65.492	0	65.492

8.1.45 Recursos sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Cr$ 1.000,00

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28103 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA	0	54.545	54.545
	PROCESSO JUDICIARIO	0	54.545	54.545
	ACAO JUDICIARIA	0	54.545	54.545
28103.02040132.193	ENCARGOS COM DEBITOS PRECATORIOS	0	54.545	54.545
	TOTAL	0	54.545	54.545

Cr$ 1.000,00

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28103 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ORCAMENTO FISCAL

NATUREZA DA DESPESA — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	54.545	0	54.545
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.545	0	54.545
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
TOTAL	54.545	0	54.545

8.1.46 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

Cr$ 1.000,00

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0	602.144	602.144
	ADMINISTRACAO	0	602.144	602.144
	ADMINISTRACAO GERAL	0	602.144	602.144
28104.03070212.108	SEGUROS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS	0	232.003	232.003
28104.03070212.178	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIA L DO ESTADO	0	370.141	370.141
	EDUCACAO E CULTURA	0	5.355.453	5.355.453
	PREVIDENCIA	0	5.355.453	5.355.453
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0	5.355.453	5.355.453
28104.08824952.159	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS-SEDUC	0	5.355.453	5.355.453
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0	4.546.956	4.546.956
	PREVIDENCIA	0	4.546.956	4.546.956
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0	4.546.956	4.546.956
28104.15824952.104	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	0	4.546.956	4.546.956
	TOTAL	0	10.504.553	10.504.553

Cr$ 1.000,00

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28104 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
ORCAMENTO FISCAL

NATUREZA DA DESPESA — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	10.501.355	0	10.501.355
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.874.736	0	9.874.736
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	626.619	0	626.619
DESPESAS DE CAPITAL	3.198	0	3.198
INVESTIMENTO	3.198	0	3.198
TOTAL	10.504.553	0	10.504.553

8.1.47 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Cr$ 1.000,00

28000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28105 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.000.000	1.200.000	2.200.000
	ADMINISTRACAO	1.000.000	1.200.000	2.200.000
	DIVULGACAO OFICIAL	0	1.200.000	1.200.000
28105.03070232.263	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	1.200.000	1.200.000
	PROGRAMACAO ESPECIAL	1.000.000	0	1.000.000
28105.03071831.215	PROGRAMA ESPECIAL DE INVESTIMENTO	1.000.000	0	1.000.000
	TOTAL	1.000.000	1.200.000	2.200.000

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
28000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28105 – RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.200.000	0	1.200.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000	0	1.200.000
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000	0	1.000.000
INVESTIMENTO	1.000.000	0	1.000.000
TOTAL	2.200.000	0	2.200.000

8.1.48 Recursos sob Supervisão da Polícia Militar do Estado

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
28000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28106 – RECURSOS SOB SUPERVISAO D POLICIA MILITAR DO ESTADO
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0	5.418.673	5.418.673
	PREVIDENCIA	0	5.418.673	5.418.673
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0	5.418.673	5.418.673
28106.15824952.194	ENCARGOS COM INATIVOS MILITAR	0	5.418.673	5.418.673
	TOTAL	0	5.418.673	5.418.673

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
28000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
28106 – RECURSOS SOB SUPERVISAO D POLICIA MILITAR DO ESTADO
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	5.418.673	0	5.418.673
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.400.000	0	5.400.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.673	0	18.673
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
TOTAL	5.418.673	0	5.418.673

8.1.49 Secretaria de Estado de Transporte

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
29000 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	6.643.875	0	6.643.875
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	6.643.875	0	6.643.875
29200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	107.481	0	107.481
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	107.481	0	107.481
	TOTAL	6.751.356	0	6.751.356

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
29000 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
29101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE	3.154.198	3.489.677	6.643.875
	ADMINISTRACAO	289.500	2.959.574	3.249.074
	ADMINISTRACAO GERAL	31.800	2.959.574	2.991.374
29101.16070211.227	ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE OBRAS, SERVICOS E PATRIMONIO	31.800	0	31.800
29101.16070212.212	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	2.959.574	2.959.574
	INFORMATICA	139.400	0	139.400
29101.16070241.228	INFORMATIZACAO DE SISTEMAS	139.400	0	139.400
	EDIFICACOES PUBLICAS	42.800	0	42.800
29101.16070251.174	CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	42.800	0	42.800
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	75.500	0	75.500
29101.16070431.229	PLANEJAMENTO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	75.500	0	75.500
	ENSINO SUPLETIVO	21.856	0	21.856
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	21.856	0	21.856
29101.16452171.230	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	21.856	0	21.856
	TRANSPORTE AEREO	152.753	51.836	204.589
	INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA	152.753	51.836	204.589
29101.16875231.231	IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE AERODROMOS E TERMINAIS DE PASSAGEIROS	152.753	0	152.753
29101.16875232.209	MANUTENCAO E RESTAURACAO DE AERODROMOS E TERMINAIS DE PASSAGEIROS	0	51.836	51.836
	TRANSPORTE RODOVIARIO	2.264.589	371.884	2.636.473
	RODOVIAS	2.165.940	0	2.165.940
29101.16885311.171	IMPLANTACAO DE RODOVIAS	320.000	0	320.000
29101.16885311.172	RESTAURACAO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS	302.500	0	302.500
29101.16885311.212	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	1.242.500	0	1.242.500
29101.16885311.232	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE OBRAS DE ARTE	240.940	0	240.940
29101.16885311.233	REEQUIPAMENTO DO SETOR RODOVIARIO	60.000	0	60.000
	ESTRADAS VICINAIS	60.000	0	60.000
29101.16885341.170	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DE RAMAIS VICINAIS	60.000	0	60.000
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO	38.649	371.884	410.533
29101.16885351.191	SINALIZACAO DE RODOVIAS	38.649	0	38.649
29101.16885352.197	MANUTENCAO DE RODOVIAS	0	371.884	371.884
	TRANSPORTE HIDROVIARIO	425.500	106.383	531.883
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO HIDROVIARIO	0	106.383	106.383
29101.16905642.210	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA HIDROVIARIA	0	106.383	106.383
	HIDROVIAS	425.500	0	425.500
29101.16905671.173	IMPLANTACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTUTRA HIDROVIARIA	425.500	0	425.500
	TOTAL	3.154.198	3.489.677	6.643.875

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
29000 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
29101 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	3.435.875	0	3.435.875
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.071.148	0	2.071.148
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.364.727	0	1.364.727
DESPESAS DE CAPITAL	3.208.000	0	3.208.000
INVESTIMENTO	3.208.000	0	3.208.000
TOTAL	6.643.875	0	6.643.875

8.1. 0 Entidades Supervisionadas

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
29200 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANPORTES
29200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE	0	107.481	107.481
	TRANSPORTE RODOVIARIO	0	107.481	107.481
	TERMINAIS INTERMODAIS	0	107.481	107.481
29200.16885762.819	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA	0	107.481	107.481
	TOTAL	0	107.481	107.481

Cr$ 1.000,00

CONSOLIDACAO DA DESPESA POR SUA NATUREZA
29000 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANPORTES
29200 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUB-CATEGORIA	CATEG.ECONOMICA
	DESPESAS CORRENTES		107.481
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	107.481	
	DESPESAS DE CAPITAL		0
	TOTAL		107.481

8.1. 1 Corpo de Bombeiros Militar

Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
31000 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
31101	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1.363.802	0	1.363.802
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	1.319.310	0	1.319.310
	11205 – TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	44.492	0	44.492
	TOTAL	1.363.802	0	1.363.802

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
31000 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
31101 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	8.120	1.355.682	1.363.802
	SEGURANCA PUBLICA	8.120	1.355.682	1.363.802
	ADMINISTRACAO GERAL	0	1.284.936	1.284.936
31101.06300212.214	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO	0	117.150	117.150
31101.06300212.215	COORDENACAO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0	1.167.786	1.167.786
	INFORMATICA	3.270	0	3.270
31101.06300241.196	IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.270	0	3.270
	SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES	4.850	0	4.850
31101.06301361.194	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO	4.850	0	4.850
	DEFESA CONTRA SINISTROS	0	70.746	70.746
31101.06301782.213	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MOTOMECANIZACAO	0	70.746	70.746
	TOTAL	8.120	1.355.682	1.363.802

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
31000 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
31101 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.274.060	0	1.274.060
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.073.773	0	1.073.773
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.287	0	200.287
DESPESAS DE CAPITAL	89.742	0	89.742
INVESTIMENTO	89.742	0	89.742
TOTAL	1.363.802	0	1.363.802

8.1.52 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado

Cr$ 1,000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DA UNIDADE ORCAMENTARIA
34000 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO — TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
34101	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	12.561.755	0	12.561.755
	11101 – RECURSOS PROPRIOS DO ESTADO	2.616.140	0	2.616.140
	11201 – COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS – FPE	8.049.123	0	8.049.123
	11208 – COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.896.492	0	1.896.492
	TOTAL	12.561.755	0	12.561.755

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
34000 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO
34101 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	12.561.755	0	12.561.755
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	12.561.755	0	12.561.755
	PROGRAMACAO ESPECIAL	12.561.755	0	12.561.755
34101.03091831.216	PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO	12.561.755	0	12.561.755
	TOTAL	12.561.755	0	12.561.755

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
34000 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO
34101 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO
ORCAMENTO FISCAL — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	12.561.755	0	12.561.755
INVESTIMENTO	12.561.755	0	12.561.755
TOTAL	12.561.755	0	12.561.755

8.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

8.2.1 Ação Social Integrada ao Palácio do Governo

11.201 – ACAO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO — Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.057.756
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.025.331	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	977.910		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	977.910		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	47.421		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		32.425	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	32.425		
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			42.906
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		42.906	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	42.906		
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)	42.906		
	TOTAL			1.100.662

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
11000 – GABINETE DO GOVERNADOR
11201 – ACAO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO — TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0	1.100.662	1.100.662
	ADMINISTRACAO	0	497.406	497.406
	ADMINISTRACAO GERAL	0	497.406	497.406
11201.15070214.002	FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA ACAO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DOGOVERNO	0	475.906	475.906
11201.15070214.219	EVENTOS E PROMOCOES	0	21.500	21.500
	ASSISTENCIA	0	603.256	603.256
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0	603.256	603.256
11201.15814864.003	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0	603.256	603.256
	TOTAL	0	1.100.662	1.100.662

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
11000 – GABINETE DO GOVERNADOR
11201 – ACAO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	977.910	79.846	1.057.756
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.751	0	171.751
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	806.159	79.846	886.005
DESPESAS DE CAPITAL	42.906	0	42.906
INVESTIMENTO	38.275	0	38.275
INVERSOES FINANCEIRAS	4.631	0	4.631
TOTAL	1.020.816	79.846	1.100.662

8.2.2 Imprensa Oficial do Estado

13.201 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			928.250
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	300	150.300	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	150.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		742.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	742.000		
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	742.000		
1520.29.00	Industria Editorial e Grafica		35.950	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.450		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	30.450		
1932.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	5.500		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			5.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		5.000	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	5.000		
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
	TOTAL			933.250

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
13000 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
13201 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	230.200	399.044	629.244
	ADMINISTRACAO	230.000	399.044	629.044
	ADMINISTRACAO GERAL	0	392.044	392.044
13201.03070214.065	MANUTENCAO DO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	0	1.000	1.000
13201.03070214.069	ATIVIDADES GERAIS DE APOIO	0	391.044	391.044
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	0	4.500	4.500
13201.03070224.066	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DOCUMENTACAO E DIVULGACAO	0	4.500	4.500
	DIVULGACAO OFICIAL	0	2.500	2.500
13201.03070234.223	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	2.500	2.500
	EDIFICACOES PUBLICAS	230.000	0	230.000
13201.03070253.097	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO PARQUE GRAFICO	230.000	0	230,000
	INDUSTRIA	200	0	200
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200	0	200
13201.03622173.098	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	200	0	200
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	90.000	208.566	298.566
	INDUSTRIA	90.000	208.566	298.566
	PRODUCAO INDUSTRIAL	90.000	208.566	298.566
13201.11623473.015	REEQUIPAMENTO DO PARQUE GRAFICO DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	90.000	0	90.000
13201.11623474.067	OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS GRAFICOS DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	0	208.566	208.566
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0	5.440	5.440
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	0	5.440	5.440
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	0	5.440	5.440
13201.15844924.070	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	0	5.440	5.440
	TOTAL	320.200	613.050	933.250

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
13000 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
13201 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
ORCAMENTO FISCAL — TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	0	562.326	562.326
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	270.060	270.060
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	292.266	292.266
DESPESAS DE CAPITAL	0	370.924	370.924
INVESTIMENTO	0	370.924	370.924
TOTAL	0	933.250	933.250

8.2.3 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

13.202 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA — Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			14.421.743
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		12.666.168	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	12.666.168		
1210.01.00	Contribuicao Compulsoria para Previdencia social	12.648.168		
1210.02.00	Contribuicao para Formacao do Peculio	18.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.263.663	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	328		
1311.00.00	Alugueis	328		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.263.321		
1321.00.00	Juros de Titulos de Renda	442.500		
1321.01.00	Juros s/ Emprestimos Financeiros	132.500		
1321.02.00	Juros s/ Emprestimos Imobiliarios	137.000		
1321.04.00	Juros s/ Depositos em Entidades	173.000		
1322.00.00	Dividendos	821		
1323.00.00	Participacoes	820.000		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	14		
1391.00.00	Outras Receitas	14		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		191.912	
1750.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	191.912		
1750.01.00	Contribuicao para a Previdencia Social	191.512		
1750.02.00	Contribuicao p/ Formacao do Peculio	400		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		300.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	300.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.011.092
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		878	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	76		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	802		
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		1.510.046	
2300.01.00	Emprestimos Financeiros	1.428.591		
2300.02.00	Emprestimos Imobiliarios	80.000		
2300.03.00	Emprestimos Especiais	1.455		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.500.000	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.500.000		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		168	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	168		
	TOTAL			17.432.835

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
13000 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
13202 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA — TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO	2.415.600	520.000	2.935.600
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0	520.000	520.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0	520.000	520.000
13202.10084864.073	CONCESSAO DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO	2.415.600	0	2.415.600
	HABITACAO	2.415.600	0	2.415.600
	HABITACOES URBANAS	2.415.600	0	2.415.600
13202.10573163.016	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO ESTADO	0	1.355.000	1.355.000
	SAUDE E SANEAMENTO	0	1.355.000	1.355.000
	SAUDE	0	1.355.000	1.355.000
13202.13754284.220	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA A SEGURADOS DO IPASEP	0	1.355.000	1.355.000
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	2.913.772	10.228.463	13.142.235
	ADMINISTRACAO	1.413.772	4.402.082	5.815.854
	ADMINISTRACAO GERAL	0	4.382.550	4.382.550
13202.15070214.078	MANUTENCAO DO IPASEP	0	4.382.550	4.382.550
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	30.000	0	30.000
13202.15070223.091	MICROFILMAGEM NA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA	30.000	0	30.000
	DIVULGACAO OFICIAL	0	19.532	19.532
13202.15070234.077	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	19.532	19.532
	INFORMATICA	120.000	0	120.000
13202.15070243.092	INFORMATIZACAO DO SISTEMA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA	120.000	0	120.000
	EDIFICACOES PUBLICAS	630.822	0	630.822
13202.15070253.093	CONSTRUCAO, AQUISICAO, AMPLIACAO E REFORMA DOS BENS IMOVEIS DO IPASEP	630.822	0	630.822
	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	500.000	0	500.000
13202.15070433.094	REORGANIZACAO ADMINISTRATIVA DO IPASEP	500.000	0	500.000
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	120.000	0	120.000
13202.15070453.095	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICOS	120.000	0	120.000
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	12.950	0	12.950
13202.15072173.096	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	12.950	0	12.950
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0	811.500	811.500
	DIVIDA INTERNA	0	11.500	11.500
13202.15080334.082	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	0	11.500	11.500
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0	800.000	800.000
13202.15084864.083	CONCESSAO DE EMPRESTIMO AOS SEGURADOS DO IPASEP	0	800.000	800.000
	SAUDE	1.500.000	0	1.500.000
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	1.500.000	0	1.500.000
13202.15754283.020	EXPANSAO DA ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS BENEFICIARIOS DO IPASEP	1.500.000	0	1.500.000
	ASSISTENCIA	0	131.468	131.468
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0	131.468	131.468
13202.15814864.084	ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL A BENEFICIARIA DO IPASEP	0	1.000	1.000
13202.15814864.087	ATENDIMENTO SOCIO INTEGRADO AOS SERVIDORES DO IPASEP	0	30.000	30.000
13202.15814864.088	ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SEGURADOS DO IPASEP	0	98.458	98.458
13202.15814864.221	ATENDIMENTO SOCIAL E PSICOLOGICO AOS BENEFICIARIOS DO IPASEP	0	2.010	2.010
	PREVIDENCIA	0	4.779.850	4.779.850
	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	0	4.779.850	4.779.850
13202.15824954.089	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0	4.779.850	4.779.850
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	0	103.563	103.563
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	0	103.563	103.563
13202.15844924.090	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	0	103.563	103.563
	TOTAL	5.329.372	12.103.463	17.432.835

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
13000 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
13202 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA — TODAS AS FONTES
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	0	11.682.803	11.682.803
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	7.483.119	7.483.119
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0	7.360	7.360
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	4.192.324	4.192.324
DESPESAS DE CAPITAL	0	5.750.032	5.750.032
INVESTIMENTO	0	4.293.835	4.293.835
INVERSOES FINANCEIRAS	0	1.452.057	1.452.057
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0	4.140	4.140
TOTAL	0	17.432.835	17.432.835

8.2.4 Processamento de Dados do Estado do Pará

13.203 – PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARA — Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.805.153
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000	
1310.00.00	RECEITA DE VALOR MOBILIARIO	1.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		3.784.153	
1600.90.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.784.153		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	20.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			74.028
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		500	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	500		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		1.000	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	500		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	500		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		71.028	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	71.028		
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)	71.028		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.500	
2520.00.00	INTEGRALIZACAO DO CAPITAL	1.500		
			TOTAL	3.879.181

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
13000 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
13203 – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA — TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0	3.879.181	3.879.181
	ADMINISTRACAO	0	3.879.181	3.879.181
	INFORMATICA	0	3.879.181	3.879.181
13203.03070246.001	FUNCIONAMENTO E COORDENACAO DA PROCEPA	0	3.879.181	3.879.181
	TOTAL	0	3.879.181	3.879.181

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
13000 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
13203 – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA — TODAS AS FONTES
ORCAMENTO FISCAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	0	3.757.780	3.757.780
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	2.341.125	2.341.125
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.416.655	1.416.655
DESPESAS DE CAPITAL	71.028	50.373	121.401
INVESTIMENTO	71.028	50.373	121.401
TOTAL	71.028	3.808.153	3.879.181

8.2.5 Instituto de Terras do Pará

14.202 – INSTITUTO DE TERRAS DO PARA — Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.859.024
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.360	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	3.360		
1313.00.00	Foros	49		
1314.00.00	Laudemios	3.311		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		6.397	
1600.90.00	Outros Servicos	6.397		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.811.441	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.436.441		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	1.436.441		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	375.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		37.826	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	37.826		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			450.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		425.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	300.000		
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)	300.000		
2460.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIO	125.000		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		25.000	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	25.000		
			TOTAL	2.309.024

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
14000 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
14202 – INSTITUTO DE TERRAS DO PARA — TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA	1.570.860	738.164	2.309.024
	ORGANIZACAO AGRARIA	1.570.860	738.164	2.309.024
	ADMINISTRACAO GERAL	0	715.163	715.163
14202.04130214.004	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	715.163	715.163
	DIVULGACAO OFICIAL	0	3.000	3.000
14202.04130234.005	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	3.000	3.000
	INFORMATICA	0	20.001	20.001
14202.04130244.218	MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	0	20.001	20.001
	REFORMA AGRARIA	1.566.260	0	1.566.260
14202.04130663.004	REGULARIZACAO FUNDIARIA DO ESTADO	1.566.260	0	1.566.260
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.600	0	4.600
14202.04132173.006	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	4.600	0	4.600
	TOTAL	1.570.860	738.164	2.309.024

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
14000 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
14202 – INSTITUTO DE TERRAS DO PARA — TODAS AS FONTES
ORCAMENTO FISCAL

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.436.441	422.583	1.859.024
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	666.077	193.400	859.477
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	770.364	229.183	999.547
DESPESAS DE CAPITAL	300.000	150.000	450.000
INVESTIMENTO	300.000	148.000	448.000
INVERSOES FINANCEIRAS	0	2.000	2.000
TOTAL	1.736.441	572.583	2.309.024

8.2.6 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

14.203 – EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA — Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.756.494
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.756.494	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.670.761		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	4.670.761		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	85.733		
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			109.600
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		109.600	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	109.600		
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)	109.600		
			TOTAL	4.866.094

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
14000 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
14203 – EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA	114.310	4.751.784	4.866.094
	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	114.310	4.751.784	4.866.094
	EXTENSAO RURAL	114.310	4.751.784	4.866.094
14203.04181115.001	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL – BIRD II	114.310	0	114.310
14203.04181116.002	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DESENVOLVIMENTO DE AREAS RIBERINHAS	0	46.516	46.516
14203.04181116.006	ASSISTENCIA TECHICA E EXTENSAO RURAL NAS AREAS DE REFORMA AGRARIA	0	19.488	19.488
14203.04181116.030	APOIO AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECHICA E EXTENSAO RURAL	0	4.557.759	4.557.759
14203.04181116.031	APOIO AO ASSOCIATIVISMO PARA PRODUCAO BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA	0	7.487	7.487
14203.04181116.032	ASSITENCIA TECHICA E EXTENSAO RURAL A PRODUCAO DE ALIMENTOS BASICOS E SUBSTITUICAO DE IMPORTACAO DE HORTALIC	0	48.876	48.876
14203.04181116.033	ASSITENCIA TECHICA E EXTENSAO RURAL PARA RECUPERACAO E MANEJO DE AREAS ALTERADAS E SOLOS AGRICULTAVEIS	0	3.558	3.558
14203.04181116.034	PRODUCAO ANIMAL	0	68.100	68.100
	TOTAL	114.310	4.751.784	4.866.094

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
14000 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
14203 – EMPRESA DE ASSISTENCIA TECHICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	4.670.761	52.490	4.723.251
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.458.034	11.503	4.469.537
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.727	40.987	253.714
DESPESAS DE CAPITAL	109.600	33.243	142.843
INVESTIMENTO	109.600	33.243	142.843
TOTAL	4.780.361	85.733	4.866.094

8.2.7 Fundação de Telecomunicações do Pará

15.201 – FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.456.106
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		789	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	93		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	696		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		3.483	
1600.99.00	Outros Servicos	3.483		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.451.834	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.450.441		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	1.450.441		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.393		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			400.093
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		400.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	400.000		
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)	400.000		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		93	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	93		
	TOTAL			1.856.199

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
15000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
15201 – FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	COMUNICACOES	0	1.856.199	1.856.199
	ADMINISTRACAO	0	2.000	2.000
	DIVULGACAO OFICIAL	0	2.000	2.000
15201.05070234.007	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	2.000	2.000
	TELECOMUNICACOES	0	1.854.199	1.854.199
	RADIODIFUSAO	0	1.854.199	1.854.199
15201.05221374.008	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA	0	1.327.319	1.327.319
15201.05221374.009	FUNCIONAMENTO DA RADIO CULTURA DO PARA	0	56.982	56.982
15201.05221374.010	FUNCIONAMENTO DAS ESTACOES REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV	0	210.911	210.911
15201.05221374.011	FUNCIONAMENTO DA ESTACAO DE TELEVISAO	0	258.987	258.987
	TOTAL	0	1.856.199	1.856.199

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
15000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
15201 – FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.450.441	5.758	1.456.199
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.177.714	0	1.177.714
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.727	5.758	278.485
DESPESAS DE CAPITAL	400.000	0	400.000
INVESTIMENTO	400.000	0	400.000
TOTAL	1.850.441	5.758	1.856.199

8.2.8 Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

15.202 – FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.480.174
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		38.147	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	21.798		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	16.349		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		29.064	
1600.99.00	Outros Servicos	29.064		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.412.963	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.412.963		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	1.412.963		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			190.400
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		190.400	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	190.400		
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)	190.400		
	TOTAL			1.670.574

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
15000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
15202 – FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA	20.215	1.650.359	1.670.574
	ADMINISTRACAO	0	15.886	15.886
	ADMINISTRACAO GERAL	0	10.886	10.886
15202.08070214.200	IMPLANTACAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	10.886	10.886
	DIVULGACAO OFICIAL	0	5.000	5.000
15202.08070234.012	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	5.000	5.000
	CULTURA	20.215	1.634.473	1.654.688
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	0	36.051	36.051
15202.08480204.013	COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO CULTURAL TANCREDO NEVES	0	36.051	36.051
	ADMINISTRACAO GERAL	0	825.331	825.331
15202.08480214.014	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	755.191	755.191
15202.08480214.015	INFRAESTRUTURA DA FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES	0	70.140	70.140
	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	0	99.964	99.964
15202.08480224.016	ATUALIZACAO E DIVERSIFICACAO DO ACERVO DA DIRETORIA DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	0	99.964	99.964
	INFORMATICA	0	13.606	13.606
15202.08480244.201	IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO	0	13.606	13.606
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	0	10.600	10.600
15202.08480454.202	ESTUDOS E PESQUISA CULTURAIS	0	10.600	10.600
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.215	0	20.215
15202.08482173.080	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.215	0	20.215
	DIFUSAO CULTURAL	0	648.921	648.921
15202.08482474.018	CAPTACAO DE EVENTOS CULTURAIS	0	18.019	18.019
15202.08482474.020	EDICOES CULTURAIS	0	33.846	33.846
15202.08482474.021	ACERVO BIBLIOGRAFICO A ATIVIDADES INFORMATIVAS E CULTURAIS	0	55.689	55.689
15202.08482474.023	IMPLEMENTACAO DOS SERVICOS DE EXTENSAO BIBLIOTECARIA	0	71.751	71.751
15202.08482474.203	FOMENTO A DIFUSAO CULTURAL	0	443.117	443.117
15202.08482474.204	MUNICIPALIZACAO CULTURAL	0	26.499	26.499
	TOTAL	20.215	1.650.359	1.670.574

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
15000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
15202 – FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.412.963	63.211	1.476.174
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	567.508	18.125	585.633
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	845.455	45.086	890.541
DESPESAS DE CAPITAL	190.400	4.000	194.400
INVESTIMENTO	190.400	4.000	194.400
TOTAL	1.603.363	67.211	1.670.574

8.2.9 Fundação Educacional do Estado do Pará

16.201 – FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.072.186
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	5.000		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		82.605	
1600.16.00	Servicos Educacionais	82.605		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.959.581	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.871.091		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	4.871.091		
1760.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	88.490		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.431.959
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.431.959	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.331.959		
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)	1.331.959		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	100.000		
	TOTAL			6.504.145

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

CONTINUA NO CADERNO 9

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 9

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.119 BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1991

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16201 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA	944.540	5.559.605	6.504.145
	ADMINISTRACAO	0	60.075	60.075
	ADMINISTRACAO GERAL	0	54.000	54.000
16201.08070214.210	ENCARGOS COM SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	54.000	54.000
	DIVULGACAO OFICIAL	0	6.075	6.075
16201.08070234.118	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	6.075	6.075
	ENSINO SUPERIOR	944.540	5.499.530	6.444.070
	ADMINISTRACAO GERAL	0	3.862.252	3.862.252
16201.08440214.116	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA	0	3.862.252	3.862.252
	ENSINO DE GRADUACAO	0	1.637.278	1.637.278
16201.08442054.117	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES E MANUTENCAO DO ENSINO DE GRADUACAO	0	847.341	847.341
16201.08442054.211	INTERIORIZACAO DO ENSINO, EXTENSAO E PESQUISA	0	433.110	433.110
16201.08442054.212	IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSAO, INTERCAMBIO UNIVERSITARIO E PRODUCAO CIENTIFICA	0	356.827	356.827
	CAMPUS UNIVERSITARIO	629.000	0	629.000
16201.08442083.072	EXPANSAO DO CAMPUS UNIVERSITARIO	629.000	0	629.000
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	315.540	0	315.540
16201.08442173.083	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	315.540	0	315.540
	TOTAL	944.540	5.559.605	6.504.145

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16201 - FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA
ORCAMENTO FISCAL

TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	4.871.091	247.072	5.118.163
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.557.918	0	3.557.918
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.313.173	247.072	1.560.245
DESPESAS DE CAPITAL	1.331.959	54.023	1.385.982
INVESTIMENTO	1.329.459	54.023	1.383.482
INVERSOES FINANCEIRAS	2.500	0	2.500
TOTAL	6.203.050	301.095	6.504.145

8.2.10 Fundação Carlos Gomes

16.202 - FUNDACAO CARLOS GOMES

Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			389.633
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		800	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	800		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		12.000	
1600.16.00	Servicos Educacionais	12.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		376.833	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	375.633		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	375.633		
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	500		
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	200		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	500		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			150.215
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		150.215	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	150.215		
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)	150.215		
	TOTAL			539.848

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16202 - FUNDACAO CARLOS GOMES

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA	30.000	509.848	539.848
	ADMINISTRACAO	0	844	844
	DIVULGACAO OFICIAL	0	844	844
16202.08070234.024	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	844	844
	CULTURA	30.000	509.004	539.004
	DIFUSAO CULTURAL	30.000	509.004	539.004
16202.08482473.099	MUSICA EM QUATRO RODAS	30.000	0	30.000
16202.08482474.025	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CARLOS GOMES	0	407.604	407.604
16202.08482474.213	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA MUSICAL NO ESTADO DO PARA	0	101.400	101.400
	TOTAL	30.000	509.848	539.848

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16202 - FUNDACAO CARLOS GOMES
ORCAMENTO FISCAL

TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	375.633	2.244	377.877
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	184.789	0	184.789
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.844	2.244	193.088
DESPESAS DE CAPITAL	150.215	11.756	161.971
INVESTIMENTO	149.412	11.756	161.168
INVERSOES FINANCEIRAS	803	0	803
TOTAL	525.848	14.000	539.848

8.2.11 Fundação Desportiva Paraense

16.203 - FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			101.117
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		14.980	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	12.000		
1311.00.00	Aluguels	12.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.980		
1322.00.00	Dividendos	2.980		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		2.000	
1600.99.00	Outros Servicos	2.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		77.637	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	77.637		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	77.637		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.500	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.500		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			113.955
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		113.955	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	113.955		
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)	113.955		
	TOTAL			215.072

083: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16203 - FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA	103.855	111.217	215.072
	ADMINISTRACAO	0	2.166	2.166
	DIVULGACAO OFICIAL	0	2.166	2.166
16203.08070234.027	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	2.166	2.166
	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	103.855	109.051	212.906
	ADMINISTRACAO GERAL	0	93.497	93.497
16203.08460214.026	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE E DO ESTADIO ESTADUAL GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES	0	93.497	93.497
	DESPORTO AMADOR	0	15.554	15.554
16203.08462244.028	FUNCIONAMENTO DO ESPORTE E LAZER	0	15.554	15.554
	DESPORTO PROFISSIONAL	103.855	0	103.855
16203.08462273.009	CONSTRUCAO, RECUPERACAO E APARELHAMENTO DO ESTADIO ESTADUAL GOVERNADOR ALACID DA SILVA NUNES	103.855	0	103.855
	TOTAL	103.855	111.217	215.072

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16203 - FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE
ORCAMENTO FISCAL

TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	77.637	23.480	101.117
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.030	1.634	64.664
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.607	21.846	36.453
DESPESAS DE CAPITAL	113.955	0	113.955
INVESTIMENTO	113.955	0	113.955
TOTAL	191.592	23.480	215.072

8.2.12 Fundação Curro Velho

16.205 - FUNDACAO CURRO VELHO

Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			480.750
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.900	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	6.900		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		750	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		473.100	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	403.100		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	403.100		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	70.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			210.674
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		210.674	
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)	210.674		
	TOTAL			691.424

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
16000 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16205 – FUNDACAO CURRO-VELHO
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCACAO E CULTURA	116.984	574.440	691.424
	ADMINISTRACAO	76.484	329.630	406.114
	ADMINISTRACAO GERAL	76.484	329.630	406.114
16205.08070213.081	MELHORIA E EXPANSAO DA REDE FISICA	76.484	0	76.484
16205.08070214.205	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CURRO VELHO	0	326.030	326.030
16205.08070214.206	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	3.600	3.600
	ENSINO SUPLETIVO	5.500	0	5.500
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.500	0	5.500
16205.08452173.082	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.500	0	5.500
	CULTURA	35.000	244.810	279.810
	DIFUSAO CULTURAL	35.000	244.810	279.810
16205.08482473.100	DINAMICA DE EXTENSAO	35.000	0	35.000
16205.08482474.207	IMPLEMENTACAO DAS OFICINAS DA FUNDACAO CURRO VELHO	0	109.980	109.980
16205.08482474.208	IMPLANTACAO DAS ATIVIDADES DA CASA DA LINGUAGEM	0	35.390	35.390
16205.08482474.209	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INFORMATIVAS E CULTURAIS	0	99.440	99.440
	TOTAL	116.984	574.440	691.424

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
16000 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
16205 – FUNDACAO CURRO-VELHO
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	403.100	77.650	480.750
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.018	0	128.018
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.082	77.650	352.732
DESPESAS DE CAPITAL	210.674	0	210.674
INVESTIMENTO	210.674	0	210.674
TOTAL	613.774	77.650	691.424

8.2.13 Superitendência do Sistema Penal do Estado

18.201 – SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			652.980
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		900	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	900		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		12.500	
1410.00.00	Receita da Producao Vegetal	1.000		
1420.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	11.500		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		11.500	
1520.00.00	Receita da Industria de Transformacao	11.500		
1520.99.00	Outras Receitas da Ind. de Transformacao	11.500		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		31.131	
1600.99.00	Outros Servicos	31.131		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		596.949	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	596.949		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	596.949		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.000.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000.000		
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)	1.000.000		
	TOTAL			1.652.980

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
18000 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
18201 – SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	JUDICIARIA	798.195	854.785	1.652.980
	PROCESSO JUDICIARIO	798.195	851.785	1.649.980
	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	323.197	851.785	1.174.982
18201.02040153.012	IMPLANTACAO DE PENITENCIARIAS AGRICOLAS	323.197	0	323.197
18201.02040154.036	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	0	851.785	851.785
	EDIFICACOES PUBLICAS	474.998	0	474.998
18201.02040253.013	CONSTRUCAO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SISTEMA PENAL DO ESTADO	474.998	0	474.998
	ADMINISTRACAO	0	3.000	3.000
	DIVULGACAO OFICIAL	0	3.000	3.000
18201.02070234.037	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	3.000	3.000
	TOTAL	798.195	854.785	1.652.980

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
18000 – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
18201 – SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	596.949	31.131	628.080
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	466.040	0	466.040
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.909	31.131	162.040
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000	24.900	1.024.900
INVESTIMENTO	984.999	24.900	1.009.899
INVERSOES FINANCEIRAS	15.001	0	15.001
TOTAL	1.596.949	56.031	1.652.980

8.2.14 Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

19.206 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PARA

Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.672.656
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		56	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	56		
1311.00.00	Aluguels	56		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		790	
1520.00.00	Receita da Industria de Transformacao	790		
1520.29.00	Receita da Industria Editorial e Grafica	790		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		397	
1600.99.00	Outros Servicos	397		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.671.399	
1740.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.631.579		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	1.631.579		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	39.820		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	14		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			126.620
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		150	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	150		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		126.470	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	126.470		
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)	126.470		
	TOTAL			1.799.276

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19206 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	174.039	1.612.417	1.786.456
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	18.378	1.575.993	1.594.371
	ADMINISTRACAO GERAL	0	1.406.598	1.406.598
19206.03090214.038	COORDENACAO GERAL E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA	0	1.405.191	1.405.191
19206.03090214.039	APOIO AOS DIVERSOS SETORES DO ORGAO	0	1.407	1.407
	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	0	71.704	71.704
19206.03090444.041	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ESTATISTICA ESTADUAL	0	71.704	71.704
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS	0	53.950	53.950
19206.03090454.225	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A SOCIO ECONOMIA PARAENSE	0	53.950	53.950
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	18.378	0	18.378
19206.03090573.090	SISTEMA DE INFORMACOES PARA O PLANEJAMENTO	18.378	0	18.378
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0	43.741	43.741
19206.03092174.040	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0	43.741	43.741
	CIENCIA E TECHOLOGIA	155.661	36.424	192.085
	PESQUISA APLICADA	155.661	0	155.661
19206.03100553.038	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CIENCIA E TECNOLOGIA	92.669	0	92.669
19206.03100553.089	ESTUDOS DE PRESERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE ESTADUAL	62.992	0	62.992
	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	0	36.424	36.424
19206.03100574.044	MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	0	36.424	36.424
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0	12.820	12.820
	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	0	12.820	12.820
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	0	12.820	12.820
19206.15844924.045	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	0	12.820	12.820
	TOTAL	174.039	1.625.237	1.799.276

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
19000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
19206 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.631.579	40.007	1.671.586
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.041.031	1.926	1.042.957
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	590.548	38.081	628.629
DESPESAS DE CAPITAL	126.470	1.220	127.690
INVESTIMENTO	124.370	1.220	125.590
INVERSOES FINANCEIRAS	2.100	0	2.100
TOTAL	1.758.049	41.227	1.799.276

8.2.15 Hospital dos Servidores do Estado

20.201 – HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.860.067
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		55.500	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	180		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	55.320		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		317.338	
1600.05.00	Servicos de Saude	317.338		
1600.05.01	Servicos hospitalares	317.338		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.486.705	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.482.605		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	2.482.605		
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	4.100		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		524	
1990.00.00	Receitas Diversas	524		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			38.406
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		38.406	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.406		
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)	38.406		
	TOTAL			2.898.473

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
20000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20201 – HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO	0	2.898.473	2.898.473
	SAUDE	0	2.898.473	2.898.473
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	0	2.898.473	2.898.473
20201.13754284.046	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	0	2.898.473	2.898.473
	TOTAL	0	2.898.473	2.898.473

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
20000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20201 – HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	2.482.605	374.462	2.857.067
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.937.150	0	1.937.150
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	545.455	374.462	919.917
DESPESAS DE CAPITAL	38.406	3.000	41.406
INVESTIMENTO	38.406	3.000	41.406
TOTAL	2.521.011	377.462	2.898.473

8.2.16 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

20.202 – FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.390.858
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		123.864	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	36.000		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	87.864		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		267.336	
1600.05.00	Servicos de Saude	267.236		
1600.99.00	Outros Servicos	100		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.999.658	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.999.458		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	1.999.458		
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	100		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	100		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.000.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000.000		
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)	1.000.000		
			TOTAL	3.390.858

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
20000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20202 – FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO	25.511	3.365.347	3.390.858
	ADMINISTRACAO	0	50.000	50.000
	DIVULGACAO OFICIAL	0	50.000	50.000
20202.13070234.215	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	50.000	50.000
	CULTURA	11.998	0	11.998
	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	11.998	0	11.998
20202.13482463.086	IMPLEMENTACAO DO MUSEU DA FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	11.998	0	11.998
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	0	40.282	40.282
	SERVICOS FUNERARIOS	0	40.282	40.282
20202.13603264.216	APOIO A ASSISTENCIA POST – MORTEM	0	40.282	40.282
	SAUDE	13.513	3.275.065	3.288.578
	EDIFICACOES PUBLICAS	1	0	1
20202.13750253.084	REFORMA, AMPLIACAO E RESTAURACAO DO PREDIO DA FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	1	0	1
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	13.512	0	13.512
20202.13752173 085	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	13.512	0	13.512
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	0	3.275.065	3.275.065
20202.13754284.047	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	0	3.275.065	3.275.065
	TOTAL	25.511	3.365.347	3.390.858

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
20000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20202 – FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.999.458	391.400	2.390.858
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.046.549	0	1.046.549
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	952.909	391.400	1.344.309
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000	0	1.000.000
INVESTIMENTO	999.000	0	999.000
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000	0	1.000
TOTAL	2.999.458	391.400	3.390.858

8.2.17 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

20.203 – CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.283.163
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		40.474	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.474		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		66.455	
1600.05.00	SERVICOS DE SAUDE	66.455		
1600.05.01	Servicos Hospitalares		1.175.382	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.175.382		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.175.382		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)		852	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	852		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	852		
1990.99.00	Outras Receitas			11.534
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		400	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	400		
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		11.134	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.134		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.134		
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)			
			TOTAL	1.294.697

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
20000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20203 – CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO	0	1.294.697	1.294.697
	ADMINISTRACAO	0	1.160.770	1.160.770
	ADMINISTRACAO GERAL	0	1.154.527	1.154.527
20203.13070214.048	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	0	1.154.527	1.154.527
	DIVULGACAO OFICIAL	0	6.243	6.243
20203.13070234.049	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	6.243	6.243
	SAUDE	0	133.927	133.927
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	0	133.927	133.927
20203.13754284.050	DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	0	60.533	60.533
20203.13754284.051	APOIO AO PROGRAMA NACIONAL DE SANGUE – PRO SANGUE	0	73.394	73.394
	TOTAL	0	1.294.697	1.294.697

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
20000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20203 – CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.175.382	89.731	1.265.113
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.109.927	0	1.109.927
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.455	89.731	155.186
DESPESAS DE CAPITAL	11.134	18.450	29.584
INVESTIMENTO	10.464	18.450	28.914
INVERSOES FINANCEIRAS	670	0	670
TOTAL	1.186.516	108.181	1.294.697

8.2.18 Hospital de Clínicas Gaspar Viana

20.205 – HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA

Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			253.643
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		340	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	270		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	70		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		11.078	
1600.05.00	SERVICOS DE SAUDE	2.600		
1600.05.01	SERVICOS HOSPITALARES	2.600		
1600.99.00	OUTROS SERVICOS	8.478		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		242.225	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	235.016		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	235.016		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	7.209		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.258
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		10.258	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.258		
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)	10.258		
			TOTAL	263.901

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
20000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20205 – HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO	0	263.901	263.901
	SAUDE	0	263.901	263.901
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	0	263.901	263.901
20205.13754284.052	FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	0	263.901	263.901
	TOTAL	0	263.901	263.901

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
20000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20205 – HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	235.016	17.627	252.643
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.471	0	60.471
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.545	17.627	192.172
DESPESAS DE CAPITAL	10.258	1.000	11.258
INVESTIMENTO	10.258	1.000	11.258
TOTAL	245.274	18.627	263.901

8.2.19 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

21.201 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA — Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.137.488
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		17.942	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	17.942		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		1.646.749	
1600.13.00	Servicos Administrativos	1.640.768		
1600.99.00	Outros Servicos	5.981		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		259.477	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	159.477		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	159.477		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	100.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		213.320	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	213.320		
1919.00.00	Multas de Outras Origens	213.320		
1919.01.00	Multas por Infracao de Transito			
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			25.000
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		25.000	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	25.000		
	TOTAL			2.162.488

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
21000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
21201 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	51.000	2.111.488	2.162.488
	ADMINISTRACAO	0	1.390.930	1.390.930
	ADMINISTRACAO GERAL	0	1.334.744	1.334.744
21201.06070214.098	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA	0	1.334.744	1.334.744
	DIVULGACAO OFICIAL	0	21.186	21.186
21201.06070234.099	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	21.186	21.186
	INFORMATICA	0	20.000	20.000
21201.06070244.102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROCESSAMENTO DE DADOS	0	20.000	20.000
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	0	15.000	15.000
21201.06074284.103	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	0	15.000	15.000
	TRANSPORTE URBANO	51.000	720.558	771.558
	ADMINISTRACAO GERAL	10.000	467.740	477.740
21201.06910213.087	APOIO A EDUCACAO DE TRANSITO	10.000	0	10.000
21201.06910214.100	APOIO AS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO – CIRETRANS	0	308.263	308.263
21201.06910214.101	FUNCIONAMENTO DAS CIRCUNSCRICOES REGIONAIS DE TRANSITO – CIRETRANS	0	159.477	159.477
	EDIFICACOES PUBLICAS	21.000	0	21.000
21201.06910253.021	CONSTRUCAO DO PREDIO DA CENTRAL DE COMPUTACAO DE MEDIO PORTE	21.000	0	21.000
	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO	20.000	252.818	272.818
21201.06915733.088	AMPLIACAO DO SISTEMA VHF DE CONTROLE DA SINALIZACAO SEMAFORICA	20.000	0	20.000
21201.06915734.104	MANUTENCAO DA SINALIZACAO	0	252.818	252.818
	TOTAL	51.000	2.111.488	2.162.488

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
21000 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
21201 – DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	159.477	1.495.423	1.654.900
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.477	1.217.894	1.377.371
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	277.529	277.529
DESPESAS DE CAPITAL	0	507.588	507.588
INVESTIMENTO	0	478.398	478.398
INVERSOES FINANCEIRAS	0	29.190	29.190
TOTAL	159.477	2.003.011	2.162.488

8.2.20 Fundação do Bem Estar Social do Pará

23.201 – FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA — Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			7.137.855
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.300	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.500		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	800		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		6.957.378	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.220.278		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	5.220.278		
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	1.100		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.736.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		178.177	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.800		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	176.377		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			661.461
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		7.000	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	7.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		607.034	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	400.000		
2412.00.00	Transferencias dos Estados (*)	400.000		
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	207.034		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		47.427	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	47.427		
	TOTAL			7.799.316

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
23000 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
23201 – FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	434.423	7.364.893	7.799.316
	ADMINISTRACAO	434.423	4.367.496	4.801.919
	ADMINISTRACAO GERAL	0	4.366.496	4.366.496
23201.15070214.053	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA	0	4.366.496	4.366.496
	DIVULGACAO OFICIAL	0	1.000	1.000
23201.15070234.054	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	1.000	1.000
	EDIFICACOES PUBLICAS	434.423	0	434.423
23201.15070253.014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS	434.423	0	434.423
	ASSISTENCIA	0	2.997.397	2.997.397
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0	2.997.397	2.997.397
23201.15814864.217	ASSISTENCIA PUBLICA	0	2.997.397	2.997.397
	TOTAL	434.423	7.364.893	7.799.316

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
23000 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
23201 – FUNDACAO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARA
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	5.220.278	1.916.527	7.136.805
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.390.278	0	3.390.278
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.830.000	1.916.527	3.746.527
DESPESAS DE CAPITAL	400.000	262.511	662.511
INVESTIMENTO	398.434	262.511	660.945
INVERSOES FINANCEIRAS	1.566	0	1.566
TOTAL	5.620.278	2.179.038	7.799.316

8.2.21 Companhia de Habitação do Estado do Pará

23.202 – COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA — Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			965.648
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	965.648	965.648	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	965.648		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)			
	TOTAL			965.648

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
23000 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
23202 – COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO	0	965.648	965.648
	ADMINISTRACAO	0	965.648	965.648
	ADMINISTRACAO GERAL	0	965.648	965.648
23202.10070216.011	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	965.648	965.648
	TOTAL	0	965.648	965.648

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
23000 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
23202 – COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	965.648	0	965.648
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	965.648	0	965.648
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
TOTAL	965.648	0	965.648

8.2.22 Loteria do Estado do Pará

23.203 – LOTERIA DO ESTADO DO PARA — Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.200.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		330	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	330		
1311.00.00	Alugueis	330		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		2.199.670	
1600.25.00	Servicos Administrativos	2.199.670		
	TOTAL			2.200.000

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
23000 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
23203 – LOTERIA DO ESTADO DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	197.077	1.884.423	2.081.500
	ADMINISTRACAO	197.077	677.343	874.420
	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	197.077	0	197.077
23203.03070203.022	APOIO AO CONSELHO DIRETOR	197.077	0	197.077
	ADMINISTRACAO GERAL	0	617.343	617.343
23203.03070214.093	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	613.743	613.743

23203.03070214.222	ENCARGOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	0	3.600	3.600
	DIVULGACAO OFICIAL	0	60.000	60.000
23203.03070234.097	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	60.000	60.000
	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0	1.207.080	1.207.080
	ADMINISTRACAO GERAL	0	1.207.080	1.207.080
23203.03080214.092	DISTRIBUICAO DE BILHETES PREMIADOS	0	1.207.080	1.207.080
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	0	118.500	118.500
	ASSISTENCIA	0	118.500	118.500
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	0	88.000	88.000
23203.15814284.094	CONTRIBUICOES PARA A FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	0	88.000	88.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0	22.000	22.000
23203.15814864.095	CONTRIBUICOES PARA AS OBRAS SOCIAIS DA ACAO SOCIAL	0	22.000	22.000
	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	0	8.500	8.500
23203.15814924.096	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	0	8.500	8.500
	TOTAL	197.077	2.002.923	2.200.000

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
23000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
23203 - LOTERIA DO ESTADO DO PARA
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	0	2.189.583	2.189.583
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	533.903	533.903
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.655.680	1.655.680
DESPESAS DE CAPITAL	0	10.417	10.417
INVESTIMENTO	0	10.417	10.417
TOTAL	0	2.200.000	2.200.000

8.2.23 Companhia de Mineração do Pará

24.201 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA

Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			342.064
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		342.064	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	342.064		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	342.064		
	TOTAL			342.064

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24201 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	82.029	260.035	342.064
	ADMINISTRACAO	0	260.035	260.035
	ADMINISTRACAO GERAL	0	260.035	260.035
24201.09070216.012	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	260.035	260.035
	RECURSOS MINERAIS	82.029	0	82.029
	PROSPECCAO E AVALIACAO DE JAZIDAS	13.210	0	13.210
24201.09532895.035	CADASTRO MINERAL DO PARA	13.210	0	13.210
	EXTRACAO E BENEFICIAMENTO	44.662	0	44.662
24201.09532905.020	LAPIDACAO E ARTESANATO MINERAL	9.147	0	9.147
24201.09532905.022	PROJETO ESPECIAL - OURO	10.865	0	10.865
24201.09532905.036	FERTILIZANTES DE ORIGEM MINERAL	10.865	0	10.865
24201.09532905.037	INDUSTRIALIZACAO DE MINERAIS E ROCHAS	6.356	0	6.356
24201.09532905.038	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	7.429	0	7.429
	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS	24.157	0	24.157
24201.09532925.023	PROGRAMA DE RESGATE DE NOSSOS MINERIOS	5.058	0	5.058
24201.09532925.024	AVALIACAO E SELECAO DE AREAS	19.099	0	19.099
	TOTAL	82.029	260.035	342.064

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24201 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	342.064	0	342.064
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.700	0	205.700
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.364	0	136.364
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
TOTAL	342.064	0	342.064

8.2.24 Junta Comercial do Estado do Pará

24.204 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			517.677
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		200	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	200		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		517.377	
1600.01.00	Servicos Comerciais	517.377		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	100		
	TOTAL			517.677

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24204 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	48.954	468.723	517.677
	ADMINISTRACAO	48.954	468.723	517.677
	ADMINISTRACAO GERAL	0	465.523	465.523
24204.11070214.061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS	0	465.523	465.523
	DIVULGACAO OFICIAL	0	3.200	3.200
24204.11070234.062	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	3.200	3.200
	EDIFICACOES PUBLICAS	48.954	0	48.954
24204.11070253.063	AMPLIACAO DA SEDE GERAL	48.954	0	48.954
	TOTAL	48.954	468.723	517.677

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24204 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	0	454.800	454.800
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	350.234	350.234
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	104.566	104.566
DESPESAS DE CAPITAL	0	62.877	62.877
INVESTIMENTO	0	62.877	62.877
TOTAL	0	517.677	517.677

8.2.25 Companhia Paraense de Turismo

24.205 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			435.169
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		435.169	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	435.169		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	435.169		
	TOTAL			435.169

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24205 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	4.782	430.387	435.169
	TURISMO	4.782	430.387	435.169
	PROMOCAO DO TURISMO	4.782	430.387	435.169
24205.11653635.039	CAPACITACAO PROFISSIONAL PARA O SETOR TURISMO	4.782	0	4.782
24205.11653636.016	ESTUDOS ECONOMICOS	0	7.880	7.880
24205.11653636.017	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0	384.656	384.656
24205.11653636.018	PROGRAMA DE TURISMO NAO CONVENCIONAL	0	8.581	8.581
24205.11653636.019	SISTEMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO	0	5.828	5.828
24205.11653636.021	SISTEMA DE DIVULGACAO TURISTICA	0	23.442	23.442
	TOTAL	4.782	430.387	435.169

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24205 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
ORCAMENTO FISCAL
TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	435.169	0	435.169
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	353.351	0	353.351
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.818	0	81.818
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
TOTAL	435.169	0	435.169

8.2.26 Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará

29.202 - FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA

Cr$ 1.000,00

RECEITA POR CATEGORIA ECONOMICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			370.259
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		66.518	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	29.696		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	36.822		
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		195.071	
1600.03.00	Servicos Transportes	195.071		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		107.481	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	107.481		
1712.00.00	Transferencias dos Estados (*)	107.481		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.189	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	339		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	339		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	850		
1990.99.00	Outras Receitas	850		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			750
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		750	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	750		
	TOTAL			371.009

OBS: (*) REPASSE DO TESOURO

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

29000 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANPORTES
29202 – FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA

TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE	0	371.009	371.009
	ADMINISTRACAO	0	2.000	2.000
	DIVULGACAO OFICIAL	0	2.000	2.000
29202.16070234.071	ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	2.000	2.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO	0	369.009	369.009
	TERMINAIS INTERMODAIS	0	369.009	369.009
29202.16885764.084	FUNCIONAMENTO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	0	369.009	369.009
	TOTAL	0	371.009	371.009

Cr$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA

29000 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANPORTES
29202 – FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO PARA
ORCAMENTO FISCAL

TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	107.481	235.526	343.007
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.481	108.221	215.702
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	127.307	127.307
DESPESAS DE CAPITAL	0	28.000	28.000
INVESTIMENTO	0	25.690	25.690
INVERSOES FINANCEIRAS	0	2.310	2.310
TOTAL	107.481	263.526	371.009

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
MÁRIA EUGÊNIA MARCOS RIO
SECRETARIA ADJUNTA
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN
KÁTIA ESTEVES DA ROCHA
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO
BELÉM DE MARIA DA SILVA TEIXEIRA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
MARLY DANTAS NERY
DIRETORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E METROPOLITANO - DIAME
JOSÉ AKEL FARES FILHO
COORDENADORIA DE AÇÃO MUNICIPAL
MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA
COORDENADORIA DE AÇÃO METROPOLITANA
DÁRIO LISBOA FERNANDES JUNIOR
DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS - DIRES
LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
COORDENADORIA DE ESTUDOS BÁSICOS
MARIA ROSA BITAR PINHEIRO
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES
ANA LÚCIA HAGE AMARO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DIAFI
SÉRGIO JOSÉ DE SIQUEIRA RODRIGUES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO LUIZ P. DA C. JUNIOR

Lei Orçamentária Anual/1992

Volume 2

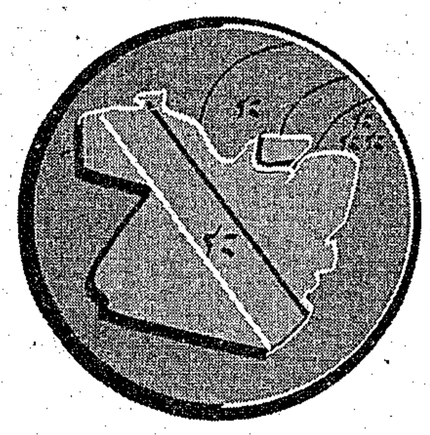

Orçamento de Investimento das Empresas

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Diretoria de Planejamento – DIPLAN

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE DE JUSTIÇA DO ESTADO
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel FLAVIANO GOMES DE MELO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
MANOEL DE NAZARETH SANTANA RIBEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GILENO MELLER CHAVES
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ROMERO XIMENES PONTE
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
ALAÚDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
OSWALDO KOURY JÚNIOR
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
MAURÍCIO BENEDITO BARREIRA VASCONCELOS

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ
JOSÉ CESÁRIO MENEZES DE BARROS
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Cel.CBM GILBERTO FERNANDES DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
Major NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS
EMPRESA DE ASSITÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ
RUBENS NAZARENO FERREIRA DE BRITO
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
MARIA DA GLÓRIA BULHOSA CAPUTO
FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
JOSÉ LUIS COELHO
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
MAURO KLAUTAU BONNA
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
Cel. RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
LUDGERO NAZARETH AZEVEDO RIBEIRO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ANGELINA SERRA FREIRE LOBO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA
LAURA DE NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
JOSÉ SARRAF MAIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZALUTH
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
FERNANDO WILSON VELASCO
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ
ALUÍSIO TADEU MARQUES DA SILVA
JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Cel.PM. CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA
PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ
RAIMUNDO CÉSAR DA SILVA ALVES
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO
OSVALDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

SECRETARIA ADJUNTA
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
KÁTIA ESTEVES DA ROCHA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
SUELI LIMA RAMOS DE AZEVEDO

EQUIPE TÉCNICA
Ana Maria Souza de Azevedo
Antonio Freire de Araújo
Belém de Maria da Silva Teixeira
Benet Martins de Barros
Edilza Barbosa Vilhena
Fernando Inácio Gadelha de Paiva
Guilherme Ferreira Bentes
Hortense Maria Teixeira Salame
Ivone Carvalho Figueiredo
Joaquim Augusto Souza de Menezes
Leila Maria Macieira Peixoto
Maria Cristina Maués da Costa
Maria Denize da Silveira
Maria de Fátima Lobato dos Santos
Maria de Fátima Martins do Vale
Maria de Nazaré Costa Moura
Maria Fortunata Resque Teixeira
Maria Helena dos Santos Pinheiro
Regina Lúcia Caldas dos Santos
Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade
Sandra Maria Sampaio Merabet
Silvia Maria Lira Farias

REVISÃO FINAL:
Lúcia Bandeira

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E PROJETO GRÁFICO
*Multi*MIDIA Assessoria de Informática e Pesquisa

CAPA:
Desenho:
Tadeu Lobato
Foto:
Leila Jinkings

Criação e arte final :
Karina Coraini
EQUIPE DE APOIO:
Informática:
Luis Carlos Lima Dias (Analista)
Digitação:
Aldemira Santos Silva
Elesbão de Castro Ewerton Filho
Maria Adélia Lopes Soares
Maria Betânia Souza Barros
Maria de Fátima Oliveira

Normalização Bibliográfica:
Mísia Fonseca Guimarães

Administrativo:
Ronaldo David dos Santos

SUMÁRIO

PARTE 1

1 LEGISLAÇÃO BÁSICA DAS EMPRESAS 11
2 OBJETIVOS DAS EMPRESAS 15
3 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA 19
4 ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS 23
5 APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR EMPRESAS 27
6 APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR PROGRAMAS 31

PARTE 2

7 PROGRAMAÇÃO A CARGO DAS EMPRESAS 37
7.1 Processamento de Dados do Estado do Pará 39
7.2 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará 43
7.3 Centrais de Abastecimento do Pará S/A 47
7.4 Banco do Estado do Pará S/A 51
7.5 Companhia de Saneamento do Pará 55
7.6 Companhia de Habitação do Estado do Pará 59
7.7 Companhia de Mineração do Pará 63
7.8 Centrais Elétricas do Pará S/A 67
7.9 Companhia Paraense de Turismo 71

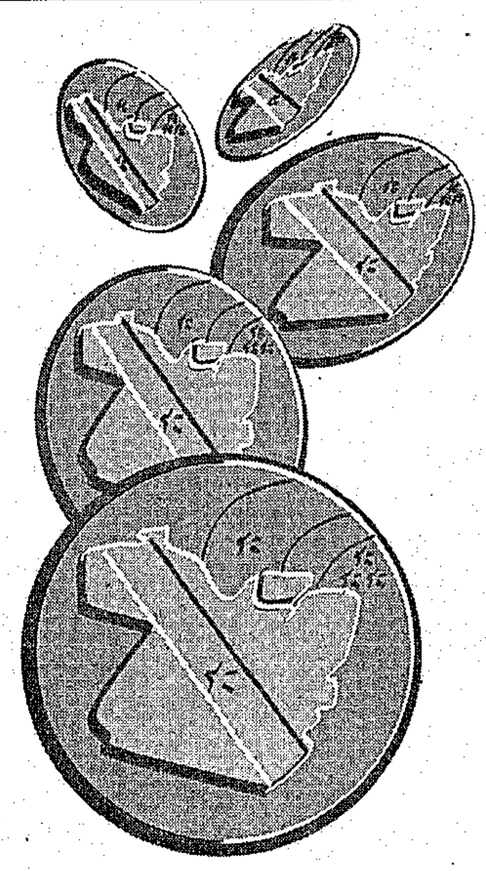

1 LEGISLAÇÃO BÁSICA DAS EMPRESAS

LEGISLAÇÃO BÁSICA DAS EMPRESAS

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

- Autarquia transformada em Empresa Pública pela Lei nº 5.460 de 25 de maio de 1988 e regulamentada pelo Decreto 6.197 de 10 de julho de 1989.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

- Empresa Pública criada pela Lei nº 4.669, de 09 de novembro de 1976 e regulamentada pelo Decreto nº 9.958 de 29 de dezembro de1976.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A.

- Sociedade de Economia Mista criada pela Lei nº 4.489 de 27 de novembro de 1973.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

- Sociedade de Economia Mista criada pela Lei nº 1.819,de 30 de novembro de 1959

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

- Sociedade de Economia Mista criada pela Lei nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970, e alterada pela Lei nº 4.416, de 24 de outubro de 1972.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

- Sociedade de Economia Mista criada pela Lei nº 3.282, de 13 de abril de 1965

COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA

- Sociedade de Economia Mista criada pela Lei nº 5.138, de 30 de novembro de 1984.

CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A.

- Sociedade de Economia Mista, constituída pela Lei nº 2023, de 31 de agosto de 1960 e autorizada pelo Decreto Federal nº 52.852 de 18 de novembro de 1963.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

- Sociedade de Economia Mista constituída pela Lei nº 4.368 de 09 de dezembro de 1971 e regulamentada pelo Decreto nº 8.026 de 12 de dezembro de 1972

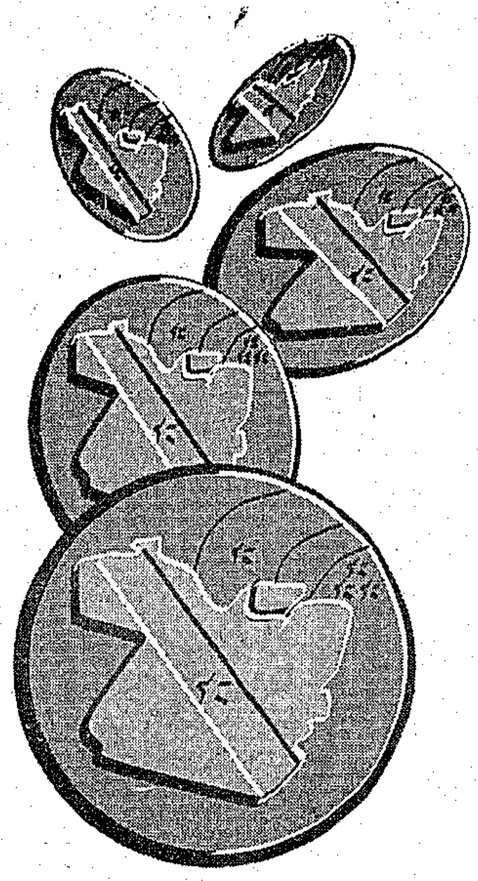

2 OBJETIVOS DAS EMPRESAS

OBJETIVOS DAS EMPRESAS

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

- Planejar, programar, assessorar e executar prioritariamente para a Administração Pública Estadual, as atividades de processamento eletrônico de dados e de microfilmagem de documentos.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

- Promover o desenvolvimento rural, mediante um processo educativo informal, de caráter permanente, voltado às famílias, comunidades, pequenos produtores rurais e as entidades representativas, em interação com outros setores institucionais, de forma democrática e participativa, de modo a permitir a melhoria das condições de vida das populações rurais, através de transformações nos aspectos econômicos, sociais, culturais, políticos, ambientais e humanos;
- Constribuir para o desenvolvimento sócio-econômico do meio rural enfatizando o uso ecologicamente responsável dos recursos naturais e uma distribuição socialmente mais justa da renda da agricultura;

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A.

- Construir, instalar, administrar centrais de abastecimento e mercados, destinados a orientar e disciplinar à comercialização de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios no âmbito do Estado do Pará.
- Promover e facilitar o intercâmbio de mercado a nível regional e nacional com as demais unidades do Sistema e entidades vinculadas ao Setor.
- Desenvolver estudos e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

- Executar a política de fomento ao desenvolvimento do Estado do Pará, atuando tanto no Setor Público como no Privado e em consonância com as diretrizes emanadas pelo Poder Executivo Estadual, além daquelas decorrentes de sua integração ao Sistema Bancário Nacional.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

- Realizar e executar estudos, projetos, construção, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimento d'água e de esgotos sanitários, tanto na capital como nos municípios do interior.
- Elaborar e executar estudos e trabalhos relacionados com quaisquer outras atividades afins.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

- O estudo das questões relacionadas com os problemas de habitação popular, o planejamento execução das suas soluções segundo diretrizes e normas expressas na Lei nº 1.380 de 21 de agosto de 1964;
- Produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social, obedecidos os critérios e normas estabelecidos pelo Governo do Estado e pela Legislação Federal;
- Aquisição urbanização e venda de terrenos;
- Exercício de atividades de construção civil, para si ou para terceiros;
- Apoio a programas e projetos de desenvolvimento Comunitário;

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

- Executar a política de desenvolvimento mineral do Estado, obedecendo as diretrizes estabelecidas, internalizando os efeitos a nível estadual atuando nas áreas de prospecção e pesquisa de bens minerais, na prestação de serviços especializados à iniciativa privada, identificando e promovendo as oportunidades de investimento, realizando estudos geológicos básicos, aplicando os incentivos estaduais quanto a pesquisa, exploração e aproveitamento de bens minerais do Estado, como também orientando suas ações tendo por princípio o equilíbrio entre o desenvolvimento do setor e o meio ambiente.

CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A.

- Planejar e executar a política de eletrificação do Estado, especialmente:
  - realização de estudos, planejamento e projeto, visando a instala ção de serviços elétricos nos municípios do Estado, para os uais obtiver concessão Federal;
  - execução desses projetos;
  - operação dos serviços, compreendendo a geração, transmissão e distribuição, diretamente ou por intermédio de subsidiárais que para esse fim venha a constituir..

COMPANHIA PARENSE DE TURISMO

- Fomentar o desenvolvimento da exploração turística no Estado, desenvolvendo ações indutoras do fluxo turístico tanto interno como externo, seja indiretamente através da reealização de estudos e pesquisas, do controle sobre a qualidade dos equipamentos e dos serviços ofertados, da divulgação a nível nacional e internacional das potencialidades e diversidade turística local, da capacitação de recursos humanos, da conscientização da iniciativa privada quanto a importância econômica e social da atividade, seja diretamente explorando os equipamentos turísticos do Governo do Estado.

3 COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

COMPOSICAO ACIONARIA
1992

A C I O N I S T A S	%
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA	
Governo do Estado do Para	100,00
Outros	0,00
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	
Governo do Estado do Para	100,00
Outros	0,00
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A.	
Governo do Estado do Para	99,99
Outros	0,01
BANCO DO ESTADO DO PARA S/A	
Governo do Estado do Para	99,76
Outros	0,24
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	
Governo do Estado do Para	92,83
Outros	7,17
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	
Governo do Estado do Para	94,39
Outros	5,61
COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	
Governo do Estado do Para	95,90
Outros	4,10
CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	
Governo do Estado do Para	74,69
Outros	25,31
COMPANHIA PARENSE DE TURISMO	
Governo do Estado do Para	83,93
Outros	16,07

4 ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS
CONSOLIDADO
1992

CODIGO	FONTES	VALOR
91.00.00	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	32.867.417
91.02.00	Transferencias de Capital	32.867.417
92.00.00	OPERACOES DE CREDITO	7.354.794
92.02.00	Financiamento Interno	5.764.805
93.03.00	Emprestimo Externo	317.999
93.04.00	Emprestimo Interno	1.271.990
93.00.00	RECURSOS PROPRIOS	21.337.978
93.01.00	Receitas Operacionais	21.337.978
94.00.00	OUTRAS FONTES	5.660.310
94.01.00	Aplicacao no Mercado	2.941.678
94.02.00	Convenios	2.718.632
95.00.00	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	126.999.731
	TOTAL	194.220.230

5 APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR EMPRESAS

APLICACAO DOS RECURSOS POR EMPRESAS
CONSOLIDACAO
1992

Cr$ 1.000,00

ORGAOS	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
13.203 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA	71.028	0	50.373	0	2.651.127	2.772.528
14.203 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA	109.600	0	0	33.243	811.038	953.881
14.204 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A.	0	0	0	0	151.000	151.000
17.203 - BANCO DO ESTADO DO PARA S/A	2.000.000	0	14.058.712	2.941.678	13.600.000	32.600.390
20.204 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	6.489.068	5.764.805	0	2.685.389	79.624.715	94.563.977
23.202 - COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	21.583.321	0	0	0	8.169.725	29.753.046
24.201 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	392.700	0	0	0	4.592.700	4.985.400
24.203 - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	2.134.000	1.589.989	7.228.893	0	11.399.426	22.352.308
24.205 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	87.700	0	0	0	6.000.000	6.087.700
TOTAL	32.867.417	7.354.794	21.337.978	5.660.310	126.999.731	194.220.230

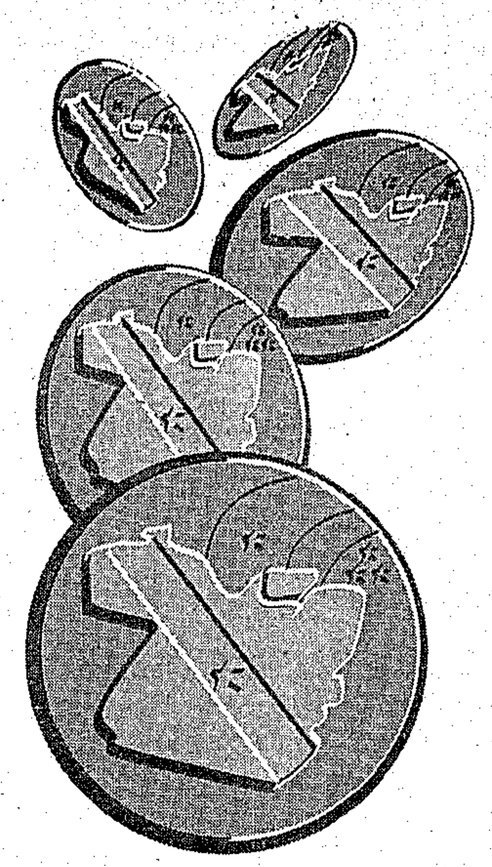

6 APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR PROGRAMAS

APLICACAO DO RECURSOS POR PROGRAMAS
CONSOLIDACAO
1992

Cr$ 1.000,00

PROGRAMA	VALOR
ADMINISTRACAO	5.527.565
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3.713.105
ABASTECIMENTO	151.000
PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	953.881
ENERGIA ELETRICA	19.627.271
RECURSOS MINERAIS	4.955.400
HABITACAO	7.537.725
URBANISMO	22.215.321
SERVICOS FINANCEIROS	32.600.390
TURISMO	6.087.700
SANEAMENTO	84.850.872
PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	6.000.000
TOTAL	194.220.230

7 PROGRAMAÇÃO A CARGO DAS EMPRESAS

7.1 Processamento de Dados do Estado do Pará

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
13.203 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA — Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
03070246.001	FUNCIONAMENTO E COORDENACAO DA PRODEPA	71.028	0	50.373	0	1.051.127	1.172.528
03070245.075	RECUPERACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0	0	0	0	1.600.000	1.600.000
TOTAL		71.028	0	50.373	0	2.651.127	2.772.528

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
13.203 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA — Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

CODIGO	RECEITA	VALOR
91.00.00	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	71.028
91.02.00	Transferencias de Capital	71.028
93.00.00	RECURSOS PROPRIOS	50.373
93.01.00	Receitas Operacionais	50.373
95.00.00	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	2.651.127
TOTAL		2.772.528

7.2 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
14.203 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSA RURAL DO ESTADO DO PARA — Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	OPERACOES DE CRED.	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
04181115.001	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - BIRD II	11.080	0	0	33.243	0	44.323
04181116.006	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NAS AREAS DE REFORMA AGRARIA	5.931	0	0	0	59.175	65.106
04181116.030	APOIO AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	23.724	0	0	0	751.863	775.587
04181116.032	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL A PRODU - CAO DE ALIMENTOS BASICOS E SUBSBTITUICAO DE IMPORTACAO DE HORTALICAS	33.440	0	0	0	0	33.440
04181116.034	PRODUCAO ANIMAL	35.425	0	0	0	0	35.425
TOTAL		109.600	0	0	33.243	811.038	953.881

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
14.203 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARA — Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

CODIGO	RECEITA	VALOR
91.00.00	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	109.600
91.02.00	Transferencias de Capital	109.600
94.00.00	OUTRAS FONTES	33.243
94.02.00	Convenios	33.243
95.00.00	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	811.038
TOTAL		953.881

7.3 Centrais de Abastecimento do Pará S/A

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
14.204 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A — Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
04160965.040	IMPLANTACAO DE PROJETOS VAREJISTAS	0	0	0	0	21.000	21.000
04160965.041	CONSTRUCAO DE REGIONAIS DE ABASTECIMENTO	0	0	0	0	80.000	80.000
04160965.042	ARMAZEM A FRIO	0	0	0	0	30.000	30.000
04160965.043	USINA DE ADUBO ORGANICO	0	0	0	0	20.000	20.000
TOTAL		0	0	0	0	151.000	151.000

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
14.204 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA S/A. — Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

CODIGO	RECEITA	VALOR
95.00.00	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	151.000
TOTAL		151.000

7.4 Banco do Estado do Pará S/A

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
17.203 - BANCO DO ESTADO DO PARA S/A — Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
11640245.044	EXPANSAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
11643625.045	ABERTURA DE NOVAS AGENCIAS	0	0	2.058.712	0	0	2.058.712
11643625.046	FINANCIAMENTO DE CURTO PRAZO SETOR PRODUTIVO	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
11643625.047	FINANCIAMENTO DE MEDIO E LONGO PRAZO SETOR PUBLICO	0	0	0	0	10.000.000	10.000.000
11643625.048	FINANCIAMENTO DE MEDIO E LONGO PRAZO SETOR PRIVADO	2.000.000	0	0	2.941.678	3.600.000	8.541.678
11643625.049	AUMENTO DO CAPITAL DA SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
11643625.050	CONSOLIDACAO DA IMPLEMENTACAO DO BANCO MULTIPLO	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL		2.000.000	0	14.058.712	2.941.678	13.600.000	32.600.390

17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
17.203 - BANCO DO ESTADO DO PARA S/A — Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

CODIGO	RECEITA	VALOR
91.00.00	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	2.000.000
91.02.00	Transferencias de Capital	2.000.000
93.00.00	RECURSOS PROPRIOS	14.058.712
93.01.00	Receitas Operacionais	14.058.712
94.00.00	OUTRAS FONTES	2.941.678
94.01.00	Aplicacao no Mercado	2.941.678
95.00.00	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	13.600.000
TOTAL		32.600.390

7.5 Companhia de Saneamento do Pará

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20.204 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA — Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	OPERACOES DE CRED.	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
13090435.051	PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	0	0	0	0	3.713.105	3.713.105
13764475.052	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DA AREA METROPOLITANA DE BELEM	0	5.764.805	0	0	30.175.071	35.939.876
13764475.053	AMPLIACAO E IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE MEDIO E GRANDE PORTE	0	0	0	0	24.183.488	24.183.488
13764475.054	AMPLIACAO E IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM COMUNIDADES DE PEQUENO PORTE	0	0	0	34.800	428.935	463.735
13764475.055	AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM CIDADES BALNEA- RIAS (PROGRAMACAO FERIAS)	0	0	0	0	380.000	380.000
13764475.056	AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA EM CIDADES BAIXO AMAZONAS (SOS - SANTAREM)	0	0	0	0	1.817.771	1.817.771
13764485.057	RECUPERACAO DAS BAIXADAS DO UNA	5.357.325	0	0	0	8.210.295	13.567.620
13764495.058	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITARIOS DE BELEM	1.131.743	0	0	2.650.589	4.716.050	8.498.382
13774565.059	PARQUE ESTADUAL DO UTINGA	0	0	0	0	6.000.000	6.000.000
TOTAL		6.489.068	5.764.805	0	2.685.389	79.624.715	94.563.977

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
20.204 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA — Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

CODIGO	RECEITA	VALOR
91.00.00	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	6.489.068
91.02.00	Transferencias de Capital	6.489.068
92.00.00	OPERACOES DE CREDITO	5.764.805
92.02.00	Financiamento Interno	5.764.805
94.00.00	OUTRAS FONTES	2.685.389
94.02.00	Convenios	2.685.389
95.00.00	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	79.624.715
	TOTAL	94.563.977

7.6 Companhia de Habitação do Estado do Pará

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
23.202 - COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA — Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
10573165.060	FINANCIAMENTO DA CESTA BASICA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	0	0	0	0	3.000.225	3.000.225
10573165.061	FINANCIAMENTO DE HABITACAO CONVENCIONAL	0	0	0	0	4.537.500	4.537.500
10583235.062	REGULARIZACAO FUNDIARIA	154.000	0	0	0	0	154.000
10583235.063	DESAPROPRIACAO E/OU INDENIZACOES DE AREAS	879.032	0	0	0	0	879.032
10583235.064	ORDENACAO E URBANIZACAO DOS ASSENTAMENTOS URBANOS	462.000	0	0	0	0	462.000
10583235.065	FINANCIAMENTO DE LOTES URBANIZADOS	2.775.344	0	0	0	0	2.775.344
10583235.066	INFRAESTRUTURA GERAL PARA AREAS DE INVASAO E/OU CONJUNTOS HABITACIONAIS	8.353.730	0	0	0	0	8.353.730
10583235.067	EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS P/ AREAS DE INVASAO E/OU CONJUNTOS HABITACIONAIS	1.391.500	0	0	0	0	1.391.500
10583235.068	AQUISICAO DE TERRENOS	798.000	0	0	0	632.000	1.430.000
10583235.069	RECUPERACAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EXISTENTES	6.769.715	0	0	0	0	6.769.715
	TOTAL	21.583.321	0	0	0	8.169.725	29.753.046

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL
23.202 - COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA — Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

CODIGO	RECEITA	VALOR
91.00.00	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	21.583.321
91.02.00	Transferencias de Capital	21.583.321
95.00.00	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	8.169.725
	TOTAL	29.753.046

7.7 Companhia de Mineração do Pará

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24.201 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA — Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
09070216.012	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.781	0	0	0	18.219	30.000
09532895.035	CADASTRO MINERAL DO PARA	51.051	0	0	0	731.917	782.968
09532905.020	LAPIDACAO E ARTESANATO MINERAL	23.562	0	0	0	297.342	320.904
09532905.022	PROJETO ESPECIAL OURO	109.956	0	0	0	1.097.875	1.207.831
09532905.036	FERTILIZANTES DE ORIGEM MINERAL	121.737	0	0	0	1.463.834	1.585.571
09532905.037	INDUSTRIALIZACAO DE MINERAIS E ROCHAS	15.708	0	0	0	251.596	267.304
09532905.038	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	58.905	0	0	0	731.917	790.822
	TOTAL	392.700	0	0	0	4.592.700	4.985.400

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24.201 - COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA — Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

CODIGO	RECEITA	VALOR
91.00.00	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	392.700
91.02.00	Transferencias de Capital	392.700
95.00.00	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	4.592.700
	TOTAL	4.985.400

7.8 Centrais Elétricas do Pará S/A

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24.203 - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A — Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
09070216.035	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO	0	0	2.725.037	0	0	2.725.037
09512635.070	PRODUCAO DE ENERGIA HIDRELETRICA	0	0	0	0	6.705.005	6.705.005
09512645.071	PRODUCAO DE ENERGIA TERMOELETRICA	0	0	378.659	0	3.042.785	3.421.444
09512675.072	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	0	1.589.989	756.082	0	1.149.146	3.495.217
09512685.073	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	2.134.000	0	3.369.115	0	502.490	6.005.605
	TOTAL	2.134.000	1.589.989	7.228.893	0	11.399.426	22.352.308

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24.203 - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A — Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

CODIGO	RECEITA	VALOR
91.00.00	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	2.134.000
91.02.00	Transferencias de Capital	2.134.000
92.00.00	OPERACOES DE CREDITO	1.589.989
92.03.00	Emprestimo Externo	317.999
92.04.00	Emprestimo Interno	1.271.990
93.00.00	RECURSOS PROPRIOS	7.228.893
93.01.00	Receitas Operacionais	7.228.893
95.00.00	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	11.399.426
	TOTAL	22.352.308

7.9 Companhia Paraense de Turismo

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24.205 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO — Cr$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO POR FONTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	OPERACOES DE CREDITO	RECURSOS PROPRIOS	OUTRAS FONTES	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	TOTAL
11653636.017	FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	82.480	0	0	0	0	82.480
11653636.021	SISTEMA DE DIVULGACAO TURISTICA	5.220	0	0	0	0	5.220
11653645.074	COMPLEXO TURISTICO CULTURAL	0	0	0	0	6.000.000	6.000.000
	TOTAL	87.700	0	0	0	6.000.000	6.087.700

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO
24.205 - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO — Cr$ 1.000,00

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

CODIGO	RECEITA	VALOR
91.00.00	RECURSOS DO TESOURO FISCAL	87.700
91.02.00	Transferencias de Capital	87.700
95.00.00	CAPTACAO ADICIONAL DE RECURSOS	6.000.000
	TOTAL	6.087.700

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
SECRETARIA ADJUNTA
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN
KÁTIA ESTEVES DA ROCHA
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO
BELÉM DE MARIA DA SILVA TEIXEIRA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
MARLY DANTAS NERY
DIRETORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E METROPOLITANO - DIAME
JOSÉ AKEL FARES FILHO
COORDENADORIA DE AÇÃO MUNICIPAL
MARIA DO CARMO CAMPOS DA SILVA
COORDENADORIA DE AÇÃO METROPOLITANA
DÁRIO LISBOA FERNANDES JUNIOR
DIRETORIA DE RECURSOS ESPECIAIS - DIRES
LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
COORDENADORIA DE ESTUDOS BÁSICOS
MARIA ROSA BITAR PINHEIRO
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES
ANA LÚCIA HAGE AMARO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DIAFI
SÉRGIO JOSÉ DE SIQUEIRA RODRIGUES
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO LUIZ P. DA C. JUNIOR

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

1. CUIDADOS COM A ÁGUA

■ Ferva a água de beber.

■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

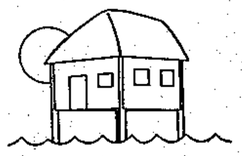

■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL

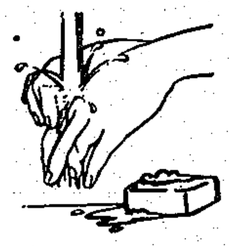

■ Lave bem as mãos com água e sabão:

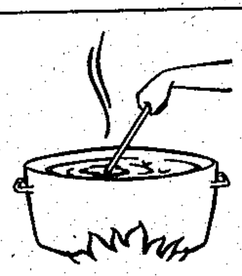

■ antes de preparar os alimentos;

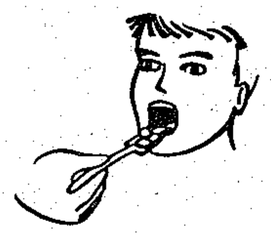

■ antes de comer;

■ depois de defecar.

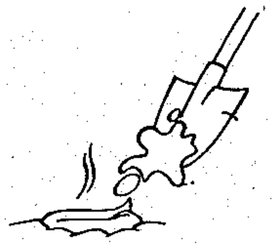

■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA

■ Só beba água e leite fervidos.

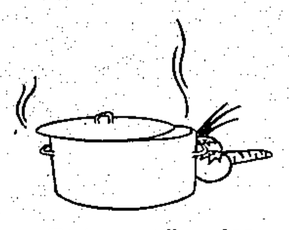

■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.

■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.

■ Proteja os alimentos contra as moscas.

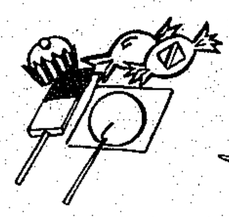

■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.

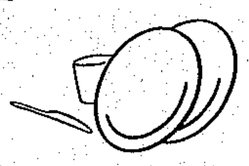

■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO Se alguém em sua casa apresentar diarréia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Biblioteca Pública